As informações contidas neste Prospecto Preliminar estão sob análise da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais e da Comissão de Valores Mobiliários, as quais ainda não se manifestaram a seu respeito. O presente Prospecto Preliminar está sujeito à complementação e correção.

Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Preferenciais de Emissão do

Banco Cruzeiro do Sul

CZRS4 NÍVEL 1 BM&FBOVESPA

BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ n.º 62.136.254/0001-99
Rua Funchal, nº 418, 8º andar
São Paulo – SP

Código ISIN: BRCZRSACNPR1
Código de negociação na BM&FBOVESPA: CZRS4
29.565.218 Ações Preferenciais
Valor da Distribuição: R$351.826.094,20

Preço por Ação: R$11,90

O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro a cotação de fechamento das ações preferenciais de emissão do Banco na BM&FBOVESPA na data de fixação do Preço por Ação e as indicações de interesse em função da demanda por Ações. A cotação de fechamento das ações preferenciais de emissão do Banco na BM&FBOVESPA em 30 de março de 2010 foi de R$11,90 por ação preferencial.

O Banco Cruzeiro do Sul S.A. ("Cruzeiro do Sul" ou "Banco"), Banco BTG Pactual S.A., Luis Octavio Azeredo Lopes Indio da Costa, Luis Felippe Indio da Costa, Guilherme Alvares de Otero Fernandes, Alvaro Luiz Alves de Lima de Alvares Otero, Jonas Leite Suassuna Filho, Armando Cesar de Araujo Pereira Burlamaqui, Promotora e Divulgadora Sudeste Line Ltda., e Brigada Promotora de Créditos e Vendas Ltda. ("Acionistas Vendedores") estão realizando uma oferta pública de distribuição (i) primária ("Oferta Primária") de inicialmente, 13.600.000 ações preferenciais, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão do Banco, e (ii) secundária ("Oferta Secundária") de, inicialmente, (a) 1.360.000 ações preferenciais, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão do Banco e atualmente mantidas em tesouraria e (b) 14.605.218 ações preferenciais, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de titularidade dos Acionistas Vendedores, exceto o Banco (em conjunto, "Ações"), nos termos descritos abaixo ("Oferta"), conforme deliberação do conselho de administração do Banco em reunião realizada em 11 de dezembro de 2009, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e no Diário Comércio, Indústria & Serviços – DCI em 28 de dezembro de 2009.

A Oferta compreenderá a distribuição pública de Ações no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("CVM" e "Instrução CVM 400", respectivamente), e será coordenada pelo Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A. ("Coordenador Líder") e o Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual" e, em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores da Oferta"), com a participação de determinadas corretoras consorciadas, conforme indicadas ("Corretoras Consorciadas", e em conjunto com os Coordenadores da Oferta, "Instituições Participantes da Oferta"), incluindo esforços de colocação das Ações no exterior, para investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos, definidos em conformidade com o disposto na Regra 144A ("Regra 144A") do Securities Act de 1933 dos Estados Unidos, tal como alterado, e para investidores nos demais países (exceto Estados Unidos e Brasil), com base no Regulamento S ("Regulamento S") editado ao amparo do Securities Act ("Investidores Institucionais Estrangeiros"), que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Resolução CMN 2.689"), da Instrução CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Instrução CVM 325"), e da Lei n.º 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada ("Lei nº 4.131"), esforços estes que serão realizados pelo Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated, BTG Pactual US Capital Corp, UBS Securities LLC e BCP Securities LLC (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacional").

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações poderá ser acrescida de um lote suplementar de até 4.434.782 Ações de titularidade dos acionistas vendedores Luis Octavio Azeredo Lopes Indio da Costa e Luis Felippe Indio da Costa, equivalente a até 15% (quinze por cento) do total das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Suplementares"), conforme opção para subscrição e/ou aquisição de tais Ações Suplementares outorgada pelos acionistas vendedores Luis Octavio Azeredo Lopes Indio da Costa e Luis Felippe Indio da Costa ao BTG Pactual, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, para atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta ("Opção de Ações Suplementares"). O BTG Pactual terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Coordenação, Garantia Firme de Liquidação e Colocação de Ações Preferenciais de Emissão do Banco Cruzeiro do Sul S.A. ("Contrato de Colocação") e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de publicação do Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Preferenciais de Emissão do Banco Cruzeiro do Sul S.A. ("Anúncio de Início"), de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações no momento em que for fixado o Preço por Ação tenha sido tomada em comum acordo entre o BTG Pactual e os demais Coordenadores da Oferta.

Na emissão de novas Ações pelo Banco, haverá exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"), e tal emissão será realizada dentro do limite de capital autorizado previsto em seu Estatuto Social.

O preço por Ação no contexto da Oferta ("Preço por Ação") será fixado após (i) a efetivação dos Pedidos de Reserva de Ações no Período de Reserva; e (ii) a apuração do resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais (conforme definidos neste Prospecto), a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, em conformidade com o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de Bookbuilding"), em consonância com o disposto no artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro a cotação de fechamento das Ações na BM&FBovespa e as indicações de interesse em função da qualidade da demanda por Ações coletada junto a Investidores Institucionais. A cotação de fechamento das Ações na BM&FBOVESPA em 10 de dezembro de 2009 foi de R$11,90 por Ação. Os Investidores Não-Institucionais que efetuarem Pedidos de Reserva não participarão do Procedimento de Bookbuilding nem, portanto, do processo de fixação do Preço por Ação. O Preço por Ação e a determinação da quantidade de Ações emitidas e vendidas serão aprovados pelo Conselho de Administração do Banco antes da concessão do registro da Oferta pela CVM.

	Preço (em R$)[1]	Comissões (em R$)	Recursos Líquidos (em R$)[3]
Por Ação	11,90	0,42	11,48
Oferta Primária	161.840.000,00	5.664.400,00	156.175.600,00
Oferta Secundária	189.986.094,20	6.649.513,30	183.336.580,90
Total[2]	**351.826.094,20**	**12.313.913,30**	**339.512.180,90**

(1) Considerando o Preço por Ação com base no valor de R$11,90, preço de fechamento das ações do Banco na BM&FBOVESPA em 30 de março de 2010. Para informações sobre a cotação das Ações de emissão do Banco, veja a Seção "Histórico de Negociação das Ações de Emissão do Banco na BM&FBOVESPA", na página 40 deste Prospecto. O Preço por Ação utilizado neste Prospecto Preliminar serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos apos a conclusão do Procedimento de Bookbuilding.
(2) Sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares. Abrange todas as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta.
(3) Sem dedução das despesas da Oferta.

A realização da Oferta Primária, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas do Banco, bem como os termos e condições da Oferta, a realização da Oferta Secundária e a venda das Ações de titularidade do Banco e atualmente mantidas em tesouraria foram aprovadas em reunião do conselho de administração do Banco realizada em 11 de dezembro de 2009, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário Comércio, Indústria & Serviços – DCI. O Preço por Ação será aprovado em Reunião do Conselho de Administração do Banco a ser realizada antes da concessão do registro da Oferta pela CVM. Não são aplicáveis autorizações societárias para a venda de Ações detidas por Acionistas Vendedores pessoas físicas. Não são aplicáveis autorizações societárias para a venda de Ações detidas por Acionistas Vendedores pessoas jurídicas, nos termos de seus atos constitutivos. O aumento de capital referente à Oferta Primária está sujeito à homologação pelo Banco Central do Brasil ("Banco Central"). Caso a homologação de tal aumento de capital não se dê em tempo hábil a permitir a liquidação da Oferta por meio de Ações, a liquidação da Oferta Primária e da Oferta Secundária se dará por meio de certificados de depósito de valores mobiliários ("Units"), sob o código de negociação "CZRS11" (código ISIN BRCZRSCDAM19), compostos por três Ações e dois recibos de subscrição de Ações decorrentes do referido aumento de capital ("Recibos de Subscrição").

REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA CVM/SRE/REM/ [•]/[•] E SECUNDÁRIA CVM/SRE/SEC/[•]/[•] EM [•] DE 2010.

"O registro da Oferta não implica, por parte da CVM, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da Companhia emissora, bem como sobre as Ações a serem distribuídas".

Este Prospecto Preliminar não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de subscrição e integralização das Ações. Ao decidir subscrever e integralizar as Ações, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da nossa Companhia, de nossas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas nossas Ações. O Prospecto Definitivo será entregue aos investidores durante o período de distribuição.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO "FATORES DE RISCO", A PARTIR DA PÁGINA 65 DESTE PROSPECTO, BEM COMO OS ITENS "4. FATORES DE RISCO" E "5. RISCOS DE MERCADO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, PARA CIÊNCIA DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS EM RELAÇÃO À SUBSCRIÇÃO OU AQUISIÇÃO DAS AÇÕES.

ANBID

"A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBID, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBID, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos".

COORDENADORES DA OFERTA E *JOINT BOOKRUNNERS*

Bank of America Merrill Lynch

COORDENADOR LÍDER

BTG PACTUAL

AGENTE ESTABILIZADOR

JOINT BOOKRUNNERS DA OFERTA INTERNACIONAL

Bank of America Merrill Lynch

BTG PACTUAL

UBS Investment Bank

CO-MANAGERS DA OFERTA INTERNACIONAL

bcp Securities, LLC.

A data deste Prospecto Preliminar é 19 de abril de 2010.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 1

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES INCORPORADOS A ESTE PROSPECTO POR REFERÊNCIA 3
DEFINIÇÕES E TERMOS TÉCNICOS 4
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS 12
SUMÁRIO DO BANCO CRUZEIRO DO SUL 13
Visão Geral 13
Segmento de Crédito Consignado 14
Nossos Pontos Fortes e Vantagens Competitivas 15
Nossa Estratégia 17
Histórico 18
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO BANCO 20
IDENTIFICAÇÃO DE ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES 22
APRESENTAÇÃO DOS COORDENADORES DA OFERTA 24
Coordenador Líder 24
BTG Pactual 24
DECLARAÇÃO DO BANCO, DOS ACIONISTAS VENDEDORES E DO COORDENADOR LÍDER 26

2. INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA 27

SUMÁRIO DA OFERTA 29
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA 39
Composição Atual do Capital Social 39
Histórico de Negociação das Ações de emissão do Banco na BM&FBOVESPA 40
Características da Oferta 41
Quantidade, Valor, Classe e Recursos Líquidos 43
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações 44
Direitos, Vantagens e Restrições dos Recibos de Subscrição 44
Direitos, Vantagens e Restrições das *Units* 45
Instituições Participantes da Oferta 45
Aprovações Societárias 45
Reserva de Capital 45
Público Alvo da Oferta 45
Homologação do Aumento de Capital pelo Banco Central e Eventual Criação de *Units* 46
Procedimento de Distribuição na Oferta 46
Oferta de Varejo 47
Oferta Institucional 49
Violações de normas de conduta 50
Prazos da Oferta 50
Preço por Ação 51
Cronograma da Oferta 52
Contrato de Colocação 53
Informações Detalhadas sobre a Garantia Firme de Liquidação 53
Contrato Internacional 54
Custos de Distribuição 54
Contrato de Estabilização 55
Negociação das Ações 55
Vedação à Negociação das Ações de nossa Emissão (*Lock-up*) 55
Instituição Financeira Escrituradora de Ações e Emissora e Escrituradora das *Units* 55
Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta 56

Suspensão e Cancelamento da Oferta 56
Inadequação da Oferta 57
Informações sobre o Banco 57
Relacionamento entre o Banco, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e seus Conglomerados Econômicos 57
Informações Adicionais 60
Corretoras Consorciadas 61
PRINCIPAIS ACIONISTAS E ACIONISTAS VENDEDORES 62
Acordo de Acionistas 63
OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA 64
FATORES DE RISCO 65
Riscos Relativos às Ações, à Oferta e às *Units* 65
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS 70
CAPITALIZAÇÃO 71
DILUIÇÃO 72
Histórico do Preço de Emissão de Ações 72

3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

- Demonstrações Financeiras do Banco e Demonstrações Financeiras Consolidadas do Banco e suas controladas auditadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009, acompanhadas de notas explicativas e parecer de auditoria 77
- Relatório da Administração relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 209

4. ANEXOS

- Estatuto Social 225
- Ata da Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 11 de dezembro de 2009, aprovando a realização da Oferta 239
- Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco aprovando (i) o aumento de capital e a fixação do Preço por Ação; e (ii) a celebração dos contratos relacionados à Oferta, realizadas em [•] de [•] de 2010 245
- Declarações do Banco, dos Acionistas Vendedores e do Coordenador Líder, nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400 251
- Formulário de referência 257

1. INTRODUÇÃO

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES INCORPORADOS A ESTE PROSPECTO POR REFERÊNCIA

Informações detalhadas sobre a nossa Companhia, nossos resultados, negócios e operações, nos termos solicitados pelo Anexo III à Instrução CVM 400, itens 4 (parte) a 7, podem ser encontradas no Formulário de Referência, elaborado nos termos da Instrução CVM nº 480, que se encontra disponível para consulta nos seguintes websites: http://ri.bcsul.com.br (em tal página acessar "Formulário de Referência"); www.cvm.gov.br (em tal página acessar "ITR, DFP, IAN, IPE e outras Informações", após acessar "Cruzeiro do Sul" e após "Formulário de Referência – Em arquivo"); www.bmfbovespa.com.br (em tal página acessar "Empresas Listadas", buscar e clicar em "Cruzeiro do Sul", clicar na aba "Informações Relevantes" e selecionar "Formulário de Referência – Em arquivo").

DEFINIÇÕES E TERMOS TÉCNICOS

Neste Prospecto, os termos "Banco Cruzeiro do Sul", "Banco", "nós" e "nosso" referem-se ao Banco Cruzeiro do Sul S.A. e suas subsidiárias, exceto quando o contexto dispuser de forma diversa.

Para fins deste Prospecto, os termos indicados abaixo terão os significados a eles atribuídos nesta Seção, salvo referência diversa neste Prospecto.

Acionistas Vendedores	Banco Cruzeiro do Sul S.A., Banco BTG Pactual S.A., Luis Octavio Azeredo Lopes Indio da Costa, Luis Felippe Indio da Costa, Guilherme Alvares de Otero Fernandes, Alvaro Luiz Alves de Lima de Alvares Otero, Jonas Leite Suassuna Filho, Armando Cesar de Araujo Pereira Burlamaqui, Promotora e Divulgadora Sudeste Line Ltda. e Brigada Promotora de Créditos e Vendas Ltda.
Ações ou Ações Preferenciais	Ações preferenciais, nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão do Banco.
Ações em Tesouraria	Denominação atribuída às 1.360.000 Ações emitidas pelo Banco e mantidas em tesouraria, as quais serão ofertadas aos investidores no âmbito da Oferta Secundária.
Ações Suplementares	Quantidade suplementar equivalente a até 15% das Ações inicialmente ofertadas, sendo até 4.434.782 Ações de titularidade dos acionistas vendedores Luis Octávio Azeredo Lopes Indio da Costa e Luis Felippe Indio da Costa, equivalente a até 15% (quinze por cento) do total das Ações inicialmente ofertadas, destinada exclusivamente a atender a um eventual excesso de demanda que vier a ser constatado no âmbito da Oferta e objeto da Opção de Ações Suplementares conforme dispõe o artigo 24, caput, da Instrução CVM 400.
Agentes de Colocação Internacional	Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated, BTG Pactual US Capital Corp, UBS Securities LLC e BCP Securities LLC.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Anúncio de Encerramento	Anúncio informando acerca do resultado final da Oferta, a ser publicado pelos Coordenadores da Oferta, pelo Banco e pelos Acionistas Vendedores, nos termos do art. 29 da Instrução CVM 400.
Anúncio de Início	Anúncio informando acerca do início do Período de Colocação das Ações, a ser publicado pelos Coordenadores da Oferta, pelo Banco e pelos Acionistas Vendedores, nos termos do art. 52 da Instrução CVM 400.
Anúncio de Retificação	Anúncio informando acerca da eventual revogação ou qualquer modificação da Oferta, a ser publicado pelos Coordenadores da Oferta, pelo Banco e pelos Acionistas Vendedores, nos termos do art. 27 da Instrução CVM 400.

Aviso ao Mercado	Aviso que será publicado em 19 de abril de 2010 (sem o logotipo das corretoras) e republicado em 27 de abril de 2010 (com o logotipo das corretoras), nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo, Valor Econômico e Diário Comércio, Indústria & Serviços – DCI, informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva, em conformidade com o art. 53 da Instrução CVM 400.
Banco ou Banco Cruzeiro do Sul	Banco Cruzeiro do Sul S.A.
Banco Central	Banco Central do Brasil.
BM&FBOVESPA	BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.
BTG Pactual	Banco BTG Pactual S.A.
Brasil	A República Federativa do Brasil.
Câmara de Arbitragem	Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela BM&FBOVESPA.
Carteira de Crédito	Somatória dos saldos relativos a operações ativas que estejam registrados sob a rubrica contábil de "operações de crédito".
CCB	Cédula de Crédito Bancário.
CDI	Certificado de Depósito Interbancário a prazo.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
Contrato de Colocação	Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Garantia Firme de Liquidação e Colocação de Ações Preferenciais de Emissão do Banco, celebrado entre o Banco, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e a BM&FBOVESPA, esta na qualidade de interveniente-anuente.
Contrato de Estabilização	Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço das Ações Preferenciais de Emissão do Banco, celebrado entre o Banco, os Acionistas Vendedores, o BTG Pactual e a BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Contrato de Adesão ao Nível 1	Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 celebrado entre, de um lado, a BM&FBOVESPA, e, de outro, o Banco, seus administradores e acionistas controladores, em 13 de março de 2007, contendo obrigações relativas ao Regulamento de Listagem no Nível 1.
Coordenador Líder	Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A.

Corretoras Consorciadas	Denominação atribuída às sociedades corretoras credenciadas da BM&FBOVESPA, subcontratadas pelos Coordenadores da Oferta em nome do Banco, para fazer parte do esforço de distribuição das Ações exclusivamente aos Investidores da Oferta de Varejo.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Data de Liquidação	Data de liquidação física e financeira da Oferta, que ocorrerá três dias úteis após a data de publicação do Anúncio de Início, com a entrega das Ações aos respectivos investidores.
Decreto nº 6.386	Decreto nº 6.386, de 29 de fevereiro de 2008, e alterações posteriores, que atualmente regulamenta a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
DPGE	Depósito a prazo com garantia especial do FGC.
Dólar, dólares ou US$	Moeda oficial dos Estados Unidos.
Estados Unidos	Os Estados Unidos da América.
FGC	Fundo Garantidor de Créditos.
FIDCs	Fundos de investimento em direitos creditórios, regulados pela Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada.
Formulário de Referência	Formulário de Referência elaborado nos termos da Instrução CVM 480.
Governo Federal	Governo Federal do Brasil.
Homologação	A aprovação pelo Banco Central do aumento de capital realizado pelo Banco no contexto da Oferta Primária, de acordo com a legislação e regulamentação vigentes.

Índice BIS	Índice de Adequação de Capital. Conceito internacional definido pelo Comitê de Basiléia que recomenda a relação mínima entre o patrimônio de referência (PR) e os riscos ponderados conforme regulamentação em vigor (patrimônio de referência exigido – PRE). No Brasil, a relação mínima exigida para instituições financeiras é de 11%, de acordo com a Resolução do CMN nº 3.490, de 29 de agosto de 2007, e com a Circular do Banco Central nº 3.360, de 12 de setembro de 2007. O cálculo do Índice BIS é efetuado de acordo com a seguinte fórmula: Índice BIS = Patrimônio de Referência/(Patrimônio de Referência Exigido/0,11) <u>Onde</u>: Patrimônio de Referência (PR): nos termos da Resolução do CMN nº 3.444, de 28 de fevereiro de 2007, é composto basicamente pelo somatório do capital de nível I e do capital de nível II, com as deduções previstas naquele instrumento normativo; Patrimônio de Referência Exigido (PRE): é o patrimônio exigido das instituições financeiras, decorrente da exposição aos riscos inerentes às atividades desenvolvidas. Atualmente é definido pela Resolução do CMN 3.490, de 29 de agosto de 2007, e suas regulamentações posteriores. O PRE é calculado a partir da soma das parcelas de patrimônio exigido para a cobertura das exposições aos diversos riscos, conforme a seguinte fórmula: PRE = PEPR + PCAM + PJUR + PCOM + PACS + POPR <u>Onde</u>: PEPR – exposições ponderadas pelo nível de risco a elas atribuídos; PCAM – exposições em ouro, moeda estrangeira e em operações sujeitas à variação cambial; PJUR – operações sujeitas à variação das taxas de juros; PCOM – operações sujeitas à variação do preço das mercadorias – *commodities*; PACS – operações sujeitas à variação do preço de ações; e POPR – patrimônio exigido para cobertura do risco operacional.
INSS	Instituto Nacional de Seguridade Social.

Instituições Participantes da Oferta	Os Coordenadores da Oferta e as Corretoras Consorciadas, considerados conjuntamente.
Instrução CVM 325	Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, e alterações posteriores, que dispõe sobre o registro, na CVM, de investidor não residente no Brasil, de que trata a Resolução CMN 2.689, dentre outras providências.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, e alterações posteriores, que dispõe sobre as ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.
Instrução CVM 471	Instrução da CVM nº 471, de 08 de agosto de 2008, que dispõe sobre o procedimento simplificado para registro de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.
Instrução CVM 480	Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o registro de emissores de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários.
Instrumentos de *Lock-up*	Acordos de restrição à venda de ações celebrados pelo Banco, cada um dos membros de seu Conselho de Administração e da Diretoria e os Acionistas Vendedores junto aos Coordenadores da Oferta.
Investidores Não-Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento (registrados na BM&FBOVESPA, nos termos da regulamentação em vigor), residentes e domiciliados no Brasil, que não sejam considerados Investidores Institucionais, que realizem solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento do Pedido de Reserva durante o Período de Reserva, destinado à subscrição/aquisição de Ações no âmbito da Oferta.
Investidores Institucionais	Investidores Institucionais Locais e Investidores Institucionais Estrangeiros, em conjunto.
Investidores Institucionais Estrangeiros	(i) Investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*) conforme definidos na *Rule* 144A, editada pela SEC, residentes e domiciliados nos Estados Unidos, onde serão realizados esforços de colocação das Ações em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; (ii) e *Non U.S. Persons*, de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela SEC, residentes e domiciliados nos demais países exceto nos Estados Unidos e no Brasil, onde serão realizados esforços de colocação das Ações.

Investidores Institucionais Locais	Pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, cujos valores de investimento excedam o limite de aplicação de R$300,0 mil, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, e Investidores Institucionais Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Lei 4.131, da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325.
Lei nº 4.131	Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, e alterações posteriores.
Lei nº 8.112	Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, atualmente regulamentada pelo Decreto nº 6.386.
Lei nº 11.638	Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores.
Lei do Mercado de Valores Mobiliários	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e alterações posteriores.
Nível 1	Segmento especial de listagem da BM&FBOVESPA, com regras diferenciadas de governança corporativa, do qual o Banco faz parte.
Oferta de Varejo	Distribuição de, no mínimo, 10% e, no máximo, 20% da totalidade das Ações objeto da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares, prioritariamente junto a Investidores Não-Institucionais.
Oferta ou Oferta Pública	A presente oferta pública de distribuição primária e secundária de Ações a ser realizada no Brasil, com esforços de distribuição (i) nos Estados Unidos, para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na *Rule* 144A, editada pela SEC em operações isentas de registro segundo o *Securities Act*, e (ii) nos demais países, exceto nos Estados Unidos e no Brasil, para *Non U.S. Persons* com base na *Regulation S* do *Securities Act*.
Oferta Institucional	Distribuição de Ações direcionada a Investidores Institucionais.
Oferta Primária	Distribuição pública de 13.600.000 novas Ações no âmbito da Oferta.
Oferta Secundária	Distribuição pública de 15.965.218 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores e Ações em Tesouraria no âmbito da Oferta.

Opção de Ações Suplementares	Opção outorgada pelos acionistas vendedores Luis Felippe Indio da Costa e Luis Octavio A. L. Indio da Costa ao BTG Pactual para a subscrição e/ou distribuição de um lote suplementar de até 4.434.782 Ações Suplementares, equivalente a até 15,0% das Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta, as quais serão destinadas exclusivamente a atender a um eventual excesso de demanda que vier a ser constatado no decorrer da Oferta, a ser exercida pelo BTG Pactual, total ou parcialmente, no prazo de até 30 dias a contar da data de publicação do Anúncio de Início, desde que a decisão de sobrealocação das Ações no momento em que for fixado o Preço por Ação tenha sido tomada em comum acordo entre o BTG Pactual e os demais Coordenadores da Oferta.
Pedido de Reserva	Solicitação de reserva por meio de formulário específico pelos Investidores Não-Institucionais, destinado à subscrição e/ou aquisição de Ações.
Período de Reserva	Dia 27 de abril de 2010, data destinada aos Investidores Não-Institucionais para que efetuem seus Pedidos de Reserva.
Pessoas Vinculadas	Investidores que sejam (i) administradores ou controladores do Banco ou dos Acionistas Vendedores, (ii) administradores ou controladores de quaisquer das Instituições Participantes da Oferta ou de quaisquer dos Agentes de Colocação Internacional, (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta, ou (iv) cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes ou colaterais até o segundo grau de qualquer uma das pessoas referidas nos itens (i), (ii) e (iii) anteriores.
Placement Facilitation Agreement ou Contrato Internacional	Contrato a ser celebrado entre os Agentes de Colocação Internacional, o Banco e os Acionistas Vendedores regulando esforços de distribuição das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional.
Prazo de Distribuição	Prazo para distribuição das Ações, que será de até seis meses contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início ou até a data da publicação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 18 da Instrução CVM 400.
Preço por Ação	O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro a cotação de fechamento das Ações na BM&FBOVESPA e as indicações de interesse em função da qualidade da demanda por Ações coletada junto a Investidores Institucionais. A cotação de fechamento das Ações na BM&FBOVESPA em 30 de março de 2010 foi de R$11,90 por Ação. A emissão das Ações e o Preço por Ação serão aprovados pelo Conselho de Administração do Banco antes da concessão do registro da Oferta pela CVM.
Procedimento de *Bookbuilding*	Processo de fixação do Preço por Ação e alocação das Ações entre Investidores Institucionais, conforme previsto no art. 44 da Instrução CVM 400.

Prospecto ou Prospecto Preliminar	O presente Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Preferenciais de Emissão do Banco.
Prospecto Definitivo	O Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Preferenciais de Emissão do Banco.
Real, reais ou R$	Moeda corrente no Brasil.
Recibos de Subscrição	O conjunto de recibos de subscrição de ações preferenciais oriundos do aumento de capital social do Banco relativo à Oferta Primária, a serem emitidos no primeiro dia útil após o encerramento do Procedimento de *Bookbuilding*, os quais, caso a Homologação pelo Banco Central não seja verificada em tempo hábil, serão utilizados na formação das *Units*.
Regulamento de Arbitragem	Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, que disciplina o procedimento de arbitragem ao qual serão submetidos todos os conflitos estabelecidos na Cláusula Compromissória inserida no Estatuto Social do Banco.
Regulamento do Nível 1	Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1, que disciplina os requisitos para negociação de valores mobiliários de companhias abertas no Nível 1 da BM&FBOVESPA, estabelecendo regras de listagem diferenciadas para essas companhias, seus administradores e seus acionistas controladores.
Regulation S	*Regulation S* do *Securities Act*.
Resolução CMN 2.689	Resolução do CMN nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, e alterações posteriores.
Resolução CMN 3.533	Resolução do CMN nº 3.533, de 31 de janeiro de 2008, e alterações posteriores.
Rule 144A	*Rule 144A* do *Securities Act*.
SEC	*Securities and Exchange Commission,* a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos.
Securities Act	*U.S. Securities Act of 1933*, legislação dos Estados Unidos que regula operações de mercado de capitais, conforme alterada.
Units	Certificados de depósito de valores mobiliários, previstos no artigo 2º, III da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, os quais não poderão ser desmembrados nos valores mobiliários subjacentes até a Homologação do aumento de capital social do Banco pelo Banco Central e que, ainda, serão obrigatoriamente desmembrados após a Homologação, os quais serão compostos por 3 Ações da Oferta Secundária e 2 Recibos de Subscrição de ações preferenciais, recibos estes que dão direito ao recebimento de uma Ação cada um.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS

As declarações contidas neste Prospecto relacionadas com os nossos planos, previsões, expectativas sobre eventos futuros, estratégias e projeções constituem estimativas e declarações futuras, que estão fundamentadas, em grande parte, em nossas expectativas atuais e projeções sobre eventos futuros e tendências que afetam ou poderiam afetar os nossos negócios.

Estimativas e declarações futuras envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, não são garantias de resultados, sendo que a nossa situação financeira e resultados operacionais, estratégia, posição competitiva e ambiente do mercado poderão diferir substancialmente daqueles previstos em nossas estimativas em razão de inúmeros fatores. Estes fatores incluem, entre outros, os seguintes:

- a conjuntura econômica, política e de negócios no Brasil;
- a conjuntura econômica mundial;
- nossa capacidade de implementar nossa estratégia operacional e plano de negócios;
- nosso nível de liquidez;
- o valor de mercado de títulos públicos;
- o aumento da inadimplência de nossos clientes, bem como o aumento na provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- riscos de créditos e de mercado e outros riscos relacionados a atividades de financiamento;
- a concorrência do setor bancário brasileiro, especialmente na concessão de crédito consignado;
- a disponibilidade e os custos para captação de recursos;
- inflação, deflação, desvalorização do real e flutuações da taxa de juros;
- alterações nas leis, regulamentos, tributação e políticas governamentais que regulam as nossas atividades;
- procedimentos administrativos ou processos judiciais envolvendo o Banco;
- os fatores de risco apresentados na Seção "Fatores de Risco" deste Prospecto e nos itens "4. Fatores de Risco" e "5. Riscos de Mercado" do Formulário de Referência; e
- outros fatores ou acontecimentos que afetem nossa condição financeira ou o resultado de nossas operações.

Portanto, o nosso desempenho pode ser adversamente impactado e consequentemente se comprovar substancialmente diferente das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras, sendo que elas não consistem em garantia de um desempenho futuro do Banco. Por conta dessas incertezas, o investidor não deve se basear exclusivamente nas estimativas e declarações contidas neste documento para tomar uma decisão de investimento. Declarações que dependam ou estejam relacionadas a eventos ou condições futuras ou incertas, ou que incluam as palavras "acredita", "antecipa", "continua", "espera", "estima", "planeja", "pode", "pretende", "prevê" e suas variações, bem como palavras similares, têm por objetivo identificar estimativas e declarações futuras.

As estimativas e declarações futuras contidas neste Prospecto referem-se apenas à data em que foram expressas, sendo que não assumimos a obrigação de atualizar publicamente ou revisar quaisquer dessas estimativas e declarações futuras, em razão de novas informações, eventos futuros, ou quaisquer outros fatores.

SUMÁRIO DO BANCO CRUZEIRO DO SUL

Apresentamos a seguir um sumário das nossas atividades. Este sumário não contém todas as informações que o investidor deve considerar antes de decidir investir nas Ações. O investidor deve ler todo o Prospecto e o Formulário de Referência cuidadosamente antes de tomar uma decisão de investimento, especialmente as informações contidas na seção "Fatores de Risco," na página 65 deste Prospecto, bem como em nossas demonstrações financeiras consolidadas e respectivas notas explicativas incluídas a partir da página 25 deste Prospecto e nos itens "4. Fatores de Risco", "5. Riscos de Mercado" e "10. Comentário dos Diretores" do Formulário de Referência.

Visão Geral

Somos um banco múltiplo privado que, acreditamos, ocupa posição de destaque no segmento de crédito pessoal com desconto em folha de pagamento, conhecido como crédito consignado, nas modalidades de crédito consignado direto e por meio de cartão de crédito consignado. Em decorrência da crise financeira global, adotamos uma postura conservadora na concessão de crédito e, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, produzimos R$2.452,8 milhões em créditos consignados direto, volume 25,1% inferior ao produzido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, de R$3.275,9 milhões.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, contudo, retomamos nossa estratégia de crescimento e produzimos um volume recorde de créditos consignados direto, equivalente a R$3.405,6 milhões, apresentando crescimento de 38,8% com relação ao volume produzido no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008.

O saldo de nossa Carteira de Crédito era de R$4.553,1 milhões em 31 de dezembro de 2009, sendo que 91,1% desse total correspondiam à parcela de nossos créditos consignados diretos, de R$4.149,4 milhões, e 2,8% de crédito consignado através do cartão de crédito consignado, com saldo de R$127,4 milhões.

Em 31 de dezembro de 2009, mantínhamos 356 acordos para concessão de crédito consignado com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, inclusive o INSS, e mais de 1,3 milhão de clientes ativos neste segmento. Estamos presentes em todas as regiões do Brasil e a distribuição de nossos produtos, na modalidade de crédito consignado direto, é realizada principalmente através de uma rede de correspondentes bancários que, em 31 de dezembro de 2009, compreendia 326 empresas.

Em 2005, lançamos o cartão de crédito consignado, que utiliza o mesmo método de cobrança do crédito consignado direto. Atualmente, possuímos 156 entidades governamentais e o INSS operando por meio do cartão de crédito consignado. Em 31 de dezembro de 2009, havíamos alcançado 383,3 mil cartões ativos, quantidade 10,6% superior ao número obtido no mesmo período de 2008, igual a 346,7 mil cartões ativos. O número de clientes ativos que financiaram seu saldo devedor representava 73,8% do total, em 31 de dezembro de 2009. Continuamos na busca de novos instrumentos para a distribuição do crédito consignado nos segmentos de negócio existentes, seguindo o modelo de sucesso do cartão de crédito consignado.

Desde 2003, mantemos também atuação no segmento de crédito para empresas de médio porte (*middle market*), oferecendo a empresas selecionadas crédito de curto prazo, usualmente atrelado a recebíveis. Mantemos uma postura conservadora em relação à concessão deste tipo de crédito. Em 31 de dezembro de 2009, possuíamos uma carteira financiada de R$287,0 milhões, 0,5% superior ao mesmo período de 2008, no qual nossa carteira era de R$285,6 milhões. Possuíamos 120 clientes nesse segmento.

No primeiro semestre de 2009, estruturamos nossa área de operações de câmbio e passamos a realizar operações no mercado interbancário, de importação, exportação, distribuição de papel-moeda, exportação de ouro e compra e venda de moeda estrangeira para remessas financeiras e comerciais. O objetivo de nossa atuação neste segmento consiste não apenas na possibilidade de diversificar nossos produtos e conquistar novos clientes, especialmente outras instituições financeiras, mas também em incrementar nossos mecanismos de gestão de riscos decorrentes de exposição cambial, principalmente em função de captações em moeda estrangeira.

Em 22 de junho de 2007, anunciamos a oferta pública inicial de nossas ações preferenciais, que foram listadas no Nível 1 da BM&FBOVESPA. Nosso valor de mercado, em 31 de dezembro de 2009, baseado no preço de nossas ações preferenciais negociadas na BM&FBOVESPA era de R$1.739,2 milhões, equivalente a R$12,72 por ação, representando uma valorização de 154,4% em relação a 31 de dezembro de 2008.

A tabela abaixo destaca determinadas informações financeiras selecionadas consolidadas do Banco para os períodos nelas indicados. Para mais informações sobre as nossas informações financeiras, ver Seção item "10. Comentário dos Diretores" do Formulário de Referência.

	Informações Financeiras Consolidadas		
	Em 31 de dezembro de		
	2009	**2008**	**2007**
	(em R$ milhões, exceto percentuais)		
Ativos totais	7.352,4	5.694,9	4.535,3
Patrimônio líquido	661,1	635,8	924,4
Receitas da intermediação financeira	1.128,8	991,7	686,9
Lucro (Prejuízo) líquido	107,5	(130,6)	203,4
Retorno sobre o ativo médio[(1)]	1,8%	(2,3)%	6,0%
Retorno sobre o patrimônio líquido médio[(2)(1)]	17,5%	(15,2)%	32,9%
Produção anual de créditos consignados	3.405,6	2.593,5	3.327,1
Carteira de Crédito[(4)]	4.909,0	3.161,6	3.070,0
Índice BIS[(3)]	16,1%	20,4%	30,9%
Índice de liquidez[(5)]	136,8%	272,4%	233,3%
Total dos depósitos	**3.588,1**	**1.160,8**	**1.315,8**

(1) Percentual do lucro líquido sobre o saldo médio do total de ativos, também conhecido como ROAA (*Return on Average Assets*).
(2) Percentual do lucro líquido sobre o saldo médio do patrimônio líquido, também conhecido como ROAE (*Return on Average Equity*).
(3) O Índice BIS mede o grau de suficiência do patrimônio de referência da instituição para a cobertura dos riscos existentes em suas operações ativas, passivas e registradas em contas de compensação. Este indicador é importante para a avaliação do desempenho das instituições financeiras pois, analisada em conjunto com os lucros apresentados, permite ao investidor avaliar a relação risco e retorno de seu investimento.
(4) Carteira de Crédito Registrada no Balanço (somatória das operações ativas registradas sob a rubrica contábil de "operações de crédito") como porcentagem de Depósitos.
(5) Medição não contábil elaborada por nossa Companhia, não reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e que não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras companhias.

As informações financeiras incluídas nesta seção refletem as informações financeiras individuais do Banco, exceto pelas informações incluídas na tabela identificada como "Informações Financeiras Consolidadas".

O resultado e o patrimônio líquido apresentados em nossas demonstrações financeiras individuais diferem daqueles apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas, preparadas de acordo com as normas da CVM devido à eliminação dos resultados oriundos das cessões de crédito aos FIDCs e seus efeitos. Para maiores informações a esse respeito, ver item "10. Comentário dos Diretores" do Formulário de Referência.

Segmento de Crédito Consignado

A consignação em folha de pagamento para amortização de empréstimos com relação a funcionários públicos é permitida desde 1990, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Ao longo da década de 90, algumas instituições financeiras identificaram o crédito consignado como um produto atrativo, passando a atuar com maior ênfase neste segmento. O crescimento expressivo do segmento de crédito consignado se deu, no entanto, a partir de 2004, com a promulgação de nova legislação regulando o crédito consignado para funcionários públicos e implementando as modalidades de crédito consignado para empregados do setor privado e aposentados e pensionistas do INSS, o que aumentou significativamente a base de clientes potenciais. Nossa produção de crédito consignado de modo direto foi de R$3.405,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2009, sendo que do total de nossa produção de crédito, 84,5% correspondia a créditos concedidos a funcionários públicos e 15,5% a aposentados e pensionistas do INSS.

Acreditamos que os seguintes fatores contribuíram para a expansão do crédito consignado: (i) baixo perfil de risco do produto; (ii) acessibilidade para o cliente, com um processo simples de aprovação de crédito e baixas taxas de juros, comparadas àquelas cobradas em outras alternativas de crédito; e (iii) estabilidade dos índices de inflação, redução de taxas de juros e aumento dos níveis de emprego e renda do Brasil.

Os bancos que oferecem produtos de crédito consignado são, em sua maioria, bancos de médio porte. Acreditamos que o setor de bancos de médio porte tem apresentado constante evolução ao longo dos últimos anos, com especial ênfase em segmentos não suficientemente explorados por bancos de grande porte, como o próprio crédito consignado e o segmento de empresas de médio porte.

O setor de bancos de médio porte no Brasil passou por uma crise momentânea de liquidez no final de 2008, com saques de depósitos, mas logo foi capaz de retomar um cenário de estabilidade, inclusive por meio de captações a prazo na modalidade DPGE. No nosso caso, obtivemos êxito em minimizar os impactos dessa instabilidade nesse episódio adotando políticas eficientes de controle de liquidez, de concentração e de diversificação de fontes de captação.

Acreditamos que a participação reduzida dos tradicionais bancos de varejo no segmento de crédito consignado decorra principalmente da complexidade do processo de negociação de convênios com entidades públicas e da concorrência direta que o crédito consignado poderia representar em relação aos produtos tradicionais oferecidos por esses bancos, que apresentam maiores *spreads*. Entretanto, cabe observar que, mais recentemente, alguns bancos de grande porte passaram a atuar com maior ênfase no segmento de crédito consignado, especialmente para aposentados e pensionistas do INSS, inclusive por meio de aquisições de bancos desse nicho.

Iniciamos nossas operações de crédito consignado para funcionários públicos em 1993, e acreditamos termos sido um dos primeiros bancos do Brasil a oferecer este produto. Nosso volume de produção de créditos consignados diretos à razão de 38,8% em 31 de dezembro de 2009 se comparado a 31 de dezembro de 2008. Somos parte de 356 convênios com órgãos públicos para concessão de crédito consignado, sendo que nossos 20 maiores convênios, incluindo o INSS, corresponderam a 55,1% do volume total de créditos consignados em 31 de dezembro de 2009, e a 60,8% do volume total de créditos consignados produzidos em 31 de dezembro de 2008.

Nossos Pontos Fortes e Vantagens Competitivas

Atribuímos nossa posição de destaque no mercado de crédito consignado aos seguintes pontos fortes e vantagens competitivas:

Pioneirismo e Experiência no Segmento de Crédito Consignado

Acreditamos ter sido um dos primeiros bancos no Brasil a oferecer crédito consignado a funcionários públicos, a partir de 1993, e, desde 2004, oferecemos tal produto a aposentados e pensionistas do INSS. Em função desse pioneirismo, dentre outros fatores, ocupamos posição de destaque neste segmento, que apresenta um dos maiores crescimentos no mercado brasileiro de crédito pessoal, segundo dados do Banco Central de 31 em dezembro de 2009, acumulando o número expressivo de 356 acordos para concessão de crédito consignado a funcionários públicos e aposentados e pensionistas do INSS em 31 de dezembro de 2009. Além de nos trazer visibilidade, nosso pioneirismo nos permitiu adquirir experiência para negociar contratos com órgãos governamentais e nos fez buscar constantemente novos produtos que pudessem incrementar nossa posição de destaque. Acreditamos que o nosso cartão de crédito, que combina mecanismos de cobrança de crédito consignado com uma bandeira de grande aceitação (VISA), foi o primeiro produto desse tipo a ser oferecido no Brasil.

Forte Capacidade de Originação de Créditos

Nosso principal canal de distribuição é nossa rede de 326 correspondentes bancários, selecionados por sua elevada capacidade de produção, que nos proporcionam capilaridade e alcance nacional. Esses correspondentes bancários recebem uma comissão baseada no valor dos créditos originados por eles. Em 31 de dezembro de 2009, aproximadamente 21,8% dos correspondentes operavam exclusivamente conosco. Desenvolvemos ao longo dos anos um relacionamento bastante positivo com nossos correspondentes bancários, por meio de iniciativas como promoções e campanhas de incentivo. Além disso, temos buscado implementar canais de distribuição alternativos para a distribuição de nossos produtos, dentre os quais podemos destacar o telemarketing passivo (investimentos em anúncios de nossos produtos na mídia e ligações de clientes à nossa central de atendimento). Em 31 de dezembro de 2009, produzimos R$3.405,6 milhões em créditos consignados diretos, apresentando crescimento de 38,8% com relação ao volume produzido no período encerrado em 31 de dezembro de 2008.

Fontes de Captação de Recursos Diversificadas

Atualmente, dispomos de quatro principais fontes de captação de recursos: depósitos a prazo, contratos de cessão de crédito com outras instituições financeiras, quotas seniores de FIDCs e emissões de títulos no exterior. Acreditamos que todas essas fontes de recursos sejam bem diversificadas, tanto em termos de custo quanto de prazo. Nossa capacidade de manter essa diversificação, principalmente no período recente de crise de liquidez, denota nossa forte capacidade de captação de recursos e competência de nossa equipe.

Nossa carteira de depósitos a prazo é constituída por investidores pessoas físicas e investidores institucionais que não são tradicionalmente acessados pelo sistema financeiro, sendo clientes em geral mais estáveis comparativamente aos demais segmentos de clientes institucionais. Em abril de 2009, passamos a oferecer depósitos a prazo na modalidade DPGE, o que nos proporcionou captações de recursos em condições adequadas e um aumento significativo de nossa carteira, que em 31 de dezembro de 2009, alcançou a cifra de R$3.322,6 milhões.

Possuímos contratos de cessão de crédito com grandes instituições financeiras, conforme dados do Banco Central, os quais nos provêem a liquidez necessária para que mantenhamos a todo o momento um índice adequado de capital de acordo com o porte de nossas operações. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, tínhamos um saldo de R$731,5 milhões de créditos cedidos a outras instituições financeiras.

Também captamos recursos por meio da venda de quotas seniores de FIDCs, para os quais são cedidos direitos creditórios que, em 31 de dezembro de 2009, correspondiam a um saldo total de R$1.036,8 milhões, os quais foram consolidados em nossas demonstrações financeiras.

Por fim, iniciamos em 2003 a realização de emissões de títulos no exterior, que se consolidaram como uma fonte significativa de financiamento para nossas operações de crédito, sendo que fomos o primeiro banco de médio porte a acessar o mercado internacional de capitais em 2009, captando o montante de US$60,0 milhões e US$175,0 milhões, em 17 de junho e 17 de setembro de 2009, respectivamente. Adicionalmente, em 22 de fevereiro de 2010, fizemos uma nova captação no montante de US$250,0 milhões. Em 31 de dezembro de 2009, o saldo de nossas captações externas em aberto somava R$888,7 milhões (ou US$504,2 milhões).

Perfil de Risco Conservador

Historicamente, apresentamos níveis de inadimplência inferiores às nossas provisões para devedores duvidosos, sendo que, em 31 de dezembro de 2009, esses valores eram, respectivamente, de 0,9% e 1,2% de nossa Carteira de Crédito. Acreditamos que esse desempenho é resultado de uma política de crédito criteriosa, que contempla a pulverização de convênios de crédito, a limitação de crédito para cada esfera governamental (entidade credenciadora) e uma revisão das condições de pagamento (consignação) estabelecidas na legislação da esfera competente.

Plataforma Proprietária de Tecnologia Dirigida para Nosso Negócio

Possuímos um sistema de informática próprio, desenvolvido especialmente para o nosso negócio e aperfeiçoado ao longo dos anos, que nos permite realizar a gestão de nossa carteira de clientes acompanhando sua exposição de crédito, a qualidade e o nível de liquidez de nossas garantias, permitindo que nossas operações sejam conduzidas com segurança e agilidade. Constantemente aprimoramos as ferramentas de que dispomos e, nos últimos anos, implementamos grandes inovações com importantes ganhos de produtividade. Desenvolvemos uma plataforma de tecnologia de ponta especificamente para dar suporte ao rápido crescimento das operações com nossos cartões de crédito. Atualmente, nossa plataforma nos permite efetuar desembolsos em aproximadamente 24 horas da data de recepção da solicitação e nossos sistemas permitem o controle adequado de todos os pagamentos e liquidações de nossa carteira e também das parcelas cedidas a terceiros, aumentando significativamente nossa competitividade em relação aos demais participantes do mercado.

Experiência da Equipe

Nossa equipe de administração possui sólida experiência e dedicação às atividades do Banco, tendo se mostrado capaz de tomar decisões estratégicas de maneira ágil, o que nos permitiu, ao longo do tempo, reagir rapidamente às novas oportunidades de negócios e reduzir nossa exposição a condições de mercado desfavoráveis. Acreditamos ter sido um dos primeiros bancos a implementar mecanismos de captação de recursos por meio de cessões de créditos a outras instituições financeiras, em 2001, e por meio do estabelecimento de FIDCs, em 2003.

Nossa Estratégia

Pretendemos continuar a aumentar nossa carteira de créditos consignados e buscar oportunidades para aumentar nossa lucratividade. Nesse contexto, acreditamos que a realização da Oferta e a manutenção de nossas atuais fontes de captação nos permitirão acelerar nosso crescimento de maneira sustentada.

Para atingir esses objetivos, procuraremos implementar as seguintes estratégias:

Continuar a Expandir o Segmento de Crédito Consignado

Pretendemos manter nosso foco no segmento de crédito consignado, com o objetivo de ampliá-lo significativamente, adotando as seguintes medidas:

- continuar a desenvolver novos convênios com órgãos governamentais, mantendo, porém, os relacionamentos existentes, inclusive aquele com o INSS, visando evitar concentração específica por convênio;

- continuar a aplicar ferramentas inovadoras para ter acesso a novos clientes, incluindo o uso de nossa exclusiva plataforma de tecnologia; e

- desenvolver novos produtos de distribuição de crédito, como nosso cartão de crédito com a bandeira VISA. Acreditamos que o negócio de cartão de crédito com dedução em folha de pagamento continuará a ter crescimento expressivo no segmento de crédito consignado.

Fidelizar e Diversificar nossa Rede de Distribuição

Atualmente, nosso principal canal de distribuição são os correspondentes bancários. Pretendemos continuar a manter ações promocionais destinadas a fidelizar nossos correspondentes bancários, assim como adotar medidas que ofereçam a eles um suporte adequado às suas atividades, inclusive o financiamento de infra-estrutura e sistemas que eles possam necessitar, visando aumentar sua produtividade e, por conseguinte, ampliar a oferta e distribuição de nossos produtos.

Também continuaremos desenvolvendo canais de distribuição alternativos para os produtos de crédito consignado, com destaque para as centrais de atendimento. Embora os correspondentes bancários devam continuar a ser o nosso principal canal de distribuição, acreditamos que a diversificação por meio das centrais de atendimento possa também auxiliar no aumento de nossa participação no mercado de crédito consignado.

Manter nossa Presença no Segmento de Crédito a Empresas de Médio Porte

Desde 2003, oferecemos empréstimos de curto prazo a empresas de médio porte, atrelados a recebíveis performados de curto prazo. Estimamos que exista uma base interessante de empresas de médio porte nos Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro, nossos principais mercados, e pretendemos manter nossa presença neste segmento.

Continuar a Diversificar e Estender os Prazos de Nossas Captações

Pretendemos continuar a manter a diversificação de nossas fontes de captação de recursos e estender seu prazo médio de vencimento. Historicamente, temos conseguido manter a diversificação de nossas fontes de captação de recursos, utilizando depósitos a prazo, contratos de cessão de créditos para outras instituições financeiras, venda de quotas seniores provenientes da cessão de direitos creditórios a FIDCs e emissão de títulos no mercado externo. Além disso, acreditamos que a extensão do vencimento médio de nossas fontes de captação de recursos reduzirá nossa exposição à volatilidade do mercado e nossos custos com captação.

Histórico

Somos uma instituição financeira (banco múltiplo) controlada pelo Sr. Luis Felippe Indio da Costa e por seu filho, Sr. Luis Octavio A. L. Indio da Costa, que detêm 55,6% e 24,0%, respectivamente, do nosso capital social. Com a conclusão da Oferta, a família Indio da Costa deterá 67,1% de nosso capital social, considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares.

Em 1993, a família Indio da Costa adquiriu o Banco Cruzeiro do Sul do Grupo Pullman e, em dezembro de 1993, ingressamos no mercado de crédito pessoal mediante a obtenção de uma licença para oferecer crédito consignado a funcionários do Exército Brasileiro. Atualmente, somos parte de 356 convênios para oferecer créditos consignados a funcionários públicos e aposentados e pensionistas do INSS em todo o Brasil.

Em 17 de novembro de 2008, o Conselho de Administração do Banco aprovou um plano de recompra de ações, com autorização para que fossem adquiridas até 3.634.844 ações preferenciais de emissão do Banco, correspondentes a 10% das ações desta espécie em circulação no mercado, para posterior cancelamento. Em 5 de dezembro de 2008, o Conselho de Administração do Banco aprovou o segundo plano de recompra de ações, com autorização para que fossem adquiridas até 3.271.360 ações preferenciais de emissão do Banco, correspondentes a 10% das ações desta espécie em circulação no mercado, para posterior cancelamento. Em 05 de janeiro de 2009, o Conselho de Administração do Banco autorizou a aquisição adicional de 2.944.223 ações preferenciais de emissão do Banco, as quais foram mantidas em tesouraria. Encerrado o plano de recompra de ações, o percentual de ações de emissão do Banco em circulação, em 31 de dezembro de 2009, era de 19,4%. A manutenção de percentual inferior a 25% foi autorizada pela BM&FBOVESPA em 04 de dezembro de 2008, por meio do Ofício 014/2008 DRE, tendo sido estabelecido prazo de 18 meses para que o percentual de 25,0% fosse restabelecido, contados da data da reunião do Conselho de Administração, que ocorreu em 17 de novembro de 2008.

Em 11 de dezembro de 2009, 1.584.223 ações preferenciais que estavam em tesouraria no Banco foram canceladas, restando, desta forma, um montante de 1.360.000 ações preferenciais em tesouraria.

O organograma a seguir apresenta nossa estrutura societária, antes da conclusão da Oferta:

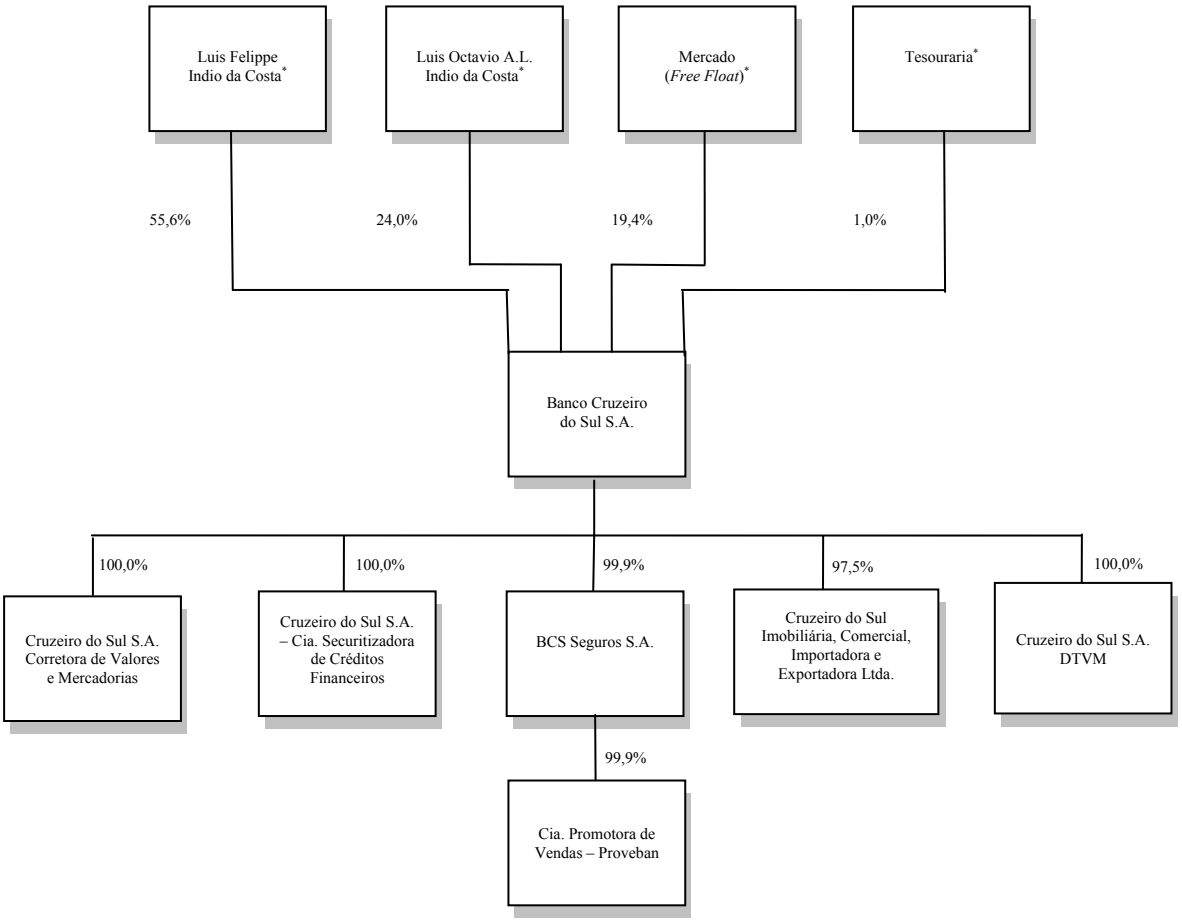

* Os percentuais apresentados referem-se às participações detidas por cada um no capital social do Banco, considerando ações ordinárias e preferenciais de sua emissão.

Nossa sede social está localizada na Rua Funchal, nº 418 – 7°, 8° e 9° andares, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-060. O telefone para contato de nossa Diretoria de Relação com Investidores é (0xx11) 3848-2704 e nosso *website* é www.bcsul.com.br. Informações contidas em nosso *website*, ou que possam ser obtidas por meio deste, não fazem parte deste Prospecto.

Informações detalhadas sobre a nossa Companhia, nossos resultados, negócios e operações, nos termos solicitados pelo anexo III da Instrução CVM 400, itens 4 (parte) a 7, poderão ser encontradas no Formulário de Referência, elaborado nos termos da Instrução CVM 480, que se encontra disponível para consulta nos seguintes websites: http://ri.bcsul.com.br (em tal página acessar "Formulário de Referência"); www.cvm.gov.br (em tal página acessar "ITR, DFP, IAN, IPE e outras Informações", após acessar "Cruzeiro do Sul" e após "Formulário de Referência"); www.bmfbovespa.com.br (em tal página acessar "Empresas Listadas", buscar e clicar em "Cruzeiro do Sul", clicar na aba "Informações Relevantes" e selecionar "Formulário de Referência – Em arquivo").

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO BANCO

Identificação	Banco Cruzeiro do Sul S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.136.254/0001-99, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.3.0001101-5.
Sede	Nossa sede social está localizada na Rua Funchal, nº 418 – 7°, 8° e 9° andares, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-060.
Diretoria de Relações com Investidores	Nossa Diretoria de Relações com Investidores está localizada na Rua Funchal, nº 418 – 8° andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-060. O responsável por esta diretoria é o Sr. Luis Felippe Indio da Costa. O telefone do Departamento de Relações com Investidores é (0xx11) 3848-2704, o fax é (0xx11) 3848-1895 e, o *e-mail*, é relacoes.investidores@bcsul.com.br.
Auditores Independentes	KPMG Auditores Independentes.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	As Ações são negociadas na BM&FBOVESPA sob o código "CZRS4". Para informações mais detalhadas, ver item "18. Valores Mobiliários" do Formulário de Referência.
Jornais nos quais divulgamos nossas informações	As publicações que realizamos em atendimento à Lei das Sociedades por Ações são divulgadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Valor Econômico e no Diário Comércio, Indústria & Serviços – DCI.
Website na *Internet*	www.bcsul.com.br.
Atendimento aos Acionistas	O atendimento aos nossos acionistas é realizado nas agências do Banco Bradesco S.A., cuja sede está localizada na Cidade de Deus, s/n, Prédio Amarelo Velho, 2º andar, no Município de Osasco, Estado de São Paulo. O responsável pelo atendimento aos nossos acionistas é o Sr. Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira, telefone (0xx11) 3684-4522, fax (0xx11) 3684-9441 e *e-mail* 4010.acecustodia@bradesco.com.br.
Formulário de Referência	Informações detalhadas sobre a nossa Companhia, nossos resultados, negócios e operações, nos termos solicitados pelo anexo III da Instrução CVM 400, itens 4 (parte) a 7, poderão ser encontradas no Formulário de Referência, elaborado nos termos da Instrução CVM 480, que se encontra disponível para consulta nos seguintes websites: http://ri.bcsul.com.br (em tal página acessar "Formulário de Referência"); www.cvm.gov.br (em tal página acessar "ITR, DFP, IAN, IPE e outras Informações", após acessar "Cruzeiro do Sul" e após "Formulário de Referência"); www.bmfbovespa.com.br (em tal página acessar "Empresas Listadas", buscar e clicar em "Cruzeiro do Sul", clicar na aba "Informações Relevantes" e selecionar "Formulário de Referência – Em arquivo").

Informações Adicionais	Quaisquer informações complementares sobre o nosso Banco e a Oferta poderão ser obtidas junto (i) ao nosso Banco, em nossa sede social, (ii) ao Coordenador Líder, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3400, 18° andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, (iii) à CVM, na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, ou na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou (iv) à BM&FBOVESPA, na Rua XV de Novembro, nº 275, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

IDENTIFICAÇÃO DE ADMINISTRADORES, CONSULTORES E AUDITORES

1. Emissor

Banco Cruzeiro do Sul S.A.
Rua Funchal, nº 418 – 8° andar
São Paulo – SP – 04551-060, Brasil
At.: Sr. Luis Felippe Indio da Costa – Diretor de Relações com Investidores
Tel.: (0xx11) 3848-2704
Fax: (0xx11) 3848-1895
E-mail: relacoes.investidores@bcsul.com.br
www.bcsul.com.br

2. Coordenadores da Oferta

Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3400 – 18º andar
São Paulo – SP – 04538-132, Brasil
At.: Sr. João Paulo Torres
Tel.: (0xx11) 2183-4000
Fax: (0xx11) 2188-4009
www.merrilllynch-brasil.com.br

Banco BTG Pactual S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3729 – 9º Andar
São Paulo – SP – 04538-133, Brasil
At.: Sr. Fábio Nazari
Tel.: (0xx11) 3383-2000
Fax: (0xx11) 3383-2474
www.btgpactual.com/home/pt/capitalmarket.aspx

3. Consultores Legais

3.1. *Emissor e Acionistas Vendedores para o Direito Brasileiro*

Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3144 – 11º andar
São Paulo – SP – 01451-000, Brasil
At.: Sr. Nei Schilling Zelmanovits / Sra. Eliana A. Chimenti
Tel.: (0xx11) 3150-7000
Fax: (0xx11) 3150-7071
www.mmso.com.br

3.2. *Emissor e Acionistas Vendedores para o Direito dos Estados Unidos*

Clifford Chance US LLP
31 West 52nd Street
Nova York – NY – 10019, EUA
At.: Sr. Jonathan Zonis / Sra. Isabel Costa Carvalho
Tel.: (0xx1-212) 878-8000
Fax: (0xx1-212) 878-8375
www.cliffordchance.com

3.3 *Coordenadores da Oferta para o Direito Brasileiro*

Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados
Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 447
São Paulo – SP – 01403-001, Brasil
At.: Sr. Jean Marcel Arakawa
Tel.: (0xx11) 3147-7600
Fax: (0xx11) 3147-7770
www.mattosfilho.com.br

3.4 *Agente de Colocação Internacional para o Direito dos Estados Unidos*

Cleary Gottlieb Steen & Hamilton LLP
One Liberty Plaza
Nova York – NY – 10006-1470, EUA
At.: Sra. Francesca L. Odell
Tel.: (0xx1-212) 225-2000
Fax: (0xx1-212) 225-3999
www.cgsh.com

4. Auditores do Banco

KPMG Auditores Independentes
Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 33 – 18° andar
São Paulo – SP – 01407-905, Brasil
At.: Sr. Silbert Christo Sasdelli Junior
Tel.: (0xx11) 2183-3000
Fax: (0xx11) 2183-3001
www.kpmg.com.br

APRESENTAÇÃO DOS COORDENADORES DA OFERTA

Coordenador Líder

O Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A. está presente no Brasil desde 1953, contando com uma estrutura de aproximadamente 250 funcionários, com foco na intermediação e negociação de títulos de renda fixa e variável, em operações de câmbio e na prestação de serviços de banco de investimentos, incluindo a assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, reestruturações e no mercado de capitais.

A recente fusão global entre os grupos Merrill Lynch e Bank of America resultou no que acreditamos ser um dos maiores conglomerados financeiros do mundo e um dos líderes mundiais na negociação e intermediação de títulos e valores mobiliários, na prestação de serviços de banco de investimentos e de finanças corporativas, na gestão de ativos e grandes riquezas e na prestação de serviços de gestão de tesouraria.

O conglomerado Bank of America Merrill Lynch atende clientes nos segmentos de pessoa física, pequenos e médios negócios e também grandes empresas, oferecendo uma vasta gama de produtos e serviços de banco comercial, banco de investimentos, gestão de ativos e de risco. Sua ampla plataforma nos Estados Unidos serve mais de 59 milhões de clientes a partir de suas mais de 6.100 agências, mais de 18.000 *ATMs* e um sistema online que atende mais de 25 milhões de usuários ativos.

O grupo atua em mais de 150 países, possuindo relacionamento com 99% das 500 maiores companhias de acordo com a U.S. Fortune e 83% das 500 maiores companhias de acordo com a *Fortune Global*. As ações da Bank of America Corporation (*NYSE*: BAC), controladora do Merrill Lynch, fazem parte do índice *Dow Jones Industrial Average* e são listadas na *New York Stock Exchange*.

Nas Américas, está entre os principais bancos em emissões de dívida e *equity* e na assessoria em operações de fusões e aquisições, tendo atingido a maior participação de mercado em *investment banking* e a primeira posição em levantamento de capital para empresas considerando o valor agregado de operações de *equity*, *bonds* e financiamentos no primeiro trimestre de 2009, de acordo com a Dealogic. Foi ainda considerado "*Leveraged Loan House*" do ano das Américas pelo IFR de 2008. A transferência indireta do controle do BofA Merrill Lynch pelo Bank of America, no Brasil, encontra-se pendente de autorização pelo Banco Central.

BTG Pactual

O Banco Pactual S.A. foi fundado em 1983 como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 2006, o UBS A.G., instituição global de serviços financeiros, e o Banco Pactual S.A. associaram-se para criar o Banco UBS Pactual S.A. Em 2009, o Banco UBS Pactual S.A. foi adquirido pelo grupo BTG Investments, formando o BTG Pactual. O BTG Pactual tem como foco principal as áreas de pesquisa, finanças corporativas, mercado de capitais, fusões & aquisições, *wealth management*, *asset management* e *sales & trading* (vendas e negociação). No Brasil, possui escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre e Recife. Possui, ainda, escritórios em Londres, Nova Iorque e Hong Kong.

Na área de *wealth management*, o BTG Pactual oferece uma ampla seleção de serviços personalizados, que variam desde *asset management* a planejamento de *corporate finance*.

Na área de *investment banking*, o BTG Pactual presta serviços para diversos clientes em todo o mundo, incluindo empresas, governos, *hedge funds*, patrocinadores financeiros, empresas de *private equity*, bancos, corretoras e gestores de ativos. Oferece consultoria especializada, excelente execução, produtos inovadores e acesso abrangente aos mercados de capitais mundiais. O conhecimento adquirido ao longo dos anos posicionaram o BTG Pactual como uma das instituições líderes de atuação nacional e global.

O BTG Pactual foi líder no ranking de ofertas de ações do Brasil de 2004 a 2007 pelo número de operações, e 4º lugar em 2008, participando de um total de 86 operações no período, 13 a mais do que o segundo colocado, de acordo com a ANBID. O BTG Pactual foi também assessor financeiro exclusivo da Perdigão na sua fusão com a Sadia, a maior operação do ano de 2009, criando uma das maiores empresas globais da indústria alimentícia.

O BTG Pactual foi eleito por três vezes "*World's Best Equity House*" (*Euromoney*, em 2003, 2004 e 2007), além de "*Equity House of the Year*" (IFR, 2007). Sua atuação e grande conhecimento sobre a América Latina renderam o título de "*Best Equity House Latin America*" pelo sexto ano consecutivo (*Euromoney* de 2002 a 2005 e 2007 a 2008).

Como principal suporte a seus investidores, o BTG Pactual sempre investiu fortemente na sua equipe de *equity research*, buscando os melhores profissionais do mercado para a atuação junto ao grupo de investidores. Seus investimentos na área renderam o título de *"#1 Equity Research Team Latin America*" de 2003 a 2007 (Institutional Investor). No entanto, sua expertise é demonstrada pela forte atuação no Brasil, onde o BTG Pactual é o primeiro colocado no ranking da Institutional Investor há sete anos consecutivos (de 2003 a 2009), contando com a equipe de profissionais de maior conhecimento de toda a região.

Sua liderança no mercado de capitais é comprovada pela forte atuação em 2009, participando das ofertas *follow-on* de Brasil Foods, Natura, BrMalls, MRV Engenharia, Multiplan e PDG, bem como da abertura de capital da Visanet e da oferta secundária do Banco Santander. Esta posição de liderança foi alcançada em função do forte relacionamento do BTG Pactual com seus clientes, com sua atuação constante e de acordo com a percepção de valor agregado para suas operações, fato comprovado pela sua atuação em todas as operações de *follow-on* das empresas nas quais participou em sua abertura de capital.

O BTG Pactual também oferece serviços de *sales and trading* (vendas e negociação) em renda fixa, ações e câmbio na América Latina, tanto em mercados locais quanto internacionais. Os especialistas em produtos, setores e países oferecem consultoria e execução de fusões e aquisições de primeira linha, e o departamento de pesquisa (*research*) na América Latina obteve o primeiro lugar nos últimos sete anos (*Institutional Investor* 2002 – 2008).

Na área de *asset management*, as estratégias de investimento são desenhadas para clientes institucionais, clientes *private*, empresas e parceiros de distribuição.

DECLARAÇÃO DO BANCO, DOS ACIONISTAS VENDEDORES E DO COORDENADOR LÍDER

As declarações do Banco, dos Acionistas Vendedores e do Coordenador Líder, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, encontram-se anexas ao presente Prospecto, nas páginas 251 e 253.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir em nossas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto e o Formulário de Referência, incluindo as informações contidas na seção "Fatores de Risco", na página 65 a 69 deste Prospecto e nos itens "4. Fatores de Risco" e "5. Riscos de Mercado" do Formulário de Referência, e nas nossas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, para uma maior compreensão das nossas atividades e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas nossas Ações.

Banco	Banco Cruzeiro do Sul S.A.
Acionistas Vendedores	Banco Cruzeiro do Sul S.A., Banco BTG Pactual S.A., Luis Octavio Azeredo Lopes Indio da Costa, Luis Felippe Indio da Costa, Guilherme Alvares de Otero Fernandes, Alvaro Luiz Alves de Lima de Alvares Otero, Jonas Leite Suassuna Filho, Armando Cesar de Araujo Pereira Burlamaqui, Promotora e Divulgadora Sudeste Line Ltda. e Brigada Promotora de Créditos e Vendas Ltda.
Coordenador Líder	Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A.
BTG Pactual ou Agente Estabilizador	Banco BTG Pactual S.A.
Coordenadores da Oferta	O Coordenador Líder e o BTG Pactual, considerados em conjunto.
Agentes de Colocação Internacional	Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated, BTG Pactual US Capital Corp, UBS Securities LLC e BCP Securities LLC.
Corretoras Consorciadas	Corretoras credenciadas junto à BM&FBOVESPA, subcontratadas pelos Coordenadores da Oferta para participar da Oferta.
Instituições Participantes da Oferta	Os Coordenadores da Oferta e as Corretoras Consorciadas, considerados conjuntamente.
Oferta Primária	Distribuição pública primária de 13.600.000 novas Ações a serem emitidas pelo Banco, no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, que será coordenada pelos Coordenadores da Oferta, com a participação de Corretoras Consorciadas.
Oferta Secundária	Distribuição pública secundária de 15.965.218 Ações, das quais (a) 1.360.000 Ações são de titularidade do Banco e atualmente mantidas em tesouraria e (b) 14.605.218 Ações são de titularidade dos Acionistas Vendedores, com exclusão do Banco, no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, que será coordenada pelos Coordenadores da Oferta, com a participação de Corretoras Consorciadas.

Oferta	A Oferta Primária e a Oferta Secundária consideradas em conjunto. A Oferta poderá, caso a homologação do aumento do capital social referente à Oferta Primária pelo Banco Central não seja verificada em tempo hábil, ser liquidada com a entrega de *Units*, cada uma composta por três Ações e dois Recibos de Subscrição, recibos estes que dão direito ao recebimento de uma Ação cada um, proporcionalmente ao número de Ações que receberiam na alocação para a Oferta de Varejo e a Oferta Institucional, conforme o caso. Ver "Informações sobre a Oferta – Homologação do Aumento de Capital pelo Banco Central do Brasil e Eventual Criação de *Units*" e "Fatores de Risco – Riscos Relativos às Ações, à Oferta e às *Units* – Caso o Banco Central não homologue o aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária em tempo hábil, a liquidação da Oferta será realizada mediante a entrega ao investidor de *Units*, e não de Ações", nas páginas 46 e 66 deste Prospecto, respectivamente.
Ações Suplementares	Quantidade suplementar equivalente a até 4.434.782 Ações de titularidade dos acionistas vendedores Luis Octávio Azeredo Lopes Indio da Costa e Luis Felippe Indio da Costa, equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertadas, destinada exclusivamente a atender a um eventual excesso de demanda que vier a ser constatado no âmbito da Oferta e objeto da Opção de Ações Suplementares conforme dispõe o artigo 24, caput, da Instrução CVM 400.
Opção de Ações Suplementares	Opção outorgada pelos acionistas vendedores Luis Octávio Azeredo Lopes Indio da Costa e Luis Felippe Indio da Costa ao BTG Pactual, para aquisição de um lote suplementar, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, de até 4.434.782 Ações de emissão do Banco, de titularidade dos acionistas vendedores Luis Octávio Azeredo Lopes Indio da Costa e Luis Felippe Indio da Costa, equivalente a até 15% das Ações inicialmente ofertadas, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas. O BTG Pactual terá o direito exclusivo por um período de até 30 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início da Oferta, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação aos Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações no momento em que for fixado o Preço por Ação tenha sido tomada em comum acordo entre o BTG Pactual e os demais Coordenadores da Oferta.
Público Alvo da Oferta	As Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição das Ações objeto da Oferta por meio da Oferta de Varejo e da Oferta Institucional. A Oferta de Varejo será realizada junto a Investidores Não-Institucionais. A Oferta Institucional será realizada junto a Investidores Institucionais. Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, as Ações serão destinadas aos Investidores Institucionais, não sendo admitidas reservas antecipadas e inexistindo valores mínimos ou máximos de investimento para os Investidores Institucionais.

Oferta de Varejo	Distribuição de, no mínimo, 10% e, no máximo, 20% da totalidade das Ações objeto da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares, prioritariamente junto a Investidores Não-Institucionais.
Pedido de Reserva	Formulário específico, celebrado em caráter irrevogável e irretratável, exceto em algumas circunstâncias, para a subscrição de Ações no âmbito da Oferta de Varejo, firmado por Investidores Não-Institucionais durante o Período de Reserva.
Período de Reserva	Dia 27 de abril de 2010, data destinada à efetivação dos Pedidos de Reserva pelos Investidores Não-Institucionais.
Oferta Institucional	Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, as Ações remanescentes serão destinadas aos Investidores Institucionais, não sendo admitidas reservas antecipadas e inexistindo para estes investidores valores mínimos ou máximos de investimento.
Investidores Não-Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento (registrados na BM&FBOVESPA, nos termos da regulamentação em vigor), residentes e domiciliados no Brasil, que não sejam considerados Investidores Institucionais, que realizem solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento do Pedido de Reserva durante o Período de Reserva, destinado à subscrição/aquisição de Ações no âmbito da Oferta.
Investidores Institucionais Locais	Pessoas físicas e jurídicas, clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA, cujos valores de investimento excedam o limite de aplicação de R$300,0 mil, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, e Investidores Institucionais Estrangeiros.
Investidores Institucionais Estrangeiros	Investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*) conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela SEC, nos Estados Unidos da América, onde serão realizados esforços de colocação das Ações em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act e Non U.S. Persons*, de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela SEC nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, onde serão realizados esforços de colocação das Ações, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Lei 4.131, da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325.
Investidores Institucionais	Investidores Institucionais Locais e Investidores Institucionais Estrangeiros, considerados em conjunto.

Pessoas Vinculadas	Investidores que sejam (i) administradores ou controladores do Banco ou dos Acionistas Vendedores, (ii) administradores ou controladores de quaisquer das Instituições Participantes da Oferta ou de quaisquer dos Agentes de Colocação Internacional, (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta, ou (iv) cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes ou colaterais até o segundo grau de qualquer uma das pessoas referidas nos itens (i), (ii) e (iii) anteriores.
Informações acerca do nosso Controle Acionário	Após a Oferta, continuaremos a ser controlados por nossos acionistas Srs. Luis Felippe Indio da Costa e Luis Octavio A. L. Indio da Costa.
Preço por Ação	O Preço por Ação será fixado após (i) a efetivação dos Pedidos de Reserva no Período de Reserva e (ii) a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, em consonância com o disposto no artigo 170, parágrafo 1º, inciso III da Lei das Sociedades por Ações, tendo como parâmetro a cotação das Ações na BM&FBOVESPA e as indicações de interesse em função da qualidade da demanda coletada junto a Investidores Institucionais. O Preço por Ação será aprovado pelo Conselho de Administração do Banco antes da concessão de registro da Oferta pela CVM. Para fins deste Prospecto Preliminar, o Preço por Ação corresponde à cotação de nossas Ações em 30 de março de 2010, equivalente a R$11,90. Para informações adicionais sobre o Preço por Ação e eventual má formação de preço e iliquidez das Ações no mercado secundário, veja a seção "Fatores de Risco – A participação de Pessoas Vinculadas na Oferta poderá ter um impacto adverso na liquidez das Ações e impactar a definição do Preço por Ação" na página 68 deste Prospecto.
Procedimento de *Bookbuilding*	Procedimento de coleta de intenções de investimento realizado com os Investidores Institucionais Locais, no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, e, no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional com os Investidores Institucionais Estrangeiros, conforme previsto no artigo 44 da Instrução CVM 400. Os Investidores Não Institucionais que aderiram à Oferta não participarão do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação. Poderão ser aceitas intenções de investimento de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* até o limite de 15% das Ações inicialmente ofertadas. Os investimentos realizados em decorrência dos contratos de total return swap não serão considerados investimentos por Pessoas Vinculadas para fins da Oferta.
Valor Total da Distribuição	R$351.826.094,20 considerando o preço de R$11,90 por Ação, que é a cotação de fechamento das Ações na BM&FBOVESPA em 30 de março de 2010.
Período de Colocação	Prazo de até 3 dias úteis, contado a partir da data de publicação do Anúncio de Início, para que os Coordenadores da Oferta efetuem a colocação das Ações.

Data de Liquidação	Último dia do Período de Colocação, quando ocorrerá a liquidação física e financeira da Oferta.
Data de Liquidação das Ações Suplementares	A liquidação física e financeira da Opção de Ações Suplementares será realizada em até três dias úteis contados a partir da data do exercício da referida opção.
Plano de Distribuição	Os Coordenadores da Oferta, com a expressa anuência do Banco e dos Acionistas Vendedores, elaborarão o plano de distribuição das Ações, nos termos do § 3º, do art. 33, da Instrução CVM 400, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual leva em conta as relações dos Coordenadores da Oferta com potenciais investidores e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores da Oferta, do Banco e dos Acionistas Vendedores, observado que os Coordenadores da Oferta deverão assegurar a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, o tratamento justo e equitativo aos investidores que as Instituições Participantes da Oferta recebam previamente exemplar dos Prospectos para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas possam ser esclarecidas junto ao Coordenador Líder.
Regime de Colocação – Garantia Firme de Liquidação	A garantia firme de liquidação a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta consiste na obrigação não solidária de subcrição e aquisição da totalidade das Ações da Oferta subscritas/adquiridas pelos investidores e não liquidadas por esses (exceto as Ações Suplementares) pelos Coordenadores da Oferta. A garantia firme de liquidação é vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, assinado o Contrato de Colocação e concedido o registro da Oferta pela CVM. Caso as Ações objeto da Oferta subscritas/adquiridas por investidores não sejam totalmente liquidadas até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta subscreverá e integralizará/adquirirá e liquidará, pelo Preço por Ação, na Data de Liquidação, a totalidade do saldo resultante da diferença entre o número de Ações da Oferta objeto da garantia firme de liquidação por ele prestada e o número de Ações da Oferta efetivamente colocada e liquidada por investidores no mercado. O preço de revenda de tal saldo de Ações da Oferta junto ao público, pelos Coordenadores da Oferta, durante o Prazo de Distribuição, será limitado ao Preço por Ação, ficando ressaltado que as atividades de estabilização, em algumas circunstâncias, não estarão sujeitas a tais limites.
Contrato de Colocação	Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Garantia Firme de Liquidação e Colocação de Ações Preferenciais de Emissão do Banco Cruzeiro do Sul S.A., celebrado entre o Banco, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e a BM&FBOVESPA, esta última na qualidade de interveniente anuente.
Contrato Internacional	*Placement Facilitation Agreement*, contrato a ser celebrado entre o Banco, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional, a fim de regular o esforço de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional.

Contrato de Estabilização	Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço das Ações Preferenciais de Emissão do Banco Cruzeiro do Sul S.A., celebrado entre o Banco, os Acionistas Vendedores, o BTG Pactual e a BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com a interveniência-anuência do Coordenador Líder.
Agente Estabilizador	BTG Pactual.
Agente de Custódia	Banco Bradesco S.A.
Aprovações e Autorizações Societárias	A realização da Oferta Primária, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas do Banco, bem como os termos e condições da Oferta, a realização da Oferta Secundária e a venda das Ações de titularidade do Banco e atualmente mantidas em tesouraria foram aprovadas em Reunião do Conselho de Administração do Banco realizada em 11 de dezembro de 2009. O Preço por Ação será aprovado em Reunião do Conselho de Administração do Banco a ser realizada antes da concessão do registro da Oferta pela CVM. Não são aplicáveis autorizações societárias para a venda de Ações detidas por Acionistas Vendedores pessoas físicas. Não são aplicáveis autorizações societárias para a venda de Ações detidas por Acionistas Vendedores pessoas jurídicas, nos termos de seus atos constitutivos.
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações	As Ações garantem aos seus titulares todos os direitos assegurados aos titulares de ações preferenciais de emissão do Banco. As Ações, como todas as ações preferenciais de emissão do Banco, não conferem direito a voto nas deliberações da Assembléia Geral, sendo-lhes asseguradas os direitos, vantagens e restrições decorrentes da Lei das Sociedades por Ações, do Regulamento do Nível 1 e do Estatuto Social do Banco, dentre os quais, os seguintes: • direito de serem incluídas em oferta pública em decorrência de alienação de controle do Banco, ao mesmo preço por ação ordinária do bloco de controle; • direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações a ser efetivada para o cancelamento do registro de companhia aberta do Banco, em que o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico do Banco, apurado em laudo de avaliação, em decorrência de (i) descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1, (ii) reorganização societária da qual a sociedade resultante não seja admitida no Nível 1, (iii) exclusão ou limitação que resulte em prejuízo para os acionistas não detentores do poder de controle, exceto se em consequência de disposição legal ou regulamentação emanada da BM&FBOVESPA; • direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias; • direito a prioridade no reembolso do capital social, sem prêmio, no caso de liquidação; e

- recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados a partir da Data de Liquidação da Oferta, nos termos do previsto na Lei das Sociedades por Ações, no Regulamento do Nível 1 e no Estatuto Social do Banco.

No caso da liquidação do Banco, será conferido aos titulares das Ações direito ao recebimento dos montantes relativos ao reembolso do capital, na proporção das ações detidas por cada um, após o cumprimento de todas as obrigações sociais. Exceto em situações específicas, previstas na Lei das Sociedades por Ações, os titulares das ações do Banco têm o direito de participar dos aumentos do capital social do Banco, na proporção das ações detidas por cada um.

As deliberações da assembléia geral do Banco que tratarem da alteração do direito dos acionistas de serem incluídos em oferta pública de aquisição de ações deverão ser tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco, nos termos do artigo 129 da Lei das Sociedades por Ações.

Direitos, Vantagens e Restrições dos Recibos de Subscrição

Com exceção do direito de serem incluídos em oferta pública de aquisição em decorrência de alienação das ações do bloco de controle do Banco, nas mesmas condições que tais ações, tal como acordado pelos Acionistas Vendedores e pelo Banco no Contrato de Colocação, nenhum dos direitos conferidos às Ações são conferidos aos Recibos de Subscrição, inclusive o recebimento de dividendos. Além do direito de *tag-along*, os Recibos de Subscrição conferirão aos seus titulares somente o direito de serem convertidos em ações preferenciais de emissão do Banco após a Homologação do aumento de capital referente à Oferta Primária pelo Banco Central na proporção de uma Ação por Recibo de Subscrição. Cada Recibo de Subscrição, para efeitos da criação das *Units*, será subscrito por valor idêntico ao Preço por Ação, não havendo negociação de Recibos de Subscrição em separado. Para mais informações, ver seção "Fatores de Risco – Riscos Relativos às Ações e à Oferta – Caso o Banco Central não homologue o aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária em tempo hábil, a liquidação da Oferta será realizada mediante a entrega ao investidor de *Units*, e não de Ações", na página 66 deste Prospecto.

Direitos, Vantagens e Restrições das *Units*

As *Units* refletirão as características das Ações e Recibos de Subscrição que as compuserem. As *Units* não poderão ser desmembradas anteriormente à Homologação. Por outro lado, as *Units* serão obrigatoriamente desmembradas, uma vez realizada a Homologação, no prazo indicado para tanto em comunicado ao mercado a ser publicado pelo Banco, com entrega de 5 ações preferenciais por *Unit*. Uma vez ocorrida a Homologação, o Banco publicará comunicado ao mercado nesse sentido, informando aos investidores os detalhes do procedimento de desmembramento.

Dividendos	Nosso Estatuto Social exige que seja efetuada, anualmente, distribuição de dividendo obrigatório em valor igual a um percentual não inferior a 25,0% do lucro líquido anual ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações. Para mais informações, ver item "3. Informações Financeiras Selecionadas" do Formulário de Referência.
Resolução de Conflitos	Nos termos do artigo 42 do Estatuto Social, o Banco, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver por meio de arbitragem toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas no Regulamento do Nível 1, no Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central ou pela CVM, nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 1 e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, a qual deve ser conduzida junto à Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela BM&FBOVESPA, em conformidade com o Regulamento da referida câmara, podendo as partes, nos termos do Capítulo 12 do mesmo Regulamento, escolher de comum acordo outra Câmara ou centro de arbitragem para resolver seus litígios.
Restrição à Venda de Ações (*Lock-up*)	O Banco, cada um dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria e os Acionistas Vendedores se comprometerão perante os Coordenadores da Oferta a celebrar acordos de restrição à venda de ações de emissão do Banco ("Instrumentos de *Lock-up*"), por meio dos quais concordarão, sujeitos a algumas exceções, em não emitir, oferecer, vender, contratar a venda ou compra, dar em garantia ou de outra forma alienar ou adquirir, direta ou indiretamente, pelo período de 90 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, quaisquer ações de emissão do Banco de que sejam titulares imediatamente após a Oferta, ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por, ou que representem um direito de receber ações de emissão do Banco, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações de emissão do Banco, bem como derivativos nelas lastreados, ressalvadas as Ações Suplementares, entre outros. A vedação não se aplicará nas hipóteses de (i) cessão ou empréstimo de ações que vise ao desempenho da atividade de formador de mercado credenciado pela BM&FBOVESPA; (ii) empréstimo de ações pelos acionistas vendedores Luis Octavio Azeredo Lopes Indio da Costa e Luis Felippe Indio da Costa ao BTG Pactual, para a realização das atividades de estabilização do Preço de Ações e (iii) a realização das atividades de estabilização do Preço de Ações pelo BTG Pactual.

Investidores Não-Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas	Qualquer Pedido de Reserva recebido de investidores que sejam (i) administradores ou controladores do Banco ou dos Acionistas Vendedores, (ii) administradores ou controladores de quaisquer das Instituições Participantes da Oferta ou de quaisquer dos Agentes de Colocação Internacional, (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta, ou (iv) cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes ou colaterais até o segundo grau de qualquer uma das pessoas referidas nos itens (i), (ii) e (iii) anteriores, será cancelada pela Instituição Participante da Oferta, na eventualidade de haver excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações ofertadas, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400.
Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas	Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso não haja excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações objeto da Oferta, na Oferta Institucional, poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 15% do valor da Oferta. Caso seja verificado excesso de demanda superior em um terço à quantidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares), não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas. A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações de emissão do Banco no mercado secundário.
Inadequação da Oferta a Certos Investidores	Não há inadequação específica da Oferta a determinado grupo ou categoria de investidor. No entanto, a presente Oferta não é adequada a investidores avessos ao risco inerente ao investimento em ações. A compra e/ou subscrição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Os investidores devem ler a seção "Fatores de Risco", a partir da página 65 deste Prospecto, bem como os itens "4. Fatores de Risco" e "5. Riscos de Mercado" do Formulário de Referência, para ciência dos fatores de risco que devem ser considerados em relação à subscrição das Ações.
Fatores de Risco	Os investidores devem ler a seção "Fatores de Risco", a partir da página 65 deste Prospecto, bem como os itens "4. Fatores de Risco" e "5. Riscos de Mercado" do Formulário de Referência, para ciência dos riscos que devem considerados antes de decidir investir nas Ações.

Ações em Circulação após a Oferta	Na data deste Prospecto o Banco possui 26.498.021 ações preferenciais de sua emissão em circulação no mercado, representativas de aproximadamente 19,38% de seu capital social. Após a realização da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares, 45.061.240 ações preferenciais de emissão do Banco, representativas de aproximadamente 29,95% de seu capital social estarão em circulação no mercado. Considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares, 49.496.022 ações preferenciais de emissão do Banco, representativas de aproximadamente 32,9% de seu capital social estarão em circulação no mercado.
Cronograma da Oferta	Veja a seção "Informações Sobre a Oferta" na página 39 deste Prospecto.
Destinação dos Recursos	O Banco pretende empregar os recursos a serem auferidos por meio da Oferta Primária e da venda das Ações em Tesouraria no âmbito da Oferta Secundária, para ampliar a base de capital, possibilitando o crescimento da carteira de crédito do Banco. Para informações adicionais sobre a destinação dos recursos veja a seção "Destinação dos Recursos" na página 70 deste Prospecto.
Admissão à Negociação das Ações Objeto da Oferta	Em 13 de março de 2007, o Banco, os acionistas controladores, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria do Banco e a BM&FBOVESPA celebraram o Contrato de Adesão ao Nível 1, contendo obrigações relativas à listagem do Banco no Nível 1. As Ações de emissão do Banco estão listadas no segmento de listagem Nível 1, sob o código "CZRS4". Caso a liquidação da Oferta ocorra mediante a entrega de *Units*, as *Units* serão listadas no Nível 1, sob o código "CZRS11", e serão admitidas à negociação no dia útil seguinte ao da publicação do Anúncio de Início. As Ações tem código ISIN "BRCZRSACNPR1" e as *Units*, caso emitidas, terão código ISIN "BRCZRSCDAM19".
Informações Adicionais	Nos termos da Instrução CVM 400 e da Instrução CVM 471, o Banco, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder solicitaram a análise do pedido de registro da Oferta junto à ANBIMA por meio do Procedimento Simplificado, em 23 de março de 2010, estando a Oferta sujeita à análise prévia pela ANBIMA e à obtenção do registro pela CVM. Em 7 de abril de 2010 foi protocolado pedido de registro da Oferta perante a CVM. Informações adicionais sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta nos endereços indicados na seção "Informações sobre a Oferta" na página 39 deste Prospecto.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição Atual do Capital Social

A composição do nosso capital social na data do presente Prospecto Preliminar e após a conclusão da Oferta é a seguinte:

	Composição Atual[1]		Composição Após a Oferta[3]		Composição Após a Oferta[5]	
Espécie e Classe das Ações	**Quantidade**	**Valor**	**Quantidade**	**Valor**	**Quantidade**	**Valor**
		(Em R$)[2]		(Em R$)[2][4]		(Em R$)[2][4]
Preferenciais	36.829.923	207.196.256	50.429.923	312.331.874	50.429.923	312.331.874
Ordinárias	99.897.555	561.999.529	99.897.555	618.703.911	99.897.555	618.703.911
Total	**136.727.478**	**769.195.785**	**150.327.478**	**931.035.785**	**163.927.478**	**931.035.785**

(1) Todas as ações emitidas foram integralizadas.
(2) Calculado com base no valor patrimonial das Ações.
(3) Considerando a colocação total das Ações objeto da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares.
(4) Considerando o Preço por Ação com base no valor de R$11,90, preço de fechamento das ações do Banco na BM&FBOVESPA em 30 de março de 2010.
(5) Considerando a colocação total das Ações objeto da Oferta, incluindo o exercício da Opção de Ações Suplementares.

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações de emissão do Banco e de propriedade de acionistas titulares de mais de 5% do capital social, bem como a quantidade de ações de propriedade dos conselheiros e diretores, considerados em conjunto, e as ações em tesouraria, antes e após a conclusão da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações e sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares, conforme definido abaixo:

Antes da Oferta

Acionistas	**Ações Ordinárias**	**%**	**Ações Preferenciais**	**%**	**Total**	**%**
Luis Felippe Indio da Costa[1][2]	69.928.290	70	6.067.694	16,47%	75.995.984	55,58%
Luis Octavio A. L. Indio da Costa[1][2]	29.969.265	30	2.872.188	7,80%	32.841.453	24,02%
Guilherme Álvares de Otero Fernandes[1]	–	–	2.960.400	8,04%	2.960.400	2,17%
Álvaro Luiz Alves de Lima Álvares Otero[1]	–	–	1.102.600	2,99%	1.102.600	0,81%
Jonas Leite Suassuna Filho[1]	–	–	511.000	1,39%	511.000	0,37%
Armando Cesar de Araujo Pereira Burlamaqui[1]	–	–	476.900	1,29%	476.900	0,35%
Promotora e Divulgadora Sudeste Line Ltda.[1]	–	–	1.914.000	5,20%	1.914.000	1,40%
Brigada Promotora de Créditos e Vendas Ltda.[1]	–	–	1.898.300	5,15%	1.898.300	1,39%
Banco BTG Pactual S.A.[1][3]	–	–	3.991.200	10,84%	3.991.200	2,92%
Fábio Rocha do Amaral[2]	–	–	5	0,00%	5	0,00%
Horácio Martinho Lima[2]	–	–	17.005	0,05%	17.005	0,01%
Charles Alexander Forbes[2]	–	–	15.005	0,04%	15.005	0,01%
Progreso Vañó Puerto[2]	–	–	5	0,00%	5	0,00%
Mercado	–	–	13.643.621	37,04%	13.643.621	9,98%
Tesouraria	–	–	1.360.000	3,69%	1.360.000	0,99%
Total	**99.897.555**	**100,0**	**36.829.923**	**100,00%**	**136.727.478**	**100,00%**

(1) Acionista Vendedor.
(2) Membro do Conselho de Administração e/ou da Diretoria.
(3) Posição verificada em 31 de março de 2010.

Acionistas	Após a Oferta[1]						Após a Oferta[2]					
	Ações Ordinárias	%	Ações Preferenciais	%	Total	%	Ações Ordinárias	%	Ações Preferenciais	%	Total	%
Luis Felippe Indio da Costa[3][4]	69.928.290	70	2.455.676	4,87%	72.383.966	48,15%	69.928.290	70	893.082	1,77%	70.821.372	47,11%
Luis Octavio A. L. Indio da Costa[3][4]	29.969.265	30	2.872.188	5,70%	32.841.453	21,85%	29.969.265	30	0	0,00%	29.969.265	19,94%
Guilherme Álvares de Otero Fernandes[4]	0,00	0,00	0	0,00%	0	0,00%	0	0	0	0,00%	0	0,00%
Álvaro Luiz Alves de Lima Ed Álvares Otero[4]	0,00	0,00	0	0,00%	0	0,00%	0	0	0	0,00%	0	0,00%
Jonas Leite Suassuna Filho[4]	0,00	0,00	11.000	0,02%	11.000	0,01%	0	0	11.000	0,02%	11.000	0,01%
Armando Cesar de Araujo Pereira Burlamaqui[4]	0,00	0,00	226.900	0,45%	226.900	0,15%	0	0	226.900	0,45%	226.900	0,15%
Promotora e Divulgadora Sudeste Line Ltda[4]	0,00	0,00	725.000	1,44%	725.000	0,48%	0	0	725.000	1,44%	725.000	0,48%
Brigada Promotora de Créditos e Vendas Ltda.[4]	0,00	0,00	898.300	1,78%	898.300	0,60%	0	0	898.300	1,78%	898.300	0,60%
Banco BTG Pactual S.A.[4]	0,00	0,00	0	0,00%	0	0,00%	0	0	0	0,00%	0	0,00%
Fábio Rocha do Amaral[2]	0,00	0,00	5	0,00%	5	0,00%	0	0	5	0,00%	5	0,00%
Horácio Martinho Lima[2]	0,00	0,00	17.005	0,03%	17.005	0,01%	0	0	17.005	0,03%	17.005	0,01%
Charles Alexander Forbes[2]	0,00	0,00	15.005	0,03%	15.005	0,01%	0	0	15.005	0,03%	15.005	0,01%
Progreso Vañó Puerto[2]	0,00	0,00	5	0,00%	5	0,00%	0	0	5	0,00%	5	0,00%
Mercado	0,00	0,00	43.208.839	85,68%	43.208.839	28,74%	0	0	47.643.621	94,47%	47.643.621	31,69%
Tesouraria	0,00	0,00	0	0,00%	0	0,00%	0	0	0	0,00%	0	0,00%
Total	**99.897.555**	**100**	**50.429.923**	**100,00%**	**150.327.478**	**100,00%**	**99.897.555**	**100**	**50.429.923**	**100,00%**	**150.327.478**	**100,00%**

(1) Considerando a colocação total das Ações objeto da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares.
(2) Considerando a colocação total das Ações objeto da Oferta, incluindo o exercício da Opção de Ações Suplementares.
(3) Membro do Conselho de Administração e/ou da Diretoria.
(4) Acionista Vendedor.

Histórico de Negociação das Ações de emissão do Banco na BM&FBOVESPA

As tabelas abaixo indicam os preços de fechamento de venda, na alta e na baixa, para as Ações de nossa emissão na BM&FBOVESPA para os períodos indicados.

	Reais por Ação		
	Mínima	**Média**	**Máxima**
2007[1]	11,30	14,83	19,48
2008	3,31	7,62	12,84
2009	4,97	7,16	12,72

(1) Desde 25 de junho de 2007, data em que as Ações passaram a ser negociadas na BM&FBOVESPA.
Fonte: Economática.

	Reais por Ação		
	Mínima	**Média**	**Máxima**
2007			
Segundo Trimestre[1]	11,89	15,13	12,61
Terceiro Trimestre[2].....	8,60	14,29	13,92
Quarto Trimestre	9,14	15,38	16,21
2008			
Primeiro Trimestre[3][4]	5,97	11,07	10,88
Segundo Trimestre[5]	5,86	8,78	9,59
Terceiro Trimestre[6].....	3,17	6,32	6,26
Quarto Trimestre	2,85	4,49	4,77
2009			
Primeiro Trimestre[7]	4,21	5,76	5,97
Segundo Trimestre	5,05	5,65	5,62
Terceiro Trimestre[8].....	5,22	6,34	9,29
Quarto Trimestre[3][9]	8,99	10,98	12,73
2010			
Primeiro Trimestre[10][11].....	11,71	12,30	12,80

(1) Desde 25 de junho de 2007, data em que as Ações passaram a ser negociadas na BM&FBOVESPA.
(2) A partir de 23 de agosto de 2007 as Ações passaram a ser transacionadas "ex-direitos", relativos ao pagamento de juros sobre capital próprio em 4 de setembro de 2007, de R$0,05819 por ação.
(3) A partir de 21 de janeiro de 2008 as Ações passaram a ser transacionadas "ex-direitos", relativos ao pagamento de juros sobre capital próprio em 1 de fevereiro de 2008, de R$0,18971 por ação.
(4) A partir de 12 de março de 2008 as Ações passaram a ser transacionadas "ex-direitos", relativos ao pagamento de dividendos em 25 de março de 2008, de R$0,19189 por ação.
(5) A partir de 14 de maio de 2008 as Ações passaram a ser transacionadas "ex-direitos", relativos ao pagamento de juros sobre capital próprio em 15 de agosto de 2008, de R$0,10811 por ação.
(6) A partir de 3 de julho de 2008 as Ações passaram a ser transacionadas "ex-direitos", relativos ao pagamento de juros sobre capital próprio em 15 de agosto de 2008, de R$0,10801 por ação.
(7) A partir de 4 de março de 2009 as Ações passaram a ser transacionadas "ex-direitos", relativos ao pagamento de dividendos em 16 de março de 2009, de R$0,46921.por ação.
(8) A partir de 17 de julho de 2009 as Ações passaram a ser transacionadas "ex-direitos", relativos ao pagamento de juros sobre capital próprio em 14 de agosto de 2009, de R$0,23935 por ação.
(9) A partir de 14 de outubro de 2009 as Ações passaram a ser transacionadas "ex-direitos", relativos ao pagamento de juros sobre capital próprio em 27 de outubro de 2009, de R$0,1145 por ação.
(10) A partir de 29 de janeiro de 2010 as Ações passaram a ser transacionadas "ex-direitos", relativos ao pagamento de juros sobre capital próprio em 22 de fevereiro de 2010, de R$0,1145 por ação.
(11) Até 30 de março de 2010.

Fonte: Economática.

Características da Oferta

A Oferta compreenderá a distribuição pública primária de 13.600.000 novas Ações a serem emitidas pelo Banco ("Oferta Primária"), e a distribuição pública secundária de 15.965.218 Ações, das quais (a) 1.360.000 Ações são de titularidade do Banco e atualmente mantidas em tesouraria e (b) 14.605.218 Ações são de titularidade dos acionistas vendedores Banco, BTG Pactual, Luis Octavio Azeredo Lopes Indio da Costa, Luis Felippe Indio da Costa, Guilherme Alvares de Otero Fernandes, Álvaro Luiz Alves de Lima de Álvares Otero, Jonas Leite Suassuna Filho, Armando Cesar de Araujo Pereira Burlamaqui, Promotora e Divulgadora Sudeste Line Ltda., e Brigada Promotora de Créditos e Vendas Ltda. ("Acionistas Vendedores" e "Oferta Secundária"), no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, que será coordenada pelo Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A. ("Coordenador Líder") e o Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual" e, em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores da Oferta"), com a participação de determinadas corretoras de títulos e valores mobiliários credenciadas junto à BM&FBOVESPA ("Corretoras Consorciadas", e em conjunto com os Coordenadores da Oferta, "Instituições Participantes da Oferta").

Simultaneamente, serão também realizados esforços de colocação das Ações (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933* ("*Securities Act*") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil para *non U.S. Persons*, de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela SEC ("Investidores Institucionais Estrangeiros"), desde que tais Investidores Institucionais Estrangeiros sejam registrados na CVM e invistam no Brasil nos termos da Lei 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada ("Lei 4.131"), da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Resolução CMN 2.689") e da Instrução nº 325 da CVM, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Instrução CVM 325"), sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC. Os esforços de colocação das Ações junto a Investidores Institucionais Estrangeiros, exclusivamente no exterior, serão realizados em conformidade com o *Placement Facilitation Agreement* ("Contrato de Colocação Internacional"), a ser celebrado entre o Banco, os Acionistas Vendedores, Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated, BTG Pactual US Capital Corp, UBS Securities LLC e BCP Securities LLC (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacional").

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações poderá ser acrescida de um lote suplementar de até 4.434.782 Ações, de titularidade dos acionistas vendedores Luis Octávio Azeredo Lopes Indio da Costa e Luis Felippe Indio da Costa,equivalente a até 15% (quinze por cento) do total das Ações inicialmente ofertadas abaixo definidas ("Ações Suplementares"), conforme opção para subscrição e/ou aquisição de tais Ações Suplementares outorgada pelos acionistas vendedores Luis Octavio Azeredo Lopes Indio da Costa e Luis Felippe Indio da Costa ao BTG Pactual, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, para atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta ("Opção de Ações Suplementares"). O BTG Pactual terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de publicação do Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Preferenciais de Emissão do Banco Cruzeiro do Sul S.A. ("Anúncio de Início"), de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações no momento em que for fixado o Preço por Ação tenha sido tomada em comum acordo entre o BTG Pactual e os demais Coordenadores da Oferta.

Na emissão de novas Ações pelo Banco, haverá exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e tal emissão será realizada dentro do limite de capital autorizado previsto em seu Estatuto Social.

A Oferta será registrada no Brasil junto à CVM, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400. Não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil, junto à CVM. As Ações não poderão ser objeto de ofertas nos Estados Unidos da América ou a pessoas consideradas *U.S. Persons* conforme definido na *Regulation S* do *Securities Act*, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro do *Securities Act*. O Banco, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos da América.

As Ações objeto da Oferta serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta de forma não solidária, em regime de garantia firme de liquidação a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta. As Ações que forem objeto de esforços de venda no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Institucionais Estrangeiros serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas, integralizadas/pagas e liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, nos termos do art. 19, § 4º, da Lei do Mercado de Valores Mobiliários.

A realização da Oferta Primária, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas do Banco, bem como os termos e condições da Oferta, a realização da Oferta Secundária e a venda das Ações de titularidade do Banco e atualmente mantidas em tesouraria foram aprovadas em Reunião do Conselho de Administração do Banco realizada em 11 de dezembro de 2009. O Preço por Ação será aprovado em Reunião do Conselho de Administração do Banco a ser realizada antes da concessão do registro da Oferta pela CVM. Não são aplicáveis autorizações societárias para a venda de Ações detidas por Acionistas Vendedores pessoas físicas. Não são aplicáveis autorizações societárias para a venda de Ações detidas por Acionistas Vendedores pessoas jurídicas, nos termos de seus atos constitutivos.

Quantidade, Valor, Classe e Recursos Líquidos

Na hipótese de não haver exercício da Opção de Ações Suplementares:

Emissor/Ofertante	Quantidade	Preço por Ação (R$)[1]	Montante (R$)	Recursos Líquidos de Comissões (R$)[2]
Oferta Primária				
Banco	13.600.000	11,90	161.840.000,00	156.175.600,00
Oferta Secundária				
Banco	1.360.000	11,90	16.184.000,00	15.617.560,00
Luis Felippe Indio da Costa	3.612.018	11,90	42.983.014,20	41.465.966,64
Luis Octavio A. L. Indio da Costa	0	11,90	0,00	0,00
Alvaro Otero	1.102.600	11,90	13.120.940,00	12.661.707,10
Armando Burlamaqui	250.000	11,90	2.975.000,00	2.870.875,00
Brigada Promotora	1.000.000	11,90	11.900.000,00	11.483.500,00
BTG Pactual	3.991.200	11,90	47.495.280,00	45.818.976,00
Guilherme Fernandes	2.960.400	11,90	35.228.760,00	33.995.753,40
Jonas Filho	500.000	11,90	5.950.000,00	5.741.750,00
Promotora Sudeste	1.189.000	11,90	14.149.100,00	13.653.881,50
Total	**29.565.218**	**11,90**	**351.826.094,20**	**339.512.180,90**

(1) Considerando o Preço por Ação com base no valor de R$11,90, preço de fechamento das ações do Banco na BM&FBOVESPA em 30 de março de 2010.
(2) Sem dedução das despesas da Oferta. Os valores apresentados são estimados, estando sujeitos a variações.

Na hipótese de haver exercício integral da Opção de Ações Suplementares:

Emissor/Ofertante	Quantidade	Preço por Ação (R$)[1]	Montante (R$)	Recursos Líquidos (R$)[2]
Oferta Primária				
Banco	13.600.000	11,90	161.840.000,00	156.175.600,00
Oferta Secundária				
Banco	1.360.000	11,90	16.184.000,00	15.617.560,00
Luis Felippe Indio da Costa	5.174.612	11,90	61.577.882,80	59.404.545,76
Luis Octavio A. L. Indio da Costa	2.872.188	11,90	34.179.037,20	32.982.770,90
Alvaro Otero	1.102.600	11,90	13.120.940,00	12.661.707,10
Armando Burlamaqui	250.000	11,90	2.975.000,00	2.870.875,00
Brigada Promotora	1.000.000	11,90	11.900.000,00	11.483.500,00
BTG Pactual	3.991.200	11,90	47.495.280,00	45.818.976,00
Guilherme Fernandes	2.960.400	11,90	35.228.760,00	33.995.753,40
Jonas Filho	500.000	11,90	5.950.000,00	5.741.750,00
Promotora Sudeste	1.189.000	11,90	14.119.100,00	13.653.881,00
Total	**34.000.000**	**11,90**	**404.600.000,00**	**390.439.00,00**

(1) Considerando o Preço por Ação com base no valor de R$11,90, preço de fechamento das ações do Banco na BM&FBOVESPA em 30 de março de 2010.
(2) Sem dedução das despesas da Oferta. Os valores apresentados são estimados, estando sujeitos a variações.

Direitos, Vantagens e Restrições das Ações

As Ações garantem aos seus titulares todos os direitos assegurados aos titulares de ações preferenciais de emissão do Banco. As Ações, como todas as ações preferenciais de emissão do Banco, não conferem direito a voto nas deliberações da Assembléia Geral, sendo-lhes asseguradas os direitos, vantagens e restrições decorrentes da Lei das Sociedades por Ações, do Regulamento do Nível 1 e do Estatuto Social do Banco, dentre os quais, os seguintes:

- direito de serem incluídas em oferta pública em decorrência de alienação de controle do Banco, ao mesmo preço por ação ordinária do bloco de controle;

- direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações a ser efetivada para o cancelamento do registro de companhia aberta do Banco, em que o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico do Banco, apurado em laudo de avaliação, em decorrência de (i) descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1, (ii) reorganização societária da qual a sociedade resultante não seja admitida no Nível 1, (iii) exclusão ou limitação que resulte em prejuízo para os acionistas não detentores do poder de controle, exceto se em consequência de disposição legal ou regulamentação emanada da BM&FBOVESPA;

- direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias;

- direito a prioridade no reembolso do capital social, sem prêmio, no caso de liquidação; e

- recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados a partir da Data de Liquidação da Oferta, nos termos do previsto na Lei das Sociedades por Ações, no Regulamento do Nível 1 e no Estatuto Social do Banco.

No caso da liquidação do Banco, será conferido aos titulares das Ações direito ao recebimento dos montantes relativos ao reembolso do capital, na proporção das ações detidas por cada um, após o cumprimento de todas as obrigações sociais. Exceto em situações específicas, previstas na Lei das Sociedades por Ações, os titulares das ações do Banco têm o direito de participar dos aumentos do capital social do Banco, na proporção das ações detidas por cada um.

As deliberações da assembléia geral do Banco que tratarem da alteração do direito dos acionistas de serem incluídos em oferta pública de aquisição de ações deverão ser tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco, nos termos do artigo 129 da Lei das Sociedades por Ações.

Direitos, Vantagens e Restrições dos Recibos de Subscrição

Com exceção do direito de serem incluídos em oferta pública de aquisição em decorrência de alienação das ações do bloco de controle do Banco, nas mesmas condições que tais ações, tal como acordado pelos Acionistas Vendedores controladores do Banco no Contrato de Colocação, nenhum dos direitos conferidos às Ações são conferidos aos Recibos de Subscrição, inclusive o recebimento de dividendos. Além do direito de *tag-along*, os Recibos de Subscrição conferirão aos seus titulares somente o direito de serem convertidos em ações preferenciais de emissão do Banco após a Homologação do aumento de capital referente à Oferta Primária pelo Banco Central na proporção de uma ação preferencial por Recibo de Subscrição. Cada Recibo de Subscrição, para efeitos da criação das *Units*, será subscrito por valor idêntico ao Preço por Ação, não havendo negociação de Recibos de Subscrição em separado.

Direitos, Vantagens e Restrições das *Units*

As *Units* refletirão as características das Ações e Recibos de Subscrição que as compuserem. As *Units* não poderão ser desmembradas anteriormente à Homologação. Por outro lado, as *Units* serão obrigatoriamente desmembradas, uma vez realizada a Homologação, no prazo indicado para tanto em comunicado ao mercado a ser publicado pelo Banco, com entrega de cinco ações preferenciais por Unit. Uma vez ocorrida a Homologação, o Banco publicará comunicado ao mercado nesse sentido, informando aos investidores os detalhes do procedimento de desmembramento.

Instituições Participantes da Oferta

Os Coordenadores da Oferta convidaram as Corretoras Consorciadas, indicadas na seção "Sumário da Oferta" na página 29 deste Prospecto, para participar da colocação das Ações objeto da Oferta.

Aprovações Societárias

A realização da Oferta Primária, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas do Banco, bem como os termos e condições da Oferta, a realização da Oferta Secundária e a venda das Ações de titularidade do Banco e atualmente mantidas em tesouraria foram aprovadas em Reunião do Conselho de Administração do Banco realizada em 11 de dezembro de 2009. O Preço por Ação será aprovado em Reunião do Conselho de Administração do Banco a ser realizada antes da concessão do registro da Oferta pela CVM. Não são aplicáveis autorizações societárias para a venda de Ações detidas por Acionistas Vendedores pessoas físicas. Não são aplicáveis autorizações societárias para a venda de Ações detidas por Acionistas Vendedores pessoas jurídicas, nos termos de seus atos constitutivos.

Reserva de Capital

A totalidade do valor da emissão das Ações objeto da Oferta Primária será alocada integralmente à conta de capital social do Banco, não sendo constituídas reservas específicas.

Público Alvo da Oferta

As Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição das Ações objeto da Oferta por meio da Oferta de Varejo e da Oferta Institucional, ambas descritas a partir da página 47 abaixo.

A Oferta de Varejo será realizada junto a Investidores Não-Institucionais, definidos no item "Oferta de Varejo" na página 47 abaixo.

A Oferta Institucional será realizada junto a Investidores Institucionais, definidos no item "Oferta Institucional" na página 49 abaixo. Após o atendimento dos Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo, as Ações serão destinadas aos Investidores Institucionais, não sendo admitidas reservas antecipadas e inexistindo valores mínimos ou máximos de investimento para os Investidores Institucionais.

Homologação do Aumento de Capital pelo Banco Central e Eventual Criação de *Units*

O Banco, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta esclarecem que o aumento de capital referente à Oferta Primária está sujeito à aprovação prévia pelo Banco Central, nos termos da legislação e regulamentação vigentes ("Homologação"). A Homologação é ato discricionário do Banco Central, sem um prazo pré-estabelecido para sua concessão. Caso essa Homologação não ocorra em tempo hábil para possibilitar a entrega das Ações da Oferta Primária aos investidores, os investidores tanto da Oferta Primária quanto da Oferta Secundária receberão certificados de depósito de valores mobiliários ("*Units*"), compostos de três Ações e dois recibos de subscrição, recibos estes que darão direito ao recebimento de uma Ação por recibo de subscrição ("Recibos de Subscrição"), proporcionalmente ao número de Ações que receberiam na alocação para a Oferta de Varejo e a Oferta Institucional, conforme o caso. As *Units* não poderão ser desmembradas nos valores mobiliários subjacentes até a Homologação do aumento de capital social do Banco pelo Banco Central, e serão obrigatoriamente desmembradas após a Homologação. Para mais informações, ver seção "Fatores de Risco – Riscos Relativos às Ações e à Oferta – Caso o Banco Central não homologue o aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária em tempo hábil, a liquidação da Oferta será realizada mediante a entrega ao investidor de *Units*, e não de Ações", na página 66 deste Prospecto.

No caso de serem criadas as *Units*, o Banco publicará, no segundo dia útil imediatamente posterior à data de publicação do Anúncio de Início, comunicado ao mercado informando ao público sobre a entrega de *Units* no lugar de Ações.

Os investidores devem ler cuidadosamente o Prospecto Preliminar, no qual estão detalhadas as características do aumento de capital, da garantia firme de liquidação pelos Coordenadores da Oferta, do processo de Homologação do aumento de capital pelo Banco Central e os riscos relacionados aos Recibos de Subscrição e *Units*.

Procedimento de Distribuição na Oferta

Após o encerramento do Período de Reserva, a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, a concessão do registro da Oferta pela CVM, a publicação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição das Ações objeto da Oferta de forma não solidária, em regime de garantia firme de liquidação a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos da Instrução CVM 400, por meio de duas ofertas distintas, quais sejam, a Oferta de Varejo e a Oferta Institucional, conforme descrito abaixo.

Qualquer ordem ou Pedido de Reserva recebido de investidores que sejam (i) administradores ou controladores do Banco, (ii) administradores ou controladores de quaisquer das Instituições Participantes da Oferta ou de quaisquer dos Agentes de Colocação Internacional, (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta, ou (iv) cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes ou colaterais até o segundo grau de qualquer uma das pessoas referidas nos itens (i), (ii) e (iii) anteriores ("Pessoas Vinculadas"), será cancelada pela Instituição Participante da Oferta, na eventualidade de haver excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares), nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400.

Os Coordenadores da Oferta, com a expressa anuência do Banco e dos Acionistas Vendedores, elaborarão plano de distribuição das Ações, nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400, e do Regulamento do Nível 1, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual leva em conta suas relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores da Oferta, do Banco, observado que os Coordenadores da Oferta deverão assegurar (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, bem como; (ii) o tratamento justo e eqüitativo aos investidores; e (iii) que as Instituições Participantes da Oferta recebam previamente exemplar dos Prospectos para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas possam ser esclarecidas junto ao Coordenador Líder.

Oferta de Varejo

A Oferta de Varejo será realizada junto a investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento (registrados na BM&FBOVESPA, nos termos da regulamentação em vigor), residentes e domiciliados no Brasil, que não sejam considerados Investidores Institucionais, que decidirem participar da Oferta de Varejo, por meio da efetivação de Pedidos de Reserva, no Período de Reserva, destinados à subscrição e/ou aquisição de Ações no âmbito da Oferta, nas condições descritas neste ("Investidores Não-Institucionais").

O montante de, no mínimo, 10% (dez por cento) e, no máximo, 20% (vinte por cento), da totalidade das Ações objeto da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares, será destinado prioritariamente à colocação junto a Investidores Não-Institucionais, nas condições a seguir:

(a) os Investidores Não-Institucionais interessados deverão realizar reservas de Ações junto a uma única Corretora Consorciada, nos endereços indicados no item "Informações Adicionais" abaixo, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva, celebrado em caráter irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos itens (b), (c), (e), (i), (j) e (k) abaixo, em 27 de abril de 2010 ("Período de Reserva"), observado o valor mínimo de investimento de R$3 mil e o valor máximo de investimento de R$300,0 mil por Investidor Não-Institucional ("Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva"). O Investidor Não-Institucional que seja (i) administrador da Companhia, (ii) controlador ou administrador de qualquer uma das Instituições Participantes da Oferta ou dos Agentes de Colocação Internacional, ou (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como cônjuge ou companheiro, ascendente, descendente e colateral até o segundo grau de qualquer uma das pessoas mencionadas nos itens (i), (ii) ou (iii) ("Pessoa Vinculada") deverá indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, sua qualidade de Pessoa Vinculada;

(b) caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) das Ações (excluídas as Ações Suplementares), não será permitida a colocação, pelas Corretoras Consorciadas, de Ações junto a Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados;

(c) cada Investidor Não-Institucional poderá estipular, no respectivo Pedido de Reserva, o preço máximo por Ação como condição de eficácia do seu Pedido de Reserva, nos termos do parágrafo 3º do artigo 45 da Instrução CVM 400. Caso o Investidor Não-Institucional opte por estipular um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva e o Preço por Ação seja fixado em valor superior ao preço máximo por Ação estipulado pelo investidor, o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Corretora Consorciada;

(d) após a concessão do registro da Oferta pela CVM, a quantidade de Ações subscritas/adquiridas e o respectivo valor do investimento dos Investidores Não-Institucionais serão informados a cada Investidor Não-Institucional até às 12:00 horas do dia útil imediatamente posterior à data de publicação do Anúncio de Início pela Corretora Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência, sendo o pagamento limitado ao valor do Pedido de Reserva e ressalvada a possibilidade de rateio prevista no item (h) abaixo;

(e) cada Investidor Não-Institucional deverá efetuar o pagamento do valor indicado no item (d) acima, junto à Corretora Consorciada com que tenha realizado o respectivo Pedido de Reserva, em recursos imediatamente disponíveis, até às 10:30 horas da Data de Liquidação. Não havendo pagamento pontual, a Corretora Consorciada na qual tal reserva foi realizada irá garantir a liquidação por parte do Investidor Não-Institucional, e o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela Corretora Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado;

(f) até as 16:00 horas da Data de Liquidação, a BM&FBOVESPA, em nome de cada Corretora Consorciada da Oferta junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará a cada Investidor Não-Institucional o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, ressalvadas a possibilidade de desistência prevista no item (i) abaixo, as possibilidades de cancelamento previstas nos itens (b), (c) e (e) acima e (i), (j) e (k) abaixo e a possibilidade de rateio prevista no item (h) abaixo. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de Ações. Caso a Oferta seja liquidada com a entrega de *Units*, e caso a relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação resulte em quantidade de Ações que não seja múltiplo de 5 (cinco), o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao maior número inteiro de *Units*;

(g) tendo a totalidade dos Pedidos de Reserva de Ações realizados por Investidores Não-Institucionais sido igual ou inferior ao montante de 10% das Ações objeto da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares, não haverá rateio, sendo todos os Investidores Não-Institucionais integralmente atendidos em todas as suas reservas e eventuais sobras no lote ofertado aos Investidores Não-Institucionais destinadas a Investidores Institucionais;

(h) tendo a totalidade dos Pedidos de Reserva de Ações realizados por Investidores Não-Institucionais sido superior ao montante de 10% das Ações objeto da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares, será realizado o rateio de tais Ações entre todos os Investidores Não-Institucionais. O critério de rateio será a divisão igualitária e sucessiva das Ações destinadas aos demais Investidores Não-Institucionais, entre todos os demais Investidores Não-Institucionais, limitada ao valor individual de cada Pedido de Reserva, até que se esgote a quantidade de Ações destinada prioritariamente à colocação junto aos demais Investidores Não-Institucionais. Opcionalmente, a critério dos Coordenadores da Oferta e do Banco e dos Acionistas Vendedores, a quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo poderá ser aumentada até o montante máximo de 20% (vinte por cento) das Ações objeto da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares, para que os pedidos excedentes dos Investidores Não-Institucionais possam ser total ou parcialmente atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o critério de rateio aqui previsto;

(i) na hipótese de ser verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e as informações constantes do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor Não-Institucional ou a sua decisão de investimento, poderá referido Investidor Não-Institucional desistir do Pedido de Reserva após o início do Período de Colocação. Nesta hipótese, o Investidor Não-Institucional deverá informar, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva à Corretora Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva (por meio de mensagem eletrônica, fax ou correspondência enviada ao endereço da Corretora Consorciada, conforme dados abaixo) em conformidade com os termos e no prazo estipulado no respectivo Pedido de Reserva, que será então cancelado pela respectiva Corretora Consorciada;

(j) na hipótese de (a) não haver a conclusão da Oferta, (b) resilição do Contrato de Colocação, (c) cancelamento da Oferta; (d) revogação da Oferta, que torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, ou, ainda, (e) em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Reserva em função de expressa disposição legal, todos os Pedidos de Reserva serão automaticamente cancelados e cada uma das Corretora Consorciada comunicará o cancelamento da Oferta, inclusive por meio de publicação de aviso ao mercado, aos Investidores Não-Institucionais de quem tenham recebido Pedido de Reserva;

(k) na hipótese de haver descumprimento, por qualquer uma das Corretoras Consorciadas, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, incluindo, sem limitação, aquelas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas de silêncio, de emissão de relatórios e de marketing da Oferta, tal Corretora Consorciada deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, pelo que serão cancelados todos os Pedidos de Reserva que tenha recebido, devendo ser restituídos integralmente aos investidores os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo de 3 (três) dias úteis da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Participante da Oferta, sem qualquer remuneração ou correção monetária e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes. A Corretora Consorciada a que se refere este item (k) deverá informar imediatamente, sobre o referido cancelamento, os Investidores Não-Institucionais de quem tenham recebido Pedido de Reserva; e

(l) em caso de suspensão ou modificação da Oferta, as Corretoras Consorciadas deverão acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o Investidor Não-Institucional está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor Não-Institucional já tenha aderido à Oferta, cada Corretora Consorciada deverá comunicar diretamente o Investidor Não-Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Corretora Consorciada a respeito da modificação efetuada. O Investidor Não-Institucional poderá desistir do Pedido de Reserva até as 16:00 horas do 5º (quinto) dia útil subsequente à data em que foi comunicada por escrito a suspensão ou a modificação da Oferta. Nesta hipótese, o Investidor Não-Institucional deverá informar sua decisão de desistência do Pedido de Reserva à Corretora Consorciada que tenha recebido o seu Pedido de Reserva, em conformidade com os termos e no prazo estipulado no respectivo Pedido de Reserva, o qual será cancelado pela referida Corretora Consorciada. Caso o Investidor Não-Institucional não informe por escrito a Corretora Consorciada de sua desistência do Pedido de Reserva no prazo de 5 (cinco) dias úteis da publicação do Anúncio de Retificação, será presumido que tal Investidor Não-Institucional manteve o seu Pedido de Reserva e, portanto, tal investidor deverá efetuar o pagamento em conformidade com os termos e no prazo previsto no respectivo Pedido de Reserva.

É admissível o recebimento de reservas, a partir da data a ser indicada em aviso ao mercado, para subscrição (ou aquisição, conforme o caso), as quais somente serão confirmadas pelo subscritor (ou adquirente) após o início do período de distribuição.

As Instituições Participantes da Oferta somente atenderão aos Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não-Institucionais titulares de conta-corrente bancária ou de conta de investimento nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Os Investidores Não-Institucionais interessados na realização do Pedido de Reserva deverão ler cuidadosamente os termos e condições estipulados nos respectivos Pedidos de Reserva, bem como as informações constantes do Prospecto Preliminar.

Em qualquer hipótese de (i) revogação da Oferta, (ii) cancelamento da Oferta, (iii) desistência do investidor do Pedido de Reserva, ou (iv) suspensão ou modificação da Oferta, devem ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações, no prazo de 3 (três) dias úteis da data de divulgação da revogação, do cancelamento, do recebimento da comunicação da desistência, da suspensão ou da modificação, sem qualquer remuneração ou correção monetária e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes.

Oferta Institucional

A Oferta Institucional será realizada junto a pessoas físicas e jurídicas, clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA, cujos valores de investimento excedam o limite de aplicação de R$300,0 mil, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na BM&FBOVESPA, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização ("Investidores Institucionais Locais"), e Investidores Institucionais Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Lei 4.131, da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325 (Investidores Institucionais Locais e Investidores Institucionais Estrangeiros em conjunto "Investidores Institucionais").

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, as Ações serão destinadas à colocação pública junto aos Investidores Institucionais, por meio das Instituições Participantes da Oferta, não sendo admitidas para Investidores Institucionais reservas antecipadas e inexistindo valores mínimos ou máximos de investimento, e assumindo cada Investidor Institucional a obrigação de verificar se está cumprindo os requisitos acima para participar da Oferta Institucional.

Caso o número de Ações objeto de ordens recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding* exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento, nos termos e condições descritos acima, dos Pedidos de Reserva dos Investidores Não-Institucionais, terão prioridade no atendimento de suas respectivas ordens os Investidores Institucionais que, a critério do Banco, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, melhor atendam ao objetivo desta Oferta de criar uma base diversificada de acionistas formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação, ao longo do tempo, sobre as perspectivas do Banco, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Os Investidores Institucionais deverão realizar a subscrição e integralização e/ou aquisição e liquidação das Ações objeto da Oferta mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição e/ou aquisição das Ações. Os Investidores Institucionais Estrangeiros deverão realizar a subscrição/aquisição das Ações por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 2.689.

Violações de normas de conduta

Caso haja descumprimento, por qualquer das Instituições Participantes da Oferta, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Colocação ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável à Oferta, incluindo, sem limitação, aquelas previstas na Instrução CVM 400, e, especificamente, na hipótese de manifestação indevida na mídia durante o período de silêncio, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Participante da Oferta (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, após decisão conjunta dos Coordenadores da Oferta, devendo cancelar todos os Pedidos de Reserva ou Boletins de Subscrição, conforme o caso, que tenha recebido e informar imediatamente os investidores, que com ela tenham realizado Pedido de Reserva ou ordens para a coleta de investimentos, conforme o caso, sobre o referido cancelamento; (ii) e poderá ser suspensa, por um período de até 6 (seis) meses contados da data da comunicação da violação, de atuar como Instituição Participante da Oferta em ofertas de distribuição pública coordenadas pelos Coordenadores da Oferta.

Prazos da Oferta

O prazo para a distribuição das Ações objeto da Oferta terá início na data de publicação do Anúncio de Início e se encerrará na data de publicação do Anúncio de Encerramento de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Banco Cruzeiro do Sul S.A. ("Anúncio de Encerramento"), limitado ao prazo máximo de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do Anúncio de Início ("Prazo de Distribuição").

Os Coordenadores da Oferta terão o prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início, para efetuar a colocação de Ações ("Período de Colocação"). A liquidação física e financeira da Oferta está prevista para ser realizada no último dia do Período de Colocação ("Data de Liquidação") exceto com relação à distribuição de Ações Suplementares, cuja liquidação ocorrerá dentro do prazo de até 3 (três) dias úteis contados a partir da data do exercício da Opção de Ações Suplementares ("Data de Liquidação das Ações Suplementares").

A data de início da Oferta será divulgada mediante a publicação do Anúncio de Início, em conformidade com o previsto no parágrafo único do artigo 52 da Instrução CVM 400.

O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a publicação do Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

Preço por Ação

O preço de subscrição por Ação no contexto da Oferta será fixado após (i) a efetivação dos Pedidos de Reserva de Ações no Período de Reserva; e (ii) a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, em conformidade com o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de *Bookbuilding*") em consonância com o disposto no artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro a cotação de fechamento das Ações na BM&FBovespa e as indicações de interesse em função da qualidade da demanda por Ações coletada junto a Investidores Institucionais. A cotação de fechamento das Ações na BM&FBOVESPA em 30 de março de 2010 foi de R$11,90 por Ação. A emissão das Ações e o Preço por Ação serão aprovados pelo Conselho de Administração do Banco antes da concessão do registro da Oferta pela CVM.

Caso a liquidação da Oferta ocorra mediante a entrega de *Units*, o preço de cada Unit será equivalente à soma dos preços de cada um dos valores mobiliários subjacentes às *Units*. Fica desde já esclarecido que o Preço por Ação da Oferta Secundária e o preço por Recibo de Subscrição será o mesmo preço fixado pelo Conselho de Administração do Banco para as Ações da Oferta Primária.

Nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III da Lei das Sociedades por Ações, a escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas do Banco, uma vez que o valor de mercado das Ações a serem distribuídas será aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas ordens firmes de subscrição/aquisição no contexto da Oferta.

Os Investidores Não-Institucionais que aderirem à Oferta de Varejo não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso não haja excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações objeto da Oferta (sem considerar as Ações Suplementares), na Oferta Institucional, poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 15% (quinze por cento) do valor da Oferta.

Nesta hipótese, os potenciais investidores devem estar cientes de que, em função da aceitação das ordens de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas durante o Procedimento de *Bookbuilding*, existe o risco de má formação do Preço por Ação e/ou de liquidez das Ações no mercado secundário (para mais informações, vide a seção "Fatores de Risco – Riscos Relacionados às Nossas Ações e à Oferta – A participação de Pessoas Vinculadas na Oferta poderá ter um impacto adverso na liquidez das Ações e impactar a definição do Preço por Ação", na página 68 deste Prospecto). Assim, o Preço por Ação não é indicativo de preços que prevalecerão no mercado após a Oferta. Os investimentos realizados em decorrência dos contratos de *total return swap* (conforme definido abaixo) não serão considerados investimentos por Pessoas Vinculadas para fins da Oferta. A cotação de fechamento das ações preferenciais de emissão do Banco na BM&FBOVESPA em 30 de março de 2010 foi de R$11,90 por ação preferencial.

	Preço por Ação (R$)[1]	Comissões (R$)	Recursos líquidos (R$)[2][3]
Por Ação	11,90	0,42	11,48
Oferta Primária	161.840.000,00	5.664.400,00	156.175.600,00
Oferta Secundária	189.986.094,20	6.649.513,30	183.336.580,90
Total	**351.826.094,20**	**12.313.913,30**	**339.512.180,90**

(1) Considerando o Preço por Ação com base no valor de R$11,90, preço de fechamento das Ações do Banco na BM&FBOVESPA em 30 de março de 2010.
(2) Sem dedução das despesas da Oferta.
(3) Sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares.

Cronograma da Oferta

Segue abaixo um cronograma das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da publicação do Aviso ao Mercado:

Ordem dos Eventos	Eventos	Datas Previstas[1]
1.	Protocolo na ANBIMA do pedido de análise prévia da Oferta	23 de março de 2010
2.	Publicação do Fato Relevante comunicando o pedido de registro da Oferta	23 de março de 2010
3.	Disponibilização da primeira minuta do Prospecto Preliminar da Oferta nas páginas da rede mundial de computadores da CVM e do Banco	23 de março de 2010
4.	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM	7 de abril de 2010
5.	Publicação do Aviso ao Mercado (sem o logotipo das Corretoras Consorciadas)	19 de abril de 2010
6.	Disponibilização do Prospecto Preliminar	19 de abril de 2010
7.	Início das Apresentações de *Roadshow*	19 de abril de 2010
8.	Início do Procedimento de *Bookbuilding*	19 de abril de 2010
9.	Republicação do Aviso ao Mercado (com o logotipo das Corretoras Consorciadas)	27 de abril de 2010
10.	Início do Período de Reserva	27 de abril de 2010
11.	Encerramento do Período de Reserva	27 de abril de 2010
12.	Encerramento das Apresentações de *Roadshow*	28 de abril de 2010
13.	Encerramento do Procedimento de *Bookbuilding*	28 de abril de 2010
14.	Fixação do Preço por Ação	28 de abril de 2010
15.	Assinatura do Contrato de Colocação, do *Placement Facilitation Agreement* e de outros contratos relacionados à Oferta	28 de abril de 2010
16.	Início do Prazo de Exercício da Opção de Ações Suplementares	28 de abril de 2010
17.	Registro da Oferta pela CVM	29 de abril de 2010
18.	Publicação do Anúncio de Início	29 de abril de 2010
19.	Disponibilização do Prospecto Definitivo	29 de abril de 2010
20.	Início da negociação das Ações da Oferta na BM&FBOVESPA[2]	30 de abril de 2010
21.	Data de Liquidação	4 de maio de 2010
22.	Encerramento do Prazo de Exercício da Opção de Ações Suplementares	28 de maio de 2010
23.	Data Máxima de Liquidação das Ações Suplementares	2 de junho de 2010
24.	Data Máxima para Publicação do Anúncio de Encerramento	29 de outubro de 2010

(1) Todas as datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões ou prorrogações a critério do Banco, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta.

(2) Caso a Homologação pelo Banco Central não ocorra em tempo hábil, será publicado no segundo dia útil imediatamente posterior à data de publicação do Anúncio de Início um comunicado ao mercado informando aos investidores que a negociação e liquidação serão feitas em *Units*.

Quaisquer comunicados ao mercado relativos à Oferta serão informados por meio de publicação de aviso nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", "Diário Comércio, Indústria & Serviços – DCI", "Valor Econômico" e na página do Banco na rede mundial de computadores (http://ri.bcsul.com.br).

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado.

Para informações sobre "Procedimento de Distribuição na Oferta", "Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta", "Suspensão ou Cancelamento da Oferta" e "Inadequação da Oferta", ver páginas 46, 56, 56 e 57 deste Prospecto.

Para informações sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Ações, nos casos de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, ver páginas 49 e 56 deste Prospecto.

Para informações sobre os prazos, condições e preço de revenda no caso de alienação de ações adquiridas pelos Coordenadores, nos termos descritos no Contrato de Colocação, ver seção "Informações Detalhadas sobre a Garantia Firme de Liquidação" na página 53 deste Prospecto.

Contrato de Colocação

Será celebrado o Instrumento Particular de Contrato de Coordenação e Garantia Firme de Liquidação e Colocação de Ações Preferenciais de Emissão do Banco Cruzeiro do Sul S.A. ("Contrato de Colocação"), entre o Banco, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e a BM&FBOVESPA, esta última na qualidade de interveniente anuente.

De acordo com os termos do Contrato de Colocação, após a concessão dos registros da Oferta pela CVM, os Coordenadores da Oferta concordaram que as Ações serão distribuídas no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em regime de garantia firme de liquidação a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, em conformidade com a Instrução CVM 400. O Contrato de Colocação contemplará os demais termos e condições da Oferta descritos nesta seção.

O Contrato de Colocação estabelece que a obrigação dos Coordenadores da Oferta de efetuarem o pagamento pelas Ações está sujeita a determinadas condições, como a entrega de pareceres por seus assessores legais, cartas de conforto pelos nossos auditores e a assinatura de acordos de não disposição das ações por nós emitidas, pelos nossos conselheiros e pelos nossos diretores. De acordo com o Contrato de Colocação, nos obrigamos a indenizar os Coordenadores da Oferta em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

O Contrato de Colocação estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta e à CVM, nos endereços indicados no item "Informações Adicionais" na página 60 abaixo.

Informações Detalhadas sobre a Garantia Firme de Liquidação

A garantia firme de liquidação, individual e não solidária, prestada pelos Coordenadores da Oferta consiste na obrigação de subscrição e aquisição da totalidade das Ações da Oferta, pelos Coordenadores da Oferta, pelo Preço por Ação, fixado de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*. Tal garantia firme de liquidação é vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, assinado o Contrato de Colocação e concedido o registro da Oferta pela CVM.

Caso a totalidade das Ações da Oferta não tenha sido inteiramente liquidada até a Data de Liquidação, os Coordenadores da Oferta subscreverão e integralizarão/adquirirão, respeitados os respectivos limites de garantia individual e não solidária por eles prestada, na Data de Liquidação, a totalidade do saldo resultante da diferença entre o número de Ações da Oferta objeto de garantia firme por eles prestada e o número de Ações da Oferta efetivamente colocadas junto a investidores no mercado, pelo Preço por Ação, ficando ressaltado que as atividades de estabilização descritas no item "Contrato de Estabilização" na página 55 deste Prospecto não estarão sujeitas a tais limites.

Nos termos do Contrato de Colocação, os respectivos limites individuais de garantia individual e não-solidária prestada por cada Coordenador da Oferta são os seguintes:

Coordenadores da Oferta	% em relação ao total de Ações da Oferta
Coordenador Líder	50%
BTG Pactual	50%
Total	**100%**

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI à Instrução CVM 400, caso os Coordenadores da Oferta eventualmente venham a subscrever/adquirir Ações da Oferta nos termos acima e tenham interesse em vender tais Ações da Oferta antes da publicação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda de tais Ações da Oferta será o preço de mercado das ações ordinárias de nossa emissão, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que o disposto neste parágrafo não se aplica às operações realizadas em decorrência de atividades de estabilização.

Contrato Internacional

O Banco e os Agentes de Colocação Internacional irão celebrar o *Placement Facilitation Agreement* ("Contrato Internacional"), que irá regular o esforço de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, das Ações a serem adquiridas por Investidores Institucionais Estrangeiros por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM, em conformidade com o disposto nas isenções de registros previstas no *Securities Act*.

Os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional concordam que, salvo se permitido pelo Contrato de Colocação, pelo Contrato Internacional ou pelo Contrato de Estabilização, as Ações, as Ações Suplementares não serão ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos da América ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, ou em seu nome ou em seu benefício, em qualquer momento, durante o Prazo de Distribuição, exceto se de acordo com isenções de registro nos termos do *Securities Act*. Os termos utilizados acima terão o significado a eles atribuídos pela Regra 144A e pelo Regulamento S.

De acordo com o Contrato Internacional, o Banco será obrigado a indenizar os Agentes de Colocação Internacional caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Memorandum*, datado da data do Prospecto Preliminar, e no Final *Offering Memorandum*, datado da data do Prospecto Definitivo. Caso os Agentes de Colocação Internacional venham a sofrer perdas no exterior em relação a tais questões, eles poderão ter direito de regresso contra o Banco por conta desta cláusula de indenização. Para informações adicionais acerca dos riscos envolvidos no potencial regresso dos Agentes de Colocação Internacional contra o Banco, vide o Fator de Risco "Estamos realizando uma oferta pública de distribuição de Ações, o que poderá deixar nosso Banco exposto a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil", na página 67 deste Prospecto. Além disso, o Contrato Internacional possui declarações específicas em relação à observância das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros procedimentos judiciais.

Custos de Distribuição

Abaixo segue descrição dos custos estimados da Oferta:

Comissões e Despesas[1]	**Valor**	**Valor por Ação**	**Em Relação ao Valor Total da Oferta**
	(Em R$)[2]	(Em R$)[2]	(Em %)[2]
Comissão de Coordenação[3]	1.759.130,47	0,06	0,5%
Comissão de Colocação[3]	5.277.391,41	0,18	1,5%
Prêmio de Garantia Firme[3]	1.759.130,47	0,06	0,5%
Comissão de Incentivo[3]	3.518.260,94	0,12	1,0%
Total de Comissões[3]	**12.313.913,30**	**0,42**	**3,5%**
Total de Impostos, Taxas e Outras Retenções sobre Comissões[3]	**1.315.210,44**	**0,04**	**0,4%**
Despesas de Registro da Oferta	193.886,09	0,01	0,1%
Despesas com Auditores	300.000,00	0,01	0,1%
Despesas com Advogados e Consultores[3]	1.000.000,00	0,03	0,3%
Despesas com publicidade da Oferta e Outras Despesas	300.000,00	0,01	0,1%
Total Despesas	**1.793.886.09**	**0,06**	**0,5%**
Total Geral[4]	**15.423.009,83**	**0,52**	**4,4%**

(1) Sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares.
(2) Calculado com base em um preço de emissão de R$11,90, que foi a cotação oficial das Ações divulgada pela BM&FBOVESPA em 30 de março de 2010.
(3) Custos estimados.
(4) Somatório do total de comissões, impostos, taxas e despesas.

Contrato de Estabilização

O BTG Pactual, por intermédio da BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das Ações na BM&FBOVESPA, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação do Anúncio de Início, inclusive, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação aos Coordenadores da Oferta, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço das Ações Preferenciais de Emissão do Banco Cruzeiro do Sul S.A. ("Contrato de Estabilização"), o qual será aprovado previamente pela CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM n.º 476, de 25 de janeiro de 2005, antes da publicação do Anúncio de Início.

Não haverá estabilização de Recibos de Subscrição. Porém, caso a liquidação da Oferta ocorra mediante a entrega de *Units*, a estabilização, se houver, será realizada por operações de compra e venda de *Units* e, na hipótese de o desmembramento das *Units* ocorrer durante o período de estabilização mencionado no parágrafo acima, o BTG Pactual passará a realizar as atividades de estabilização por operações de compra e venda de Ações pelo período remanescente.

O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao BTG Pactual e à CVM, nos endereços indicados no item "Informações Adicionais" na página 60 deste Prospecto.

Negociação das Ações

Em 13 de março de 2007, o Banco, os acionistas controladores, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria do Banco e a BM&FBOVESPA celebraram o Contrato de Adesão ao Nível 1, contendo obrigações relativas à listagem do Banco no Nível 1. As Ações de emissão do Banco estão listadas no segmento de listagem Nível 1, sob o código "CZRS4". Caso a liquidação da Oferta ocorra mediante a entrega de *Units*, as *Units* serão listadas no Nível 1, sob o código "CZRS11", e serão admitidas à negociação no dia útil seguinte ao da publicação do Anúncio de Início. As Ações têm código ISIN "BRCZRSACNPR1" e as *Units*, caso emitidas, terão código ISIN "BRCZRSCDAM19".

Vedação à Negociação das Ações de nossa Emissão (*Lock-up*)

O Banco, cada um dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria e os Acionistas Vendedores se comprometerão perante os Coordenadores da Oferta a celebrar acordos de restrição à venda de ações de emissão do Banco ("Instrumentos de *Lock-up*"), por meio dos quais concordarão, sujeitos a algumas exceções, em não emitir, oferecer, vender, contratar a venda ou compra, dar em garantia ou de outra forma alienar ou adquirir, direta ou indiretamente, pelo período de 90 (noventa) dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, quaisquer ações de emissão do Banco de que sejam titulares imediatamente após a Oferta, ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por, ou que representem um direito de receber ações de emissão do Banco, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações de emissão do Banco, bem como derivativos nelas lastreados, ressalvadas as Ações Suplementares, entre outros.

A vedação não se aplicará nas hipóteses de (i) cessão ou empréstimo de ações que vise ao desempenho da atividade de formador de mercado credenciado pela BM&FBOVESPA; (ii) empréstimo de ações pelos acionistas vendedores Luis Octavio Azeredo Lopes Indio da Costa e Luis Felippe Indio da Costa ao BTG Pactual, para a realização das atividades de estabilização do Preço de Ações e (iii) a realização das atividades de estabilização do Preço de Ações pelo BTG Pactual.

Instituição Financeira Escrituradora de Ações e Emissora e Escrituradora das *Units*

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das Ações é o Banco Bradesco S.A. A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de: (i) custódia das ações preferenciais de emissão do Banco subjacentes às *Units*; (ii) emissão das *Units*; e (iii) escrituração das *Units*, é o Banco Bradesco S.A.

Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta

Nós poderemos requerer que a CVM nos autorize a modificar ou revogar a Oferta caso ocorram alterações posteriores, materiais e inesperadas nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido de registro da Oferta ou que o fundamente, que resulte em um aumento relevante nos riscos assumidos por nós e inerentes à própria Oferta. Adicionalmente, nós poderemos modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no parágrafo 3o do artigo 25 da Instrução CVM 400. Caso o requerimento de modificação nas condições da Oferta seja aceito pela CVM, o prazo para distribuição da Oferta poderá ser adiado em até 90 dias. Se a Oferta for cancelada, os atos de aceitação anteriores e posteriores ao cancelamento serão considerados ineficazes e os boletins de subscrição eventualmente firmados serão automaticamente cancelados.

A revogação da Oferta ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio dos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e dos jornais Valor Econômico e Diário Comércio, Indústria & Serviços – DCI, veículos também usados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400 ("Anúncio de Retificação"). Em caso de modificação da Oferta, as Instituições Participantes da Oferta deverão acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o Investidor Não-Institucional está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Caso o Investidor Não-Institucional já tenha aderido à Oferta, as Instituições Participantes da Oferta deverão comunicá-lo diretamente a respeito da modificação efetuada e, caso o Investidor Não-Institucional não informe por escrito a Instituição Participante da Oferta de sua desistência do Pedido de Reserva no prazo de 5 (cinco) dias úteis da publicação do Anúncio de Retificação, será presumido que tal Investidor Não-Institucional manteve o seu Pedido de Reserva e, portanto, tal investidor deverá efetuar o pagamento em conformidade com os termos e no prazo previsto no respectivo Pedido de Reserva.

Em qualquer hipótese, a revogação da Oferta torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações, no prazo de 3 dias úteis da data de divulgação da revogação, sem qualquer remuneração ou correção monetária e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes, conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400.

Suspensão e Cancelamento da Oferta

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM: (i) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que (a) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro ou (b) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que depois de obtido o respectivo registro; e (ii) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até o 5º dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento, e os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de 3 dias úteis, sem qualquer remuneração ou correção monetária e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes.

Inadequação da Oferta

Não há inadequação específica da Oferta a determinado grupo ou categoria de investidor. No entanto, a presente Oferta não é adequada a investidores avessos ao risco inerente ao investimento em ações. A compra e/ou subscrição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. Os investidores devem ler a seção "Fatores de Risco", a partir da página 65 deste Prospecto, bem como os itens "4. Fatores de Risco" e "5. Riscos de Mercado" do Formulário de Referência, para ciência dos fatores de risco que devem ser considerados em relação à subscrição das Ações.

Informações sobre o Banco

De acordo com nosso Estatuto Social, nosso objeto social consiste na prática de operações ativas, passivas acessórias e serviços inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial e de investimentos), inclusive praticar operações de câmbio, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

Relacionamento entre o Banco, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e seus Conglomerados Econômicos

À exceção dos relacionamentos descritos abaixo, não há mais nenhum outro relacionamento entre o Banco, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta e seus conglomerados Econômicos, nos termos do item 3.3.2, do anexo III, da Instrução CVM 400.

Relacionamento entre o Banco e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o BofA Merrill Lynch e/ou sociedades de seu conglomerado econômico realizam operações de cash management com o Banco iniciadas em 2009. Poderemos vir a contratar, no futuro, o BofA Merrill Lynch e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades.

O Merrill Lynch International e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem celebrar operações de derivativos relacionadas com as Ações ou as *Units*, agindo por conta e ordem de seus clientes. Nesse sentido, o Merrill Lynch International e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, preço ou outras condições da Oferta.

Não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto no item "Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 54 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelo Banco à referida instituição intermediária ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Sociedades integrantes do grupo econômico do BofA Merrill Lynch e fundos de investimento administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu grupo realizaram negociações de ações emissão do Banco e/ou possuem títulos e valores mobiliários de nossa emissão, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, sendo que, em todos os casos, (i) tais negociações envolveram ações representativas de participações minoritários que não atingem, e não atingiram nos últimos 12 meses, 5% do nosso capital social, e (ii) consistiram em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

Relacionamento entre o Banco e o BTG Pactual

O Banco celebrou com o BTG Pactual, no dia 23 de março de 2009, um contrato de troca de resultados de fluxos financeiros futuros (*swap*) equivalentes, de um lado, (i) à variação do preço das ações preferenciais de emissão do Banco e, de outro lado, (ii) à variação do CDI. A título de garantia, o Banco entregou em penhor ao BTG Pactual o equivalente a 20% do volume nocional total do contrato.

O volume nocional total contratado é de R$28.900.000,00 (vinte e oito milhões e novecentos mil reais), tendo a operação prazo de vencimento em 7 de julho de 2010. Em 23 de março de 2010, o Banco pagou ao BTG Pactual, a título de prêmio, o valor de R$289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais). O contrato estabelece ainda: (a) que o BTG Pactual participará de um determinado percentual de valorização das ações, ajustado pela variação do CDI, e (b) que o resultado do contrato, ao final de seu prazo, será liquidado financeiramente.

O BTG Pactual participou como Coordenador Global e Sole Bookrunner em nossa oferta inicial de distribuição pública de ações em Junho de 2007, que totalizou R$574 milhões, cuja remuneração paga pelo Banco ao BTG Pactual foi de R$22,5 milhões. Além disso, o BTG Pactual também atuou como um dos *Joint Bookrunners* na nossa emissão de Notas com vencimento em 2010 no valor de US$110 milhões em Abril de 2008.

O BTG Pactual, além de ser um dos Coordenadores da Oferta, é Agente Estabilizador e Acionista Vendedor e detentor de 2,9% do capital social do Banco, o que poderá ensejar eventual conflitos de interesses no âmbito da Oferta. Para mais informações, ver "Fatores de Risco - Um dos Coordenadores da Oferta também participará da Oferta na qualidade de Acionista Vendedor, o que poderá ensejar eventual conflito de interesses no âmbito da Oferta" na página 68 deste Prospecto. Adicionalmente, o BTG Pactual presta, por meio da BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., serviços de formador de mercado (*market maker*) das ações de nossa emissão, desde 28 de agosto de 2007, conforme contrato celebrado em 20 de agosto de 2007 para tanto, o qual prevê prazo de 6 meses, prorrogáveis automaticamente por iguais períodos caso não haja manifestação contrária de qualquer das partes.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto no item "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 54 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelo Banco à referida instituição intermediária ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Adicionalmente, sociedades integrantes do grupo econômico do BTG Pactual e fundos de investimento administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu grupo realizaram negociações de ações emissão do Banco e/ou eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de nossa emissão, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, sendo que, em todos os casos, (i) tais negociações envolveram ações representativas de participações minoritários que não atingem, e não atingiram nos últimos 12 meses, 5% do nosso capital social, e (ii) consistiram em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

BTG Pactual Banking Limited e/ou suas afiliadas poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operações com *total return swap*). BTG Pactual Banking Limited e/ou suas afiliadas poderão adquirir Ações como forma de proteção para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e o preço das Ações, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta.

Relacionamento entre os demais Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, o BofA Merrill Lynch e/ou com sociedades de seu conglomerado econômico não mantém relacionamento comercial relevante com os Acionistas Vendedores, mas estes poderão, no futuro, contratar o BofA Merrill Lynch ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades. No entanto, o BofA Merrill Lynch possui relacionamento comercial com o Banco, conforme descrito no item "Relacionamento entre o Banco e o BofA Merrill Lynch" acima.

Não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do BofA Merrill Lynch como instituição intermediária da Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto no item "Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição" na página 54 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga, pelos Acionistas Vendedores, à referida instituição intermediária ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Relacionamento entre os demais Acionistas Vendedores e o BTG Pactual

Em 12 de março de 2007, os acionistas vendedores Luis Felippe Indio da Costa e Luis Octavio Indio da Costa emitiram cédulas de crédito bancário em favor do BTG Pactual, sendo que os recursos foram exclusivamente utilizados pelos emitentes para aumento do capital social do Banco. As CCBs emitidas por Luis Felippe Indio da Costa totalizam um saldo devedor em favor do BTG Pactual na data deste Prospecto de R$28,4 milhões, e as CCBs emitidas por Luis Octavio Indio da Costa totalizam um saldo devedor em favor do BTG Pactual na data deste Prospecto de R$12,1 milhões. As CCBs têm vencimento em março de 2011, e foram emitidas à taxa anual de juros de 108,0% do DI. As CCBs podem ser declaradas antecipadamente vencidas pelo BTG Pactual na hipótese de realização da Oferta. As CCBs prevêem que, caso não tenha havido segunda oferta pública de ações de emissão do Banco até o dia 11 de março de 2011, em adição aos encargos previstos, será aplicada remuneração adicional no valor de 2% (dois por cento) sobre o valor de principal das CCBs. O cronograma previsto dos próximos pagamentos das CCBs é 13 de setembro de 2010 e 14 de março de 2011. As CCBs têm como garantia (i) penhor de ações preferenciais de emissão do Banco, representativas cada uma de 0,4386% até 1,6447% do capital social do Banco e de titularidade de Luis Felippe Indio da Costa, e representativas de 0,2193% até 0,6579% do capital social do Banco e de titularidade de e Luis Octavio Indio da Costa, e (ii) cessão fiduciária de direitos sobre 0,57% até 2,14% do fluxo de dividendos semestrais pagos pelo Banco a Luis Felippe Indio da Costa, e 0,67% até 2,0% do fluxo de dividendos semestrais pagos pelo Banco a Luis Octavio Indio da Costa. Por ocasião desta Oferta Pública de ações, os acionistas vendedores Luis Felippe Indio da Costa e Luis Octavio Indio da Costa pagarão ao BTG Pactual um prêmio decorrente de eventual geração de valor oriunda do financiamento concedido pelas CCBs ("Geração de Valor"). A fórmula de cálculo do prêmio descreve que a Geração de Valor a ser considerada no cálculo do prêmio é o resultado da diferença entre (i) o valor resultante da multiplicação entre o número total de ações de emissão do Banco após a Oferta e o Preço por Ação, considerando a participação no capital total do Banco após a Oferta e (ii) o valor de principal das CCBs devidos na data de realização da Oferta. A fórmula estipula, ainda, que o prêmio é variável de acordo com o valor de mercado do Banco na data da realização da Oferta, podendo variar entre 13,0% (caso o valor de mercado do Banco seja inferior a R$2,5 bilhões na data de realização da Oferta) e 16,0% (caso o valor de mercado do Banco seja superior a R$3,0 bilhões na data de realização da Oferta) da Geração de Valor. Considerando o Preço por Ação de R$11,90 e o valor de mercado estimado do Banco com base em tal Preço por Ação, o BTG Pactual receberia dos acionistas vendedores Luis Felippe Indio da Costa e Luis Octavio Indio da Costa, um prêmio de aproximadamente R$7 milhões em decorrência da Oferta. Tal relacionamento poderá ensejar eventual conflito de interesses no âmbito da Oferta. Para mais informações, ver "Fatores de Risco – Um dos Coordenadores da Oferta também participará da Oferta na qualidade de Acionista Vendedor, o que poderá ensejar eventual conflito de interesses no âmbito da Oferta" na página 68 deste Prospecto e ver "Operações Vinculadas à Oferta", na página 64 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto no item "Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição" na página 54 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga, pelos Acionistas Vendedores, à referida instituição intermediária ou sociedades do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta e o relacionamento mencionado acima, o BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não mantém relacionamento comercial relevante com os Acionistas Vendedores, mas estes poderão, no futuro, contratar o BTG Pactual ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações comerciais usuais, incluindo, dentre outras, assessoria em operações de fusões e aquisições e no mercado de capitais, extensão de linhas de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, consultoria financeira e outras operações necessárias à condução das suas atividades. No entanto, o BTG Pactual possui relacionamento comercial com o Banco, conforme descrito no item "Relacionamento entre o Banco e o BTG Pactual" acima.

Informações Adicionais

Recomenda-se aos potenciais investidores que leiam o Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações.

Os investidores que desejarem obter exemplar do Prospecto Preliminar ou informações adicionais sobre a Oferta ou, ainda, a realização de reserva de Ações, deverão dirigir-se, a partir da data de publicação do Aviso ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores dos Coordenadores da Oferta e/ou das Instituições Participantes da Oferta e/ou da CVM.

Coordenadores da Oferta

Coordenador Líder

Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.400, 18º andar
CEP: 04538-132, São Paulo, SP
Fone: (11) 2188-4000
Fax: (11) 2188-4009
At.: Sr. João Paulo Torres
www.merrilllynch-brasil.com.br

Banco BTG Pactual S.A.
Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.729, 9º andar
CEP: 04538-133, São Paulo, SP
Fone: (11) 3383-2000
Fax: (11) 3383-2001
At.: Sr. Fábio Nazari
www.btgpactual.com/home/pt/capitalmarkets.aspx

Corretoras Consorciadas

Nas dependências das Corretoras Consorciadas credenciadas junto à BM&FBOVESPA para participar da Oferta. Informações adicionais sobre as Corretoras Consorciadas poderão ser obtidas na página da rede mundial de computadores da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br).

O Prospecto Preliminar estará disponível nos seguintes endereços e *websites*: (i) **CVM**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br – em tal página acessar "Cias Abertas e Estrangeiras", após acessar "Prospectos de Ofertas Públicas de Distribuição Preliminares", após, no item Primárias, "Ações" e acessar o link referente a "Cruzeiro do Sul", posteriormente clicar em "Minuta do Prospecto Preliminar"); (ii) **BM&FBOVESPA** (www.bmfbovespa.com.br – neste *website* acessar – "Empresas Listadas", depois digitar "Cruzeiro do Sul", posteriormente acessar "Cruzeiro do Sul" – "Informações Relevantes" – "Prospecto de Distribuição Pública" – "Prospecto de Distribuição Pública"); (iii) **Banco**, com sede na Rua Funchal, nº 418, 8º andar, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (http://ri.bcsul.com.br - em tal página acessar "Prospecto Preliminar Follow On"); (iv) **Coordenador Líder**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima n.º 3.400, 18º andar, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.merrilllynch-brasil.com.br – neste *website*, acessar "BCO CRUZEIRO DO SUL e clicar em "Prospecto Preliminar"); (v) **BTG Pactual**, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima n.º 3.729, 8º a 10º andares, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.btgpactual.com/home/pt/capitalmarkets.aspx – neste *website*, clicar em "Prospecto Preliminar" no item "Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Preferenciais de Emissão do Banco Cruzeiro do Sul S.A."); (vi) **Promotora**, com sede na Rua Rio Branco n.º 133, sala n.º 901, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro; e (vii) **Brigada**, com sede na Rua Alcântara Machado n.º 36, sala n.º 1109, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

Nos termos da Instrução CVM 400 e da Instrução CVM 471, o Banco, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder solicitaram a análise do pedido de registro da Oferta junto à ANBIMA por meio do Procedimento Simplificado, em 23 março de 2010, estando a Oferta sujeita à análise prévia pela ANBIMA e à obtenção do registro pela CVM.

O investimento em ações representa um investimento de risco, posto que é um investimento em renda variável e, assim, investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a diversos riscos, inclusive à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há nenhuma classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever as Ações. Ver a seção "Fatores de Risco" na página 65 deste Prospecto e itens "4. Fatores de Risco" e "5. Riscos de Mercado" do Formulário de Referência para informações adicionais.

PRINCIPAIS ACIONISTAS E ACIONISTAS VENDEDORES

A tabela a seguir indica a quantidade de ações ordinárias e preferenciais de nossa emissão detidas por nossos acionistas, na data deste Prospecto e após a conclusão da Oferta, considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares:

	Quantidades de Ações e Percentual											
	Ações antes da Oferta						Ações após a Oferta					
Acionistas	**Ordinárias**	**%**	**Preferenciais**	**%**	**Total**	**%**	**Ordinárias**	**%**	**Preferenciais**	**%**	**Total**	**%**
Luis Felippe Indio da Costa[(1) (2)]	69.928.290	70	6.067.694	16,47%	75.995.984	55,58%	69.928.290	70	893.082	1,77%	70.821.372	47,11%
Luis Octavio A. L. Indio da Costa[(1)(2)]	29.969.265	30	2.872.188	7,80%	32.841.453	24,02%	29.969.265	30	0	0,00%	29.969.265	19,94%
Guilherme Álvares de Otero Fernandes[(1)]	–	–	2.960.400	8,04%	2.960.400	2,17%	0	0	0	0,00%	0	0,00%
Álvaro Luiz Alves de Lima Ed Álvares Otero[(1)]	–	–	1.102.600	2,99%	1.102.600	0,81%	0	0	0	0,00%	0	0,00%
Jonas Leite Suassuna Filho[(1)]	–	–	511.000	1,39%	511.000	0,37%	0	0	11.000	0,02%	11.000	0,01%
Armando Cesar de Araujo Pereira Burlamaqui[(1)]	–	–	476.900	1,29%	476.900	0,35%	0	0	226.900	0,45%	226.900	0,15%
Promotora e Divulgadora Sudeste Line Ltda.[(1)]	–	–	1.914.000	5,20%	1.914.000	1,40%	0	0	725.000	1,44%	725.000	0,48%
Brigada Promotora de Créditos e Vendas Ltda.[(1)]	–	–	1.898.300	5,15%	1.898.300	1,39%	0	0	898.300	1,78%	898.300	0,60%
Banco BTG Pactual S.A.[(1)(3)]	–	–	3.991.200	10,84%	3.991.200	2,92%	0	0	0	0,00%	0	0,00%
Fabio Rocha do Amaral[(2)]	–	–	5	0,00%	5	0,00%	0	0	5	0,00%	5	0,00%
Horácio Martinho Lima[(2)]	–	–	17.005	0,05%	17.005	0,01%	0	0	17.005	0,03%	17.005	0,01%
Charles Alexander Forbes[(2)]	–	–	15.005	0,04%	15.005	0,01%	0	0	15.005	0,03%	15.005	0,01%
Progreso Vañó Puerto [(2)]	–	–	5	0,00%	5	0,00%	0	0	5	0,00%	5	0,00%
Mercado	–	–	13.643.621	37,04%	13.643.621	9,98%	0	0	47.643.621	94,47%	47.643.621	31,69%
Tesouraria.	–	–	1.360.000	3,69%	1.360.000	0,99%	0	0	0	0,00%	0	0,00%
Total	**99.897.555**	**100,0**	**36.829.923**	**100,00%**	**136.727.478**	**100,00%**	**99.897.555**	**100**	**50.429.923**	**100,00%**	**150.327.478**	**100,00%**

(1) Acionista Vendedor.
(2) Membro do Conselho de Administração e/ou da Diretoria.
(3) Posição antes da Oferta verificada em 31 de março de 2010.

Os Srs. Luis Felippe Indio da Costa e Luis Octavio A. L. Indio da Costa são os acionistas controladores do Banco, sendo titulares, em conjunto, de 99.897.555 ações ordinárias e 8.939.882 ações preferenciais de emissão do Banco, representativas de 79,6% do nosso capital social. Após a conclusão da Oferta (inclusive após o exercício da Opção de Ações Suplementares), esperamos que nossos acionistas controladores passem a deter, em conjunto, 99.897.555 ações ordinárias e 893.082 ações preferenciais, representando aproximadamente 67,1% de nosso capital social.

Acionistas Vendedores

O Banco, os Srs. Luis Felippe Indio da Costa, Luis Octavio A. L. Indio da Costa, Guilherme Álvares de Otero Fernandes, Álvaro Luiz Alves de Lima de Alvares Otero, Jonas Leite Suassuna Filho, Armando Cesar de Araujo Pereira Burlamaqui e as empresas Promotora e Divulgadora Sudeste Line Ltda., Brigada Promotora de Créditos e Vendas Ltda. e Banco UBS Pactual S.A. alienarão, em conjunto, 15.965.218 Ações no âmbito da Oferta Secundária, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares. Para mais informações, ver item"13. Remuneração dos Administradores" do Formulário de Referência.

O endereço comercial do Sr. Luis Felippe Indio da Costa é Avenida Presidente Wilson, 231, 24º andar, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, do Sr. Luis Octavio A. L. Indio da Costa é Rua Funchal, 418 – 8º andar, Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, do Sr. Guilherme Álvares de Otero Fernandes é Rua Honduras, 1.024, Jardim Paulista, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, do Sr. Álvaro Luiz Alves de Lima de Alvares Otero é Rua Senador Lucio Bittencourt, 43, Jardim Botânico, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, do Sr. Jonas Leite Suassuna Filho é Avenida Alexandre Ferreira, 391, Lagoa Rodrigo de Freitas, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e do Sr. Armando Cesar de Araujo Pereira Burlamaqui é Avenida Nilo Peçanha, 11, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

A Promotora e Divulgadora Sudeste Line Ltda. é uma sociedade limitada, com sede na Avenida Rio Branco, 133 – sala 901, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, cujo objeto social consiste na promoção de crédito das instituições financeiras, organização de seminários e promoção de eventos variados, recuperação de crédito, intermediação financeira e análise e encaminhamento de cadastro visando a aprovação de financiamentos diversos, seja para pessoas físicas ou jurídicas. A totalidade das quotas de emissão da é detida pelos Srs. Alberto Vargas e Maria Nair de Toledo, na proporção de 67,0% e 33,0%, respectivamente.

A Brigada Promotora de Créditos e Vendas Ltda. é uma sociedade limitada com sede na Rua Alcântara Machado, 36 – sala 1109, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, cujo objeto social consiste na prestação de serviços aos banco múltiplos com carteiras de créditos, financiamentos e investimentos e às sociedades de créditos, financiamentos e investimentos, no tocante a encaminhamentos de pedidos de financiamentos diversos, sejam para pessoas físicas ou jurídicas e prestação de serviços de análises de créditos e cadastro, bem como na intermediação de negócios em geral, promoções de vendas diversas entras as indústrias, comércios e demais empresas, podendo promover eventos variados. A totalidade das quotas de emissão da Brigada Promotora de Créditos e Vendas Ltda. é detida pelos Srs. Izequias Daniel Melo e José Honorio da Silva, na proporção de 70,0% e 30,0%, respectivamente.

O Banco BTG Pactual S.A. é uma instituição financeira com sede na Praia de Botafogo, 501, 5º e 6º andares, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, cujo objeto social consiste na prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial, de investimentos, de arrendamento mercantil, de crédito imobiliário e de crédito, financiamento e investimento), inclusive câmbio e administração de carteiras de valores mobiliários. As ações de emissão do Banco BTG Pactual S.A. são detidas pela BTG Pactual Investimentos S.A. (99,9%), a qual, por sua vez, tem suas ações detidas pela BTG Pactual Participações II S.A. (99,9%). Esta última tem suas ações detidas pela BTG Pactual Participações Ltda. (74,5%) e pela BTG Pactual Holding S.A. (25,1%). As pessoas físicas que detêm as ações e/ou quotas das pessoas jurídicas acionistas do Banco BTG Pactual S.A. em percentual individual superior a 5%, não detêm participação relevante no capital social do Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Os Acionistas Vendedores se comprometerão perante os Coordenadores da Oferta a celebrar acordos de restrição à venda de ações de emissão do Banco ("Instrumentos de *Lock-up*"), por meio dos quais concordarão em não emitir, oferecer, vender, contratar a venda ou compra, dar em garantia ou de outra forma alienar ou adquirir, direta ou indiretamente, pelo período de 90 (noventa) dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, quaisquer ações de emissão do Banco de que sejam titulares imediatamente após a Oferta, ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por, ou que representem um direito de receber ações de emissão do Banco, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações de emissão do Banco, bem como derivativos nelas lastreados, ressalvadas as Ações Suplementares, entre outros.

A vedação não se aplicará nas hipóteses de (i) cessão ou empréstimo de ações que vise ao desempenho da atividade de formador de mercado credenciado pela BM&FBOVESPA; (ii) empréstimo de ações pelos acionistas vendedores Luis Octavio Azeredo Lopes Indio da Costa e Luis Felippe Indio da Costa ao BTG Pactual, para a realização das atividades de estabilização do Preço de Ações e (iii) a realização de atividades de estabilização do Preço de Ações pelo BTG Pactual.

Acordo de Acionistas

Na data deste Prospecto, não há qualquer acordo de acionistas envolvendo as ações de nossa emissão.

OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA

Não existem empréstimos em aberto concedidos pelo Coordenador Líder ou pelos Agentes de Colocação Internacional a nosso Banco, nossos acionistas ou nossas controladas vinculados à presente Oferta.

Em 12 de março de 2007, os acionistas vendedores Luis Felippe Indio da Costa e Luis Octavio Indio da Costa emitiram cédulas de crédito bancário em favor do BTG Pactual, sendo que os recursos foram exclusivamente utilizados pelos emitentes para aumento do capital social do Banco. As CCBs emitidas por Luis Felippe Indio da Costa totalizam um saldo devedor em favor do BTG Pactual na data deste Prospecto de R$28,4 milhões, e as CCBs emitidas por Luis Octavio Indio da Costa totalizam um saldo devedor em favor do BTG Pactual na data deste Prospecto de R$12,1 milhões. As CCBs têm vencimento em março de 2011, e foram emitidas à taxa anual de juros de 108,0% do DI. As CCBs podem ser declaradas antecipadamente vencidas pelo BTG Pactual na hipótese de realização da Oferta. As CCBs prevêem que, caso não tenha havido segunda oferta pública de ações de emissão do Banco até o dia 11 de março de 2011, em adição aos encargos previstos, será aplicada remuneração adicional no valor de 2% (dois por cento) sobre o valor de principal das CCBs. O cronograma previsto dos próximos pagamentos das CCBs é 13 de setembro de 2010 e 14 de março de 2011. As CCBs têm como garantia (i) penhor de ações preferenciais de emissão do Banco, representativas cada uma de 0,4386 % até 1,6447% do capital social do Banco e de titularidade de Luis Felippe Indio da Costa, e representativas de 0,2193% até 0,6579% do capital social do Banco e de titularidade de e Luis Octavio Indio da Costa, e (ii) cessão fiduciária de direitos sobre 0,57% até 2,14% do fluxo de dividendos semestrais pagos pelo Banco a Luis Felippe Indio da Costa, e 0,67% até 2,0% do fluxo de dividendos semestrais pagos pelo Banco a Luis Octavio Indio da Costa. Por ocasião desta Oferta Pública de ações, os acionistas vendedores Luis Felippe Indio da Costa e Luis Octavio Indio da Costa pagarão ao BTG Pactual um prêmio decorrente de eventual geração de valor oriunda do financiamento concedido pelas CCBs ("Geração de Valor"). A fórmula de cálculo do prêmio descreve que a Geração de Valor a ser considerada no cálculo do prêmio é o resultado da diferença entre (i) o valor resultante da multiplicação entre o número total de ações de emissão do Banco após a Oferta e o Preço por Ação, considerando a participação no capital total do Banco após a Oferta e (ii) o valor de principal das CCBs devidos na data de realização da Oferta. A fórmula estipula, ainda, que o prêmio é variável de acordo com o valor de mercado do Banco na data da realização da Oferta, podendo variar entre 13,0% (caso o valor de mercado do Banco seja inferior a R$2,5 bilhões na data de realização da Oferta) e 16,0% (caso o valor de mercado do Banco seja superior a R$3,0 bilhões na data de realização da Oferta) da Geração de Valor. Considerando o Preço por Ação de R$11,90 e o valor de mercado estimado do Banco com base em tal Preço por Ação, o BTG Pactual receberia dos acionistas vendedores Luis Felippe Indio da Costa e Luis Octavio Indio da Costa, um prêmio de aproximadamente R$7 milhões em decorrência da Oferta. Tal relacionamento poderá ensejar eventual conflito de interesses no âmbito da Oferta. Exceto as CCBs descritas, não há empréstimos em aberto concedidos pelo BTG Pactual a nosso Banco, nossos acionistas ou nossas controladas vinculados à presente Oferta. Ao realizar as operações acima descritas, BTG Pactual buscou realizar operações de crédito em linha com as políticas de avaliação de risco de crédito dos tomadores, de forma a alcançar retornos adequados com o risco de crédito avaliado, com condições específicas de repagamento que levassem em conta a possibilidade de liquidez para os acionistas tomadores, decorrente de uma oferta de ações. Para mais informações, ver "Fatores de Risco - Um dos Coordenadores da Oferta também participará da Oferta na qualidade de Acionista Vendedor, o que poderá ensejar eventual conflito de interesses no âmbito da Oferta" na página 68 deste Prospecto e ver o item "Relacionamento entre os demais Acionistas Vendedores e o BTG Pactual" na página 59 deste Prospecto.

Para mais informações relativas às operações envolvendo a nós e os Coordenadores da Oferta, vide a seção "Informações sobre a Oferta – Relacionamento entre o Banco, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e seus Conglomerados Econômicos", na página 57 deste Prospecto.

FATORES DE RISCO

O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento, investidores em potencial devem avaliar cuidadosamente os riscos descritos abaixo juntamente com todas as demais informações incluídas neste Prospecto. Caso qualquer um dos riscos a seguir venha a ocorrer, nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais podem ser afetados adversamente. Como consequência, o preço de negociação das Ações poderá cair e os investidores poderão perder todo ou parte de seu investimento nas Ações. Outros riscos dos quais atualmente não temos conhecimento, ou que atualmente não consideramos relevantes, também poderão afetar negativamente nosso negócio, situação financeira, resultados operacionais, perspectivas e preço de negociação das Ações.

Conforme exigido pela Instrução CVM 480, para informações sobre os Riscos Relativos ao Brasil, os Riscos Relativos às Nossas Atividades e ao Setor Bancário Brasileiro, favor verificar e os itens "4. Fatores de Risco" e "5. Riscos de Mercado" do Formulário de Referência.

Riscos Relativos às Ações, à Oferta e às *Units*

Um mercado de negociação ativo e líquido para as Ações poderá não se desenvolver, limitando a capacidade dos investidores de venderem as Ações pelo preço e no momento desejado.

Não podemos prever até que ponto o interesse dos investidores no Banco levará à ampliação do mercado para a negociação das Ações na BM&FBOVESPA ou quão líquido tal mercado se tornará.

Os mercados de valores mobiliários brasileiros são significativamente menores, menos líquidos e mais concentrados e voláteis que os mercados de valores mobiliários nos Estados Unidos, por exemplo. Em 28 de fevereiro de 2010, a capitalização de mercado total da BM&FBOVESPA era de aproximadamente R$2,3 trilhões (US$1,3 trilhões), dos quais 49,2% eram representados pelas 10 maiores companhias listadas em termos de volume negociado. Em comparação, na mesma data, a capitalização de mercado total da Bolsa de Nova Iorque, ou *NYSE*, era de aproximadamente US$12,6 trilhões. Essas características de mercado podem limitar substancialmente a capacidade dos titulares de Ações de vender suas ações a preços satisfatórios e no momento desejado, afetando adversamente, dessa forma, o valor de mercado das Ações.

O Preço por Ação será determinado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, podendo não ser indicativo dos preços que prevalecerão no mercado aberto após a presente Oferta. O preço de mercado das Ações poderá flutuar de modo significativo por diversos motivos, inclusive em resposta aos fatores de risco indicados neste Prospecto ou por motivos não relacionados ao nosso desempenho.

Continuaremos a ser controlados por nossos atuais acionistas controladores após a presente Oferta, sendo que seus interesses poderão diferir dos interesses dos nossos demais acionistas.

Quando da conclusão da presente Oferta, nossos acionistas controladores deterão aproximadamente 70,0% do nosso capital social (ou aproximadamente 67,1%, considerando o exercício integral da Opção de Ações Suplementares) e, por conseguinte, continuarão a manter controle efetivo sobre o Banco. Além disso, exceto com relação a determinadas matérias e circunstâncias, as Ações não conferem direito a voto aos seus titulares. Enquanto nossos acionistas controladores, isoladamente ou por meio de qualquer acordo de acionistas, quer direta ou indiretamente, detiverem a maioria do nosso capital social votante, eles terão o direito, de acordo com nosso Estatuto Social, de controlar uma série de atos importantes, independentemente de como os acionistas minoritários venham a votar essas questões. Tais atos incluem, entre outros, o desfecho de certas deliberações tomadas em assembléia geral e eleição de maioria dos membros do nosso Conselho de Administração.

Vendas substanciais das Ações após a presente Oferta poderão reduzir o seu valor de mercado.

Nós, os Acionistas Vendedores e membros de nosso Conselho de Administração e Diretoria nos comprometemos perante o Coordenador Líder a celebrar Instrumentos de *Lock-up*, em conformidade com os quais, observadas certas exceções, nós não iremos emitir, oferecer, vender, contratar a venda, dar em garantia ou de outra forma alienar, direta ou indiretamente, quaisquer ações de emissão do Banco, ou valores mobiliários conversíveis em, ou permutáveis por ações de emissão do Banco, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações, bem como derivativos nelas lastreados, por um período de até 90 dias contados da data de publicação do Anúncio de Início, ressalvadas as Ações Suplementares.

Caso o Banco Central não homologue o aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária em tempo hábil, a liquidação da Oferta será realizada mediante a entrega ao investidor de* Units*, e não de Ações.

Em conformidade com a legislação bancária aplicável, operações envolvendo aumento de capital de instituições financeiras são sujeitas à análise e homologação do Banco Central.

Para fins da análise de pedidos de homologação de operações envolvendo aumento de capital social de instituições financeiras, determinados requisitos e condições devem ser observados pela instituição, incluindo, mas não se limitando a: (i) comprovação da realização de, no mínimo, 50% do montante subscrito, em moeda corrente; (ii) recolhimento ao Banco Central, no prazo de até cinco dias, das quantias recebidas na subscrição do aumento de capital em moeda corrente e/ou em títulos de emissão do Tesouro Nacional ou do Banco Central, recursos estes que permanecerão depositados até a homologação do aumento de capital; e (iii) comprovação da origem dos recursos destinados à subscrição do aumento de capital, dentre outros.

Os processos relativos ao aumento de capital de instituições financeiras encontram-se sujeitos à apresentação ao Banco Central dos documentos e informações solicitadas, bem como ao cumprimento de eventuais exigências formuladas. Dessa forma, a homologação de aumento de capital de instituições financeiras é ato discricionário do Banco Central, não havendo na regulamentação aplicável prazo específico para a verificação de referida homologação.

Assim sendo, caso a homologação, pelo Banco Central, do aumento de capital do Banco decorrente da Oferta Primária não ocorra em tempo hábil, os investidores receberão, no lugar de Ações, *Units* compostas por 3 Ações e 2 Recibos de Subscrição, proporcionalmente ao número de Ações que receberiam na alocação para a Oferta, as quais somente serão desmembradas quando da verificação de referida homologação. Caso a liquidação da Oferta ocorra mediante a entrega de *Units*, o preço de cada *Unit* será equivalente à soma dos preços de cada um dos valores mobiliários a elas subjacentes.

Quando da homologação do aumento de capital pelo Banco Central, as *Units* entregues aos investidores serão automaticamente desmembradas em Ações. Caso o Banco Central negue a homologação do aumento de capital, cada detentor de *Units* receberá recursos em dinheiro equivalentes a 5 Ações por *Unit*, acrescido de juros. Para maiores informações, ver o fator de risco abaixo "No caso de liquidação da Oferta mediante a entrega de *Units*, as *Units* não poderão ser desmembradas nos valores mobiliários subjacentes até que seja verificada a Homologação do aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária pelo Banco Central. Não há como precisar quando referida Homologação do Banco Central será concedida".

Com exceção do direito de serem incluídos em oferta pública em decorrência de alienação das ações do bloco de controle do Banco, nas mesmas condições que tais ações, tal como acordado pelos Acionistas Vendedores no Contrato de Colocação, os Recibos de Subscrição não terão nenhum dos direitos conferidos às Ações. Além do direito de *tag-along* acima descrito, os Recibos de Subscrição conferirão aos seus titulares somente o direito de serem convertidos em ações preferenciais de emissão do Banco após a Homologação do aumento de capital social referente à Oferta Primária pelo Banco Central na proporção de uma ação preferencial por Recibo de Subscrição.

No caso de liquidação da Oferta mediante a entrega de* Units*, as* Units *não poderão ser desmembradas nos valores mobiliários subjacentes até que seja verificada a Homologação do aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária pelo Banco Central. Não há como precisar quando e se referida Homologação do Banco Central será concedida.

Para que as *Units* sejam desmembradas em seus valores mobiliários subjacentes, deve ser verificada a Homologação do aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária pelo Banco Central.

Tendo em vista que (i) a homologação de processos de aumento de capital de instituições financeiras é um ato discricionário do Banco Central, e (ii) a legislação bancária aplicável não prevê um prazo para análise pelo Banco Central de processos de aumento de capital social de instituições financeiras, não temos como precisar quando e se a Homologação será verificada. Desta forma, até que seja verificada referida Homologação, o investidor somente poderá adquirir e negociar *Units*.

Por ser um ato discricionário do Banco Central, não podemos assegurar quando e se o Banco Central irá homologar o aumento de capital social do Banco e, assim, quando e se ocorrerá o desmembramento das *Units* para a entrega das Ações aos investidores. No caso de recusa do Banco Central em homologar o aumento de capital social do Banco decorrente da Oferta Primária, e o Banco optar por questionar a decisão do Banco Central e não lograr êxito em eventual recurso administrativo ou medida judicial contra tal decisão, as *Units* serão canceladas e os investidores receberão em troca de cada *Unit* o equivalente em dinheiro aos valores mobiliários subjacentes às *Units* (3 Ações e 2 Recibos de Subscrição), acrescido de juros, de acordo com a remuneração dos recursos depositados junto ao Banco Central. Neste caso, os investidores estarão sujeitos a determinados riscos, conforme apresentados abaixo.

Em primeiro lugar, não há uma data pré-determinada para que as *Units* sejam canceladas e os investidores recebam em troca de cada *Unit* o correspondente pagamento em dinheiro. Em razão do fato de que o cancelamento das *Units* e o correspondente pagamento em dinheiro será feito com base no Preço por Ação da Oferta (acrescido de juros, nos termos da remuneração dos recursos depositados junto ao Banco Central), e não no preço de mercado das *Units* na data de cancelamento, enquanto as *Units* estiverem sendo negociadas, o seu preço de mercado pode ser negativamente afetado.

Em segundo lugar, antes que os investidores recebam os recursos a que farão jus no caso de cancelamento das *Units*, tais recursos serão detidos por nós, tanto antes da compra como depois da venda dos títulos públicos depositados junto ao Banco Central, expondo os investidores ao risco de crédito de nosso Banco. Adicionalmente, os investidores estarão sujeitos ao risco de crédito dos Acionistas Vendedores, uma vez que os recursos oriundos da alienação das Ações da Oferta Secundária serão detidos pelos Acionistas Vendedores.

Estamos realizando uma oferta pública de distribuição de Ações, o que poderá deixar nosso Banco exposto a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

A Oferta compreende, simultaneamente, a distribuição pública primária e secundária de Ações no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, incluindo esforços de distribuição (i) nos Estados Unidos, para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela SEC, em operações isentas de registro segundo o *Securities Act*, e (ii) nos demais países, exceto nos Estados Unidos e no Brasil, para *Non U.S. Persons* com base na *Regulation S* do *Securities Act*, em ambos os casos, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento da Resolução CMN 2.689 e da Instrução CVM 325, esforços esses que serão realizados pelos Agentes de Colocação Internacional. Os esforços de distribuição de Ações no exterior expõem o Banco a normas relacionadas à proteção destes investidores estrangeiros por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Memorandum* e no *Offering Memorandum*, inclusive no que tange aos riscos de potenciais procedimentos judiciais por parte de investidores em relação a estas questões.

Adicionalmente, o Banco é parte do *Placement Facilitation Agreement*, que regula os esforços de colocação de Ações no exterior. O *Placement Facilitation Agreement* apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para indenizá-los caso eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Memorandum* ou no *Offering Memorandum*. Caso os Agentes de Colocação Internacional venham a sofrer perdas no exterior em relação a estas questões, eles poderão ter direito de regresso contra o Banco por conta desta cláusula de indenização.

Finalmente, informamos que o *Placement Facilitation Agreement* possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais.

Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra o Banco no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos mesmo que fique provado que nenhuma improbidade foi cometida. A eventual condenação do Banco em um processo no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes no *Preliminary Offering Memorandum* ou no *Offering Memorandum*, se envolver valores elevados, poderá ter um impacto significativo e adverso para o Banco.

Um dos Coordenadores da Oferta também participará da Oferta na qualidade de Acionista Vendedor, o que poderá ensejar eventual conflito de interesses no âmbito da Oferta.

Os potenciais subscritores/adquirentes das Ações devem levar em consideração a existência de um potencial conflito de interesse pelo fato do BTG Pactual, um dos Coordenadores da Oferta, agente estabilizador, formador de mercado de ações do Banco e credor de operações de swap e de CCBs com alguns dos outros Acionistas Vendedores, ser, também, um dos Acionistas Vendedores, assumindo, portanto, a posição de ofertante e de instituição intermediária na Oferta. Adicionalmente, uma vez que os acionistas vendedores Luis Felippe Indio da Costa e Luis Octavio Indio da Costa, nos termos dos financiamentos concedidos a eles pelo BTG Pactual, têm o compromisso contratual de pagar um prêmio ao BTG Pactual em caso de realização desta Oferta, cujo cálculo está relacionado ao Preço por Ação, os interesses do BTG Pactual podem ficar excessivamente vinculados ao Preço por Ação da Oferta. Para uma descrição mais detalhada dos relacionamentos e operações existentes entre o BTG Pactual, os demais Acionistas Vendedores e o Banco, ver "Informações Sobre a Oferta – Relacionamento entre o Banco, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e seus Conglomerados Econômicos", na página 57 deste Prospecto e "Operações Vinculadas à Oferta", na página 64 deste Prospecto.

A participação de Pessoas Vinculadas na Oferta poderá ter um impacto adverso na liquidez das Ações e impactar a definição do Preço por Ação.

O Preço por Ação será determinado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos da regulamentação em vigor, caso a demanda verificada na Oferta seja inferior a quantidade de ações da Oferta base acrescida de 1/3 (um terço), serão aceitas no Procedimento de *Bookbuilding* intenções de investimento de Pessoas Vinculadas que sejam consideradas Investidores Institucionais, limitados ao percentual máximo de 15% da Oferta, o que poderá ter um impacto adverso na liquidez esperada das Ações e na definição do Preço por Ação, inclusive podendo promover má formação de preço ou de liquidez no mercado secundário.

Portanto, o Preço por Ação poderá diferir dos preços que prevalecerão no mercado após a conclusão desta Oferta.

Podemos vir a precisar de capital adicional do futuro, com a emissão de valores mobiliários, o que poderá resultar em uma diluição da participação do investidor em nossas ações.

É possível que tenhamos interesse em captar recursos no mercado de capitais, por meio de emissão de ções e/ou colocação pública ou privada de títulos conversíveis em ações. A captação de recursos adicionais por meio da emissão pública de ações, que pode não prever direito de preferência aos nossos atuais acionistas, poderá acarretar diluição da participação acionária do investidor no nosso capital social.

Os proprietários de nossas Ações podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

De acordo com nosso Estatuto Social, devemos pagar aos acionistas um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% de nosso lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Nosso Estatuto permite o pagamento de dividendos intermediários, à conta de (i) balanço patrimonial semestral, ou (ii) lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. A Companhia poderá ainda pagar juros sobre o capital próprio, limitados aos termos da lei. Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Podemos não pagar dividendos aos nossos acionistas em qualquer exercício social se nossos administradores manifestarem ser tal pagamento desaconselhável diante de nossa situação financeira.

Outros Fatores de Risco Relevantes

O Banco Central iniciou um procedimento administrativo contra nós no que diz respeito à maneira como contabilizamos determinadas transações nos exercícios sociais de 2008 e 2009.

Em 14 de janeiro de 2010, o Banco Central nos notificou informando que havia iniciado um procedimento administrativo contra nós e nossos administradores. Mais especificamente, o procedimento administrativo do Banco Central questiona: (i) as taxas de desconto dadas em determinadas cessões de crédito com o FIDC BCsul Verax CPP-120 e o FIDC BCsul Verax Multicred Financeiro que foram consideradas pelo Banco Central como sendo inferiores às taxas de mercado; (ii) se o Banco poderia ter antecipado os efeitos constantes da Resolução CMN 3.533 que trata dos procedimentos para classificação, contabilização e divulgação das vendas de ativos financeiros em 2008; e (iii) a aquisição de quotas seniores do FIDC Prosper Flex por meio da securitização de créditos financeiros, com registro imediato dos resultados oriundos da cessão em 2008 e 2009.

O Banco Central tem o poder de aplicar as penalidades previstas, de acordo com a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e alterações posteriores. Em caso de aplicação de alguma penalidade a nós, podemos sofrer um impacto negativo em nossa reputação. Para maiores informações sobre este procedimento administrativo envolvendo o Banco Central, ver item 4.3 do Formulário de Referência.

Nossa subsidiária integral Cruzeiro do Sul S.A. DTVM foi intimada pela CVM a prestar informações na qualidade de administradora do FIDC BCSul Verax CPP-120 e do FIDC BCSul Verax Multicred Financeiro.

Em 15 de março de 2010, a CVM intimou nossa subsidiária integral, Cruzeiro do Sul S.A. DTVM, a prestar informações na qualidade de administradora do FIDC BCSul Verax CPP-120 e do FIDC BCSul Verax Multicred Financeiro, em função de operações realizadas entre o Banco Cruzeiro do Sul e os fundos citados, em consonância com o procedimento administrativo instaurado contra nós pelo Banco Central acima mencionado. Tal procedimento administrativo solicita a nossa subsidiária integral informações a respeito da alegada não observância de suas obrigações como administradora dos mencionados fundos previstas nos incisos II e III do artigo 14, no artigo 15 e no inciso VIII do artigo 16 da Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 2009, aplicáveis por força do artigo 21(a) da mesma Instrução, e, ainda do disposto do artigo 8, parágrafo 3, incisos II e IV, e no artigo 40 da Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001.

O prazo para prestarmos as informações e esclarecimentos solicitados pela CVM é 23 de abril de 2010 e nós pretendemos cumprir este prazo. Caso este procedimento administrativo tenha prosseguimento após a prestação das informações e esclarecimentos solicitados, a CVM tem o poder de aplicar penalidades previstas de acordo com a Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e alterações posteriores. Em caso de aplicação de alguma penalidade a nós, nossa subsidiária integral Cruzeiro do Sul S.A. DTVM pode sofrer um impacto negativo em sua reputação ou operações e, consequentemente, nós poderemos sofrer um impacto negativo em nossa reputação. Para maiores informações sobre este procedimento administrativo envolvendo a CVM, ver item 4.3 do Formulário de Referência.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Esperamos receber recursos líquidos provenientes da Oferta Primária e da venda das Ações em Tesouraria, na Oferta Secundária, no montante de R$171,8 milhões, após dedução das comissões que estimamos serem devidas por nós no âmbito da Oferta.

Os valores descritos acima são baseados em um Preço por Ação de R$11,90, com base na cotação das ações preferenciais de nossa emissão na BM&FBOVESPA em 30 de março de 2010 e não considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares. Um aumento (redução) de R$1,00 no preço de R$11,90 atribuído às Ações aumentaria (reduziria) o valor dos recursos líquidos a serem captados por nós na Oferta em R$14,4 milhões.

Pretendemos utilizar a totalidade dos recursos líquidos captados por nós na Oferta Primária e na venda das Ações em Tesouraria, na Oferta Secundária, com o propósito de ampliar a base de capital do Banco e, consequentemente, aumentar nossa carteira de crédito, sendo que, aproximadamente 95% desses recursos serão investidos em operações de crédito consignado e o restante em operações de capital de giro de curto prazo atrelado a desconto de recebíveis. Esperamos que esses recursos tragam um impacto favorável às nossas atividades, devido à redução do nosso custo total de captação de recursos.

Não receberemos quaisquer recursos referentes à alienação das Ações de titularidade dos demais Acionistas Vendedores na Oferta, inclusive as Ações Suplementares.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta nossa capitalização em 31 de dezembro de 2009, e tal como ajustada para refletir o recebimento de recursos líquidos de aproximadamente R$171,8 milhões, com base em um preço de R$11,90 por Ação, com base na cotação das ações preferenciais de nossa emissão na BM&FBOVESPA em 30 de março de 2010, provenientes da emissão de 13.600.000 Ações no âmbito da Oferta Primária, sem considerar as Ações Suplementares, e da venda de 1.360.000 Ações em Tesouraria no âmbito da Oferta Secundária. As informações descritas abaixo foram extraídas de nossas demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. Não houve alteração relevante nestas informações desde 31 de dezembro de 2009, exceto pela nossa emissão, em fevereiro de 2010, de notas com vencimento em 2015 a juros de 8,5%, dentro de nosso *medium-term note program*. Pretendemos, de forma consistente com nossa estratégia de captação de recursos e de refinanciamento de dívidas, oferecer, em um futuro próximo, títulos de dívida denominados em moeda estrangeira para investidores internacionais. Caso sejam emitidos títulos de dívida denominados em moeda estrangeira nós esperamos utilizar a maioria dos recursos obtidos para financiar nossas operações de crédito descontado em folha de pagamento.

A tabela a seguir deve ser lida em conjunto com as nossas demonstrações financeiras consolidadas, e respectivas notas explicativas, incluídas neste Prospecto a partir da página 25, e o item "10. Comentário dos Diretores" do Fomulário de Referência.

	Informações Financeiras Consolidadas	
	Em 31 de dezembro de 2009	
	Efetivo	**Ajustado[3]**
	(Em R$ milhões)	
Passivo circulante		
Depósitos	2.782,4	2.782,4
- Depósitos à vista	17,0	17,0
- Depósitos interfinanceiros	247,8	247,8
- Depósitos a prazo	2.516,9	2.516,9
- Outros depósitos	0,7	0,7
Captações no mercado aberto	123,9	123,9
Recursos de aceites e emissão de títulos	260,3	260,3
Obrigações por empréstimos	2,8	2,8
Instrumentos financeiros derivativos	19,1	19,1
Outras obrigações	1.213,1	1.213,1
Total	**4.401,6**	**4.401,6**
Passivo exigível a longo prazo		
Depósitos	805,8	805,8
– Depósitos interfinanceiros	–	–
– Depósitos a prazo	805,8	805,8
Recursos de aceites e emissão de títulos	628,3	628,3
Instrumentos financeiros derivativos	55,1	55,1
Outras obrigações	796,9	796,9
Exigível a longo prazo	**2.286,1**	**2.286,1**
Resultados de exercícios futuros	**3,2**	**3,2**
Participação minoritária nas controladas	**0,5**	**0,5**
Patrimônio líquido	**661,1**	**839,1**
Capitalização total[1][2]	**7.352,5**	**7.530,5**

(1) Capitalização total corresponde à soma total do passivo exigível a longo prazo, resultados de exercícios futuros e patrimônio líquido.
(2) Um aumento (redução) de R$1,00 no preço de distribuição de R$11,90, com base na cotação das ações preferenciais de nossa emissão na BM&FBOVESPA em 30 de março de 2010, aumentaria (reduziria) em R$14,4 milhões o total do patrimônio líquido e a capitalização total na coluna "ajustado".
(3) Contempla recursos brutos de comissões e despesas relativas à oferta.

DILUIÇÃO

Em 31 de dezembro de 2009, o valor do nosso patrimônio líquido consolidado ajustado era de R$839,2 milhões e o valor patrimonial por ação de emissão do Banco correspondia, na mesma data, a R$4,88 por ação. Esse valor patrimonial por ação representa o valor contábil total dos nossos ativos menos o valor contábil total do nosso passivo, dividido pelo número total de ações emitidas pelo Banco, em 31 de dezembro de 2009.

Considerando a subscrição das 13.600.000 Ações objeto da Oferta Primária e a venda das 1.360.000 Ações em Tesouraria, no âmbito da Oferta Secundária, pelo preço de R$11,90, com base na cotação das ações preferenciais de nossa emissão na BM&FBOVESPA em 30 de março de 2010, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares, o valor do nosso patrimônio líquido estimado, em 31 de dezembro de 2009, seria de, aproximadamente, R$839,1 milhões, ou R$5,58 por ação. Considerando o preço por Ação acima, a efetivação da Oferta representaria um aumento imediato do valor patrimonial contábil por ação correspondente a R$0,70 por ação para os acionistas existentes, e uma diluição imediata do valor patrimonial contábil por ação, em 31 de dezembro de 2009, de R$6,32 para os novos investidores adquirentes de Ações no contexto da Oferta. Essa diluição representa a diferença entre o preço por Ação pago pelos novos investidores e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a conclusão da Oferta.

A tabela a seguir ilustra essa diluição:

	Em R$
Preço de referência por Ação	11,90
Valor patrimonial líquido por ação em 31 de dezembro de 2009 (em R$ milhares)	4,88
Aumento do valor patrimonial líquido por ação atribuído aos acionistas existentes	0,70
Valor patrimonial líquido por ação após a Oferta	5,58
Diluição por ação para os novos investidores	6,32
Percentual de diluição imediata resultante da Oferta	53,1%

Um aumento (redução) de R$1,00 no preço de R$11,90 por Ação, com base na cotação das ações preferenciais de nossa emissão na BM&FBOVESPA em 30 de março de 2010, aumentaria (reduziria), após a conclusão da Oferta: (i) o valor do nosso patrimônio líquido em R$15,0 milhões; (ii) o valor patrimonial por ação em R$0,10; e (iii) a diluição do valor patrimonial por ação para novos investidores em R$7,22, antes da dedução das comissões e despesas que estimamos serem devidas por nós no âmbito da Oferta.

O Preço de Distribuição não guarda relação com o valor patrimonial e será fixado com base no Procedimento de *Bookbuilding* a ser realizado junto aos Investidores da Oferta Institucional.

Histórico do Preço de Emissão de Ações

O quadro abaixo apresenta informações sobre aumentos de nosso capital social realizados nos últimos cinco anos, os quais foram subscritos pelos preços abaixo indicados pelos acionistas controladores e/ou Acionistas Vendedores, sendo que não foi concedida qualquer opção de subscrição de ações da Companhia no período.

Data[(1)]	**Valor do Aumento (R$ mil)**	**Quantidade de Ações**	**Valor por Ação (R$)**	**Modalidade**
11.12.06	75.000	4.477.136	16,75	Espécie
27.12.06	37.500	2.238.568	16,75	Espécie
12.03.07	147.000	8.471.667	17,35	Espécie
21.06.07	429.465	27.707.432	15,50	Espécie

(1) Não estão descritos aumentos de capital nos quais não foram emitidas novas ações pelo Banco.

3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

- Demonstrações Financeiras do Banco e Demonstrações Financeiras Consolidadas do Banco e suas controladas auditadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009, acompanhadas de notas explicativas e parecer de auditoria
- Relatório da Administração relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Demonstrações Financeiras do Banco e Demonstrações Financeiras Consolidadas do Banco e suas controladas auditadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009, acompanhadas de notas explicativas e parecer de auditoria

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2008 e 2007

Parecer dos auditores independentes

Ao
Conselho de Administração e Acionistas do
Banco Cruzeiro do Sul S.A.
São Paulo - SP

1. Examinamos os balanços patrimoniais do Banco Cruzeiro do Sul S.A. (Banco) e os balanços patrimoniais consolidados do Banco Cruzeiro do Sul S.A., suas controladas e entidades de propósito específico (Consolidado), levantados em 31 de dezembro de 2008 e 2007 e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Banco, suas controladas e entidades de propósito específico; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Banco, suas controladas e entidades de propósito específico, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Cruzeiro do Sul S.A. e a posição patrimonial e financeira consolidada do Banco Cruzeiro do Sul S.A., suas controladas e entidades de propósito específico em 31 de dezembro de 2008 e 2007, os resultados de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido, seus fluxos de caixa e valores adicionados, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Conforme destacado na nota explicativa nº 2, a Administração do Banco, frente à crise internacional instalada, adotou medidas visando à geração de recursos para manutenção de sua liquidez e o seu realinhamento operacional frente às atuais condições de mercado.

5. A Administração do Banco, em atendimento à determinação da Comissão de Valores Mobiliários conforme Oficio CVM SEP GEA 022/2010, decidiu pelo refazimento das demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, sobre as quais havíamos emitido parecer sem ressalvas datado de 20 de março de 2009. Nessas demonstrações financeiras consolidadas a Administração passa a consolidar o Prosper Flex FIDC Multicendentes, reconhecendo deter o controle sobre o mesmo, conforme determinado no referido Oficio. O parecer anteriormente emitido baseou-se na documentação fornecida à época e na representação da Administração, que evidenciavam que tal entidade não era por ela controlada e nem sobre ela detinha influencia significativa, razão pela qual justificava sua não consolidação. Tendo em vista o reconhecimento dos fatos mencionados no Oficio e a conseqüente mudança de prática contábil, as demonstrações financeiras ora apresentadas passam a refletir essa consolidação cujos efeitos, detalhados na nota explicativa nº 1, implicaram em redução do Patrimônio Líquido e do Resultado consolidado do Banco no montante de R$ 14.131 mil. Conseqüentemente, a opinião expressa no parágrafo 3 acima, substitui a opinião anteriormente emitida.

5 de fevereiro de 2010

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Ricardo Anhesini Souza
Contador CRC 1SP152233/O-6

Silbert Christo Sasdelli Junior
Contador CRC 1SP230685/O-0

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Balanços patrimoniais

em 31 de dezembro de 2008 e 2007

(Em milhares de reais)

Ativo	Banco 2008	Banco 2007	Consolidado 2008	Consolidado 2007
Circulante	**5.052.940**	**3.808.202**	**3.206.308**	**2.317.150**
Disponibilidades	**23.046**	**2.805**	**23.681**	**3.186**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	**455.853**	**13.057**	**523.119**	**59.550**
Aplicações no mercado aberto	410.079	-	477.345	46.493
Aplicações em depósitos interfinanceiros	45.774	13.057	45.774	13.057
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	**3.403.371**	**3.204.086**	**694.849**	**655.740**
Carteira própria	3.113.004	3.001.081	376.420	434.767
Vinculados a compromissos de recompra	157.177	159.008	157.177	159.008
Instrumentos financeiros derivativos	114.502	16.325	136.703	16.325
Vinculados à prestação de garantias	18.688	27.672	24.549	45.640
Relações interfinanceiras	**581**	**16.933**	**581**	**16.933**
Créditos vinculados:				
Depósitos no Banco Central	453	16.845	453	16.845
Correspondentes	128	88	128	88
Operações de crédito	**658.877**	**399.269**	**1.439.783**	**1.141.557**
Operações de crédito - Setor privado	683.750	412.390	1.463.385	1.157.155
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(24.873)	(13.121)	(23.602)	(15.598)
Outros créditos	**448.429**	**160.709**	**389.086**	**161.538**
Carteira de câmbio	33.866	-	33.866	-
Rendas a receber	6.391	69	994	510
Negociação e intermediação de valores	989	-	4.291	4.334
Títulos e créditos a receber	1.110	1.590	5.189	5.558
Diversos	406.334	160.101	349.086	156.156
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(261)	(1.051)	(4.340)	(5.020)
Outros valores e bens	**62.783**	**11.343**	**135.209**	**278.646**
Despesas antecipadas	62.783	11.343	135.209	278.646
Realizável a longo prazo	**819.062**	**287.692**	**2.438.074**	**2.173.365**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	**32.463**	**162.793**	**32.463**	**162.793**
Aplicações no mercado aberto	-	40.016	-	40.016
Aplicações em depósitos interfinanceiros	32.463	122.777	32.463	122.777
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	**86.432**	**11**	**106.093**	**11**
Moedas de privatização	11	11	11	11
Instrumentos financeiros derivativos	86.421	-	86.421	-
Vinculados à prestação de garantias	-	-	19.661	-
Operações de crédito	**482.635**	**109.387**	**1.677.474**	**1.892.964**
Operações de crédito - Setor privado	483.986	101.904	1.692.418	1.906.617
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.351)	(1.517)	(14.944)	(13.653)
Outros créditos	**208.905**	**15.589**	**507.636**	**108.597**
Negociação e intermediação de valores	-	-	-	5
Títulos e créditos a receber	571	624	571	624
Diversos	208.430	15.457	507.161	108.460
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(96)	(492)	(96)	(492)
Outros valores e bens	**8.627**	**8.912**	**114.408**	**9.000**
Bens não de uso próprio	-	-	88	88
Despesas antecipadas	8.627	8.912	114.320	8.912
Permanente	**232.008**	**214.740**	**50.470**	**44.766**
Investimentos	**207.911**	**194.031**	**5.955**	**5.312**
Participações em controladas - no país	206.797	193.620	-	-
Outros investimentos	1.114	411	5.955	5.312
Imobilizado de uso	**10.665**	**10.975**	**28.769**	**27.811**
Outras imobilizações de uso	23.932	20.401	42.438	38.393
(-) Depreciações acumuladas	(13.267)	(10.326)	(13.689)	(10.582)
Diferido	**13.374**	**10.634**	**15.698**	**11.643**
Gastos de organização e expansão	18.273	13.022	21.059	14.247
(-) Amortização acumulada	(4.899)	(2.388)	(5.371)	(2.604)
Intangível	**58**	-	**58**	-
Ativos intangíveis	60	-	60	-
(-) Amortização acumulada	(2)	-	(2)	-
Total do ativo	**6.104.010**	**4.310.634**	**5.694.852**	**4.535.281**

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Balanços patrimoniais

em 31 de dezembro de 2008 e 31 de dezembro de 2007

(Em milhares de reais)

Passivo	Banco 2008	Banco 2007	Consolidado 2008	Consolidado 2007
Circulante	**3.326.760**	**2.029.301**	**3.139.710**	**2.344.207**
Depósitos	**2.008.126**	**1.080.776**	**906.306**	**799.373**
Depósitos à vista	18.884	16.213	17.996	12.497
Depósitos interfinanceiros	398.418	234.408	285.882	179.832
Depósitos a prazo	1.587.794	828.597	600.178	596.486
Outros depósitos	3.030	1.558	2.250	1.558
Captações no mercado aberto	**154.474**	**156.154**	**154.474**	**156.154**
Carteira própria	154.474	156.154	154.474	156.154
Recursos de aceites e emissão de títulos	**457.699**	**300.212**	**457.699**	**300.212**
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior	457.699	300.212	457.699	300.212
Instrumentos financeiros derivativos	**32.444**	**64.116**	**32.444**	**64.116**
Outras obrigações	**674.017**	**428.043**	**1.588.787**	**1.033.352**
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	1.688	1.277	1.688	1.300
Carteira de câmbio	34.147	-	34.147	-
Sociais e estatutárias	68.646	67.532	68.646	67.532
Fiscais e previdenciárias	6.654	50.405	55.847	58.589
Negociação e intermediação de valores	-	313	16.402	10.821
Diversas	562.882	308.516	1.412.057	895.110
Exigível a longo prazo	**1.708.395**	**1.233.662**	**1.916.134**	**1.259.707**
Depósitos	**254.481**	**541.492**	**254.481**	**525.470**
Depósitos interfinanceiros	45.676	27.217	45.676	27.217
Depósitos a prazo	208.805	514.275	208.805	498.253
Recursos de aceites e emissão de títulos	**725.803**	**424.317**	**725.803**	**424.317**
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior	725.803	424.317	725.803	424.317
Instrumentos financeiros derivativos	**13.257**	**102.178**	**13.257**	**102.178**
Outras obrigações	**714.854**	**165.675**	**922.593**	**207.742**
Fiscais e previdenciárias	335.912	163.736	337.453	204.627
Diversas	378.942	1.939	585.140	3.115
Resultados de exercícios futuros	**401**	**34**	**2.788**	**2.262**
Participação minoritária nas controladas	**-**	**-**	**452**	**4.666**
Patrimônio líquido	**1.068.454**	**1.047.637**	**635.768**	**924.439**
Capital social				
De domiciliados no país	769.196	769.196	769.196	769.196
Reserva de capital	10.311	9.791	10.311	9.791
Reserva de reavaliação	13.318	13.318	13.318	13.318
Reserva de lucros	275.712	224.673	275.712	224.673
Ajuste ao valor de mercado - TVM e derivativos	(83)	30.659	(83)	30.659
Lucros/(prejuízos) acumulados	-	-	(432.686)	(123.198)
Total do passivo	**6.104.010**	**4.310.634**	**5.694.852**	**4.535.281**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e 2007
e semestre findo em 31 de dezembro de 2008
(Em milhares de reais)

	Banco			Consolidado	
	2º Semestre	Exercício		Exercício	
	2008	2008	2007	2008	2007
Receitas da intermediação financeira	**858.317**	**1.325.030**	**676.954**	**991.724**	**686.880**
Operações de crédito	(61.838)	388.621	668.824	703.005	725.157
Resultado de títulos e valores mobiliários	562.870	705.590	249.443	57.145	203.150
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	356.585	229.218	(241.460)	229.973	(241.574)
Resultado de aplicações compulsórias	700	1.601	147	1.601	147
Despesas da intermediação financeira	**(668.464)**	**(735.431)**	**(88.607)**	**(764.806)**	**(151.576)**
Operações de captação no mercado	(631.748)	(689.731)	(73.031)	(721.225)	(123.780)
Operações de empréstimos e repasses	-	(7)	-	(7)	-
Resultado de operações de câmbio	(406)	(406)	-	(406)	-
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	(25.073)	(25.073)	-	(25.073)	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(11.237)	(20.214)	(15.576)	(18.095)	(27.796)
Resultado bruto da intermediação financeira	**189.853**	**589.599**	**588.347**	**226.918**	**535.304**
Outras receitas/(despesas) operacionais	**(120.597)**	**(284.682)**	**(444.134)**	**(427.266)**	**(396.475)**
Prêmios retidos	-	-	-	17.922	15.117
Sinistros retidos	-	-	-	(14.817)	(12.148)
Receitas de prestação de serviços	4.543	9.805	12.498	26.549	25.286
Rendas de tarifas bancárias	1.106	3.798	2.782	3.798	2.825
Despesas de pessoal	(42.651)	(84.270)	(54.454)	(91.705)	(59.336)
Outras despesas administrativas	(74.212)	(142.341)	(168.072)	(183.677)	(199.371)
Despesas tributárias	(11.018)	(22.577)	(17.757)	(24.238)	(21.606)
Resultado de participações em controladas	1.981	22.986	87.196	-	-
Outras receitas operacionais	54.374	54.103	3.173	60.267	7.733
Outras despesas operacionais	(54.720)	(126.186)	(309.500)	(221.365)	(154.975)
Resultado operacional	**69.256**	**304.917**	**144.213**	**(200.348)**	**138.829**
Resultado não operacional	**16.055**	**16.054**	**184.907**	**16.053**	**185.413**
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	**85.311**	**320.971**	**329.120**	**(184.295)**	**324.242**
Imposto de renda e contribuição social	**(35.252)**	**(112.038)**	**(75.505)**	**89.109**	**(103.175)**
Provisão para imposto de renda	(95.131)	(134.248)	(65.424)	(8.453)	(86.307)
Provisão para contribuição social	(59.943)	(96.399)	(23.798)	(20.338)	(31.386)
Ativo fiscal diferido	119.822	118.609	13.717	117.900	14.518
Participações no lucro	**(21.318)**	**(30.018)**	**(17.530)**	**(33.866)**	**(17.564)**
Participação minoritária nas controladas	**-**	**-**	**-**	**(1.521)**	**(113)**
Lucro líquido	**28.741**	**178.915**	**236.085**	**(130.573)**	**203.390**
Quantidade de ações (mil)	**138.312**	**138.312**	**145.218**	**-**	**-**
Lucro por ação - R$	**0,21**	**1,29**	**1,63**	**-**	**-**
Juros sobre o capital próprio	**-**	**31.385**	**36.000**	**31.385**	**36.000**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e 2007
e semestre findo em 31 de dezembro de 2008
(Em milhares de reais)

	Capital realizado	Reserva de capital	Reserva de reavaliação	Reserva de lucros	Ajuste ao valor de mercado - TVM e derivativos	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2007	**769.196**	**9.791**	**13.318**	**224.673**	**30.659**	**(123.198)**	**924.439**
Ajuste ao valor de mercado - TVM e Derivativos	-	520	-	-	(30.742)	-	(30.222)
Outros eventos:							
Aquisição de ações em tesouraria	-	-	-	(32.941)	-	-	(32.941)
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	-	(130.573)	(130.573)
Destinações:							
Reservas para expansão	-	-	-	83.980	-	(83.980)	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	(31.385)	(31.385)
Dividendos	-	-	-	-	-	(63.550)	(63.550)
Saldos em 31 de dezembro de 2008	**769.196**	**10.311**	**13.318**	**275.712**	**(83)**	**(432.686)**	**635.768**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e 2007
e semestre findo em 31 de dezembro de 2008
(Em milhares de reais)

	Banco			Consolidado	
	2º Semestre	Exercício		Exercício	
	2008	2008	2007	2008	2007
Atividades Operacionais					
Lucro líquido do semestre /exercício	28.741	178.915	236.085	(130.573)	203.390
Constituição de provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	11.237	20.214	15.576	18.095	27.796
Resultado de participações em coligadas e controladas	(1.981)	(15.486)	(87.196)	-	-
Depreciações e amortizações	3.035	5.693	6.124	6.181	6.462
Ajuste ao valor de mercado - TVM disponíveis para venda	(45)	(30.742)	30.494	(30.742)	30.494
Atualização de títulos patrimoniais	201	520	3.849	520	2.949
Lucro líquido ajustado	**41.188**	**159.114**	**204.932**	**(136.519)**	**271.091**
(Aumento)/redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	120.137	95.177	(154.001)	90.799	(149.623)
(Aumento)/redução em títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	(60.579)	(406.299)	(1.454.416)	(265.784)	56.978
(Aumento)/redução em relações interfinanceiras	26.488	16.352	(16.550)	16.352	(16.549)
(Aumento)/redução em operações de crédito	(524.290)	(653.442)	(292.336)	(92.031)	(1.566.827)
(Aumento)/redução em outros créditos	(402.580)	(479.850)	(58.658)	(625.511)	(63.940)
(Aumento)/redução em outros valores e bens	(52.854)	(51.155)	6.583	38.029	(160.274)
Baixa da provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	(7.745)	(9.814)	(7.247)	(9.876)	(7.679)
Aumento/(redução) em depósitos	144.130	640.339	922.767	(155.056)	701.015
Aumento/(redução) em captações no mercado aberto	9.111	(1.680)	116.854	(1.680)	116.854
Aumento/(redução) em recursos de aceites e emissão de títulos	317.630	458.973	(160.552)	458.973	(160.552)
Aumento/(redução) em outras obrigações	907.251	795.153	372.363	1.270.286	469.685
Aumento/(redução) em resultado de exercícios futuros	331	367	(65)	526	2.162
Caixa líquido gerado/(aplicado) nas atividades operacionais	**518.218**	**563.235**	**(520.326)**	**588.508**	**(507.659)**
Atividades de investimento					
Alienação de investimentos	4.790	4.804	10.209	394	24.657
Alienação de imobilizado de uso	171	171	191	178	227
Aquisição de investimentos	(1.430)	(3.197)	(11.356)	(1.036)	(5.206)
Aquisição de imobilizado de uso	(1.131)	(3.885)	(4.335)	(4.465)	(5.318)
Aplicações no diferido	(3.547)	(5.308)	(3.844)	(6.896)	(4.459)
Aplicações no intangível	(60)	(60)	-	(60)	-
Aquisição de ações em tesouraria	(32.941)	(32.941)	-	(32.941)	-
Variação da participação dos acionistas minoritários	-	-	-	(4.214)	(3.309)
Caixa líquido gerado/(aplicado) nas atividades de investimento	**(34.148)**	**(40.416)**	**(9.135)**	**(49.040)**	**6.592**
Atividades de financiamento					
Aumento de capital	-	-	586.696	-	586.696
Juros sobre o capital próprio	-	(31.385)	(36.000)	(31.385)	(36.000)
Dividendos provisionados	(63.550)	(63.550)	(28.019)	(63.550)	(28.019)
Caixa líquido gerado/(aplicado) nas atividades de financiamento	**(63.550)**	**(94.935)**	**522.677**	**(94.935)**	**522.677**
Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa	**420.520**	**427.884**	**(6.784)**	**444.533**	**21.610**
Modificações no caixa e equivalentes de caixa					
Início do período	18.848	11.484	18.268	62.736	41.126
Fim do período	439.368	439.368	11.484	507.269	62.736
Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa	**420.520**	**427.884**	**(6.784)**	**444.533**	**21.610**

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Demonstrações do valor adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e 2007

e semestre findo em 31 de dezembro de 2008

(Em milhares de reais)

	Banco			Consolidado	
	2° Semestre	Exercício		Exercício	
	2008	2008	2007	2008	2007
Composição do Valor Adicionado					
Resultado bruto da intermediação financeira	189.853	589.599	588.347	226.918	535.304
Receita de prestação de serviços	4.543	9.805	12.498	26.549	25.286
Rendas de tarifas bancárias	1.106	3.798	2.782	3.798	2.825
Outras receitas e despesas	(56.522)	(175.384)	(202.296)	(325.617)	(158.231)
Total	**138.980**	**427.818**	**401.331**	**(68.352)**	**405.184**
Distribuição do Valor Adicionado					
Remuneração do Trabalho	56.722	97.624	63.226	107.655	67.374
Remuneração	43.479	71.922	43.712	79.005	46.408
Encargos	2.160	4.047	2.256	4.435	2.516
Benefícios e outras	11.083	21.655	17.258	24.215	18.450
Remuneração do Governo	53.517	151.279	102.020	(46.955)	134.307
Despesas tributárias	11.018	22.577	17.757	24.238	21.606
Imposto de renda e contribuição social	35.252	112.038	75.505	(89.109)	103.175
INSS	7.247	16.664	8.758	17.916	9.526
Remuneração do Capital	28.741	178.915	236.085	(130.573)	203.390
Juros sobre o capital próprio	-	31.385	36.000	31.385	36.000
Dividendos	63.550	63.550	28.019	63.550	28.019
Participação minoritária nas controladas	-	-	-	(1.521)	(113)
Constituição/(utilização) de reservas	(34.809)	83.980	172.066	(223.987)	139.484
Total	**138.980**	**427.818**	**401.331**	**(68.352)**	**405.184**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais)

1 Refazimento e republicação das demonstrações financeiras

Por determinação da CVM através do Ofício/CVM/SEP/GEA-Nº022/2010, de 26 de janeiro de 2010, estamos reapresentando as demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2008, para adotar o entendimento da CVM de que o cessionário final de uma operação de cessão efetuada em 30 de dezembro de 2008 (Prosper Flex FIDC Multicedentes – Nota Explicativa nº 3), deve ser considerada como entidade pertencente á mesma unidade econômica Consolidada, visto a relevância do percentual de cotas seniores detidas pelo Banco em relação a totalidade de cotas do Fundo. A premissa adotada pela administração até o recebimento do referido oficio era de que a detenção de cotas seniores de um fundo, pelas suas características, não configurava o controle do mesmo e por esta razão o mesmo não era consolidado.
Desta forma, nestas demonstrações financeiras consolidadas reapresentadas, foram eliminados os resultados apurados com o Prosper Flex FIDC Multicedentes, aos quais os impactos estão detalhados abaixo:

Ativo	dez/08		
	Saldo Anterior	Saldo Atual	Total do Ajuste
Operações de crédito - setor privado	3.033.818	3.155.803	121.985
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(37.936)	(38.546)	(610)
Diversos	998.648	856.247	(142.401)
Despesas antecipadas	242.825	249.529	6.704
Total do ativo	**5.709.174**	**5.694.852**	**(14.322)**

Passivo	dez/08		
	Saldo Anterior	Saldo Atual	Total do Ajuste
Fiscais e previdenciárias	393.491	393.300	(191)
Prejuízos acumulados	(418.555)	(432.686)	(14.131)
Total do passivo	**5.709.174**	**5.694.852**	**(14.322)**

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais)

Resultado	dez/08		
	Saldo Anterior	Saldo Atual	Total do Ajuste
Resultado de operações de crédito	732.435	703.005	(29.430)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(17.485)	(18.095)	(610)
Despesas tributárias	(24.429)	(24.238)	191
Outras despesas operacionais	(228.069)	(221.365)	6.704
Provisão para imposto de renda	(14.087)	(8.453)	5.634
Provisão para contribuição social	(23.718)	(20.338)	3.380
Resultado líquido	**(116.442)**	**(130.573)**	**(14.131)**

2 Contexto operacional

O Banco Cruzeiro do Sul S.A. (Banco) é um Banco Múltiplo que opera com a carteira comercial, de investimento e câmbio e é líder do Conglomerado Cruzeiro do Sul, que também inclui as seguintes entidades: Cruzeiro do Sul S.A. Corretora de Valores e Mercadorias; Cruzeiro do Sul S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários; BCS Seguros S.A.; Cruzeiro do Sul S.A. Cia. Securitizadora de Créditos Financeiros; Cruzeiro do Sul Imobiliária, Comercial, Importadora e Exportadora Ltda. e Companhia Promotora de Vendas - Proveban.

Em 5 de março de 2008, o Banco Cruzeiro do Sul S.A., foi autorizado pelo Banco Central do Brasil (BACEN) a iniciar operações de câmbio conforme publicado no Diário Oficial da União de 10 de março de 2008.

As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições associadas, integrantes do Conglomerado Cruzeiro do Sul. Os benefícios dos serviços prestados entre estas instituições, e os custos da estrutura operacional e administrativa, são absorvidos segundo a praticabilidade e razoabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente.

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais)

No 4º trimestre de 2008 o banco adotou algumas medidas para formação de reservas que permitiram a manutenção de sua liquidez e seus resultados operacionais frente a crise internacional instalada, as quais destacamos:

- Cessão de direitos creditórios originados por empréstimos direto consignados em folha de pagamento para fundos de investimentos em direitos creditórios (FIDC's) e outras instituições financeiras, que geraram um aumento de caixa no montante de R$ 1.208.121 e um prejuízo de R$ 292.891. Este prejuízo se deve as altas taxas das cessões realizadas em outubro de 2008, em função do momento de crise e escassez de liquidez.

- Cessões de crédito, originadas por empréstimos consignados através de cartão de crédito, para fundos de investimentos em direitos creditórios (FIDC's) onde o banco possui participações em cotas subordinadas, que geraram o reconhecimento de um resultado positivo de R$ 377.813.

- Venda das ações remanescentes da BM&F Bovespa Holding, que saíram do "*lock up*" em 24 de outubro passado, pelo montante de R$ 27.566, com reconhecimento de um prejuízo de R$ 56.358.

- Reestruturação do quadro funcional, com a redução de 173 pessoas, aproximadamente 22% do quadro funcional.

- Estrategicamente, o Conglomerado decidiu utilizar-se a partir de 01 de novembro de 2008 da Resolução CMN nº 3.627 que facultou a aplicação antecipada dos procedimentos para classificação, registro contábil e divulgação de operações de venda ou transferência de ativos financeiros de que trata a Resolução CMN nº 3.533, aplicando de forma uniforme para todas as cessões realizadas a partir desta data. Desta forma, com a adoção do novo procedimento todos os impactos das cessões com retenção de riscos, passaram a ser reconhecidos ao resultado pelo prazo remanescente da operação, diferentemente dos procedimentos vigentes até a data que, sob a égide da Carta-Circular nº 3.360, eram reconhecidos ao resultado na data das cessões. Isto permitiu o diferimento do prejuízo apurado nas referidas cessões, realizadas nos meses de novembro e dezembro de 2008 no montante de R$ 103.858.

As medidas destacadas acima garantiram a formação de caixa no montante de R$ 1.487.305 e um resultado positivo líquido de R$ 11.425, que permitiu o realinhamento operacional da instituição frente às novas condições de mercado.

Neste contexto, também foi firmado contrato de parceria com outra instituição financeira para cessão de ativos que irá proporcionar maior liquidez enquanto às condições de captação nos mercados interno e externo não retornarem aos patamares que permitam a volta de nossa estratégia de manutenção dos créditos originados no portfólio. O contrato de parceria lavrado é no valor de R$ 900.000 milhões (R$ 90.000/mês).

3 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do Banco Cruzeiro do Sul foram elaboradas com observância das disposições emanadas da Lei das Sociedades por Ações, e a partir do exercício de 2008, considerando as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Medida Provisória nº 449/08, associadas às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando aplicável.

As demonstrações financeiras consolidadas do Banco Cruzeiro do Sul S.A. abrangem as demonstrações financeiras do Banco Cruzeiro do Sul S.A., empresas controladas, Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC's) e fundos exclusivos que, para fins de elaboração dessas demonstrações financeiras, foram considerados Entidades de Propósito Específico (EPE) nos termos da Instrução nº 408 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) de 18 de agosto de 2004. Sua elaboração foi baseada nas diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, e a partir do exercício de 2008, considerando as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Medida Provisória nº 449/08, associadas às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras, foram eliminadas as participações de uma empresa em outra, os saldos de contas patrimoniais, as receitas, as despesas, lucros não realizados entre as entidades controladas e o resultado das transações do Banco com os FIDC's. As participações de acionistas minoritários no patrimônio líquido e no resultado das controladas foram apresentadas separadamente no balanço patrimonial e no resultado do exercício consolidado, respectivamente.

Levou-se ainda em consideração a aplicação pela primeira vez no ano de 2008, das alterações na Legislação Societária introduzidas pela Lei nº 11.638/07, com as respectivas modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 449/08, que foram regulamentadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), até o momento. São elas: (a) tratamento do saldo das reservas de capital e da destinação dos lucros acumulados; (b) reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos; (c) tratamento do ativo imobilizado e diferido; (d) contabilização do ativo intangível; e (e) apresentação das demonstrações do fluxo de caixa ao invés da demonstração das origens e aplicações de recursos, e a demonstração do valor adicionado.

Contudo, a aplicação dessas normas não teve efeito significativo sobre as demonstrações financeiras, exceto pela divulgação das demonstrações do fluxo de caixa, preparada pelo método indireto ao invés da demonstração das origens e aplicações de recursos e pela contabilização do ativo intangível.

Estas demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisão para perdas com operações de crédito, estimativas do valor justo de certos instrumentos financeiros, provisões para contingências e outras provisões, cujo resultado efetivo pode ser diferente das estimativas.

Destacamos as sociedades incluídas na consolidação e as participações detidas pelo Banco Cruzeiro do Sul S.A. (diretas e indiretas):

	% de Participação	
	Dez/08	**Dez/07**
Controladas		
Bancred S.A. Crédito, Financiamento e Investimento (i)	-	50,00
BCS Seguros S.A.	99,93	99,93
Cruzeiro do Sul S.A. Cia. Securitizadora de Créditos Financeiros	100,00	100,00
Cruzeiro do Sul Imobiliária, Comercial, Importadora e Exportadora Ltda.	97,51	97,51
Cruzeiro do Sul S.A. Corretora de Valores e Mercadorias	100,00	100,00
Cruzeiro do Sul S.A. DTVM	100,00	100,00
Companhia Promotora de Vendas – Proveban	99,99	99,99
Entidades de propósito específico		
FIDC BCS 60 (ii)	85,95	98,37
FIDC BCS 120 (ii)	79,81	92,24
FIDC BCS 180 (ii)	69,80	80,69
FIDC BCS 360 (ii)	24,43	50,98
FIDC BCS CC2 (ii)	47,18	33,64
FIDC BCS Verax Multicred	97,22	96,43
FIDC BCS Maxcred (ii)	20,36	30,63
FIDC BCS Maxcred II (ii)	20,52	-
FIDC F I Crédito Consignado – FGC	21,70	-
Verax VI FIM longo prazo	100,00	-
Tamisa FIM	100,00	-
Prosper Flex FIDC Multicedentes **(iii)**	-	-

(i) Conforme Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, em 27 de novembro de 2008 foi alienada a participação na Bancred S.A. Crédito, Financiamento e Investimento ao Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A.

(ii) Participações representadas por cotas subordinadas nos FIDC's, detidos diretamente pelo Banco e indiretamente através do FIDC BCS Verax Multicred, que para fins de apresentação dessas demonstrações financeiras foram consolidadas em atendimento à

Instrução nº 408 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e interpretação contida no Ofício Circular nº 01/2007.

(iii) O fundo Prosper Flex FIDC Multicedentes, administrado pelo Banco Prosper S.A., foi consolidado em consonância com a determinação tratada na nota explicativa nº 1 dessas demonstrações financeiras. EM 31 de dezembro de 2008, esse fundo encontrava-se em processo de constituição, como parte de um programa de cessão de crédito consignado. A primeira operação de cessão de crédito dentro desse programa ocorreu em 30 de dezembro de 2008, e teve, pois dessa consolidação, seus efeitos eliminados.

O balanço patrimonial resumido e o lucro líquido do exercício das entidades de propósito específico são os seguintes:

Dez/08	FIDC BCS 60	FIDC BCS 120 (i)	FIDC BCS 180	FIDC BCS 360	FIDC BCS Maxcred	FIDC BCS Multicred (ii)	FIDC BCS CC2	FIDC BCS Maxcred II	FIDC FI – FGC	FIM Verax VI	FIM Tâmisa
Ativo	33.471	27.069	247.599	308.496	180.349	2.697.080	614.495	86.396	713.810	76.423	42.789
Passivo	1.754	2.264	10.918	10.260	3.135	77.964	19.731	3.793	17	3	16
Patrimônio líquido	31.717	24.805	236.681	298.236	177.214	2.619.116	594.764	82.603	713.793	76.350	33.990
Lucro líquido do exercício	3.710	380.918	14.635	21.506	11.469	544.598	66.359	1.202	32.198	70	8.783

Dez/07	FIDC BCS 60	FIDC BCS 120	FIDC BCS 180	FIDC BCS 360	FIDC BCS Maxcred	FIDC BCS Multicred	FIDC BCS CC2	FIDC BCS Maxcred II	FIDC FI – FGC	FIM Verax VI	FIM Tâmisa
Ativo	24.292	20.248	184.015	119.633	90.718	2.670.503	544.160	-	-	-	-
Passivo	31	24	202	135	363	9.536	502	-	-	-	-
Patrimônio líquido	24.261	20.224	183.813	119.498	90.355	2.660.967	543.658	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	2.703	2.311	15.828	13.847	12.893	176.924	61.777	-	-	-	-

(i) O resultado do FIDC BCS 120 refere-se substancialmente a cessão de crédito, originados por empréstimos consignados através de cartão de crédito, para o FIDC BCS Multicred no montante de R$ 377.813.

(ii) Como o FIDC BCS Multicred é cotista subordinado do FIDC BCS 120, o resultado da cessão de crédito com cartões no montante de R$ 377.813, foi absorvido por este fundo através da variação de cotas.

No processo de consolidação dos FIDC's, o saldo da carteira de recebíveis de direitos creditórios foi incorporado a carteira de crédito do Banco, com o correspondente registro das cotas seniores, na rubrica de "Outras obrigações diversas", líquido do saldo de aplicação em cotas de fundos de

investimento, representada pelas cotas detidas nestes fundos. O lucro oriundo das cessões de crédito feitas aos FIDC's e entre os fundos até novembro de 2008 foi eliminado integralmente, a fim de que as receitas de juros das operações cedidas fossem reconhecidas pelo critério *pro-rata temporis*. A partir de novembro de 2008 o Banco adotou a Resolução nº 3.533/08 e passou a contabilizar o resultado das cessões de crédito pelo critério *pro-rata temporis* nas demonstrações financeiras do Banco Cruzeiro do Sul S.A.

A reconciliação do patrimônio e do lucro líquido entre o as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, é apresentada como segue:

	Dez/08		Dez/07	
	Patrimônio líquido	**Lucro/ (prejuízo) líquido**	**Patrimônio líquido**	**Lucro/ (prejuízo) líquido**
Banco	1.068.454	178.915	1.047.637	236.085
Efeito da eliminação dos resultados oriundos de cessões de créditos aos FIDC's consolidados:				
Lucro auferido nas cessões de crédito líquido dos descontos por liquidação antecipada e apropriação de rendimentos	(924.589)	(444.459)	(480.130)	(220.125)
Ajuste na provisão para créditos de liquidação duvidosa	14.203	8.766	5.437	2.657
Reversão das despesas de comissão sobre créditos cedidos líquido da apropriação do período	178.057	(88.854)	266.911	166.561
Impacto dos impostos (IR/CS e PIS)	299.643	215.059	84.584	18.212
Consolidado	635.768	(130.573)	924.439	203.390

4 Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e elaboração das demonstrações financeiras são:

a. Resultado das operações

É apurado pelo regime de competência e considera:

- Os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados com base em índices ou taxas oficiais, *pro-rata temporis*, incidentes sobre ativos e passivos circulantes e a longo prazo;

- Os efeitos de provisões para ajustar ativos ao valor de mercado ou de realização, quando aplicável;

- O resultado dos ajustes dos investimentos em sociedades controladas pelo método da equivalência patrimonial;

- A parcela atribuível ao imposto de renda, calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido de adicional de 10% incidente sobre o lucro tributável excedente aos limites fiscais estabelecidos;

- A parcela correspondente à contribuição social, calculada à alíquota de 15% (9% até abril de 2008) sobre o lucro ajustado antes do imposto de renda;

- Os créditos tributários e o passivo diferido, constituídos sobre as diferenças intertemporais entre o resultado contábil e o fiscal, calculados pelas alíquotas de imposto de renda e contribuição social descritos acima; e

- Além desses, nas demonstrações financeiras consolidadas, a reversão dos resultados auferidos nas operações de cessão de créditos aos FIDC's consolidados até novembro de 2008, com reconhecimento dos mesmos pelo critério *pro-rata temporis*.

b. Ativos circulante e realizável a longo prazo

Caixa e equivalente de caixa

São representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações no mercado aberto e depósitos interfinanceiros, cujos vencimentos das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresenta risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pelo banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações no mercado aberto realizadas com o compromisso de recompra e aplicações em depósitos interfinanceiros são registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas do balanço.

Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Resolução nº 3.068/01, do BACEN, os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira são classificados em três categorias distintas, conforme intenção da Administração, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- **Títulos para negociação** - Adquiridos com o propósito de serem ativa e freqüentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados ao valor de mercado, com os ganhos e perdas não realizados reconhecidos no resultado do período.

- **Títulos disponíveis para venda** - São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período, e ajustados pelo valor de mercado. Os ganhos e perdas não realizados, líquidos dos efeitos tributários, decorrentes das variações no valor de mercado são reconhecidos em conta destacada do patrimônio líquido sob o título de "Ajuste ao valor de mercado - Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos".

- **Títulos mantidos até o vencimento** - Adquiridos com a intenção e a capacidade financeira para manter até o vencimento. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período.

Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos designados como partes de uma estrutura de proteção contra riscos (*hedge*), podem ser classificados como:

- ***Hedge* de risco de mercado** - Os ativos e passivos financeiros objetos de *hedge* e os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados, são contabilizados pelo valor de mercado, com as correspondentes valorizações ou desvalorizações reconhecidas no resultado do período.

- ***Hedge* de fluxo de caixa** - Os ativos e passivos financeiros objetos de *hedge* e os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados, são contabilizados pelo valor

de mercado, com as correspondentes valorizações ou desvalorizações, em conta destacada no patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários.

Os instrumentos financeiros derivativos que não atendam os critérios de *hedge* contábil estabelecidos pela Circular nº 3.082/02, do BACEN, principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco, são contabilizados pelo valor de mercado, com as valorizações e desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período.

Os instrumentos financeiros derivativos destinados à *hedge* cujos os prazos e taxas são iguais aos das operações objeto do *hedge* não são levados a mercado, conforme Circular nº 3.150/02, do BACEN.

Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do BACEN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (perda provável). As rendas das operações de crédito vencidas a mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente serão reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como nível H, permanecem nessa classificação por 6 meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando em contas patrimoniais. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como H e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos. A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela administração, atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução anteriormente referida, conforme demonstrado na Nota 9a.

Cessões de crédito

As cessões de créditos realizadas até outubro de 2008, foram contabilizadas de acordo com a Circular nº 3.213/03 com reconhecimento do resultado no momento da realização da cessão, independente da retenção ou não do risco.

A partir de novembro de 2008, conforme permitido pela Resolução nº 3.673/08, o Banco adotou de forma antecipada os procedimentos estipulados pela Resolução nº 3.533/08. Com a adoção do novo procedimento todas as cessões com retenção de riscos passaram a ter seu resultado reconhecido pelo prazo remanescente das operações. Assim o ativo financeiro objeto da cessão deve permanecer registrado na rubrica operações de crédito e o valor recebido na cessão deve ser contabilizado em obrigações por operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

São demonstrados pelo custo, acrescido dos rendimentos e das variações monetárias e cambiais incorridos, deduzido das correspondentes rendas de realização futura e/ou de provisões para perdas.

c. *Permanente*

Os investimentos em sociedades controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, na proporção da participação no valor do patrimônio líquido das sociedades investidas, conforme demonstrado na nota 14.

Os outros investimentos estão representados principalmente por títulos patrimoniais, que se encontram registrados ao valor de custo, ajustados pela atualização patrimonial informada pelas respectivas instituições.

O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição, reavaliado quando aplicável, e é depreciado pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais: móveis, utensílios, sistemas de comunicações e instalações - 10%; sistema de processamento de dados e veículos - 20%.

O diferido é representado, substancialmente, por benfeitorias, aquisição e desenvolvimento de logíciais, com amortização de 10% e 20% a.a., respectivamente, pelo método linear. De acordo com a Resolução nº 3.617/08 do BACEN estes gastos não poderão mais ser diferidos e o saldo remanescente deverá ser mantido até a sua efetiva amortização.

O ativo intangível corresponde aos direitos adquiridos a partir de 3 de dezembro de 2008 inclusive que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico, foi contabilizado nesta rubrica, conforme Carta-Circular nº 3.357 do BACEN.

d. Passivos circulante e exigível a longo prazo

Os valores demonstrados incluem, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias ou cambiais incorridos, exceto os valores relativos aos instrumentos financeiros derivativos e passivos objeto de *hedge*, os quais estão demonstrados conforme item (b).

e. Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (impairment)

É reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo excede seu valor recuperável. Perdas por *impairment* são reconhecidas no resultado do período. A partir de 2008, os valores dos ativos não financeiros, exceto os créditos tributários são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	Banco		Consolidado	
	Dez/08	Dez/07	Dez/08	Dez/07
Disponibilidade em moeda nacional	3.788	2.744	4.423	3.125
Disponibilidade em moeda estrangeira	19.258	61	19.258	61
Total de disponibilidades (caixa)	**23.046**	**2.805**	**23.681**	**3.186**
Aplicações interfinanceiras de liquidez (1)	416.322	8.679	483.590	59.550
Total de caixa e equivalentes de caixa	**439.368**	**11.484**	**507.269**	**62.736**

(1) Refere-se a operações cujo vencimento na data da efetiva aplicação é igual ou inferior a 90 dias.

6 Aplicações interfinanceiras de liquidez

a. Aplicações em depósitos interfinanceiros e operações compromissadas

	Banco		Consolidado	
	Dez/08	Dez/07	Dez/08	Dez/07
Operações compromissadas - Posição bancada				
Letras financeiras do tesouro	410.079	40.016	410.079	86.509
Notas do tesouro nacional	-	-	67.266	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros	78.237	135.834	78.237	135.834
Total	488.316	175.850	555.582	222.343

Circulante	455.853	13.057	523.119	59.550
Realizável a longo prazo	32.463	162.793	32.463	162.793

b. *Receitas de aplicações interfinanceiras de liquidez*

	Banco		Consolidado	
	Dez/08	Dez/07	Dez/08	Dez/07
Rendas de aplicações em operações compromissadas:				
Posição bancada	17.277	6.188	20.103	9.463
Posição financiada	3	55	3	55
Subtotal	17.280	6.243	20.106	9.518
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	17.615	9.533	17.726	9.516
Total	34.895	15.776	37.832	19.034

7 Títulos e valores mobiliários

a. *Composição da carteira de títulos e valores mobiliários*

	Banco						
	Carteira própria	Vinculados a compromisso de recompra	Instrumentos financeiros derivativos	Moedas de privatização	Vinculado à prestação de garantia	Total Dez/08	Total Dez/07
Letras financeiras do tesouro	1.644	-	-	-	160	1.804	8.047
Notas do tesouro nacional	69.262	157.177	-	-	18.528	244.967	354.430
Certificado de depósito bancário	6.871	-	-	-	-	6.871	2.007
Ações de companhias abertas	-	-	-	-	-	-	50.310
Moedas de privatização	-	-	-	11	-	11	11
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (nota 7d)	2.992.454	-	-	-	-	2.992.454	2.772.967
Cotas de fundo de renda variável	42.773	-	-	-	-	42.773	-
Instrumentos financeiros derivativos (nota 8a)	-	-	200.923	-	-	200.923	16.325
Total Dez/08	3.113.004	157.177	200.923	11	18.688	3.489.803	
Total Dez/07	3.001.081	159.008	16.325	11	27.672	-	3.204.097

	Consolidado							
	Carteira própria	Vinculados a compromisso de recompra	Instrumentos financeiros derivativos	Moedas de privatização	Vinculado à prestação de garantia	Vinculado ao Banco Central	Total Dez/08	Total Dez/07
Letras financeiras do tesouro	41.061	-	-	-	4.722	-	45.783	32.255
Notas do tesouro nacional	98.994	157.177	-	-	38.189	-	294.360	392.145
Certificado de depósito bancário	6.871	-	-	-	-	-	6.871	2.007
Ações de companhias abertas	43.029	-	-	-	1.299	-	44.328	179.966

Cédula de crédito bancário	99.918	-	-	-	-	-	99.918	-
Moedas de privatização	-	-	-	11	-	-	11	11
Cotas de fundo de renda fixa	66.299	-	-	-	-	-	66.299	-
Cotas de fundo de investimentos	20.248	-	-	-	-	-	20.248	33.041
Instrumentos financeiros derivativos (nota 8a)	-	-	223.124	-	-	-	223.124	16.325
Outros	-	-	-	-	-	-	-	1
Total Dez/08	376.420	157.177	223.124	11	44.210	-	800.942	
Total Dez/07	434.767	159.008	16.325	11	45.640	-		655.751

b. Composição por prazo de vencimento

	Banco					
					Total	
	Vencimento indeterminado	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Dez/08	Dez/07
Letras financeiras do tesouro	-	1.804		-	1.804	8.047
Notas do tesouro nacional	-	-		244.967	244.967	354.430
Certificado de depósito bancário	-	6.871			6.871	2.007
Ações de companhias abertas	-	-	-	-	-	50.310
Moedas de privatização	11	-	-	-	11	11
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (nota 7d)	2.992.454	-	-	-	2.992.454	2.772.967
Cotas de fundo de renda variável	42.773				42.773	
Instrumentos financeiros derivativos (nota 8a)	-	50.685	63.817	86.421	200.923	16.325
Total Dez/08	3.035.238	59.360	63.817	331.388	3.489.803	
Total Dez/07	2.823.288	7.480	14.259	359.070		3.204.097

	Consolidado					
					Total	
	Vencimento indeterminado	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Dez/08	Dez/07
Letras financeiras do tesouro	-	2.344	1.729	41.710	45.783	32.255
Notas do tesouro nacional	-	-	-	294.360	294.360	392.145
Certificado de depósito bancário	-	6.871	-	-	6.871	2.007
Ações de companhias abertas	44.328	-	-	-	44.328	179.966
Cédula de crédito bancário	-	1.094	45.951	52.873	99.918	-

Moedas de privatização	11	-	-	-	11	11
Cotas de fundos de investimento	20.248	-	-	-	20.248	33.041
Cotas de fundo de renda fixa	66.299	-	-	-	66.299	-
Instrumentos financeiros derivativos (nota 8a)	-	72.886	63.817	86.421	223.124	16.325
Outros	-	-	-	-	-	1
Total Dez/08	130.886	83.195	111.497	475.364	800.942	
Total Dez/07	213.018	46.796	14.259	381.678		655.751

Na distribuição dos prazos, anteriormente demonstrados, estão considerados os vencimentos dos papéis, independentemente de sua classificação contábil.

c. *Composição por categoria*

	Banco					
	Dez/08			Dez/07		
	Custo atualizado	Mercado/ contábil (i)	Ajuste pelo valor de mercado	Custo atualizado	Mercado/ contábil (i)	Ajuste pelo valor de mercado
Títulos para negociação	3.287.053	3.288.869	1.816	3.153.712	3.137.451	(16.261)
Letras financeiras do tesouro	1.802	1.804	2	8.041	8.047	6
Notas do tesouro nacional	243.153	244.967	1.814	370.697	354.430	(16.267)
Certificado de depósito bancário	6.871	6.871	-	2.007	2.007	-
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (nota 7d)	2.992.454	2.992.454	-	2.772.967	2.772.967	-
Cotas de fundo de renda variável	42.773	42.773	-			
Títulos disponíveis para venda	11	11	-	5.219	50.321	45.102
Ações de companhias abertas	-	-	-	5.208	50.310	45.102
Moedas de privatização	11	11	-	11	11	-
Instrumentos financeiros derivativos	200.913	200.923	10	15.781	16.325	544
Total	3.487.977	3.489.803	1.826	3.174.712	3.204.097	29.385

	Consolidado					
	Dez/08			Dez/07		
	Custo atualizado	Mercado/ contábil (i)	Ajuste pelo valor de mercado	Custo atualizado	Mercado/ contábil (i)	Ajuste pelo valor de mercado
Títulos para negociação	582.763	577.681	5.082	489.152	587.651	98.499
Letras financeiras do tesouro	45.785	45.783	2	32.249	32.255	6
Notas do tesouro nacional	298.384	294.360	4.024	409.306	392.145	(17.161)
Certificado de depósito bancário	6.871	6.871	-	2.007	2.007	-

Cédula de crédito bancário	99.918	99.918	-	-	-	-
Ações de companhias abertas	45.258	44.202	1.056	12.548	128.202	115.654
Cotas de fundos de investimento	20.248	20.248	-	33.041	33.041	-
Cotas de fundo de renda fixa	66.299	66.299	-	-	-	-
Outros	-	-	-	1	1	-
Títulos disponíveis para venda	29	137	108	5.274	51.775	46.501
Ações de companhias abertas	18	126	108	5.263	51.764	46.501
Moedas de privatização	11	11	-	11	11	-
Instrumentos financeiros derivativos	223.114	223.124	10	15.781	16.325	544
Total	805.906	800.942	5.200	510.207	655.751	145.544

(i) Em consonância com a Resolução nº 3.068 do BACEN (Artigo 2, Parágrafo 1º), o valor de mercado dos ativos é determinado com base em preços divulgados por fontes externas como Andima e Bolsas de Valores, quando existe um mercado organizado e liquidez apropriada para esses ativos.

d. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios – Banco

As cotas de fundos de investimento referem-se às cotas subordinadas de FIDC's no montante de R$ 2.992.454 (2007 - R$ 2.772.967), compostas da seguinte forma:

	Dez/08		Dez/07	
Fundo	**Patrimônio líquido do Fundo**	**Cotas subordinadas Banco Cruzeiro do Sul**	**Patrimônio líquido do Fundo**	**Cotas subordinadas Banco Cruzeiro do Sul**
FIDC BCS 60	31.717	18.088	24.261	15.879
FIDC BCS 120	24.805	15.425	20.224	5.288
FIDC BCS 180	236.681	3.220	183.813	-
FIDC BCS 360	298.236	10.009	119.498	-
FIDC BCS CC2	594.764	199.564	543.658	158.218
FIDC BCS Verax Multicred	2.619.116	2.546.354	2.660.967	2.565.905
FIDC BCS Maxcred	177.214	31.471	90.355	27.677
FIDC BCS Maxcred II	82.603	13.407	-	-
FIDC BCS FI FGC	713.793	154.916	-	-
Total	4.778.929	2.992.454	3.642.776	2.772.967

e. Resultado com títulos e valores mobiliários

	Banco		Consolidado	
	Exercício findo em		Exercício findo em	
	Dez/08	**Dez/07**	**Dez/08**	**Dez/07**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	34.895	15.776	37.832	19.034
Títulos públicos	33.298	45.151	33.854	54.098
Certificado de depósitos bancários	546	210	546	214

Cotas de fundos de investimentos (i)	673.522	187.412	2.426	2.237
Títulos de renda variável (ii)	(37.029)	890	(13.935)	127.596
Outros	358	4	(3.578)	(29)
Total	705.590	249.443	57.145	203.150

(i) Inclui, no banco o resultado obtido na cessão de fluxo de pagamentos de cartão de crédito consignado no montante de R$ 377.813, que foi eliminado no consolidado.

(ii) Inclui o prejuízo obtido na venda das ações Bovespa no montante de R$ 56.358.

8 Instrumentos financeiros derivativos

O Conglomerado Cruzeiro do Sul opera com instrumentos financeiros derivativos a fim de maximizar os resultados de suas operações e administrar a exposição a riscos de mercado, de moeda e de taxa de juros de maneira que haja o menor descasamento de prazos e volumes financeiros possível. Os contratos de derivativos envolvendo operações de swap, opções, futuros e Non deliverable forward (NDF) foram registrados na Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F) ou na Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos (CETIP), conforme o caso, envolvendo taxas do mercado interfinanceiro, variação cambial e outros índices de preços.

O controle de gerenciamento de riscos é efetuado utilizando-se de sistemas e análises tais como: VAR, sensibilidade e stress. Com base nestas informações a mesa de operações financeiras providencia os instrumentos financeiros derivativos necessários de acordo com a política previamente definida pela administração para o hedge de suas operações.

O Banco Cruzeiro do Sul mantém, em 31 de dezembro de 2008, contratos de swap no montante de R$ 907.426 para hedge das operações de captação no exterior (vide nota 15c). O diferencial a receber decorrentes destes contratos de Swap está indexado à variação cambial (dólar) e o diferencial a pagar está indexado à variação do CDI-CETIP, que totalizavam um valor a receber de R$ 183.678 (2007 – R$ 63), e um valor a pagar de R$ 21.065 (2007 – R$ 157.434) na data do balanço. Por terem prazos e indexadores iguais aos da operação de captação no exterior objeto do hedge, o resultado contábil destas operações não é ajustado pelo valor de mercado, conforme determina a Circular nº 3.150 do BACEN.

Os demais contratos de Swap, cujo montante em 31 de dezembro de 2008 é de R$ 49.925 (2007 – nilhil), não foram feitos com a finalidade de hedge. Para estes contratos o diferencial a receber está indexado à variação do preço médio das ações preferenciais do Banco Cruzeiro do Sul (CZRS4) e o diferencial a pagar está indexado à variação do CDI-CETIP, que totalizavam um valor a pagar de

R$ 24.636 (2007 – NIHIL), na data do balanço. Estes contratos são ajustados pelo valor de mercado.

O valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos é apurado utilizando-se informações de mercado disponíveis, principalmente os preços e taxas divulgados pela Bolsa de Mercadorias & Futuros (BM&F) ou são utilizados modelos matemáticos de interpolação de taxas para os prazos intermediários e de extrapolação de taxas para os prazos superiores.

a. Composição das operações com instrumentos financeiros derivativos

Os valores dos contratos decorrentes dessas operações estão registrados em contas de compensação e os valores referentes ao diferencial a receber e a pagar das operações de *Swap e Non delivery forward*, prêmios a pagar e receber referentes às compras ou vendas de opção de compra e compras ou vendas de opção de venda estão registrados nas contas de instrumentos financeiros derivativos, no ativo e passivo, conforme demonstrado a seguir:

	Banco			
	Dez/08		Dez/07	
	Ativo/ (passivo)	Valor dos contratos	Ativo/ (passivo)	Valor dos contratos
Contratos de *swap*				
Diferencial a receber	183.678	545.151	63	10.063
Diferencial a pagar	(45.701)	362.275	(157.434)	661.070
Contratos de opções				
Prêmios de opções a exercer				
Compra de opções de compra	8.796	139.035	8.572	180.586
Compra de opções de venda	8.449	156.389	7.441	190.979
Mercado futuro				
Dólar	989	30.656	(328)	113.949
DI	-	-	15	445.316
Contratos de NDF				
Compra a termo a liquidar	-	-	249	-
Obrigações por compra a termo a pagar	-	-	(8.860)	98.651

	Consolidado			
	Dez/08		Dez/07	
	Ativo/ (passivo)	Valor dos contratos	Ativo/ (passivo)	Valor dos contratos
Contratos de *swap*				
Diferencial a receber	183.694	545.151	63	10.063
Diferencial a pagar	(45.701)	362.275	(157.434)	661.070
Contratos de opções				

Prêmios de opções a exercer				
Compra de opções de compra	30.571	193.035	8.572	180.586
Compra de opções de venda	8.859	156.389	7.441	190.979
Mercado futuro				
Dólar	989	30.656	(328)	113.949
DI			15	445.316
Contratos de NDF				
Compra a termo a liquidar	-	-	249	-
Obrigações por compra a termo a pagar	-	-	(8.860)	98.651

Os valores demonstrados acima na posição de mercado futuro estão classificados na rubrica "Negociação e Intermediação de Valores", por representarem ajustes diários a liquidar.

b. Resultado com instrumentos financeiros derivativos

	Banco		Consolidado	
	Exercício findo em		Exercício findo em	
	Dez/08	Dez/07	Dez/08	Dez/07
Swap	247.833	(177.348)	247.853	(177.345)
NDF	(12.802)	(45.148)	(12.802)	(45.148)
Opções	6.010	(398)	6.767	(410)
Futuros	(11.823)	(18.566)	(11.845)	(18.671)
Total	229.218	(241.460)	229.973	(241.574)

9 Operações de crédito

Apresentamos as informações líquidas de provisão para devedores duvidosos relativas às operações de crédito que incluem títulos e créditos a receber:

	Banco		Consolidado	
	Dez/08	Dez/07	Dez/08	Dez/07
Operações de crédito	1.141.512	499.656	3.117.257	3.034.521
Títulos e créditos a receber	1.324	671	1.324	670
Total	1.142.836	500.327	3.118.581	3.035.191
Circulante	659.726	399.808	1.440.801	1.142.095
Realizável a longo prazo	483.110	100.519	1.678.390	1.893.096

a. Composição da carteira de operações de crédito e títulos e créditos a receber, nos correspondentes níveis de risco, conforme estabelecido na Resolução nº 2.682, do BACEN e composição da provisão para perdas por nível de risco

	Banco - Dez/08					
Nível de risco	Provisão %	Operações a vencer	Operações vencidas	Total das operações	Distribuição %	Provisão R$ mil
AA	-	519.231	-	519.231	44,4	-

A	0,5	421.053	-	421.053	36,0	2.105
B	1,0	85.768	5.306	91.074	7,8	911
C	3,0	93.180	5.761	98.941	8,5	2.968
D	10,0	2.975	1.826	4.801	0,4	480
E	30,0	365	6.963	7.328	0,6	2.198
F	50,0	15.412	2.311	17.723	1,5	8.862
G	70,0	10	684	694	0,1	485
H	100,0	184	8.388	8.572	0,7	8.572
Total		1.138.178	31.239	1.169.417	100,0	26.581

Banco – Dez/07

Nível de risco	Provisão %	Operações a vencer	Operações vencidas	Total das operações	Distribuição %	Provisão R$ mil
AA	-	3.312	-	3.312	0,6	-
A	0,5	184.019	-	184.019	35,6	920
B	1,0	200.334	2.932	203.266	39,4	2.033
C	3,0	103.530	3.079	106.609	20,6	3.198
D	10,0	4.988	1.694	6.682	1,3	668
E	30,0	1.264	911	2.175	0,4	653
F	50,0	31	475	506	0,1	253
G	70,0	1.329	3.613	4.942	1,0	3.459
H	100,0	629	4.368	4.997	1,0	4.997
Total		499.436	17.072	516.508	100,0	16.181

Consolidado – Dez/08

Nível de risco	Provisão %	Operações a vencer	Operações vencidas	Total das operações	Distribuição %	Provisão R$ mil
AA	-	519.231	-	519.231	16,4	-
A	0,5	2.106.879	-	2.106.879	66,6	8.177
B	1,0	227.148	15.181	242.329	7,7	2.423
C	3,0	216.905	18.927	235.832	7,5	7.075
D	10,0	16.291	3.468	19.759	0,6	1.976
E	30,0	793	6.535	7.328	0,2	2.198
F	50,0	15.412	2.311	17.723	0,6	8.862
G	70,0	137	568	705	0,0	494
H	100,0	499	11.278	11.777	0,4	11.777
Total		3.103.295	58.268	3.161.563	100,0	42.982

Consolidado – Dez/07

Nível de risco	Provisão %	Operações a vencer	Operações vencidas	Total das operações	Distribuição %	Provisão R$ mil
AA	-	2.864	-	2.864	0,1	-
A	0,5	2.621.338	-	2.621.338	85,4	13.107
B	1,0	289.980	6.589	296.569	9,7	2.966
C	3,0	121.489	3.386	124.875	4,1	3.746

D	10,0	4.634	1.508	6.142	0,2	614
E	30,0	1.462	867	2.329	0,1	699
F	50,0	1.360	488	1.848	0,1	924
G	70,0	1.149	3.125	4.274	0,1	2.992
H	100,0	545	9.170	9.715	0,2	9.715
Total		3.044.821	25.133	3.069.954	100	34.763

A provisão para créditos de liquidação duvidosa apresentou a seguinte movimentação no período:

	Banco		Consolidado	
	Exercício findo em		Exercício findo em	
	Dez/08	Dez/07	Dez/08	Dez/07
Saldo inicial	16.181	7.852	34.763	14.646
Constituições	20.214	15.576	18.095	27.796
Baixas para prejuízo	(9.814)	(7.247)	(9.876)	(7.679)
Saldo atual	26.581	16.181	42.982	34.763

b. Composição das operações de crédito por modalidade e atividade econômica

	Banco					
	Dez/08			Dez/07		
Modalidade	**Carteira**	**Provisão**	**Líquido**	**Carteira**	**Provisão**	**Líquido**
Adiantamento a depositantes	13.965	(4.350)	9.615	3.284	(1.893)	1.391
Conta garantida	35.174	(6.270)	28.904	75.924	(1.556)	74.368
Cheque especial	11.008	(152)	10.857	1.817	(78)	1.739
Capital de giro	197.712	(9.101)	188.611	239.263	(7.154)	232.109
Crédito pessoal parcelado	44.493	(249)	44.244	42.596	(226)	42.370
Crédito pessoal parcelado antecipação da resolução 3.533 **(i)**	809.986	(1.501)	808.485	-	-	-
Mútuo	-	-	-	3.822	(225)	3.597
Títulos descontados	22.005	(1.729)	20.276	32.051	(497)	31.554
Cartão de crédito consignado **(ii)**	33.393	(2.872)	30.521	115.537	(3.009)	112.528
Outros créditos - Títulos e créditos a receber	1.681	(357)	1.324	2.214	(1.543)	671
Total	1.169.417	(26.581)	1.142.836	516.508	(16.181)	500.327

	Consolidado					
	Dez/08			Dez/07		
Modalidade	**Carteira**	**Provisão**	**Líquido**	**Carteira**	**Provisão**	**Líquido**
Adiantamento a depositantes	13.965	(4.350)	9.615	3.284	(1.893)	1.391
Conta garantida	35.174	(6.270)	28.904	75.924	(1.556)	74.368
Cheque especial	11.008	(152)	10.856	1.817	(78)	1.739

Capital de giro	197.712	(9.101)	188.611	239.263	(7.154)	232.109
Crédito pessoal parcelado	2.550.703	(12.571)	2.538.132	2.592.074	(14.839)	2.577.235
Crédito pessoal parcelado antecipação da resolução 3.533 **(i)**	291.843	(1.501)	290.342	-	-	-
Mútuo	-	-	-	3.822	(225)	3.597
Títulos descontados	22.005	(1.729)	20.276	32.051	(497)	31.554
Cartão de crédito consignado **(ii)**	33.393	(2.872)	30.521	115.537	(3.009)	112.528
Outros créditos - Títulos e créditos a receber	5.760	(4.436)	1.324	6.182	(5.512)	670
Total	3.161.563	(42.982)	3.118.581	3.069.954	(34.763)	3.035.191

(i) Refere-se a crédito consignado cedido com retenção de risco, que a partir de novembro de 2008 em função da adoção antecipada da Resolução 3.533/08, continua registrado no ativo.

(ii) Valor de limite de crédito utilizado no formato de crédito rotativo.

	Banco		Consolidado	
Atividade econômica	**Dez/08**	**Dez/07**	**Dez/08**	**Dez/07**
Setor privado				
Indústria	46.235	85.440	46.235	85.440
Comércio	24.048	27.504	24.048	27.504
Intermediários financeiros	-	561	-	561
Outros serviços	193.854	239.122	193.854	239.122
Pessoas físicas	905.280	163.881	2.897.426	2.717.327
Total	1.169.417	516.508	3.161.563	3.069.954

c. Composição das operações de crédito por prazos

	Banco				Consolidado			
	Dez/08		**Dez/07**		**Dez/08**		**Dez/07**	
Setor privado								
Vencidas	31.240	2,7%	17.072	3,3%	58.268	1,8%	25.133	0,8%
Até 3 meses	318.570	27,2%	263.059	50,9%	459.112	14,5%	435.127	14,2%
de 3 meses até 1 ano	335.050	28,7%	133.849	25,9%	951.194	30,1%	702.453	22,9%
Acima de 1 ano	484.557	41,4%	102.528	19,9%	1.692.989	53,6%	1.907.241	62,1%
Total	1.169.417	100,0%	516.508	100,0%	3.161.563	100,0%	3.069.954	100,0%

d. Níveis de concentração

	Banco				Consolidado			
	Dez/08		**Dez/07**		**Dez/08**		**Dez/07**	
Maior devedor individual	52.772	4,5%	30.213	5,9%	52.772	1,6%	30.213	1,0%

10 Maiores devedores	142.865	12,2%	160.244	31,0%	142.865	4,2%	160.244	5,2%
20 Maiores devedores	184.631	15,8%	211.105	40,9%	184.631	5,4%	211.105	6,9%
50 Maiores devedores	246.506	21,1%	292.320	56,6%	246.506	7,3%	292.320	9,5%
100 Maiores devedores	277.851	23,8%	347.031	67,2%	277.851	8,2%	347.031	11,3%

e. Cessões de crédito

As cessões de créditos realizadas no período referem-se a crédito pessoal parcelado como segue:

	Banco		Consolidado	
	Exercício findo em		Exercício findo em	
	Dez/08	Dez/07	Dez/08	Dez/07
Com coobrigação	177.232	668.424	262.578	708.910
Sem coobrigação	4.123.772	3.651.650	4.864.830	4.190.533
Antecipação da Resolução 3.533	774.105	-	774.105	-
Total	5.075.109	4.320.074	5.901.513	4.899.443

Foi constituída provisão para os créditos cedidos com coobrigação no montante de R$ 6.008 (2007 - R$ 4.225) no Banco e R$ 6.008 (2007 - R$ 4.469) no Consolidado contabilizados na rubrica outros créditos diversos.

No Consolidado a carteira de créditos cedidos no período para os FIDC's sem coobrigação no montante de R$ 3.480.082 (2007 - R$ 3.651.620), permanecem registrados em operações de crédito. O resultado das cessões de crédito efetuadas com os FIDC's no montante de R$ 424.237 (2007 - R$ 471.433) foi eliminado no processo de consolidação e está sendo reconhecido pelo critério *pró-rata temporis*, de acordo com o prazo dos contratos das operações.

f. Resultado das operações de crédito

	Banco		Consolidado	
	Exercício findo em		Exercício findo em	
	Dez/08	Dez/07	Dez/08	Dez/07
Sub-total de operações de créditos	**180.144**	**116.499**	**948.231**	**634.430**

Adiantamento a depositantes	3.776	1.189	3.776	1.189
Conta corrente garantida	12.760	14.326	12.760	14.326
Cheque especial	704	706	704	706
Capital de giro	51.440	27.845	51.440	27.845
Crédito pessoal parcelado – CPP	25.217	23.780	793.304	541.711
Crédito pessoal parcelado - CPP 3533	11.460	-	11.460	-
Mútuo	402	316	402	316
Títulos descontados	7.070	6.247	7.070	6.247
Cartão de crédito consignado - CCC	67.315	42.090	67.315	42.090
Lucro na cessão	**794.713**	**552.256**	**14.625**	**90.658**
Fidc's	750.622	471.433	-	-
Outras instituições	44.091	80.823	14.625	90.658
Prejuízo na cessão	**(296.214)**	-	**(196.926)**	-
Fidc's	(99.288)	-	-	-
Outras instituições	(196.926)	-	(196.926)	-
Desconto por liquidação antecipada	**(290.157)**	-	**(63.060)**	-
Fidc's	(227.097)	-	-	-
Outras instituições	(63.060)	-	(63.060)	-
Recuperação de créditos baixados para prejuízo	**135**	**69**	**135**	**69**
Total	**388.621**	**668.824**	**703.005**	**725.157**

10 Carteira de câmbio

	Banco		Consolidado	
	2008	**2007**	**2008**	**2007**
Ativo - Outros créditos				
Câmbio comprado a liquidar	22.307	-	22.307	-
Direitos sobre venda de câmbio	11.559	-	11.559	-
Total	33.866	-	33.866	-
Passivo - Outras obrigações				
Câmbio vendido a liquidar	11.405	-	11.405	-
Obrigações por compras de câmbio	22.742	-	22.742	-
Total	34.147	-	34.147	-

11 Negociação e intermediação de valores

	Banco				Consolidado			
	Dez/08		Dez/07		Dez/08		Dez/07	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo

Caixas de registro e liquidação	-	-	-	-	62	27	1.810	(450)
Devedores/(credores) - Contas de liquidações pendentes	-	-	-	-	2.153	16.375	1.626	(9.784)
Operações com ativos financeiros e mercadorias	989	-	-	(313)	1.217	-	-	(587)
Outros créditos por negociação e intermediação de valores	-	-	-	-	850	-	-	-
Outros	-	-	-	-	9	-	903	-
Total	989	-	-	(313)	4.291	16.402	4.339	(10.821)

12 Outros créditos – Diversos

	Banco		Consolidado	
	Dez/08	Dez/07	Dez/08	Dez/07
Adiantamento e antecipações salariais	2.580	282	2.590	296
Adiantamento para pagamento nossa conta	38.469	5.215	38.610	5.635
Créditos tributários (nota 18 b)	160.702	42.093	162.302	46.433
Impostos a recuperar **(i)**	-	-	297.413	84.584
Devedores por depósitos em garantia	13.603	1.128	14.038	1.269
Impostos e contribuições a compensar	24.712	55.586	38.398	60.153
Pagamentos a ressarcir	1.262	481	1.371	517
Repasses para cessionários **(ii)**	21.901	5.280	21.901	6.548
Valor residual garantido - Leasing	235	182	235	183
Cartão de crédito consignado **(iii)**	131.973	60.710	131.973	60.710
PDD sobre coobrigação	(6.008)	(4.225)	(6.008)	(4.469)
Compra de dívida	7.521	-	7.521	-
Devedores diversos no país	3.628	374	4.657	2.757
Valores a receber **(iv)**	212.294	-	21.568	-
Valores a receber de sociedades ligadas	1.892	-	31	-
Aquisição de direitos creditórios	-	-	75.344	-
Outros	-	8.452	44.303	-
Total	614.764	175.558	856.247	264.616
Circulante	406.334	160.101	349.086	156.156
Realizável a longo prazo	208.430	15.457	507.161	108.460

(i) Refere-se ao imposto de renda e contribuição social a recuperar decorrentes da eliminação do resultado de cessão de crédito para os FIDC's.

(ii) Refere-se a saldos pendentes de repasse pelos órgãos conveniados de créditos cedidos aos cessionários.

(iii) Refere-se a valores a receber, por faturamento emitido, dos titulares de cartões de crédito. Esse valor representa a soma das faturas do mês, cujo saldo pode ser liquidado pelo valor total ou mínimo e nesse caso, financiado como crédito rotativo.

(iv) Refere-se substancialmente a valores a receber por cessão de crédito liquidado em fevereiro de 2009.

13 Outros valores e bens - Despesas antecipadas

	Banco		Consolidado	
	Dez/08	Dez/07	Dez/08	Dez/07
Comissões na colocação de títulos no exterior (i)	8.970	9.773	8.970	9.773
Comissão pela intermediação de operações de crédito (ii)	58.348	6.979	236.406	274.202
Comissões e prêmios	1.274	2.495	1.274	2.495
Outros	2.818	1.008	2.879	1.088
Total	71.410	20.255	249.529	287.558
Circulante	62.783	11.343	135.209	278.646
Realizável a longo prazo	8.627	8.912	114.320	8.912

(i) As despesas de comissões, prêmios e impostos de renda pagos antecipadamente pelo agenciamento na colocação de títulos no exterior são reconhecidas pelos prazos dos respectivos títulos emitidos.

(ii) As despesas de comissões pelas intermediações de operações de crédito pagas antecipadamente aos correspondentes são reconhecidas pelo tempo de duração dos contratos, com apropriação de quota-parte conjugada com o reconhecimento da respectiva receita de crédito. No momento em que os créditos são cedidos, os valores não amortizados são imediatamente reconhecidos no resultado.

14 Participações em controladas – Banco

	Quantidade de ações possuídas	Participação %	Patrimônio líquido	Lucro/(prejuízo) líquido dos Exercício findo

Empresas controladas	Dez/08	Dez/07	Dez/08	Dez/07	Dez/08	Dez/07	Dez/08	Dez/07
BCS Seguros S.A.	84.344.860	84.344.860	99,93	99,93	35.461	30.297	5.214	1.826
Cruzeiro do Sul S.A. Cia. Securitizadora de Créditos Financeiros	3.100.000	3.100.000	100,00	100,00	1.494	1.586	(92)	(2.616)
Cruzeiro do Sul Imobiliária, Comercial, Importadora e Exportadora Ltda.	4.287.549	3.799.999	97,51	97,51	17.141	16.662	(21)	(46)
Cruzeiro do Sul S.A. - Corretora de Valores e Mercadorias	3.16.808	3.106.808	100,00	100,00	132.467	124.930	15.046	84.875
Cruzeiro do Sul S.A. - D.T.V.M	49.045.454	49.045.454	100,00	100,00	23.057	18.582	4.360	3.472
Bancred S.A. Credito Financ. e Inv. (2)	-	3.580.555.555	-	50,00	8.309	8.442	3.359	(246)
Cia Promotora de Vendas PROVEBAN	1.000	1.000	0,03	0,03	5.352	3.886	1.466	358

Empresas controladas	Valor do Investimento (1)		Equivalência Patrimonial nos exercícios findos em	
	Dez/08	Dez/07	Dez/08	Dez/07
BCS Seguros S.A.	35.436	30.276	5.211	1.825
Cruzeiro do Sul S.A. Cia. Securitizadora de Créditos Financeiros	1.494	1.586	(92)	(2.616)
Cruzeiro do Sul Imobiliária, Comercial, Importadora e Exportadora Ltda.	16.714	16.247	(20)	(46)
Cruzeiro do Sul S.A. Corretora de Valores e Mercadorias	132.467	124.930	15.046	84.875
Cruzeiro do Sul S.A. D.T.V.M	20.684	16.209	4.360	3.272
Bancred S.A. Credito, Financiamento e Investimento	-	4.371	(1.519)	(114)
Cia Promotora de Vendas PROVEBAN	2	1	-	-
Total	206.797	193.620	22.986	87.196

(1) Os saldos dos investimentos em dezembro de 2008 e 2007 incluem o valor de deságio no montante de R$ 2.374 na aquisição da Cruzeiro do Sul S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

(2) Conforme Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, em 27 de novembro de 2008 foi alienado 50% da participação da Bancred S.A. Crédito, Financiamento e Investimento ao Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A.

15 Captações

a. Depósitos

Apresentam a seguinte composição por prazo de vencimento:

Banco

	À vista		Interfinanceiros		A prazo (i)		Outros	
Vencimento	**Dez/08**	**Dez/07**	**Dez/08**	**Dez/07**	**Dez/08**	**Dez/07**	**Dez/08**	**Dez/07**
Sem vencimento	18.884	16.213	-	-	-	-	3.030	1.558
Até 90 dias	-	-	219.103	167.926	403.000	377.707	-	-
De 91 a 180 dias	-	-	133.380	19.288	822.286	299.841	-	-
De 181 a 270 dias	-	-	201	-	119.046	32.227	-	-
De 271 a 360 dias	-	-	45.734	47.194	169.904	105.945	-	-
Mais de 360 dias	-	-	45.676	27.217	282.363	527.152	-	-
Total	18.884	16.213	444.094	261.625	1.796.599	1.342.872	3.030	1.558

Consolidado

	À vista		Interfinanceiros		A prazo (i)		Outros	
Vencimento	**Dez/08**	**Dez/07**	**Dez/08**	**Dez/07**	**Dez/08**	**Dez/07**	**Dez/08**	**Dez/07**
Sem vencimento	17.996	12.497	-	-	-	-	2.250	1.558
Até 90 dias	-	-	106.567	113.350	152.991	279.496	-	-
De 91 a 180 dias	-	-	133.380	19.288	93.905	165.941	-	-
De 181 a 270 dias	-	-	201	-	119.047	32.227	-	-
De 271 a 360 dias	-	-	45.734	47.194	160.677	105.945	-	-
Mais de 360 dias	-	-	45.676	27.217	282.363	511.130	-	-
Total	17.996	12.497	331.558	207.049	808.983	1.094.739	2.250	1.558

(i) Em 31 de dezembro de 2008 R$ 108.050 (2007 - R$ 173.522) representam CDB's (certificados de depósitos bancários) com cláusula de resgate antecipado. Em função desta cláusula R$ 73.558 (2007 - R$ 12.877) estão registrados no passivo circulante, apesar de possuírem vencimento acima de 360 dias.

b. Captações no mercado aberto

Referem-se às operações de recompras a liquidar, lastreadas em títulos públicos federais, o montante de R$ 154.474 (2007 - R$ 156.154) no Banco e consolidado, com vencimentos até 7 de junho de 2013.

c. *Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior*

Descrevemos, a seguir, os correspondentes valores emitidos no exterior por conta de nossos programas de *Short Term Notes* e *Medium Term Notes*:

Tranche - US$ mil	Vencimento	Taxa de Juros	Banco e Consolidado Dez/08	Dez/07
58.000	19/03/2008	7,75	-	105.139
20.000	08/05/2008	7,75	-	35.806
31.000	07/08/2008	8,13	-	56.723
53.000	19/12/2008	7,75	-	93.613
50.000	20/01/2009	6,25	119.935	-
35.000	30/03/2009	6,75	83.347	62.878
100.000	20/08/2009	7,25	240.596	-
41.600	28/09/2009	9,38	105.492	79.976
110.000	30/04/2010	7,38	260.517	-
30.000	26/05/2010	7,50	70.374	53.152
41.600	27/09/2010	9,38	97.219	73.653
40.700	26/09/2011	9,38	95.116	74.007
46.865	25/11/2016	10,75	110.906	89.582
		Total	1.183.502	724.529
	Circulante		457.699	300.212
	Exigível a longo prazo		725.803	424.317

d. Despesas com operações de captação no mercado

	Banco		Consolidado	
	Exercício findo em		Exercício findo em	
	Dez/08	Dez/07	Dez/08	Dez/07
Depósitos interfinanceiros	(66.430)	(19.682)	(54.466)	(13.361)
Depósitos a prazo	(201.210)	(109.059)	(150.993)	(87.089)
Operações compromissadas	(14.561)	(24.040)	(14.561)	(24.040)
Outras despesas de captação - FGC	(2.422)	(1.412)	(2.422)	(1.412)
Despesas de captação FIDC's – Cotas Seniors	-	-	(93.675)	(79.040)
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior	(405.108)	81.162	(405.108)	81.162
Total	(689.731)	(73.031)	(721.225)	(123.780)

16 Outras obrigações

a. Fiscais e previdenciárias

	Banco		Consolidado	
	Dez/08	Dez/07	Dez/08	Dez/07
Provisão para imposto devido e contribuição social a recolher	-	38.592	48.639	45.504
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	417	1.048	520	1.190
Impostos e contribuições sobre salários	2.641	2.214	2.884	2.390
Impostos e contribuições diferidos **(i)**	323.856	106.217	325.206	145.985
Refis Lei 10.684	13.812	17.216	14.070	18.484
Provisão para riscos fiscais **(ii)**	1.129	44.318	1.129	44.606
Outros	711	4.536	852	5.057
Total	342.566	214.141	393.300	263.216
Circulante	6.654	50.405	55.847	58.589
Exigível a longo prazo	335.912	163.736	337.453	204.627

(i) Refere-se a impostos e contribuições sobre a marcação pelo valor de mercado ainda não realizada de títulos e valores mobiliários. Estão inclusos neste saldo os impostos e contribuições sobre as variações de cotas dos FIDC's no exercício, referente ao resultado apurado na cessão de crédito de empréstimo consignado através de cartão de crédito no montante R$ 377.813.

(ii) Em 25 de fevereiro de 2008 foi proferida pelo Supremo Tribunal Federal sentença favorável para ação que pleiteou o afastamento da exigibilidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) nos moldes da Lei nº 9.718/98. Assim a provisão para riscos fiscais, no montante de R$ 44.318, foi revertida na rubrica de outras receitas operacionais.

O Banco está questionando judicialmente a tributação da atualização dos títulos patrimoniais da BOVESPA e BM&F contabilizados em conta de reserva no patrimônio líquido. O impacto total dessas ações é de R$ 1.942 no Banco e de R$ 5.107 no consolidado. Segundo seus assessores legais a chance de êxito nestas ações é possível, portanto não foi constituída a provisão.

Não existem outras ações de natureza fiscal que possam gerar perdas significativas.

b. Diversas

	Banco		Consolidado	
	Dez/08	Dez/07	Dez/08	Dez/07

Obrigação por operação de venda ou de transferência de ativo **(i)**	687.073	-	279.525	
Repasses para cessionários **(ii)**	128.141	243.732	46.194	218.074
Cartão de crédito consignado **(iii)**	102.648	49.883	102.648	49.883
Credores diversos – País	6.348	702	47.616	4.813
Provisão para pagamentos a efetuar	12.613	13.635	63.878	16.448
Cheques administrativos	372	564	372	564
Valores a pagar a sociedades administrativas	20	-	2.835	1.334
Participação de terceiros nos FIDC's **(iv)**	-	-	1.449.520	605.064
Provisão para passivos contingentes **(v)**	4.609	1.939	4.609	2.045
Total	941.824	310.455	1.997.197	898.225
Circulante	562.882	308.516	1.412.057	895.110
Exigível a longo prazo	378.942	1.939	585.140	3.115

(i) Refere-se a obrigações por cessões de crédito efetuadas com retenção de riscos de acordo com a Resolução nº 3.533/08 do BACEN.

(ii) Refere-se a valores a serem repassados aos cessionários, referente a créditos cedidos, cujo recebimento é efetuado pelo Banco.

(iii) Refere-se a valores a pagar aos lojistas e à VISA.

(iv) Refere-se à participação de terceiros (cotas seniores) nos FIDC's que estão consolidados nas demonstrações financeiras.

(v) Referem-se às ações de natureza cível no montante de R$ 2.916 (2007 - R$ 1.097) no Banco e R$ 2.916 (2007 - R$ 1.203) no consolidado e trabalhista no montante de R$ 1.693 (2007 - R$ 841) no banco e R$ 1.693 (2007 - R$ 841) no consolidado, que estão provisionadas de acordo com a avaliação dos assessores jurídicos.

17 Patrimônio líquido

a. Capital social

O Capital Social está representado por 138.311.701 ações, sendo 99.897.555 ordinárias e 38.414.146 preferenciais.

b. Reserva de lucros

Reserva legal - Constituída a base de 5% sobre o lucro líquido, limitado a 20% do capital

social.

Reserva de expansão - Foi deliberada a retenção do saldo remanescente de lucros acumulados no valor de R$ 75.034, nos termos do artigo 196 da lei nº 6.404/76, sendo orçamento de capital aprovado pela Administração.

c. Ações em tesouraria

Conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de novembro de 2008, foi aprovada a aquisição de 3.634.844 das ações preferenciais pelo Banco Cruzeiro do Sul S.A., correspondentes a 10% das ações desta espécie em circulação no valor de R$ 16.357, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e Instrução CVM nº 10/80, sendo estas ações canceladas conforme a Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 3 de dezembro de 2008.

Em 5 de dezembro de 2008, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração, foram recompradas 3.271.360 ações preferências pelo Banco Cruzeiro do Sul S.A, correspondentes a 10% das ações desta espécie em circulação no valor de R$ 16.584, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e Instrução CVM nº 10/80 e Instrução CVM nº 10/80, sendo estas ações canceladas conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de dezembro de 2008.

d. Dividendos e juros sobre o capital próprio

Aos acionistas estão assegurados juros sobre o capital próprio e dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido, ajustado na forma da lei das sociedades por ações e do Estatuto Social.

	Banco	
	Exercício findo em	
	Dez/08	Dez/07
Lucro líquido do exercício	178.915	236.085
(-) 5% Reserva legal	(8.946)	(11.804)
(-) Complemento de reserva legal de exercícios anteriores	-	(1.249)
Base de cálculo dos dividendos	169.969	223.032
Valor do dividendo mínimo	**42.492**	**55.758**
Juros sobre o capital próprio distribuídos:		
Valor bruto	31.385	36.000
Valor líquido de imposto de renda retido na fonte	26.881	31.155
Dividendos a pagar	63.550	28.019
Total pago e a pagar	**90.431**	**59.174**

18 Imposto de renda e contribuição social

a. Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais)

	Banco	
	Dez/08	
	IRPJ	CSLL
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	320.971	320.971
(-) Juros sobre capital próprio	(31.385)	(31.385)
(-) Participações nos lucros	(30.018)	(30.018)
Resultado antes da tributação sobre o lucro	259.568	259.568
Adições temporárias	109.799	109.799
Ajuste a mercado de TVM e derivativos	74.216	74.216
Provisão para devedores duvidosos	27.547	27.547
Outras adições temporárias	8.036	8.036
Adições permanentes	42.098	42.098
Perdas com créditos não dedutíveis	2.577	2.577
Resultado de equivalência patrimonial	10.211	10.211
Outras adições permanentes	29.310	29.310
Exclusões temporárias	(706.974)	(706.974)
Ajuste a mercado de TVM e derivativos	(645.349)	(645.349)
Provisão para devedores duvidosos	(11.521)	(11.521)
Outras exclusões temporárias	(50.104)	(50.104)
Exclusões permanentes	(35.564)	(35.564)
Resultado de equivalência patrimonial	(33.197)	(33.197)
Outras exclusões permanentes	(2.367)	(2.367)
Base de cálculo antes da compensação de Prejuízo Fiscal e Base negativa da CSLL	(331.073)	(331.073)
Base de cálculo do imposto de renda e contribuição social	(331.073)	(331.073)
Provisão para imposto de renda e contribuição social		
Provisão para imposto de renda e contribuição social – Ajuste 2007	2.002	724
Constituição/reversão de créditos tributários	70.556	25.400
Constituição/reversão de créditos tributários - Diferença de alíquota de CSLL de 9% para 15% - (b)	-	22.653
Constituição/reversão de passivo diferido	(136.250)	(49.050)
Constituição/reversão de passivo diferido- Diferença de alíquota CSLL de 9% para 15% - (b)	-	(48.073)
Despesa com imposto de renda e contribuição social	(63.692)	(48.346)

	Consolidado	
	Dez/08	
	IRPJ	CSLL
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	(184.295)	(184.295)
(-) Juros sobre capital próprio	(31.385)	(31.385)
(-) Participações nos lucros	(33.866)	(33.866)
Resultado antes da tributação sobre o lucro	(249.546)	(184.295)
Adições temporárias	218.235	218.235
Ajuste a mercado de TVM e derivativos	190.905	190.905
Provisão para devedores duvidosos	19.062	19.062
Outras adições temporárias	8.268	8.268
Adições permanentes	28.860	28.860
Perdas com créditos não dedutíveis	2.577	2.577
Outras adições permanentes	26.283	26.283

Exclusões temporárias	(711.571)	(711.571)
Ajuste a mercado de TVM e derivativos	(649.545)	(649.545)
Provisão para devedores duvidosos	(11.690)	(11.690)
Outras exclusões temporárias	(50.336)	(50.336)
Exclusões permanentes	(3.700)	(3.700)
Outras exclusões permanentes	(3.700)	(3.700)
Base de cálculo antes da compensação de Prejuizo Fiscal e Base Negativa da CSLL	(717.722)	(717.722)
(-) Compensação 30% - prejuízo fiscal e base negativa da CSLL	(2.290)	(2.290)
Base de cálculo do imposto de renda e contribuição social	(720.012)	(720.012)
Encargos às alíquotas de 15% e 9% para IR e CS, respectivamente (a)	58.333	35.000
Adicional de 10% de IR	38.987	-
Majoração da alíquota de CSLL de 9% para 15% - art. 17 - Lei n° 11.727/2008 - (b)	-	31.060
Provisão para imposto de renda e contribuição social	97.320	66.060
Dedução do imposto (incentivos fiscais)	150	-
Provisão para imposto de renda e contribuição social – Ajuste 2007	2.002	724
Constituição/reversão de créditos tributários	70.011	25.161
Constituição/reversão de créditos tributários - Diferença de alíquota de CSLL de 9% para 15% - (b)	-	22.728
Constituição/reversão de passivo diferido	(107.925)	(39.049)
Constituição/reversão de passivo diferido -Diferença de alíquota CSLL de 9% para 15% - (b)	-	(48.073)
Despesa com imposto de renda e contribuição social	61.558	27.551

(a) Alíquota da CSLL de 9% aplicável para a base cálculo do período de janeiro a dezembro de 2008.

(b) Aplicada sobre a proporção da base de cálculo da CSLL a partir de maio de 2008 (Art.4ª da IN 810/2008).

b. Movimentação dos créditos tributários e passivo diferido

	Banco			
	31/12/2007	Constituição	Realização/ reversão	31/12/2008
Prejuízo fiscal e base negativa	-	173.679	(41.250)	132.429
Provisão para devedores duvidosos	7.440	18.269	(10.998)	14.711
Ajuste a mercado de TVM e derivativos	7.651	18.070	(25.721)	-
Operações realizadas em mercados de liquidação futura	9.680	-	-	9.680
Passivo para riscos trabalhistas	11	779	(113)	677
Provisão riscos fiscais	15.068	-	(15.068)	-
Provisão participação nos resultados	1.870	15.703	(15.534)	2.039
Outros passivos	373	793	-	1.166
Total do crédito tributário	42.093	227.293	(108.684)	160.702
Ajuste ao valor de mercado	102.849	271.624	(52.550)	321.923
Operações realizadas em mercados de liquidação futura	3.368	-	(1.435)	1.933
Total do passivo diferido	106.217	271.624	(53.985)	323.856

	Consolidado			
	31/12/2007	Constituição	Realização/	31/12/2008

			reversão	
Prejuízo fiscal e base negativa	2.899	175.284	(45.541)	132.642
Provisão para devedores duvidosos	8.880	19.704	(12.486)	16.098
Ajuste a mercado de TVM e derivativos	7.651	18.831	(26.482)	-
Operações realizadas em mercados de liquidação futura	9.680	-	-	9.680
Passivo para riscos trabalhistas	11	879	(213)	677
Provisão riscos fiscais	15.068	-	(15.068)	-
Provisão participação nos resultados	1.870	16.002	(15.833)	2.039
Outros passivos	373	1.253	(460)	1.166
Subtotal crédito tributário	46.432	231.953	(116.083)	162.302
Imposto sobre lucro não realizado FIDC's	84.584	212.170	-	296.754
Total do crédito tributário	**131.016**	**444.123**	**(116.083)**	**459.056**
Ajuste ao valor de mercado	142.617	274.112	(93.456)	323.273
Operações realizadas em mercados de liquidação futura	3.368	-	(1.435)	1.933
Total do passivo diferido	**145.985**	**274.112**	**(94.891)**	**325.206**

c. *Previsão de realização de crédito tributário*

Banco – Dez/08

	Imposto de renda		Contribuição social		Total	
Período	**Valor contábil**	**Valor presente**	**Valor contábil**	**Valor presente**	**Valor contábil**	**Valor presente**
2009	22.980	20.542	12.933	11.560	35.913	32.102
2010	28.076	22.418	15.991	12.769	44.067	35.187
2011	40.534	28.813	24.320	17.288	64.854	46.101
2012	9.015	5.669	5.408	3.402	14.423	9.071
2013	247	138	147	82	394	220
2014	192	95	114	56	306	151
2015	115	50	68	30	183	80
2016	116	45	71	28	187	73
2017	116	40	71	25	187	65
2018	116	36	72	22	188	58
Total	101.507	77.846	59.195	45.262	160.702	123.108

Consolidado – Dez/08

	Imposto de renda		Contribuição social		Total	
Período	Valor contábil	Valor presente	Valor contábil	Valor presente	Valor contábil	Valor presente
2009	23.114	20.662	13.012	11.631	36.126	32.293
2010	28.076	22.418	15.991	12.769	44.067	35.187
2011	40.534	28.813	24.320	17.288	64.854	46.101
2012	10.035	6.353	5.775	3.648	15.810	10.001
2013	247	138	147	82	394	220
2014	192	95	114	56	306	151
2015	115	50	68	30	183	80
2016	116	45	71	28	187	73
2017	116	40	71	25	187	65
2018	116	36	72	22	188	58
Total	102.661	78.650	59.641	45.579	162.302	124.229

A projeção de realização do crédito tributário trata-se de estimativa e não é diretamente relacionada à expectativa de lucros contábeis.

O valor presente dos créditos tributários foi calculado considerando a taxa de juros dos depósitos interfinanceiros no mercado de futuros.

19 Transações entre partes relacionadas

As transações com empresas controladas e entidades de propósito específico, que foram eliminadas no consolidado, foram efetuadas pelas taxas médias praticadas no mercado, vigentes nas datas das operações, considerando a ausência de risco:

	Banco	
	Dez/08	Dez/07
Ativo		
Disponibilidades	1.669	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros	112.535	-
Títulos e valores mobiliários - CDB	987.615	-
Valores a receber de sociedades ligadas	1.921	9
Negociação e intermediação de valores	989	-
Outros créditos diversos	121.947	-
Passivo		
Depósitos à vista	888	3.715
Depósitos interfinanceiros	112.535	54.576
Depósitos a prazo	987.616	248.133
Outros depósitos	780	-
Negociação e intermediação de valores	40.989	-
Valores a pagar a sociedades ligadas	1.921	-
Outras obrigações - Diversas	81.947	7

Receitas		
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	16.465	18
Rendas com títulos e valores mobiliários	50.218	-
Receitas de prestação de serviços	77	-
Despesas		
Captações no mercado	62.181	6.419
Serviços de terceiros	77	84
Rendas com títulos e valores mobiliários		-

20 Receitas de prestação de serviços

	Banco		Consolidado	
	Exercício findo em		Exercício findo em	
	Dez/08	Dez/07	Dez/08	Dez/07
Administração de fundos	32	63	222	6.895
Cobrança	196	185	196	185
Rendas de garantias prestadas	445	200	480	200
Cartão de crédito	8.876	6.618	8.876	6.618
Comissão de colocação de títulos	-	255	4	399
Corretagem de operações em bolsa	-	4	10.125	5.759
Outros serviços	256	5.173	6.646	5.230
Total	9.805	12.498	26.549	25.286

21 Outras despesas administrativas

	Banco		Consolidado	
	Exercício findo em		Exercício findo em	
	Dez/08	Dez/07	Dez/08	Dez/07
Alugueis	4.350	3.580	5.139	4.182
Arrendamentos de bens	2.057	2.187	2.056	2.187
Comunicações	22.082	11.922	23.688	12.675
Material	3.410	3.591	3.514	3.765
Processamento de dados	14.785	7.703	17.204	9.057
Promoções e relações públicas	2.956	2.716	2.977	2.986
Propaganda e publicidade/publicações	8.579	16.941	9.772	17.789
Serviços do sistema financeiro	6.914	27.887	9.738	30.571
Serviços de terceiros	11.666	7.401	12.385	8.039

Serviços técnicos especializados	34.871	53.608	42.122	62.993
Transporte	2.434	2.419	2.484	2.554
Taxa de administração de fundos	-	-	19.365	12.534
Processamento - cartão de crédito	293	4.409	293	4.409
Depreciação e amortização	5.692	6.196	6.181	6.551
Outras despesas administrativas	22.252	17.512	26.759	19.079
Total	142.341	168.072	183.677	199.371

22 Outras despesas operacionais

	Banco		Consolidado	
	Exercício findo em		Exercício findo em	
	Dez/08	Dez/07	Dez/08	Dez/07
Atualização PAES	694	401	706	433
Custo de captação comercial	75.520	262.430	165.909	102.457
Perdas com CPP	12.789	13.953	10.974	14.168
Perdas com cartão de crédito	1.609	630	1.609	630
Prêmio de incentivo à produtividade	11.610	9.466	11.611	9.566
Custo de recebimento e devolução	7.930	6.090	7.929	6.212
Tarifa de saque	1.244	1.851	1.245	1.851
Multas de tributos	126	897	320	1.017
Juros e correção monetária	65	881	162	1.124
PDD sobre coobrigação	2.891	4.598	2.891	4.841
Outras despesas operacionais	11.708	8.303	18.009	12.676
Total	126.186	309.500	221.365	154.975

23 Instrumentos financeiros

O valor contábil dos instrumentos financeiros são contabilizados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pressupõem a continuidade das operações do Banco e suas controladas.

A seguir demonstramos o valor estimado dos instrumentos financeiros que se poderia obter por meio de negociação em mercado ativo ou, na ausência deste, o valor de mercado estimado com base em métodos de precificação conforme descrito abaixo:

	Dez/08					
	Banco			Consolidado		
	Valor contábil	Valor de mercado	Ganho / Perda Potencial	Valor contábil	Valor de mercado	Ganho / Perda Potencial
Ativos						
Aplicações interfinanceiras de liquidez	488.316	488.419	103	555.582	555.685	103
Títulos e valores mobiliários e	3.489.803	3.489.803	-	800.942	800.942	-

instrumentos financeiros derivativos (i)						
Operação de crédito	1.167.736	1.213.224	45.488	3.155.803	3.610.919	455.116
Passivos						
Depósitos	2.262.607	2.247.803	14.804	1.160.787	1.152.092	8.695
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior	1.183.502	1.057.224	126.278	1.183.502	1.057.224	126.278
Obrigações por operações de venda ou de transf de ativo financeiros	687.073	779.999	(92.926)	279.525	296.039	(16.514)
Total			**93.747**			**573.678**

	Dez/07					
	Banco			Consolidado		
	Valor contábil	Valor de mercado	Ganho / Perda Potencial	Valor contábil	Valor de mercado	Ganho / Perda Potencial
Ativos						
Aplicações interfinanceiras de liquidez	175.850	173.381	(2.469)	222.343	219.874	(2.469)
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos (i)	3.204.097	3.204.097	-	655.751	655.751	-
Operação de crédito	516.508	541.575	25.067	3.069.954	3.517.414	447.460
Passivos						
Depósitos	1.622.268	1.628.718	(6.450)	1.315.843	1.322.509	(6.666)
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior	724.529	732.121	(7.592)	724.529	732.121	(7.592)
Total			**8.556**			**430.733**

(i) Valores já contabilizados pelo valor de mercado e apresentados na nota 7.

Determinação do valor de mercado dos instrumentos financeiros:

- Aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos: o valor de mercado é determinado com base em preços divulgados por fontes externas como Andima e Bolsas de Valores, quando existe um mercado organizado. Na ausência de cotação de preços de mercado, os valores são estimados com base no valor presente estimado dos fluxos de caixa ajustados pela taxa de juros vigentes no mercado.

- Operação de crédito: o valor de mercado é determinado mediante desconto dos fluxos de caixa estimados, adotando as taxas de juros praticadas pelo Grupo em novos contratos com características similares. As taxas são compatíveis com o mercado na data do balanço.

- Depósitos e obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior: o valor de mercado é determinado mediante o desconto da diferença entre os fluxos de caixa nas condições contratuais e as taxas praticadas na data do balanço.

Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade é realizada calculando-se o valor de mercado da carteira sob cenários diversos que são comparados com os resultados obtidos com seu valor de mercado atual. Desta forma, obtém-se a variação teórica do valor de mercado da carteira na ocorrência dos diversos cenários.

Esta medida é adotada de maneira complementar às demais ferramentas normalmente utilizadas na gestão de risco de mercado, sendo particularmente útil em períodos de quebra dos regimes históricos de variação de preços de mercado.

O Banco Cruzeiro do Sul S.A., de acordo com a Resolução nº 3.464/07 e Circular nº 3.354/07 do BACEN, classifica suas operações em carteira de negociação (Trading) e carteira estrutural (Banking). Esta análise de sensibilidade contempla apenas as operações classificadas na carteira de negociação.

A carteira de negociação é composta por todas as operações com instrumentos financeiros, inclusive derivativos e mercadorias, realizadas com a intenção de negociação futura ou de hedge de outro elemento desta mesma carteira e que não tenham limitações quanto à sua negociabilidade. Como operações realizadas com intenção de negociação futura, entendemos serem aquelas efetuadas buscando possíveis ganhos em função de variações de seu preço de mercado e posterior revenda, bem como aquelas realizadas com fins de arbitragem. Também serão consideradas na carteira de negociação aquelas posições destinadas à revenda simples.

Os fatores de riscos identificados:

- Curva de juros - perda decorrente de variações de preço em função das variações da taxa de juros prefixada em reais.
- Cupom cambial - perda decorrente de variações de preço em função das variações da taxa de juros doméstica para operações indexadas à variação cambial.
- Câmbio - perda decorrente de variações de preço em função das variações de qualquer moeda.
- Renda variável - perda decorrente de variações de preço em função das variações de índices do mercado de renda variável ou ao preço de ações.

Premissas para os fatores de risco

Cenário	Curva de juros (pré)	Curva de cupom cambial	Câmbio	Renda variável
1	Deslocamento paralelo de + 100 pontos básicos		Queda de 10%	
2	Deslocamento paralelo de + 250 pontos básicos		Queda de 25%	
3	Deslocamento paralelo de + 500 pontos básicos		Queda de 50%	

O cenário 1 representa um choque paralelo de 100 pontos básicos (+1%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 10% nas taxas de câmbio e renda variável.
O cenário 2 representa um choque paralelo de 250 pontos básicos (+2,5%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 25% nas taxas de câmbio e renda variável.
O cenário 3 representa um choque paralelo de 500 pontos básicos (+5%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 50% nas taxas de câmbio e renda variável.

O quadro a seguir sintetiza os efeitos das variações nos preços esperados nos cenários projetados sobre a carteira de negociação do banco:

Fatores de Risco	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Cupom cambial	-	-	-
Taxa prefixada em reais	(6.495)	(16.238)	(32.476)
Câmbio	(1.537)	(3.842)	(7.684)
Renda variável	(4.280)	(10.700)	(21.400)
Perda total	**(12.312)**	**(30.780)**	**(61.560)**

24 Limites operacionais

a. Basiléia

O Banco está enquadrado nos limites estabelecidos na Resolução nº 2.099/94 do CMN, com alterações introduzidas pelas Resoluções nº 3.444/07 e 3.490/07 e Circular nº 3.360/07, apresentando um índice de Patrimônio em relação aos Ativos Ponderados de 21,56%, conforme segue:

	Dez/08	Dez/07
	Valor destacado	Valor destacado
Parcela de risco de Crédito	522.574	335.357
Parcela de risco de Mercado	40.710	48.060
Parcela de risco operacional	11.459	-

Patrimônio de referência exigido (PRE)	574.742	383.417
Patrimônio de referência para limite de compatibilização do PR com PRE (PR)	1.063.239	1.046.468
Índice da Basiléia – (% Fator de risco/ PRE)	20,35%	30,02%

A partir de 1° de julho de 2008 o cálculo do limite operacional foi alterado de conceito de Basiléia I para Basiléia II, onde foram incorporados novos fatores de risco para fins de exigência de capital mínimo destacado.

b. Índice de imobilização

De acordo com a resolução n° 2.283/96 o limite de imobilização permitido é de 50,0%. Em 31 de dezembro de 2008 o índice de imobilização é de 7,04% (2007 – 6,4%).

25 Outras informações

a. O patrimônio líquido dos clubes de investimentos e fundos de renda fixa, administrados pelo Conglomerado é de R$ 4.790.736 (2007 - R$ 3.828.971).

b. As adições no diferido referem-se substancialmente a gastos com desenvolvimento e aquisições se *"software"* diferidos pelo prazo de 5 anos, e gastos com benfeitorias em imóveis de terceiros que são diferidos pelo prazo do contrato de aluguel (10 anos).

c. As garantias prestadas a terceiros compreendem fianças no montante de R$ 68.488 (2007 - R$ 28.525), com vencimentos entre 08 de janeiro de 2009 a 24 de abril de 2013, cobertas por garantias. Não são esperadas perdas em decorrência dessas operações.

d. O resultado não operacional refere-se substancialmente ao resultado na alienação das ações da Bancred S.A. Crédito, Financiamento e Investimento para o Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A., no montante de R$ 15.997.

e. Em atendimento à deliberação Comissão de Valores Mobiliários (CVM) n° 371, informamos que o Banco Cruzeiro do Sul e suas controladas não mantêm planos de remuneração em ações (*Stock Options*).

f. No início do ano o Banco Cruzeiro do Sul elaborou um Programa Próprio de Participação nos Lucros e Resultados, complementar ao PLR sindical. O programa objetiva o reconhecimento da contribuição e competência dos funcionários segundo conceitos de resultado, desempenho e avaliações individuais e, após sua aprovação e homologação pelo Sindicato dos Bancários, foi implantado no exercício.

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de reais)

g. O banco mantém contratos de seguro para cobertura de riscos dos bens do imobilizado, basicamente veículos. A administração considera que o valor da cobertura dos riscos é suficiente para atender as eventuais perdas com sinistros.

* * *

A Diretoria

Airton José Salviano
Contador - CRC 1SP197222/O-0

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Balanços patrimoniais

em 31 de dezembro de 2008 e 2007
(Em milhares de reais)

Ativo	Banco 2008	Banco 2007	Consolidado 2008	Consolidado 2007
Circulante	**5.052.940**	**3.890.202**	**3.206.308**	**2.317.150**
Disponibilidades	**23.046**	**2.805**	**23.681**	**3.186**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	**455.853**	**13.057**	**523.119**	**59.550**
Aplicações no mercado aberto	410.079	-	477.345	46.493
Aplicações em depósitos interfinanceiros	45.774	13.057	45.774	13.057
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	**3.403.371**	**3.204.086**	**694.849**	**655.740**
Carteira própria	3.113.004	3.001.081	376.420	434.767
Vinculados a compromissos de recompra	157.177	159.008	157.177	159.008
Instrumentos financeiros derivativos	114.502	16.325	136.703	16.325
Vinculados à prestação de garantias	18.688	27.672	24.549	45.640
Relações interfinanceiras	**581**	**16.933**	**581**	**16.933**
Créditos vinculados:				
Depósitos no Banco Central	453	16.845	453	16.845
Correspondentes	128	88	128	88
Operações de crédito	**658.877**	**399.269**	**1.439.783**	**1.141.557**
Operações de crédito - Setor privado	683.750	412.390	1.463.385	1.157.155
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(24.873)	(13.121)	(23.602)	(15.598)
Outros créditos	**448.429**	**169.709**	**389.086**	**161.538**
Carteira de câmbio	33.866	-	33.866	-
Rendas a receber	6.391	69	994	510
Negociação e intermediação de valores	989	-	4.291	4.334
Títulos e créditos a receber	1.110	1.590	5.189	5.558
Diversos	406.334	160.101	349.086	156.156
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(261)	(1.051)	(4.340)	(5.020)
Outros valores e bens	**62.783**	**11.343**	**135.209**	**278.646**
Despesas antecipadas	62.783	11.343	135.209	278.646
Realizável a longo prazo	**819.062**	**287.692**	**2.438.074**	**2.173.365**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	**32.463**	**162.793**	**32.463**	**162.793**
Aplicações no mercado aberto	-	40.016	-	40.016
Aplicações em depósitos interfinanceiros	32.463	122.777	32.463	122.777
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	**86.432**	**11**	**106.093**	**11**
Moedas de privatização	11	11	11	11
Instrumentos financeiros derivativos	86.421	-	86.421	-
Vinculados à prestação de garantias	-	-	19.661	-
Operações de crédito	**482.635**	**100.387**	**1.677.474**	**1.892.964**
Operações de crédito - Setor privado	483.986	101.904	1.692.418	1.906.617
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.351)	(1.517)	(14.944)	(13.653)
Outros créditos	**208.905**	**15.589**	**507.636**	**108.597**
Negociação e intermediação de valores	-	-	-	5
Títulos e créditos a receber	571	624	571	624
Diversos	208.430	15.457	507.161	108.460
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(96)	(492)	(96)	(492)
Outros valores e bens	**8.627**	**8.912**	**114.408**	**9.800**
Bens não de uso próprio	-	-	88	88
Despesas antecipadas	8.627	8.912	114.320	8.912
Permanente	**232.008**	**214.740**	**50.476**	**44.766**
Investimentos	**207.911**	**194.031**	**5.955**	**5.312**
Participações em controladas - no país	206.797	193.620	-	-
Outros investimentos	1.114	411	5.955	5.312
Imobilizado de uso	**10.665**	**10.075**	**28.769**	**27.811**
Outras imobilizações de uso	23.932	20.401	42.458	38.393
(-) Depreciações acumuladas	(13.267)	(10.326)	(13.689)	(10.582)
Diferido	**13.374**	**10.634**	**15.698**	**11.643**
Gastos de organização e expansão	18.273	13.022	21.059	14.247
(-) Amortização acumulada	(4.899)	(2.388)	(5.371)	(2.604)
Intangível	**58**	-	**58**	-
Ativos intangíveis	60	-	60	-
(-) Amortização acumulada	(2)	-	(2)	-
Total do ativo	**6.104.010**	**4.310.634**	**5.694.852**	**4.535.281**

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Balanços patrimoniais

em 31 de dezembro de 2008 e 31 de dezembro de 2007
(Em milhares de reais)

Passivo	Banco 2008	Banco 2007	Consolidado 2008	Consolidado 2007
Circulante	**3.326.760**	**2.029.301**	**3.139.710**	**2.344.207**
Depósitos	**2.008.126**	**1.080.776**	**906.306**	**790.373**
Depósitos à vista	18.884	16.213	17.996	12.497
Depósitos interfinanceiros	398.418	234.408	285.882	179.832
Depósitos a prazo	1.587.794	828.597	600.178	596.486
Outros depósitos	3.030	1.558	2.250	1.558
Captações no mercado aberto	**154.474**	**156.154**	**154.474**	**156.154**
Carteira própria	154.474	156.154	154.474	156.154
Recursos de aceites e emissão de títulos	**457.699**	**300.212**	**457.699**	**300.212**
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior	457.699	300.212	457.699	300.212
Instrumentos financeiros derivativos	**32.444**	**64.116**	**32.444**	**64.116**
Outras obrigações	**674.017**	**428.043**	**1.588.787**	**1.033.352**
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	1.688	1.277	1.688	1.300
Carteira de câmbio	34.147	-	34.147	-
Sociais e estatutárias	68.646	67.532	68.646	67.532
Fiscais e previdenciárias	6.654	50.405	55.847	58.589
Negociação e intermediação de valores	-	313	16.402	10.821
Diversas	562.882	308.516	1.412.057	895.110
Exigível a longo prazo	**1.708.395**	**1.233.662**	**1.916.134**	**1.259.707**
Depósitos	**254.481**	**541.492**	**254.481**	**525.470**
Depósitos interfinanceiros	45.676	27.217	45.676	27.217
Depósitos a prazo	208.805	514.275	208.805	498.253
Recursos de aceites e emissão de títulos	**725.803**	**424.317**	**725.803**	**424.317**
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior	725.803	424.317	725.803	424.317
Instrumentos financeiros derivativos	**13.257**	**102.178**	**13.257**	**102.178**
Outras obrigações	**714.854**	**165.675**	**922.593**	**207.742**
Fiscais e previdenciárias	335.912	163.736	337.453	204.627
Diversas	378.942	1.939	585.140	3.115
Resultados de exercícios futuros	**401**	**34**	**2.788**	**2.262**
Participação minoritária nas controladas	-	-	**452**	**4.666**
Patrimônio líquido	**1.068.454**	**1.047.637**	**635.768**	**924.439**
Capital social				
De domiciliados no país	769.196	769.196	769.196	769.196
Reserva de capital	10.311	9.791	10.311	9.791
Reserva de reavaliação	13.318	13.318	13.318	13.318
Reserva de lucros	275.712	224.673	275.712	224.673
Ajuste ao valor de mercado - TVM e derivativos	(83)	30.659	(83)	30.659
Lucros/(prejuízos) acumulados	-	-	(432.686)	(123.198)
Total do passivo	**6.104.010**	**4.310.634**	**5.694.852**	**4.535.281**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2009 e 2008

Parecer dos auditores independentes

Ao
Conselho de Administração e Acionistas do
Banco Cruzeiro do Sul S.A.
São Paulo - SP

1. Examinamos os balanços patrimoniais do Banco Cruzeiro do Sul S.A. (Banco) e os balanços patrimoniais consolidados do Banco Cruzeiro do Sul S.A., suas controladas e entidades de propósito específico (Consolidado), levantados em 31 de dezembro de 2009 e 2008 e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Banco, suas controladas e entidades de propósito específico; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Banco, suas controladas e entidades de propósito específico, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Cruzeiro do Sul S.A. e a posição patrimonial e financeira consolidada do Banco Cruzeiro do Sul S.A., suas controladas e entidades de propósito específico em 31 de dezembro de 2009 e 2008, os resultados de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido, seus fluxos de caixa e valores adicionados, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. A Administração do Banco, em atendimento à determinação da Comissão de Valores Mobiliários conforme Oficio CVM SEP GEA 022/2010, decidiu pelo refazimento das demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, sobre as quais havíamos emitido parecer sem ressalvas datado de 20 de março de 2009. Nessas demonstrações financeiras consolidadas a Administração passa a consolidar o Prosper Flex FIDC Multicendentes, reconhecendo deter o controle sobre o mesmo, conforme determinado no referido Oficio. O parecer anteriormente emitido baseou-se na documentação fornecida à época e na representação da Administração, que evidenciavam que tal entidade não era por ela controlada e nem sobre ela detinha influencia significativa, razão pela qual justificava sua não consolidação. Tendo em vista o reconhecimento dos fatos mencionados no Oficio e a conseqüente mudança de prática contábil, as demonstrações financeiras ora apresentadas passam a refletir essa consolidação cujos efeitos, detalhados na Nota Explicativa n° 2, implicaram em redução do Patrimônio Líquido e do Resultado consolidado do Banco no montante de R$ 14.131 mil. Conseqüentemente, a opinião expressa no parágrafo 3 acima, substitui a opinião anteriormente emitida.

São Paulo, 12 de março de 2010

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Silbert Christo Sasdelli Junior
Contador CRC 1SP230685/O-0

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Balanços patrimoniais

em 31 de dezembro de 2009 e 2008

(Em milhares de Reais)

Ativo	Banco 2009	Banco 2008	Consolidado 2009	Consolidado 2008
Circulante	5.786.812	5.052.940	3.347.924	3.206.308
Disponibilidades	93.718	23.046	99.683	23.681
Aplicações interfinanceiras de liquidez	199.119	455.853	199.119	523.119
Aplicações no mercado aberto	189.057	410.079	189.057	477.345
Aplicações em depósitos interfinanceiros	10.062	45.774	10.062	45.774
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	4.027.379	3.403.371	824.577	694.849
Carteira própria	3.738.563	3.113.004	480.778	376.420
Vinculados a compromissos de recompra	132.673	157.177	132.673	157.177
Instrumentos financeiros derivativos	18.582	114.502	43.194	136.703
Vinculados à prestação de garantias	137.561	18.688	167.932	24.549
Relações interfinanceiras	410	581	410	581
Créditos vinculados:				
Depósitos no Banco Central	287	453	287	453
Correspondentes	123	128	123	128
Operações de crédito	1.036.644	658.877	1.693.605	1.439.783
Operações de crédito - Setor privado	1.066.883	683.750	1.720.364	1.463.385
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(30.239)	(24.873)	(26.759)	(23.602)
Outros créditos	323.745	448.429	353.126	389.086
Carteira de câmbio	7.973	33.866	7.973	33.866
Rendas a receber	5.814	6.391	6.959	994
Negociação e intermediação de valores	407	989	14.648	4.291
Títulos e créditos a receber	9.892	1.110	20.559	5.189
Diversos	300.406	406.334	312.262	349.086
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(747)	(261)	(9.275)	(4.340)
Outros valores e bens	105.797	62.783	177.404	135.209
Despesas antecipadas	105.797	62.783	177.404	135.209
Realizável a longo prazo	1.193.856	819.062	3.947.971	2.438.074
Aplicações interfinanceiras de liquidez	72.237	32.463	72.237	32.463
Aplicações em depósitos interfinanceiros	72.237	32.463	72.237	32.463
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	31.275	86.432	31.275	106.093
Moedas de privatização	-	11	-	11
Instrumentos financeiros derivativos	31.275	86.421	31.275	86.421
Vinculados à prestação de garantias	-	-	-	19.661
Operações de crédito	801.697	482.635	3.139.816	1.677.474
Operações de crédito - Setor privado	808.176	483.986	3.163.487	1.692.418
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(6.479)	(1.351)	(23.671)	(14.944)
Outros créditos	277.358	208.905	563.087	507.636
Negociação e intermediação de valores	249	-	249	-
Títulos e créditos a receber	4.638	571	4.638	571
Diversos	273.601	208.430	559.330	507.161
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(1.130)	(96)	(1.130)	(96)
Outros valores e bens	11.289	8.627	141.556	114.408
Bens não de uso próprio	-	-	88	88
Despesas antecipadas	11.289	8.627	141.468	114.320
Permanente	204.218	232.008	56.551	50.470
Investimentos	171.509	207.911	4.175	5.955
Participações em controladas - no país	171.396	206.797	-	-
Outros investimentos	113	1.114	4.175	5.955
Imobilizado de uso	21.985	10.665	39.874	28.769
Outras imobilizações de uso	34.622	23.932	53.194	42.458
(-) Depreciações acumuladas	(12.637)	(13.267)	(13.320)	(13.689)
Diferido	10.432	13.374	12.194	15.688
Gastos de organização e expansão	18.039	18.273	20.128	21.059
(-) Amortização acumulada	(7.607)	(4.899)	(7.934)	(5.371)
Intangível	292	58	308	58
Ativos intangíveis	325	60	341	60
(-) Amortização acumulada	(33)	(2)	(33)	(2)
Total do ativo	7.184.886	6.104.010	7.352.446	5.694.852

Passivo	Banco 2009	Banco 2008	Consolidado 2009	Consolidado 2008
Circulante	3.902.172	3.326.760	4.401.628	3.139.710
Depósitos	2.911.524	2.008.126	2.782.376	906.306
Depósitos à vista	20.775	18.884	16.972	17.996
Depósitos interfinanceiros	341.549	398.418	247.848	285.882
Depósitos a prazo	2.548.521	1.587.794	2.516.877	600.178
Outros depósitos	679	3.030	679	2.250
Captações no mercado aberto	132.109	154.474	123.924	154.474
Carteira própria	132.109	154.474	123.924	154.474
Recursos de aceites e emissão de títulos	260.324	457.699	260.324	457.699
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior	260.324	457.699	260.324	457.699
Obrigações por empréstimos	2.766	-	2.766	-
Empréstimos no exterior	2.766	-	2.766	-
Instrumentos financeiros derivativos	19.159	32.444	19.085	32.444
Outras obrigações	576.290	674.017	1.213.153	1.588.787
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	2.276	1.688	2.277	1.688
Carteira de câmbio	5.711	34.147	5.711	34.147
Sociais e estatutárias	26.525	68.646	26.526	68.646
Fiscais e previdenciárias	7.001	6.654	5.784	55.847
Negociação e intermediação de valores	120	-	26.709	16.402
Diversas	534.657	562.882	1.146.146	1.412.057
Exigível a longo prazo	2.213.754	1.708.395	2.286.122	1.916.134
Depósitos	805.768	254.481	805.768	254.481
Depósitos interfinanceiros	-	45.676	-	45.676
Depósitos a prazo	805.768	208.805	805.768	208.805
Recursos de aceites e emissão de títulos	628.349	725.803	628.349	725.803
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior	628.349	725.803	628.349	725.803
Instrumentos financeiros derivativos	55.129	13.257	55.133	13.257
Outras obrigações	724.508	714.854	796.872	922.595
Fiscais e previdenciárias	434.909	335.912	444.019	337.453
Diversas	289.599	378.942	352.853	585.140
Resultados de exercícios futuros	766	401	3.151	2.788
Participação minoritária nas controladas	-	-	456	452
Patrimônio líquido	1.068.194	1.068.454	661.089	635.768
Capital social				
De domiciliados no país	769.196	769.196	769.196	769.196
Reserva de capital	10.329	10.311	10.329	10.311
Reserva de reavaliação	13.318	13.318	13.318	13.318
Reserva de lucros	283.824	275.712	283.824	275.712
Ajuste de avaliação patrimonial	(43)	(83)	(43)	(83)
Prejuízos acumulados	-	-	(407.105)	(432.686)
(-) Ações em tesouraria	(8.430)	-	(8.430)	-
Total do passivo	7.184.886	6.104.010	7.352.446	5.694.852

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008 e semestre findo em 31 de dezembro de 2009

(Em milhares de Reais)

	Banco			Consolidado	
	2º Semestre	Exercício		Exercício	
	2009	2009	2008	2009	2008
Receitas da intermediação financeira	584.945	951.718	1.325.030	1.128.828	991.724
Operações de crédito	84.842	175.706	388.621	1.193.291	703.005
Resultado de títulos e valores mobiliários	239.523	489.604	705.590	158.399	57.145
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	(66.738)	(243.871)	229.218	(241.135)	229.973
Resultado de aplicações compulsórias	-	-	1.601	-	1.601
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	327.318	530.279	-	18.273	-
Despesas da intermediação financeira	(246.303)	(427.321)	(736.841)	(517.154)	(766.216)
Operações de captação no mercado	(122.407)	(149.210)	(689.731)	(233.212)	(721.225)
Operações de empréstimos e repasses	(84)	(84)	(7)	(84)	(7)
Resultado de operações de câmbio	(8.894)	(18.443)	(1.816)	(18.443)	(1.816)
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	(97.860)	(224.065)	(25.073)	(224.065)	(25.073)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(17.058)	(35.519)	(20.214)	(41.350)	(18.095)
Resultado bruto da intermediação financeira	338.642	524.397	588.189	611.674	225.508
Outras receitas/(despesas) operacionais	(213.621)	(395.595)	(283.272)	(434.036)	(425.856)
Prêmios retidos	-	-	-	23.188	17.922
Sinistros retidos	-	-	-	(20.119)	(14.817)
Receitas de prestação de serviços	5.589	10.789	9.805	19.692	26.549
Rendas de tarifas bancárias	1.221	3.043	3.798	3.043	3.798
Despesas de pessoal	(53.066)	(96.909)	(84.270)	(107.096)	(91.705)
Outras despesas administrativas	(81.387)	(158.598)	(142.341)	(204.802)	(183.677)
Despesas tributárias	(10.461)	(21.363)	(22.577)	(25.181)	(24.238)
Resultado de participações em controladas	7.194	15.263	22.986	-	-
Outras receitas operacionais	15.448	24.566	54.103	34.406	60.267
Outras despesas operacionais	(98.159)	(172.386)	(124.776)	(157.167)	(219.955)
Resultado operacional	125.021	128.802	304.917	177.638	(200.348)
Resultado não operacional	1.412	1.199	16.054	888	16.053
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	126.433	130.001	320.971	178.526	(184.295)
Imposto de renda e contribuição social	(34.849)	(21.142)	(112.038)	(44.035)	89.109
Provisão para imposto de renda	(33.829)	(68.116)	(134.248)	(84.152)	(8.453)
Provisão para contribuição social	(20.298)	(40.869)	(96.399)	(50.022)	(20.338)
Ativo fiscal diferido	19.278	87.843	118.609	90.139	117.900
Participações no lucro	(11.109)	(26.998)	(30.018)	(27.006)	(33.866)
Participação minoritária nas controladas	-	-	-	(6)	(1.521)
Lucro líquido	80.475	81.861	178.915	107.479	(130.573)
Quantidade de ações (mil)	136.727	136.727	138.312	-	-
Lucro por ação - R$	0,59	0,60	1,29	-	-
Juros sobre o capital próprio	31.000	63.400	31.385	63.400	31.385

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008 e semestre findo em 31 de dezembro de 2009

(Em milhares de Reais)

	Capital realizado	Reserva de capital	Reserva de reavaliação	Reserva de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros/ (prejuízos) acumulados	Ações em tesouraria	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2007	769.196	9.791	13.318	224.673	30.659	-	-	1.047.637
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	(30.742)	-	-	(30.742)
Outros eventos:								
Atualização de títulos patrimoniais	-	520	-	-	-	-	-	520
Aquisição de ações em tesouraria	-	-	-	-	-	-	(32.941)	(32.941)
Cancelamento de ações	-	-	-	(32.941)	-	-	32.941	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	178.915	-	178.915
Destinações:								
Reserva legal	-	-	-	8.946	-	(8.946)	-	-
Reservas para expansão	-	-	-	75.034	-	(75.034)	-	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	(31.385)	-	(31.385)
Dividendos	-	-	-	-	-	(63.550)	-	(63.550)
Saldos em 31 de dezembro de 2008	769.196	10.311	13.318	275.712	(83)	-	-	1.068.454
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	40	-	-	40
Outros eventos:								
Atualização de títulos patrimoniais	-	18	-	-	-	-	-	18
Aquisição de ações em tesouraria	-	-	-	-	-	-	(18.779)	(18.779)
Cancelamento de ações	-	-	-	(10.349)	-	-	10.349	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	81.861	-	81.861
Destinações:								
Reserva legal	-	-	-	4.093	-	(4.093)	-	-
Reservas para expansão	-	-	-	14.368	-	(14.368)	-	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	(63.400)	-	(63.400)
Saldos em 31 de dezembro de 2009	769.196	10.329	13.318	283.824	(43)	-	(8.430)	1.068.194
Saldos em 30 de junho de 2009	769.196	10.317	13.318	275.781	(82)	(31.083)	(18.779)	1.018.668
Ajuste ao valor de mercado - TVM e Derivativos	-	-	-	-	39	-	-	39
Outros eventos:								
Atualização de títulos patrimoniais	-	12	-	-	-	-	-	12
Aquisição de ações em tesouraria	-	-	-	-	-	-	-	-
Cancelamento de ações	-	-	-	(10.349)	-	-	10.349	-
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	80.475	-	80.475
Destinações:								
Reserva legal	-	-	-	4.024	-	(4.024)	-	-
Reservas para expansão	-	-	-	14.368	-	(14.368)	-	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	(31.000)	-	(31.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2009	769.196	10.329	13.318	283.824	(43)	-	(8.430)	1.068.194

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008 e semestre findo em 31 de dezembro de 2009

(Em milhares de Reais)

	Banco			Consolidado	
	2º Semestre	Exercício		Exercício	
	2009	2009	2008	2009	2008
Atividades operacionais					
Lucro líquido do período	80.475	81.861	178.915	107.479	(130.573)
Constituição de provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	17.058	35.519	20.214	41.350	18.095
Resultado de participações em coligadas e controladas	(7.194)	(15.263)	(22.986)	-	-
Depreciações e amortizações	3.261	6.263	5.692	6.787	6.181
Lucro/(prejuízo) líquido ajustado	93.600	108.380	181.835	155.616	(106.297)
(Aumento)/redução em aplicações intenfinanceiras de liquidez	30.548	(945)	95.177	(945)	90.799
(Aumento)/redução em títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	(732.387)	(540.264)	(406.299)	(26.393)	(265.784)
(Aumento)/redução em relações interfinanceiras e interdepêndencia	282	171	16.352	171	16.352
(Aumento)/redução em operações de crédito	(254.260)	(730.828)	(663.256)	(1.751.545)	(101.907)
(Aumento)/redução em outros créditos	24.467	54.711	(479.850)	(25.460)	(625.511)
(Aumento)/redução em outros valores e bens	(40.742)	(45.676)	(51.155)	(69.343)	38.029
Aumento/(redução) em depósitos	572.303	1.454.685	640.339	2.427.357	(155.056)
Aumento/(redução) em captações no mercado aberto	45.120	(22.365)	(1.680)	(30.550)	(1.680)
Aumento/(redução) em recursos de aceites e emissão de títulos	(44.873)	(294.829)	458.973	(294.829)	458.973
Aumento/(redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(164)	2.766	-	2.766	-
Aumento/(redução) em outras obrigações	(230.795)	(88.073)	795.153	(501.355)	1.270.286
Aumento/(redução) em resultado de exercícios futuros	413	365	367	363	526
Ajuste de avaliação patrimonial	39	40	(30.742)	40	(30.742)
Atualização de títulos patrimoniais	12	18	520	18	520
Caixa líquido gerado/(aplicado) nas atividades operacionais	(536.437)	(101.844)	555.734	(114.089)	588.508
Atividades de investimento					
Alienação de investimentos	57.817	58.725	12.304	1.828	394
Alienação de imobilizado de uso	1.670	1.906	171	1.910	178
Aquisição de investimentos	(7.051)	(7.060)	(3.197)	(85)	(1.036)
Aquisição de imobilizado de uso	(15.923)	(16.440)	(3.884)	(16.483)	(4.465)
Aplicações no diferido	(1)	(76)	(5.308)	206	(6.896)
Aplicações no intangível	(190)	(265)	(60)	(281)	(60)
Aquisição de ações em tesouraria	-	(18.779)	(32.941)	(18.779)	(32.941)
Variação da participação dos acionistas minoritários	-	-	-	4	(4.214)
Caixa líquido gerado/(aplicado) nas atividades de investimento	36.322	18.011	(32.915)	(31.680)	(49.040)
Atividades de financiamento					
Juros sobre o capital próprio	(31.000)	(63.400)	(31.385)	(63.400)	(31.385)
Dividendos provisionados	-	-	(63.550)	-	(63.550)
Caixa líquido gerado/(aplicado) nas atividades de financiamento	(31.000)	(63.400)	(94.935)	(63.400)	(94.935)
(Redução)/aumento de caixa e equivalentes de caixa	(531.115)	(147.233)	427.884	(209.169)	444.533
Modificações no caixa e equivalentes de caixa					
Início do período	823.250	439.368	11.484	507.269	62.736
Fim do período	292.135	292.135	439.368	298.100	507.269
(Redução)/aumento de caixa e equivalentes de caixa	(531.115)	(147.233)	427.884	(209.169)	444.533

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Demonstrações do valor adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008 e semestre findo em 31 de dezembro de 2009

(Em milhares de Reais)

	Banco			Consolidado	
	2º Semestre	Exercício		Exercício	
	2009	2009	2008	2009	2008
Receitas	1.171.835	2.315.331	2.148.548	2.414.921	1.898.809
Intermediação financeira	1.164.776	2.310.565	2.043.392	2.374.053	1.750.703
Receitas prestação de serviços	6.810	13.832	13.603	22.735	30.347
Provisão para devedores duvidosos - reversão/(constituição)	(17.058)	(35.519)	(20.214)	(41.350)	(18.095)
Outras	17.307	26.453	111.767	59.483	135.854
Despesas da intermediação financeira	809.335	1.750.908	1.434.989	1.721.290	1.507.098
Insumos adquiridos de terceiros	171.617	316.636	296.561	365.849	446.620
Materiais, energia e outros	1.544	3.295	3.988	3.547	4.226
Serviços de terceiros	100.236	182.415	192.068	194.177	312.610
Perda / recuperação de valores ativos	7.518	13.309	14.612	13.334	14.695
Outras	62.319	117.617	85.893	154.791	115.089
Processamento de dados e telecomunicações	19.752	39.474	36.867	43.229	40.891
Propaganda, promoções e publicações	5.401	15.283	13.700	16.069	14.942
Conservação e manutenção	870	1.435	1.585	1.696	1.791
Transportes	2.565	4.799	2.367	4.826	2.418
Seguros	860	1.237	1.070	1.253	1.086
Viagens	1.514	2.803	5.294	2.905	5.404
Legais e judiciais	16.883	26.957	14.211	27.527	14.483
Outras	14.474	25.629	10.799	57.286	34.074
Valor adicionado bruto	190.883	247.787	416.998	327.782	(54.909)
Depreciação, amortização e exaustão	3.261	6.263	5.693	6.787	6.181
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	187.622	241.524	411.305	320.995	(61.090)
Valor adicionado recebido em transferência	7.194	15.263	22.986	(5)	(1.521)
Resultado de equivalência patrimonial	7.194	15.263	22.986	-	-
Outras	-	-	-	(5)	(1.521)
Valor adicionado a distribuir	194.816	256.787	434.291	320.990	(62.611)
Distribuição do valor adicionado	194.816	256.787	434.291	320.990	(62.611)
Pessoal	54.020	105.917	97.624	114.349	107.654
Remuneração direto	46.680	92.168	84.150	99.239	92.887
Benefícios	5.206	9.357	9.427	10.297	10.332
FGTS	2.134	4.392	4.047	4.813	4.435
Impostos, taxas e contribuições	55.466	60.553	151.346	89.008	(46.887)
Federais	54.919	59.476	150.268	86.898	(49.162)
Estaduais	-	58	66	58	66
Municipais	547	1.019	1.012	2.052	2.209
Remuneração de capitais de terceiros	4.855	8.456	6.406	10.154	7.195
Aluguéis	3.851	6.415	4.350	8.113	5.139
Outras	1.004	2.041	2.056	2.041	2.056
Remuneração de capitais próprios	80.475	81.861	178.915	107.479	(130.573)
Juros sobre capital próprio	31.000	63.400	31.385	63.400	31.385
Dividendos	-	-	63.550	-	63.550
Lucros retidos/(prejuízo) do período	49.475	18.461	83.980	44.079	(225.508)

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

O Banco Cruzeiro do Sul S.A. (Banco) é um Banco Múltiplo que opera com a carteira comercial, de investimento e câmbio e é líder do Conglomerado Cruzeiro do Sul, que também inclui as seguintes entidades: Cruzeiro do Sul S.A. Corretora de Valores e Mercadorias; Cruzeiro do Sul S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários; BCS Seguros S.A.; Cruzeiro do Sul S.A. Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros; Cruzeiro do Sul Imobiliária, Comercial, Importadora e Exportadora Ltda. e Companhia Promotora de Vendas - Proveban.

2 Refazimento das demonstrações financeiras de 31/12/2008

Por determinação da CVM através do Ofício/CVM/SEP/GEA-N°022/2010, de 26 de janeiro de 2010, reapresentamos as demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2008, para adotar o entendimento da CVM de que o cessionário final de uma operação de cessão efetuada em 30 de dezembro de 2008 (Prosper Flex FIDC Multicedentes - Nota Explicativa n° 3), deve ser considerada como entidade pertencente à mesma unidade econômica Consolidada, visto a relevância do percentual de cotas seniores detidas pelo Banco em relação a totalidade de cotas do Fundo. A premissa adotada pela administração até o recebimento do referido oficio era de que a detenção de cotas seniores de um fundo, pelas suas características, não configurava o controle do mesmo e por esta razão o mesmo não era consolidado.

Desta forma, nestas demonstrações financeiras consolidadas, foram eliminados os resultados apurados com o Prosper Flex FIDC Multicedentes, aos quais os impactos estão detalhados abaixo:

	2008		
Ativo	**Saldo anterior**	**Saldo atual**	**Total do ajuste**
Operações de crédito - Setor privado	3.033.818	3.155.803	121.985
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(37.936)	(38.546)	(610)
Diversos	998.648	856.247	(142.401)
Despesas antecipadas	242.825	249.529	6.704
Total do ativo	5.709.174	5.694.852	(14.322)

	2008		
Passivo	**Saldo anterior**	**Saldo atual**	**Total do ajuste**
Fiscais e previdenciárias	393.491	393.300	(191)
Prejuízos acumulados	(418.555)	(432.686)	(14.131)
Total do passivo	5.709.174	5.694.852	(14.322)

	2008		
Resultado	**Saldo anterior**	**Saldo atual**	**Total do ajuste**
Resultado de operações de crédito	732.435	703.005	(29.430)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(17.485)	(18.095)	(610)
Despesas tributárias	(24.429)	(24.238)	191
Outras despesas operacionais	(228.069)	(221.365)	6.704
Provisão para imposto de renda	(14.087)	(8.453)	5.634
Provisão para contribuição social	(23.718)	(20.338)	3.380
Resultado líquido	(116.442)	(130.573)	(14.131)

3 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do Banco Cruzeiro do Sul S.A., foram elaboradas com observância das disposições emanadas da Lei das Sociedades por Ações, considerando as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, associadas às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando aplicável.

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008

(Em milhares de Reais)

As demonstrações financeiras consolidadas do Banco Cruzeiro do Sul S.A. abrangem as demonstrações financeiras do Banco Cruzeiro do Sul S.A., empresas controladas, Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC's) e fundos exclusivos que, para fins de elaboração dessas demonstrações financeiras, foram considerados Entidades de Propósito Específico (EPE) nos termos da Instrução nº 408 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) de 18 de agosto de 2004. Sua elaboração foi baseada nas diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, considerando as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, associadas às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras, foram eliminadas as participações de uma empresa em outra, os saldos de contas patrimoniais, as receitas, as despesas, lucros não realizados entre as entidades controladas e o resultado das transações do Banco com os FIDC's. As participações de acionistas minoritários no patrimônio líquido e no resultado das controladas foram apresentadas separadamente no balanço patrimonial e no resultado do período consolidado, respectivamente.

Estas demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisão para perdas com operações de crédito, estimativas do valor justo de certos instrumentos financeiros, provisões para contingências e outras provisões, cujo resultado efetivo pode ser diferente das estimativas.

Destacamos as sociedades incluídas na consolidação e as participações detidas pelo Banco Cruzeiro do Sul S.A. (diretas e indiretas):

	% de Participação	
	2009	**2008**
Controladas		
BCS Seguros S.A.	99,93	99,93
Cruzeiro do Sul S.A. Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros	100,00	100,00
Cruzeiro do Sul Imobiliária, Comercial, Importadora e Exportadora Ltda.	97,51	97,51
Cruzeiro do Sul S.A. Corretora de Valores e Mercadorias	100,00	100,00
Cruzeiro do Sul S.A. DTVM	100,00	100,00
Companhia Promotora de Vendas - Proveban	99,99	99,99

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008

(Em milhares de Reais)

	% de Participação	
	2009	**2008**
Entidades de propósito específico		
FIDC BCS 60 (i)	87,49	85,95
FIDC BCS 120 (i)	96,73	79,81
FIDC BCS 180 (i)	64,99	69,80
FIDC BCS 360 (i)	32,11	24,43
FIDC BCS CC2 (i)	55,00	47,18
FIDC BCS Verax Multicred	99,97	97,22
FIDC BCS Maxcred (i)	23,94	20,36
FIDC BCS Maxcred II (i)	20,33	20,52
FIDC F I Crédito Consignado - FGC	48,94	21,70
Verax VI FIM LP	100,00	100,00
Tâmisa FIM	100,00	100,00
FIDC FM Multisegmentos	31,92	-
FIDC Prosper Flex Multicedentes (ii)	97,27	-

(i) Participações representadas por cotas subordinadas nos FIDC's, detidos diretamente pelo Banco e indiretamente através do FIDC BCS Verax Multicred, que para fins de apresentação dessas demonstrações financeiras foram consolidadas em atendimento à Instrução nº 408/04 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e interpretação contida no Oficio Circular nº 01/07.

(ii) O fundo Prosper Flex FIDC Multicedentes, administrado pelo Banco Prosper S.A., foi consolidado em consonância com a determinação tratada na nota explicativa nº 2 dessas demonstrações financeiras. Em 31 de dezembro de 2008, esse fundo encontrava-se em processo de constituição. A primeira operação de cessão de crédito ocorreu em 30 de dezembro de 2008, e seus efeitos foram eliminados na consolidação.

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008

(Em milhares de Reais)

O balanço patrimonial resumido e o lucro líquido do exercício das entidades de propósito específico são os seguintes:

	2009				2008			
	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Lucro líquido do exercício	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Lucro líquido do exercício
FIDC BCS 60	32.984	41	32.943	1.778	33.471	1.754	31.717	3.710
FIDC BCS 120	22.499	28	22.471	2.158	27.069	2.264	24.805	380.918
FIDC BCS 180	304.538	367	304.171	28.095	247.599	10.918	236.681	14.635
FIDC BCS 360	439.645	536	439.109	36.871	308.496	10.260	298.236	21.506
FIDC BCS Maxcred	145.654	254	145.400	11.497	180.349	3.135	177.214	11.469
FIDC BCS Multicred	3.071.717	1.316	3.070.401	263.075	2.697.080	77.964	2.619.116	544.598
FIDC BCS CC2	506.180	533	505.647	37.492	614.495	19.731	594.764	66.359
FIDC BCS Maxcred II	115.155	192	114.963	8.741	86.396	3.793	82.603	1.202
FIDC FI - FGC	282.973	107	282.866	134.234	713.810	17	713.793	32.198
FIM Verax VI	6.142	5	6.137	4.312	76.423	3	76.420	70
Tâmisa FIM	88.039	38	88.001	45.139	42.789	16	42.773	8.783
FIDC FM Multisegmentos	43.649	16	43.633	10.992	-	-	-	-
FIDC Prosper Flex Multicedentes	837.143	3.338	833.805	59.805	-	-	-	-

No processo de consolidação dos FIDC's, o saldo da carteira de recebíveis de direitos creditórios foi incorporado a carteira de crédito do Banco, com o correspondente registro das cotas seniores, na rubrica de "Outras obrigações diversas", líquido do saldo de aplicação em cotas de fundos de investimento, representada pelas cotas detidas nestes fundos. O lucro oriundo das cessões de crédito feitas aos FIDC's e entre os fundos, com e sem retenção de risco, até novembro de 2008 foi eliminado integralmente, a fim de que as receitas de juros das operações cedidas fossem reconhecidas pelo critério *pro-rata temporis* nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco Cruzeiro do Sul S.A.. A partir de novembro de 2008, o Banco adotou a Resolução nº 3.533/08 e passou a contabilizar o resultado das cessões de crédito realizadas com retenção de risco, pelo critério *pro-rata temporis*, nas demonstrações financeiras individuais do Banco Cruzeiro do Sul S.A.. Este procedimento foi utilizado até outubro de 2009, quando o CMN através da Resolução nº 3.809/09 vedou a partir da data de publicação da citada resolução a aplicação antecipada dos mencionados procedimento e adiou para 1º de janeiro de 2011 a adoção da Resolução 3.533/08.

A reconciliação do patrimônio e do lucro líquido entre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas é apresentada como segue:

	2009		2008	
	Patrimônio líquido	**Lucro líquido**	**Patrimônio líquido**	**Lucro líquido**
Banco	1.068.194	81.861	1.068.454	178.915
Efeito da eliminação dos resultados oriundos de cessões de créditos aos FIDC's consolidados:				
Lucro auferido nas cessões de crédito líquido dos descontos por liquidação antecipada e apropriação de rendimentos	(901.500)	23.124	(924.589)	(444.459)
Ajuste na provisão para créditos de liquidação duvidosa	11.843	(2.360)	14.203	8.766
Reversão das despesas de comissão sobre créditos cedidos líquido da apropriação do período	201.712	23.656	178.057	(88.854)
Impacto dos impostos (IR/CS e PIS)	280.840	(18.802)	299.643	215.059
Consolidado	661.089	107.479	635.768	(130.573)

4 Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e elaboração das demonstrações financeiras são:

a. Resultado das operações

É apurado pelo regime de competência e considera:

- Os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados com base em índices ou taxas oficiais, *pro-rata temporis*, incidentes sobre ativos e passivos circulantes e a longo prazo;

- Os efeitos de provisões para ajustar ativos ao valor de mercado ou de realização, quando aplicável;

- O resultado dos ajustes dos investimentos em sociedades controladas pelo método da equivalência patrimonial;

- A parcela atribuível ao imposto de renda, calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido de adicional de 10% incidente sobre o lucro tributável excedente aos limites fiscais estabelecidos;

- Os créditos tributários e o passivo diferido, constituídos sobre as diferenças intertemporais entre o resultado contábil e o fiscal, calculados pelas alíquotas de imposto de renda e contribuição social descritos acima;

- A parcela correspondente à contribuição social, calculada à alíquota de 15% sobre o lucro ajustado antes do imposto de renda; e

- Além desses, nas demonstrações financeiras consolidadas, a reversão dos resultados auferidos nas operações de cessão de créditos aos FIDC's consolidados até novembro de 2008, com reconhecimento dos mesmos pelo critério *pro-rata temporis*.

b. Ativos circulante e realizável a longo prazo

Moeda funcional

As informações financeiras estão sendo apresentadas em reais, moeda funcional do Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço divulgada pelo BACEN e as diferenças decorrentes de conversão de moeda foram reconhecidas no resultado do período.

Caixa e equivalente de caixa

São representados por disponibilidades em moeda nacional e estrangeira, ouro, aplicações no mercado aberto e depósitos interfinanceiros, cujos vencimentos das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresenta risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações no mercado aberto realizadas com o compromisso de recompra e aplicações em depósitos interfinanceiros são registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas do balanço.

Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Circular nº 3.068/01, do BACEN, os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira são classificados em três categorias distintas, conforme intenção da Administração, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- **Títulos para negociação** - Adquiridos com o propósito de serem ativa e freqüentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados ao valor de mercado, com os ganhos e perdas não realizados reconhecidos no resultado do período.

- **Títulos disponíveis para venda** - São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período, e ajustados pelo valor de mercado. Os ganhos e perdas não realizados, líquidos dos efeitos tributários, decorrentes das variações no valor de mercado são reconhecidos em conta destacada do patrimônio líquido sob o título de "Ajuste de Avaliação Patrimonial".

- **Títulos mantidos até o vencimento** - Adquiridos com a intenção e a capacidade financeira para manter até o vencimento. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período.

Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos designados como partes de uma estrutura de proteção contra riscos (*hedge*) podem ser classificados como:

- ***Hedge* de risco de mercado** - Os ativos e passivos financeiros objetos de *hedge* e os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados são contabilizados pelo valor de mercado, com as correspondentes valorizações ou desvalorizações reconhecidas no resultado do período.

- ***Hedge* de fluxo de caixa** - Os ativos e passivos financeiros objetos de *hedge* e os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados, são contabilizados pelo valor de mercado, com as correspondentes valorizações ou desvalorizações, em conta destacada no patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários.

Os instrumentos financeiros derivativos que não atendam os critérios de *hedge* contábil estabelecidos pela Circular nº 3.082/02, do BACEN, principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco, são contabilizados pelo valor de mercado, com as valorizações e desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período.

Os instrumentos financeiros derivativos destinados à *hedge* cujos os prazos e taxas são iguais aos das operações objeto do *hedge* não são levados a mercado, conforme Circular nº 3.150/02, do BACEN.

Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do BACEN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (perda provável). As rendas das operações de crédito vencidas a mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente serão reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como nível H, permanecem nessa classificação por 6 meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando em contas patrimoniais. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como H e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos. A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução anteriormente referida, conforme demonstrado na nota 9a.

Cessões de crédito

As cessões de créditos realizadas até outubro de 2008, foram contabilizadas de acordo com a Circular nº 3.213/03 com reconhecimento do resultado no momento da realização da cessão, independente da retenção ou não do risco.

A partir de novembro de 2008, conforme permitido pela Resolução nº 3.673/08, o Banco adotou de forma antecipada os procedimentos estipulados pela Resolução nº 3.533/08. Com a adoção do novo procedimento todas as cessões com retenção de riscos passaram a ter seus resultados reconhecidos pelos prazos remanescentes das operações. Assim o ativo financeiro objeto da cessão deve permanecer registrado na rubrica operações de crédito e o valor recebido na cessão deve ser contabilizado em obrigações por operações de venda ou de transferência de ativos financeiros. Este procedimento foi utilizado até outubro de 2009, quando o CMN através da Resolução nº 3.809/09 vedou a partir da data de publicação da citada Resolução a aplicação antecipada dos mencionados procedimentos e adiou para 1º de janeiro de 2011 a adoção da Resolução 3.533/08. A partir desta data as cessões de créditos passaram a ser realizadas de acordo com a Circular nº 3.213/03.

Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

São demonstrados pelo custo, acrescido dos rendimentos e das variações monetárias e cambiais incorridos, deduzido das correspondentes rendas de realização futura e/ou de provisões para perdas.

c. Permanente

Os investimentos em sociedades controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, na proporção da participação no valor do patrimônio líquido das sociedades investidas, conforme demonstrado na nota 14.

Os outros investimentos estão representados principalmente por certificados de investimento, que se encontram registrados ao valor de custo, ajustados pela atualização patrimonial informada pelas respectivas instituições.

O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição, reavaliado quando aplicável, e é depreciado pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais: móveis, utensílios, sistemas de comunicações e instalações - 10% e sistema de processamento de dados e veículos - 20%.

O diferido é representado, substancialmente, por benfeitorias, aquisição e desenvolvimento de logiciais, com amortização de 10% e 20% a.a., respectivamente, pelo método linear. De acordo com a Resolução nº 3.617/08 do BACEN estes gastos não poderão mais ser diferidos e o saldo remanescente deverá ser mantido até a sua efetiva amortização.

O ativo intangível corresponde aos direitos adquiridos a partir de 3 de dezembro de 2008 inclusive que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico, foram contabilizados nesta rubrica, conforme Carta-Circular nº 3.357/08 do BACEN.

d. Passivos circulante e exigível a longo prazo

Os valores demonstrados incluem, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias ou cambiais incorridos, exceto os valores relativos aos instrumentos financeiros derivativos e passivos objeto de *hedge*, os quais estão demonstrados conforme item (b).

e. Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (impairment)

É reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo excede seu valor recuperável. Perdas por *impairment* são reconhecidas no resultado do período. A partir de 2008, os valores dos ativos não financeiros, exceto os créditos tributários são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	Banco		Consolidado	
	2009	**2008**	**2009**	**2008**
Disponibilidade em moeda nacional	2.264	3.788	8.229	4.423
Disponibilidade em moeda estrangeira	83.111	19.258	83.111	19.258
Disponibilidade em ouro	8.343	-	8.343	-
Total de disponibilidades (caixa)	93.718	23.046	99.683	23.681
Aplicações interfinanceiras de liquidez **(i)**	198.417	416.322	198.417	483.588
Total de caixa e equivalentes de caixa	292.135	439.368	298.100	507.269

(i) Refere-se a operações cujo vencimento na data da efetiva aplicação é igual ou inferior a 90 dias.

6 Aplicações interfinanceiras de liquidez

a. Aplicações em depósitos interfinanceiros e operações compromissadas

	Banco		Consolidado	
	2009	**2008**	**2009**	**2008**
Operações compromissadas - Posição bancada				
Letras financeiras do tesouro	119.034	410.079	119.034	410.079
Letras do tesouro nacional	70.023	-	70.023	-
Notas do tesouro nacional	-	-	-	67.266
Aplicações em depósitos interfinanceiros	82.299	78.237	82.299	78.237
Total	271.356	488.316	271.356	555.582
Circulante	199.119	455.853	199.119	523.119
Realizável a longo prazo	72.237	32.463	72.237	32.463

b. Receitas de aplicações interfinanceiras de liquidez

	Banco		Consolidado	
	2009	**2008**	**2009**	**2008**
Rendas de aplicações em operações compromissadas				
Posição bancada	26.396	17.277	26.394	20.103
Posição financiada	7.333	3	7.334	3
Subtotal	33.729	17.280	33.728	20.106
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	7.091	17.615	7.196	17.726
Total	40.820	34.895	40.924	37.832

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008

(Em milhares de Reais)

7 Títulos e valores mobiliários

a. Composição da carteira de títulos e valores mobiliários

	Banco						
	Carteira própria	Vinculados a compromisso de recompra	Instrumentos financeiros derivativos	Moedas de privatização	Vinculado à prestação de garantia	Total 2009	Total 2008
Letras financeiras do tesouro	65	-	-	-	225	290	1.804
Notas do tesouro nacional	128.021	132.673	-	-	137.336	398.030	244.967
Certificado de depósito bancário	3.026	-	-	-	-	3.026	6.871
Ações de companhias abertas	9.646	-	-	-	-	9.646	-
Cédula de crédito bancário	11.779	-	-	-	-	11.779	-
Moedas de privatização	-	-	-	-	-	-	11
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (Nota 7d)	3.498.025	-	-	-	-	3.498.025	2.992.454
Cotas de fundo de investimento	88.001	-	-	-	-	88.001	42.773
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 8)	-	-	49.857	-	-	49.857	200.923
Total 2009	3.738.563	132.673	49.857	-	137.561	4.058.654	-
Total 2008	3.113.004	157.177	200.923	11	18.688		3.489.803

	Consolidado						
	Carteira própria	Vinculados a compromisso de recompra	Instrumentos financeiros derivativos	Moedas de privatização	Vinculado à prestação de garantia	Total 2009	Total 2008
Letras financeiras do tesouro	34.838	-	-	-	8.116	42.954	45.783
Notas do tesouro nacional	164.739	132.673	-	-	157.198	454.610	294.360
Certificado de depósito bancário	3.026	-	-	-	-	3.026	6.871
Ações de companhias abertas	104.087	-	-	-	2.618	106.705	44.328
Cédula de crédito bancário	119.936	-	-	-	-	119.936	99.918
Moedas de privatização	-	-	-	-	-	-	11
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	14.718	-	-	-	-	14.718	-
Cotas de fundo de investimentos	39.434	-	-	-	-	39.434	86.547
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 8)	-	-	74.469	-	-	74.469	223.124
Total 2009	480.778	132.673	74.469	-	167.932	855.852	-
Total 2008	376.420	157.177	223.124	11	44.210	-	800.942

b. Composição por prazo de vencimento

	Banco					
					Total	
	Vencimento indeterminado	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	2009	2008
Letras financeiras do tesouro	-	-	249	41	290	1.804
Notas do tesouro nacional	-	367	-	397.663	398.030	244.967
Certificado de depósito bancário	-	3.026	-	-	3.026	6.871
Ações de companhias abertas	9.646	-	-	-	9.646	-
Cédula de crédito bancário	-	11.779	-	-	11.779	-
Moedas de privatização	-	-	-	-	-	11
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (Nota 7d)	3.498.025	-	-	-	3.498.025	2.992.454
Cotas de fundos de investimento	88.001	-	-	-	88.001	42.773
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 8)	-	-	18.582	31.275	49.857	200.923
Total 2009	3.595.672	15.172	18.831	428.979	4.058.654	-
Total 2008	3.035.238	59.360	63.817	331.388	-	3.489.803

	Consolidado					
					Total	
	Vencimento indeterminado	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	2009	2008
Letras financeiras do tesouro	-	582	1.527	40.845	42.954	45.783
Notas do tesouro nacional	-	2.726	-	451.884	454.610	294.360
Certificado de depósito bancário	-	3.026	-	-	3.026	6.871
Ações de companhias abertas	106.705	-	-	-	106.705	44.328
Cédula de crédito bancário	-	81.732	18.550	19.654	119.936	99.918
Moedas de privatização	-	-	-	-	-	11
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	14.718	-	-	-	14.718	-
Cotas de fundos de investimentos	39.434	-	-	-	39.434	86.547
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 8)	-	24.612	18.582	31.275	74.469	223.124
Total 2009	160.857	112.678	38.659	543.658	855.852	-
Total 2008	130.886	83.195	111.497	475.364	-	800.942

Na distribuição dos prazos, anteriormente demonstrados, estão considerados os vencimentos dos papéis, independentemente de sua classificação contábil.

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008

(Em milhares de Reais)

c. Composição por categoria

	Banco					
	2009			2008		
	Custo atualizado	Mercado/ contábil (i)	Ajuste pelo valor de mercado	Custo atualizado	Mercado/ contábil (i)	Ajuste pelo valor de mercado
Títulos para negociação	4.002.804	4.008.797	5.993	3.287.053	3.288.869	1.816
Letras financeiras do tesouro	290	290	-	1.802	1.804	2
Notas do tesouro nacional	400.603	398.030	(2.573)	243.153	244.967	1.814
Certificado de depósito bancário	3.026	3.026	-	6.871	6.871	-
Cédula de crédito bancário	11.779	11.779	-	-	-	-
Ações de companhias abertas	1.080	9.646	8.566	-	-	-
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (Nota 7d)	3.498.025	3.498.025	-	2.992.454	2.992.454	-
Cotas de fundos de investimento	88.001	88.001	-	42.773	42.773	-
Títulos disponíveis para venda	-	-	-	11	11	-
Moedas de privatização	-	-	-	11	11	-
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 8)	49.945	49.857	(88)	200.913	200.923	10
Total	4.052.749	4.058.654	5.905	3.487.977	3.489.803	1.826

	Consolidado					
	2009			2008		
	Custo atualizado	Mercado/ contábil (i)	Ajuste pelo valor de mercado	Custo atualizado	Mercado/ contábil (i)	Ajuste pelo valor de mercado
Títulos para negociação	711.350	781.196	69.846	582.763	577.681	(5.082)
Letras financeiras do tesouro	42.954	42.954	-	45.785	45.783	(2)
Notas do tesouro nacional	455.125	454.610	(515)	298.384	294.360	(4.024)
Certificado de depósito bancário	3.026	3.026	-	6.871	6.871	-
Cédula de crédito bancário	119.936	119.936	-	99.918	99.918	-
Ações de companhias abertas	36.157	106.518	70.361	45.258	44.202	(1.056)
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	14.718	14.718	-	-	-	-
Cotas de fundo de investimento	39.434	39.434	-	86.547	86.547	-
Títulos disponíveis para venda	18	187	169	29	137	108
Ações de companhias abertas	18	187	169	18	126	108
Moedas de privatização		-	-	11	11	-
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 8)	74.557	74.469	(88)	223.114	223.124	10
Total	785.925	855.852	69.927	805.906	800.942	(4.964)

(i) Em consonância com a Circular nº 3.068/01 do BACEN (Artigo 2º, § 1º), o valor de mercado dos ativos é determinado com base em preços divulgados por fontes externas como Anbima e Bolsas de Valores, quando existe um mercado organizado e liquidez apropriada para esses ativos. As cotas dos fundos de renda fixa são contabilizadas de acordo com o valor da cota, que reflete os ajustes a valor de mercado dos seus ativos, divulgado pelo Administrador.

d. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

As cotas de fundos de investimento referem-se às cotas subordinadas de FIDC's no montante de R$ 3.498.025 (2008 - R$ 2.992.454), compostas da seguinte forma:

	2009		2008	
Fundo	**Patrimônio líquido do Fundo**	**Cotas subordinadas do Banco Cruzeiro do Sul**	**Patrimônio líquido do Fundo**	**Cotas subordinadas do Banco Cruzeiro do Sul**
FIDC BCS 60	32.943	18.946	31.717	18.088
FIDC BCS 120	22.471	16.831	24.805	15.425
FIDC BCS 180	304.171	-	236.681	3.220
FIDC BCS 360	439.109	-	298.236	10.009
FIDC BCS CC2	505.647	196.167	594.764	199.564
FIDC BCS Verax Multicred	3.070.401	3.069.385	2.619.116	2.546.354
FIDC BCS Maxcred	145.400	29.546	177.214	31.471
FIDC BCS Maxcred II	114.963	14.775	82.603	13.407
FIDC BCS FI FGC	282.866	138.448	713.793	154.916
FIDC BCS FM Multisegmentos	43.633	13.927	-	-
Total	4.961.604	3.498.025	4.778.929	2.992.454

e. Resultado com títulos e valores mobiliários

	Banco		Consolidado	
	2009	**2008**	**2009**	**2008**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	40.820	34.895	40.924	37.832
Títulos públicos	23.924	33.298	34.279	33.854
Certificado de depósitos bancários	433	546	518	546
Cotas de fundos de investimentos	413.021	673.522	13.876	2.426
Títulos de renda variável	9.785	(37.029)	63.986	(13.935)
Cédula de crédito bancário	488	-	3.095	-
Ouro	873	-	875	-
Outros	260	358	846	(3.578)
Total	489.604	705.590	158.399	57.145

8 Instrumentos financeiros derivativos

O Conglomerado Cruzeiro do Sul opera com instrumentos financeiros derivativos a fim de maximizar os resultados de suas operações e administrar a exposição a riscos de mercado, de moeda e de taxa de juros de maneira que haja o menor descasamento de prazos e volumes financeiros possível. Os contratos de derivativos envolvendo operações de *swap*, opções e futuros foram registrados na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ou na Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos (CETIP S/A - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos), conforme o caso, envolvendo taxas do mercado interfinanceiro, variação cambial e outros índices de preços.

O Conglomerado Cruzeiro do Sul mantém políticas de gestão assim como procedimentos de controle adequadamente formalizados e divulgados para garantir o cumprimento das estratégias definidas pela Administração com o objetivo de minimizar a ocorrência de riscos operacionais, de mercado, de créditos entre outros.

O controle de gerenciamento de riscos é efetuado utilizando-se de sistemas e análises tais como: *VAR*, sensibilidade e *stress*. Com base nestas informações a mesa de operações financeiras providencia os instrumentos financeiros derivativos necessários de acordo com a política previamente definida pela Administração para o *hedge* de suas operações.

a. Swap

O Banco Cruzeiro do Sul S.A., mantém, em 31 de dezembro de 2009, contratos de *swap* no montante de R$ 754.162 (2008 - R$ 792.669) no Banco e Consolidado para *hedge* das operações de captação no exterior (vide nota 15c). O diferencial a receber decorrentes destes contratos de *swap* está indexado à variação cambial (dólar) e o diferencial a pagar está indexado à variação do CDI-CETIP. Por terem prazos e indexadores iguais aos da operação de captação no exterior objeto do *hedge*, o resultado contábil destas operações não é ajustado pelo valor de mercado, conforme permitido pela Circular n° 3.150/02 do BACEN.

Estas operações de *swap* estão sujeitas ao risco cambial decorrente da volatilidade da moeda (dólar). Eventual efeito é compensado substancialmente pela variação cambial das operações de captações no exterior (*Short e Medium Term Notes*) conforme demonstrado na nota 23b no quadro de análise de sensibilidade das captações externas e *swap*.

Além destas operações, no exercício de 2009, o Banco Cruzeiro do Sul S.A., firmou contratos de *swap*, no montante de R$ 88.329 no Banco e Consolidado, para adequação de taxas de operações de cessão de crédito pré-fixadas em operações indexadas à variação do CDI- CETIP.

Os demais contratos de *swap*, cujo montante em 31 de dezembro de 2009 é de R$ 28.900 (2008 - R$ 114.758), não foram feitos com a finalidade de *hedge*. Para estes contratos o diferencial a receber está indexado à variação do preço médio das ações preferenciais do Banco Cruzeiro do Sul S.A., (CZRS4) e o diferencial a pagar está indexado à variação do CDI-CETIP. Estes contratos são ajustados pelo valor de mercado.

O risco nesta operação decorre da variação do preço médio das ações preferenciais do Banco Cruzeiro do Sul S.A., conforme demonstrado na nota 23b no quadro de análise de sensibilidade relativo às operações de *swap* indexadas ao preço médio da ação do Banco.

b. Opções

O Banco Cruzeiro do Sul S.A., mantém, em 31 de dezembro de 2009, contratos de compra de opção de compra (índice) no montante de R$ 237.900 (2008 - R$ 139.035) no Banco e Consolidado e contratos de compra de opção de venda (índice) no montante de R$ 257.033 (2008 - R$ 156.389) no Banco e Consolidado. O prêmio de opções a exercer decorrentes destes contratos é de R$ 18.462 (2008 - R$ 17.244) no Banco e R$ 43.074 (2008 - R$ 39.430) no Consolidado. Estas operações em conjunto formam uma operação sintética com rentabilidade pré-fixada sem exposição a riscos de variações de preços do ativo objeto das opções.

c. Futuros

Os contratos de DI futuro no montante de R$ 1.571.226 (2008 - R$ nihil) no Banco e Consolidado são efetuadas para *hedge* das operações com títulos públicos pré-fixados da carteira de negociação. O risco de taxa de juros está substancialmente minimizado conforme efeitos apresentados na nota 23b no quadro de análise de sensibilidade da carteira de negociação.

Os contratos de dólar futuro no montante de R$ 24.550 (2008 - R$ 30.656) no Banco e Consolidado são efetuadas exclusivamente para *hedge* das operações da carteira de câmbio compostas por contratos de câmbio a liquidar, disponibilidades em moeda estrangeira e depósitos em garantia no exterior. O risco cambial está substancialmente minimizado conforme efeitos apresentados na nota 23b no quadro de análise de sensibilidade da carteira de negociação.

Os contratos de euro futuro no montante de R$ 10.316 (2008 - R$ 10.316) no Banco e Consolidado são efetuadas exclusivamente para *hedge* das operações da carteira de câmbio compostas por contratos de câmbio a liquidar e disponibilidades em moeda estrangeira. O risco cambial está substancialmente minimizado conforme efeitos apresentados na nota 23b no quadro de análise de sensibilidade da carteira de negociação.

O valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos é apurado utilizando-se informações de mercado disponíveis, principalmente os preços e taxas divulgados pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ou são utilizados modelos matemáticos de interpolação de taxas para os prazos intermediários e de extrapolação de taxas para os prazos superiores.

d. Composição das operações com instrumentos financeiros derivativos

Os valores dos contratos decorrentes dessas operações estão registrados em contas de compensação e os valores referentes ao diferencial a receber e a pagar das operações de *swap*, prêmios a pagar e receber referentes às compras ou vendas de opção de compra e compras ou vendas de opção de venda estão registrados nas contas de instrumentos financeiros derivativos, no ativo e passivo, os ajustes diários de posição de contratos futuros foram registrados diretamente no resultado do período, conforme demonstrado a seguir:

Operações de swap

	Banco		Consolidado	
	2009	**2008**	**2009**	**2008**
Local	CETIP	CETIP	CETIP	CETIP
Valor de referência	871.391	907.427	874.198	907.427
Diferencial a receber	31.394	183.678	31.394	183.694
Diferencial a pagar	(74.288)	(45.701)	(74.218)	(45.701)
Total	(42.894)	137.977	(42.824)	137.993

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008

(Em milhares de Reais)

				Banco						
				Valor de mercado					Valor de curva	
Indexador	Contraparte	Local de negociação	Valor de referência	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total	2009	2008
Posição ativa:										
Dólar	CETIP / Clientes	Balcão	754.162	7.629	253.364	80.209	431.712	772.914	772.914	1.219.991
Posição passiva:										
CDI	CETIP / Clientes	Balcão	754.162	11.300	254.308	91.612	486.841	844.061	842.965	1.057.378
Total a receber/(pagar) e ganho/(perda)				(3.671)	(944)	(11.403)	(55.129)	(71.147)	(71.147)	162.613
Posição ativa:										
CDI	CETIP / Clientes	Balcão	22.720	23.911	-	-	-	23.911	23.911	-
Pré	CETIP / Clientes	Balcão	65.609	30.793	6.784	13.116	17.682	68.375	68.375	-
Posição passiva:										
Pré	CETIP / Clientes	Balcão	22.720	23.837	-	-	-	23.837	23.837	-
CDI	CETIP / Clientes	Balcão	65.609	30.850	6.768	13.081	17.634	68.333	68.333	-
Total a receber/(pagar) e ganho/(perda)				17	16	35	48	116	116	-
Posição ativa:										
Açoes	CETIP / Clientes	Balcão	28.900	-	67.646	-	-	67.646	67.646	28.709
Posição passiva:										
CDI	CETIP / Clientes	Balcão	28.900	-	39.508	-	-	39.508	39.508	53.345
Total a receber/(pagar) e ganho/(perda)				-	28.138	-	-	28.138	28.138	(24.636)

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008

(Em milhares de Reais)

				Consolidado						
				Valor de mercado					Valor de curva	
Indexador	Contraparte	Local de negociação	Valor de referência	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total	2009	2008
Posição ativa:										
Dólar	CETIP / Clientes	Balcão	754.162	7.629	253.364	80.209	431.712	772.914	772.914	1.219.991
Posição passiva:										
CDI	CETIP / Clientes	Balcão	754.162	11.300	254.308	91.612	486.841	844.061	844.061	1.057.378
Total a receber/(pagar) e ganho/(perda)				(3.671)	(944)	(11.403)	(55.129)	(71.147)	(71.147)	162.613
Posição ativa:										
CDI	CETIP / Clientes	Balcão	23.232	23.945	-	-	-	23.945	23.945	22.118
Pré	CETIP / Clientes	Balcão	42.889	29.647	6.775	13.097	17.657	67.176	67.176	-
Posição passiva:										
Pré	CETIP / Clientes	Balcão	23.232	23.867	-	-	-	23.867	23.867	22.103
CDI	CETIP / Clientes	Balcão	42.889	29.629	6.759	13.061	17.610	67.059	67.059	-
Total a receber/(pagar) e ganho/(perda)				96	16	36	47	195	195	15
Posição ativa:										
Ações	CETIP / Clientes	Balcão	28.900	-	67.646	-	-	67.646	67.646	28.709
Posição passiva:										
CDI	CETIP / Clientes	Balcão	28.900	-	39.508	-	-	39.508	39.508	53.345
Total a receber/(pagar) e ganho/(perda)				-	28.138	-	-	28.138	28.138	(24.636)

Os contratos de *swap* e futuro possuem garantias, em títulos públicos federais, no montante de R$ 137.336 (2008 - R$ 72.887) no Banco e R$ 157.198 (2008 - R$ 92.548) no Consolidado.

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008

(Em milhares de Reais)

Operação com opções

	Banco							
							Prêmios de opções a exercer	
Contratos de opções	Contraparte	Local de negociação	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Total	2009	2008
Compra de opções:								
Compra	PJ	Bolsa	237.900	-	-	237.900	10.233	8.796
Venda	PJ	Bolsa	257.033	-	-	257.033	8.229	8.449
Total			494.933	-	-	494.933	18.462	17.245

	Consolidado							
							Prêmios de opções a exercer	
Contratos de opções	Contraparte	Local de negociação	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Total		
Compra de opções:								
Compra	PJ	Bolsa	261.325	-	-	261.325	34.436	30.571
Venda	PJ	Bolsa	257.033	-	-	257.033	8.638	8.859
Total			518.358	-	-	518.358	43.074	39.430

Operações de mercado futuro

	Banco e Consolidado								
							Total		Ajuste diário a receber (pagar)
Contratos futuros	Contraparte	Local de negociação	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	2009	2008	
Mercado interfinanceiro									
Compra	BM&F	BOLSA	-	-	-	1.188.348	1.188.348	-	49
Venda	BM&F	BOLSA	-	-	382.878	-	382.878	-	78
			-	-	382.878	1.188.348	1.571.226	-	127
Moeda estrangeira									
Compra - US$	BM&F	BOLSA	24.550	-	-	-	24.550	-	6
Venda - US$	BM&F	BOLSA	-	-	-	-	-	30.656	(5)
Compra - Euro	BM&F	BOLSA	10.316	-	-	-	10.316	10.316	-
			34.866	-	382.878	1.188.348	1.606.092	40.972	128

Os valores demonstrados acima na posição de mercado futuro, estão classificados na rubrica "Negociação e Intermediação de Valores", por representarem ajustes diários a liquidar.

e. Instrumentos financeiros derivativos - Objetivos traçados x resultados obtidos

Os instrumentos financeiros derivativos se destinam, primordialmente, ao *hedge* de suas exposições ao risco de mercado. Eventualmente, são assumidas posições de arbitragem ou direcionais, de maneira temporária, para aproveitar alguma oportunidade transitória de mercado.

Os instrumentos financeiros derivativos operados pelo Banco estão divididos em três grandes grupos *swap* para *hedge* da posição de emissões externas, DI futuro para *hedge* da exposição prefixada de sua carteira de títulos públicos federais - NTN-F e futuros cambiais para *hedge* das operações envolvendo moedas estrangeiras e para eventual *trading* no mercado interbancário.

A carteira de *swap* do Banco é composta majoritariamente por operações destinadas ao *hedge* das emissões de títulos de dívida emitidos no mercado exterior pela instituição. Através destas operações de *swap*, o custo das emissões externas representado por variação cambial mais taxa de juros foi convertido para um percentual da taxa de CDI - CETIP diária.

O resultado deste conjunto de operações no exercício comporta-se de maneira independente da variação cambial ocorrida no período. Desta maneira, o objetivo primordial de eliminação de eventual efeito da variação cambial foi alcançado. A redução de despesa ocorrida no exercício é explicada em boa parte pela queda das taxas de juros internas que se verificou ao longo do período conforme demonstrativo abaixo:

	2009	**2008**
Obrigação por títulos e valores mobiliários no exterior - Variação cambial	250.748	(334.706)
Juros	(70.704)	(78.720)
Swap	(293.178)	272.813
Custo de captação	(113.134)	(140.613)

Cotações da moeda norte americana conforme PTAX 800 de venda do BACEN no período:

2007 = R$ 1,7713/US$
2008 = R$ 2,3370/US$
2009 = R$ 1,7412/US$

As posições em títulos públicos da carteira própria do Banco são protegidas contra oscilações na taxa de juros prefixada doméstica, de acordo com as estratégias de tesouraria da instituição. O objetivo traçado é manter o *hedge* da carteira em períodos de volatilidade das taxas, através de operações de DI futuro. Eventualmente, a Instituição pode desfazer em parte o *hedge* constituído, de forma a aproveitar alguma oportunidade de mercado que venha a surgir.

O resultado da carteira própria de títulos públicos em comparação com os resultados obtidos com as posições em DI futuro fica evidenciado o caráter de *hedge* parcial assumido pelos contratos de DI futuro, dentro da estratégia do Banco, conforme demonstrativo abaixo:

	2009	**2008**
NTN-F	23.924	33.298
DI futuro	(17.853)	(3.219)
Total	6.071	30.079

A partir do 1° semestre 2009 o Banco, incrementou as atividades comerciais de sua carteira de câmbio. Dentro deste contexto, a Instituição lançou mão de contratos derivativos de câmbio para complementar a sua estratégia operacional no mercado interbancário e de espécie de moedas estrangeiras. De maneira geral, o objetivo das operações com derivativos de câmbio é efetuar o *hedge* das exposições assumidas pela carteira de câmbio e para, eventualmente, assumir exposição cambial visando ganhos com as oscilações das taxas de câmbio.

	2009	2008
Operações de câmbio	(18.442)	(1.816)
Futuro US$	38.301	(8.604)
Futuro Euro	(3.057)	-
Total	16.802	(10.420)

Os ganhos presentes no quadro acima demonstram o resultado positivo da atuação do Banco com derivativos de câmbio frente aos objetivos de *hedge* da sua carteira de operações em moeda estrangeira e de posicionamento eventual visando auferir lucros com as variações das cotações cambiais.

No ano de 2008, a atuação do Banco com contratos futuros cambiais foi orientada pela estratégia de *hedge* da carteira de títulos de dívida emitidos no exterior. A utilização dos contratos futuros cambiais durante o primeiro semestre do ano ocorreu de maneira transitória e complementar aos *Swap* cambiais transacionados com este mesmo fim. Tendo em vista a oscilação da cotação do dólar de R$ 1,7713 por US$ em dezembro de 2007 para R$ 1,5919 por US$ em junho de 2008, as posições em futuro US$, ativas em variação cambial, apresentem resultado negativo neste período.

f. Resultado com instrumentos financeiros derivativos

	Banco		Consolidado	
	2009	2008	2009	2008
Swap	(262.894)	247.833	(262.769)	247.853
NDF	-	(12.802)	-	(12.802)
Opções	1.632	6.010	4.240	6.767
Futuros	17.391	(11.823)	17.394	(11.845)
Total	(243.871)	229.218	(241.135)	229.973

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008

(Em milhares de Reais)

9 Operações de crédito

Apresentamos as informações relativas às operações de crédito que incluem títulos e créditos a receber:

	Banco		Consolidado	
	2009	**2008**	**2009**	**2008**
Operações de crédito	1.875.059	1.167.736	4.883.851	3.155.803
Títulos e créditos a receber	14.530	1.681	25.197	5.760
Total	1.889.589	1.169.417	4.909.048	3.161.563
Circulante	1.076.775	684.860	1.740.923	1.468.574
Realizável a longo prazo	812.814	484.557	3.168.125	1.692.989

a. Composição da carteira de operações de crédito e títulos e créditos a receber, nos correspondentes níveis de risco, conforme estabelecido na Resolução nº 2.682/99, do BACEN e composição da provisão para perdas por nível de risco

	Banco - 2009					
Nível de risco	**Provisão %**	**Operações a vencer**	**Operações vencidas**	**Total das operações**	**Distribuição %**	**Provisão**
AA	-	400.076	-	400.076	21,2	-
A	0,5	1.168.589	-	1.168.589	61,8	5.842
B	1,0	114.603	14.978	129.581	6,9	1.296
C	3,0	131.170	6.536	137.706	7,3	4.131
D	10,0	10.993	2.008	13.001	0,7	1.300
E	30,0	10.773	3.104	13.877	0,7	4.163
F	50,0	4.349	2.172	6.521	0,4	3.261
G	70,0	1.706	3.746	5.452	0,3	3.816
H	100,0	1.878	12.908	14.786	0,7	14.786
Total		1.844.137	45.452	1.889.589	100,0	38.595

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008

(Em milhares de Reais)

	Banco - 2008					
Nível de risco	**Provisão %**	**Operações a vencer**	**Operações vencidas**	**Total das operações**	**Distribuição %**	**Provisão**
AA	-	519.231	-	519.231	44,4	-
A	0,5	421.053	-	421.053	36,0	2.105
B	1,0	85.768	5.306	91.074	7,8	911
C	3,0	93.180	5.761	98.941	8,5	2.968
D	10,0	2.975	1.826	4.801	0,4	480
E	30,0	365	6.963	7.328	0,6	2.198
F	50,0	15.412	2.311	17.723	1,5	8.862
G	70,0	10	684	694	0,1	485
H	100,0	184	8.388	8.572	0,7	8.572
Total		1.138.178	31.239	1.169.417	100,0	26.581

	Consolidado - 2009					
Nível de risco	**Provisão %**	**Operações a vencer**	**Operações vencidas**	**Total das operações**	**Distribuição %**	**Provisão**
AA	-	278.189	-	278.189	5,7	-
A	0,5	4.214.773	-	4.214.773	85,9	21.074
B	1,0	123.693	20.405	144.098	2,9	1.441
C	3,0	199.640	12.356	211.996	4,3	6.360
D	10,0	13.802	1.975	15.777	0,3	1.578
E	30,0	10.849	2.655	13.504	0,3	4.051
F	50,0	4.026	1.824	5.850	0,1	2.925
G	70,0	1.713	3.137	4.850	0,1	3.395
H	100,0	1.809	18.202	20.011	0,4	20.011
Total		4.848.494	60.554	4.909.048	100,0	60.835

	Consolidado - 2008					
Nível de risco	**Provisão %**	**Operações a vencer**	**Operações vencidas**	**Total das operações**	**Distribuição %**	**Provisão**
AA	-	519.231	-	519.231	16,4	-
A	0,5	2.106.879	-	2.106.879	66,6	8.177
B	1,0	227.148	15.181	242.329	7,7	2.423
C	3,0	216.905	18.927	235.832	7,5	7.075
D	10,0	16.291	3.468	19.759	0,6	1.976
E	30,0	793	6.535	7.328	0,2	2.198
F	50,0	15.412	2.311	17.723	0,6	8.862
G	70,0	137	568	705	0,0	494
H	100,0	499	11.278	11.777	0,4	11.777
Total		3.103.295	58.268	3.161.563	100,0	42.982

A provisão para devedores duvidosos apresentou a seguinte movimentação no período:

	Banco		Consolidado	
	2009	**2008**	**2009**	**2008**
Saldo inicial	26.581	16.181	42.372	34.763
Constituições	35.519	20.214	41.350	18.095
Baixas para prejuízo	(23.505)	(9.814)	(22.887)	(9.876)
Saldo atual	38.595	26.581	60.835	42.982

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008

(Em milhares de Reais)

b. Composição dos créditos por modalidade e atividade econômica

	Banco					
	2009			2008		
Modalidade	**Carteira**	**Provisão**	**Líquido**	**Carteira**	**Provisão**	**Líquido**
Adiantamento a depositantes	1.951	(645)	1.306	13.965	(4.350)	9.615
Conta garantida	27.376	(3.800)	23.576	35.174	(6.270)	28.904
Cheque especial	33.227	(304)	32.923	11.008	(152)	10.856
Capital de giro	180.094	(12.823)	167.271	197.712	(9.101)	188.611
Crédito pessoal parcelado (i)	803.793	(4.772)	799.021	44.493	(249)	44.244
Crédito pessoal parcelado antecipação da Resolução nº 3.533 (ii)	682.090	(6.102)	675.988	809.986	(1.501)	808.485
Títulos descontados	19.085	(768)	18.317	22.005	(1.729)	20.276
Cartão de crédito consignado	127.443	(7.504)	119.939	33.393	(2.872)	30.521
Outros créditos - Títulos e créditos a receber	14.530	(1.877)	12.653	1.681	(357)	1.324
Total	1.889.589	(38.595)	1.850.994	1.169.417	(26.581)	1.142.836

	Consolidado					
	2009			2008		
Modalidade	**Carteira**	**Provisão**	**Líquido**	**Carteira**	**Provisão**	**Líquido**
Adiantamento a depositantes	1.951	(645)	1.306	13.965	(4.350)	9.615
Conta garantida	27.376	(3.800)	23.576	35.174	(6.270)	28.904
Cheque especial	33.227	(304)	32.923	11.008	(152)	10.856
Capital de giro	180.094	(12.823)	167.271	197.712	(9.101)	188.611
Crédito pessoal parcelado (i)	4.008.439	(17.502)	3.990.937	2.550.703	(12.571)	2.538.132
Crédito pessoal parcelado antecipação da Resolução nº 3.533 (ii)	313.043	(6.102)	306.941	291.843	(1.501)	290.342
Títulos descontados	19.085	(768)	18.317	22.005	(1.729)	20.276
Cartão de crédito consignado	300.571	(8.486)	292.085	33.393	(2.872)	30.521
Financiamentos de títulos e valores mobiliários	64	-	64	-	-	-
Outros créditos - Títulos e créditos a receber	25.198	(10.405)	14.793	5.760	(4.436)	1.324
Total	4.909.048	(60.835)	4.848.213	3.161.563	(42.982)	3.118.581

(i) Inclui o montante de R$ 615.470 dos créditos em garantia das operações de CDB.

(ii) Refere-se a crédito consignado cedido com retenção de risco, que a partir de novembro de 2008, em função da adoção antecipada da Resolução nº 3.533/08, continua registrado no ativo. Este procedimento foi utilizado até outubro de 2009, quando o CMN através da Resolução nº 3.809/09 vedou a partir da data de publicação da citada Resolução a aplicação antecipada dos mencionados procedimentos e adiou para 1º de janeiro de 2011 a adoção da Resolução nº 3.533/08.

	Banco		Consolidado	
Atividade econômica	**2009**	**2008**	**2009**	**2008**
Setor privado				
Indústria	67.707	46.235	67.707	46.235
Comércio	23.044	24.048	23.044	24.048
Outros serviços	144.763	193.854	144.763	193.854
Pessoas físicas	1.654.075	905.280	4.673.534	2.897.426
Total	1.889.589	1.169.417	4.909.048	3.161.563

c. *Composição das operações de crédito por prazos*

	Banco				Consolidado			
	2009		2008		2009		2008	
Setor privado								
Vencidas	45.452	2.4%	31.240	2,7%	60.554	1,2%	58.268	1,8%
Até 3 meses	460.186	24,4%	318.570	27,2%	565.351	11,5%	459.112	14,5%
De 3 meses até 1 ano	571.137	30,2%	335.050	28,7%	1.115.018	22,7%	951.194	30,1%
Acima de 1 ano	812.814	43,0%	484.557	41,4%	3.168.125	64,5%	1.692.989	53,6%
Total	1.889.589	100,0%	1.169.417	100,0%	4.909.048	100,0%	3.161.563	100,0%

d. Níveis de concentração

	Banco				Consolidado			
	2009		2008		2009		2008	
Maior devedor individual	33.654	1,8%	52.772	4,5%	33.654	0,7%	52.772	1,7%
10 maiores devedores	136.606	7,2%	142.865	12,2%	136.606	2,8%	142.865	4,5%
20 maiores devedores	192.092	10,2%	184.631	15,8%	192.092	3,9%	184.631	5,8%
50 maiores devedores	269.848	14,3%	246.506	21,1%	269.848	5,5%	246.506	7,8%
100 maiores devedores	293.744	15,5%	277.851	23,8%	293.744	6,0%	277.851	8,8%

e. Cessões de crédito - Banco

As cessões de créditos realizadas no período referem-se a crédito pessoal parcelado como segue:

	2009				
	Valor de cessão	**Resultado**	**Taxa média**	**Taxa mínima**	**Taxa máxima**
Com coobrigação (1)	207.813	12.081			
Outras instituições com retenção de risco	207.813	12.081	0,98	0,91	1,08
Sem coobrigação (2)	2.422.918	518.199			
Fidc's com retenção de riscos - BCSul cotas subordinadas	402.663	123.343	0,77	0,70	0,81
Fidc's sem retenção de riscos	2.020.255	394.856	1,04	0,90	1,20
Com antecipação da Resolução 3.533 (3)	575.823	-			
Fidc's com retenção de riscos - BCSul cotas subordinadas	255.397	-	1,16	0,70	2,15
Outras instituições com retenção de riscos	320.426	-	1,03	0,85	1,23
Total	3.206.554	530.280			

	2008				
	Valor de cessão	**Resultado**	**Taxa média**	**Taxa mínima**	**Taxa máxima**
Com coobrigação (1)	818.608	(182.301)			
Outras instituições com retenção de risco	818.608	(182.301)	1,44	1,06	1,52
Sem coobrigação (2)	3.633.811	680.800			
Fidc's com retenção de riscos - BCSul cotas subordinadas	3.482.396	651.334	1,15	0,20	5,74
Fidc's sem retenção de riscos	151.415	29.466	1,20	1,20	1,20
Com antecipação da Resolução 3.533 (4)	622.690	-			
Fidc's com retenção de riscos - BCSul cotas subordinadas	330.962	-	2,47	1,20	2,49
Outras instituições com retenção de riscos	291.728	-	1,22	1,29	1,53
Total	5.075.109	498.499			

Foi constituída provisão para os créditos cedidos com coobrigação no montante de R$ 1.633 (dez/08 - R$ 6.008) no Banco e Consolidado contabilizados na rubrica outros créditos diversos.

(1) Referem-se a cessões realizadas de acordo com a Circular nº 3.213/03 do Bacen.

(2) Referem-se a cessões realizadas de acordo com a Circular nº 3.213/03 do Bacen, cujos efeitos são eliminados na consolidação.

(3) Referem-se a cessões realizadas com retenção de riscos no período de janeiro a outubro de 2009, cujos efeitos foram contabilizados de acordo com a Resolução nº 3.533/08 do CMN.

(4) Referem-se a cessões realizadas com retenção de riscos em novembro e dezembro de 2008, cujos efeitos foram contabilizados de acordo com a Resolução nº 3.533/08 do CMN.

f. Resultado das operações de crédito

	Banco		Consolidado	
	2009	2008	2009	2008
Sub-total de operações de créditos	333.005	180.144	1.267.183	948.231
Adiantamento a depositantes	3.425	3.776	3.425	3.776
Conta corrente garantida	1.751	12.760	1.751	12.760
Cheque especial	1.430	704	1.430	704
Capital de giro	28.646	51.440	28.646	51.440
Crédito pessoal parcelado - CPP	114.237	25.217	934.043	793.304
Crédito pessoal parcelado - CPP 3.533	148.724	11.460	148.724	11.460
Mutuo	-	402	-	402
Títulos descontados	8.698	7.070	8.698	7.070
Cartão de crédito consignado - CCC	26.094	67.315	140.466	67.315
Lucro na cessão - outras instituições (i)	530.280	794.713	18.213	14.625
Fidc's com retenção de riscos - BCSul cotas subordinadas	123.343	750.622	-	-
Fidc's sem retenção de riscos	394.856	29.466	-	-
Outras instituições	12.081	14.625	18.213	14.625
Prejuízo na cessão - outras instituições (i)	-	(296.214)	-	(196.926)
Fidc's com retenção de riscos - BCSul cotas subordinadas	-	(99.288)	-	-
Outras instituições	-	(196.926)	-	(196.926)
Desconto por liquidação antecipada	(158.338)	(290.157)	(74.870)	(63.060)
Fidc's	(86.703)	(227.097)	-	-
Outras instituições	(71.635)	(63.060)	(74.870)	(63.060)
Recuperação de créditos baixados para prejuízo	1.038	135	1.038	135
Total	705.985	388.621	1.211.564	703.005

(i) Contabilizado em receitas de operação de crédito até 31 de dezembro de 2008 e em operações de venda ou de transferência de ativos financeiros a partir de 1° de janeiro de 2009.

10 Carteira de câmbio

a. Composição da carteira de câmbio

	Banco e Consolidado	
	2009	**2008**
Ativo - Outros créditos		
Câmbio comprado a liquidar	2.952	22.307
Direitos sobre venda de câmbio	5.056	11.559
(-) Adiantamento em moeda nacional recebidos	(35)	-
Total	7.973	33.866
Passivo - Outras obrigações		
Câmbio vendido a liquidar	3.272	11.405
Obrigações por compras de câmbio	2.961	22.742
(-) Adiantamento sobre contratos de câmbio	(522)	-
Total	5.711	34.147

b. Resultado com operações de câmbio

	Banco e Consolidado	
	2009	**2008**
Rendas de câmbio		
Rendas de variações e diferenças de taxas	353.357	5.997
Rendas de disponibilidades em moeda estrangeira	184.355	1.157
Variação monetária cambial - Variações e diferenças de taxas	43.709	-
Financeiro	3	-
Exportação	10	-
Outras	7	-
Subtotal	581.441	7.154
Despesas de câmbio		
Despesas de variações e diferenças de taxas	(350.052)	(7.560)
Variação monetária cambial - Variações e diferenças de taxas	(249.373)	(1.410)
Financeiro	(277)	-
Outras	(182)	-
Subtotal	(599.884)	(8.970)
Total	(18.443)	(1.816)

11 Negociação e intermediação de valores

	Banco				Consolidado			
	2009		2008		2009		2008	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Depósitos em garantia	293	-			293	-		
Caixas de registro e liquidação	-	-	-	-	5.913	-	62	(27)
Devedores/(credores) - Contas de liquidações pendentes	249	-	-	-	7.826	(26.709)	2.153	(16.375)
Operações com ativos financeiros e mercadorias	114	(120)	989	-	5	-	1.217	-
Outros	-	-	-	-	860	-	859	-
Total	656	(120)	989	-	14.897	(26.709)	4.291	(16.402)
Circulante	407	(120)	989	-	14.648	(26.709)	4.291	(16.402)
Realizável a longo prazo	249	-	-	-	249	-	-	-

12 Outros créditos - Diversos

	Banco		Consolidado	
	2009	**2008**	**2009**	**2008**
Adiantamento e antecipações salariais	2.848	2.580	2.901	2.590
Adiantamento para pagamento de nossa conta	28.034	38.469	28.162	38.610
Créditos tributários (Nota 18 b)	244.768	160.702	248.664	162.302
Impostos a recuperar (i)	-	-	278.101	297.413
Devedores por depósitos em garantia	16.632	13.603	18.132	14.038
Impostos e contribuições a compensar	28.732	24.712	34.681	38.398
Pagamentos a ressarcir	1.363	1.262	1.722	1.371
Repasses para cessionários (ii)	75.112	21.901	75.112	21.901
Valor residual garantido - Leasing	247	235	247	235
Cartão de crédito consignado (iii)	150.341	131.973	150.341	131.973
PDD sobre créditos cedidos com coobrigação	(1.633)	(6.008)	(1.633)	(6.008)
Compra de dívida	9.000	7.521	9.000	7.521
Devedores diversos no país	3.588	3.628	9.512	4.657
Valores a receber	14.975	212.294	16.650	21.568
Valores a receber de sociedades ligadas	-	1.892	-	31
Aquisição de direitos creditórios	-	-	-	75.344
Outros	-	-	-	44.303
Total	574.007	614.764	871.592	856.247
Circulante	300.406	406.334	312.262	349.086
Realizável a longo prazo	273.601	208.430	559.330	507.161

(i) Refere-se ao imposto de renda e contribuição social a recuperar decorrentes da eliminação do resultado de cessão de crédito para os FIDC's.

(ii) Refere-se a saldos pendentes de repasse pelos órgãos conveniados de créditos cedidos aos cessionários.

(iii) Refere-se a valores a receber, por faturamento emitido, dos titulares de cartões de crédito. Esse valor representa a soma das faturas do mês, cujo saldo pode ser liquidado pelo valor total ou mínimo e nesse caso, financiado como crédito rotativo.

13 Outros valores e bens - Despesas antecipadas

	Banco		Consolidado	
	2009	**2008**	**2009**	**2008**
Comissões na colocação de títulos no exterior (i)	11.805	8.970	11.805	8.970
Comissão pela intermediação de operações de crédito (ii)	100.138	58.348	301.850	236.406
Comissões e prêmios	574	1.274	574	1.274
Outros	4.569	2.818	4.643	2.879
Total	117.086	71.410	318.872	249.529
Circulante	105.797	62.783	177.404	135.209
Realizável a longo prazo	11.289	8.627	141.468	114.320

(i) As despesas de comissões, prêmios e impostos de renda pagos antecipadamente pelo agenciamento na colocação de títulos no exterior são reconhecidas pelos prazos dos respectivos títulos emitidos.

(ii) As despesas de comissões pelas intermediações de operações de crédito pagas antecipadamente aos correspondentes são reconhecidas pelo tempo de duração dos contratos, com apropriação de quota-parte conjugada com o reconhecimento da respectiva receita de crédito. No momento em que os créditos são cedidos sem retenção de riscos, os valores não amortizados são imediatamente reconhecidos no resultado.

14 Participações em controladas - Banco

	Quantidade de ações possuídas		Participação %		Patrimônio líquido		Lucro/(prejuízo) líquido	
Empresas controladas	**2009**	**2008**	**2009**	**2008**	**2009**	**2008**	**2009**	**2008**
BCS Seguros S.A.	84.344.860	84.344.860	99,93	99,93	37.477	35.461	4.129	5.214
Cruzeiro do Sul S.A. Cia. Securitizadora de Créditos Financeiros	10.100.000	3.100.000	100,00	100,00	6.823	1.494	(1.671)	(92)
Cruzeiro do Sul Imobiliária, Comercial, Importadora e Exportadora Ltda.	4.287.549	4.287.549	97,51	97,51	17.143	17.141	2	(21)
Cruzeiro do Sul S.A. - Corretora de Valores e Mercadorias (i)	3.106.808	3.106.808	100,00	100,00	83.976	132.467	5.651	15.046
Cruzeiro do Sul S.A. - D.T.V.M	49.045.454	49.045.454	100,00	100,00	28.806	23.057	7.158	4.360
Cia Promotora de Vendas - PROVEBAN	1.000	1.000	0,03	0,03	5.260	5.352	(86)	1.466

	Valor do investimento		Equivalência patrimonial	
Empresas controladas	**2009**	**2008**	**2009**	**2008**
BCS Seguros S.A.	37.448	35.436	4.124	5.211
Cruzeiro do Sul S.A. Cia. Securitizadora de Créditos Financeiros	6.823	1.494	(1.671)	(92)
Cruzeiro do Sul Imobiliária, Comercial, Importadora e Exportadora Ltda.	16.715	16.714	1	(20)
Cruzeiro do Sul S.A. Corretora de Valores e Mercadorias (i)	83.976	132.467	5.651	15.046
Cruzeiro do Sul S.A. D.T.V.M (ii)	26.432	20.684	7.158	4.360
Cia Promotora de Vendas - PROVEBAN	2	2	-	-
Total	171.396	206.797	15.263	24.505

(i) Em 10 de junho de 2009, foi aprovada por A.G.E, a redução do Capital Social da Cruzeiro do Sul Corretora de Valores e Mercadorias em R$ 50.884, aprovada pelo Banco Central do Brasil em 24 de setembro de 2009.

(ii) Os saldos dos investimentos incluem o valor de deságio no montante de R$ 2.374 na aquisição da Cruzeiro do Sul S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

15 Captações

a. Depósitos

Apresentam a seguinte composição por prazo de vencimento:

Banco

	À vista		Interfinanceiros		A prazo (i) (ii)		Outros	
Vencimento	**2009**	**2008**	**2009**	**2008**	**2009**	**2008**	**2009**	**2008**
Sem vencimento	20.775	18.884	-	-	-	-	679	3.030
Até 90 dias	-	-	286.382	219.103	736.858	403.000	-	-
De 91 a 180 dias	-	-	50.070	133.380	521.555	822.286	-	-
De 181 a 270 dias	-	-	5.097	201	341.255	119.046	-	-
De 271 a 360 dias	-	-	-	45.734	559.214	169.904	-	-
Mais de 360 dias	-	-	-	45.676	1.195.407	282.363	-	-
Total	20.775	18.884	341.549	444.094	3.354.289	1.796.599	679	3.030

Consolidado

	À vista		Interfinanceiros		A prazo (i) (ii)		Outros	
Vencimento	**2009**	**2008**	**2009**	**2008**	**2009**	**2008**	**2009**	**2008**
Sem vencimento	16.972	17.996	-	-	-	-	679	2.250
Até 90 dias	-	-	192.681	106.567	730.882	152.991	-	-
De 91 a 180 dias	-	-	50.070	133.380	495.887	93.905	-	-
De 181 a 270 dias	-	-	5.097	201	341.255	119.047	-	-
De 271 a 360 dias	-	-	-	45.734	559.214	160.677	-	-
Mais de 360 dias	-	-	-	45.676	1.195.407	282.363	-	-
Total	16.972	17.996	247.848	331.558	3.322.645	808.983	679	2.250

(i) Em 31 de dezembro de 2009 o valor de R$ 708.833 (2008 - R$ 108.050) representam CDB's (Certificados de Depósitos Bancários) com cláusula de resgate antecipado. Em função desta cláusula o valor de R$ 389.639 (2008 - R$ 73.558) estão registrados no passivo circulante, apesar de possuírem vencimento acima de 360 dias.

(ii) Conforme Resolução nº 3.692 (BACEN) de 26 de março de 2.009, a partir de 1º de abril de 2.009 o Banco Cruzeiro do Sul S.A., captou recursos na modalidade de depósitos a prazo (CDB) sem emissão de certificado, com garantia especial do FGC no valor de R$ 1.931.728 (2008 - R$ nihil).

b. Captações no mercado aberto

Referem-se às operações de recompras a liquidar, lastreadas em títulos públicos federais, que montam o valor de R$ 132.109 (2008 - R$ 154.474) no banco e R$ 123.924 (2008 - R$ 154.474) no Consolidado, com vencimentos até 01 de janeiro de 2012.

c. Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior

Descrevemos, a seguir, os correspondentes valores emitidos no exterior por conta de nossos programas de *Short Term Notes* e *Medium Term Notes*:

			Banco e Consolidado	
Tranche - US$ mil	**Vencimento**	**Taxa de juros**	**2009**	**2008**
50.000	20/01/2009	6,25	-	119.935
35.000	30/03/2009	6,75	-	83.347
100.000	20/08/2009	7,25	-	240.596
41.600	28/09/2009	9,38	-	105.492
110.000	30/04/2010	7,38	194.242	260.517
30.000	26/05/2010	7,50	52.511	70.374
41.600	27/09/2010	9,38	76.443	97.219
40.700	26/09/2011	9,38	70.867	95.116
60.000	17/06/2011	9,00	103.733	-
175.000	17/09/2012	8,00	309.127	-
46.865	25/11/2016	10,75	81.750	110.906
		Total	888.673	1.183.502
	Circulante		260.324	457.699
	Exigível a longo prazo		628.349	725.803

d. Despesas com operações de captação no mercado

	Banco		Consolidado	
	2009	**2008**	**2009**	**2008**
Depósitos interfinanceiros	(35.471)	(66.430)	(28.622)	(54.466)
Depósitos a prazo	(268.166)	(201.210)	(211.613)	(150.993)
Operações compromissadas	(13.786)	(14.561)	(7.576)	(14.561)
Outras despesas de captação - FGC	(12.216)	(2.422)	(12.216)	(2.422)
Despesas de captação FIDC's - Cotas Seniores	-	-	(153.614)	(93.675)
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior	180.429	(405.108)	180.429	(405.108)
Total	(149.210)	(689.731)	(233.212)	(721.225)

16 Outras obrigações

a. Fiscais e previdenciárias

	Banco		Consolidado	
	2009	**2008**	**2009**	**2008**
Provisão para imposto devido e contribuição social a recolher	-	-	4.090	48.639
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	620	417	745	520
Impostos e contribuições sobre salários	3.125	2.641	3.484	2.884
Impostos e contribuições diferidos (i)	432.841	323.856	437.318	325.206
Refis Lei nº 10.684 (ii)	-	13.812	200	14.070
Provisão para riscos fiscais	2.068	1.129	2.068	1.129
Outros	3.256	711	1.898	852
Total	441.910	342.566	449.803	393.300
Circulante	7.001	6.654	5.784	55.847
Exigível a longo prazo	434.909	335.912	444.019	337.453

(i) Refere-se a impostos e contribuições sobre a marcação pelo valor de mercado ainda não realizados de títulos e valores mobiliários.

(ii) O saldo total da dívida do PAES foi quitado em novembro de 2009 utilizando os benefícios de redução da dívida concedido pela Lei nº 11.941/09.

b. Diversas

	Banco		Consolidado	
	2009	**2008**	**2009**	**2008**
Obrigação por operação de venda ou de transferência de ativo (i)	660.742	687.073	291.695	279.525
Repasses para cessionários (ii)	19.145	128.141	7.479	46.194
Cartão de crédito consignado (iii)	119.175	102.648	119.175	102.648
Credores diversos - País	1.530	6.348	7.310	47.616
Provisão para pagamentos a efetuar	16.344	12.613	26.332	63.878
Cheques administrativos	192	372	192	372
Valores a pagar a sociedades ligadas	-	20	2.358	2.835
Participação de terceiros nos FIDC's (iv)	-	-	1.036.759	1.449.520
Provisão para passivos contingentes (v)	7.128	4.609	7.699	4.609
Total	824.256	941.824	1.498.999	1.997.197
Circulante	534.657	562.882	1.146.146	1.412.057
Exigível a longo prazo	289.599	378.942	352.853	585.140

(i) Refere-se a obrigações por cessões de crédito efetuadas com retenção de riscos de acordo com a Resolução nº 3.533/08 do BACEN. O resultado gerado pela atualização dessas obrigações totalizou o montante de R$ 224.065 (2008 - R$ 25.073).

(ii) Refere-se a valores a serem repassados aos cessionários, referente a créditos cedidos, cujo recebimento é efetuado pelo Banco.

(iii) Refere-se a valores a pagar aos lojistas e à VISA.

(iv) Refere-se à participação de terceiros (cotas seniores) nos FIDC's que estão consolidados nas demonstrações financeiras.

(v) Referem-se, substancialmente, às ações de natureza cível no montante de R$ 5.488 (2008 - R$ 2.916) no Banco e R$ 6.059 (2008 - R$ 2.916) no Consolidado e trabalhista no montante de R$ 1.640 (2008 - R$ 1.693) no Banco e R$ 1.640 (2008 - R$ 1.693) no Consolidado, que estão provisionadas de acordo com a avaliação dos assessores jurídicos.

c. *Contingências*

Cíveis e trabalhistas

Movimentação das contingências

	Banco		Consolidado	
	2009	**2008**	**2009**	**2008**
Saldo inicial	4.609	1.939	4.609	2.045
Constituição	5.518	2.956	6.483	3.188
Reversão	(2.999)	(286)	(3.393)	(624)
Saldo final	7.128	4.609	7.699	4.609

O Banco possui ações trabalhistas e cíveis com perda possível no montante de R$ 25.406, (2008 - R$ 26.363) e R$ 5.967 (2008 - R$ 6.878), respectivamente. No consolidado o total de ações trabalhistas e cíveis com perda possível é de R$ 34.081 (2008 - R$ 28.086) e R$ 5.967 (2008 - R$ 6.878), respectivamente.

Fiscais

O Banco está questionando judicialmente a tributação da atualização dos títulos patrimoniais da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros contabilizados em conta de reserva no patrimônio líquido. O impacto total dessas ações é de R$ 1.942 no Banco e de R$ 5.107 no Consolidado. Segundo nossos assessores legais a chance de êxito nestas ações é possível, portanto não foi constituída a provisão.

Não existem outras ações de natureza fiscal que possam gerar perdas significativas.

17 Patrimônio líquido

a. Capital social

O Capital Social está representado por 136.727.478 ações, sendo 99.897.555 ordinárias e 36.829.923 preferenciais.

Apenas as ações PN do Banco são negociadas na BM&FBovespa, não tendo sido feito nenhum tipo de diferenciação no pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio entre os dois tipos de ação. Outras diferenças entre os tipos de ação são os previstos pela legislação vigente.

b. Reserva de lucros

Reserva legal - Constituída a base de 5% sobre o lucro líquido, limitado a 20% do capital social.

Reserva para expansão - Em 27 de abril de 2009, através de assembléia geral ordinária, foi aprovada a destinação do saldo do lucro do exercício de 2008, no montante de R$ 75.034, para manutenção de capacidade operacional. Em 2009 foi constituída reserva no montante de R$ 14.368.

c. Ações em tesouraria

Em 5 de janeiro de 2009, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração, foram recompradas 2.944.223 ações preferenciais pelo Banco Cruzeiro do Sul S.A, no valor de R$ 18.779, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e Instrução CVM nº 10/80.

Em Reunião do Conselho de Administração de 11 de dezembro de 2009, aprovou-se o cancelamento de 1.584.223 ações que o Banco Cruzeiro do Sul S.A. mantinha em tesouraria, este cancelamento foi efetivado por nosso custodiante em 05 de janeiro de 2010.

Em 31 de dezembro de 2009, o Banco Cruzeiro do Sul S.A. mantém em tesouraria 1.360.000 ações, correspondentes ao valor de R$ 8.430, respeitado o limite de 10% determinado pela Lei das Sociedades por Ações e Instrução CVM nº 10/80.

d. Juros sobre o capital próprio e dividendos

Conforme disposição estatutária, aos acionistas estão assegurados juros sobre o capital próprio e/ou dividendos que somados correspondam, no mínimo, a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da lei societária.

Os juros sobre o capital próprio são calculados com base nas contas do Patrimônio líquido, limitando-se à variação da taxa de juros de longo prazo (TJLP), condicionados à existência de lucros computados antes de sua dedução ou de Lucros acumulados e Reservas de lucros, em montante igual ou superior a duas vezes o seu valor.

Em Reunião do Conselho de Administração de 17 de julho de 2009, aprovou-se a proposta da Diretoria para o pagamento aos acionistas de juros sobre o capital próprio relativos ao 1º semestre de 2009, no valor de R$ 32.400, cujo pagamento foi efetuado em 14 de agosto de 2009.

Em Reunião do Conselho de Administração de 14 de outubro de 2009, aprovou-se a proposta da Diretoria para o pagamento aos acionistas de juros sobre o capital próprio relativos ao 3º trimestre de 2009, no valor de R$ 15.500, cujo pagamento foi efetuado em 27 de outubro de 2009.

Em Reunião do Conselho de Administração de 29 de janeiro de 2010, aprovou-se a proposta da Diretoria para o pagamento aos acionistas de juros sobre o capital próprio relativos ao exercício de 2009, no valor de R$ 15.500, cujo pagamento foi efetuado em 22 de fevereiro de 2010.

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008

(Em milhares de Reais)

A posição de juros sobre capital próprio e dividendos pagos e/ou provisionados é apresentada no quadro abaixo:

	Banco	
	2009	**2008**
Lucro líquido do exercício	81.861	178.915
(-) 5% Reserva legal	(4.093)	(8.946)
Base de cálculo dos dividendos	77.768	169.969
Valor do dividendo mínimo obrigatório	19.442	42.492
Juros sobre o capital próprio distribuídos:		
Valor bruto	63.400	31.385
Valor líquido de imposto de renda retido na fonte	53.890	26.881
Dividendos a pagar	-	63.550
Total pago e a pagar	53.890	90.431

18 Imposto de renda e contribuição social

a. Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	Banco			
	2009		2008	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	130.001	130.001	320.971	320.971
(-) Juros sobre capital próprio	(63.400)	(63.400)	(31.385)	(31.385)
(-) Participações nos lucros	(26.998)	(26.998)	(30.018)	(30.018)
Resultado antes da tributação sobre o lucro	39.603	39.603	259.568	259.568
Adições temporárias	72.380	72.380	109.799	109.799
Ajuste a mercado de TVM e derivativos	25.396	25.396	74.216	74.216
Provisão para devedores duvidosos	36.868	36.868	27.547	27.547
Outras adições temporárias	10.116	10.116	8.036	8.036
Adições permanentes	31.862	28.520	42.098	42.098
Perdas com créditos não dedutíveis	4.474	4.474	2.577	2.577
Resultado de equivalência patrimonial	9.428	9.428	10.211	10.211
Outras adições permanentes	17.960	14.618	29.310	29.310
Exclusões temporárias	(312.970)	(312.970)	(706.974)	(706.974)
Ajuste a mercado de TVM e derivativos	(291.569)	(291.569)	(645.349)	(645.349)
Provisão para devedores duvidosos	(12.074)	(12.074)	(11.521)	(11.521)
Outras exclusões temporárias	(9.327)	(9.327)	(50.104)	(50.104)
Exclusões permanentes	(32.395)	(32.395)	(35.564)	(35.564)
Resultado de equivalência patrimonial	(24.691)	(24.691)	(33.197)	(33.197)
Outras exclusões permanentes	(7.704)	(7.704)	(2.367)	(2.367)
Base de cálculo antes da compensação de prejuízo fiscal e base negativa da CSLL	(201.520)	(204.862)	(331.073)	(331.073)
Base de cálculo do imposto de renda e contribuição social	(201.520)	(204.862)	(331.073)	(331.073)
Provisão para imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-
Provisão para IRPJ e CSLL - 2007	-	-	2.002	724
Constituição/reversão de créditos tributários	53.605	34.239	70.556	48.053
Constituição/reversão de passivo diferido	(68.116)	(40.870)	(136.250)	(97.123)
Despesa com imposto de renda e contribuição social	(14.511)	(6.631)	(63.692)	(48.346)

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008

(Em milhares de Reais)

	Consolidado			
	2009		2008	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	178.526	178.526	(184.295)	(184.295)
(-) Juros sobre capital próprio	(63.400)	(63.400)	(31.385)	(31.385)
(-) Participações nos lucros	(27.006)	(27.006)	(33.866)	(33.866)
Resultado antes da tributação sobre o lucro	88.120	88.120	(249.546)	(249.546)
Adições temporárias	80.268	80.268	218.235	218.235
Ajuste a mercado de TVM e derivativos	26.213	26.213	190.905	190.905
Provisão para devedores duvidosos	43.936	43.936	19.062	19.062
Outras adições temporárias	10.119	10.119	8.268	8.268
Adições permanentes	22.982	19.640	28.860	28.860
Perdas com créditos não dedutíveis	4.474	4.474	2.577	2.577
Outras adições permanentes	18.508	15.166	26.283	26.283
Exclusões temporárias	(321.791)	(321.791)	(711.571)	(711.571)
Ajuste a mercado de TVM e derivativos	(300.155)	(300.155)	(649.545)	(649.545)
Provisão para devedores duvidosos	(12.309)	(12.309)	(11.690)	(11.690)
Outras exclusões temporárias	(9.327)	(9.327)	(50.336)	(50.336)
Exclusões permanentes	(7.878)	(7.878)	(3.700)	(3.700)
Outras exclusões permanentes	(7.878)	(7.878)	(3.700)	(3.700)
Base de cálculo antes da compensação de prejuízo fiscal e base negativa da CSLL	(138.299)	(141.641)	(717.722)	(717.722)
(-) Compensação 30% - prejuízo fiscal e base negativa da CSLL	(579)	(686)	(2.290)	(2.290)
Base de cálculo do imposto de renda e contribuição social	(138.878)	(142.327)	(720.012)	(720.012)
Encargos às alíquotas de 15% e 9% para IR e CS respectivamente **(a)**	(8.561)	(5.185)	58.333	35.000
Adicional de 10% de IR	(5.635)	-	38.987	-
Majoração de alíquota de CSLL de 9% para 15% art. 17 - Lei nº 11.727/08 **(b)**	-	(3.360)	-	31.060
Provisão para imposto de renda e contribuição social	(14.196)	(8.545)	97.320	66.060
Dedução do imposto (incentivos fiscais)	-	-	150	-
Provisão para IRPJ e CSLL - exercícios anteriores	100	555	2.002	724
Constituição/reversão de créditos tributários	54.886	35.254	70.011	47.889
Constituição/reversão de passivo diferido	(70.056)	(42.033)	(107.925)	(87.122)
Despesa com imposto de renda e contribuição social	(29.266)	(14.769)	61.558	27.551

(a) Alíquota de CSLL de 9% aplicável para a base de cálculo do período de janeiro a dezembro de 2008.

(b) Aplicada sobre a proporção da base de cálculo da CSLL a partir de maio de 2008 (Art. 4º da IN. 810/08).

b. Movimentação dos créditos tributários e passivo diferido

	Banco			
	2008	**Constituição**	**Realização/ reversão**	**2009**
Prejuízo fiscal e base negativa (i)	132.429	93.290	(13.445)	212.274
Provisão para devedores duvidosos	14.711	8.713	(5.358)	18.066
Ajuste a mercado de TVM e derivativos	-	1.656	(591)	1.065
Operações realizadas em mercados de liquidação futura	9.680	-	-	9.680
Passivo para riscos trabalhistas	677	814	(834)	657
Provisão para riscos fiscais	-	827	-	827
Provisão de participação nos resultados	2.039	6.240	(8.279)	-
Provisão de despesas	-	5	-	5
Outros passivos	1.166	1.393	(365)	2.194
Total do crédito tributário	160.702	112.938	(28.872)	244.768
Ajuste ao valor de mercado	320.488	108.985	-	429.473
Operações realizadas em mercados de liquidação futura	3.368	-	-	3.368
Total do passivo diferido	323.856	108.985	-	432.841

(i) O saldo total da dívida do PAES foi quitado em novembro de 2009 utilizando os benefícios de redução da dívida concedido pela Lei nº 11.941/09. A opção pelo pagamento dos débitos nos termos desta lei permitiu a liquidação da multa e dos juros moratórios através da compensação com o saldo de Prejuízo Fiscal próprio, resultando em uma redução no crédito tributário sobre prejuízo fiscal em R$ 3.777.

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008

(Em milhares de Reais)

	Consolidado			
	2008	**Constituição**	**Realização/ reversão**	**2009**
Prejuízo fiscal e base negativa	132.642	97.425	(17.318)	212.749
Provisão para devedores duvidosos	16.098	10.996	(5.607)	21.487
Ajuste a mercado de TVM e derivativos	-	1.656	(591)	1.065
Operações realizadas em mercados de liquidação futura	9.680	-	-	9.680
Passivo para riscos trabalhistas	677	881	(901)	657
Provisão para riscos fiscais	-	827	-	827
Provisão de participação nos resultados	2.039	6.240	(8.279)	-
Provisão de despesas	-	5	-	5
Outros passivos	1.166	1.393	(365)	2.194
Subtotal crédito tributário	162.302	119.423	(33.061)	248.664
Imposto sobre lucro não realizado FIDC's	296.754	-	(18.652)	278.102
Total do crédito tributário	459.056	119.423	(51.713)	526.766
Ajuste ao valor de mercado	321.838	112.808	(696)	433.950
Operações realizadas em mercados de liquidação futura	3.368	-	-	3.368
Total do passivo diferido	325.206	112.808	(696)	437.318

c. *Previsão de realização de crédito tributário*

Banco - 2009

	Imposto de renda		Contribuição social		Total	
Período	**Valor contábil**	**Valor presente**	**Valor contábil**	**Valor presente**	**Valor contábil**	**Valor presente**
2010	27.231	24.705	15.485	14.050	42.716	38.755
2011	23.252	18.667	13.096	10.513	36.348	29.180
2012	32.524	23.021	19.515	13.813	52.039	36.834
2013	48.424	30.307	29.055	18.185	77.479	48.492
2014	18.983	10.493	15.731	8.694	34.714	19.187
2015	207	101	124	60	331	161
2016	178	77	107	46	285	123
2017	178	66	107	40	285	106
2018	178	59	107	35	285	94
2019	179	52	107	31	286	83
Total	151.334	107.548	93.434	65.467	244.768	173.015
Circulante	27.231	24.705	15.485	14.050	42.716	38.755
Realizável a longo prazo	124.103	82.843	77.949	51.417	202.052	134.260

Consolidado - 2009

	Imposto de renda		Contribuição social		Total	
Período	**Valor contábil**	**Valor presente**	**Valor contábil**	**Valor presente**	**Valor contábil**	**Valor presente**
2010	27.314	24.781	15.535	14.096	42.849	38.877
2011	23.337	18.735	13.147	10.554	36.484	29.289
2012	32.618	23.087	19.571	13.853	52.189	36.940
2013	48.465	30.334	29.079	18.200	77.544	48.534
2014	21.115	11.789	17.010	9.471	38.125	21.260
2015	207	101	125	60	332	161
2016	178	77	107	46	285	123
2017	178	66	107	40	285	106
2018	178	59	107	35	285	94
2019	179	52	107	31	286	83
Total	153.769	109.081	94.895	66.386	248.664	175.467
Circulante	27.314	24.781	15.535	14.096	42.849	38.877
Realizável a longo prazo	126.455	84.300	79.360	52.290	205.815	136.590

Realização dos créditos tributários - Com base em estudo técnico, foi possível estimar a geração de lucros tributáveis futuros sobre os quais ocorrerá a realização dos créditos tributários. Para os créditos tributários existentes na data do balanço, foram estimados os seguintes percentuais de realização: 22,4% até dezembro de 2010, 16,9% até dezembro de 2011, 21,3% até dezembro de 2012, 28% até dezembro de 2013, 11,1% até dezembro de 2014 e 0,1% até dezembro de 2015, de 2016 e de 2017 respectivamente. A Administração da Instituição referendou o estudo técnico, em conformidade com as normas emanadas do Banco Central do Brasil.

Valor presente dos créditos tributários - Com base na taxa DI x pré projetada , os créditos tributários calculados a valor presente totalizam, aproximadamente, R$ 173.015 (2008 - R$ 123.108).

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008

(Em milhares de Reais)

19 Transações entre partes relacionadas

a. Partes relacionadas

O Banco e suas empresas controladas mantém transações entre si, as quais foram eliminadas no consolidado e são divulgadas em atendimento à Deliberação nº 560, de 11/12/2008, da CVM e Resolução nº 3.750, de 30/06/2009, do CMN. As transações foram efetuadas pelas taxas médias praticadas no mercado, vigentes nas datas das operações, considerando a ausência de risco. No exercício de 2009 o Banco realizou cessões de crédito com retenção de risco aos FIDC's (entidades de propósito específico), que de acordo com a CVM são consideradas partes relacionadas. Os valores das cessões, seus resultados e taxas estão apresentados na nota 9e.

O saldo de operações do Banco Cruzeiro do Sul S.A com suas controladas, direta, indireta, empresas ligadas, entidades de propósito específico e pessoa chave da administração estão abaixo demonstrados:

	Ativo/(passivo)		Receitas/(despesas)	
	2009	2008	2009	2008
Ativo	5.814	6.375	-	-
Dividendos e bonificações a receber	5.814	6.375	-	-
Cruzeiro do Sul S.A. Corretora de Valores e Mercadorias (a)	2.788	6.375	-	-
Cruzeiro do Sul S.A. D.T.V.M (a)	1.198	-	-	-
BCS Seguros (a)	1.828	-	-	-
Passivo	(152.874)	(1.255.182)	(69.317)	(51.152)
Depósitos à vista	(4.267)	(2.295)	-	-
Cruzeiro do Sul S.A. Corretora de Valores e Mercadorias (a)	(232)	(210)	-	-
Cruzeiro do Sul S.A. D.T.V.M (a)	(188)	(156)	-	-
BCS Seguros (a)	(307)	(868)	-	-
Cruzeiro do Sul Imobiliária Com. Imp. Exp. Ltda (a)	(4)	(44)	-	-
Cruzeiro do Sul S.A. Cia Securitizadora de Creds. Financeiros (a)	(2.948)	(64)	-	-
Cia Promotora de Vendas - Proveban (a)	(123)	(326)	-	-
Controladores e pessoal chave da Administração (c)	(465)	(627)	-	-
			-	

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008

(Em milhares de Reais)

	Ativo/(passivo)		Receitas/(despesas)	
	2009	2008	2009	2008
Depósitos interfinanceiros (i)	(93.701)	(112.535)	(6.848)	(11.964)
Cruzeiro do Sul S.A. Corretora de Valores e Mercadorias (a)	(66.218)	(90.717)	(4.388)	(10.469)
Cruzeiro do Sul S.A. D.T.V.M (a)	(27.483)	(21.818)	(2.460)	(1.495)
Depósitos a prazo (ii)	(34.751)	(988.381)	(56.247)	(38.058)
FIDC CPP 60 (a)	(765)	(1.506)	(174)	(139)
FIDC CPP 120 (a)	(298)	(847)	(106)	(137)
FIDC CPP 180 (b)	(15.333)	(23.387)	(2.033)	(1.545)
FIDC CPP 360 (b)	(9.272)	(28.141)	(3.037)	(1.663)
Maxcred FIDC (a)	(4.028)	(17.325)	(1.655)	(1.092)
FIDC Multicred (a)	(1.449)	(915.944)	(47.655)	(33.432)
Verax VI (a)	-	-	(300)	-
FIDC CC2 (a)	-	-	(1.194)	-
Cruzeiro do Sul Imobiliária Com. Imp. Exp. Ltda (a)	(499)	(466)	(45)	(19)
Controladores e pessoas chave da Administração (c)	(3.107)	(765)	(48)	(31)
Outros depósitos	-	(780)	-	-
Cruzeiro do Sul S.A. Corretora de Valores e Mercadorias (a)	-	(780)	-	-
Obrigações por operações compromissadas (ii)	(8.185)	(67.266)	(6.207)	(1.130)
FIDC CPP 60 (a)	-	(15)	(6)	(7)
FIDC CPP 120 (a)	-	(15)	(3)	(6)
FIDC CPP 180 (b)	(2.972)	(12.513)	(705)	(191)
FIDC CPP 360 (b)	-	(29.982)	(916)	(301)
Maxcred FIDC (a)	-	(9.090)	(550)	(130)
FIDC Maxcred II (a)	(2.192)	(2.695)	(347)	(70)
Tamisa (a)	(935)	-	(35)	(28)
FIDC CC2 (a)	(2.064)	(12.956)	(2.313)	(397)
Prosper Flex FIDC (a)	(22)	-	(1.332)	-
Instrumentos financeiros derivativos	(75)	-	(15)	-
FIDC Multicred (a)	(75)	-	(15)	-
Negociação e intermediação de valores	(229)	(989)	-	-
Cruzeiro do Sul S.A. Corretora de Valores e Mercadorias (a)	(229)	(989)	-	-

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008

(Em milhares de Reais)

	Ativo/(passivo)		Receitas/(despesas)	
	2009	2008	2009	2008
Outras obrigações - Diversas (iii)	(11.666)	(82.936)	-	-
FIDC CPP 60 (a)	(167)	-	-	-
FIDC CPP 120 (a)	(185)	(407)	-	-
FIDC CPP 180 (b)	(530)	(5.309)	-	-
FIDC CPP 360 (b)	(1. 549)	(6.084)	-	-
FIDC CC2 (a)	(3.418)	(30.983)	-	-
Maxcred FIDC (a)	(1.984)	(10.733)	-	-
FIDC Maxcred II (a)	(689)	(2.183)	-	-
FIDC Multicred (a)	(3.101)	(26.248)	-	-
FIDC Multicred - Cartão de Crédito Consignado (a)	(43)	-	-	-
Cruzeiro do Sul S.A. Corretora de Valores e Mercadorias (a)	-	(989)	-	-
Despesas	-	-	(5.101)	(35)
Outras despesas operacionais	-	-	(1.277)	-
Cruzeiro do Sul S.A. Corretora de Valores e Mercadorias (a)	-	-	(1.277)	-
Serviços de terceiros	-	-	(3.824)	(35)
Cruzeiro do Sul S.A. Corretora de Valores e Mercadorias (a)	-	-	(44)	(35)
Cia Promotora de Vendas - Proveban (a)	-	-	(3.780)	-

(a) Controladas e coligadas - diretas

(b) Controladas e coligadas - indiretas

(c) Controladores e pessoal chave da administração

(i) Refere-se a aplicações em depósitos interfinanceiros e deposito a prazo com taxas entre 100% e 110% do CDI utilizados para administração de caixa.

(ii) Refere-se a aplicações dos fundos de investimentos em títulos públicos federais utilizadas para administração de caixa

(iii) Referem-se em sua maioria a parcelas de CPP de operações de crédito cedidas pelo Banco e que serão repassadas pelos fundos.

b. Remuneração do pessoal chave da Administração

	2009			2008		
	Conselho de administração	**Diretoria executiva (i)**	**Total**	**Conselho de administração**	**Diretoria executiva (i)**	**Total**
Número de membros	6	8	12	6	7	11
Remuneração fixa						
Salário/pró-labore	12.620	4.045	16.665	7.620	4.550	12.170
Remuneração variável						
Participação nos resultados	-	3.342	3.342	13.030	5.491	18.521
Total da remuneração	12.620	7.387	20.007	20.650	10.041	30.691

(i) Nossa Diretoria Executiva é composta por 8 membros, sendo que, 2 deles (os Srs. Luis Felippe Indio da Costa e Luis Octavio A. L. Indio da Costa) são também membros de nosso Conselho de Administração, recebendo remuneração exclusivamente por esta função.

O Banco Cruzeiro do Sul S.A não concede benefícios pós-emprego, benefícios por rescisão de contrato de trabalho ou outros benefícios de longo prazo e remuneração baseada em ações para a Diretoria e Conselho de Administração.

c. Participação acionária do pessoal chave da administração

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria possuem, em conjunto, a seguinte participação acionária:

	2009		2008	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Ações ordinárias	99.897.555	73,06	99.897.555	72,23
Ações preferenciais	8.971.902	6,56	8.971.902	6,49
Total das ações	108.869.457	79,62	108.869.457	78,72

20 Receitas de prestação de serviços

	Banco		Consolidado	
	2009	2008	2009	2008
Administração de fundos	5	32	293	222
Cobrança	104	196	104	196
Rendas de garantias prestadas	912	445	912	480
Cartão de crédito	9.682	8.876	9.682	8.876
Comissão de colocação de títulos	-	-	128	4
Corretagem de operações em bolsa	-	-	8.293	10.125
Outros serviços	86	256	280	6.646
Total	10.789	9.805	19.692	26.549

21 Outras despesas administrativas

	Banco		Consolidado	
	2009	**2008**	**2009**	**2008**
Água, gás e energia	720	-	886	-
Alugueis	6.416	4.350	8.112	5.139
Arrendamentos de bens	2.041	2.057	2.041	2.057
Comunicações	22.169	22.082	23.618	23.688
Contribuições filantrópicas	131	-	136	-
Manutenção e conservação de bens	1.435	-	1.696	-
Material	2.576	3.410	2.662	3.514
Processamento de dados	17.305	14.785	19.612	17.204
Promoções e relações públicas	1.729	2.956	1.777	2.977
Propaganda e publicidade	5.749	8.579	6.092	9.772
Publicações	490	-	863	-
Seguros	1.237	-	1.260	-
Serviços do sistema financeiro	11.464	6.914	16.539	9.738
Serviços de terceiros	12.841	11.666	10.929	12.385
Vigilância e Segurança	1.145	-	1.204	-
Serviços técnicos especializados	33.061	34.871	41.026	42.122
Transporte	4.856	2.434	4.883	2.484
Viagem no exterior	510	-	512	-
Viagem no país	2.293	-	2.393	-
Multas aplicadas pelo BACEN	231	-	247	-
Taxa de administração de fundos	-	-	24.076	19.365
Processamento de cartão de crédito	-	293	-	293
Depreciação e amortização	6.263	5.692	6.787	6.181
Condomínio	1.062	1.023	1.351	1.275
Indenizações de ações cíveis	5.421	1.840	5.428	1.840
Eventos e convenções	7.314	2.166	7.337	2.193
Outras despesas administrativas	10.139	17.223	13.335	21.450
Total	158.598	142.341	204.802	183.677

22 Outras despesas operacionais

	Banco		Consolidado	
	2009	**2008**	**2009**	**2008**
Atualização PAES	2.027	694	2.036	706
Variação cambial sobre operações de câmbio	5.287	-	5.287	-
Custo de captação comercial	110.498	75.520	87.034	165.909
Perdas com CPP	10.044	12.789	10.044	10.974
Perdas com cartão de crédito	2.679	1.609	2.679	1.609
Prêmio de incentivo à produtividade	1.067	11.610	1.067	11.611
Custo de recebimento e devolução	10.228	7.930	10.228	7.929
Perdas com composição de dívida	799	-	799	-
Tarifa de saque	425	1.244	425	1.245
Multas de tributos	999	126	1.071	320
Juros e correção monetária	182	65	581	162
PDD sobre coobrigação	183	2.891	183	2.891
Riscos operacionais	11.107	2.400	11.107	2.400
Atualização de processos	2.572	1.398	2.572	1.398
Devolução de tarifas	3.268	225	3.268	225
Descontos concedidos	4.397	585	4.397	585
Outras despesas operacionais	6.624	5.690	14.389	11.991
Total	172.386	124.776	157.167	219.955

23 Instrumentos financeiros

a. Valor justo

O valor contábil dos instrumentos financeiros é contabilizado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pressupõem a continuidade das operações do Banco e de suas controladas.

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008

(Em milhares de Reais)

A seguir, demonstramos o valor estimado dos instrumentos financeiros, que se poderia obter por meio de negociação em mercado ativo ou, na ausência deste, o valor de mercado estimado com base em métodos de precificação, conforme descrito abaixo:

	2009					
	Banco			Consolidado		
	Valor contábil	Valor de mercado	Ganho/ perda potencial	Valor contábil	Valor de mercado	Ganho/ perda potencial
Ativos						
Aplicações interfinanceiras de liquidez	271.356	271.444	88	271.356	271.444	88
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos (i)	4.058.654	4.058.654	-	855.852	855.852	-
Operações de crédito	1.889.589	2.178.513	288.924	4.909.048	5.772.284	863.236
Passivos						
Depósitos	3.717.292	3.713.705	3.587	3.588.144	3.584.707	3.437
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior	888.673	888.962	(289)	888.673	888.962	(289)
Obrigações por operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	660.743	675.900	(15.157)	291.695	295.733	(4.038)
Total			277.153			862.434

	2008					
	Banco			Consolidado		
	Valor contábil	Valor de mercado	Ganho/ perda potencial	Valor contábil	Valor de mercado	Ganho/ perda potencial
Ativos						
Aplicações interfinanceiras de liquidez	488.316	488.419	103	555.582	555.685	103
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos (i)	3.489.803	3.489.803	-	800.942	800.942	-
Operações de crédito	1.167.736	1.213.224	45.488	3.155.803	3.610.919	455.116
Passivos						
Depósitos	2.262.607	2.247.803	14.804	1.160.787	1.152.092	8.695
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior	1.183.502	1.057.224	126.278	1.183.502	1.057.224	126.278
Obrigações por operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	687.073	779.999	(92.926)	279.525	296.039	(16.514)
Total			93.747			573.678

(i) Valores já contabilizados pelo valor de mercado e apresentados nas notas 7 e 8.

Determinação do valor de mercado dos instrumentos financeiros:

- Aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos: o valor de mercado é determinado com base em preços divulgados por fontes externas como AMBIMA e BM&FBOVESPA, quando existe um mercado organizado. Na ausência de cotação de preços de mercado, os valores são estimados com base no valor presente estimado dos fluxos de caixa, ajustado pela taxa de juros vigente no mercado.

- Operações de crédito: o valor de mercado é determinado mediante desconto dos fluxos de caixa estimados, adotando as taxas de juros praticadas pelo grupo em novos contratos com características similares. As taxas são compatíveis com o mercado na data do balanço.

- Depósitos e obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior: o valor de mercado é determinado mediante o desconto da diferença entre os fluxos de caixa nas condições contratuais e as taxas praticadas na data do balanço.

b. Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade é realizada calculando-se o valor de mercado da carteira sob cenários diversos, que são comparados com os resultados obtidos com seu valor de mercado atual (nota 23a). Desta forma, obtém-se a variação teórica do valor de mercado da carteira na ocorrência dos diversos cenários.

Esta medida é adotada de maneira complementar às demais ferramentas normalmente utilizadas na gestão de risco de mercado, sendo particularmente útil em períodos de quebra dos regimes históricos de variação de preços de mercado.

O Banco Cruzeiro do Sul S.A., de acordo com a Resolução nº 3.464/07 e Circular nº 3.354/07 do BACEN, classifica suas operações em carteira de negociação (Trading) e carteira estrutural (Banking).

A carteira de negociação é composta por todas as operações com instrumentos financeiros, inclusive derivativos e mercadorias, realizadas com a intenção de negociação futura ou de *hedge* de outro elemento desta mesma carteira e que não tenham limitações quanto à sua negociabilidade. Como operações realizadas com intenção de negociação futura, entendemos serem aquelas efetuadas buscando possíveis ganhos em função de variações de seu preço de mercado e posterior revenda, bem como aquelas realizadas com fins de arbitragem. Também serão consideradas na carteira de negociação aquelas posições destinadas à revenda simples.

O quadro a seguir sintetiza os efeitos das variações nos preços esperados nos cenários projetados sobre a carteira de negociação do Banco:

Sensibilidade - Carteira de Negociação - 2009

Fatores de risco	**Cenário 1**	**Cenário 2**	**Cenário 3**
Cupom cambial	(24)	(61)	(120)
Taxa prefixada em reais	(24.389)	(59.739)	(115.561)
Câmbio	(336)	(924)	(2.310)
Renda variável	(14.017)	(35.043)	(70.086)
Sensibilidade total	(38.766)	(95.767)	(188.077)

Sensibilidade - Carteira de Negociação - 2008

Fatores de risco	**Cenário 1**	**Cenário 2**	**Cenário 3**
Cupom cambial	-	-	-
Taxa prefixada em reais	(6.495)	(16.238)	(32.476)
Câmbio	(1.537)	(3.842)	(7.684)
Renda variável	(4.280)	(10.700)	(21.400)
Sensibilidade total	(12.312)	(30.780)	(61.560)

Cabe destacar que a sensibilidade à variação cambial demonstrada na tabela acima leva em consideração toda a exposição cambial do Banco (Carteira de Negociação + Carteira Estrutural), uma vez que a informação deste fator de risco ao Bacen é feita de maneira consolidada.

A Carteira Estrutural (Banking), por sua vez, abriga as operações clássicas bancárias (depósitos e empréstimos), bem como as demais transações que o Banco Cruzeiro do Sul tem a intenção de manter até o vencimento. As operações da Carteira Estrutural não são passíveis de marcação a mercado para efeito de reconhecimento de resultado contábil.

Com relação às operações bancárias estruturais ligadas às diversas linhas de negócio da Instituição, principalmente as atividades de captações no mercado local e empréstimos, estas operações têm seu resultado contábil reconhecido pela curva contratada. Neste caso, as oscilações nas curvas de juros de mercado não representam impacto material imediato sobre os resultados contábeis da Instituição. Ainda assim, a sensibilidade destas operações será demonstrada na tabela a seguir.

O quadro a seguir demonstra os efeitos das variações nos preços esperados nos cenários projetados sobre a carteira estrutural do Banco:

Sensibilidade - Carteira Estrutural - 2009

Fatores de risco	**Cenário 1**	**Cenário 2**	**Cenário 3**
Cupom cambial	(1.474)	(3.684)	(7.368)
Taxa prefixada em reais	(15.006)	(36.640)	(70.521)
Renda variável	(6.765)	(16.912)	(33.823)
Sensibilidade total	(23.245)	(57.236)	(111.712)

Sensibilidade - Carteira Estrutural - 2008

Fatores de risco	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Cupom cambial	(31)	(78)	(156)
Taxa prefixada em reais	(1.136)	(2.767)	(5.301)
Renda variável	(2.926)	(7.315)	(14.629)
Sensibilidade total	(4.093)	(10.160)	(20.086)

Os fatores de risco identificados:

- Curva de juros - perda decorrente de variações de preço em função das variações da taxa de juros prefixada em reais;
- Cupom cambial - perda decorrente de variações de preço em função das variações da taxa de juros doméstica para operações indexadas à variação cambial;
- Câmbio - perda decorrente de variações de preço em função das variações de qualquer moeda;
- Renda variável - perda decorrente de variações de preço em função das variações de índices do mercado de renda variável ou do preço de ações.

Premissas para os fatores de risco

Cenário	Curva de juros (pré)	Curva de cupom cambial	Câmbio	Renda variável
1	Deslocamento paralelo de + 100 pontos básicos		Queda de 10%	
2	Deslocamento paralelo de + 250 pontos básicos		Queda de 25%	
3	Deslocamento paralelo de + 500 pontos básicos		Queda de 50%	

O cenário 1 representa um choque paralelo de 100 pontos básicos (+1%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 10% nas taxas de câmbio e renda variável.

O cenário 2 representa um choque paralelo de 250 pontos básicos (+2,5%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 25% nas taxas de câmbio e renda variável.

O cenário 3 representa um choque paralelo de 500 pontos básicos (+5%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 50% nas taxas de câmbio e renda variável.

A seguir, apresentamos de maneira destacada a sensibilidade dos derivativos e dos seus respectivos objetos de *hedge* presentes na Carteira Estrutural (Banking).

As operações derivativas inseridas na Carteira Estrutural dividem-se em três grupos: operações de *Swap* cambiais para cobertura do risco de mercado da posição de títulos de dívida emitidos no exterior, *swap* indexado à variação do preço das ações preferenciais de emissão do Banco Cruzeiro do Sul (código CZRS4) e *Swap* de taxa prefixada atrelados a operações de cessão de crédito.

A sensibilidade das posições de títulos emitidos no exterior e das operações de *swap* que correspondem ao seu *hedge* está demonstrada na tabela abaixo:

Sensibilidade - Emissões Externas x *Swap* - 2009

Produto	**Cenário 1**	**Cenário 2**	**Cenário 3**
Emissões externas	(11.502)	(28.755)	(57.509)
Swap	10.028	25.071	50.141
Sensibilidade total	(1.474)	(3.684)	(7.368)

Sensibilidade - Emissões Externas x Swap - 2008

Produto	**Cenário 1**	**Cenário 2**	**Cenário 3**
Emissões externas	12.816	32.040	64.080
Swap	(12.847)	(32.118)	(64.236)
Sensibilidade total	(31)	(78)	(156)

A aplicação da análise de sensibilidade na operação de *swap* na qual o Banco Cruzeiro do Sul recebe a variação do preço da ação CZRS4 e paga 100% da variação do CDI CETIP resulta em:

Sensibilidade - Swap Indexado a CZRS4 - 2009

Produto	**Cenário 1**	**Cenário 2**	**Cenário 3**
Swap CZRS4	(6.765)	(16.912)	(33.823)

Sensibilidade - Swap Indexado a CZRS4 - 2008

Produto	**Cenário 1**	**Cenário 2**	**Cenário 3**
Swap CZRS4	(2.926)	(7.315)	(14.629)

No terceiro trimestre de 2009, o Banco Cruzeiro do Sul, pontualmente, efetuou operações de *swap* de taxa prefixada atreladas a operações de cessão de crédito de forma a indexá-las ao CDI-CETIP. As operações de *Swap* foram efetuadas completamente casadas em valor, taxa e prazo com os fluxos de cessão de crédito correspondentes. O quadro abaixo demonstra a análise de sensibilidade deste grupo de operações:

Sensibilidade - Cessões de Crédito x Swap - 2009

Produto	**Cenário 1**	**Cenário 2**	**Cenário 3**
Cessões de crédito	410	1.010	1.970
Swap	(410)	(1.010)	(1.970)
Sensibilidade total	-	-	-

24 Limites operacionais

a. Basiléia

O Banco está enquadrado nos limites estabelecidos na Resolução nº 2.099/94 do CMN, com alterações introduzidas pelas Resoluções nº 3.444/07 e 3.490/07 e Circular nº 3.360/07, conforme valores destacados abaixo:

	2009	**2008**
Parcela de risco de crédito	616.242	522.574
Parcela de risco de mercado	60.959	40.710
Parcela de risco operacional	52.307	11.459
Patrimônio de referência exigido (PRE)	729.508	574.743
Patrimônio de referência para limite de compatibilização do PR com PRE (PR)	1.065.835	1.063.239
Índice da Basiléia - (% Fator de risco/ PRE)	16,07%	20,35%

A partir de 1º de julho de 2008, o cálculo do limite operacional foi alterado de conceito de Basiléia I para Basiléia II, onde foram incorporados novos fatores de risco para fins de exigência de capital mínimo destacado.

b. Índice de imobilização

De acordo com a Resolução nº 2.283/96, o limite de imobilização permitido é de 50,0%. Em 31 de dezembro de 2009 o índice de imobilização é de 8,71% (2008 - 7,04%).

25 Outras informações

a. O patrimônio líquido dos clubes de investimentos e fundos de renda fixa, administrados pelo conglomerado é de R$ 4.960.553 (2008 - R$ 4.790.736).

b. As garantias prestadas a terceiros compreendem fianças no montante de R$ 89.332 (2008 - R$ 68.488) com vencimento em 12/11/2013, cobertas por garantias. Não são esperadas perdas em decorrência dessas operações.

c. Em atendimento à Deliberação CVM nº 371, informamos que o Banco Cruzeiro do Sul S.A., e suas controladas não mantêm planos de remuneração em ações (*Stock Options*).

d. O Banco mantém contratos de seguro para cobertura de riscos dos bens do imobilizado. A administração considera que o valor da cobertura dos riscos é suficiente para atender as eventuais perdas com sinistros.

26 Eventos subsequentes

Em fevereiro de 2010, o Banco Cruzeiro do Sul S.A. realizou um nova captação de recursos no exterior, no montante de R$ 453.750 (US$ 250.000), com prazo de 5 anos e cupom de 8,5% a.a.

* * *

A Diretoria
Airton José Salviano
Contador CRC 1SP197222/O-0

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras do Banco Cruzeiro do Sul S.A. (Banco) e do Banco Cruzeiro do Sul S.A. e suas controladas (Consolidado), correspondentes ao período encerrado em 31 de Dezembro de 2009, elaborado a partir de diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Cenário Macroeconômico e Contexto Conjuntural

No quarto trimestre de 2009 mantivemos a estratégia de crescimento de ativos de crédito não abandonando a atenção quanto à liquidez, apresentando uma produção de credito consignado em linha com a tendência do produto. Nossa produção de ativos tanto relativos a créditos pessoais com consignação em folha de pagamento como a empréstimos para pequenas e médias empresas não dispensou a forma seletiva que vinha sendo praticada concentrando os esforços no desenvolvimento de operações com retornos mais atraentes.

Mantivemos o controle das despesas relativas à nossa operação, e também quanto ao custo dos recursos captados visando a maximização dos *spreads*. As despesas administrativas e de pessoal continuaram sendo monitoradas buscando a adequação do banco às novas condições de mercado e apresentam um índice de eficiência no período de 56,2%.

Os riscos de tesouraria, mercado e exposição cambial resultante de captações no exterior, seguem protegidos das variações resultantes da volatilidade do mercado.

As captações através de DPGEs (Depósitos a prazo com garantia especial) continuam nos proporcionando captações de recursos consistentes tanto em volume como em termos de prazo e preço, e em conjunto com as nossas captações no exterior vêem reduzindo nossa dependência de cessão de ativos a outras instituições financeiras. Este aumento das captações à prazo tanto em moeda nacional como estrangeira vem possibilitando a manutenção de maior volume de ativos em carteira sem, contudo, dispensar o relacionamento com as instituições financeiras parceiras com o objetivo de cessão de ativos de crédito como fonte de recursos com patamares de preço e prazo compatíveis com a operação.

Os procedimentos para classificação contábil e divulgação de operações de venda ou de transferência de ativos financeiros foram alterados em novembro/08 pela aplicação antecipada da Resolução nº 3.533, e são a partir de novembro de 2009 temporariamente suspensos de acordo com a Resolução nº 3.809. Esta nova resolução postergou para Janeiro de 2011 o cumprimento da Resolução 3.533, e obriga os bancos que a adotaram a voltar seus procedimentos contábeis para as normas existentes antes de sua adoção. Assim, o Banco Cruzeiro do Sul apresenta os números do quarto trimestre parcialmente baseado nessa nova metodologia contábil, onde as receitas e despesas oriundas das cessões com retenção de risco voltam a ser apropriadas de maneira antecipada e não mais pelo prazo remanescente da operação.

Desta forma o resultado contábil volta a ser impactado pelas receitas antecipadas de cessão, porém o banco visa à manutenção de ativos em seu balanço tanto quanto for possível mantendo as cessões dentro do estritamente necessário para suas necessidades de recursos, reduzindo este impacto e conseqüentemente uma oscilação de sua lucratividade quando a Resolução nº 3.533 vier a ser aplicada.

Acreditando que o ano de 2010, será efetivamente marcado por volatilidades no mercado financeiro em função das eleições de outubro, mas também marcado por forte crescimento das atividades econômicas em função dos sinais positivos apresentados em todos os setores da economia; estabelecemos o firme propósito de crescimento sustentado e ações estruturadas para nos destacarmos em nosso segmento.

Resultado no Período

O lucro líquido no quarto trimestre de 2009 foi de R$ 41,1 milhões superando o resultado apresentado no terceiro trimestre do ano (R$39,3 milhões) em 4,6%, e 3.636% maior que o lucro do quarto trimestre de 2008 (R$ 1,1 milhões). O resultado apresentado no ano de 2009 foi de R$ 81,9 milhões, inferior ao apresentado no mesmo período de 2008 (R$ 178,9 milhões).

O Resultado de TVM relativo às cotas subordinadas nos fundos de investimentos somou no Banco R$ 413 milhões em 2009 ante R$ 673 milhões em 2008, referenciados no item **"7.e – Resultado com títulos e valores mobiliários"** da Nota Explicativa.

Atos Societários e Eventos Relevantes

DELIBERAÇÕES RELEVANTES

RCA, realizada em 16 de julho de 2009, deliberando acerca: (i) Designação do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (ii) Eleição da Diretoria da Companhia e ratificação da remuneração fixada na AGOE de 27 de abril de 2009; (iii) Eleição do Comitê de Auditoria da Companhia e fixação da sua remuneração;

RCA, realizada em 17 de julho de 2009, deliberando acerca do pagamento aos acionistas da Companhia no montante bruto de R$ 32.400.000,00 à título de juros sobre capital próprio calculados sobre o patrimônio líquido apurado no balanço da Companhia levantado em 30/06/2009, e referente ao período de remuneração compreendido entre 01/01/2009 e 30/06/2009.

RCA, realizada em 20 de julho de 2009, deliberando acerca das responsabilidades do Diretor Renato Alves Rabello, empossado no dia 01/06/2009.

RCA, realizada em 14 de agosto de 2009, deliberando acerca das demonstrações financeiras de 30/06/2009 e relatório da Administração.

RCA, realizada em 18 de setembro de 2009, deliberando acerca da aprovação da Política da Ouvidoria e sua Diretoria.

RCA, realizada em 14 de outubro de 2009, deliberando acerca do pagamento aos acionistas da Companhia no montante bruto de R$ 15.500.000,00 à título de juros sobre capital próprio calculados sobre o patrimônio líquido compreendido entre 01/07/2009 a 30/09/2009.

RCA, realizada em 11 de novembro de 2009, deliberando acerca da designação de responsabilidade dos diretores por áreas determinadas.

RCA, realizada em 13 de novembro de 2009, deliberando acerca da aprovação das Informações Trimestrais da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2009, acompanhadas das Notas Explicativas, Parecer dos auditores independentes e Demonstrações Financeiras submetidas pelos membros da Diretoria e devidamente revisadas pelo Comitê de Auditoria da Companhia.

RCA, realizada em 11 de dezembro de 2009, deliberando acerca da autorização para realização de uma oferta pública de distribuição primária e secundária, de ações preferenciais de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada no Brasil ("Oferta"), por meio do procedimento simplificado previsto na Instrução CVM nº 471.

RD realizada em 02 de julho de 2009, deliberando acerca da habilitação das agências situadas no Rio de Janeiro e Recife para realizar operações de câmbio.

RD realizada em 17 de julho de 2009, deliberando acerca da submissão ao Conselho de Administração da Companhia a proposta de pagamento aos acionistas da Companhia de juros sobre capital próprio calculados sobre o patrimônio líquido apurado no balanço da Companhia levantado em 30/06/2009, e referente ao período de remuneração compreendido entre 01/01/2009 e 30/06/2009.

RD realizada em 13 de novembro de 2009, deliberando acerca da submissão ao Conselho de Administração da Companhia das Informações Trimestrais da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2009, acompanhadas das Notas Explicativas, Parecer dos auditores independentes e Demonstrações Financeiras submetidas pelos membros da Diretoria e devidamente revisadas pelo Comitê de Auditoria da Companhia.

RD realizada em 25 de novembro de 2009, deliberando acerca da alteração do endereço da filial situada na Cidade de Salvador, BA.

Como fato relevante ocorrido em inicio de 2010, a Administração do Banco, em atendimento à determinação da Comissão de Valores Mobiliários conforme Oficio CVM SEP GEA 022/2010, procedeu ao refazimento das Informações Trimestrais consolidadas relativas aos trimestres findos desde 31 de Dezembro de 2008, nessas Informações Trimestrais consolidadas a Administração passa a consolidar o Prosper Flex FIDC Multicedentes, conforme determinado no referido Oficio. As Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas anteriormente emitidas basearam-se no entendimento que tal entidade não era por ela controlada e nem sobre ela detinha influência significativa, razão pela qual justificava sua não consolidação. Tendo em

vista o reconhecimento dos fatos mencionados no Oficio e a conseqüente mudança de prática contábil, as informações ora apresentadas já refletem essa consolidação.

Esclarecemos também, que informações requeridas pela Lei nº 6.404/76 e informações recomendadas pela CVM através do Parecer de Orientação nº 15/87 que **tenham relevância ou significância**, estão apresentadas nas Notas Explicativas de balanço a fim de tornar-las mais transparente e compreensível.

Políticas de Crédito

Negócios de baixo valor individual, redução do prazo médio e fixação no crédito consignado em folha de pagamento para beneficiários do INSS e funcionários públicos foram realizados com rapidez, segurança e rentabilidade, configurando qualidade e liquidez necessária com a composição segura da aplicação dos ativos, requisitos que constituem a base da política de crédito do Banco.

Para o segmento de pequenas e médias empresas, o foco em operações de curto e médio prazo, com garantia de recebíveis e atuação em áreas econômicas que apresentem sustentabilidade operacional e futuro consistente.

Operações de Crédito

A carteira de crédito, incluindo avais e fianças, títulos e créditos a receber e cotas subordinadas de FIDCs, existentes na rubrica de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), atingiu R$ 4,553 bilhões divididos em: R$ 4,149 bilhões de crédito pessoal consignado, R$ 127,4 milhões de operações financiadas através do cartão de crédito consignado, e R$ 276,3 milhões no segmento de pequenas e médias empresas. O crescimento apresentado é de 12,5% comparado ao 3T09 (R$ 4,048 bilhões), e 42,4% superior ao mesmo período de 2008 (R$ 3,197 bilhões).

O volume de crédito total, contando com os montantes cedidos para outras instituições financeiras e cotas "sênior" de FIDCs, alcançou um valor de R$ 5,773 bilhões, apresentando um crescimento de 8,6% se comparado ao mesmo período de 2008 (R$ 5,314 bilhões).

O saldo de cessão de crédito para outras instituições financeiras e cotas de FIDCs representou 21,1% da carteira total no 4T09, contra 29,9% no 3T09. Salientamos que tanto os ativos de crédito disponíveis no balanço como em cotas subordinadas de FIDCs, existentes na rubrica de TVM, estão disponíveis para cessão de crédito para outras instituições financeiras como alternativa de liquidez imediata.

Esses ativos de credito disponíveis no balanço, contem um resultado intrínseco a valor de mercado, de R$ 288,9 milhões no fechamento de 2009 ante ao valor de R$ 45,4 milhões de 2008, conforme consta no item **" 23.a – Valor justo"** da Nota Explicativa.

Crédito Consignado

O mercado de crédito consignado mantém o desempenho dos últimos trimestres apresentando um crescimento entre setembro de 2009 e dezembro de 2009 de 6,3%, e entre dezembro de 2008 e dezembro de 2009 de 36,5%, crescimento muito além do apresentado pelo crédito pessoal total no mesmo período que foi de 17,2%. Esse desempenho comprova que atualmente o crédito pessoal consignado é um importante instrumento para o crescimento do crédito pessoal no Brasil, representando 29,2% do total de crédito pessoal no País (R$ 319,4 milhões).

Nossa produção mantém o foco no desenvolvimento de operações nos códigos mais atraentes, manutenção dos níveis estratégicos de liquidez e manutenção da demanda por este tipo de crédito pessoal.

A carteira de crédito consignado do Cruzeiro do Sul atingiu R$ 4,149 bilhões no 4T09, um crescimento de 44,0% comparado com o mesmo período de 2008 e 12,2% comparado com o 3T09.

Cartão de Crédito Consignado

O valor total financiado alcançou R$127,4, valor 8,8% superior ao terceiro trimestre de 2009. O número de cartões ativos alcançou 383,3 mil cartões, quantidade 10,6% superior ao mesmo período de 2008 (346,7 mil). O número de clientes ativos que estão financiando seu saldo devedor representa a 73,8% do total, com taxa média ponderada de 4,04% ao mês.

O Banco Cruzeiro do Sul atualmente possui 156 convênios e o INSS operando através do cartão de crédito consignado. Continuamos na busca de novos instrumentos para a distribuição do crédito consignado nos segmentos de negócio existentes, seguindo o sucesso do cartão de crédito consignado.

Crédito para Pequenas e Médias Empresas

No 4T09 a carteira de crédito para clientes pessoa jurídica no segmento de pequenas e médias empresas (middle market) atingiu um montante de R$ 276,3 milhões, apresentando um crescimento de 18,5% se comparado 3T09 (R$ 233,2 milhões). Se comparado ao mesmo período de 2008 a carteira diminuiu em 1,9% (R$ 281,5 milhões).

A área de middle market do Banco mantém uma postura conservadora em relação à concessão deste tipo de crédito. No 4T09 continuamos incrementando a qualidade dos recebíveis descontados bem como controlando os prazos das operações a níveis aceitáveis.

Captação de Recursos

A captação de recursos do Banco Cruzeiro do Sul no mercado nacional é feita junto a investidores institucionais, pessoas físicas e jurídicas. Os instrumentos usados para estas captações são: depósitos a prazo com e sem garantia do Fundo Garantidor de Crédito (DPGE), depósitos interfinanceiros, cessões de crédito para outras instituições financeiras e Fundos de Investimentos de Direitos Creditórios (FIDCs).

A captação de recursos do Banco Cruzeiro do Sul no mercado internacional é feita através de programas para emissão de papéis de curto e médio prazo (Short & Medium Term Notes).

As fontes de captação do Banco Cruzeiro do Sul no 4T09 se encontravam assim distribuídas:

- Depósitos a prazo de pessoas físicas e jurídicas: 52,6% (3T09: 48,1%);
- Cessões de crédito a outras instituições financeiras: 11,5% (3T09: 14,0%);
- Captações no exterior (STN & MTN): 13,9% (3T09: 14,7%);
- Cessões de crédito a FIDCs (cotas sênior): 16,3% (3T09: 19,1%);
- Depósitos Interfinanceiros: 5,7% (3T09: 4,2%).

Os depósitos a prazo apresentam saldo de R$ 3.354,3 milhões, crescimento de 12,8% se comparado ao terceiro trimestre de 2009 (R$ 2.973,9 milhões) e de 86,7% se comparado ao quarto trimestre de 2008 (R$1.796,6 milhões).

Destacamos nossa captação de recursos no mercado de capitais internacional que somou no ano de 2009 USD 235 milhões.

Operações de Câmbio

No quarto trimestre de 2009, o Banco Cruzeiro do Sul deu continuidade às operações de sua área de câmbio, com foco nas operações no mercado de câmbio interbancário, na importação, exportação e distribuição de papel-moeda, na exportação de ouro e na compra e venda de moeda estrangeira para remessas financeiras e comerciais. Seguindo uma estratégia de alto volume aliado a baixo risco, as operações são voltadas a instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil e as variações de preços sempre cobertas em mercados de derivativos no Brasil e no Exterior.

A atuação da área no mercado interbancário de câmbio levou o Banco Cruzeiro do Sul à 20ª posição no mês de Dezembro de 2009, no ranking divulgado pelo Banco Central do Brasil.

Capital e Reservas

O Patrimônio Líquido no período alcançou R$ 1.068,2 milhões, 2,4% superior ao terceiro trimestre de 2009, e ligeiramente inferior ao patrimônio liquido no mesmo período de 2008 (R$ 1.068,5 milhões). O patrimônio líquido médio alcançou R$ 1.053,1 milhões, 5,2% inferior ao mesmo período de 2008. A redução no Patrimônio Líquido no ano de 2009 é devida a recompra/cancelamento de ações mantidas em tesouraria, a adoção dos procedimentos contábeis estabelecidos pela Resolução nº 3.533 do BACEN, e também pelo pagamento de juros sobre capital próprio no ano de R$63,4 milhões. O lucro apresentado no quarto trimestre de 2009 representa um retorno anualizado sobre o capital médio do período de 15,6%.

O Banco Cruzeiro do Sul possui 99.897.555 ações do tipo ON e 36.829.923 ações do tipo PN, destas 26.498.021 (72,0% das PNs), em poder do mercado, totalizando 136.727.478 ações.

O valor de mercado do banco em 30 de dezembro de 2009 baseado no preço de sua ação, CZRS4, de R$ 12,72/ação, era de R$ 1.739,2 milhões. O valor de mercado representava 1,63 vezes o patrimônio do quarto trimestre. A ação do banco se valorizou no período 36,0%, e nos últimos 12 meses 154,4%. Esta valorização não leva em consideração dividendos e juros sobre capital próprio pagos nos períodos mencionados.

Com o fim dos programas de recompra executados durante o quarto trimestre de 2008 e o primeiro trimestre de 2009, o percentual de ações da Companhia em circulação foi reduzido para 19,38%, conforme previsto no Comunicado Externo 051/2008-DP, expedido pela BM&F BOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros em 13 de outubro de 2008.

Índice de Adequação de Capital – BIS

No 4T09, o índice de adequação de capital do Banco Cruzeiro do Sul atingiu 16,07%. Este índice está acima do limite mínimo de 11% exigido pelo Banco Central do Brasil adaptado as exigências da Resolução 3.533/08 do BACEN, e conta apenas com capital nível 1.

Gestão de Risco Operacional

Para atendimento ao requerido na Resolução do CMN nº 3.380/06 possui no Banco Cruzeiro do Sul S.A. uma estrutura específica para gerenciamento dos riscos nas atividades operacionais. Adicionalmente, foi aprovada pela Diretoria uma Política para Gestão do Risco Operacional.

Os resultados dos estudos efetuados pelas equipes envolvidas no processo de Risco Operacional são avaliados pelo Comitê de Riscos e Liquidez e pelo Conselho de Administração. Se cabível, são implementadas ações corretivas ou preventivas de acordo com os pontos levantados.

Gestão de Risco de Mercado

Para atendimento ao requerido nas Resoluções do CMN nº 3.464/07 e 3.354/06 o Banco Cruzeiro do Sul S.A. possui uma estrutura específica para gerenciamento dos riscos de mercado de suas operações. Adicionalmente, foi aprovada pela Diretoria uma Política para Gestão de Risco de Mercado.

Estamos também atendendo a Instrução CVM nº 474/08 divulgando análises de sensibilidade sobre nossas posições e exposições de ativos e passivos, conforme Nota Explicativa nº **23 b – Análise de Sensibilidade.**

Os resultados das análises de risco de mercado são discutidos periodicamente no Comitê de Riscos e Liquidez, avaliando-se principalmente os níveis de risco

assumidos pelas áreas operacionais frente aos limites operacionais previamente aprovados pela Alta Administração.

Políticas Sociais

O Banco Cruzeiro do Sul é consciente de sua responsabilidade social, atua efetivamente em campanhas de doação, patrocina diversos segmentos de esporte e espetáculos culturais.

Gestão de Pessoas

Dando seqüência à estratégia de crescimento, a área de Gestão de Pessoas trabalha para que postura e atitude estejam alinhadas aos valores organizacionais:

- Foco e Responsabilidade no Resultado
- Comprometimento com o cliente
- Eficiência e eficácia
- Empreendedorismo e Agilidade
- Profissionalismo
- Ética
- Espírito de Equipe
- Respeito ao Indivíduo

Em decorrência a área desenvolve e atualiza suas políticas visando: valorização, motivação, retenção e captação de nosso capital humano, formando profissionais experientes em suas áreas de competência. Neste sentido desenvolveu, dentre outros, Programa Próprio de Participação nos Lucros e Resultados (PLR – PLUS), adicional a Convenção Coletiva que tem como fundamento:

1. Avaliação de Desempenho;
2. Reconhecimento e estimulo às competências;
3. Dedicação profissional;
4. Identificação de pontos a serem desenvolvidos.

Nesse trimestre iniciamos Programa de Saúde e Qualidade de Vida de nossos colaboradores e familiares, assim como oferecemos palestras, treinamentos e Assistência Médica que abrange 1.434 vidas.

No 4T09, o quadro de colaboradores do Banco Cruzeiro do Sul era composto de 622 funcionários, um aumento 2,98% em relação ao 3T09 (604) e 4,71 % em relação ao 4T08 (594). A pequena adequação no número de funcionários é devido a ajustes operacionais dadas às novas condições de mercado.

Ouvidoria

A Ouvidoria instituída pelo Banco Cruzeiro do Sul tem como incumbência representar os clientes usuários dos produtos e serviços do Banco Cruzeiro do Sul S.A.. Para tanto, a Diretoria do Banco garante todas as condições para que o funcionamento da Ouvidoria seja pautado pela transparência, independência e imparcialidade no trato com os clientes e no acesso as informações que forem necessárias.

Relações com Investidores

O Sr. Luis Felippe Indio da Costa é o diretor responsável por Relações com Investidores e também presidente do Conselho de Administração do Banco Cruzeiro do Sul S.A.. O relacionamento com os investidores ocorre através do site www.bcsul.com.br, endereço de e-mail de ri@bcsul.com.br, ou (55) (11) 3848-2704.

Equipe Profissional

Na área de Recursos Humanos, o aprimoramento profissional do quadro de pessoal teve continuidade, visando à melhora na qualificação do nosso quadro de colaboradores, buscando oferecer sempre atendimento de excelência. O Banco Cruzeiro do Sul continuou a patrocinar cursos, seminários e conferências para seus colaboradores sobre suas respectivas áreas de atuação, particularmente cursos relacionados ao combate à lavagem de dinheiro e risco operacional.

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria do Banco Cruzeiro do Sul S.A., instituído nos termos do artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, eleito pela Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 23/04/2008, instalado em 03/11/2008, é um órgão estatutário composto por três membros independentes, com mandato anual, na forma definida pela Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº. 3.198, de 27 de maio de 2004.

Os membros do Comitê de Auditoria foram reeleitos na Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 16 de julho de 2009 e empossados em 14 de janeiro de 2010 com mandato até a 1ª Reunião do Conselho de Administração a se realizar após a Assembléia Geral Ordinária de 2010.

A composição, atribuições e as regras de condução para seu funcionamento seguiram as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil e foram disciplinados pelo Estatuto Social e pelas Regras Operacionais de Funcionamento do Comitê de Auditoria, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia.

"Atualmente, o Comitê de Auditoria da Companhia é composto pelos seguintes membros: Srs. Gilberto Braga, Miguel Vargas Franco Netto e Paulo Roberto Barral."

Relacionamento com os Auditores

Em conformidade com a Instrução CVM nº. 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que os auditores independentes, no período, prestaram outros serviços

não relacionados à auditoria externa em patamar superior a 5% do total dos honorários relativos aos serviços de auditoria externa, referente ao diagnóstico sobre as diferenças entre práticas contábeis brasileiras e as práticas contábeis internacionais (IFRS), em 2008 no montante de R$ 187 mil e durante este ano de 2009 R$ 93 mil.

Os serviços contratados não representam quaisquer conflitos de interesse em relação aos trabalhos de auditoria e não interferem na independência e objetividade desses trabalhos, por estarem aderentes as políticas adotadas pelo Banco e aos critérios internacionalmente aceitos, ou seja: o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

Declaração da Diretoria

Em observância às disposições da Instrução CVM n.480/09, a Diretoria do Banco declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes e com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009.

Considerações Finais do Conselho de Administração e Diretoria Executiva

O ano de 2009 apresentou comportamentos e resultados diferentes entre o primeiro e o segundo semestre, sendo que no inicio do ano ainda estávamos sob a pressão e o reflexo da crise iniciada em 2008; enquanto no segundo semestre já conseguimos refletir os esforços de recuperação implementados pela Administração do Banco com o crescimento e a rentabilidade podendo ser percebida no balanço que hora se encerra.

A produção do Cruzeiro do Sul vem apresentando crescimento sustentado e saudável, os *spreads* se recompuseram, os custos estão controlados e nos itens que sofreram incremento ocorreram por motivo direto de aumento das atividades operacionais e produtivas.

O lucro líquido no quarto trimestre de 2009 foi de R$ 41,1 milhões 3.636% maior que o lucro do quarto trimestre de 2008 (R$ 1,1 milhões). O resultado apresentado no ano de 2009 foi de R$ 81,9 milhões, inferior ao apresentado no mesmo período de 2008 (R$ 178,9 milhões).

Destacamos nossa captação de recursos no mercado de capitais internacional que somou no ano de 2009 USD 235 milhões e novo evento ocorrido em fevereiro de 2010, uma nova captação de recursos no montante de USD 250 milhões.

No quarto trimestre de 2009, a área de operações de câmbio, manteve sua atuação nas operações no mercado interbancário, na importação, exportação e distribuição de papel-moeda, na exportação de ouro e na compra e venda de moeda estrangeira para remessas financeiras e comerciais.

O Cruzeiro do Sul vem mantendo o cronograma de adoção e adequação às normas financeiras internacionais – IFRS; para tanto tem investido fortemente em adequação

de procedimentos, sistemas e qualificação de pessoal, além de aculturamento de todos os níveis hierárquicos ante a este projeto.

Essa mudança tem forte apelo estratégico pela adoção ao IFRS em função da transparência e qualidade na apresentação das demonstrações financeiras ao público e investidores, o que reforça o compromisso de governança que a administração do Cruzeiro do Sul vem traçando.

Como parte da estratégia de crescimento, o Cruzeiro do Sul continua aprimorando e sustentando ações de Governança Corporativa. Esse modelo de Governança Corporativa com o objetivo de manter agilidade na tomada de decisão e velocidade, mantendo a baixa burocratização dos processos internos tem como base 3 componentes principais: Stakeholders, Mercado e Operações.

Como partes deste modelo há duas entidades que são responsáveis pela tomada de decisão na organização: Conselho de Administração e Comitê de Gestão. O Conselho de Administração tem como principal responsabilidade o relacionamento com os Stakeholders, visando a perenidade da organização, já o Comitê de Gestão, tem como principal responsabilidade o relacionamento com o Mercado e a Gestão do Negócio.

Foram criados comitês que suportam o modelo de Governança. São eles: Comitê de Auditoria, Comitê de Planejamento, Comitê de Crédito, Comitê de Controle de Riscos e Liquidez, Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Comitê de Controles Internos e Comitê de TI.

Dentro do modelo de Governança, o comitê de Auditoria atua como entidade de fiscalização diretamente ligada ao Conselho de Administração. O Comitê de Planejamento Estratégico atua como elo entre o Conselho de Administração e o Comitê de Gestão, visando o médio/longo prazo da organização.

Os Comitês de Crédito, de Controle de Riscos e Liquidez, de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, de Controles Internos e TI, estão ligados ao Comitê de Gestão. Estes comitês são responsáveis por suportar o Comitê de Gestão na tomada de decisões em relação aos assuntos específicos de cada Comitê.

Com uma comunicação transparente e no momento certo, reforçamos o comprometimento das equipes de colaboradores para garantirmos a efetividade e prática do Modelo de Governança implantado.

Ao final, pelas realizações e avanços alcançados, renovamos o apoio e a confiança de nossos clientes e a dedicação e empenho de nossos funcionários e demais colaboradores.

A Administração

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

4. ANEXOS

- Estatuto Social
- Ata da Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 11 de dezembro de 2009, aprovando a realização da Oferta
- Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco aprovando (i) o aumento de capital e a fixação do Preço por Ação; e (ii) a celebração dos contratos relacionados à Oferta, realizadas em [•] de [•] de 2010
- Declarações do Banco, dos Acionistas Vendedores e do Coordenador Líder, nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400
- Formulário de referência (locais de acesso)

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A

ESTATUTO SOCIAL

CAPITULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1°
BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A, é uma sociedade anônima, que se regerá pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.
Parágrafo Único - Com a admissão da Sociedade no Nível 1 de Governança Corporativa da Bolsa de Valores de São Paulo ("Nível 1" e "BOVESPA", respectivamente), a Sociedade, seus acionistas e administradores sujeitam-se também às disposições do Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 ("Regulamento do Nível 1").

Artigo 2°
A Sociedade tem sede e foro na Rua Funchal, 418, 7°, 8° e 9° andares, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo, por resolução da Diretoria, abrir dependências em qualquer localidade do País ou do Exterior, observadas as prescrições legais.

Artigo 3°
A Sociedade tem por objeto social a prática de operações ativas, passivas acessórias e serviços inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial e de investimentos), inclusive praticar operações de câmbio, de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes.

Artigo 4°
O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, dando-se sua dissolução e liquidação pela vontade de acionistas que representem dois terços ou mais do Capital Social.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL E DAS AÇÕES

Artigo 5°
O Capital Social é de R$ 769.195.785,00 (setecentos e sessenta nove milhões, cento e noventa e cinco mil e setecentos e oitenta e cinco reais), dividido e representado por 138.311.701 (cento e trinta e oito milhões, trezentas e onze mil e setecentas e uma) ações, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 99.897.555 (noventa e nove milhões, oitocentas e noventa e sete mil e quinhentas e cinqüenta e cinco) ações ordinárias e 38.414.146 (trinta e oito milhões, quatrocentas e quatorze mil e cento e quarenta e seis) ações preferenciais.
Parágrafo Primeiro - Todas as ações da Sociedade são escriturais e serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, junto ao Banco Bradesco S.A., instituição financeira autorizada, sem emissão de certificados. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência e averbação da propriedade das ações escriturais, assim como o custo dos serviços relativos às ações

custodiadas, observados os limites máximos fixados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").
Parágrafo Segundo - Fica vedada a emissão de partes beneficiárias pela Sociedade.

Artigo 6°
Cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembléias Gerais da Sociedade.

Artigo 7°
As ações preferenciais não terão direito a voto nas deliberações das Assembléias Gerais, sendo-lhes asseguradas as seguintes preferências e vantagens:
a) direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias;
b) prioridade no reembolso do capital social, sem prêmio; e
c) direito de serem incluídas em oferta pública em decorrência de Alienação de Controle da Sociedade ou do disposto no artigo 38, nos termos do Capítulo VIII deste Estatuto Social, ao mesmo preço por ação ordinária do bloco de Controle.

Parágrafo Único - Os acionistas poderão, a qualquer tempo, converter ações da espécie ordinária em preferencial, à razão de 1 (uma) ação ordinária para 1 (uma) ação preferencial, desde que integralizadas e observado o limite legal. Os pedidos de conversão deverão ser encaminhados por escrito à Diretoria. Os pedidos de conversão recebidos e aceitos pela Diretoria deverão ser homologados na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar.

Artigo 8°
A Sociedade está autorizada a aumentar o Capital Social até o limite de R$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), independentemente de reforma estaturária, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie, observando-se, quanto às ações preferenciais, o limite máximo previsto em Lei.
Parágrafo Primeiro - O aumento do capital social será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão de ações, inclusive preço, prazo e forma de integralização. Em caso de aumento de capital decorrente da incorporação de reservas, segundo normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional, a competência será da Assembléia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.
Parágrafo Segundo - Dentro do limite do capital autorizado, a Sociedade poderá emitir ações e bônus de subscrição.
Parágrafo Terceiro - A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo para seu exercício, nas emissões de ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa ou subscrição pública, ou (ii) permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da lei, e dentro do limite do capital autorizado.

Artigo 9°
Respeitado o limite legal, serão suspensas as transferências de ações, a partir da data da publicação do primeiro anúncio até a data de realização da respectiva Assembléia Geral.

CAPITULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO I - DISPOSIÇÕES GERAIS
Artigo 10
A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, na forma da Lei e deste Estatuto Social.

27ª TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
JORGE AUGUSTO ALDAIR BOTELHO FERREIRA
AV. SÃO LUIS, 50 - AUTÊNTICO A FRENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS
CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO NO ATO
São Paulo, 04 JAN 2010
EMANUEL CANDIDO BORDA
RECF AUTORIZADO
LEI 8935/94
CUSTAS CONTRIB. FE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
R$ 2,00
1 AUT.
Colégio Notarial do Brasil - SP
ARGEM SP
Autenticação
Estado de São Paulo
1040BG894729

Artigo 11
A posse dos administradores é condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores a que se refere o Regulamento do Nível 1. Os administradores deverão, imediatamente após a posse no cargo, comunicar à BOVESPA a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Sociedade de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

Artigo 12
A Assembléia Geral Ordinária fixará o montante anual global da remuneração dos Administradores da Sociedade, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição.

SEÇÃO II - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 13
O Conselho de Administração será composto por no mínimo 6 (seis) e no máximo 9 (nove) membros, todos acionistas da Sociedade, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato unificado de dois anos, sendo permitida a reeleição.
Parágrafo Primeiro - Na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer após a eleição de seus membros, estes deverão designar, dentre os eleitos, mediante voto favorável da maioria dos membros, 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente.
Parágrafo Segundo - A Assembléia Geral determinará pelo voto da maioria absoluta, não se computando os votos em branco, previamente à sua eleição, o número de cargos do Conselho de Administração a serem preenchidos em cada exercício, observado o mínimo de cinco membros.
Parágrafo Terceiro - No mínimo 20% dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, expressamente declarados como tais na Assembléia Geral que os eleger. Quando a aplicação do percentual anteriormente mencionado resultar em número fracionário de Conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior se a fração for igual ou superior a 0,5; ou (ii) imediatamente inferior, se a fração for inferior a 0,5.
Parágrafo Quarto - Para fins deste Estatuto Social, considera-se Conselheiro Independente aquele que: (i) não tiver qualquer vínculo com a Sociedade, exceto participação no capital social; (ii) não for Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau do Acionista Controlador, não for e não tiver sido, nos últimos três anos, vinculado à sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não tiver sido, nos últimos três anos, empregado ou diretor da Sociedade, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Sociedade; (iv) não for fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços ou produtos da Sociedade, em magnitude que implique perda de independência; (v) não for funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Sociedade; (vi) não for cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Sociedade; ou (vii) não receber outra remuneração da Sociedade além da de conselheiro (excluem-se desta restrição proventos em dinheiro oriundos de eventual participação no capital). É também considerado Conselheiro Independente aquele eleito mediante faculdade prevista nos parágrafos quarto e quinto do Artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações.
Parágrafo Quinto - A investidura no cargo de membro do Conselho de Administração far-se-á por termo lavrado e assinado no livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, ficando a entrada no exercício das funções pendente da homologação das respectivas investiduras pelas autoridades competentes. Os membros do Conselho de Administração poderão ser destituídos a qualquer tempo, pela Assembléia Geral, devendo permanecer em exercício nos respectivos cargos, até a investidura de seus sucessores.

JUCESP

Artigo 14
Nos casos de impedimentos ou ausências temporárias do Presidente do Conselho de Administração, assumirá suas funções o Vice-Presidente ou, na ausência ou impedimento deste, por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente.

Artigo 15
Em caso de vaga de um dos cargos do Conselho de Administração, os membros remanescentes designarão um substituto provisório até a realização da primeira Assembléia Geral que então deliberará sobre o provimento definitivo do cargo. O Conselheiro substituto eleito servirá até o término do mandato do substituído.
Parágrafo Único - Caso haja vacância da maioria dos cargos do Conselho de Administração, a Assembléia Geral deverá ser convocada imediatamente para eleger novos Conselheiros.

Artigo 16
O Conselho de Administração reunir-se-á quando convocado por seu Presidente ou por seu substituto, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis e com apresentação de pauta dos assuntos a serem tratados.
Parágrafo Primeiro - As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria de seus membros e serão presididas pelo Presidente e secretariadas por quem ele indicar, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos dos Conselheiros presentes, prevalecendo, em caso de empate, o voto do Presidente do Conselho de Administração ou de seu substituto.
Parágrafo Segundo - Independentemente das formalidades previstas neste Artigo, será considerada regular a reunião do Conselho de Administração a que comparecerem todos os seus membros.
Parágrafo Terceiro - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Sociedade.
Parágrafo Quarto - Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas em livro próprio, devendo ser publicadas as que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Artigo 17
Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições previstas em Lei:
a) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade, bem como supervisionar o seu desempenho;
b) eleger e destituir a Diretoria e fixar-lhes as atribuições, observadas as disposições deste Estatuto Social;
c) fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e praticar quaisquer outros atos necessários ao exercício de suas funções;
d) manifestar-se sobre o Relatório da Administração e contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras do exercício que deverão ser submetidas à Assembléia Geral Ordinária;
e) distribuir a remuneração global fixada pela Assembléia Geral entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria;
f) deliberar sobre a emissão, preço e condições de integralização de ações e bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado;
g) submeter à Assembléia Geral proposta de aumento de capital acima do limite do capital autorizado, bem como de reforma do Estatuto Social;
h) aprovar a declaração de dividendos intermediários e intercalares, bem como juros sobre capital próprio;

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
JORGE COUTINHO ALCAIDE BOTELHO FERREIRA
AV. LUIZ ANTONIO, 1170 - S. PAULO
CONFORME REPRODUÇÃO ORIGINAL ARQUIVADO NESTE CARTÓRIO
CUSTAS CONTRIB. E LEI 9.535/94 - VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Coletânea Notarial do Brasil SP
Autenticação
Estado de São Paulo
040BC894739

JUCESP

i) propor à deliberação da Assembléia Geral a destinação a ser dada ao saldo remanescente dos lucros de cada exercício;
j) autorizar a aquisição de ações de emissão da Sociedade para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria para posterior alienação, observadas as normas vigentes;
k) escolher e destituir os auditores independentes da Sociedade; e
l) apresentar à Assembléia Geral lista tríplice de instituições especializadas em avaliação econômica de companhias, para fins de apuração do Valor Econômico conforme disposto nos artigos 38 e 39 deste Estatuto Social.

SEÇÃO III - DIRETORIA

Artigo 18
A Sociedade será administrada por 10 (dez) Diretores, no máximo, e, no mínimo, por 2 (dois) Diretores, acionistas ou não, residentes no País e eleitos pelo Conselho de Administração, sendo um Diretor Superintendente, um Diretor de Relações com Investidores e os demais sem designação especial, permitida a cumulação de funções por um mesmo Diretor.
Parágrafo Único - Os membros do Conselho de Administração, até o máximo de 1/3 (um terço), poderão ser eleitos para a Diretoria.

Artigo 19
O prazo de mandato da Diretoria será de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Artigo 20
A investidura no cargo de diretor far-se-á por termo lavrado e assinado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, ficando a entrada no exercício das funções pendente da homologação das respectivas investiduras pelas autoridades competentes. Os membros da Diretoria poderão ser destituídos a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, devendo permanecer em exercício nos respectivos cargos, até a investidura de seus sucessores.

Artigo 21
Nos casos de impedimentos ou ausências temporárias de qualquer dos Diretores, os remanescentes escolherão, dentre si, o substituto que exercerá as funções do substituído cumulativamente.

Artigo 22
Em caso de vaga de um dos cargos da Diretoria, esta designará um substituto provisório, até a realização da primeira reunião do Conselho de Administração, que então deliberará sobre o provimento definitivo do cargo. O Diretor substituto eleito servirá até o término do mandato do substituído.

Artigo 23
A Diretoria reunir-se-á quando convocada pelo Diretor Superintendente (ou seu substituto) ou por 2/3 (dois terços) dos Diretores, em ambos os casos com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
Parágrafo Primeiro - As reuniões da Diretoria serão instaladas com a presença de, pelo menos, dois Diretores, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos dos Diretores presentes, prevalecendo, em caso de empate, o voto do Diretor Superintendente.
Parágrafo Segundo - As reuniões da Diretoria serão realizadas, preferencialmente na sede da Sociedade.
Parágrafo Terceiro - Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas em livro próprio.

27ª Circ. de Notas da Capital
Fernando Eduardo Boteiro Ferreira
Rua Riachuelo, 39 - Autentico a presente
cópia fotográfica extraída nestas notas
de documento apresentado, do que
dou fé.
São Paulo
27 04 2010
Emanuel Candido Borges
Custas contribuição
Valido somente com o selo de autenticidade
Lei 3.845/94
R$ 2,00
Coleção Notarial do Estado de SP
Autenticação
Estado de São Paulo
1040BG894736

Artigo 24

Para consecução dos objetivos sociais fica a Diretoria investida de plenos poderes, inclusive para contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, prestar garantias em favor de terceiros, transigir, ceder e renunciar direitos, cabendo-lhe, além das obrigações legais:

a) cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembléia Geral, do Conselho de Administração e as disposições deste Estatuto Social;
b) estabelecer as políticas operacionais e o plano de negócios da Sociedade;
c) deliberar sobre a criação de dependências;
d) representar a Sociedade ativa e passivamente, em Juízo e fora dele, podendo, para tal fim, constituir procuradores; e
e) tomar conhecimento dos balancetes mensais, autorizando-lhes a publicação, sob assinatura de no mínimo dois Diretores, fazer levantar demonstrações financeiras semestrais e trimestrais e submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior.

Parágrafo Primeiro - Compete ao Diretor Superintendente, além do disposto no *caput* e dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Sociedade; (ii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (iii) exercer a supervisão geral das atribuições da Diretoria; e (iv) propor ao Conselho de Administração o número de membros da Diretoria, indicando-lhe, para eleição, os nomes dos Diretores.

Parágrafo Segundo - Compete ao Diretor de Relações com Investidores, além do disposto no *caput* e dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas, representar a Sociedade perante os órgãos reguladores e demais instituições que atuam no mercado de valores mobiliários, cabendo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM, ao Banco Central do Brasil, às bolsas de valores em que a Sociedade tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas pela Sociedade no mercado de valores mobiliários, no Brasil e no exterior.

Parágrafo Terceiro – Compete aos demais Diretores, além do disposto no *caput*: (i) exercer as funções que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração; e (ii) conduzir os negócios da Sociedade dentro das áreas de atuação que lhes forem cometidas, particularmente quanto à coordenação, supervisão e desenvolvimento das atividades.

Parágrafo Quarto - A sociedade poderá por dois de seus Diretores, nomear procuradores para representá-la, nos limites dos poderes conferidos nos respectivos mandatos.

Parágrafo Quinto - Para validade e o exercício dos poderes conferidos à Diretoria, será sempre mister a assinatura de dois Diretores, ou de um deles, acompanhado de procurador com poderes especiais, constituído na forma do Parágrafo Quarto, ou ainda, de dois procuradores, em conjunto, obedecidas as mesmas regras de outorga dos mandatos

CAPÍTULO IV
DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Artigo 25

A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses de cada ano e, extraordinariamente, quando os interesses sociais o exigirem, observados em sua convocação, instalação e deliberação os preceitos de direito e as disposições deste Estatuto Social.

Artigo 26
A Assembléia Geral será convocada, instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, na sua ausência, por seu substituto, o qual escolherá um dos acionistas para secretariar os trabalhos da mesa.

Artigo 27
Para participar da Assembléia Geral, o acionista deverá depositar na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, além de documento de identidade, (i) comprovante de sua respectiva participação acionária, expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais, e (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma prevista em Lei, no caso de representação do acionista.

CAPÍTULO V
DO CONSELHO FISCAL

Artigo 28
A Sociedade terá um Conselho Fiscal que funcionará em caráter não permanente e, quando instalado a pedido dos acionistas, na forma da Lei, será composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País.

Artigo 29
O Conselho Fiscal tem competência, deveres e responsabilidades que a Lei lhe confere e a remuneração de seus membros será fixada pela Assembléia Geral que os eleger, respeitando o limite mínimo legal.

CAPÍTULO VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS-LUCROS E SUA APLICAÇÃO

Artigo 30
O exercício social iniciar-se-á em 1° de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 31
Serão levantadas demonstrações financeiras anuais, semestrais e trimestrais. A critério da Diretoria, a Sociedade poderá levantar balanços intercalares, no último dia útil de cada mês.
Parágrafo Primeiro - Do lucro líquido apurado em cada exercício social, serão destinados:
a) 5% (cinco por cento) para a constituição de Fundo de Reserva Legal, até que este alcance 20% (vinte por cento) do capital social;
b) uma parcela para o pagamento de dividendo obrigatório não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado apurado no exercício social, nos termos do Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;
c) o saldo, se houver, terá a aplicação que lhe destinar a Assembléia Geral, conforme proposta do Conselho de Administração e observadas as disposições legais pertinentes à matéria.
Parágrafo Segundo - A Assembléia Geral poderá atribuir aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria uma participação nos lucros, não superior a 10% (dez por cento) do remanescente resultado do exercício, limitada à remuneração anual global dos administradores, após deduzidos os prejuízos acumulados e provisão para o imposto de renda e contribuição social, observados os termos e condições do Artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações.

27ª TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL
JORGE BOTELHO FERREIRA
COMARCA DE SÃO PAULO
RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTENTICO A PRESENTE
PARA ANEXAR NESTAS NOTAS
SELO DE AUTENTICIDADE
4 JAN. 2010
R$ 2,00
1 AUT.
MANUEL CANDIDO BORDALO
CUSTAS R$ 1,00
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil
Autenticação
1040BG894746

JUCESP

Artigo 32
O Conselho de Administração, por proposta da Diretoria, têm poderes para determinar:

a) o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em demonstrações financeiras semestrais ou levantadas em períodos menores, imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório, dentro dos limites legais; e
b) a distribuição de dividendos intermediários e de juros sobre o capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes nas últimas demonstrações financeiras anuais ou semestrais, imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório, dentro dos limites legais e "ad referendum" da Assembléia Geral de Acionistas que aprovar as contas daquele exercício social.

Artigo 33
A Sociedade e os administradores deverão, pelo menos uma vez ao ano, realizar reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados, para divulgar informações quanto à situação econômico-financeira, projetos e perspectivas da Sociedade, bem como enviar à BOVESPA e divulgar, até o final de janeiro de cada ano, um calendário anual, informando sobre eventos corporativos programados e contendo no mínimo as informações exigidas pelo Regulamento do Nível 1.

CAPÍTULO VII - DO COMITÊ DE AUDITORIA

Artigo 34
A Sociedade terá um Comitê de Auditoria, composto de 3 (três) membros, com mandato de 1 (um) ano, nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração.
Parágrafo Único - Além das previstas em lei ou regulamento, são também atribuições do Comitê de Auditoria:

a) recomendar ao Conselho de Administração a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente e a respectiva remuneração, bem como a sua substituição;
b) revisar, previamente à divulgação ao Mercado, as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente;
c) avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos;
d) avaliar o cumprimento, pela Diretoria da Sociedade, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos, bem como recomendar ao Conselho de Administração a resolução de eventuais conflitos entre os auditores externos e a Diretoria;
e) estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador da informação e da sua confidencialidade;
f) recomendar à Diretoria da Sociedade correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;
g) reunir-se, no mínimo, trimestralmente, com a Diretoria da Sociedade e auditorias independente e interna;
h) verificar, por ocasião de suas reuniões, o cumprimento de suas recomendações e/ou esclarecimentos às suas indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando em Atas os conteúdos de tais encontros;
i) estabelecer as regras operacionais para seu funcionamento.

27 TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
JOSÉ AUGUSTO SALDAIR BOTELHO FERREIRA
RUA SÃO LUCAS, 54 - TEL. 3241-2000
CÓPIA REPROGRÁFICA AUTÊNTICA DA PRESENTE
COMPARADA COM O ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
04 JAN. 2010
EMANUEL CANDIDO BARBOSA
CUSTAS CONTIDAS NA TABELA 2, DO DECR. LEI 3995/61 E LEI 4591/64 E ALTS. POSTERIORES
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Coleção Histórica do Brasil
Autenticação
Estado de São Paulo
1040BG894743

CAPÍTULO VIII
DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO-CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA-DESCONTINUIDADE DE PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Artigo 35

A Alienação de Controle da Sociedade, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente do Poder de Controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Sociedade, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente, bem como as disposições deste Estatuto Social, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante, observado, ainda, o disposto no Artigo 7°, alínea "c" deste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro - Para os fins deste Estatuto Social, os seguintes termos iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:

"Acionista Controlador" significa o(s) acionista(s) ou grupo de acionistas vinculados por acordo de acionistas ou sob controle comum que exerça o Poder de Controle da Sociedade.

"Acionista Controlador Alienante" significa o Acionista Controlador, quando este promove a alienação de controle da Sociedade.

"Ações de Controle" significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Sociedade.

"Ações em Circulação" significa todas as ações emitidas pela Sociedade, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Sociedade e aquelas em tesouraria.

"Alienação de Controle da Sociedade" significa a alienação a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle.

"Comprador" significa aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere o Poder de Controle em uma Alienação de Controle da Sociedade.

"Poder de Controle" (bem como os seus termos correlatos "Controladora", "Controlada", "sob Controle comum" ou "Controle") significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Sociedade, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito. Há presunção relativa de titularidade do Poder de Controle em relação à pessoa ou ao grupo de pessoas vinculado por acordo de acionistas ou sob controle comum (grupo de controle) que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas Assembléias Gerais de Acionistas, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.

"Valor Econômico" significa o valor da Sociedade e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

Parágrafo Segundo - O Acionista Controlador Alienante não transferirá a propriedade de suas ações enquanto o Comprador não subscrever o Termo de Anuência dos Controladores aludido no Regulamento do Nível 1.

Parágrafo Terceiro - A Sociedade não registrará qualquer transferência de ações para o Comprador, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) acionista(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores aludido no Regulamento do Nível 1, devendo o mesmo ser encaminhado à BOVESPA imediatamente.

Parágrafo Quarto - A Sociedade não registrará acordo de acionistas que disponha sobre o exercício de Poder de Controle enquanto os seus signatários não subscreverem o Termo de Anuência dos Controladores aludido no Regulamento do Nível 1, devendo o mesmo ser encaminhado à BOVESPA imediatamente.

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
1040BG894744

Artigo 36
A oferta pública referida no Artigo 34 acima também deverá ser efetivada:
a) nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação de Controle da Sociedade; ou
b) em caso de alienação do controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Sociedade, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BOVESPA o valor atribuído à Sociedade nessa alienação e anexar documentação que o comprove.

Artigo 37
Aquele que já detiver ações da Sociedade e vier a adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:
a) efetivar a oferta pública referida no Artigo 34 deste Estatuto Social;
b) ressarcir os acionistas dos quais tenha comprado ações em bolsa de valores nos 6 (seis) meses anteriores à data de Alienação de Controle da Sociedade, devendo pagar a estes a eventual diferença entre o preço pago ao Acionista Controlador Alienante e o valor pago em bolsa de valores por ações da Sociedade nesse mesmo período, devidamente atualizado pela variação positiva do Índice Geral de Preços – Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – IGP-M/FGV; e
c) tomar as medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das ações da Sociedade em circulação, dentro dos 6 (seis) meses subseqüentes à aquisição do Controle, quando necessário.

Artigo 38
Na oferta pública de aquisição de ações a ser efetivada para o cancelamento do registro de companhia aberta da Sociedade, a ser feita pelo Acionista Controlador ou pela Sociedade, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico, apurado em laudo de avaliação referido no Artigo 39 abaixo.

Artigo 39
Caso os acionistas reunidos em Assembléia Geral Extraordinária deliberem: (i) a descontinuidade das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa do Nível 1 para que as ações da Sociedade passem a ter registro de negociação fora do Nível 1, (ii) a reorganização societária da qual a companhia resultante não seja admitida no Nível 1, ou (iii) a exclusão ou limitação do disposto nos Artigos 7° (Alínea "c"), 13 (Parágrafos Terceiro e Quarto), 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41 deste Estatuto Social, que resulte em prejuízo para os acionistas não detentores do Poder de Controle, exceto se referida exclusão ou limitação seja consequência de disposição legal ou regulamentação emanada da BOVESPA, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações dos demais acionistas da Sociedade, cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico, apurado em laudo de avaliação referido no Artigo 39 abaixo, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.
Parágrafo Único - O Acionista Controlador estará dispensado de proceder à oferta pública referida no *caput* deste Artigo 38 se a Sociedade tiver descontinuado as Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 em razão da assinatura de contrato de participação da Sociedade no segmento especial da BOVESPA denominado Nível 2 ou Novo Mercado.

Artigo 40
O laudo de avaliação previsto neste Estatuto Social deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Sociedade, seus administradores e Controladores,

além de satisfazer os requisitos do Parágrafo Primeiro do Artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no Parágrafo Sexto do mesmo artigo.

Parágrafo Primeiro - A escolha da instituição responsável pela determinação do Valor Econômico da Sociedade é de competência privativa da Assembléia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, e cabendo a cada ação, independentemente da espécie ou classe, o direito a um voto, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes na Assembléia Geral, que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

Parágrafo Segundo - Os custos de elaboração do laudo de avaliação exigido deverão ser assumidos integralmente pelo ofertante.

Artigo 41

É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo VIII ou na regulamentação editada pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pelas normas aplicáveis.

CAPÍTULO IX
DO JUÍZO ARBITRAL

Artigo 42

A Sociedade, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal (quando instalado), obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, nos termos do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 1, do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1.

CAPÍTULO X
DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 43

A Sociedade entrará em liquidação nos casos legais, competindo à Assembléia Geral determinar o modo de liquidação, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo 44

As disposições contidas no Artigo 11, no Artigo 13, Parágrafos Terceiro e Quarto, no Capítulo VIII e no Capítulo IX deste Estatuto Social, somente terão eficácia a partir da data de publicação do anúncio de início de distribuição pública, referente à oferta

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
JORGE AUGUSTO ALBUQUERQUE
AV. SÃO LUÍS Nº 187 - SOBRELOJA
COPIA REPRODUZIDA POR PROCESSO FOTOGRÁFICO E ARQUIVADA NESTAS NOTAS
CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ.
S. Paulo, 04 JAN. 2010
EMANUEL CÂNDIDO
(ESCR. AUTORIZADO)
Lei 8935/94
CUSTAS CONTRA
VÁLIDO SOMENTE COM O
R$ 2,00
1 AUT.
Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0408G8947/35

pública inicial de distribuição de ações de emissão da Sociedade, objeto de pedido de registro junto à CVM.

CAPÍTULO XII - DA OUVIDORIA

Artigo 45

A sociedade terá uma Ouvidoria que atuará em nome de todas as Instituições integrantes do Conglomerado Cruzeiro do Sul, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, composta de 1 (um) Ouvidor, designado e destituído pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro - A Ouvidoria terá por atribuição:

a) zelar pela estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e de atuar como canal de comunicação entre as Instituições das quais dispõe o *caput* deste artigo, os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos;

b) receber, registrar, instituir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços das Instituições das quais dispõe o *caput* deste artigo, que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado pelas agências ou por quaisquer outros pontos de atendimentos;

c) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;

d) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar trinta dias;

e) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na letra "d";

f) propor ao Conselho de Administração medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas;

g) elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria e à Auditoria Interna, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo proposições de que trata a letra "f", quando existentes.

Parágrafo Segundo - A Sociedade:

a) manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção;

b) assegurará o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades.

Estatuto Social consolidado conforme AGOE de 27.04.2009.

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
JORGE AUGUSTO ALBARELLO FERREIRA
AV. SÃO LUÍS Nº 50 - AUTÊNTICO À PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO
S. Paulo
04 JAN 2010
ARPEN SP
R$ 2,00
1 AUT.
Autenticação
1040BC894

Ata da Reunião do Conselho de Administração do Banco, realizada em 11 de dezembro de 2009, aprovando a realização da Oferta

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
2.200.675/09-4

BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.

COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF n.º 62.136.254/0001-9
NIRE 35300011015

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 11 de dezembro de 2009, às 10 horas, na Sede Social da Companhia, na Rua Funchal nº 418 – 8º andar, bairro Vila Olímpia, São Paulo - SP.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS: Dispensadas as formalidades para convocação, em decorrência da presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração.

3. MESA: Presidente: Luis Felippe Indio da Costa
Secretário: Luis Octavio Azeredo Lopes Indio da Costa

4. DELIBERAÇÕES: Os conselheiros presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, tomaram as seguintes deliberações:

(i) autorizar a realização de uma oferta pública de distribuição primária e secundária, de ações preferenciais de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada no Brasil ("Oferta"), por meio do procedimento simplificado previsto na Instrução CVM 471. A Oferta está descrita no item (iii) abaixo e compreenderá oferta a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, nos termos da Instrução CVM 400, sob a coordenação do Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A. ("Coordenador Líder") e do Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual" e, em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores da Oferta");

(ii) autorizar o cancelamento de 1.584.223 ações, e a alienação de 1.360.000 Ações no âmbito da Oferta, das 2.944.223 Ações atualmente em tesouraria;

(iii) a Oferta compreenderá a distribuição pública primária de 13.600.000 novas Ações a serem emitidas pela Companhia ("Oferta Primária"), e a distribuição pública secundária de 15.965.218 Ações ("Oferta Secundária"), no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, que será coordenada pelos Coordenadores da Oferta, com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do

JUCESP

sistema de distribuição de valores mobiliários e determinadas corretoras de títulos e valores mobiliários credenciadas junto à BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA", "Coordenadores Contratados" e "Corretoras Consorciadas", respectivamente, e em conjunto com os Coordenadores da Oferta, "Instituições Participantes da Oferta"). Simultaneamente, serão também realizados esforços de colocação das Ações, pela Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated ("Merrill Lynch") e o BTG Capital Corp. ("Agentes de Colocação Internacional"), (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("*SEC*"), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933* ("*Securities Act*") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para *non U.S. Persons*, de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC* ("Investidores Institucionais Estrangeiros"), desde que tais Investidores Institucionais Estrangeiros sejam registrados na CVM e invistam no Brasil nos termos da Lei 4.131, de 03 de setembro de 1962, conforme alterada, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada e da Instrução nº 325 da CVM, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a *SEC*;

(iv) o preço de subscrição por Ação no contexto da Oferta será fixado com base em procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, em conformidade com o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de *Bookbuilding*") em consonância com o disposto no artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro a cotação de fechamento das Ações na BM&FBOVESPA e as indicações de interesse em função da qualidade da demanda por Ações coletada junto a Investidores Institucionais. A cotação de fechamento das Ações na BM&FBOVESPA em 10 de dezembro de 2009 foi de R$11,90 por Ação. A emissão das Ações e o Preço por Ação serão aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia antes da concessão do registro da Oferta pela CVM;

JUCESP

(v) caso a liquidação da Oferta ocorra mediante a entrega de Units, compostas por 3 Ações da Oferta Secundária e 2 Recibos de Subscrição de ações preferenciais, recibo este que dá direito ao recebimento de uma Ação cada um, o preço de cada Unit será equivalente à soma dos preços de cada um dos valores mobiliários subjacentes às Units. Fica desde já esclarecido que o Preço por Ação da Oferta Secundária e o preço por Recibo de Subscrição será o mesmo preço fixado pelo Conselho de Administração da Companhia para as Ações da Oferta Primária;

(vi) nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III da Lei das Sociedades por Ações, a escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, uma vez que o valor de mercado das Ações a serem distribuídas será aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas ordens firmes de subscrição/aquisição no contexto da Oferta;

(vii) o efetivo aumento de capital da Companhia, com exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas na subscrição de Ações, e o Preço por Ação serão autorizados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e antes da concessão de registro da Oferta pela CVM, cuja ata será publicada nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário Comércio, Indústria & Serviços – DCI na data de publicação do Anúncio de Início;

(viii) aprovar a utilização dos recursos a serem obtidos mediante a Oferta, conforme descrição na seção "Destinação dos Recursos" do Prospecto Preliminar;

(ix) autorizar a Diretoria a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à consecução da Oferta e do aumento de capital social da Companhia dentro de seu limite de capital autorizado, bem como negociar e assinar, em nome e por conta da Companhia, todos os documentos e contratos necessários à realização da Oferta; e

(x) ratificar os atos já praticados pela Diretoria com vistas à realização da Oferta.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, após lida e aprovada, o Senhor Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual foi por todos lida, aprovada e assinada. Conselheiros presentes: Luis

JUCESP

Felippe Indio da Costa, Luis Octavio A. L. Indio da Costa, Fabio Rocha do Amaral, Horácio Martinho Lima, Charles Alexander Forbes, e Progreso Vañó Puerto.

A presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro próprio.

Luis Octavio Azeredo Lopes Indio da Costa
Secretário

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 469.606/09-5
KÁTIA REGINA BUENO DE GODOY
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco aprovando (i) o aumento de capital e a fixação do Preço por Ação; e (ii) a celebração dos contratos relacionados à Oferta, realizadas em [•] de [•] de 2010

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A

CNPJ Nº 62.136.254/0001-99
NIRE 35300011015

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM [•].01.2010

DATA:
[•] de janeiro de 2010, às [•]:00 horas.

LOCAL:
Sede Social, na Rua Funchal, 418 - 7º, 8º e 9º andares - São Paulo-SP.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:
Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração do Banco Cruzeiro do Sul S.A. ("Banco").

MESA:
Presidente: [•]
Secretário: [•]

ORDEM DO DIA:
Deliberar sobre:

(i) o aumento do capital social do Banco, dentro do limite do seu capital autorizado, e a quantidade de ações preferenciais a serem emitidas, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas do Banco, em conformidade com o disposto no inciso I, do artigo 172 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e nos termos do parágrafo terceiro do artigo 8º do Estatuto Social do Banco; e

(ii) a destinação dos recursos obtidos pelo Banco por meio do aumento de capital acima mencionado à conta de capital social.

DELIBERAÇÕES:
Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

1. Em virtude da oferta pública primária e secundária de ações preferenciais do Banco registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários sob os números [•] e [•], por meio do procedimento simplificado disposto na Instrução CVM 471, ("Oferta"), aprovar o aumento do capital social do Banco, dentro do limite do seu capital autorizado, que passará de R$769.195.785,00 (setecentos e sessenta e nove milhões, cento e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais) para R$[•] ([•] reais), um aumento, portanto, no montante de R$[•] ([•] reais), mediante a emissão de [•] ([•]) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$[•] ([•]), com exclusão do direito de preferência dos acionistas do Banco na sua subscrição, em conformidade com o disposto no inciso I, do artigo 172, da Lei das Sociedades por Ações e nos termos do parágrafo terceiro do artigo 8º do Estatuto Social do Banco. A fixação do preço por ação foi realizada com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de *Bookbuilding*") conduzido pelo Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A. no âmbito da Oferta, em conformidade com o artigo 44 da Instrução CVM 400, e de acordo com o inciso III do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, sendo esse preço justificado, tendo em vista que reflete o valor pelo qual os investidores apresentaram suas ordens firmes de compra no contexto da distribuição pública acima mencionada.

2. Aprovar a destinação da totalidade dos recursos obtidos pelo Banco por meio do aumento de capital acima mencionado, no valor de R$[•] ([•] reais), à conta de capital social.

ENCERRAMENTO:
Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. São Paulo, [•] de dezembro de 2009. (aa) [•] – Presidente, [•] – Secretário. Conselheiros presentes: [•],[•],[•],[•],[•] e [•].

[Página de assinatura referente à Ata de Reunião do Conselho de Administração do Banco Cruzeiro do Sul datada de [•] de dezembro de 2009.]

Confere com a original,
lavrada em livro próprio.

_____

[•]
SECRETÁRIO

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Declarações do Banco, dos Acionistas Vendedores e do Coordenador Líder, nos termos do art. 56 da Instrução CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Bank of America
Merrill Lynch

DECLARAÇÃO

BANCO MERRILL LYNCH DE INVESTIMENTOS S.A., instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.400, 18º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 62.073.200/0001-21, neste ato representada em conformidade com seu Estatuto Social, na qualidade de instituição líder ("Coordenador Líder") da oferta pública de ações de emissão do Banco Cruzeiro do Sul S.A. ("Banco"), sendo oferta (i) primária de inicialmente, 13.600.000 de ações preferenciais, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão do Banco, e (ii) secundária de, inicialmente, (a) 1.360.000 ações preferenciais, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão do Banco e atualmente mantidas em tesouraria, e (b) 14.605.218 ações preferenciais, nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão do Banco e de titularidade dos acionistas vendedores Banco BTG Pactual S.A., Luis Octavio Azeredo Lopes Indio da Costa, Luis Felippe Indio da Costa, Guilherme Alvares de Otero Fernandes, Alvaro Luiz Alves de Lima de Alvares Otero, Jonas Leite Suassuna Filho, Armando Cesar de Araujo Pereira Burlamaqui, Promotora e Divulgadora Sudeste Line Ltda., e Brigada Promotora de Créditos e Vendas Ltda. ("Ações" e "Acionistas Vendedores", respectivamente), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução n.º 400 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400") e a Instrução n.º 471 da CVM, de 8 de agosto de 2008, ("Instrução CVM 471"), que será coordenada pelo Coordenador Líder e Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual" e, em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores da Oferta"), com a participação de determinadas instituições financeiras e determinadas corretoras consorciadas ("Coordenadores Contratados" e "Corretoras Consorciadas", respectivamente, e em conjunto com os Coordenadores da Oferta, "Instituições Participantes da Oferta"), incluindo esforços de colocação das Ações (i) nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("*SEC*"), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act de 1933* ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para *non U.S. Persons*, de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor e com base na *Regulation S* no âmbito do *Securities Act*, editada pela *SEC* ("Investidores Institucionais Estrangeiros"), vem, respeitosamente, apresentar sua declaração nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400:

Considerando que:

(i) os Acionistas Vendedores, o Banco e o Coordenador Líder constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(ii) em razão da realização da Oferta, está sendo efetuada diligência jurídica no Banco e em suas subsidiárias, iniciada em 23 de novembro de 2009, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações de Emissão do Banco Cruzeiro do Sul S.A. ("Prospecto Definitivo");

(iii) por solicitação do Coordenador Líder, o Banco contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos nos termos do Pronunciamento IBRACON NPA N° 12, com relação ao Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações de Emissão do Banco Cruzeiro do Sul S.A ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo;

(iv) foram disponibilizados pelo Banco e pelos Acionistas Vendedores os documentos que o Banco e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta;

(v) além dos documentos a que se refere o item (iv) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos ao Banco e aos Acionistas Vendedores, os quais o Banco e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado; e

(vi) o Banco e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios do Banco para análise do Coordenador Líder e de seus consultores legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

O Coordenador Líder declara que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que:

I - as informações prestadas pelo Banco e pelos Acionistas Vendedores são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta, e

II - as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro do Banco, que integram o Prospecto Preliminar e que venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

O Coordenador Líder ainda declara que:

III - o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, do Banco, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes, bem como que o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400.

São Paulo, 31 de março de 2010.

BANCO MERRILL LYNCH DE INVESTIMENTOS S.A.

Nome: Silvia Wulkan	Nome: Robert Kozmann Jr.
Cargo: Diretora	Cargo: LATAM CFO/CAO

Banco Cruzeiro do Sul

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400/03

BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A., instituição financeira constituída de acordo com as leis do Brasil, com sede na Rua Funchal, 418 – 8° andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.136.254/0001-99 ("Banco"); **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3729, 8º a 10º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.306.294/0002-26, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("BTG Pactual"), **LUIS OCTAVIO A. L. INDIO DA COSTA**, administrador de empresas, brasileiro, separado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, 418, 8º andar, portador da cédula de identidade nº 4.452.434-6 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 782.474.977-00 ("Luis Octavio"); **LUIS FELIPPE INDIO DA COSTA**, advogado, brasileiro, separado, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Pres. Wilson, 231, 24º andar, portador da cédula de identidade 009120726 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.034.067-34 ("Luis Felippe"); **GUILHERME ÁLVARES DE OTERO FERNANDES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Honduras, 1024, portador do RG nº. 24.904.764-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 246.565.988-02 ("Guilherme"), **ÁLVARO LUIZ ALVES DE LIMA DE ALVARES OTERO**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Rua Senador Lucio Bittencourt, 43, portador do RG nº. 2.783.205 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 402.663.467-15 ("Álvaro"), **JONAS LEITE SUASSUNA FILHO**, brasileiro, separado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Estrada do Pica Pau, 173, Itanhangá, portador do RG nº. 41.776.667 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 465.984.807-87 ("Jonas"), **ARMANDO CESAR DE ARAUJO PEREIRA BURLAMAQUI**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Nilo Peçanha, 11, 6º andar, registrado na OAB/RJ sob o nº. 102.459 e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.253.417-40 ("Armando"), **PROMOTORA E DIVULGADORA SUDESTE LINE LTDA.**, sociedade limitada constituída de acordo com as leis do Brasil, com sede na Avenida Rio Branco, 133, sala 901, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.816.268/0001-57, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Promotora"), e **BRIGADA PROMOTORA DE CRÉDITOS E VENDAS LTDA.**, sociedade limitada constituída de acordo com as leis do Brasil, com sede na Rua Alcântara Machado, 36, sala 1109, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.698.766/0001-42, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Brigada Promotora" e, em conjunto com BTG Pactual, Luis Octávio e Luis Felippe, Guilherme, Álvaro, Jonas, Armando e Promotora, "Acionistas Vendedores") vêm, pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400").

O Banco e os Acionistas Vendedores declaram que:

(i) o prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") contém, e o Prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo") conterá, nas datas de suas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das ações a serem ofertadas, do Banco, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes;

BTG Pactual Depto Jurídico

(ii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400;

(iii) as informações prestadas pelo Banco e pelos Acionistas Vendedores durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro do Banco, que integram o Prospecto Preliminar e integrarão o Prospecto Definitivo, são e serão, respectivamente, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(iv) estão cientes de que são responsáveis pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta.

São Paulo, 31 de março de 2010.

Banco Cruzeiro do Sul S.A.

Nome: LUIS OCTAVIO INDIO DA COSTA
Cargo: Diretor Superintendente

Renato Rabello
CPF: 527.747.408-00
Nome:
Cargo: Diretor

Acionistas Vendedores

LUIS OCTAVIO INDIO DA COSTA

Luis Felippe Indio da Costa

Luis Octavio A. L. Indio da Costa

Guilherme Álvares de Otero Fernandes

Álvaro Luiz Alves de Lima de Álvares Otero

Jonas Leite Suassuna Filho

Armando Cesar de Araujo Pereira Burlamaqui

Promotora e Divulgadora Sudeste Line Ltda.
Nome: PROMOTORA E DIVULGADORA SUDESTE LINE LTDA MARIA NAIR DE TOLEDO
Cargo: DIRETORA

Brigada Promotora de Créditos e Vendas Ltda.
Nome: Izequias Daniel Melo
Cargo: Diretor

BRIGADA PROMOTORA DE CRÉDITO E VENDAS LTDA.

Banco BTG Pactual S.A.
Nome: Iuri Rapoport
Cargo: Diretor Executivo

Nome: Antonio Carlos Canto Porto Filho
Cargo: Diretor Executivo

BTG Pactual Depto Jurídico

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

CVM – COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Data base: 31.12.2009

Conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº 480 de 7 de dezembro de 2009

Identificação	Banco Cruzeiro do Sul S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.136.254/0001-99, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.3.0001101-5, registrada como companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 20.753 ("Banco" ou "Emissor").
Sede	A sede social do Banco está localizada na Rua Funchal, 418 – 7°, 8° e 9° andares, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-060.
Diretoria de Relações com Investidores	A diretoria de relações com investidores do Banco está localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, 418, 8º andar. O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Luis Felippe Indio da Costa. O telefone do Departamento de Relações com Investidores é (0xx11) 3848-2704, o fax é (0xx11) 3848-1895 e o e-mail é relacoes.investidores@bcsul.com.br.
Auditores Independentes da Companhia....	KPMG Auditores Independentes ("KPMG").
Banco Escriturador	Banco Bradesco S.A.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos.....	As ações preferenciais, nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão do Banco, e listadas na BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA") sob o símbolo "CZRS4", no segmento especial de listagem denominado Nível 1 ("Ações" ou "Ações Preferenciais").
Jornais nos quais a Companhia divulga Informações	As publicações realizadas pelo Banco em decorrência da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações") são divulgadas nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Diário Comércio, Indústria & Serviços – DCI".
Site na Internet.....	http://www.bcsul.com.br. As informações constantes da página na rede mundial de computadores (*website* na Internet) do Banco não são partes integrantes deste Formulário de Referência.
Atendimento aos Acionistas	O atendimento aos acionistas do Banco é realizado nas agências do Banco Bradesco S.A., cuja sede está localizada na Cidade de Deus, s/n, Prédio Amarelo Velho, 2º andar, no Município de Osasco, Estado de São Paulo. O responsável pelo atendimento aos acionistas do Banco é o Sr. Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira, telefone (11) 3684-4522, fax (11) 3684-9441 e e-mail 4010.acecustodia@bradesco.com.br.
Data da Última Atualização deste Formulário de Referência	6 de abril de 2010.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

1.1. Eu, **Luis Octavio A. L. Indio da Costa**, Diretor Presidente do Banco, declaro que revi o formulário de referência, que todas as informações contidas neste formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19 e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do Banco Cruzeiro do Sul S.A. e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

1.2. Eu, **Luis Felippe Indio da Costa**, Diretor de Relações com Investidores do Banco, declaro que revi o formulário de referência, que todas as informações contidas neste formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19 e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do Banco Cruzeiro do Sul S.A. e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

2. AUDITORES

2.1. Em relação aos auditores independentes:

	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2007
a) Nome empresarial.....	KPMG Auditores Independentes S/S	KPMG Auditores Independentes S/S	KPMG Auditores Independentes S/S	KPMG Auditores Independentes S/S
b) Responsáveis, CPF e dados para contato.	Ricardo Anhesini Souza CPF: 084.723.458-40 tel.:(11) 2183.3141 e-mail: rsouza@kpmg.com.br Silbert Christo Sasdelli Júnior CPF: 747.555.796-00 tel.:(11) 2183.3184 e-mail: ssasdelli@kpmg.com.br	Ricardo Anhesini Souza CPF: 084.723.458-40 tel.:(11) 2183.3141 e-mail: rsouza@kpmg.com.br Silbert Christo Sasdelli Júnior CPF: 747.555.796-00 tel.:(11) 2183.3184 e-mail: ssasdelli@kpmg.com.br	Ricardo Anhesini Souza CPF: 084.723.458-40 tel.:(11) 2183.3141 e-mail: rsouza@kpmg.com.br Silbert Christo Sasdelli Júnior CPF: 747.555.796-00 tel.:(11) 2183.3184 e-mail: ssasdelli@kpmg.com.br	Ricardo Anhesini Souza CPF: 084.723.458-40 tel.:(11) 2183.3141 e-mail: rsouza@kpmg.com.br Silbert Christo Sasdelli Júnior CPF: 747.555.796-00 tel.:(11) 2183.3184 e-mail: ssasdelli@kpmg.com.br
c) Data da contratação dos serviços.....	1. – 13.05.2009, em fase de negociação para renovação para o próximo exercício social.	1. – 13.05.2009	1. – 25.04.2008	1. – 07.05.2007 2. – 15.05.2007
d) Descrição dos serviços	1. Serviços de auditoria externa: – Auditoria das demonstrações contábeis; – Diagnóstico sobre as diferenças entre práticas contábeis brasileiras e as práticas contábeis internacionais (IFRS). 2. Consultoria fiscal; 3. Consultoria econômica.	1. Serviços de auditoria externa: – Auditoria das demonstrações contábeis; – Diagnóstico sobre as diferenças entre práticas contábeis brasileiras e as práticas contábeis internacionais (IFRS). 2. Consultoria fiscal; 3. Consultoria econômica.	1. Serviços de auditoria externa: – Auditoria das demonstrações contábeis; – Diagnóstico sobre as diferenças entre práticas contábeis brasileiras e as práticas contábeis internacionais (IFRS).	1. Serviços de auditoria externa: – Auditoria das demonstrações contábeis;
e) Substituição do auditor.....	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
i) Justificativa da substituição.....	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
ii) Razões do auditor.....	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

2.2. Informar montante total de remuneração dos auditores independentes no último exercício social, discriminando os honorários relativos a serviços de auditoria e os relativos a quaisquer outros serviços prestados:

A remuneração dos auditores independentes relativa ao último exercício social, findo em 31.12.2009 corresponde ao montante de R$1.222.198,40, que englobam os valores referente aos serviços de auditoria externa, equivalentes a R$871.455,00, consultoria fiscal, equivalentes a R$148.593,08, consultoria econômica, equivalentes a R$202.150,32.

2.3. Outras informações relevantes:

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS

3.1. Informações financeiras consolidadas selecionadas:

	Informações Financeiras Consolidadas		
	Em 31 de dezembro de		
	2009	2008	2007
	(em R$ milhões, exceto percentuais)		
Ativos totais	7.352,4	5.694,9	4.535,3
Patrimônio líquido	661,1	635,8	924,4
Receitas da intermediação financeira/Receita Líquida	1.128,8	991,7	686,9
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	611,7	225,5	535,3
Lucro (Prejuízo) líquido/Resultado Líquido	107,5	(130,6)	203,4
Retorno sobre o ativo médio[1]	1,8%	-2,6%	6,0%
Retorno sobre o patrimônio líquido médio[2]	17,5%	-15,2%	32,9%
Produção anual de créditos consignados	3.405,6	2.593,5	3.327,1
Carteira de Crédito[4]	4.909,0	3.161,6	3.070,0
Índice BIS[3]	16,1%	20,4%	30,9%
Índice de liquidez[4]	136,8%	272,4%	233,3%
Total dos depósitos	3.588,1	1.160,8	1.315,8
Número de Ações, ex-tesouraria	135.367.478	138.311.701	145.217.905
Valor Patrimonial da Ação (em reais)	4,8837	4,5968	6,3656
Resultado Líquido por Ação (em reais)	0,79398	(0,94405)	1,40058

(1) Percentual do lucro líquido sobre o saldo médio do total de ativos, também conhecido como ROAA (*Return on Average Assets*).
(2) Percentual do lucro líquido sobre o saldo médio do patrimônio líquido, também conhecido como ROAE (*Return on Average Equity*).
(3) Calculado conformea fórmula: Patrimônio de Referência/(Patrimônio de Referência/0,11).
(4) Carteira de Crédito Registrada no Balanço (somatória das operações ativas registradas sob a rubrica contábil de "operações de crédito") como porcentagem de Depósitos.

Nossas informações financeiras referentes aos nossos balanços patrimoniais e demonstrações de resultados incluídas neste Formulário relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009 são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2009, 2008 e 2007, preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e auditadas, de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, pela KPMG Auditores Independentes. O parecer de auditoria da KPMG Auditores Independentes referente às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2009 e 2008 contém parágrafo de ênfase com relação ao seguinte assunto: (i) a Administração do Banco, em atendimento à determinação da CVM conforme Oficio CVM, decidiu pelo refazimento das demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, sobre as quais havia sido emitido parecer sem ressalvas datado de 20 de março de 2009, passando a consolidar o Prosper Flex FIDC Multicendentes, reconhecendo deter o controle sobre o mesmo, conforme determinado no referido Oficio. O parecer anteriormente emitido baseou-se na documentação fornecida à época e na representação da Administração, que evidenciavam que tal entidade não era por ela controlada e nem sobre ela detinha influencia significativa, razão que justificava sua não consolidação. Tendo em vista o reconhecimento dos fatos mencionados no Oficio e a conseqüente mudança de prática contábil, as demonstrações financeiras foram refeitas e passaram a refletir essa consolidação cujos efeitos, detalhados em Nota Explicativa às demonstrações financeiras, implicaram em redução do Patrimônio Líquido e do Resultado consolidado do Banco no montante de R$14.131 mil. Conseqüentemente, a opinião expressa no referido parecer, substitui a opinião anteriormente emitida. O parecer de auditoria da KPMG Auditores Independentes referente às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2008 e 2007 contém parágrafos de ênfase com relação aos seguintes assuntos: (i) a Administração do Banco, frente à crise internacional instalada, adotou medidas visando à geração de recursos para manutenção de sua liquidez e o seu realinhamento operacional frente às atuais condições de mercado e; (ii) a Administração do Banco, em atendimento à determinação da CVM conforme Oficio CVM, decidiu pelo refazimento das demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, sobre as quais havia sido emitido parecer sem ressalvas datado de 20 de março de 2009, passando a consolidar o Prosper Flex FIDC Multicendentes, reconhecendo deter o controle sobre o mesmo, conforme determinado no referido Oficio. O parecer anteriormente emitido baseou-se na documentação fornecida à época e na representação da Administração, que evidenciavam que tal entidade não era por ela controlada e nem sobre ela detinha influencia significativa, razão que justificava sua não consolidação. Tendo em vista o reconhecimento dos fatos mencionados no Oficio e a conseqüente mudança de prática contábil, as demonstrações financeiras foram refeitas e passaram a refletir essa consolidação cujos efeitos, detalhados em Nota Explicativa às demonstrações financeiras, implicaram em redução do Patrimônio Líquido e do Resultado consolidado do Banco no montante de R$14.131 mil. Conseqüentemente, a opinião expressa no referido parecer, substitui a opinião anteriormente emitida.

Nossas informações financeiras são baseadas em, e devem ser lidas em conjunto com, nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e respectivas notas explicativas incluídas neste Formulário, bem como com as informações contidas nas seções "Resumo das Demonstrações Financeiras", "Apresentação das Informações Financeiras e Outras Informações", "Informações Financeiras Selecionadas, "Informações Financeiras Complementares" e "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações".

O Banco Central do Brasil ("Banco Central") iniciou um procedimento administrativo contra nós no que diz respeito à maneira como contabilizamos determinadas transações nos exercícios sociais de 2008 e 2009. Para maiores informações sobre este procedimento administrativo, veja "Fatores de Risco – Riscos Relativos às Nossas Atividades e ao Setor Bancário Brasileiro – O Banco Central iniciou um procedimento administrativo contra nós no que diz respeito à maneira como contabilizamos determinadas transações nos exercícios sociais de 2008 e 2009".

As informações financeiras consolidadas abrangem as demonstrações financeiras do Banco, empresas controladas e entidades de propósito específico (EPE), e foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, incluindo as regras da CVM.

As participações em entidades de propósito específico são representadas por cotas subordinadas nos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios ("FIDCs"), que foram consolidadas em atendimento à Instrução CVM nº 408, de 18 de agosto de 2004, e interpretação contida no OFÍCIO/CIRCULAR/CVM/SEP nº 01/2007.

Para a elaboração dessas demonstrações financeiras, foram eliminadas as participações de uma empresa em outra, os saldos de contas patrimoniais, as receitas, as despesas e os lucros não realizados entre as controladas e entidades de propósito especifico. As participações minoritárias no patrimônio líquido e no resultado das controladas foram apresentadas separadamente no balanço e no resultado do período.

No processo de consolidação dos FIDCs, o saldo da carteira de recebíveis de direitos creditórios foi incorporado à nossa carteira de crédito, com o correspondente registro do financiamento (quotas seniores), na rubrica de "outra obrigações diversas", líquido do saldo de aplicação em cotas de fundos de investimento, representado pelas cotas subordinadas mantidas nestes fundos. O lucro oriundo das cessões de crédito feitas aos FIDCs foi eliminado integralmente, como ajuste de lucro não realizado, a fim de que as receitas com cessão fossem reconhecidas pelo critério *pro rata*.

Por sermos uma instituição financeira, estamos também sujeitos à regulamentação do CMN e do Banco Central para preparação de nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. As demonstrações financeiras individuais do Banco são elaboradas com base nas práticas contábeis emanadas da legislação societária, associadas às normas e instruções do CMN e do Banco Central, as quais são utilizadas como base para pagamento de dividendos. A regulamentação do Banco Central exige, ainda, a consolidação de informações financeiras de conglomerados financeiros, definidos como "o conjunto de entidades financeiras vinculadas diretamente ou não, por participação acionária ou por controle operacional efetivo, caracterizado pela administração ou gerência comum, ou pela atuação no mercado sob a mesma marca ou nome comercial", conforme a norma básica 21 do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF"). As demonstrações financeiras do Banco e conglomerado financeiro são utilizadas para cálculo de diversos limites operacionais exigidos pelo Banco Central. Por ser uma companhia aberta, o Banco está sujeito às normas de divulgação e publicação de informações financeiras da CVM, adicionalmente àquelas do CMN e do Banco Central, e, dessa forma, também mantemos contabilidade e demonstrações financeiras de acordo com as regras do CMN, Banco Central e da CVM.

A partir de novembro de 2008, o Banco adotou a Resolução CMN 3.533, e passou a contabilizar o resultado das cessões de crédito pelo critério *pro rata temporis* nas demonstrações financeiras individuais do Banco. Todavia, recentemente, o Banco Central postergou o prazo para a adoção da Resolução CMN 3.533 para o início de 2011, obrigando todas as instituições financeiras que haviam adotado antecipadamente os procedimentos contábeis definidos nesta norma a restabelecerem os procedimentos anteriores. Em razão disto, a partir de novembro de 2009, nossas demonstrações financeiras deixaram de refletir tais procedimentos. As normas da CVM diferem de maneira relevante em vários aspectos em relação às normas do Banco Central, inclusive quanto à preparação de informações financeiras consolidadas. De acordo com as normas da CVM, os ativos, passivos, receitas e despesas relativos a controladas, inclusive de controladas não financeiras e FIDCs, que atendam a certos requisitos, deverão ser apresentados de maneira consolidada com o Banco, ao invés de serem apresentados (i) no balanço patrimonial, na linha de investimentos, no caso de controladas, e de títulos e valores mobiliários, no caso dos FIDCs; e (ii) na demonstração de resultados, na linha de resultado de equivalência patrimonial, no caso de controladas, e resultado de operações com títulos e valores mobiliários, no caso dos FIDCs. Os critérios de consolidação pelas normas do Banco Central para as controladas não financeiras e FIDCs são diferentes dos critérios regulamentados pela CVM, sendo assim, o patrimônio líquido e o lucro líquido apresentados nas demonstrações financeiras individuais do Banco e nas demonstrações financeiras do Banco e conglomerado financeiro diferem daqueles apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas, preparadas de acordo com as normas e instruções da CVM, devido à eliminação dos resultados oriundos das cessões de crédito aos FIDCs e seus efeitos.

Em 27 de novembro de 2008, concluímos a venda, ao Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A., da totalidade de nossa participação acionária na Bancred S.A., Crédito, Financiamento e Investimento, que deixou de ser consolidada em nossas informações financeiras.

Apresentamos abaixo a reconciliação do patrimônio líquido e do resultado entre as demonstrações financeiras individuais do Banco, preparadas de acordo as normas do Banco Central, e as demonstrações financeiras consolidadas do Banco e suas controladas, preparadas de acordo com as normas da CVM:

	Em 31 de dezembro de					
	2009		**2008**		**2007**	
	Patrimônio líquido	**Lucro (prejuízo) líquido**	**Patrimônio líquido**	**Lucro (prejuízo) líquido**	**Patrimônio líquido**	**Lucro (prejuízo) líquido**
	(R$ milhões)					
Individual	**1.068,2**	**81,9**	**1.068,5**	**178,9**	**1.047,6**	**236,1**
Efeito da eliminação dos resultados oriundos de cessão de créditos aos FIDCs consolidados:						
Lucro (prejuízo) auferido na cessão de crédito líquido dos descontos por antecipação e apropriação de rendimentos	(901,5)	23,1	(924,6)	(444,5)	(480,1)	(220,1)
Ajuste na provisão para créditos de liquidação duvidosa	11,8	(2,4)	14,2	8,8	5,4	2,7
Reversão das despesas de comissões sobre créditos cedidos líquido da apropriação do período	201,7	23,7	178,1	(88,9)	266,9	166,6
Impacto de Impostos (IR, CS, PIS e COFINS)[1]	280,8	(18,8)	299,6	215,1	84,6	18,2
Consolidado	**661,1**	**107,5**	**635,8**	**(130,6)**	**924,4**	**203,4**

[1] Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza ("IR"), Contribuição Social ("CS"), Programa de Integração Social ("PIS") e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS").

As práticas contábeis adotadas no Brasil vem, desde 2008, sofrendo alterações que são implementadas por meio da aplicação de procedimentos contábeis divulgados em pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC", ou no plural "CPCs"). O objetivo destas alterações é a convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com as Normas Internacionais de Contabilidade ("IFRS"). Embora a CVM tenha aprovado os CPCs até o momento emitidos, o Banco Central não os aprovou em sua totalidade. Desta forma, caso o Banco Central aprove os CPCs que ainda não aprovou, as demonstrações financeiras individuais do Banco, preparadas de acordo as normas do Banco Central, poderão sofrer alterações. Ainda neste contexto, as demonstrações financeiras consolidadas do Banco preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as regras da CVM para o exercício findo em 31 de dezembro de 2009 podem ser modificadas por conta da aplicação de CPC vigentes a partir de 1º de janeiro de 2010, porém cuja aplicação para fins de comparação será retrospectiva a 2009.

	Informações Financeiras Consolidadas							
	Em 31 de dezembro de							
	2009	**% do Total[1]**	**2008**	**% do Total[1]**	**2007**	**% do Total[1]**	**Variação 09 x 08 (%)**	**Variação 08 x 07 (%)**
	(R$ milhões, exceto percentuais)							
Demonstração do resultado								
Operações de crédito	1.193,3	105,7%	703,0	70,9%	725,2	105,6%	69,7%	(3,1)%
Operações com títulos e valores mobiliários	158,4	14,0%	57,1	5,8%	203,2	29,6%	177,4%	(71,9)%
Instrumentos financeiros derivativos	(241,1)	(21,4)%	230,0	23,2%	(241,6)	(35,2)%	(204,8)%	(195,2)%
Aplicações compulsórias	–	0,0%	1,6	0,2%	0,1	0,0%	(100,0)%	1500,0%
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros[2]	18,2	1,6%	–	0,0%	–	0,0%	–	–
Receitas da intermediação financeira	**1.128,8**	**100,0%**	**991,7**	**100,0%**	**686,9**	**100,0%**	**13,8%**	**44,4%**
Operações de captação no mercado	(233,2)	(20,7)%	(721,2)	(72,7)%	(123,8)	(18,0)%	(67,7)%	482,6%
Operações de empréstimos e repasses	(0,1)	0,0%	0,0	0,0%	–	0,0%	–	–
Resultado de operações de câmbio	(18,4)	(1,6)%	(1,8)	(0,2)%	–	0,0%	922,2%	–
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	(224,1)	(19,9)%	(25,1)	(2,5)%	–	0,0%	792,8%	–
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(41,4)	(3,7)%	(18,1)	(1,8)%	(27,8)	(4,0)%	128,7%	(34,9)%
Despesas de intermediação financeira	**(517,2)**	**(45,8)%**	**(766,2)**	**(77,3)%**	**(151,6)**	**(22,1)%**	**(32,5)%**	**405,4%**
Resultado bruto da intermediação financeira	**611,7**	**54,2%**	**225,5**	**22,7%**	**535,3**	**77,9%**	**171,3%**	**(57,9)%**
Prêmios retidos	23,2	2,1%	17,9	1,8%	15,1	2,2%	29,6%	18,5%
Sinistros retidos	(20,1)	(1,8)%	(14,8)	(1,5)%	(12,1)	(1,8)%	35,8%	22,3%
Receitas de prestação de serviços	19,7	1,7%	26,5	2,7%	25,3	3,7%	(25,7)%	4,7%
Rendas de tarifas bancárias	3,0	0,3%	3,8	0,4%	2,8	0,4%	(21,1)%	35,7%
Despesas de pessoal	(107,1)	(9,5)%	(91,7)	(9,2)%	(59,3)	(8,6)%	16,8%	54,6%
Outras despesas administrativas	(204,8)	(18,1)%	(183,7)	(18,5)%	(199,4)	(29,0)%	11,5%	(7,9)%
Despesas tributárias	(25,2)	(2,2)%	(24,2)	(2,4)%	(21,6)	(3,1)%	4,1%	12,0%
Outras receitas operacionais	34,4	3,0%	60,3	6,1%	7,7	1,1%	(43,0)%	683,1%
Outras despesas operacionais	(157,2)	(13,9)%	(220,0)	(22,2)%	(155,0)	(22,6)%	(28,5)%	41,9%
Outras receitas (despesas) operacionais	**(434,0)**	**(38,4)%**	**(425,9)**	**(42,9)%**	**(396,5)**	**(57,7)%**	**1,9%**	**7,4%**
Resultado operacional	**177,6**	**15,7%**	**(200,3)**	**(20,2)%**	**138,8**	**20,2%**	**(188,7)%**	**(244,3)%**
Resultado não operacional	**0,9**	**0,1%**	**16,1**	**1,6%**	**185,4**	**27,0%**	**(94,4)%**	**(91,3)%**
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	**178,5**	**15,8%**	**(184,3)**	**(18,6)%**	**324,2**	**47,2%**	**(196,9)%**	**(156,8)%**
Imposto de renda e contribuição social	**(44,0)**	**(3,9)%**	**89,1**	**9,0%**	**(103,2)**	**(15,0)%**	**(149,4)%**	**(186,3)%**
Provisão para imposto de renda	(84,2)	(7,5)%	(8,5)	(0,9)%	(86,3)	(12,6)%	890,6%	(90,2)%
Provisão para contribuição social	(50,0)	(4,4)%	(20,3)	(2,0)%	(31,4)	(4,6)%	146,3%	(35,4)%
Ativo fiscal diferido	90,1	8,0%	117,9	11,9%	14,5	2,1%	(23,6)%	713,1%
Participação minoritária nas controladas	**–**	**0,0%**	**(1,5)**	**(0,2)%**	**(0,1)**	**0,0%**	**–**	**1400,0%**
Participações no lucro – Empregados	**(27,0)**	**(2,4)%**	**(33,9)**	**(3,4)%**	**(17,6)**	**(2,6)%**	**(20,4)%**	**92,6%**
Lucro líquido do período	**107,5**	**9,5%**	**(130,6)**	**(13,2)%**	**203,4**	**29,6%**	**(182,3)%**	**(164,2)%**
Juros sobre capital próprio	**63,4**	**5,6%**	**31,4**	**3,2%**	**36,0**	**5,2%**	**101,9%**	**(12,8)%**

(1) Calculado sobre as receitas da intermediação financeira.

(2) Nas demonstrações financeiras de 2008, o prejuízo de R$182,3 milhões das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros foram contabilizadas na conta de operações de crédito.

	Informações Financeiras Consolidadas							
	Em 31 de dezembro de							
	2009	% do Total[1]	2008	% do Total[1]	2007	% do Total[1]	Variação 09 x 08 (%)	Variação 08 x 07 (%)
	(R$ milhões , exceto percentuais)							
Balanço patrimonial								
Ativo								
Disponibilidades	99,7	1,4%	23,7	0,4%	3,2	0,1%	320,7%	640,6%
Aplicações interfinanceiras de liquidez	199,1	2,7%	523,1	9,2%	59,6	1,3%	(61,9)%	777,7%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	824,6	11,2%	694,8	12,2%	655,7	14,5%	18,7%	6,0%
Relações interfinanceiras	0,4	0,0%	0,6	0,0%	16,9	0,4%	(33,3)%	(96,4)%
Operações de crédito	1.693,6	23,0%	1.439,8	25,3%	1.141,6	25,2%	17,6%	26,1%
Outros créditos	353,1	4,8%	389,1	6,8%	161,5	3,6%	(9,3)%	140,9%
Outros valores e bens	177,4	2,4%	135,2	2,4%	278,6	6,1%	31,2%	(51,5)%
Ativo circulante	**3.347,9**	**45,5%**	**3.206,3**	**56,3%**	**2.317,2**	**51,1%**	**4,4%**	**38,4%**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	72,2	1,0%	32,5	0,6%	162,8	3,6%	122,2%	(80,0)%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	31,3	0,4%	106,1	1,9%	–	0,0%	(70,5)%	–
Operações de crédito	3.139,8	42,7%	1.677,5	29,5%	1.893,0	41,7%	87,2%	(11,4)%
Outros créditos	563,1	7,7%	507,6	8,9%	108,6	2,4%	10,9%	367,4%
Outros valores e bens	141,6	1,9%	114,4	2,0%	9,0	0,2%	23,8%	1171,1%
Ativo realizável a longo prazo	**3.948,0**	**53,7%**	**2.438,1**	**42,8%**	**2.173,4**	**47,9%**	**61,9%**	**12,2%**
Investimentos	4,2	0,1%	6,0	0,1%	5,3	0,1%	(30,0)%	13,2%
Imobilizado de uso	39,9	0,5%	28,8	0,5%	27,8	0,6%	38,5%	3,6%
Diferido	12,2	0,2%	15,7	0,3%	11,6	0,3%	(22,3)%	35,3%
Intangível	0,3	0,0%	0,1	0,0%	–	0,0%	200,0%	
Ativo permanente	**56,6**	**0,8%**	**50,5**	**0,9%**	**44,8**	**1,0%**	**12,1%**	**12,7%**
Total do ativo	**7.352,4**	**100,0%**	**5.694,9**	**100,0%**	**4.535,3**	**100,0%**	**29,1%**	**25,6%**
Passivo e patrimônio líquido								
Depósitos	2.782,4	37,8%	906,3	15,9%	790,4	17,4%	207,0%	14,7%
- Depósitos à vista	17,0	0,2%	18,0	0,3%	12,5	0,3%	(5,6)%	44,0%
- Depósitos interfinanceiros	247,8	3,4%	285,9	5,0%	179,8	4,0%	(13,3)%	59,0%
- Depósitos a prazo	2.516,9	34,2%	600,2	10,5%	596,5	13,2%	319,3%	0,6%
- Outros depósitos	0,7	0,0%	2,3	0,0%	1,6	0,0%	(69,6)%	43,8%
Captações no mercado aberto	123,9	1,7%	154,5	2,7%	156,2	3,4%	(19,8)%	(1,1)%
Recursos de aceites e emissão de títulos	260,3	3,5%	457,7	8,0%	300,2	6,6%	(43,1)%	52,5%
Obrigações por empréstimos	2,8	0,0%	–	0,0%	–	0,0%	–	–
Instrumentos financeiros derivativos	19,1	0,3%	32,4	0,6%	64,1	1,4%	(41,0)%	(49,5)%
Outras obrigações	1.213,1	16,5%	1.588,8	27,9%	1.033,4	22,8%	(23,7)%	53,7%
Passivo circulante	**4.401,6**	**59,9%**	**3.139,7**	**55,1%**	**2.344,2**	**51,7%**	**40,2%**	**33,9%**
Depósitos	805,8	11,0%	254,5	4,5%	525,5	11,6%	216,6%	(51,6)%
- Depósitos interfinanceiros	–	–	45,7	0,8%	27,2	0,6%	–	68,0%
- Depósitos a prazo	805,8	11,0%	208,8	3,7%	498,3	11,0%	285,9%	(58,1)%
Recursos de aceites e emissão de títulos	628,3	8,5%	725,8	12,7%	424,3	9,4%	(13,4)%	71,1%
Instrumentos financeiros derivativos	55,1	0,7%	13,3	0,2%	102,2	2,3%	314,3%	(87,0)%
Outras obrigações	796,9	10,8%	922,6	16,2%	207,7	4,6%	(16,6)%	344,2%
Exigível a longo prazo	**2.286,1**	**31,1%**	**1.916,1**	**33,6%**	**1.259,7**	**27,8%**	**19,3%**	**52,1%**
Resultados de exercícios futuros	**3,2**	**0,0%**	**2,8**	**0,0%**	**2,3**	**0,1%**	**14,3%**	**21,7%**
Participação minoritária nas controladas	**0,5**	**0,0%**	**0,5**	**0,0%**	**4,7**	**0,1%**	**0,0%**	**(89,4)%**
Patrimônio líquido	**661,1**	**9,0%**	**635,8**	**11,2%**	**924,4**	**20,4%**	**4,0%**	**(31,2)%**
Total do passivo	**7.352,4**	**100,0%**	**5.694,9**	**100,0%**	**4.535,3**	**100,0%**	**29,1%**	**25,6%**

O resultado e o patrimônio líquido apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas diferem daqueles apresentados nas demonstrações financeiras individuais do Banco, devido à eliminação dos resultados oriundos das cessões de crédito aos FIDCs e seus efeitos.

3.2. a) Medições não contábeis e b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas:

No decorrer dos últimos exercícios, o Banco informou certas medições não contábeis, como o retorno sobre o ativo médio – também conhecido como ROAA (*Return on Average Assets*), o retorno sobre o patrimônio líquido médio – também conhecido como ROAE (*Return on Average Equity*), Índice de Eficiência, Índice de Basiléia ("BIS") e outros, para melhor orientar o mercado sobre sua performance. A tabela abaixo indica as principais medições não contábeis informadas e sua composição, para os períodos apresentados:

	Informações Financeiras Consolidadas		
	Em 31 de dezembro de		
	2009	2008	2007
Outros dados[1]	(em R$ milhões , exceto percentuais)		
Banco Cruzeiro do Sul			
Retorno sobre o ativo médio[2]	1,8%	(2,6)%	6,0%
Retorno sobre o patrimônio líquido médio[3]	17,5%	(15,2)%	32,9%
Índice de eficiência[4]	60,6%	277,6%	42,8%
Índice BIS[5]	16,1%	20,4%	30,9%
Carteira de Crédito Registrada no Balanço como % do total do ativo	66,8%	55,5%	67,7%
Depósitos como % do total do total do ativo	48,8%	20,4%	29,0%
Margem líquida de juros[6]	13,0%	5,8%	19,6%
% de créditos inadimplentes[7]	0,9%	1,2%	0,8%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa como % dos créditos inadimplentes	137,6%	114,7%	191,2%

(1) As médias de dados do balanço patrimonial utilizadas no cálculo dos índices incluídos acima foram calculadas.
(2) Percentual do lucro líquido sobre o saldo médio do total de ativos, também conhecido como ROAA (*Return on Average Assets*).
(3) Percentual do lucro líquido sobre o saldo médio do patrimônio líquido, também conhecido como ROAE (*Return on Average Equity*).
(4) Despesas administrativas e de pessoal dividido pelo resultado bruto da intermediação financeira mais receita de prestação de serviços e o resultados de receitas e despesas operacionais.
(5) Calculado conforme a fórmula: Patrimônio de Referência/(Patrimônio de Referência exigido/0,11).
(6) Receita líquida de juros mais lucro na cessão de créditos como percentual do saldo médio dos ativos geradores de receitas.
(7) Representa os créditos inadimplentes como % da Carteira de Crédito mais créditos cedidos com co-obrigação. Créditos inadimplentes são aqueles classificados nas categorias de risco E até H, conforme os critérios definidos pelo Banco Central.

O *ROA/ROAA – Return on Average Assets*: sigla em inglês para Retorno sobre Ativos/Retorno sobre o Ativo Médio, é uma das medidas de rentabilidade de uma companhia, obtida pela divisão do lucro líquido pelo ativo total, no caso do ROA, e pelo ativo médio, no caso do ROAA. Entendemos que tal índice é adequado à Companhia pois ele apresenta o lucro que foi gerado pelos ativos presentes em seu balanço, indicando o grau de rentabilidade presente em suas operações ativas. Já o *ROE/ROAE – Return on Equity/Return on Average Equity:* sigla em inglês para Retorno sobre o Patrimônio Líquido/ Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio, é uma das medidas de rentabilidade de uma companhia, obtida pela divisão do lucro líquido pelo patrimônio líquido, no caso do ROE, e pelo patrimônio líquido médio, no caso do ROAE. Neste caso, entendemos que tal medida é adequada para a avaliação dos resultados do Banco, pois representa o lucro que estamos sendo capaz de gerar utilizando os recursos de nossos acionistas, ou seja, indica o quanto de retorno o acionista obtém pelo capital investido.

O índice de eficiência expressa a relação entre as despesas operacionais da instituição e sua receita bancária. A receita bancária é definida como a soma da receita de intermediação financeira, receita de serviços e outras receitas operacionais. Apesar de o índice de eficiência variar bastante entre os diversos tipos de instituições financeiras (ex. bancos de investimento, bancos comerciais e bancos de varejo) em geral ele se situa entre 50-60%. Dessa forma, o mercado tem o índice de eficiência como parâmetro para comparação das instituições financeiras.

Com relação ao índice BIS, trata-se do indice de adequação de capital. É um conceito internacional definido pelo Comitê de Basiléia que recomenda a relação mínima entre o patrimônio de referência (PR) e os riscos ponderados conforme regulamentação em vigor (patrimônio de referência exigido – PRE). No Brasil, a relação mínima exigida para instituições financeiras é de 11%, de acordo com a Resolução do CMN nº 3.490, de 29 de agosto de 2007, e com a Circular do Banco Central n° 3.360, de 12 de setembro de 2007.

O cálculo do Índice BIS é efetuado de acordo com a seguinte fórmula:

Índice BIS = Patrimônio de Referência/(Patrimônio de Referência Exigido/0,11)

Onde:

Patrimônio de Referência (PR): nos termos da Resolução do CMN nº 3.444, de 28 de fevereiro de 2007, é composto basicamente pelo somatório do capital de nível I e do capital de nível II, com as deduções previstas naquele instrumento normativo;

Patrimônio de Referência Exigido (PRE) é o patrimônio exigido das instituições financeiras, decorrente da exposição aos riscos inerentes às atividades desenvolvidas. Atualmente é definido pela Resolução do CMN 3.490, de 29 de agosto de 2007, e suas regulamentações posteriores. O PRE é calculado a partir da soma das parcelas de patrimônio exigido para a cobertura das exposições aos diversos riscos, conforme a seguinte fórmula:

PRE = PEPR + PCAM + PJUR + PCOM + PACS + POPR

Onde:

PEPR – exposições ponderadas pelo nível de risco a elas atribuídos;

PCAM – exposições em ouro, moeda estrangeira e em operações sujeitas à variação cambial;

PJUR – operações sujeitas à variação das taxas de juros;

PCOM – operações sujeitas à variação do preço das mercadorias – *commodities*;

PACS – operações sujeitas à variação do preço de ações; e

POPR – patrimônio exigido para cobertura do risco operacional.

O Índice BIS mede o grau de suficiência do patrimônio de referência da instituição para a cobertura dos riscos existentes em suas operações ativas, passivas e registradas em contas de compensação. Este indicador é importante para a avaliação do desempenho das instituições financeiras pois, analisada em conjunto com os lucros apresentados, permite ao investidor avaliar a relação risco e retorno de seu investimento.

O índice de carteira de crédito registrada no balanço como percentual do total de ativo espelha quanto de nosso ativo está alocado em crédito, demonstrando o grau de significância que a concessão de créditos possui entre as atividades operacionais da Companhia. Já o índice de depósitos como percentual do total do ativo apresenta quanto do ativo total é financiado por depósitos de terceiros. Estes índices são utilizados por instituições financeiras em geral sendo, portanto, medidas importantes para a comparação da composição do nosso ativo em relação aos nossos pares.

A margem líquida de juros indica o quanto de receitas de juros a Companhia tem gerado proporcionalmente ao saldo médio de seus ativos geradores de receita, indicando ao investidor o grau de rentabilidade das suas operações.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa como percentual dos créditos inadimplentes mede quanto temos provisionado de crédito para cada crédito efetivamente inadimplente. Se este índice for maior que 100%, significa que temos mais provisão no balanço do que créditos inadimplentes. Dessa forma, o índice apresentado é importante para o mercado avaliar se estamos provisionando de forma satisfatória os créditos inadimplentes.

Em geral, tais medições não contábeis são importantes para a correta compreensão da condição financeira e do resultado operacional do Banco em comparação aos nossos pares e compõem uma boa ferramenta para análise do Banco por parte de nossos investidores.

3.3. Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente:

Em fevereiro de 2010, o Banco realizou uma nova captação de recursos no exterior, no montante de R$453.750 (US$250.000), com prazo de 5 anos e cupom de 8,5% a.a.

3.4. Política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais:

	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2007
a) Regras sobre retenção de lucros	Nos termos do artigo 196 da lei 6.404/76 e do artigo 31 do Estatuto Social do Banco, o lucro líquido apurado em cada exercício social, será destinado: a) 5% (cinco por cento) para a constituição de Fundo de Reserva Legal, até que este alcance 20% (vinte por cento) do capital social; b) uma parcela para o pagamento de dividendo obrigatório não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado apurado no exercício social, nos termos do Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; c) o saldo, se houver, terá a aplicação que lhe destinar a Assembléia Geral, conforme proposta do Conselho de Administração e observadas as disposições legais pertinentes à matéria.	Nos termos do artigo 196 da lei 6.404/76 e do artigo 31 do Estatuto Social do Banco, o lucro líquido apurado em cada exercício social, será destinado: a) 5% (cinco por cento) para a constituição de Fundo de Reserva Legal, até que este alcance 20% (vinte por cento) do capital social; b) uma parcela para o pagamento de dividendo obrigatório não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado apurado no exercício social, nos termos do Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; c) o saldo, se houver, terá a aplicação que lhe destinar a Assembléia Geral, conforme proposta do Conselho de Administração e observadas as disposições legais pertinentes à matéria.	Nos termos do artigo 196 da lei 6.404/76 e do artigo 31 do Estatuto Social do Banco, o lucro líquido apurado em cada exercício social, será destinado: a) 5% (cinco por cento) para a constituição de Fundo de Reserva Legal, até que este alcance 20% (vinte por cento) do capital social; b) uma parcela para o pagamento de dividendo obrigatório não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado apurado no exercício social, nos termos do Artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; c) o saldo, se houver, terá a aplicação que lhe destinar a Assembléia Geral, conforme proposta do Conselho de Administração e observadas as disposições legais pertinentes à matéria.
b) Regras sobre distribuição de dividendos.....	Conforme disposto no estatuto social da Companhia 25% do lucro líquido do exercício foi destinado ao pagamento do dividendo obrigatório.	Conforme disposto no estatuto social da Companhia 25% do lucro líquido do exercício foi destinado ao pagamento do dividendo obrigatório.	Conforme disposto no estatuto social da Companhia 25% do lucro líquido do exercício foi destinado ao pagamento do dividendo obrigatório.
c) Periodicidade das distribuições de dividendos.....	A distribuição de dividendos ocorre na AGO da Companhia. A distribuição de dividendos intermediários e intercalares é aprovada em RCA e ratificada na AGO.	A distribuição de dividendos ocorre na AGO da Companhia. A distribuição de dividendos intermediários e intercalares é aprovada em RCA e ratificada na AGO.	A distribuição de dividendos ocorre na AGO da Companhia.
d) Restrições à distribuição de dividendos.....	Não há restrições especiais para distribuição de dividendos.	Não há restrições especiais para distribuição de dividendos.	Não há restrições especiais para distribuição de dividendos.

3.5. Sumário das distribuições de dividendos e retenções de lucro ocorridas:

Informações financeiras individuais:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007
	(em R$ milhões , exceto percentual)		
a) Lucro líquido ajustado para fins de dividendos[1]	77,8	170,0	224,3
b) Dividendo distribuído e Juros Sobre Capital Próprio	63,4	94,9	63,9
c) Percentual de dividendo por lucro líquido ajustado	81,5%	55,9%	28,5%
d) Dividendo distribuído por classe e espécie de ações:	–	–	–
• Dividendos – Ações Ordinárias	–	46,9	19,2
• Dividendos – Ações Preferenciais	–	16,7	8,7
• Juros Sobre Capital Próprio – Ações Ordinárias	46,8	21,6	24,8
• Juros Sobre Capital Próprio – Ações Preferenciais	16,6	9,8	11,2
e) Data de pagamento do dividendo:	–	–	–
• Dividendos	–	16/03/2009	25/03/2008
• Juros Sobre Capital Próprio	14/08/09, 27/10/09 e 22/01/10	01/02/08 e 15/08/2008	04/09/2007
f) Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido	5,9%	8,9%	6,1%
g) Lucro líquido retido[2]	14,4	75,1	160,4
h) Data da aprovação da retenção	–	27/04/2009	23/04/2008

(1) O valor está deduzido de 5% destinado a Reserva Legal.
(2) Lucro líquido menos Juros sobre Capital Próprio e dividendos.

3.6. Dividendos declarados a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores:

Informações financeiras individuais:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007
		(em R$ milhões)	
Lucros Retidos	0,0	0,0	0,2[*]
Reservas Constituídas	0,0	0,0	0,0

(*) Complemento de dividendos referentes ao exercício social de 2006, contabilizado em 30 de abril de 2007.

3.7. Nível de endividamento individual do Banco emissor:

Informações financeiras individuais:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007
a) Montante da dívida de qualquer natureza[1]	6.115.926,0	5.035.155,0	3.262.962,0
b) índice de endividamento[2]	5,72	4,71	3,11
c) Outro índice de endividamento (facultativo)	–	–	–

(1) O Montante da dívida de qualquer natureza é composto pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante, conforme demonstrações financeiras padronizadas do banco.
(2) Os valores constantes da linha índice de endividamento acima foram apurados tendo como base o Balanço Patrimonial Individual do Banco.

3.8. Obrigações da Companhia de acordo com natureza e prazo de vencimento. Os valores a seguir referem-se a informações individuais da Companhia.

30/12/2009	a. Inferior a 1 ano	b. superior a 1 ano e inferior a 3 anos	c. superior a 3 anos e inferior a 5 anos	d. superior a 5 anos	Total
			(R$ mil)		
Depósitos	2.911.524	697.262	105.592	2.914	3.717.292,00
Captações no mercado aberto	132.109	–	–	–	132.109,00
Recursos de Aceites e emissão de títulos	260.324	547.618	–	80.731	888.673,00
Obrigações por empréstimos	2.766	–	–	–	2.766,00
Instrumentos financeiros derivativos	19.159	55.129	–	–	74.288,00
outras obrigações	576.290	679.089	40.658	4.761	1.300.798,00
Total sem garantia	**3.902.172,00**	**1.979.098,00**	**146.250,00**	**88.406,00**	**6.115.926,00**

31/12/2008	a. Inferior a 1 ano	b. superior a 1 ano e inferior a 3 anos	c. superior a 3 anos e inferior a 5 anos	d. superior a 5 anos	Total
			(R$ mil)		
Depósitos	2.008.126	239.602	14.054	825	2.262.607,00
Captações no mercado aberto	154.474	–	–	–	154.474,00
Recursos de Aceites e emissão de títulos	457.699	725.803	–	–	1.183.502,00
Obrigações por empréstimos	–	–	–	–	0,00
Instrumentos financeiros derivativos	32.444	13.257	–	–	45.701,00
outras obrigações	674.017	603.635	94.370	16.849	1.388.871,00
Total sem garantia	**3.326.760,00**	**1.582.297,00**	**108.424,00**	**17.674,00**	**5.035.155,00**

31/12/2007	a. Inferior a 1 ano	b. superior a 1 ano e inferior a 3 anos	c. superior a 3 anos e inferior a 5 anos	d. superior a 5 anos	Total
			(R$ mil)		
Depósitos	1.080.776	523.563	15.770	2.159	1.622.268,00
Captações no mercado aberto	156.154	–	–	–	156.154,00
Recursos de Aceites e emissão de títulos	300.212	61.657	–	362.660	724.529,00
Obrigações por empréstimos	–	–	–	–	0,00
Instrumentos financeiros derivativos	64.116	102.178	–	–	166.294,00
outras obrigações	428.043	165.675	–	–	593.718,00
Total sem garantia	**2.029.301,00**	**853.073,00**	**15.770,00**	**364.819,00**	**3.262.963,00**

3.9. Outras informações relevantes:

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

4. FATORES DE RISCO

4.1. Fatores de risco que podem influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de emissão da Companhia:

a) Com relação à Companhia

O Banco Central iniciou um procedimento administrativo contra nós no que diz respeito à maneira como contabilizamos determinadas transações nos exercícios sociais de 2008 e 2009.

Em 14 de janeiro de 2010, o Banco Central nos notificou informando que havia iniciado um procedimento administrativo contra nós e nossos administradores. Mais especificamente, o procedimento administrativo do Banco Central questiona: (i) as taxas de desconto dadas em determinadas cessões de crédito com o FIDC BCSul Verax CPP-120 e o FIDC BCSul Verax Multicred Financeiro, que foram consideradas pelo Banco Central como sendo inferiores às taxas de mercado; (ii) se o Banco poderia ter antecipado os efeitos constantes da Resolução CMN 3.533, que trata dos procedimentos para classificação, contabilização e divulgação das vendas de ativos financeiros em 2008; e (iii) a aquisição de quotas seniores do FIDC Prosper Flex por meio da securitização de créditos financeiros, com registro imediato dos resultados oriundos da cessão em 2008 e 2009.

O Banco Central tem o poder de aplicar as penalidades previstas, de acordo com a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e alterações posteriores. Em caso de aplicação de alguma penalidade a nós, podemos sofrer um impacto negativo em nossa reputação. Para maiores informações sobre este procedimento administrativo envolvendo o Banco Central, ver item 4.3.

Nossa subsidiária integral Cruzeiro do Sul S.A. DTVM foi intimada pela CVM a prestar inforamções na qualidade de administradora do FIDC BCSul Verax CPP-120 e do FIDC BCSul Verax Multicred Financeiro.

Em 15 de março de 2010, a CVM intimou nossa subsidiária integral, Cruzeiro do Sul S.A. DTVM, a prestar informações na qualidade de administradora do FIDC BCSul Verax CPP-120 e do FIDC BCSul Verax Multicred Financeiro, em função de operações realizadas entre o Banco Cruzeiro do Sul e os fundos citados,em consonância com o procedimento administrativo instaurado contra nós pelo Banco Central acima mencionado. Tal procedimento administrativo solicita a nossa subsidiária informações a respeito da alegada não observância de suas obrigações como administradora dos mencionados fundos previstas nos incisos II e III do artigo 14, no artigo15 e no inciso VIII do artigo 16 da Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 2009, aplicáveis por força do artigo 21(a) da mesma Instrução, e, ainda do disposto do artigo 8, parágrafo 3, incisos II e IV, e no artigo 40 da Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001.

O prazo para prestarmos as informações solicitadas pela CVM é 23 de abril de 2010 e nós pretendemos cumprir este prazo. Caso este procedimento administrativo tenha prosseguimento após a prestação das informações e esclarecimentos solicitados, a CVM tem o poder de aplicar penalidades previstas de acordo com a Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e alterações posteriores. Em caso de aplicação de alguma penalidade a nós, nossa subsidiária integral Cruzeiro do Sul S.A. DTVM pode sofrer um impacto negativo em sua reputação ou operações e, consequentemente, nós podemos sofrer um impacto negativo em nossa reputação. Para maiores informações sobre este procedimento administrativo envolvendo a CVM, ver item 4.3.

Condições adversas nos mercados de capitais e de crédito podem afetar negativamente nossa capacidade de obter recursos a preços competitivos.

A recente volatilidade, o esfacelamento e a incerteza dos mercados de capitais e de crédito diminuíram, de maneira geral, a liquidez, com aumento de custos de financiamento para instituições financeiras e empresas. Essas condições podem afetar nossa capacidade de substituir, tempestivamente e a preços competitivos, as obrigações vencidas e/ou obter recursos para executar nossa estratégia de crescimento. Se formos forçados a atrasar a captação de recursos ou a pagar taxas de juros desestimulantes para levantar capital, nossa condição financeira e os resultados de nossas operações podem ser afetados negativamente.

As condições macroeconômicas globais e no Brasil enfraqueceram e é possível que nossos negócios e os resultados das nossas operações sejam afetados negativamente enquanto tais condições persistirem.

Os mercados globais de capitais e de crédito têm sofrido extrema volatilidade nos últimos dois anos, tendo a crise financeira atingido seu ápice no segundo semestre de 2008. Os distúrbios recentes levaram a uma redução da liquidez e ao aumento dos prêmios de seguro de crédito para muitos participantes do mercado, e resultaram na redução da disponibilidade de crédito e/ou no aumento dos custos de financiamento, tanto para as instituições financeiras como para seus clientes. Taxas de juros elevadas ou em ascensão e/ou margens de crédito mais amplas criaram um ambiente menos favorável para nossos negócios e podem afetar a capacidade de alguns de nossos clientes de honrarem suas obrigações e, dessa forma, reduzir nossa flexibilidade para planejar mudanças nas nossas operações ou reagir a elas. Consequentemente, nossos resultados operacionais podem ser afetados negativamente pelas condições dos mercados financeiros globais enquanto estes permanecerem voláteis e sujeitos a incertezas.

O ambiente cada vez mais competitivo do setor bancário no Brasil e a crescente concorrência no segmento de crédito consignado poderão afetar adversamente nossas perspectivas de negócio.

O mercado de serviços financeiros e bancários no Brasil é altamente competitivo. Enfrentamos significativa concorrência de outros bancos brasileiros e internacionais, tanto públicos quanto privados. A indústria bancária brasileira passou por um período de consolidação nos anos 90, quando vários bancos brasileiros foram liquidados e diversos importantes bancos estatais e bancos privados foram vendidos. A concorrência aumentou significativamente durante esse período, quando os grandes bancos de varejo continuaram a expandir seus negócios e bancos estrangeiros ingressaram no mercado brasileiro, por meio da aquisição de instituições financeiras brasileiras. A privatização dos bancos estatais também fez com que o mercado bancário brasileiro e o mercado de outros serviços financeiros ficassem mais competitivos.

Tradicionalmente, nossos principais concorrentes no segmento de crédito consignado têm sido bancos de médio porte especializados. Dentre eles, destacam-se o Banco BMG S.A., Banco Bonsucesso S.A. e Paraná Banco S.A. Além deles, bancos com maior diversificação de produtos, como o Banco Panamericano S.A., também concorrem conosco.

Adicionalmente, temos experimentado um aumento na concorrência de grandes bancos nacionais de varejo, particularmente a Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil S.A. e o Banco Bradesco S.A., com relação a produtos específicos, como o crédito a aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social ("INSS"). A concorrência na atividade de concessão de créditos a beneficiários do INSS tem sido particularmente agressiva, com o uso de campanhas publicitárias de alcance nacional e premiações. Não é possível assegurar que conseguiremos concorrer adequadamente com outros bancos e instituições financeiras, particularmente com instituições financeiras nacionais e estrangeiras de maior porte, que dispõem de quantidade maior de recursos do que nós e de uma extensa rede de agências e outros canais de distribuição próprios.

Além disso, nossos negócios com créditos consignados poderão ser afetados adversamente caso nossos concorrentes obtenham contratos de exclusividade com entidades governamentais ou empresas privadas para oferecer esse tipo de empréstimo a seus empregados.

O aumento da concorrência pode afetar adversamente os resultados dos nossos negócios e nossa situação econômica, dentre outras coisas, por limitar nossa capacidade de aumentar nossa base de clientes e expandir nossas operações, causando redução de nossa margem de lucro sobre nossas atividades e aumentando a disputa pelas oportunidades de investimento.

Qualquer desequilíbrio entre nossa carteira de crédito e nossas fontes de recursos poderá afetar adversamente nossos resultados operacionais e nossa capacidade de ampliar nossas operações de crédito.

Estamos expostos a determinados desequilíbrios entre nossos créditos e obrigações com relação às taxas de juros e prazos de vencimento praticados. A maior parte da nossa carteira de crédito é formada por créditos com juros fixos e a rentabilidade das nossas operações de crédito depende de nossa capacidade de equilibrar o custo para obtenção de recursos com as taxas de juros cobradas de nossos clientes. Um aumento nas taxas de juros de mercado no Brasil poderia aumentar nosso custo de captação, em especial o custo dos depósitos a prazo, ou pode nos forçar a reduzir o spread que praticamos sobre nossos créditos, afetando adversamente os resultados de nossas operações.

Qualquer descasamento entre o vencimento de nossas operações de crédito e de nossas fontes de recursos potencializaria o efeito de qualquer desequilíbrio nas taxas de juros, representando, ainda, risco de liquidez caso não tenhamos uma captação de recursos contínua. Adicionalmente, uma vez que parte de nossas obrigações é constituída por títulos emitidos no exterior denominados em dólares, uma desvalorização do real frente ao dólar aumentaria o custo de obtenção de nossos recursos no tocante a esses títulos. Um aumento no custo total de nossas fontes de captação por quaisquer desses motivos poderá implicar um aumento nas taxas de juros que cobramos sobre os créditos que concedemos, podendo, consequentemente, afetar nossa capacidade de atrair novos clientes. Uma queda no crescimento das nossas operações de crédito poderá afetar adversamente nossos resultados operacionais e situação financeira.

Depósitos a prazo representam uma importante fonte de recursos para o Banco e não podemos assegurar que estes depósitos permanecerão disponíveis em condições favoráveis.

Dependemos de depósitos a prazo como fonte de captação de recursos. Em 31 de dezembro de 2009, eles representavam 53,2% de toda a nossa captação. Nossa capacidade de obter recursos adicionais dependerá, dentre outros fatores, do nosso desempenho e das condições de mercado no futuro. Não podemos assegurar que os depósitos a prazo continuarão disponíveis para nós em termos favoráveis. Se não conseguirmos obter novos recursos, poderemos não ter condições de continuar a ampliar nossa carteira de crédito ou responder de forma eficaz a mudanças nas condições de negócio e pressões competitivas, o que poderá afetar adversamente nossos negócios, situação financeira ou resultado operacional.

Uma redução na nossa capacidade de cessão de crédito poderá ter um impacto negativo significativo sobre nossa capacidade de captação de recursos, nossa liquidez e nossa receita oriunda de operações de crédito.

Desde 2001, cedemos regularmente parte de nossos créditos a outras instituições financeiras. Essas cessões desempenham um papel importante em nossa estratégia de captação e no gerenciamento de nossa liquidez. Se formos obrigados a reduzir o nível de nossas cessões de crédito, em decorrência de mudanças nas condições oferecidas pelos compradores do crédito, mudanças nas regulamentações que venham a limitar nossa capacidade de realizar cessões de crédito ou que modifiquem o tratamento contábil das cessões de crédito ou por qualquer outro motivo, nossa capacidade de captação de recursos, nosso índice de adequação de capital, nossa liquidez e nossa receita oriunda de operações de crédito seriam adversamente afetadas.

Somos dependentes de certos membros de nossa administração.

Nossas atividades e sucesso futuro dependem de certos conhecimentos e expertise dos membros de nossa Diretoria, especialmente com relação a conhecimento de mercado, planejamento comercial, estratégia e operações. Se qualquer membro-chave de nossa administração deixar nosso Banco, poderemos ser incapazes de substituí-lo prontamente, o que pode nos afetar adversamente.

b) Com relação ao seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

Os interesses dos nossos acionistas controladores poderão diferir dos interesses dos nossos demais acionistas.

Atualmente nossos acionistas controladores detêm aproximadamente 79,6% do nosso capital social. Além disso, exceto com relação a determinadas matérias e circunstâncias, as ações não conferem direito a voto aos seus titulares. Enquanto nossos acionistas controladores, isoladamente ou por meio de qualquer acordo de acionistas, quer direta ou indiretamente, detiverem a maioria do nosso capital social votante, eles terão o direito, de acordo com nosso Estatuto Social, de controlar uma série de atos importantes, independentemente de como os acionistas minoritários venham a votar essas questões. Tais atos incluem, entre outros, o desfecho de certas deliberações tomadas em assembléia geral e eleição de maioria dos membros do nosso Conselho de Administração.

Podemos vir a precisar de capital adicional do futuro, com a emissão de valores mobiliários, o que poderá resultar em uma diluição da participação do investidor em nossas ações.

É possível que tenhamos interesse em captar recursos no mercado de capitais, por meio de emissão de ações e/ou colocação pública ou privada de títulos conversíveis em ações. A captação de recursos adicionais por meio da emissão pública de ações, que pode não prever direito de preferência aos nossos atuais acionistas, poderá acarretar diluição da participação acionária do investidor no nosso capital social.

Os proprietários de nossas Ações podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

De acordo com nosso Estatuto Social, devemos pagar aos acionistas um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% de nosso lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Nosso Estatuto permite o pagamento de dividendos intermediários, à conta de (i) balanço patrimonial semestral, ou (ii) lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. A Companhia poderá ainda pagar juros sobre o capital próprio, limitados aos termos da lei. Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Podemos não pagar dividendos aos nossos acionistas em qualquer exercício social se nossos administradores manifestarem ser tal pagamento desaconselhável diante de nossa situação financeira.

c) Com relação aos seus acionistas

Um mercado de negociação ativo e líquido para as nossas ações poderá não se desenvolver, limitando a capacidade dos investidores de venderem as ações pelo preço e no momento desejado.

Os mercados de valores mobiliários brasileiros são significativamente menores, menos líquidos e mais concentrados e voláteis que os mercados de valores mobiliários nos Estados Unidos, por exemplo. Em 30 de novembro de 2009, a capitalização de mercado total da BM&FBOVESPA era de aproximadamente R$2,3 trilhões (US$1,3 trilhões), dos quais 47,8% eram representados pelas 10 maiores companhias listadas em termos de volume negociado. Em comparação, na mesma data, a capitalização de mercado total da Bolsa de Nova Iorque, ou NYSE, era de aproximadamente US$12,6 trilhões. Embora todas as ações em circulação de uma companhia listada possam ser negociadas na BM&FBOVESPA, em vários casos, menos de metade das ações listadas estão efetivamente disponíveis para negociação ao público, sendo o restante detido por pequenos grupos de controladores, entidades governamentais ou um único acionista principal. Essas características de mercado podem limitar substancialmente a capacidade dos titulares de ações de vender suas ações a preços satisfatórios e no momento desejado, afetando adversamente, dessa forma, o valor de mercado das nossas ações.

O preço de mercado das nossas ações poderá flutuar de modo significativo por diversos motivos, inclusive em resposta aos fatores de risco indicados neste Formulário ou por motivos não relacionados ao nosso desempenho.

d) Com relação à suas controladas e coligadas

Não aplicável.

e) Com relação a seus fornecedores

Não aplicável.

f) Com relação a seus clientes

Estamos sujeitos a riscos associados à concessão de financiamentos e à inadimplência.

Nossa principal atividade consiste na concessão de crédito com desconto em folha de pagamento a servidores públicos e aposentados e pensionistas do INSS. Desta forma, estamos sujeitos aos riscos normalmente associados à concessão de financiamentos aos clientes.

Não podemos garantir que nossos níveis de inadimplência permanecerão nos mesmos patamares no futuro. O aumento de nossos índices de inadimplência poderá ter um efeito material adverso na nossa condição financeira e nos nossos resultados operacionais.

g) Com relação aos setores de atuação

Estamos altamente expostos ao risco de crédito do Governo Federal e de outras entidades do setor público ("Governo Federal"). Qualquer redução na qualidade de crédito dos empregadores de nossos tomadores ou do Governo Federal poderá resultar em um aumento nas perdas relativas à nossa carteira de crédito consignado.

Uma vez que o pagamento do crédito consignado é descontado diretamente da folha de pagamento do funcionário público ou do benefício do aposentado ou pensionista do INSS, nossa exposição de crédito é, em última análise, transferida dos tomadores para seus empregadores no setor público ou para o INSS. Em 31 de dezembro de 2009, 94,2% de nossa Carteira de Crédito era formado por créditos consignados a funcionários públicos e aposentados ou pensionistas do INSS. A principal fonte de receita da maioria das entidades do setor público no Brasil é a cobrança de impostos e o valor recebido em decorrência desta cobrança apresenta forte dependência do nível da atividade econômica em suas respectivas regiões. Qualquer declínio na atividade econômica poderá afetar adversamente os montantes de tributos arrecadados por essas entidades do setor público e, consequentemente, poderá resultar em um aumento nas perdas relativas à nossa carteira de crédito consignado. Um aumento nas perdas relativas à nossa carteira de crédito consignado poderá influenciar adversamente nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

h) Com relação à regulação do setor de atuação

Mudanças promovidas pelo Banco Central na taxa básica de juros podem afetar adversamente os resultados de nossas operações.

O Banco Central estabelece periodicamente a taxa SELIC, taxa básica de juros do sistema bancário brasileiro, que serve como um importante instrumento de política monetária. O Banco Central tem frequentemente ajustado a taxa básica de juros, inclusive aumentando-a em diversas ocasiões em razão de incertezas econômicas e para atingir os objetivos determinados pela política econômica do Governo Federal. Em 2006, a meta para a taxa SELIC encerrou o período fixada em 13,25% ao ano. Em 2007, como resposta ao cenário econômico positivo existente, a meta para a taxa SELIC (que havia iniciado o referido ano em 13,00% ao ano) terminou em 11,25% ao ano. Em 2008, contudo, o movimento foi contrário, sendo que a meta para a SELIC variou de 11,25% ao ano para 13,75% ao ano, devido às pressões inflacionárias manifestadas ao longo do período. Com o advento da crise financeira internacional iniciada no quarto trimestre de 2008, o Banco Central adotou certas medidas de combate às condições financeiras restritivas vividas pela economia brasileira, dentre as quais a redução da meta para a taxa SELIC. Em 2009, a meta para a taxa SELIC encerrou o período em 8,75% ao ano.

Aumentos na taxa básica de juros podem afetar adversamente o resultado das nossas operações, por meio da redução da demanda por crédito, do aumento dos custos de captação e aumento do risco de inadimplência dos clientes, dentre outros. Por outro lado, reduções na taxa básica de juros podem afetar adversamente o resultado das nossas operações, por meio da redução da receita proveniente dos ativos geradores de receita e diminuição das margens, dentre outros.

Modificações nas leis e regulamentos que regem as atividades bancárias poderão afetar adversamente nossas operações e receitas.

Os bancos brasileiros, inclusive nós, estamos sujeitos a uma extensa e contínua fiscalização por parte do Banco Central. Não temos controle sobre as regulamentações governamentais que se aplicam a todas as nossas operações, inclusive no que diz respeito a:

- exigências de capital mínimo;
- exigências de depósitos compulsórios e/ou reservas;
- limites de empréstimos e outras restrições de crédito, tais como alocações compulsórias;
- exigências contábeis e estatísticas;
- limites e outras restrições às taxas;
- limites ao valor dos juros que os bancos podem cobrar; e
- outras exigências ou limitações no contexto da crise financeira global.

A estrutura da regulamentação aplicável às instituições financeiras brasileiras evolui constantemente. As leis e regulamentos existentes podem ser alterados, a maneira como as leis e regulamentos são aplicados ou interpretados pode mudar e novas leis e regulamentos podem vir a ser adotados. Essas mudanças podem afetar adversamente nossas operações e resultados.

Um exemplo recente de modificação legal foi (i) a imposição de (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários) IOF/Câmbio sobre os valores ingressados no Brasil por investidores não residentes no País para aplicações no mercado financeiro e de capitais, à alíquota de 2%, a partir de 20 de outubro de 2009 , bem como (ii) as alterações nas regras do depósito compulsório sobre depósitos a prazo e sobre a chamada exigibilidade adicional, conforme anunciado pelo Banco Central em 24 de fevereiro de 2010.

Em particular, o Governo Federal, numa tentativa de implementar políticas econômicas, tem historicamente promulgado regulamentações que afetam as instituições financeiras. Essas regulamentações são usadas pelo Governo Federal para controlar a disponibilidade de crédito e reduzir ou aumentar o consumo no País, por meio, inclusive, da imposição de exigências de recolhimentos compulsórios por instituições financeiras, o que reduz o volume de recursos disponíveis para realização de empréstimos e investimentos. Não podemos assegurar que o Banco Central não aumentará ou criará novas exigências de reservas ou depósitos compulsórios. Essas mudanças podem afetar adversamente nossos resultados operacionais, uma vez que o rendimento dos valores mantidos como depósito compulsório é, em geral, inferior ao rendimento dos nossos outros investimentos e depósitos. Além disso, o Banco Central pode decidir implementar determinadas diretrizes previstas no Novo Acordo da Basiléia, as quais poderão envolver uma gestão de risco mais rígida, com impactos adversos nas nossas operações.

Limitações nas taxas máximas de juros aplicáveis às entidades com as quais mantemos convênios poderão afetar adversamente o resultado de nossas operações.

Estamos sujeitos à imposição de limites nas taxas de juros que cobramos em nossos empréstimos aos pensionistas e aposentados do INSS e aos funcionários públicos das demais entidades governamentais com as quais celebramos convênios para a disponibilização de crédito. Não podemos garantir que as entidades com as quais celebramos convênios irão manter as taxas máximas de juros aplicáveis nos atuais patamares. Devido à redução da taxa SELIC de 15,25% para 14,75% ao ano, em 19 de julho de 2006, o INSS editou um regulamento reduzindo a taxa máxima de juros aplicável aos empréstimos para seus aposentados e pensionistas de 2,90% para 2,86% por mês e, em 24 de outubro de 2006, estabeleceu redução adicional para 2,78% ao mês. Em 02 de março de 2007, o INSS estabeleceu nova redução do limite de taxas de juros para 2,72% ao mês. Em 29 de junho de 2007, esse limite foi reduzido para 2,64% ao mês e, posteriormente, para 2,50% ao mês, em 7 de março de 2008. Em 20 de dezembro de 2007, foi permitida a aplicação de uma taxa de 3,70% ao mês às operações com cartão de crédito. Contudo, essa mesma taxa foi reduzida para 3,50% ao mês em 7 de março de 2008. Em 31 de dezembro de 2009, o teto máximo de juros mensais aplicáveis às operações de empréstimo consignado para aposentados e pensionistas do INSS era de 2,34% para empréstimos diretos e 3,36% para as operações realizadas por meio de cartão de crédito consignado. Não podemos garantir que os limites para as taxas de juros sobre os empréstimos consignados concedidos aos aposentados do INSS e as taxas aplicáveis às operações de cartão de crédito continuarão nos patamares atuais. Dessa forma, caso qualquer dessas entidades decida reduzir os limites das taxas de juros mencionadas ou estabelecer qualquer tipo de tabelamento em relação às mesmas, o resultado de nossas operações poderá ser afetado adversamente.

A concessão de crédito consignado, nossa principal atividade, está sujeita a mudanças nas leis e regulamentos, interpretações dos tribunais ou políticas de entidades públicas relativas ao desconto em folha de pagamento.

Como o pagamento dos créditos consignados é descontado diretamente da folha de pagamento do funcionário público ou do benefício do aposentado ou pensionista do INSS, estamos, em última análise, expostos ao risco de crédito da entidade à qual os tomadores estão vinculados, o que nos permite conceder empréstimos a taxas menores do que aquelas cobradas em outros produtos oferecidos pelos bancos de varejo no Brasil. O mecanismo de desconto em folha de pagamento é regulado por diversas leis e regulamentos, na esfera federal, estadual e municipal, que estabelecem limites de descontos e prevêem a irrevogabilidade da autorização dada por um funcionário público ou beneficiário do INSS para dedução de valores para quitação do empréstimo.

Em junho de 2004, o Superior Tribunal de Justiça determinou que a irrevogabilidade da autorização para a dedução direta em folha de pagamento, dada por um servidor do Estado do Rio Grande do Sul, era abusiva e, dessa forma, nula e inválida. Embora em junho de 2005 o Superior Tribunal de Justiça tenha proferido uma nova decisão reconhecendo que a irrevogabilidade dessas autorizações é legal e válida, não podemos assegurar que essa decisão será acompanhada por outros tribunais.

Além disso, a concessão do crédito consignado a funcionários públicos e aposentados e pensionistas do INSS depende da autorização das entidades públicas a que tais pessoas estejam vinculadas. O Governo Federal ou outras entidades governamentais podem alterar a regulamentação dessas autorizações. No momento, não temos autorização para oferecer créditos consignados a funcionários de certos governos estaduais ou municipais porque as leis desses Estados e Municípios só permitem que tais operações sejam realizadas por bancos estatais. Outros órgãos governamentais poderão impor regulamentações futuras que restrinjam ou nos impeçam de oferecer créditos consignados a seus funcionários. Uma parcela significativa de nossa carteira de crédito é formada por créditos consignados a funcionários públicos e aposentados e pensionistas do INSS, sendo que qualquer alteração ou nova lei ou regulamentação que restrinja ou nos impeça de conceder esse tipo de crédito poderá afetar adversamente o resultado de nossas operações ou nossa situação financeira.

Em 29 de setembro de 2005, o INSS expediu uma Instrução Normativa proibindo aposentados e pensionistas de autorizar, por telefone, o desconto de pagamentos de empréstimo de seus benefícios e limitou o prazo de amortização destas operações a 36 prestações mensais. Adicionalmente, em 22 de novembro de 2005, o INSS suspendeu, por 30 dias, qualquer renovação de autorização de desconto para a amortização de empréstimos concedidos por cartão de crédito ou a concessão desse tipo de empréstimo a aposentados ou pensionistas do INSS. A suspensão atendeu a uma recomendação feita pelo CNPS, que decidiu prorrogar essa suspensão até 15 de junho de 2006. Em 07 de julho de 2006, o INSS expediu a Instrução Normativa n° 8, que autoriza a concessão de crédito consignado mediante o uso de cartões de crédito, limitado a duas vezes o valor do benefício recebido pelo aposentado ou pensionista. A partir desta Instrução Normativa, retomamos nossas operações envolvendo cartões de crédito. Todavia, não é possível assegurar que o INSS não irá alterar novamente a regulamentação referente a este assunto, o que poderá afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Outras mudanças nos regulamentos do INSS, em vigor desde 20 de dezembro de 2007 e 8 de janeiro de 2008, reduziram o limite de empréstimos consignados por folha de pagamentos dos aposentados do INSS de 30,0% para 20,0%, alteraram o prazo máximo dos empréstimos consignados de 36 para 60 meses e, no que diz respeito ao empréstimo consignado por cartão de crédito fornecidos aos aposentados do INSS, impuseram um limite de crédito de 10,0% para cada folha de pagamento, além de terem restringido a aplicação de encargos. Regulamentações posteriores, em vigor desde 19 de maio de 2008, proibiram o uso dos cartões de crédito fornecidos aos aposentados do INSS para saques. No entanto, uma mudança recente nas regulamentações do INSS, em vigor desde 2 de abril de 2009, aumentou o limite das deduções em folha de 20,0% para 30,0% por folha de aposentado do INSS que não tenha utilizado o limite de crédito de 10,0% por folha, relativamente aos empréstimos consignados por meio de cartões de crédito fornecidos aos aposentados do INSS.

Além disso, mudanças nos regulamentos do CMN e no Banco Central editadas em dezembro de 2007 e em vigor desde abril de 2008 impuseram certos requisitos de transparência e restrições concernentes aos encargos sobre serviços bancários, inclusive operações de crédito disponíveis a pessoas físicas.

A edição de qualquer nova lei ou regulamento, ou mudança, revogação ou nova interpretação das leis ou regulamentos existentes que resulte em proibição, restrição ou que possa afetar adversamente nossa capacidade de efetuar deduções diretas da folha de pagamento dos funcionários públicos ou do benefício dos aposentados e pensionistas do INSS poderá aumentar o perfil de risco da nossa carteira de crédito, aumentando a taxa de juros de nossos créditos pessoais e conduzindo a um percentual mais alto de perdas com empréstimos. Não podemos assegurar que as leis e os regulamentos relativos ao desconto direto em folha de pagamento ou no benefício do INSS não serão alterados ou revogados no futuro.

Modificações nas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil em função de sua convergência às práticas contábeis internacionais (IFRS) podem afetar adversamente nossos resultados.

Em 28 de dezembro de 2007, foi aprovada a Lei nº 11.638, complementada pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 (conversão, em lei, da MP 449/08), que alteraram a Lei das Sociedades por Ações e introduziram novas regras contábeis aplicáveis a esta espécie de sociedade, como nós, com o objetivo de convergência com as práticas contábeis internacionais (IFRS) emitidas pelo IASB.

Em razão de parte significativa da regulamentação sobre essa alteração ter sido recentemente promulgada, a nossa administração ainda não apurou todos os efeitos que as referidas alterações possam causar em nossas demonstrações financeiras e nos resultados dos exercícios seguintes.

A regulamentação ou legislação para a convergência das regras contábeis no Brasil já foi aprovada, ou institui regime transitório de tributação, e a incerteza quanto ao efetivo impacto desta regulamentação ou legislação poderá prejudicar as nossas atividades e os nossos resultados operacionais. Além disso, a modificação de referidas práticas contábeis pode produzir impactos relevantes nas nossas demonstrações financeiras, com possível efeito em nosso resultado contábil, incluindo possíveis impactos nas bases de distribuição de dividendos.

i) Com relação aos países estrangeiros

Não aplicável.

4.2. Expectativas de redução ou aumento na exposição a riscos relevantes:

O Banco adota como princípio a minimização da exposição a risco de suas atividades. Desta maneira, não se espera variações significativas nas exposições a riscos, independente da estratégia comercial a ser implementada. O banco continuará, sempre que necessário, a utilizar instrumentos de hedge para manter o nível de risco adequado de suas atividades de acordo com as determinações da sua Alta Administração.

4.3. Processos judiciais, administrativos e arbitrais em que a Companhia ou suas controladas são partes, são relevantes para seus negócios e não estão sob sigilo:

Nós e nossas controladas somos parte ré em processos judiciais e administrativos de natureza cível, fiscal e trabalhista, no curso normal de nossos negócios. Em 31 de dezembro de 2009, o montante envolvido nos processos classificados como perdas possíveis e prováveis totalizava aproximadamente R$63,0 milhões, sendo que R$35,3 milhões estão relacionados às questões de natureza cível, R$2,0 milhão às de natureza fiscal e R$25,4 milhões de natureza trabalhista. Realizamos provisões com base na expectativa de perda nos respectivos processos, conforme apurada por nossos assessores jurídicos. Em 31 de dezembro de 2009, o saldo dessas provisões era de R$7,1milhões. Não acreditamos que qualquer contingência judicial ou administrativa atualmente existente, se decidida de maneira desfavorável, seja capaz de, individualmente ou em conjunto com outros processos, comprometer de maneira relevante nossas atividades ou nossa situação financeira ou resultados operacionais.

Acreditamos que cumprimos substancialmente todos os regulamentos aplicáveis do Banco Central, independentemente do procedimento administrativo que descrevemos abaixo, o qual consideramos relevante especialmente por se tratar de processo administrativo envolvendo o Banco Central, que se trata da instituição financeira responsável em âmbito federal pela fiscalização e regulação de demais instituições financeiras públicas e privadas.

Banco Central

Em 14 de janeiro de 2010, o Banco Central nos notificou informando que havia iniciado um procedimento administrativo contra nós e nossos administradores. Mais especificamente, o procedimento administrativo do Banco Central questiona: (i) as taxas de desconto dadas em determinadas cessões de crédito com o FIDC BCSul Verax CPP-120 e o FIDC BCSul Verax Multicred Financeiro, que foram consideradas pelo Banco Central como sendo inferiores às taxas de mercado; (ii) se o Banco poderia ter antecipado os efeitos constantes da Resolução CMN 3.533, que trata dos procedimentos para classificação, contabilização e divulgação das vendas de ativos financeiros em 2008; e (iii) a aquisição de quotas seniores do FIDC Prosper Flex por meio da securitização de créditos financeiros, com registro imediato dos resultados oriundos da cessão em 2008 e 2009.

O Banco Central tem o poder de aplicar as penalidades previstas, de acordo com a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e alterações posteriores. Neste caso, dado o estágio atual do referido processo administrativo, bem como com base na opinião dos advogados que nos assessoram nesse procedimento, acreditamos que a penalidade que poderá ser aplicada pelo Banco Central no contexto deste procedimento administrativo será uma advertência formal a nós, tendo em vista o disposto no parágrafo primeiro do artigo 44 da Lei nº 4.595, o qual estabelece que a pena de advertência será aplicada, dentre outros, nos casos de escrituração mantida em atraso ou processada em desacordo com as normas expedidas de conformidade com o artigo 4º, inciso XII, desta lei, o qual dá competência ao Conselho Monetário Nacional para a expedição de normas gerais de contabilidade e estatística a serem observadas pelas instituições financeiras. Tal advertência, caso aplicada, poderá trazer um impacto negativo à nossa reputação.

CVM

Em 15 de março de 2010, a CVM intimou nossa subsidiária integral, Cruzeiro do Sul S.A. DTVM, a prestar informações na qualidade de administradora do FIDC BCSul Verax CPP-120 e do FIDC BCSul Verax Multicred Financeiro, em função de operações realizadas entre o Banco Cruzeiro do Sul e os fundos citados,em consonância com o procedimento administrativo instaurado contra nós pelo Banco Central, conforme acima mencionado. Tal procedimento administrativo solicita à nossa subsidiária informações a respeito da alegada não observância de suas obrigações como administradora dos Fundos previstas nos incisos II e III do artigo 14, no artigo 15 e no inciso VIII do artigo 16 da Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 2009, aplicáveis por força do artigo 21(a) da mesma Instrução, e, ainda do disposto do artigo 8, parágrafo 3, incisos II e IV, e no artigo 40 da Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001.

O prazo para prestarmos as informações solicitadas pela CVM é 23 de abril de 2010, sendo que prestaremos tais informações no prazo estabelecido, de forma a esclarecer integralmente os questionamentos suscitados. Caso este procedimento administrativo tenha prosseguimento após a prestação das informações e esclarecimentos solicitados, a CVM tem o poder de aplicar as penalidades previstas de acordo com a Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e alterações posteriores ("Lei n.º 6.385"). Dado o estágio inicial deste procedimento, não é possível avaliar se o procedimento administrativo prosseguirá após a prestação das informações, nem quais seriam as penalidades aplicáveis, caso, em havendo prosseguimento, não tenhamos êxito em nossa defesa.

O Banco ou suas controladas estão sujeita a processos judiciais e procedimentos administrativos tributários, trabalhistas e cíveis, dentre os quais não estão sob sigilo e são tidos como relevantes os abaixo descritos:

I) Tributários

Nós e nossas controladas somos partes de 22 processos judiciais e administrativos relativos a matéria tributária que, em 31 de dezembro de 2009, representavam contingências passivas classificadas como perdas possíveis e prováveis da ordem de R$2,0 milhões e contingências ativas sem valor relevante. Do total desses processos, 15 estão sendo discutidos na esfera administrativa e 7 na esfera judicial, sendo que deste total de processos 7 nós figuramos no pólo ativo e 15 no pólo passivo.

Em 31 de dezembro de 2009, o valor global das respectivas provisões registradas em nossas demonstrações financeiras correspondia a R$2,0 milhões. Nessa mesma data, o montante total de depósitos judiciais correspondia a R$2,4 milhões.

De acordo com a opinião dos nossos advogados externos sobre os processos de contingência passiva, os processos cuja possibilidade de perda é possível representavam, em 31 de dezembro de 2009, R$2,0 milhão. Não somos parte em processos cuja possibilidade de perda seja avaliada por nossos advogados externos como provável.

Dos processos fiscais que somos partes, destacamos um Mandado de Segurança no qual o Banco está questionando judicialmente a tributação da atualização das ações da BM&FBOVESPA contabilizadas em conta de reserva de patrimônio líquido. O impacto total dessas ações é de R$1,9 milhão no Banco e de R$5,1 milhões no consolidado. Segundo os nossos advogados externos a chance de êxito nestas ações é possível.

Além disso, em 27 de dezembro de 2008, foram lavrados dois autos de infração em face da Vila Promotora de Créditos e Vendas Ltda., objetivando o recolhimento de débitos de IRRF e IRPJ, CSL PIS e COFINS relativos ao período de 31 de janeiro a 31 de dezembro de 2008, tendo sido imputada responsabilidade tributária solidária ao Banco para o pagamento dos referidos débitos. Esses débitos decorrem de presunção de omissão de receitas em virtude da identificação de depósitos cuja origem não teria sido comprovada, bem como de pagamentos que teriam sido realizados em favor de beneficiários não identificados. Em 21 de janeiro de 2009, o Banco apresentou impugnações, alegando que os créditos tributários encontravam-se extintos pela decadência e que os indícios apontados pelo Fisco seriam insuficientes para a imputação de responsabilidade solidária ao Banco. Em fevereiro de 2010 o processo foi julgado improcedente na 1º instância Em 31 de dezembro de 2009, o valor total destes processos administrativos representava aproximadamente R$373,5 milhões. Nossos advogados externos responsáveis pela condução desses caso avaliam suas chances de perda como remotas, razão pela qual não efetuamos quaisquer provisões para eventuais desfechos desfavoráveis.

Esclarecemos, ainda, que aderimos, juntamente com nossa subsidiária Cruzeiro do Sul DTVM, ao parcelamento concedido pela Lei nº 10.684/2003 (Parcelamento Especial – PAES). O montante total parcelado pelo nosso Banco e nossa subsidiária foi de aproximadamente R$25,8 milhões. Em 31 de dezembro de 2009, o saldo amortizável das dívidas em referência era de aproximadamente R$0,2 milhões.

Em novembro de 2009, o Banco desistiu do PAES e efetuou pagamento integral dos débitos tributários, que, com os com os benefícios instituídos pela Lei nº 11.941/09 (REFIS IV), foram reduzidos para aproximadamente R$6,3 milhões. A quitação dos referidos débitos deverá ser, ainda, homologada pelo Fisco.

Seguem abaixo os dados relativos às ações consideradas relevantes pelo Banco. Tais ações foram destacadas em razão da relevância do valor envolvido, sem prejuízo da análise acerca da respectiva chance de perda. As demais ações tributárias em que o Banco é parte não são consideradas relevantes, seja em razão do valor ou da matéria envolvida (sem prejuízo da análise acerca da respectiva chance de perda).

Processo: 2008.61.00.008706-3

a. Juízo	15ª Vara da Justiça Federal.
b. Instância	2ª Instância.
c. Data de instauração	10/04/2008.
d. Partes no processo	Banco Cruzeiro do Sul S/A e Delegado da Receita Federal-DEINF-SP.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$5,1 milhões.
f. Principais fatos	Afastar a incidência do IRPJ e da CSLL sobre o valor da atualização do título patrimonial que a impetrante detinha na BM&F, espelhado pela conta "Reserva de Atualização de Títulos Patrimoniais".
g. Chance de perda:	Possível.
h. Análise do impacto em caso de perda do processo	O impacto em caso de perda corresponderá ao desembolso pela Companhia e/ou suas controladas do valor envolvido no processo determinado no item "e" acima, qual seja, R$5,1 milhões.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não foram registradas provisões para fazer frente a este processo.
j. Critério de relevância	Valor envolvido.

Processo: 16832.000154/2008-12 e 16832.000155/2008-59

a. Juízo	DRJ-RJO-Receita Federal.
b. Instância	1ª Instância.
c. Data de instauração	09/12/2008.
d. Partes no processo	Vila Promotora de Créditos e Vendas Ltda, Banco Cruzeiro do Sul S/A e Receita Federal.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Crédito tributário apurado pela Receita Federal: R$936,7 milhões e R$357,6 milhões, respectivamente.
f. Principais fatos	Auto de infração lavrado contra Vila Promotora por supostos débitos tributários de IRRF, IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, na qual foi imputada responsabilidade tributária solidária ao Banco Cruzeiro do Sul S/A em virtude de supostos pagamentos a beneficiários sem causa..
g. Chance de perda:	Remota.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Processo julgado em primeira instância, com parecer favorável ao Banco. Neste caso, não há que se falar em impacto decorrente de perda do processo. Em julgamento realizado em 19.01.2010 a Delegacia de Julgamento do Rio de Janeiro julgou improcedente o lançamento por conta da decadência, nos termos do artigo 150, parágrafo 4º do Código Tributário Nacional, considerando que a autuada foi intimada do auto de infração em 29.12.2008, portanto tendo decorrido mais de cinco anos da ocorrência dos fatos geradores – 31 de janeiro de 2002 a 31 de dezembro de 2002. Em 03.03.2010, os autos do processo foram remetidos para o CARF para julgamento do recurso de ofício e encontram-se aguardando distribuição.
i. valor provisionado, se houver provisão	Não foram registradas provisões para fazer frente a este processo.
j. Critério de relevância	Valor envolvido.

II) Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2009, nós e nossas controladas éramos parte em 208 processos judiciais trabalhistas no valor total de aproximadamente R$25,4 milhões, sendo que em todos os processos nós figuramos no pólo passivo. A maior parte destes processos versa sobre questões frequentemente contestadas por empregados de bancos, como horas extras e verbas rescisórias, além de algumas ações propostas por empregados de empresas terceirizadas que prestam serviços para o Banco e que pleiteiam uma eventual condenação subsidiária em verbas não pagas por essas terceirizadas. Em 31 de dezembro de 2009, mantínhamos provisões de R$1,6 para processos trabalhistas.

Não possuíamos ações trabalhistas relevantes (assim consideradas em razão da relevância do valor ou da matéria envolvida, sem prejuízo da análise acerca da respectiva chance de perda). Entendemos ainda que nenhum destes processos pode trazer qualquer prejuízo a nossa boa imagem, independente das suas decisões finais.

III) Processos Cíveis

Em 31 de dezembro de 2009, nós e nossas controladas éramos parte de, aproximadamente, 6.300 processos cíveis, dos quais 100 processos nós figuramos no pólo ativo e 6.200 no pólo passivo, sendo a maior parte relacionada a ações indenizatórias, medidas cautelares, ações declaratórias, ações condenatórias, ações de reparação de danos, ações revisionais, ações de obrigação de fazer, ações de desconstituição de contrato, ações de execução de título extrajudicial e embargos à execução.

Em 31 de dezembro de 2009, mantínhamos provisões de R$6,1 milhões para processos cíveis e R$3,0 milhões depositados em garantia de pendências administrativas e judiciais, compreendendo garantias reais, cartas de fiança etc.

Somos réus em uma ação de indenização pelo procedimento ordinário, ajuizada em 09 de setembro de 2008 pela massa falida do Banco Santos S.A. em face do Banco, dos Srs. Luís Felipe Índio da Costa e Luís Otávio Azeredo Lopes Índio da Costa e da BCS Asset Management S.A., no âmbito da qual a autora alega que, por meio de certas operações financeiras, os réus teriam lhe causado um prejuízo de R$206,2 milhões, e pede a condenação dos réus, de forma solidária, ao pagamento de indenização pelos eventuais danos causados, no mesmo valor, corrigidos monetariamente até a data do efetivo pagamento. A ação indenizatória encontra-se em fase inicial, aguardando a citação de todos os réus, para posterior apresentação da competente defesa O Banco e os acionistas entendem que o pedido da autora é totalmente improcedente. Além disso, conforme avaliação preliminar dos advogados contratados para representar os interesses do Banco, não estamos registrando provisões para fazer frente a esta ação.

Seguem abaixo os dados relativos às ações consideradas relevantes pelo Banco. Tais ações foram destacadas em razão da relevância do valor envolvido e das matérias, especialmente a que trata de desvio de montantes financeiros, o que pode eventualmente prejudicar a imagem do Banco, sem prejuízo da análise acerca da respectiva chance de perda. As demais ações cíveis em que o Banco é parte não são consideradas relevantes, seja em razão do valor ou da matéria envolvida (sem prejuízo da análise acerca da respectiva chance de perda).

Processo: 583.00.2008.193509-0

a. Juízo	12ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo.
b. Instância	1ª Instância.
c. data de instauração	09/09/2008.
d. partes no processo	Massa Falida do Banco Santos S/A (Autora) Banco Cruzeiro do Sul S/A (Réu) Luis Felippe Indio da Costa (Réu) Luis Octavio Azeredo Lopes Índio da Costa (Réu) BCS Asset Management S/A (Réu)
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$206.236.507,85 (valor histórico dado à causa em setembro/2008).
f. principais fatos	• Trata-se de ação indenizatória, no âmbito da qual a autora alega que R$139.552.645,85 foram desviados do Banco Santos, com a participação dos réus, em favor do BCS Asset Management S.A. Afirma a autora que em 19/05/2003 e 15/07/2004, por meio de 23 (vinte e três) operações financeiras os réus, supostamente, teriam participado do desvio de, aproximadamente, R$140.000.000,00 dos cofres da autora, utilizando uma empresa de fachada (5284 Investimentos S.A.). Afirma, ainda, a Massa Falida do Banco Santos que, mais recentemente, levantamentos realizados após a quebra do banco mostraram que outros valores, no montante de R$66.683.862,00, foram também desviados a favor da co-ré BCS Management, quase no mesmo período. Teriam ocorrido 22 (vinte e duas) movimentações bancárias. Por conta disso, os réus teriam causado um prejuízo à autora de, aproximadamente, R$206,2 milhões. • Assim, em decorrência do prejuízo que teria sido verificado, a autora requereu a condenação dos réus, de forma solidária, ao pagamento de indenização por conta dos danos causados, no valor de R$206.236.507,85, corrigidos monetariamente até a data do efetivo pagamento. • A ação indenizatória encontra-se em fase inicial, aguardando a citação de todos os réus, para posterior apresentação da competente defesa.
g. chance de perda:	Não podemos determinar a chance de perda devido à fase em que se encontra o processo.
h. análise do impacto em caso de perda do processo	O possível impacto em caso de perda corresponde ao desembolso pela Companhia e/ou suas controladas do valor envolvido determinado no item "e" acima, qual seja, R$206,2 milhões (não atualizado), valor este que pode impactar parte dos negócios do Banco.
i. valor provisionado, se houver provisão	Não foram registradas provisões para fazer frente a este processo.
j. Critério de relevância	Valor envolvido e das matérias, especialmente a que trata de desvio de montantes financeiros, o que pode eventualmente prejudicar a imagem do Banco.

4.4. Processos judiciais, administrativos e arbitrais em que a Companhia ou suas controladas são partes, não estão sob sigilo e cujas partes contrárias são administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de seus controladores:

O Banco e suas controladas não possuem processos judiciais, administrativos ou arbitrais cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do Banco ou de suas controladas.

4.5. Impactos em caso de perda e valores envolvidos em processos sigilosos relevantes em que a Companhia ou suas controladas são parte:

Ver seção relativa ao questionamento do Banco Central no item 4.3. acima.

4.6. Processos judiciais, administrativos e arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, em que a Companhia ou suas controladas são partes, não estão sob sigilo e em conjunto são relevantes para seus negócios:

O Banco e suas controladas não possuem processos judiciais, administrativos e arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, além dos processos judiciais ou administrativos mencionados acima.

4.7. Outras contingências relevantes:

O Banco e suas controladas não possuem outras contingências relevantes além daquelas itens anteriores.

4.8. Informações sobre as regras do país de origem da Companhia e regras do país no qual os valores mobiliários da Companhia estão custodiados:

O Banco atualmente não possui valores mobiliários negociados no exterior.

5. RISCOS DE MERCADO

5.1. Riscos de mercado a que a Companhia está exposta, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxa de juros:

No curso normal de nossos negócios, estamos expostos a vários riscos que são inerentes às atividades bancárias. A maneira como identificamos e gerimos de forma adequada e eficaz esses riscos é crucial para a nossa lucratividade, sendo os riscos mais significativos os seguintes:

- Risco de Liquidez;
- Risco de Mercado;
- Risco de Taxa de Câmbio;
- Risco de Ações;
- Risco de Taxa de Juros da Carteira Banking;
- Risco de Taxa de Juros das Atividades de Negociação; e
- Risco Operacional.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos de ativos e passivos, o que pode resultar em incapacidade de cumprir com as obrigações nos prazos estabelecidos. A gestão do risco de liquidez está sujeita a exigências estabelecidas pelo Banco Central do Brasil (Resolução nº 2.804).

O risco de liquidez não pode ser quantificado em uma medida monetária, não havendo alocação de capital especifica determinada pelo Banco Central do Brasil. Porém, temos como medida do grau de proteção do Banco ao risco de liquidez a sua posição de ativos líquidos no valor de R$515 milhões, em 31 de Dezembro de 2009, representando 78% do seu Patrimônio Líquido. A posição detalhada de liquidez da instituição encontra-se demonstrada no item 10.1, alínea c.

Risco de Mercado

O risco de mercado está relacionado ao impacto negativo sobre o valor de nossos ativos e passivos causado por oscilações de preços e taxas de mercado. A maior parte de nossas atividades está sujeita a risco de mercado, que compreende os riscos de taxa de câmbio, ações e o risco de taxa de juros da carteira estrutural e das atividades de negociação. Cada um destes componentes será detalhado a seguir.

Risco de Taxa de Câmbio

O risco cambial decorre da titularidade de ativos, passivos e itens denominados ou indexados a moedas estrangeiras. A medida quantitativa que ilustra o nível de risco de taxa de câmbio a que a Instituição está sujeita é a sua exposição cambial.

A tabela a seguir apresenta a composição de nossa exposição cambial, em 31 de dezembro de 2009:

	Em 31 de dezembro de 2009
	(R$ milhões)
Ativos referenciados em moeda estrangeira	
Posição em moeda estrangeira	94,8
Instrumentos financeiros derivativos	837,1
Total	**931,9**
Passivos referenciados em moeda estrangeira	
Títulos emitidos no exterior	893,7
Instrumentos financeiros derivativos	34,8
Total	**928,5**
Exposição cambial consolidada	**3,4**

A alocação de capital para cobertura do risco de variação cambial, conforme definido pela Circular 3.389 do Banco Central do Brasil foi de R$3,4 milhões em 31 de Dezembro de 2009.

Risco de Ações

O risco de ações é decorrente das posições em títulos de renda variável detidas pelo Banco. De acordo com critérios definidos pelo Banco Central do Brasil na Circular 3.366, a alocação de capital decorrente do risco de ações das posições proprietárias do Banco, em 31 de Dezembro de 2009, foi de R$22,4 milhões.

Risco de Taxa de Juros da Carteira Estrutural (Banking)

O risco de taxa de juros decorre da precificação de ativos e passivos em momentos distintos, oscilações inesperadas na inclinação e forma das curvas de rendimento (*yield*) e alterações na correlação entre as taxas de juros de diferentes instrumentos financeiros que compõem a carteira estrutural (Banking) da Instituição. A carteira estrutural é composta, em grande parte, pelas chamadas operações clássicas bancárias, ou seja, empréstimos e captações comerciais. Estamos expostos a risco de oscilação das taxas de juros quando ocorre um descasamento entre as taxas de juros praticadas por nós e as taxas de juros de mercado.

Não existe alocação de capital formal para cobertura do risco de taxa de juros da carteira estrutural definida pelo Banco Central do Brasil. No entanto, o Banco Central do Brasil, através da Circular 3.365, estabelece critérios a serem observados na estimação quantitativa deste risco e determina que os bancos devam ter patrimônio livre suficiente para fazer frente a este risco. Em 31 de Dezembro de 2009, os cálculos efetuados de acordo com a norma vigente resultam em um risco de R$79,8 milhões.

Risco de Taxa de Juros das Atividades de Negociação

O risco de taxa de juros das atividades de negociação (*trading*) decorre, principalmente, de nossas posições em títulos públicos federais prefixados e contratos de DI Futuro, geridas pela Tesouraria do Banco. Quantitativamente, a exposição ao risco oriunda das atividades de negociação é medida através da alocação de capital definida pelo Banco Central do Brasil nas Circulares 3.361, 3.362, 3.363 e 3.364. A alocação de capital para esta finalidade, em 31 do Dezembro de 2009, foi de R$35,2 milhões.

Risco Operacional

Risco operacional é decorrente da possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Incluem-se na definição de risco operacional os eventos de fraudes internas e externas, as práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços e as ocorrências que acarretam a interrupção das atividades da empresa.

A alocação de capital para cobertura do risco operacional, conforme definido pela Circular 3.383 do Banco Central do Brasil foi de R$52,307 milhões em 31 de Dezembro de 2009.

5.2. Política de gerenciamento de riscos de mercado da Companhia, objetivos, estratégias e instrumentos:

a) Riscos para os quais se busca proteção,

O Banco procura proteger seus livros comerciais (banking) e suas posições proprietárias de negociação (trading) contra movimentos adversos das taxas e preços de mercado. Desta forma, o banco busca proteção contra riscos de oscilações de taxas de juros e de variação cambial do seu portfólio comercial e contra os riscos de mercado inerentes às suas atividades de trading.

Riscos de Taxa de Juros

O risco de taxa de juros decorre da precificação de ativos e passivos em momentos distintos, oscilações inesperadas na inclinação e forma das curvas de rendimento (yield) e alterações na correlação entre as taxas de juros de diferentes instrumentos financeiros. Estamos expostos a risco de oscilação das taxas de juros quando ocorre um descasamento entre as taxas de juros praticadas por nós e as taxas de juros de mercado. Procuramos administrar nossos ativos e passivos para reduzir o impacto negativo em potencial sobre a receita de intermediação financeira líquida que poderá ser causado por oscilações nas taxas de juros.

Riscos de Variação Cambial

O risco cambial decorre da titularidade de ativos, passivos e itens denominados ou indexados a moedas estrangeiras. Administramos nossa exposição cambial de forma a ajustar os descasamentos entre ativos e passivos indexados a variação de moedas estrangeiras, particularmente com o uso de derivativos. Não faz parte de nossa estratégia manter exposições significativas e prolongadas ao risco de taxa de câmbio.

Risco de Mercado das Atividades de Trading

O risco de mercado das atividades de negociação (Trading) decorre, principalmente, de nossas posições em títulos públicos federais prefixados e contratos de DI Futuro. Toda a atividade de negociação é baseada em limites operacionais de risco, aprovados pelo Comitê de Riscos e Liquidez e verificados diariamente por área independente.

b) estratégia de proteção patrimonial (hedge)

O Banco tem como diretriz minimizar a exposição a risco de mercado de suas posições. As decisões de hedge das posições estruturais (não-trading) do banco são tomadas pelos membros do Comitê de Riscos e Liquidez, notadamente no que diz respeito à cobertura da exposição cambial decorrente das emissões de títulos de dívida no exterior. A diretriz em vigor determina a proteção das emissões externas contra o risco de variação cambial.

O hedge das posições de tesouraria é decidido durante o curso dos negócios de acordo com os limites de risco de mercado autorizados pelo Comitê de Riscos e Liquidez e com as condições presentes de mercado.

c) instrumentos utilizados para a proteção patrimonial (hedge)

Os instrumentos utilizados para proteção patrimonial das posições do Banco são:

- Contratos futuros de câmbio e taxas de juros negociados na BM&F;
- Contratos futuros de câmbio negociados na Chicago Mercantile Exchange Group – CME;
- Contratos a Termo de Moeda – Non-Deliverable Forward – NDF;
- Contratos de Swap de taxas de juros e taxas de câmbio no mercado local.

d) Parâmetros utilizados para o gerenciamento de riscos;

Os riscos de mercado são avaliados utilizando-se as seguintes ferramentas: análise de sensibilidade a variações de taxas e preços de mercado, VaR – valor em risco calculado com amostra histórica de 1 ano e nível de confiança de 99%, limite de exposição cambial e testes de stress. O cálculo e o controle destes parâmetros são de responsabilidade da Superintendência de Riscos, que deve também monitorar os limites definidos pelo Comitê de Riscos e Liquidez.

e) instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge);

Pontualmente, a Alta Administração do Banco decide assumir posição direcional no mercado tendo como estratégia aproveitar oportunidades de ganho que por ventura se apresentem. Primordialmente, os instrumentos utilizados para operacionalizar estas estratégias são:

- Contratos de DI Futuro na BM&F;
- Contratos de Dólar Futuro na BM&F;
- Swap indexado ao preço das ações de sua emissão (CZRS4).

Todas as estratégias são implementadas de acordo com as diretrizes de risco aprovadas pelo Comitê de Riscos e Liquidez.

f) Estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos;

O gerenciamento de riscos de mercado do Banco conta com a seguinte estrutura organizacional:

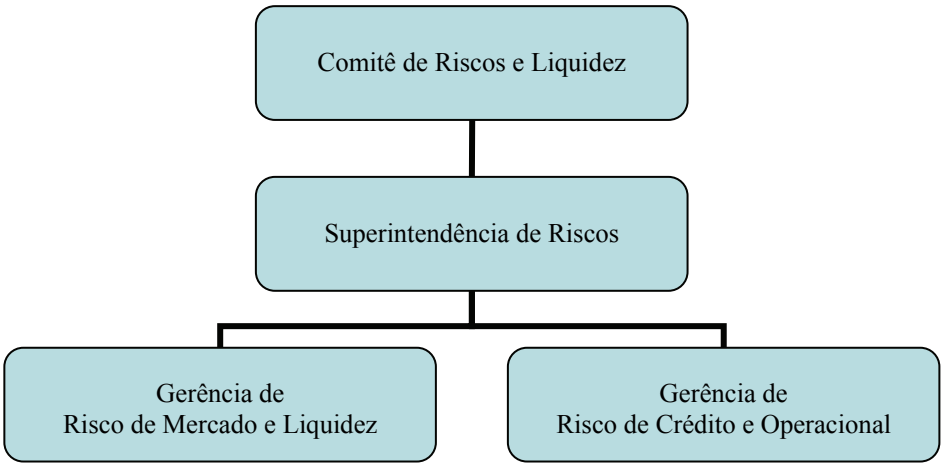

O Comitê de Riscos e Liquidez é a instância responsável pelas decisões estratégicas do gerenciamento de risco de mercado do Conglomerado Cruzeiro do Sul. Suas responsabilidades são:

- Definir e conceder limites operacionais de risco de mercado com base na alocação de capital e outros parâmetros que se julgar adequados;
- analisar os fluxos de caixa projetados sob diversos cenários e determinar o nível mínimo de reservas de liquidez (colchão de liquidez) a ser mantido;
- acompanhar periodicamente do nível de exposição ao risco do Conglomerado;

- analisar e definir os critérios e regras de precificação das transferências internas de recursos e exposições de risco de mercado;

- estabelecer diretrizes e normas para todas as atividades que envolvam a assunção de riscos de mercado;

- elaborar cenários a serem utilizados nos testes de estresse das posições proprietárias do Conglomerado.

A Superintendência de Riscos é a área responsável pelo controle do risco de mercado, pelo monitoramento da implementação das diretrizes aprovadas pelo Comitê de Riscos e Liquidez e por todas as demais atividades cotidianas ligadas ao processo de gestão de riscos. Hierarquicamente, a Superintendência de Riscos está subordinada ao Diretor Superintendente do Conglomerado Cruzeiro do Sul, garantindo sua independência em relação às áreas de negócio da instituição.

As principais atribuições da Superintendência de Riscos são:

- Mensurar e controlar a assunção de risco do Conglomerado;

- Definir as metodologias a serem utilizadas na mensuração dos riscos;

- Fornecer informações relativas às exposições ao risco de mercado ao Comitê de Riscos e Liquidez;

- Informar ao Comitê de Riscos e Liquidez eventuais excessos e extrapolações dos limites operacionais em vigor;

- Informar ao Comitê de Riscos e Liquidez os resultados das análises e simulações de risco realizadas.

A Gerência de Risco de Mercado e Liquidez é a instância responsável pela realização das análises e simulações de risco de mercado e de liquidez das posições proprietárias do Banco.

As principais atribuições da Gerência de Risco de Mercado e Liquidez são:

- Realizar diariamente o controle da utilização dos limites operacionais em vigor;

- Realizar testes para o monitoramento da precisão dos modelos de avaliação do risco de mercado baseados nos resultados efetivamente observado das carteiras analisadas versus o VaR (Valor em Risco) calculado – backtesting;

- Produzir simulações de fluxo de caixa futuro sob cenários de liquidez definidos pelo Comitê de Riscos e Liquidez;

- Realizar simulações de condições extremas de mercado (testes de estresse) sobre as posições proprietárias, baseados em cenários definidos pelo Comitê de Riscos e Liquidez.

A Gerência de Risco de Crédito e Operacional é a área responsável pela operacionalização dos controles relativos ao risco do portfólio de crédito da Instituição e pelo controle do risco operacional a que o Banco está sujeito.

As principais atribuições da Gerência de Risco de Crédito e Operacional são:

- Calcular e controlar a alocação de capital para cobertura de risco do Banco;

- Conduzir estudos e mapeamentos relativos ao risco operacional das atividades da Instituição;

- Calcular e informar ao Banco Central do Brasil os valores relativos ao Índice de Basiléia.

A Gerência de Risco de Mercado e Liquidez e a Gerência de Risco de Crédito e Operacional estão diretamente subordinadas à Superintendência de Riscos.

g) Adequação da estrutura operacional de controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

No Banco, a verificação da aderência das práticas de assunção de risco de mercado à política de gestão de risco de mercado e às diretrizes estabelecidas pelo Comitê de Riscos e Liquidez é de responsabilidade da Superintendência de Riscos, unidade independente das áreas de negócio. A estrutura de controle implementada é baseada em limites operacionais, aprovados pelo Comitê de Riscos e Liquidez. As posições de utilização dos limites autorizados são enviadas diariamente aos membros do Comitê pela Superintendência de Riscos.

Adicionalmente, são realizados periodicamente testes de estresse dos parâmetros de mercado nas posições proprietárias do banco, bem como testes de monitoramento da precisão dos modelos de avaliação de riscos.

As atividades de monitoramento dos riscos de mercado estão sujeitas a avaliação de auditoria interna e externa, bem como a inspeções do Banco Central do Brasil.

5.3. Alterações significativas nos principais riscos de mercado ou na política de gerenciamento de risco em relação ao último exercício social:

Não houve alterações significativas nos riscos de mercado incorridos pelo Banco e na respectiva política de gestão de risco de mercado em relação ao último exercício social. O banco continuará adotando como diretriz a minimização de sua exposição ao risco de mercado.

5.4. Outras informações relevantes:

Como informação adicional relevante em relação a risco de mercado, julgamos oportuno detalhar abaixo a análise de sensibilidade de nossas posições na data-base 31 de Dezembro de 2009.

A análise de sensibilidade é realizada calculando-se o valor de mercado da carteira sob cenários diversos que são comparados com os resultados obtidos com seu valor de mercado atual. Desta forma, obtém-se a variação teórica do valor de mercado da carteira na ocorrência dos diversos cenários.

Esta medida é adotada de maneira complementar às demais ferramentas normalmente utilizadas na gestão de risco de mercado, sendo particularmente útil em períodos de quebra dos regimes históricos de variação de preços de mercado.

O Banco, de acordo com a Resolução nº 3.464/07 e Circular nº 3.354/07 do Banco Central, classifica suas operações em carteira de negociação (Trading) e carteira estrutural (Banking).

A carteira de negociação é composta por todas as operações com instrumentos financeiros, inclusive derivativos e mercadorias, realizadas com a intenção de negociação futura ou de hedge de outro elemento desta mesma carteira e que não tenham limitações quanto à sua negociabilidade. Como operações realizadas com intenção de negociação futura, entendemos serem aquelas efetuadas buscando possíveis ganhos em função de variações de seu preço de mercado e posterior revenda, bem como aquelas realizadas com fins de arbitragem. Também serão consideradas na carteira de negociação aquelas posições destinadas à revenda simples.

O quadro a seguir sintetiza os efeitos das variações nos preços esperados nos cenários projetados sobre a carteira de negociação do banco:

	Sensibilidade – Carteira de Negociação – Em 31 de dezembro de 2009		
Fatores de Risco	**Cenário 1**	**Cenário 2**	**Cenário 3**
Cupom Cambial	(24)	(61)	(120)
Taxa Prefixada em Reais	(24.389)	(59.739)	(115.561)
Câmbio	(336)	(924)	(2.310)
Renda Variável	(14.017)	(35.043)	(70.086)
Sensibilidade Total	(38.766)	(95.767)	(188.077)

Cabe destacar que a sensibilidade à variação cambial demonstrada na tabela acima leva em consideração toda a exposição cambial do Banco (Carteira de Negociação + Carteira Estrutural), uma vez que a informação deste fator de risco ao Banco Central é feita de maneira consolidada.

A Carteira Estrutural (Banking), por sua vez, abriga as operações clássicas bancárias (depósitos e empréstimos), bem como as demais transações que o Banco tem a intenção de manter até o vencimento. As operações da Carteira Estrutural não são passíveis de marcação a mercado para efeitos de reconhecimento de resultado contábil.

Com relação às operações bancárias estruturais ligadas às diversas linhas de negócio da Instituição, principalmente as atividades de captações no mercado local e empréstimos, estas operações têm seu resultado contábil reconhecido pela curva contratada. Neste caso, as oscilações nas curvas de juros de mercado não representam impacto material imediato sobre os resultados contábeis da Instituição. Ainda assim, a sensibilidade destas operações será demonstrada na tabela a seguir.

O quadro a seguir demonstra os efeitos das variações nos preços esperados nos cenários projetados sobre a carteira estrutural do banco:

	Sensibilidade – Carteira Estrutural – Em 31 de dezembro de 2009		
Fatores de Risco	**Cenário 1**	**Cenário 2**	**Cenário 3**
Cupom Cambial	(1.474)	(3.684)	(7.368)
Taxa Prefixada em Reais	(15.006)	(36.640)	(70.521)
Renda Variável	(6.765)	(16.912)	(33.823)
Sensibilidade Total	(23.245)	(57.236)	(111.712)

Os fatores de riscos identificados:

- Curva de juros – perda decorrente de variações de preço em função das variações da taxa de juros prefixada em reais;
- Cupom cambial – perda decorrente de variações de preço em função das variações da taxa de juros doméstica para operações indexadas à variação cambial;
- Câmbio – perda decorrente de variações de preço em função das variações de qualquer moeda; e
- Renda variável – perda decorrente de variações de preço em função das variações de índices do mercado de renda variável ou ao preço de ações.

Premissas para os fatores de risco

Cenário	**Curva de juros (pré)**	**Curva de cupom cambial**	**Câmbio**	**Renda variável**
1	Deslocamento paralelo de + 100 pontos básicos		Queda de 10%	
2	Deslocamento paralelo de + 250 pontos básicos		Queda de 25%	
3	Deslocamento paralelo de + 500 pontos básicos		Queda de 50%	

- O cenário 1 representa um choque paralelo de 100 pontos básicos (+1%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 10% nas taxas de câmbio e renda variável.
- O cenário 2 representa um choque paralelo de 250 pontos básicos (+2,5%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 25% nas taxas de câmbio e renda variável.
- O cenário 3 representa um choque paralelo de 500 pontos básicos (+5%) nas curvas de juros e de cupom cambial somado a um choque de 50% nas taxas de câmbio e renda variável.

A seguir, apresentamos de maneira destacada a sensibilidade dos derivativos e dos seus respectivos objetos de hedge presentes na Carteira Estrutural (Banking).

As operações derivativas inseridas na Carteira Estrutural dividem-se em três grupos: swaps cambiais para cobertura do risco de mercado da posição de títulos de dívida emitidos no exterior, swap indexado à variação do preço das ações preferenciais de emissão do Banco (código CZRS4) e swaps de taxa prefixada atrelados a operações de cessão de crédito.

A sensibilidade das posições de títulos emitidos no exterior e das operações de swap que correspondem ao seu hedge está demonstrada na tabela abaixo:

	Sensibilidade – Emissões Externas x Swaps – Em 31 de dezembro de 2009		
Produto	**Cenário 1**	**Cenário 2**	**Cenário 3**
Emissões Externas	(11.502)	(28.755)	(57.509)
Swaps	10.028	25.071	50.141
Sensibilidade Total	(1.474)	(3.684)	(7.368)

A aplicação da análise de sensibilidade na operação de swap na qual o Banco recebe a variação do preço da ação CZRS4 e paga 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário a prazo ("CDI") Cetip resulta em:

	Sensibilidade – Swap Indexado a CZRS4 – Em 31 de dezembro de 2009		
Produto	**Cenário 1**	**Cenário 2**	**Cenário 3**
Swaps CZRS4	(6.765)	(16.912)	(33.823)

No terceiro trimestre de 2009 o Banco pontualmente efetuou operações de swap de taxa prefixada atrelados a operação de cessão de crédito de forma a indexar tais operações ao CDI-over. As operações de swaps foram efetuadas completamente casadas em valor, taxa e prazo com os fluxos de cessão de crédito correspondentes. O quadro abaixo demonstra a análise de sensibilidade deste grupo de operações:

	Sensibilidade – Cessões de Crédito x Swaps – Em 31 de dezembro 2009		
Produto	**Cenário 1**	**Cenário 2**	**Cenário 3**
Cessões de Crédito	410	1.010	1.970
Swaps	(410)	(1.010)	(1.970)
Sensibilidade Total	0	0	0

6. HISTÓRICO DO EMISSOR

6.1. Constituição da Companhia:

a)	data	31/05/1989(*)
b)	forma	Sociedade Anônima – Capital Aberto
c)	país de constituição	Brasil

(*) Data em que o Banco Central autorizou o Banco a iniciar suas atividades como instituição financeira.

6.2. Prazo de duração:

Indeterminado.

6.3. Breve histórico da Companhia:

Somos uma instituição financeira (banco múltiplo) controlada pelo Sr. Luis Felippe Indio da Costa e por seu filho, Sr. Luis Octavio A. L. Indio da Costa, que detêm 55,6% e 24,0%, respectivamente, do nosso capital social. Com a conclusão da Oferta, a família Indio da Costa deterá 67,1% de nosso capital social, considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares.

Em 1993, a família Indio da Costa adquiriu o Banco do Grupo Pullman e, em dezembro de 1993, ingressamos no mercado de crédito pessoal mediante a obtenção de uma licença para oferecer crédito consignado a funcionários do Exército Brasileiro. Atualmente, somos parte de 356 convênios para oferecer créditos consignados a funcionários públicos e aposentados e pensionistas do INSS em todo o Brasil.

Somos um banco múltiplo privado que, acreditamos, ocupa posição de destaque no segmento de crédito pessoal com desconto em folha de pagamento, conhecido como crédito consignado, nas modalidades de crédito consignado direto e por meio de cartão de crédito consignado. Em decorrência da crise financeira global, adotamos uma postura conservadora na concessão de crédito e, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, produzimos R$2.452,8 milhões em créditos consignados direto, volume 25,1% inferior ao produzido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, de R$3.275,9 milhões.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, contudo, retomamos nossa estratégia de crescimento e produzimos um volume recorde de créditos consignados direto,equivalente a R$3.405,6 milhões, apresentando crescimento de 38,8% com relação ao volume produzido no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008.

O saldo de nossa Carteira de Crédito era de R$4.553,2 milhões em 31 de dezembro de 2009, sendo que 91,1% desse total correspondiam à parcela de nossos créditos consignados diretos, de R$4.149,4 milhões, e 2,8% de crédito consignado através do cartão de crédito consignado, com saldo de R$127,4 milhões.

Em 31 de dezembro de 2009, mantínhamos 356 acordos para concessão de crédito consignado com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, inclusive o INSS, e mais de 1,3 milhões de clientes ativos neste segmento. Estamos presentes em todas as regiões do Brasil e a distribuição de nossos produtos, na modalidade de crédito consignado direto, é realizada principalmente através de uma rede de correspondentes bancários que, em 31 de dezembro de 2009, compreendia 326 empresas.

Em 2005, lançamos o cartão de crédito consignado, que utiliza o mesmo método de cobrança do crédito consignado direto. Atualmente, possuímos 156 entidades governamentais e o INSS operando por meio do cartão de crédito consignado. Em 31 de dezembro de 2009, havíamos alcançado 383,3 mil cartões ativos, quantidade 10,6% superior ao número obtido no mesmo período de 2008, igual a 346,7 mil cartões ativos. O número de clientes ativos que financiaram seu saldo devedor representava 73,8% do total, em 31 de dezembro de 2009. Continuamos na busca de novos instrumentos para a distribuição do crédito consignado nos segmentos de negócio existentes, seguindo o modelo de sucesso do cartão de crédito consignado.

Desde 2003, mantemos também atuação no segmento de crédito para empresas de médio porte (middle market), oferecendo a empresas selecionadas crédito de curto prazo, usualmente atrelado a recebíveis. Mantemos uma postura conservadora em relação à concessão deste tipo de crédito. Em 31 de dezembro de 2009, possuíamos uma carteira financiada de R$287,0 milhões, 0,5% superiorao mesmo período de 2008, no qual nossa carteira era de R$285,6 milhões. Possuíamos 120 clientes nesse segmento.

No primeiro semestre de 2009, estruturamos nossa área de operações de câmbio e passamos a realizar operações no mercado interbancário, de importação, exportação, distribuição de papel-moeda, exportação de ouro e compra e venda de moeda estrangeira para remessas financeiras e comerciais. O objetivo de nossa atuação neste segmento consiste não apenas na possibilidade de diversificar nossos produtos e conquistar novos clientes, especialmente outras instituições financeiras, mas também em incrementar nossos mecanismos de gestão de riscos decorrentes de exposição cambial, principalmente em função de captações em moeda estrangeira.

Em 22 de junho de 2007, anunciamos a oferta pública inicial de nossas ações preferenciais, que foram listadas no Nível 1 da BM&FBOVESPA. Nosso valor de mercado, em 31 de dezembro de 2009, baseado no preço de nossas ações preferenciais negociadas na BM&FBOVESPA era de R$1.739,2 milhões, equivalente a R$12,72 por ação, representando uma valorização de 154,4% em relação a 31 de dezembro de 2008.

6.4. Data do registro na CVM:

Registro obtido em 13 de junho de 2007.

6.5. Principais eventos societários:

Em 27 de novembro de 2008, concluímos a venda, ao Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A., da totalidade de nossa participação acionária na Bancred S.A., Crédito, Financiamento e Investimento, que deixou de ser consolidada em nossas informações financeiras. Referida venda fez-se no montante de R$16,0 milhões, valor que equivale a menos de 1,5% do patrimônio líquido do Banco e por esta razão não consideramos uma evento de grande relevância e efeito para nós, nossos controladores, acionistas com mais de 5% em nosso capital social ou nossos administradores.

À época, nossa participação acionária na Bancred S.A., Crédito, Financiamento e Investimento era de 50% do seu capital social, sendo que após a venda ao Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. nós passamos a não deter participação no capital social da Bancred S.A., Crédito, Financiamento e Investimento.

6.6. Pedidos de falência fundados em valor relevante e pedidos de recuperação judicial ou extra judicial:

Não houve pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial do Banco.

6.7. Outras informações relevantes:

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

7. ATIVIDADES DO EMISSOR

7.1. Descrição sumária das atividades desenvolvidas pela Companhia e por suas controladas:

Nossas principais atividades consistem na concessão de crédito pessoal, especialmente na modalidade de crédito consignado, bem como crédito para empresas de médio porte nas modalidades de conta garantida e capital de giro.

Os quadros a seguir apresentam o saldo de nossa carteira de crédito por modalidade de crédito principal nos períodos indicados:

	Informações Financeiras Consolidadas Em 31 de dezembro de					
	2009	% do Total	2008	% do Total	2007	% do Total
Carteira de Crédito	(R$ milhões, exceto percentuais)					
Crédito pessoal						
Créditos consignados	4.622,0	94,2%	2.876,0	91,0%	2.707,6	88,2%
Total	**4.622,0**	**94,2%**	**2.876,0**	**91,0%**	**2.707,6**	**88,2%**
Crédito a empresas de médio porte						
Conta garantida	27,4	0,6%	35,2	1,1%	75,9	2,5%
Capital de giro	180,1	3,7%	197,7	6,3%	239,3	7,8%
Outros	79,5	1,6%	52,7	1,7%	47,3	1,5%
Total	**287,0**	**5,8%**	**285,6**	**9,0%**	**362,4**	**11,8%**
Total da carteira registrada no balanço patrimonial	**4.909,0**	**100,0%**	**3.161,6**	**100,0%**	**3.070,0**	**100,0%**

Carteira de Crédito Pessoal

Nossa carteira de crédito pessoal compreende principalmente as modalidades de crédito pessoal parcelado com desconto em folha de pagamento, os chamados créditos consignados, para funcionários públicos federais, estaduais e municipais, bem como para aposentados e pensionistas do INSS. Em abril de 2005, introduzimos um novo produto neste segmento, o cartão de crédito consignado, que é atualmente oferecido para funcionários públicos e aposentados e pensionistas do INSS.

Crédito Consignado para Funcionários Públicos

Começamos a oferecer esse tipo de empréstimo em 1994, após a celebração de um acordo com o Exército Brasileiro, o qual permanece em vigor. Nos últimos anos, foram promulgadas novas leis autorizando esse tipo de empréstimo a funcionários públicos estaduais e municipais, o que tem nos permitido expandir nossa cobertura de mercado e nos beneficiar do crescimento desse segmento. Atualmente somos um dos líderes de mercado no segmento de crédito consignado, com 356 acordos com órgãos públicos federais, estaduais e municipais. Os créditos consignados para funcionários públicos são nosso principal foco de negócio e representaram 89,5% dos créditos consignados que originamos no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008 e 84,5% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009.

A tabela a seguir apresenta os volumes de operações de crédito consignado a funcionários públicos que originamos, de forma direta e por meio do cartão de crédito consignado, nos exercícios indicados:

	Informações Financeiras Consolidadas		
	Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de		
	2009	2008	2007
		(R$ milhões)	
Volume originado	2.879,4	2.195,6	2.663,2

A legislação brasileira permite que os órgãos governamentais descontem diretamente na folha de pagamento de seus funcionários as parcelas de empréstimos concedidos, observadas determinadas condições. O órgão público ao qual o funcionário estiver vinculado poderá deduzir de seus vencimentos as parcelas do empréstimo concedido, desde que o funcionário tenha previamente dado autorização para tanto e tenha comunicado o órgão competente. Essa dedução poderá ser autorizada pelo funcionário até o valor que, em conjunto com outras deduções facultativas (tais como pagamentos de contribuições associativas, plano de aposentadoria e seguro de vida), seja equivalente a 30,0% do salário mensal do funcionário. Outros descontos obrigatórios (como retenção de imposto de renda na fonte, contribuição à Previdência Social, contribuições sindicais, pensão alimentícia e outras retenções judiciais) poderão ser levados em conta na fixação desse limite. Caso os descontos facultativos e obrigatórios conjuntamente excedam 70,0% do salário bruto mensal do funcionário, os descontos facultativos poderão ser suspensos, na medida do valor excedente.

Atualmente, oferecemos empréstimos a funcionários públicos com prazos de vencimento que variam entre um a 72 meses. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, a taxa média de juros praticada era de aproximadamente 1,71% ao mês (ou 22,6% ao ano), o valor médio desses empréstimos era de R$8.379,23 e o prazo médio de 51,23 meses. Historicamente, os créditos aos funcionários públicos têm um índice de inadimplência bastante baixo.

INSS

Iniciamos nossas operações neste segmento em novembro de 2004. Os créditos concedidos a aposentados e pensionistas do INSS representavam 10,5% dos créditos consignados que originamos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008 e 15,5% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009.

A tabela a seguir apresenta os volumes de operações de crédito consignado a aposentados e pensionistas do INSS que originamos nos exercícios indicados:

	Informações Financeiras Consolidadas		
	Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de		
	2009	**2008**	**2007**
		(R$ milhões)	
Volume originado	526,2	257,2	612,7

A legislação brasileira permite que o INSS desconte diretamente dos benefícios de seus aposentados as parcelas de créditos concedidos, observadas determinadas condições. Caso o aposentado ou o pensionista tenha concedido autorização prévia, o INSS permite que seja realizado mensalmente o desconto das parcelas do crédito diretamente de seus benefícios, até o limite de 20,0% e 10,0% de seus proventos, respectivamente, para crédito consignado direto e por meio do cartão de crédito consignado, sendo que o limite de crédito de 10,0% relativamente aos empréstimos consignados por meio de cartões de crédito poderá ser incorporado ao limite para crédito consignado direto, caso o aposentado ou pensionista não possua cartão de crédito consignado. Não há restrição de idade imposta por lei. Em 08 de janeiro de 2008, o INSS limitou em 60 meses o prazo máximo de vencimento dos créditos consignados a aposentados e pensionistas do INSS.

A Instrução Normativa INSS/DC nº 121, estabelece que as taxas de juros aplicáveis às operações de crédito consignado para beneficiários do INSS podem ser limitadas por meio de portaria expedida pelo Presidente do INSS, sempre que houver recomendação do CNPS. Em 31 de dezembro de 2009, o teto máximo de juros mensais aplicáveis às operações de empréstimo consignado para aposentados e pensionistas do INSS foi fixado em 2,34% para empréstimos diretos e 3,36% para as operações realizadas por meio de cartão de crédito consignado.

A Instrução Normativa INSS/DC nº 121 prevê expressamente a aplicabilidade das disposições do Código de Defesa do Consumidor às operações de crédito consignado, assegurando aos aposentados e pensionistas do INSS o direito à informação clara e adequada sobre os produtos e serviços, proteção contra publicidade enganosa e abusiva, proteção contra cláusulas contratuais desproporcionais ou abusivas, dentre outros direitos.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, o valor e o prazo médios dos empréstimos que concedemos aos aposentados e pensionistas do INSS era de R$2.591,31 e 58,58 meses, respectivamente, com taxa de juros média neste mesmo período de aproximadamente 2,40% ao mês (ou 32,9% ao ano). Historicamente, os créditos consignados a aposentados do INSS apresentam índices de inadimplência bastante baixos.

Cartão de Crédito – Cartão Melhor Idade e Consig Card

Em abril de 2005, adquirimos uma participação da antiga VISANET, atualmente Companhia Brasileira de Meios de Pagamento ("CIELO"), com o objetivo de oferecer a nossos clientes um cartão de crédito com essa bandeira, criando, assim, um novo canal de distribuição para expandir nossa atuação no segmento de crédito pessoal, com um produto pioneiro. As operações com cartão de crédito também são uma ferramenta bastante eficiente para fortalecer o relacionamento e aumentar a fidelidade de nossos clientes. Acreditamos que o cartão de crédito com dedução em folha de pagamento será o próximo produto com crescimento expressivo no mercado de crédito pessoal. O cartão de crédito consignado oferece os mesmos recursos que um cartão de crédito comum, além de algumas vantagens bastante atrativas aos consumidores, como anuidades e taxas de juros mais baixas sobre o saldo rotativo, de aproximadamente um terço do valor cobrado por cartões de crédito comuns.

Asseguramos o pagamento mínimo mensal através do mesmo mecanismo utilizado em nossos créditos consignados, ou seja, mediante autorização irrevogável do titular do cartão para descontar o valor do pagamento mínimo diretamente de sua folha de pagamento ou dos benefícios do INSS, conforme o caso. O limite de crédito do cartão equivale, normalmente, ao dobro do salário mensal ou do benefício do INSS do cliente, e podemos descontar desses rendimentos até 10,0% do valor mensal bruto. Devido ao baixo risco de inadimplência, podemos oferecer aos titulares de cartões de crédito uma taxa de juros menor do que outros cartões de crédito do mercado e não cobramos anuidade pela emissão e manutenção do cartão.

Comercializamos nosso cartão de crédito por meio de nossas centrais de atendimento. Esta prática nos permite melhor controle de custos, quando comparado às nossas atividades de crédito pessoal parcelado, na medida em que os custos de emissão dos cartões são fixos e dispensa o pagamento de comissões a correspondentes bancários. Até 31 de dezembro de 2009, possuíamos 383,3 mil cartões de crédito consignado ativos. As compras feitas com nossos cartões de crédito são faturadas mensalmente e o cliente paga o valor integral na data de vencimento, ou o valor mínimo especificado ou qualquer outro valor acima do mínimo com a rolagem do saldo. No mês de dezembro de 2009, 26,2% dos nossos clientes pagaram o valor integral da fatura na data de vencimento. Os outros 73,8% pagaram o valor mínimo ou qualquer outro valor específico, e o saldo é automaticamente convertido em crédito rotativo consignado.

Em 31 de dezembro de 2009, o valor total do limite de crédito concedido foi de R$1.997,1 milhões, dos quais R$386,7 milhões foram efetivamente utilizados.

Carteira de Crédito para Empresas de Médio Porte

Desde 2004, realizamos operações de crédito junto a empresas de médio porte atreladas a recebíveis, nas modalidades de contratos de mútuo, contas garantidas, empréstimos para financiamento de capital de giro e desconto. Nossa rede de distribuição de crédito para empresas de médio porte está organizada em plataformas comerciais próprias, localizadas nas cidades de São Paulo, Ribeirão Preto, Rio de Janeiro e Goiânia. Em 31 de dezembro de 2009, nossa carteira de crédito para empresas de médio porte (faturamento entre R$20,0 milhões e R$100,0 milhões) totalizava R$287,0 milhões, equivalente a 5,9% do total de operações de crédito. As operações nesse segmento têm perfil complementar à nossa atividade de crédito consignado.

Créditos Atrelados a Recebíveis

Concedemos créditos atrelados a recebíveis performados de curto prazo, nas modalidades conta garantida e capital de giro, para empresas constituídas há mais de cinco anos e com faturamento anual igual ou superior a R$20,0 milhões. Esses créditos são atrelados a recebíveis decorrentes de serviços prestados ou produtos fornecidos pelas empresas tomadoras do crédito a empresas de maior porte.

Nosso comitê de crédito analisa cada empresa individualmente e estabelece um limite de crédito para cada uma delas, o qual é reavaliado a cada 90 dias. O valor médio das operações de crédito atreladas a recebíveis é de aproximadamente R$1,0 milhão. Nossos contratos prevêem que, na eventualidade de constatarmos que, em qualquer caso, os recebíveis não estão sendo totalmente realizados, poderemos exigir de nossos clientes, conforme as condições da operação, que substituam tais recebíveis por ativos integralmente líquidos ou quitem o empréstimo.

Nossas subsidiárias realizam as seguintes atividades:

- *Cruzeiro do Sul S.A. Corretora de Valores e Mercadorias.* A Cruzeiro do Sul S.A. Corretora de Valores e Mercadorias exerce basicamente atividades de corretagem e atua exclusivamente como corretora para negociações na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros. Em 31 de dezembro de 2009, o seu patrimônio líquido era de R$84,0 milhões.

- *Cruzeiro do Sul S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.* A Cruzeiro do Sul S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários exerce basicamente atividades de intermediação e negociação de títulos públicos. É também responsável pela distribuição de todos os nossos FIDCs. Em 31 de dezembro de 2009, o seu patrimônio líquido era de R$28,8 milhões.

- *Cruzeiro do Sul Imobiliária, Comercial, Importadora e Exportadora Ltda.* A Cruzeiro do Sul Imobiliária, Comercial, Importadora e Exportadora Ltda. realiza basicamente operações imobiliárias. Em 31 de dezembro de 2009, o seu patrimônio líquido era de R$17,1 milhões.

- *Cruzeiro do Sul S.A. – Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros.* A Cruzeiro do Sul S.A. – Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros exerce basicamente atividades de revenda de ativos. Ela iniciou suas operações em 2004 e, em 31 de dezembro de 2009, o seu patrimônio líquido era de R$6,8 milhões.

- *BCS Seguros S.A.* A BCS Seguros S.A. exerce basicamente atividades relacionadas à previdência privada e seguros de vida. Em 31 de dezembro de 2009, o seu patrimônio líquido era de R$37,5 milhões.

- *Companhia Promotora de Vendas – Proveban.* A Companhia Promotora de Vendas – Proveban exerce basicamente atividades de administração, controle e análise de empréstimos, serviços de consultoria em vendas e de tecnologia da informação. Em 31 de dezembro de 2009, o seu patrimônio líquido era de R$5,3 milhões.

Além das subsidiárias mencionadas acima, não possuímos investimentos relevantes em nenhuma outra sociedade.

7.2. Segmentos operacionais:

a) produtos e serviços comercializados

As receitas do Banco decorrem de dois segmentos operacionais: (i) crédito consignado, e (ii) crédito para empresas de médio porte.

b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

Principais Atividades

Nossas principais atividades consistem na concessão de crédito pessoal, especialmente na modalidade de crédito consignado, bem como crédito para empresas de médio porte nas modalidades de conta garantida e capital de giro.

O quadro a seguir apresenta nossas receitas por segmento operacional nos períodos indicados:

	Informações Financeiras Consolidadas Em 31 de dezembro de					
	2009	**% do Total**	**2008[1]**	**% do Total**	**2007**	**% do Total**
	(R$ milhões, exceto percentuais)					
Receita de Operações de Crédito Consignado.....	1.167,6	96,4%	626,9	89,2%	674,5	93,0%
Receita de Operações de Crédito a Empresas de Médio Porte	44,0	3,6%	76,2	10,8%	50,6	7,0%
Receita Bruta de Crédito	**1.211,6**	**100,00%**	**703,0**	**100,00%**	**725,2**	**100,00%**

(1) Em 2008, o percentual de participação na receita de operações de crédito foi reduzido devido à prejuízo em cessões de crédito, em contrapartida, o resultado de títulos e valores mobiliários foi majorado pela participação nos FIDCs.

O Banco não calcula, em suas Demonstrações Financeiras, a receita líquida de forma segmentada para que possa se comparar a receita bruta das linhas de negócio com o resultado líquido, tendo em vista que a atividade operacional do Banco é quase totalmente direcionada ao crédito consignado, sendo a presença em outros segmentos pouco relevante.

c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

O Banco não calcula, em suas Demonstrações Financeiras, a participação de cada segmento no lucro líquido, pois a atividade operacional do Banco é quase totalmente direcionada ao crédito consignado, sendo a presença em outros segmentos pouco relevante.

7.3. Produtos e serviços:

a) características do processo de produção

O processo de produção envolve a celebração de convênios, contratação de correspondentes, recebimento de propostas, por meio dos correspondentes, análise de crédito e liberação dos recursos.

b) características do processo de distribuição

Distribuímos nossos produtos por meio de uma rede diversificada formada por correspondentes bancários. Acreditamos que tal estratégia nos permite aumentar rapidamente nossa base de clientes e fortalecer nossa posição de destaque no mercado de crédito pessoal. Não operamos uma rede de distribuição bancária de varejo. Comercializamos nosso cartão de crédito exclusivamente por meio de nossas centrais de atendimento.

Correspondentes bancários. Nosso principal canal de distribuição é nossa rede de 326 correspondentes bancários de grande porte, espalhados por todas as regiões do Brasil. Os correspondentes bancários são responsáveis por anunciar, oferecer e comercializar nossos produtos, coletar todos os documentos e contratos pertinentes e fornecer todas as informações por nós solicitadas para aprovação e concessão do crédito. Na prestação desses serviços, os correspondentes bancários utilizam uma extensa rede de agentes autônomos, o que contribui para uma maior capilaridade na distribuição. A remuneração dos correspondentes bancários consiste em uma comissão pelos créditos efetivamente concedidos. Trabalhamos exclusivamente com correspondentes bancários pessoas jurídicas.

Mantemos contratos de prestação de serviços com todos os nossos correspondentes, celebrados de acordo com a Resolução CMN nº 3.110, que serve de parâmetro para a definição dos requisitos mínimos que devem ser observados para a sua contratação. Os contratos de prestação de serviços com correspondentes bancários são celebrados por prazo indeterminado, podendo ser rescindidos por quaisquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias. Não apresentamos histórico relevante de rescisão desses contratos. Em 31 de dezembro de 2009, aproximadamente 21,8% de nossos correspondentes bancários operavam exclusivamente conosco, e os demais, sem regime de exclusividade.

Antes da formalização da contratação, realizamos visitas à empresa do candidato a correspondente bancário, para avaliarmos a qualidade e potencial de atuação em sua região. Uma vez contratado, o novo correspondente deverá manter cadastro de informações atualizado, bem como nos manter informados sobre o andamento de suas operações, por meio de relatórios mensais. Mantemos contato diário com nossos correspondentes bancários, de forma a monitorar a adequação dos níveis de produtividade. Somos autorizados a extinguir os contratos com correspondentes bancários que não conseguirem originar operações em volumes adequados por mais de 40 dias.

A fim de manter um bom relacionamento com nossos correspondentes bancários, realizamos regularmente campanhas motivacionais e competições com premiações. Também buscamos diferenciar o relacionamento com nossos correspondentes efetuando o pagamento semanal de suas comissões e mantendo uma carteira de produtos diversificada.

O gráfico abaixo apresenta a evolução do número de correspondentes bancários:

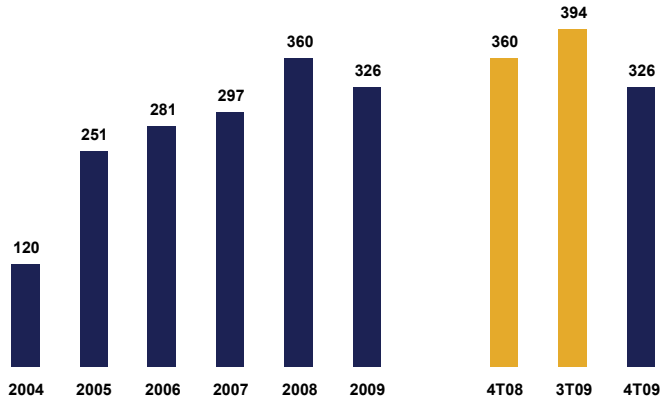

O gráfico abaixo apresenta a distribuição regional de nossos correspondentes bancários, em 31 de dezembro de 2009:

Região	Correspondentes
Sudeste	37%
Sul	13%
Centro-Oeste	15%
Nordeste	21%
Norte	14%
Total	**100,0**

Centrais de atendimento. Atualmente, contamos com três centrais de atendimento terceirizadas que prestam serviços de telemarketing ativo e relações com o cliente. O atendimento aos nossos clientes das operações de cartão de crédito é realizado pelas centrais de atendimento. A terceirização desses serviços reduz os custos de implementação, manutenção de equipamento, atualização de sistemas e de pessoal porque as equipes das centrais de atendimento têm remuneração fixa. Isso nos permite também reduzir os valores pagos aos nossos correspondentes bancários. Nossas centrais de atendimento não originam operações de crédito pessoal consignado para aposentados e pensionistas do INSS, em atendimento à regulamentação do INSS, em vigor desde setembro de 2005, que proibiu a autorização para consignação por meio do telefone.

c) características dos mercados de atuação: (i) participação em cada um dos mercados; (ii) condições de competição nos mercados

Não existem no mercado dados que nos permitam comprovar a nossa participação no mercado, tanto na atividade com (i) operações de crédito consignado, como (ii) de empresas de médio porte.

Abaixo seguem informações sobre nosso mercado de atuação:

Principal Mercado de Atuação

O Banco atua, principalmente, no mercado de crédito pessoal com desconto em folha de pagamento, conhecido como crédito consignado, nas modalidades de crédito direto e por meio de cartão de crédito consignado.

A consignação em folha de pagamento para amortização de empréstimos com relação a funcionários públicos é permitida desde 1990, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Ao longo da década de 90, algumas instituições financeiras identificaram o crédito consignado como um produto atrativo, passando a atuar com maior ênfase neste segmento. O crescimento expressivo do segmento de crédito consignado se deu, no entanto, a partir de 2004, com a promulgação de nova legislação regulando o crédito consignado para funcionários públicos e implementando as modalidades de crédito consignado para empregados do setor privado e aposentados e pensionistas do INSS, o que aumentou significativamente a base de clientes potenciais. Nossa produção de crédito consignado foi de R$3.405,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2009, sendo que do total de nossa produção de crédito, 84,5% correspondia a créditos concedidos a funcionários públicos e 15,5% a aposentados e pensionistas do INSS.

Acreditamos que os seguintes fatores contribuíram para a expansão do crédito consignado: (i) baixo perfil de risco do produto; (ii) acessibilidade para o cliente, com um processo simples de aprovação de crédito e baixas taxas de juros, comparadas àquelas cobradas em outras alternativas de crédito; e (iii) estabilidade dos índices de inflação, redução de taxas de juros e aumento dos níveis de emprego e renda do Brasil.

Os bancos que oferecem produtos de crédito consignado são, em sua maioria, bancos de médio porte. O setor de bancos de médio porte tem apresentado constante evolução ao longo dos últimos anos, com especial ênfase em segmentos não suficientemente explorados por bancos de grande porte, como o próprio crédito consignado e o segmento de empresas de médio porte.

De modo geral, os bancos de médio porte têm apresentado índices de rentabilidade elevados e comprovada resistência em situações de mercado adversas, como, por exemplo, durante a crise iniciada a partir da quebra do banco Lehman Brothers Holdings Inc., em setembro de 2008. O setor de bancos de médio porte no Brasil passou por uma crise momentânea de liquidez no final de 2008, com saques de depósitos, mas logo foi capaz de retomar um cenário de estabilidade, inclusive por meio de captações a prazo na modalidade Depósito a prazo com garantia especial do Fundo Garatidor de Créditos ("DPGE"). No nosso caso, obtivemos êxito em minimizar os impactos dessa instabilidade nesse episódio adotando políticas eficientes de controle de liquidez, de concentração e de diversificação de fontes de captação.

Acreditamos que a participação reduzida dos tradicionais bancos de varejo no segmento de crédito consignado decorra principalmente da complexidade do processo de negociação de convênios com entidades públicas e da concorrência direta que o crédito consignado poderia representar em relação aos produtos tradicionais oferecidos por esses bancos, que apresentam maiores spreads. Entretanto, cabe observar que, mais recentemente, alguns bancos de grande porte passaram a atuar com maior ênfase no segmento de crédito consignado, especialmente para aposentados e pensionistas do INSS, inclusive por meio de aquisições de bancos desse nicho.

Iniciamos nossas operações de crédito consignado para funcionários públicos em 1993, e acreditamos termos sido um dos primeiros bancos do Brasil a oferecer este produto. Nosso volume de produção de créditos consignados cresceu à razão de 38,8% em 31 de dezembro de 2009 se comparado a 31 de dezembro de 2008. Somos parte de 356 convênios com órgãos públicos para concessão de crédito consignado, sendo que nossos 20 maiores convênios, incluindo o INSS, corresponderam a 55,1% do volume total de créditos consignados em 31 de dezembro de 2009, e a 60,8% do volume total de créditos consignados produzidos em 31 de dezembro de 2008.

Concorrência

Desde o início dos anos 90, o setor bancário brasileiro tem passado por um período de consolidação no qual diversos bancos foram liquidados, importantes bancos estatais foram privatizados e muitos bancos de médio porte foram adquiridos por instituições financeiras de maior porte.

De acordo com o Banco Central, em 31 de dezembro de 2009, existiam 139 bancos múltiplos, 18 bancos comerciais, 16 bancos de investimento e diversas corretoras, financeiras e outras instituições financeiras operando no Brasil. Nossos principais concorrentes no segmento de crédito consignado são bancos especializados de médio porte, tais como o Banco BMG S.A., Banco Bonsucesso S.A., Paraná Banco S.A. e o Banco Panamericano S.A.

Particularmente no segmento de crédito consignado para aposentados e pensionistas do INSS, a concorrência tem sido bastante agressiva, com o emprego de campanhas publicitárias nacionais e a oferta de prêmios voltados para esse tipo de cliente.

Até recentemente, os grandes bancos de varejo privados e estatais não vinham direcionando suas atividades ao segmento de crédito consignado. Embora o crédito consignado seja o produto que mais cresce no mercado de crédito pessoal, ele concorre diretamente com os produtos tradicionais oferecidos por esses bancos, que apresentam spreads mais elevados, como o cheque especial. O mesmo se aplica aos nossos cartões de crédito consignado, que substituem os cartões de crédito tradicionais, sem cobrança de anuidades e com taxas de juros menores.

No entanto, diante da crescente atratividade do segmento e do risco de redução da base de clientes, temos experimentado um aumento na concorrência de grandes bancos nacionais de varejo, particularmente a Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil S.A. e o Banco Bradesco S.A., com relação a produtos específicos, como o crédito a aposentados e pensionistas do INSS. A concorrência na atividade de concessão de créditos a beneficiários do INSS tem sido particularmente agressiva, com o uso de campanhas publicitárias de alcance nacional e premiações. Além disso, outros bancos de maior porte podem estar considerando ingressar ou aumentar sua participação no segmento de crédito consignado, através da estruturação de novos produtos, investimentos em canais de distribuição ou de aquisições de instituições que já atuam no segmento. O custo de captação de que os bancos de grande porte desfrutam, bem como sua rede de distribuição própria, podem representar vantagens competitivas relevantes aos bancos de grande porte que atuam no segmento de crédito consignado.

Ao longo dos últimos anos, foram anunciadas a aquisição pelo Banco Bradesco S.A. do Banco BMC S.A., um banco de médio porte focado no segmento de crédito consignado, e a aquisição pelo Société Générale do Banco Cacique S.A., banco especializado no crédito pessoal, com atuação relevante no segmento de crédito consignado. Em julho de 2007, o Banco BNP Paribas anunciou a aquisição do Banco BGN S.A., um banco de médio porte especializado no segmento de crédito consignado e em empréstimo a empresas de pequeno e médio porte por meio de sua subsidiária Cetelem Brasil CFI S.A. Mais recentemente, em junho de 2009, o Banco Bradesco anunciou a aquisição do Banco Ibi S.A., um banco de médio porte cujo foco está voltado a emissões de cartão de crédito. E, em dezembro de 2009, a Caixa Econômica Federal anunciou a aquisição, por meio de sua subsidiária, Caixa Participações S.A. – CaixaPar, de 35,0% do capital social do Banco Panamericano S.A. A associação de bancos de grande porte com bancos especializados no segmento de crédito consignado pode resultar em um aumento na concorrência para bancos de médio porte, que têm sido os maiores participantes do setor.

Essas aquisições podem representar também o início de um processo de consolidação no segmento de crédito consignado, que pode incluir novas aquisições de bancos médios especializados por bancos de maior porte. Caso tal processo de consolidação venha a se concretizar, poderá alterar de maneira relevante o cenário competitivo atual do segmento de crédito consignado.

d) eventual sazonalidade

Nossas operações de créditos consignados apresentam certa sazonalidade, sendo que nossa produção no primeiro e no quarto trimestres do ano é relativamente menor quando comparada ao segundo e ao terceiro trimestres, em decorrência, principalmente, (i) do pagamento de décimo terceiro salário entre os meses de novembro e dezembro, (ii) do aumento do número de pessoas que tiram férias no meses de janeiro e fevereiro; e (iii) da menor quantidade de dias úteis no primeiro trimestre, em decorrência de feriados nacionais. Esses fatores diminuem a procura por crédito no primeiro e quarto trimestres do ano, com consequente redução de nossa produção.

Nossas operações de crédito para empresas de médio porte não apresentam sazonalidade significativa.

e) principais insumos e matérias primas:

Não aplicável.

7.4. Clientes relevantes (responsáveis por mais de 10% da receita líquida total da Companhia):

Não existe um cliente que concentre mais de 10% da receita líquida da Companhia. O mercado consumidor do segmento de crédito consignado caracteriza-se por ser extremamente pulverizado.

Quanto ao segmento de crédito a empresas de médio porte, apesar de não ser pulverizado quanto o de crédito consignado, não temos clientes que concentrem mais de10% da receita líquida total do Banco.

7.5. Efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades da Companhia:

a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

A Lei nº 4.595 conferiu poderes ao Banco Central para implementar as políticas monetárias e de crédito estabelecidas pelo CMN, bem como fiscalizar as instituições financeiras dos setores público e privado, aplicando-lhes, quando necessário, as penalidades previstas em lei. De acordo com a Lei nº 4.595, o Banco Central é também o responsável, dentre outras atividades, por exercer o controle do crédito e dos capitais estrangeiros, receber recolhimentos compulsórios e depósitos voluntários à vista das instituições financeiras, realizar operações de redesconto e empréstimos a instituições financeiras bancárias, além de exercer a função de depositário das reservas oficiais de ouro e moeda estrangeira. Ao Banco Central compete, ainda, controlar e aprovar o funcionamento, transferência de controle e reorganização societária das instituições financeiras, incluindo o Banco.

Obtivemos licença de funcionamento, emitida pelo Banco Central, em 10 de agosto de 1989. Além disso, obtivemos autorização do Banco Central para operar carteira de câmbio em 10 de março de 2008. Historicamente, mantivemos um relacionamento amistoso com o Banco Central, órgão governamental responsável por autorizar o funcionamento de instituições financeiras em território brasileiro, sendo que, desde o início de nossas atividades, não ocorreu qualquer situação que viesse a colocar em risco nossas licenças.

b) política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental:

Não aplicável.

c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Marcas

No Brasil, a propriedade de uma marca adquire-se somente pelo registro validamente expedido pelo INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial), órgão responsável pelo registro de marcas e patentes, sendo então assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional por um prazo determinado, passível de renovações. Durante o processo de registro, o depositante tem apenas uma expectativa de direito para utilização das marcas depositadas, aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços.

Somos titulares de diversos registros de marca no Brasil, inclusive da marca "Banco Cruzeiro do Sul", nas formas mista e nominativa, em 3 (três) classes relacionadas às nossas atividades.

Ainda, somos titulares dos registros das marcas "Cred Servidor Público", "Consig Card" e "Bcsultotal", além de titulares de diversos pedidos de registro de marca, como "Aceito!" e "Bc Sul Shop", que estão sob análise do INPI. Além disso, somos titulares de pedidos de registro de outras nove marcas, que se encontram sob análise do INPI, como "Cred Consig Fácil" e "Aeronauticard".

Acreditamos que o eventual indeferimento desses pedidos de registro de marca não terá impacto significativo sobre nossas operações.

O registro de nossas marcas tem prazo de dez anos, podendo ser solicitada a renovação, sem limitação de vezes. Os direitos decorrentes desse registro são válidos em território brasileiro e apenas serão perdidos caso (i) o Banco renuncie a tais direitos, (ii) seja comprovada a caducidade no uso da marca, ou (iii) seja comprovada nulidade no processo de registro. Acreditamos que a eventual perda desses direitos de marca não terá impacto significativo sobre nossas operações.

Domínios

No Brasil, também registramos em nosso nome 13 (treze) domínios perante o Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR – NIC.br, incluindo os domínios: www.bcsul.com.br e www.bancocruzeirodosul.com.br.

7.6. Informações acerca dos países em que a Companhia obtém receitas relevantes:

Não existem receitas relevantes do Banco provenientes de outros países que não o Brasil. Nossas atividades bancárias estão restritas ao território nacional.

7.7. Regulação dos países em que a Companhia obtém receitas relevantes:

Não aplicável, pois não existem receitas relevantes do Banco provenientes de outros países que não o Brasil. Nossas atividades bancárias estão restritas ao território nacional.

7.8. Outras relações de longo prazo relevantes da Companhia:

Nossos principais contratos estão relacionados (i) à captação de recursos através de cessões de crédito e FIDCs, (ii) à distribuição de nossos produtos bancários e (iii) aos convênios para o oferecimento de crédito consignado aos seus beneficiários e funcionários.

Atualmente, mantemos 356 convênios com entes da administração pública direta, indireta, autarquias e fundações da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive o INSS, que nos autorizam a oferecer crédito consignado para funcionários públicos e aposentados e pensionistas vinculados a esses entes. A maior parte dos convênios de que somos parte é celebrado por prazo indeterminado. Os convênios com prazo determinado têm prazos que variam de um a cinco anos, sendo que a maior parte exige manifestação expressa das partes para renovação. Nos casos em que é expressamente prevista a possibilidade de rescisão unilateral, tal rescisão deve ser requerida com 30 dias de antecedência, permanecendo a entidade conveniada responsável por efetuar a consignação dos pagamentos relacionados aos créditos em aberto.

Em grande parte dos convênios, o ente público fica responsável pelo processamento e lançamento dos descontos autorizados pelos tomadores nas respectivas folhas de pagamento, seja por sua própria iniciativa, seja por meio de terceiros (empresas de processamento de dados), bem como por nos avisar sobre qualquer modificação no quadro de funcionários, tais como demissão, falecimento e licenciamento. Nós somos responsáveis por (i) divulgar as propostas aos possíveis consignantes; (ii) recolher as devidas autorizações; (iii) fornecer ao ente público todos os dados necessários para processar o desconto em folha de pagamento; (iv) informar mensalmente à Administração as taxas de juros praticadas; (v) não transferir a outrem, integral ou parcialmente, o objeto dos convênios, nem tampouco a senha ou código de consignação. O descumprimento de qualquer dessas condições, dependendo da gravidade, pode implicar a suspensão dos códigos de consignação, ou até a rescisão unilateral do convênio.

Tendo em vista a grande quantidade de convênios dos quais somos parte, bem como a constante necessidade de ajustes a esses instrumentos à legislação aplicável – processo que depende essencialmente da Administração Pública – alguns desses convênios encontram-se em processo de renovação e regularização. Mantemos contato constante com os entes públicos de forma a manter a regularidade de nossas operações de crédito consignado.

Em outubro de 2004, celebramos um acordo de parceira com a Companhia Brasileira de Meios de Pagamento (CIELO), segundo o qual detemos direito a uma licença não exclusiva para emitir cartões de crédito com a bandeira VISA por período indeterminado. Por sermos parceiros da VISA, não somos obrigados a pagar royalties pelo uso de nenhuma das bandeiras VISA.

Não somos parte de contratos relevantes que não sejam relacionados com nossas atividades operacionais.

7.9. Outras informações relevantes:

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

8. GRUPO ECONÔMICO

O grupo econômico do Banco é formado pelo banco e seis subsidiárias, a saber: Cruzeiro do Sul S.A. Corretora de Valores e Mercadorias; Cruzeiro do Sul S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários; Cruzeiro do Sul Imobiliária, Comercial, Importadora e Exportadora Ltda., Cruzeiro do Sul S.A. – Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros, BCS Seguros S.A. e Companhia Promotora de Vendas – Proveban. Além disso, o Banco detém participação em determinados fundos de direitos creditórios, sendo que os resultados desses fundos também são contabilizados nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco. O Banco e as demais sociedades integrantes de seu grupo econômico realizam, majoritariamente, atividades bancárias e correlatas.

8.1. a) Controladores diretos e indiretos e d) participações de sociedades do grupo na Companhia

Acionistas Diretos	Nacionalidade	CNPJ/CPF	Quantidade de Ações Ordinárias	Percentual de Ações Ordinárias	Quantidade de Ações Preferenciais	Percentual de Ações Preferenciais	Total de Ações	Percentual Total de Ações
Luis Felippe Indio da Costa.....	Brasil	006.034.067-34	69.928.290	70,00%	6.067.694	16,47%	75.995.984	55,58%
Luis Octavio A. L. Indio da Costa....	Brasil	782.474.977-00	29.969.265	30,00%	2.872.188	7,80%	32.841.453	24,02%
Total.....	–	–	**99.897.555**	**100,00%**	**8.939.882**	**24,28%**	**108.837.437**	**79,60%**

Nenhum dos nossos acionistas possui participação indireta no Banco. Nenhuma das sociedades integrantes do grupo econômico do Banco possui participação em seu capital social.

b) Controladas e coligadas, c) participações da Companhia em sociedades do grupo e e) sociedades sob controle comum

Nossas subsidiárias e afiliadas desenvolvem atividades relacionadas à área financeira, complementando nossos negócios. Atualmente, nossas subsidiárias operacionais são:

- Cruzeiro do Sul S.A. Corretora de Valores e Mercadorias. A Cruzeiro do Sul S.A. Corretora de Valores e Mercadorias exerce basicamente atividades de corretagem e atua exclusivamente como corretora para negociações na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros. Em 31 de dezembro de 2009, o seu patrimônio líquido era de R$84,0 milhões.

- Cruzeiro do Sul S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. A Cruzeiro do Sul S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários exerce basicamente atividades de intermediação e negociação de títulos públicos. É também responsável pela distribuição de todos os nossos FIDCs. Em 31 de dezembro de 2009, o seu patrimônio líquido era de R$28,8 milhões.

- Cruzeiro do Sul Imobiliária, Comercial, Importadora e Exportadora Ltda. A Cruzeiro do Sul Imobiliária, Comercial, Importadora e Exportadora Ltda. realiza basicamente operações imobiliárias. Em 31 de dezembro de 2009, o seu patrimônio líquido era de R$17,1 milhões.

- Cruzeiro do Sul S.A. – Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros. A Cruzeiro do Sul S.A. – Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros exerce basicamente atividades de revenda de ativos. Ela iniciou suas operações em 2004 e, em 31 de dezembro de 2009, o seu patrimônio líquido era de R$6,8 milhões.

- BCS Seguros S.A. A BCS Seguros S.A. exerce basicamente atividades relacionadas à previdência privada e seguros de vida. Em 31 de dezembro de 2009, o seu patrimônio líquido era de R$37,5 milhões.

- Companhia Promotora de Vendas – Proveban. A Companhia Promotora de Vendas – Proveban exerce basicamente atividades de administração, controle e análise de empréstimos, serviços de consultoria em vendas e de tecnologia da informação. Em 31 de dezembro de 2009, o seu patrimônio líquido era de R$5,3 milhões.

Nossas participações nos respectivos capitais sociais das nossas subsidiárias e afiliadas são as seguintes:

Controladas	2009	2008
BCS Seguros S.A.	99,93%	99,93%
Cruzeiro do Sul S.A. Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros	100,00%	100,00%
Cruzeiro do Sul Imobiliária, Comercial, Importadora e Exportadora Ltda.	97,51%	97,51%
Cruzeiro do Sul S.A. Corretora de Valores e Mercadorias	100,00%	100,00%
Cruzeiro do Sul S.A. DTVM	100,00%	100,00%
Companhia Promotora de Vendas – Proveban	99,99%*	99,99%*

* Este percentual se refere à participação direta e indireta do Banco nesta sociedade. Se considerar apenas a participação direta do Banco na referida sociedade, o percentual de participação será de 0,03% para os últimos três exercícios sociais.

Além das subsidiárias mencionadas acima, não possuímos investimentos relevantes em nenhuma outra sociedade.

Além das subsidiárias acima indicadas, detemos quotas das seguintes entidades de propósito específico:

- Fundo de investimento em direitos creditórios BCS 60;
- Fundo de investimento em direitos creditórios BCS 120;
- Fundo de investimento em direitos creditórios BCS 180;
- Fundo de investimento em direitos creditórios BCS 360;
- Fundo de investimento em direitos creditórios BCS CC2;
- Fundo de investimento em direitos creditórios BCS Verax Multicred;
- Fundo de investimento em direitos creditórios BCS Maxcred;
- Fundo de investimento em direitos creditórios BCS Maxcred II;
- Fundo de investimento em direitos creditórios F I Crédito Consignado – FCG;
- Verax VI Fundo de investimento multimercado Longo Prazo;
- Prosper Flex FIDC Multicendentes;
- Tamisa Fundo de investimento multimercado; e
- Fundo de investimento em direitos creditórios FM Multisegmentos.

Nossas participações nas referidas entidades de propósito específico são as seguintes:

Entidades de propósito específico	2009	2008
Fundo de investimento em direitos creditórios BCS 60 (i)	87,49%	85,95%
Fundo de investimento em direitos creditórios BCS 120 (i)	96,73%	79,81%
Fundo de investimento em direitos creditórios BCS 180 (i)	64,99%	69,80%
Fundo de investimento em direitos creditórios BCS 360 (i)	32,11%	24,43%
Fundo de investimento em direitos creditórios BCS CC2 (i)	55,00%	47,18%
Fundo de investimento em direitos creditórios BCS Verax Multicred	99,97%	97,22%
Fundo de investimento em direitos creditórios BCS Maxcred (i)	23,94%	20,36%
Fundo de investimento em direitos creditórios BCS Maxcred II (i)	20,33%	20,52%
Fundo de investimento em direitos creditórios F I Crédito Consignado – FGC	48,94%	21,70%
Verax VI Fundo de investimento multimercado longo prazo	100,00%	100,00%
Tâmisa Fundo de investimento multimercado	100,00%	100,00%
Fundo de investimento em direitos creditórios FM Multisegmentos	31,92%	–
Prosper Flex FIDC Multicedentes	97,27%	–

As seguintes sociedades estão sob controle comum em relação ao Banco:

- Prover Promotora de Vendas, Participações e Serviços Ltda., controlada pelo Sr.Luis Felippe Indio da Costa, que detém 70,0% de suas quotas. A Prover tem por objeto social a promoção de vendas e prestação de serviços tais como: encaminhamento de pedidos de financiamento, análise de crédito e cadastro, execução de cobrança amigável, observando-se os valores, condições e prazos dos contratos celebrados e outros serviços de controle, inclusive processamento de dados das operações pactuadas, intermediação e coordenação de planos de descontos e benefícios fornecidos por empresas especializadas mediante convênio.

- Star Investimentos e Participações S.A., controlada pelo Sr. Luis Octavio A. L. Indio da Costa, que detém 99,9% de suas ações. A Star tem por objeto social a prestação de serviço de correspondente no País, com vistas à prestação dos seguintes serviços: (i)recepção e encaminhamento de propostas de abertura de contas de depósitos à vista, a prazo e de poupança; (ii) recebimentos e pagamentos relativos a contas de depósitos à vista, a prazo e de poupança, bem como a aplicações e resgates em fundos de investimento; (iii) recebimentos, pagamentos e outras atividades decorrentes de convênios de prestação de serviços mantidos pelo contratante na forma da regulamentação em vigor; (iv) execução ativa ou passiva de ordens de pagamento em nome do contratante; (v) recepção e encaminhamento de pedidos de empréstimos e de financiamentos; (vi) análise de crédito e cadastro; (vii) execução de serviços de cobrança; (viii) recepção e encaminhamento de propostas de emissão de cartões de crédito; (ix) outros serviços de controle, inclusive processamento de dados, das operações pactuadas; e (x) participação no capital social de outras sociedades de qualquer tipo e com qualquer objeto social.

- Bcsul Verax Serviços Financeiros Ltda., controlada pelo Sr. Luis Octavio A. L. Indio da Costa, que detém 51,0% de suas quotas. A Verax tem por objeto social a (i) prestação de serviços de gestão e de administração profissional de recursos próprios e de terceiros, incluindo-se a gestão de carteira de títulos e valores mobiliários e fundos de investimento, serviços estes a serem prestados a pessoas físicas ou jurídicas, diretamente ou por delegação de poderes de outros administradores; e (ii) o exercício de outras atividades complementares à administração de carteira de títulos e valores mobiliários, inclusive, mas não se limitando a assessoria em avaliação de empresas e consultoria nas áreas de planejamento financeiro, investimentos em geral e atividades complementares, de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

- Patrimonial Maragato, controlada pelo Sr. Luis Felippe Indio da Costa, que detém 70,0% de suas quotas. A Patrimonial tem por objeto social (i) apoio, planejamento, organização e assessoramento de empresas em geral; (ii) intermediação, agenciamento e realização de negócios e empreendimentos econômicos, nacionais e internacionais; (iii) estudos de prospecção de mercados e clientes; (iv) levantamento de recursos para empreendimentos econômicos, em geral; (v) demais serviços correlatos, exceto atividades que dependam da inscrição em conselhos de classe ou órgãos semelhantes; (vi) administração de bens próprios; e (vii) participação em outras sociedades como sócia, quotista ou acionista, no Brasil e no Exterior.

8.2. Organograma do grupo econômico:

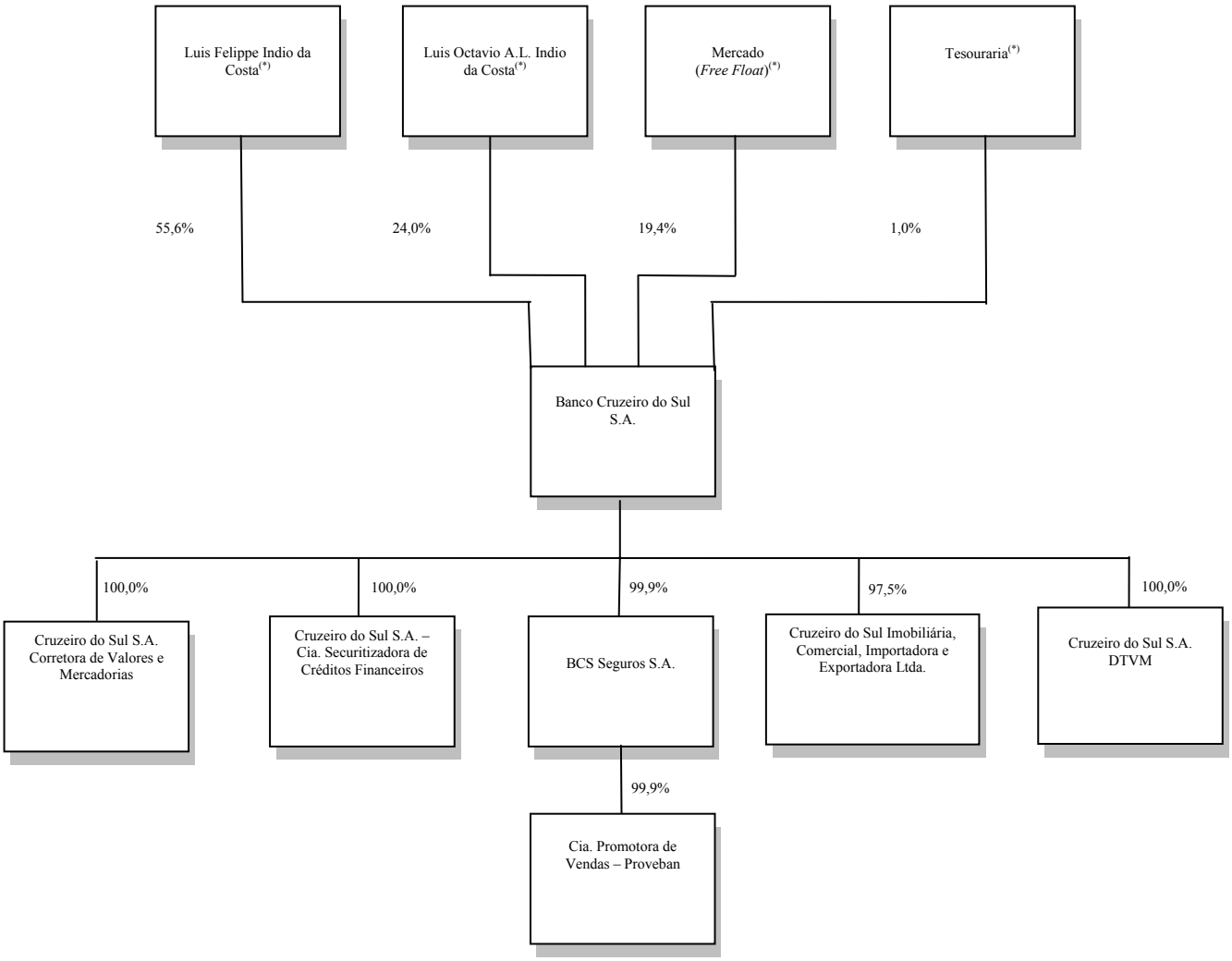

(*) Os percentuais apresentados referem-se às participações detidas por cada um no capital social do Banco, considerando ações ordinárias e preferenciais de sua emissão.

8.3. Operações de reestruturação, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário e aquisições e alienações de ativos importantes:

Em 27 de novembro de 2008, concluímos a venda, ao Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A., da totalidade de nossa participação acionária na Bancred S.A., Crédito, Financiamento e Investimento, que deixou de ser consolidada em nossas informações financeiras. Referida venda fez-se no montante de R$16,0 milhões, valor que equivale a menos de 1,5% do patrimônio líquido do Banco. Para informações adicionais, ver subitem 6.5 deste Formulário de Referência.

8.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

9. ATIVOS RELEVANTES

9.1. Bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades da Companhia:

a) ativos imobilizados (inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento)

Não somos proprietários de imóveis, exceto aqueles detidos em decorrência de execuções judiciais, oriundos de nossas operações de crédito. Em conformidade com determinação do Banco Central, tais imóveis deverão ser alienados no período de até um ano da data em que os adquirirmos. Esse limite de um ano poderá ser prorrogado por dois períodos adicionais de um ano, mediante aprovação do Banco Central.

Nossa sede e filial são objeto de contratos de aluguel.

Não possuímos qualquer ativo imobilizado relevante para o desenvolvimento de nossas atividades.

b) patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Propriedade Intelectual

Marcas

No Brasil, a propriedade de uma marca adquire-se somente pelo registro validamente expedido pelo INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial), órgão responsável pelo registro de marcas e patentes, sendo então assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional por um prazo determinado, passível de renovações. Durante o processo de registro, o depositante tem apenas uma expectativa de direito para utilização das marcas depositadas, aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços.

Somos titulares de diversos registros de marca no Brasil, inclusive da marca "Banco Cruzeiro do Sul", nas formas mista e nominativa, em 3 (três) classes relacionadas às nossas atividades.

Ainda, somos titulares dos registros das marcas "Cred Servidor Público", "Consig Card" e "Bcsultotal", além de titulares de diversos pedidos de registro de marca, como "Aceito!" e "Bc Sul Shop", que estão sob análise do INPI. Além disso, somos titulares de pedidos de registro de outras nove marcas, que se encontram sob análise do INPI, como "Cred Consig Fácil" e "Aeronauticard".

Acreditamos que o eventual indeferimento desses pedidos de registro de marca não terá impacto significativo sobre nossas operações.

O registro de nossas marcas tem prazo de dez anos, podendo ser solicitada a renovação, sem limitação de vezes. Os direitos decorrentes desse registro são válidos em território brasileiro e apenas serão perdidos caso (i) o Banco renuncie a tais direitos, (ii) seja comprovada a caducidade no uso da marca, ou (iii) seja comprovada nulidade no processo de registro. Acreditamos que a eventual perda desses direitos de marca não terá impacto significativo sobre nossas operações.

Domínios

No Brasil, também registramos em nosso nome 13 (treze) domínios perante o Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR – NIC.br, incluindo os domínios: www.bcsul.com.br e www.bancocruzeirodosul.com.br.

Tecnologia da Informação

A fim de acompanhar o crescimento e as particularidades de nossos negócios, em setembro de 2004, estabelecemos nosso departamento de Tecnologia da Informação, cujo objetivo principal é preservar nosso conhecimento, projetar, desenvolver e implementar todos os *softwares* e programas que utilizamos em nossas atividades de crédito consignado. Ao longo dos últimos três anos, realizamos e esperamos continuar a realizar investimentos significativos no desenvolvimento e manutenção de sistemas, equipamentos de processamento de dados e outras tecnologias, voltados à melhoria de nossos controles e processos internos.

Tais investimentos capacitaram nossos sistemas a processar até 20.000 pedidos de empréstimo e de cartão de crédito por dia. Atualmente, processamos uma média de 5.000 pedidos de empréstimo e cartões de crédito por dia.

Nossos investimentos nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009 totalizaram R$19,5 milhões, R$32,2 milhões e R$20,5 milhões, respectivamente.

Nossas demais operações diárias, como contas correntes, operações de tesouraria e de mercado financeiro, são conduzidas utilizando programas licenciados desenvolvidos por terceiros.

Mantemos sistemas e procedimentos de recuperação de dados (*back-up*), que compreendem o rodízio de fitas de *back-up* e armazenamento em cofres em dois locais distintos. Ademais, mantemos plano de continuidade de negócios, com estrutura de tecnológica de contingência aos nossos sistemas essenciais.

c) sociedades em que a Companhia tem participação direta

Atualmente, o Banco possui as seguintes subsidiárias operacionais:

Denominação Social	Sede	Atividades Desenvolvidas	Participação do Emissor			Sociedade	Valor Contábil da Participação (Patrimônio líquido)	Valorização ou Desvalorização (Resultado Equivalência Patrimonial)					Dividendos recebidos			Razões para aquisição e manutenção de tal participação
			2009	2008	2007		2009	2008	2007	2009	2008	2007	2009	2008	2007	
							(R$ mil)[2]	(R$ mil)					(R$ mil)			
Cruzeiro do Sul S.A. Corretora de Valores e Mercadorias.....	Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson, nº 231 - 24º andar	exerce basicamente atividades de corretagem e atua exclusivamente como corretora para negociações na BM&FBOVESPA.	100%	100%	100%	Controlada	83.976	132.467	124.930	5.651	15.046	84.875	3.280	7.500	–	A aquisição e manutenção desta participação decorre da estratégia de negócio do Banco.
Cruzeiro do Sul S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.	Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson, nº 231 - 24º andar - parte	exerce basicamente atividades de intermediação e negociação de títulos públicos	100%	100%	100%	Controlada	28.806	23.057	18.582	7.158	4.360	3.272	1.410	–	–	A aquisição e manutenção desta participação decorre da estratégia de negócio do Banco.
Cruzeiro do Sul Imobiliária, Comercial, Importadora e Exportadora Ltda.	Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson, nº 231 - 24º andar – parte	realiza basicamente operações imobiliárias.	97,5%	97,5%	97,5%	Controlada	16.715	16.714	16.662	1	-20	-46	–	–	–	A aquisição e manutenção desta participação decorre da estratégia de negócio do Banco.
Cruzeiro do Sul S.A. – Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros.....	Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson, nº 231 - 24º andar – parte	exerce basicamente atividades de revenda de ativos	100%	100%	100%	Controlada	6.823	1.494	1.586	-1.671	-92	-2.616	–	–	–	A aquisição e manutenção desta participação decorre da estratégia de negócio do Banco.
BCS Seguros S.A. A BCS Seguros S.A.....	do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson, nº 231 - salas 2.403 e 2.404 – parte	exerce basicamente atividades relacionadas à previdência privada e seguros de vida	99,9%	99,9%	99,9%	Controlada	37.448	35.436	30.297	4.124	5.211	1.825	2.148	–	–	A aquisição e manutenção desta participação decorre da estratégia de negócio do Banco.
Companhia Promotora de Vendas – Proveban.[1]	Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Senador Dantas, nº 80 - sala 801 a 805	exerce basicamente atividades de administração, controle e análise de empréstimos, serviços de consultoria em vendas e de tecnologia da informação.	0,03%	0,03%	0,03%	Controlada	2	2	2	–	–	–	–	–	–	A aquisição e manutenção desta participação decorre da estratégia de negócio do Banco.

(1) Se considerar a participação direta e indireta do Banco nesta sociedade, o percentual de participação será de 99,9% para os três períodos.
(2) Valores conforme DFP referente aos períodos 2009/2008.

Nenhuma das subsidiárias acima indicadas possui registro na CVM.

Além das subsidiárias mencionadas acima, não possuímos investimentos relevantes em nenhuma outra sociedade.

9.2. Outras informações relevantes:

Todas informações relevantes concernentes ao item 9 foram descritas acima.

10. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

10.1.

a) condições financeiras e patrimoniais gerais

Na opinião de seus Diretores, o exercício de 2009, iniciado com as mais pessimistas avaliações em relação à economia global, terminou com evidências consistentes de recuperação, ainda que com velocidades distintas entre os diversos países.

O Brasil superou muito bem os desafios impostos pela crise. Com a utilização do espaço existente para adoção de políticas anticíclicas, o consumo das famílias, principal componente do PIB, registrou desaceleração, mas não seguiu o padrão histórico de recuo em momentos de grandes turbulências. A contração observada nos investimentos – que interrompeu temporariamente o ciclo de expansão dos cinco anos anteriores – já sinaliza, de forma inequívoca, reversão diante da menor ociosidade, das perspectivas favoráveis para a demanda doméstica e das oportunidades geradas pela Copa do Mundo e as Olimpíadas, além da exploração do pré-sal. Hoje o Brasil desponta como um dos principais destinos de investimento direto estrangeiro de empresas globais.

Mesmo com o cenário acima apresentado, e devido a sua carteira de crédito baseada em operações de crédito pessoal consignado em folha de pagamento para pensionistas do INSS e funcionários públicos que apresentou crescimento de 36,5% no ano de 2009 (Fonte BACEN), o Banco apresentou posição patrimonial estável, com evolução dentro do planejamento estratégico esperado pela Diretoria, para o exercício. Sua estrutura de capital, lucros e reservas têm composição sólida e o nível de Basiléia tem se mantido acima do piso exigido pelo Banco Central. Nosso caixa e equivalente em caixa, estão sempre representados em ativos de rápida liquidez, o que nos valeu como ferramenta anticíclica durante a recente crise internacional.

Informações Financeiras Consolidadas (DFP 2009)	**R$ (mil)**
Disponibilidade em Moeda Nacional	8.229
Disponibilidade em Moeda Estrangeira	83.111
Ouro	8.343
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez[(1)]	198.417
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	**298.100**

(1) Refere-se a operações cujo vencimento na data da efetiva aplicação é igual ou inferior a 90 dias.

Patrimônio líquido	**661.089**
Capital social	769.196
Reserva de capital	10.329
Reserva de reavaliação	13.318
Reserva de lucros	283.824[(1)]
Ajuste de avaliação patrimonial	(43)
Prejuízos acumulados	(407.105)
(-) Ações em tesouraria	(8.430)

(1) Em 31 de dezembro de 2009, o Banco mantém em tesouraria 1.360.000 ações, correspondentes ao valor de R$8.430 mil registrados na DFP em conta separada, "Outras Reservas de Lucro".

b) estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas

A atual estrutura de capital contempla 99.897.555 ações ordinárias e 36.829.923 ações preferenciais, totalizando 136.727.478 ações.

Composição do Capital Social[(1)]

Tipo	**Quantidade de Ações**	**Valor**
		(em R$ mil)
Ordinárias	99.897.555	561.999
Preferenciais	36.829.923	207.196
Total	**136.727.478**	**769.196**

(1) Informações individuais da Companhia, conforme DFP 2009.

Na opinião dos Diretores do Banco, não há possibilidade e não é aplicável o resgate de ações.

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

O risco de liquidez representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos de ativos e passivos, o que pode resultar em incapacidade de cumprir com as obrigações nos prazos estabelecidos. Segundo nossos Diretores, nossa política geral é manter níveis de liquidez adequados para garantir que possamos cumprir com nossas obrigações presentes e futuras e aproveitar oportunidades comerciais à medida que surgirem. Ademais, estamos sujeitos a exigências de liquidez estabelecidas pelo Banco Central (Resolução nº 2.804).

A gestão estratégica do risco de liquidez é efetuada pelo Comitê de Riscos e Liquidez (CRL). O CRL reúne-se periodicamente para analisar as projeções futuras de fluxo de caixa do banco sob diversos cenários. São analisados também outros indicadores de liquidez, tais como:

- nível do colchão de liquidez – volume de ativos de liquidez imediata mantidos em carteira;
- concentração de vencimentos de passivos – fluxo mensal de vencimentos das captações da instituição;
- concentração de depositantes – análise do ranking dos maiores depositantes do Banco Cruzeiro do Sul; e
- nível de passivos com liquidez diária – volume de captações em depósitos a prazo emitidos com cláusula de resgate antecipado.

Em face ao resultado das simulações, eventuais ações corretivas são implementadas de forma a garantir no presente e no futuro um nível adequado de liquidez para a Instituição. Dentre as possíveis ações podemos destacar: incremento dos acordos de cessão de créditos a parceiros de mercado, estímulo à captação de depósitos etc.

O Banco Cruzeiro do Sul, na visão de sua Diretoria, tem mantido permanentemente o controle de sua liquidez e ênfase na qualidade de seus ativos. Tal política vem possibilitando ao Banco confortável situação de caixa.

Demonstramos abaixo nossa posição de liquidez consolidada em 31 de Dezembro de 2009, conforme DFP apresentada pela Companhia, que somadas atingem R$515 milhões, representando 78% do Patrimônio Líquido no encerramento do trimestre.

Posição de Liquidez

	R$ mil	
Disponibilidade em Moeda Nacional	8.229	
Disponibilidade em Moeda Estrangeira	83.111	
Ouro	8.343	
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	198.417	
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	**298.100**	**(a)**
Carteira Livre de Títulos Públicos Federais(*)	199.577	(b)
Títulos Públicos Federais Disponíveis BM&F	16.933	(d)
Posição de Liquidez	**514.610**	**(a + b + c)**

(*) Posição composta por Letras Financeiras do Tesouro e Notas do Tesouro Nacional mantidas em carteira própria pelo Banco conforme nota explicativa 7a das Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2009.

(**) Caixa acessível via cessão de créditos, emissão de Certificado de Depósito Bancário a prazo ("CDBs") ou resgate de cotas.

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Segundo os seus Diretores, as necessidades de financiamento do Banco são atendidas através da utilização de instrumentos clássicos de captação, tais como depósitos a vista e a prazo, operações compromissadas (venda com compromisso de recompra), emissões externas, cessões de créditos ao mercado e a FIDCs.

Ainda de acordo com a opinião de seus Diretores, o Banco mantém relacionamento com instituições financeiras parceiras, cedendo ativos de crédito que geram recursos em patamares de preço e prazo compatíveis com a operação. O aumento das garantias para depósitos a prazo através do Fundo Garantidor de Crédito, autorizado pelo CMN a partir de 01 de abril de 2009, possibilita a emissão de DPGEs (Depósitos a Prazo com Garantia Especial) em condições adequadas às nossas necessidades para financiamento de operações de crédito consignado. O DPGE vem complementar e diversificar as opções de captação do Banco, constituindo um instrumento importante de gestão de caixa da empresa.

A composição dos passivos de mercado, com seus respectivos indexadores, está demonstrada a seguir, com base em informações consolidadas do Banco, conforme apresentadas em sua DFP referente ao ano de 2009:

Produto	Indexador	2009	2008	2007
Depósitos a Vista e outros	N/A	17.651	20.246	14.055
Operações Compromissadas	Prefixado	123.924	154.474	156.154
CDB – depósitos a prazo	Prefixado	69.147	71.399	86.078
CDB – depósitos a prazo	CDI/Selic	1.321.770	737.167	1.008.455
CDB – depósitos a prazo	Índices de inflação	–	417	206
CDI – depósitos interfinanceiros	Prefixado	14.086	4.637	36.848
CDI – depósitos interfinanceiros	CDI/Selic	233.762	326.921	170.201
DPGE – depósitos a prazo	Prefixado	7.400	–	–
DPGE – depósitos a prazo	CDI/Selic	1.735.943	–	–
DPGE – depósitos a prazo	Índices de Inflação	188.385	–	–
Cessões de Crédito ao Mercado[1]	Prefixado	528.239	1.110.336	668.454
Cessões de Crédito a FIDCs	Prefixado	–	–	–
Short e Medium Term Notes – captação externa	Var. Cambial (US$) + Juros	888.673	1.183.502	724.529
Total		**5.128.980**	**3.609.099**	**2.864.980**

(1) onforme informações constantes da DFP do Banco, este valor inclui as cessões de crédito com coobrigação, sem coobrigação e de antecipação da Resolução CMN 3.533.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Os Diretores do Banco prevêem em sua política de gestão do risco de liquidez as ações a serem tomadas em caso de deficiências de liquidez. Estas ações incluem o incentivo à captação de depósitos a vista e a prazo, incremento nas emissões de títulos no mercado externo, negociação de novos acordos de cessão de crédito junto ao mercado, reavaliação dos investimentos já aprovados e a diminuição temporária do ritmo de concessão de créditos.

Conforme descrito anteriormente no 10.1 c), os Diretores do Banco adotam políticas e práticas que, na opinião dos seus Diretores, visam minimizar a possibilidade de ocorrências de contingências de liquidez. O nível confortável de reservas de caixa, aliado à gestão prudencial do fluxo futuro de caixa da instituição, garantem a preservação da situação de liquidez do Banco ao longo do tempo.

f) níveis de endividamento e características das dívidas

Como confirmado por nossos Diretores, com base nas informações consolidadas do Banco, apresentadas em sua DFP referente ao ano de 2009, os depósitos a prazo representam nossa principal fonte de captação de recursos. Em linha com a estratégia de nossos Diretores, de diversificação de fontes de captação e de alongamento de prazos de vencimento dessas captações, passamos a realizar emissões de títulos no exterior, a partir de 2003. Como resultado, os depósitos a prazo representaram 60,3% e 21,3% do total de nossas fontes de captação registradas no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2009 e 2008, respectivamente.

Na opinião dos nossos Diretores, uma importante fonte de captação de recursos registrada em contas patrimoniais são os títulos de dívida emitidos no exterior. Em 31 de dezembro de 2009, havíamos emitido US$750,0 milhões em nosso Programa de Short-Term Notes de US$1.000,0 milhões e US$305,0 milhões em nosso Programa de Medium-Term Notes também de US$1.000,0 milhões, sendo que possuíamos em aberto, naquela data, US$345,0 em nosso Programa de Short-Term Notes e US$158,7 em nosso Programa de Medium-Term Notes. Em 31 de dezembro de 2009 e 2008, a emissão de títulos no exterior correspondia a 16,1% e 31,2%, respectivamente, do total de nossas fontes de captação registradas no balanço patrimonial.

As cessões de crédito e as fontes de captação registradas em contas patrimoniais (títulos de dívida emitidos no exterior e depósitos a prazo) representam a totalidade de nosso endividamento.

A tabela a seguir apresenta um resumo dos saldos de nossas fontes de captação de recursos registradas no balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2009 e 2008, conforme nossa DFP referente ao ano de 2009:

	Informações Financeiras Consolidadas			
	Em 31 de dezembro de			
	2009	**% do Total**	**2008**	**% do Total**
	(R$ milhões, exceto percentuais)			
Depósitos à vista	17,0	0,3%	18,0	0,5%
Depósitos interfinanceiros	247,8	4,5%	331,6	8,7%
Depósitos a prazo	3.322,6	60,3%	809,0	21,3%
Outros depósitos	0,7	0,0%	2,3	0,1%
Depósitos	**3.588,1**	**65,1%**	**1.160,9**	**30,6%**
Títulos e valores mobiliários emitidos no exterior[1]	888,7	16,1%	1.183,5	31,2%
Recursos de aceites e emissão de títulos	**888,7**	**16,1%**	**1.183,5**	**31,2%**
Outras obrigações[2]	**1.036,8**	**18,8%**	**1.449,5**	**38,2%**
Total	**5.513,6**	**100,0%**	**3.793,9**	**100,0%**

(1) Compreendem *short-term notes* e *medium-term notes* de emissão do Banco.
(2) Quotas seniores de FIDCs.

Depósitos interfinanceiros. Captamos empréstimos interbancários junto a instituições financeiras brasileiras em operações no mercado aberto. Nosso saldo de depósitos interfinanceiros diminuiu para R$247,8 ilhões em 31 de dezembro de 2009, comparado com R$331,6 milhões em 31 de dezembro de 2008. Esta diminuição foi devida a busca de depósitos de prazo mais longo que se adéquam melhor ao prazo de nossos ativos favorecendo o casamento das operações.

Depósitos a prazo. Captamos recursos através da colocação de CDBs para empresas, fundos de previdência e pessoas físicas brasileiras. Os CDBs são remunerados a uma taxa de juros equivalente ao CDI acrescido de uma margem. Nosso saldo de depósitos a prazo aumentou para R$3.322,6 milhões em 31 de dezembro de 2009, comparado com R$809,0 milhões em 31 de dezembro de 2008. Este aumento foi devido principalmente à expansão de nossas atividades operacionais e ao fortalecimento de nossa classificação de risco (*rating*), o que contribuiu para um maior interesse dos investidores em CDBs. Em abril de 2009, passamos a oferecer depósitos a prazo na modalidade DPGE, que chegaram a R$1.937,2 em 31 de dezembro de 2009, o que nos proporcionou captações de recursos em condições adequadas e um aumento significativo de nossa carteira.

Recursos de aceites e emissão de títulos. Compreendem recursos de aceites cambiais e títulos por nós emitidos no mercado externo, no âmbito de programas de *short-term notes* e *medium-term notes*. Todas as séries de *short-term notes* apresentam prazo de vencimento de 18 a 24 meses e são todas denominadas em Dólar norte-americano. Em 31 de dezembro de 2009, o valor de principal de nossas *short-term notes* representavam um passivo total de US$345,0 milhões. Em 31 de dezembro de 2009, o valor de principal de nossas *medium-term notes* representavam um passivo total de US$158,7 milhões. Pagamos juros sobre títulos emitidos no exterior a taxas fixas, devendo o valor de principal de cada série de títulos ser pago na data de vencimento. As normas do Banco Central limitam nossa exposição em moeda estrangeira e ouro a um valor não superior a 30,0% do patrimônio de referência. Na data deste Formulário, estamos cumprindo com tais normas.

Oferta Pública Inicial de Ações. Outra importante fonte de captação nossa foi a oferta pública inicial de nossas ações preferenciais que foram listadas no Nível 1 da BM&FBOVESPA, conforme concluída em 22 de junho de 2007.

Outras Obrigações. Compreendem recursos oriundos da venda de quotas seniores provenientes da cessão de direitos creditórios a FIDCs. O saldo de outras obrigações apresentou redução de 28,5%, atingindo R$1.036,8 milhões em 31 de dezembro de 2009, comparado com R$1.449,5 milhões em 31 de dezembro de 2008. O crescimento no período e a consequente diminuição do referido saldo, ocorreram em virtude da expansão de nossa captação de recursos através de quotas seniores de FIDCs.

Fontes Adicionais de Captação

Segundo contrato celebrado com a GE Capital S.A. em outubro de 2001, obrigamo-nos a ceder, durante um período de dez anos, o valor mínimo de R$2,0 milhões por mês de créditos consignados para funcionários públicos. Segundo o contrato celebrado com o Unibanco em outubro de 2006, poderemos ceder, durante um período de dez anos, o valor de até R$2,0 bilhões de créditos consignados a funcionários públicos e aposentados e pensionistas do INSS. A tabela a seguir apresenta um resumo dos saldos de nossas fontes de captação de recursos registradas no balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2009, 2008 e 2007, conforme nossa DFP referente ao ano de 2009:

	Informações Financeiras Consolidadas					
	Em 31 de dezembro de					
	2009	**% do Total**	**2008**	**% do Total**	**2007**	**% do Total**
	(R$ milhões, exceto percentuais)					
Depósitos à vista	17,0	0,3%	18,0	0,5%	12,5	0,5%
Depósitos interfinanceiros	247,8	4,5%	331,6	8,7%	207,0	7,8%
Depósitos a prazo	3.322,6	60,3%	809,0	21,3%	1.094,8	41,4%
Outros depósitos	0,7	0,0%	2,3	0,1%	1,6	0,1%
Depósitos	**3.588,1**	**65,1%**	**1.160,9**	**30,6%**	**1.315,9**	**49,7%**
Títulos e valores mobiliários emitidos no exterior[1]	888,7	16,1%	1.183,5	31,2%	724,3	27,4%
Recursos de aceites e emissão de títulos	**888,7**	**16,1%**	**1.183,5**	**31,2%**	**724,3**	**27,4%**
Outras obrigações[2]	**1.036,8**	**18,8%**	**1.449,5**	**38,2%**	**605,1**	**22,9%**
Total	**5.513,6**	**100,0%**	**3.793,9**	**100,0%**	**2.645,3**	**100,0%**

(1) Compreendem short-term notes e medium-term notes de emissão do Banco.
(2) Quotas seniores de FIDCs.

Depósitos interfinanceiros. Captamos empréstimos interbancários junto a instituições financeiras brasileiras em operações no mercado aberto. Nosso saldo de depósitos interfinanceiros aumentou para R$331,6 milhões em 31 de dezembro de 2008, comparado com R$207,0 milhões em 31 de dezembro de 2007.

Depósitos a prazo. Captamos recursos através da colocação de CDBs para empresas, fundos de previdência e pessoas físicas brasileiras. Os CDBs são remunerados a uma taxa de juros equivalente ao CDI acrescido de uma margem. Nosso saldo de depósitos a prazo reduziu para R$809,0 milhões em 31 de dezembro de 2008, comparado com R$1.094,8 milhões em 31 de dezembro de 2007. Esta redução foi devida principalmente à crise que atingiu o mercado em 2008.

Recursos de aceites e emissão de títulos. Compreendem recursos de aceites cambiais e títulos por nós emitidos no mercado externo, no âmbito de programas de *short-term notes* e *medium-term notes*. Todas as séries de *short-term notes* apresentam prazo de vencimento de 18 a 24 meses e são todas denominadas em Dólar norte-americano. Em 31 de dezembro de 2007, o valor de principal de nossas *short-term notes* representavam um passivo total de US$197,0 milhões. Em 31 de dezembro de 2007, o valor de principal de nossas *medium-term notes* representavam um passivo total de US$300,8 milhões. Pagamos juros sobre títulos emitidos no exterior a taxas fixas, devendo o valor de principal de cada série de títulos ser pago na data de vencimento. As normas do Banco Central limitam nossa exposição em moeda estrangeira e ouro a um valor não superior a 30,0% do patrimônio de referência. Na data deste Formulário, estamos cumprindo com tais normas.

Fontes Adicionais de Captação

Segundo contrato celebrado com a GE Capital S.A. em outubro de 2001, obrigamo-nos a ceder, durante um período de dez anos, o valor mínimo de R$2,0 milhões por mês de créditos consignados para funcionários públicos. Segundo o contrato celebrado com o Unibanco em outubro de 2006, poderemos ceder, durante um período de dez anos, o valor de até R$2,0 bilhões de créditos consignados a funcionários públicos e aposentados e pensionistas do INSS.

g) limites de utilização dos financiamentos já contratados

Não aplicável.

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras consolidadas

A seguir encontram-se as alterações significativas nos itens das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, as quais foram analisadas e comentadas por nossos Diretores, conforme aplicável, nos termos abaixo, com base na nossa DFP apresentada para o ano de 2009.

Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2009 Comparado ao Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2008

A tabela abaixo apresenta os principais componentes de nosso resultado para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2009 e 2008:

	Informações Financeiras Consolidadas				
	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2009	% do Total[1]	2008	% do Total[1]	Variação (%)
	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Receitas da intermediação financeira	**1.128,8**	**100,0%**	**991,7**	**100,0%**	**13,8%**
Despesas de intermediação financeira	(517,2)	(45,8)%	(766,2)	(77,3)%	32,5%
Resultado bruto da intermediação financeira	611,7	54,2%	225,5	22,7%	171,3%
Outras receitas (despesas) operacionais	(434,0)	(38,4)%	(425,9)	(42,9)%	1,9%
Resultado operacional	177,6	15,7%	(200,4)	(20,2)%	(188,7)%
Resultado não operacional	0,9	0,1%	16,1	1,6%	(94,4)%
Resultado antes de impostos e participação	178,5	15,8%	(184,3)	(18,6)%	(196,9)%
Imposto de renda e contribuição social	(44,0)	(3,9)%	89,1	9,0%	(149,4)%
Participações minoritárias nas controladas	–	0,0%	(1,5)	(0,2)%	–
Participações no lucro – Empregados	(27,0)	(2,4)%	(33,9)	(3,4)%	(20,4)%
Lucro líquido	**107,5**	**9,5%**	**(130,6)**	**(13,2)%**	**(182,3)%**

(1) Calculado sobre as receitas da intermediação financeira.

Receitas da Intermediação Financeira

	Informações Financeiras Consolidadas				
	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2009	% do Total	2008	% do Total	Variação (%)
Receitas da intermediação financeira	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Operações de crédito[1]	1.193,3	105,7%	703,0	70,9%	69,7%
Operações com títulos e valores mobiliários	158,4	14,0%	57,1	5,8%	177,4%
Instrumentos financeiros derivativos	(241,1)	(21,4)%	230,0	23,2%	(204,8)%
Aplicações compulsórias	–	0,0%	1,6	0,2%	(100,0)%
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros[1]	18,2	1,6%	–	0,0%	–
Total	**1.128,8**	**100,0%**	**991,7**	**100,0%**	**13,8%**

(1) Nas demonstrações financeiras de 2008 o prejuízo de R$182,3 milhões das Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros foram contabilizadas na conta de Operações de crédito.

As receitas da intermediação financeira aumentaram 13,8%, atingindo R$1.128,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, comparado com R$991,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, devido principalmente ao aumento de R$490,3 milhões em operações de credito, R$101,3 milhões com operações de títulos e valores mobiliários compensados por uma redução de R$471,1 milhões com instrumentos financeiros derivativos.

Resultado das operações de crédito

Operações de crédito. As receitas de operações de crédito cresceram 69,7%, atingindo R$1.193,3 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, comparado com R$703,0 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008, devido principalmente ao aumento no saldo das operações de crédito consignado. Esse evento também é explicado pela necessidade de venda da carteira para a manutenção da liquidez do último trimestre de 2008, gerando um prejuízo na cessão de R$196,9 milhões.

Resultado das operações com títulos e valores mobiliários

Operações com títulos e valores mobiliários. As receitas de operações com títulos e valores mobiliários aumentaram 177,4%, atingindo R$158,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, comparado com R$57,1 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008. Esse aumento foi devido principalmente à valorização dos títulos de renda variável mantidos em carteira no montante de R$64,0 milhões e à valorização das quotas das aplicações em fundos de investimento no montante de R$13,9 milhões.

Resultado das operações com instrumentos financeiros derivativos

O resultado das operações com instrumentos financeiros derivativos diminuiu 204,8%, somando despesas de R$241,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, em comparação com receitas de R$230,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008. O resultado das operações com instrumentos financeiros com derivativos foi afetado principalmente pelo resultado das operações de swap realizadas para hedge das operações de captação no exterior. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, o resultado positivo de R$230,0 milhões foi decorrente da variação cambial positiva de 31,9%, sendo que, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, o resultado negativo de R$241,1 milhões foi decorrente da variação cambial negativa de 25,5%.

Despesas da Intermediação Financeira

	Informações Financeiras Consolidadas				
	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2009	**% do Total**	**2008**	**% do Total**	**Variação (%)**
Despesas da intermediação financeira	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Operações de captação no mercado	(233,2)	45,1%	(721,2)	94,3%	(67,7)%
Operações de empréstimos e repasses	(0,1)	0,0%	–	0,0%	–
Resultado de operações de câmbio	(18,4)	3,6%	(1,8)	0,2%	922,2%
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	(224,1)	43,3%	(25,1)	3,3%	792,8%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(41,4)	8,0%	(18,1)	2,4%	128,7%
Total	**(517,2)**	**100,0%**	**(766,2)**	**100,0%**	**(32,5)%**

(1) Os valores apresentados já representam as reclassificações efetuadas.

As despesas da intermediação financeira diminuíram 32,5%, atingindo R$517,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, comparado com R$766,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008.

As despesas de operações de captação no mercado diminuíram 67,7% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, atingindo R$233,2 milhões, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, principalmente em razão do resultado positivo das obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior, decorrente da variação cambial positiva de 31,9% em 2008, sendo que, em 2009, a variação cambial foi negativa de 25,5%, com efeito foi de R$585,5 milhões.

As despesas da intermediação financeira foram afetadas também pela adoção antecipada da Resolução CMN nº 3.533, que teve como consequência a manutenção das operações cedidas com retenção de risco na carteira de crédito do Banco que gerou despesas de R$224,1 milhões em 2009 quando comparado as despesas de R$25,1 milhões em 2008.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa. A provisão para créditos de liquidação duvidosa aumentou 128,7%, atingindo R$41,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, comparado com R$18,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, em razão do aumento no volume das operações de crédito.

Resultado Bruto da Intermediação Financeira

O resultado bruto da intermediação financeira aumentou 171,3%, atingindo R$611,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, comparado com R$225,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, em decorrência dos fatos descritos acima.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais

	Informações Financeiras Consolidadas				
	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2009	**% do Total**	**2008**	**% do Total**	**Variação (%)**
Outras receitas (despesas) operacionais	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Prêmios retidos	23,2	(5,3)%	17,9	(4,2)%	29,6%
Sinistros retidos	(20,1)	4,6%	(14,8)	3,5%	35,8%
Receitas de prestação de serviços	19,7	(4,5)%	26,5	(6,2)%	(25,7)%
Rendas de tarifas bancárias	3,0	(0,7)%	3,8	(0,9)%	(21,1)%
Despesas de pessoal	(107,1)	24,7%	(91,7)	21,5%	16,8%
Outras despesas administrativas	(204,8)	47,2%	(183,7)	43,1%	11,5%
Despesas tributárias	(25,2)	5,8%	(24,2)	5,7%	4,1%
Outras receitas operacionais	34,4	(7,9)%	60,3	(14,2)%	(43,0)%
Outras despesas operacionais	(157,2)	36,2%	(220,0)	51,7%	(28,5)%
Total	**(434,1)**	**100,0%**	**(425,9)**	**100,0%**	**1,9%**

Prêmios e sinistros retidos. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, o saldo líquido das contas de prêmios e sinistros retidos manteve-se estável em R$3,1 milhões, o mesmo valor apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008. Embora o saldo líquido tenha se mantido estável, houve um aumento de R$5,3 milhões em receitas de prêmios retidos e um aumento de R$5,3 milhões em despesas de sinistros retidos com a Federação Nacional de Seguradoras – FENASEG, na modalidade de seguro obrigatório (DPVAT – Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre).

Receitas de prestação de serviços. As receitas de prestação de serviços diminuíram 25,7%, para R$19,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, comparado com R$26,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, devido principalmente à diminuição de R$1,8 milhões nas receitas de corretagem de operações em bolsa e de R$6,4 milhões em outros serviços.

Despesas de pessoal. As despesas de pessoal aumentaram 16,8%, atingindo R$107,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, comparado com R$91,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, em virtude do aumento no números de colaboradores e da correção do valor dos salários dos nossos colaboradores.

Outras despesas administrativas. Outras despesas administrativas aumentaram 11,5%, atingindo R$204,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, comparado com R$183,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, devido principalmente ao aumento de R$37,9 milhões nas despesas de alugueis, processamento de dados, eventos e convenções, serviços do sistema financeiro, indenizações de ações cíveis e taxa de administração de fundos, dentre outras, compensadas pela redução de R$16,8 milhões nas despesas com propaganda e publicidade/publicações, serviços técnicos especializados, serviços de terceiros, dentre outras despesas administrativas.

Outras receitas operacionais. Outras receitas operacionais diminuíram 43,0%, atingindo R$34,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, comparado com R$60,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, devido principalmente à reversão da provisão da COFINS, no montante de R$44,3 milhões, visto que em 25 de fevereiro de 2008 foi proferida pelo Supremo Tribunal Federal sentença favorável para ação que pleiteou o afastamento da exigibilidade desta contribuição.

Outras despesas operacionais. Outras despesas operacionais diminuíram 28,5%, atingindo R$157,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, comparado com R$220,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008. Esta diminuição foi devida principalmente ao menor custo de captação comercial, com efeito de R$78,9 milhões entre os períodos.

Resultado Operacional

Em razão dos fatores descritos acima, apresentamos um resultado operacional de R$177,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, comparado com o saldo negativo de R$200,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008.

Resultado Não-Operacional

Apresentamos resultado não operacional de R$0,9 milhão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, comparado ao resultado não operacional de R$16,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008. Essa redução é devida principalmente à alienação de determinados bens do ativo permanente em 2008.

Imposto de Renda e Contribuição Social

	Informações Financeiras Consolidadas				
	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				
	2009	**% do Total**	**2008**	**% do Total**	**Variação (%)**
Imposto de renda e contribuição social	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Provisão para imposto de renda	(84,2)	191,4%	(8,5)	(9,5)%	890,6%
Provisão para contribuição social	(50,0)	113,6%	(20,3)	(22,8)%	146,3%
Ativo fiscal diferido	90,1	(204,8)%	117,9	132,3%	(23,6)%
Total	**(44,0)**	**100,0%**	**89,1**	**100,0%**	**(149,5)%**
Participações no lucro – Empregados	**(27,0)**	**100,0%**	**(33,9)**	**100,0%**	**(20,4)%**
Participação minoritária nas controladas	**–**	**–**	**(1,5)**	**–**	**(100,0)%**

Imposto de renda, contribuição social e ativo fiscal diferido. Registramos uma despesa contábil de R$44,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 referente a imposto de renda, contribuição social e ativo fiscal diferido, comparado com a receita no montante de R$89,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008. No ano de 2009 a despesa decorre de uma base de cálculo de R$178,5 milhões. Em 2008, devido ao resultado negativo de R$184,3 antes da apuração do imposto de renda e contribuição social, apurou-se um crédito tributário de R$117,9 milhões.

Participações no lucro – Empregados. A participação de nossos empregados no lucro totalizou R$27,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, comparado com uma participação de R$33,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, tendo sido calculadas com base nos nossos resultados (individual) nos montantes de R$81,9 milhões e R$178,9 milhões respectivamente em 2009 e 2008.

Participação minoritária nas controladas. A participação minoritária nas controladas passou de R$1,5 milhão negativos em 31 de dezembro de 2008, para um saldo zero em 31 de dezembro de 2009, devido ao resultado e ao ágio apurado na venda da Bancred em 2008, que totalizou R$1,5 milhão.

Lucro/(Prejuízo) Líquido

Em razão dos fatores descritos acima, o lucro líquido aumentou 182,3%, atingindo saldo de R$107,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, comparado com um prejuízo líquido de R$130,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008.

Principais Alterações nas Contas Patrimoniais

31 de dezembro de 2009 comparado com 31 de dezembro de 2008

Ativo

	Informações Financeiras Consolidadas				
	Em 31 de dezembro de				
	2009	% do Total	2008	% do Total	Variação (%)
Ativo	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Ativo circulante e realizável a longo prazo					
Disponibilidades	99,7	1,4%	23,7	0,4%	320,7%
Aplicações interfinanceiras de liquidez	271,3	3,7%	555,6	9,8%	-51,2%
Títulos e valores mobiliários e derivativos	855,9	11,6%	800,9	14,1%	6,9%
Relações interfinanceiras	0,4	0,0%	0,6	0,0%	-33,3%
Operações de crédito	4.833,4	65,7%	3.117,3	54,7%	55,1%
Outros créditos	916,2	12,5%	896,7	15,7%	2,2%
Outros valores e bens	319,0	4,3%	249,6	4,4%	27,8%
Total	**7.295,9**	**99,2%**	**5.644,4**	**99,1%**	**29,3%**
Ativo permanente					
Investimentos	4,2	0,1%	6,0	0,1%	-30,0%
Imobilizado de uso	39,9	0,5%	28,8	0,5%	38,5%
Diferido	12,2	0,2%	15,7	0,3%	-22,3%
Intangível	0,3	0,0%	0,1	0,0%	200,0%
Total	**56,6**	**0,8%**	**50,5**	**0,9%**	**12,1%**
Total do ativo	**7.352,5**	**100,0%**	**5.694,9**	**100,0%**	**29,1%**

Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo

Disponibilidades. O saldo da conta de disponibilidades aumentou 320,7%, atingindo R$99,7 milhões em 31 de dezembro de 2009, comparado com R$23,7 milhões em 31 de dezembro de 2008. O aumento é devido principalmente ao aumento do saldo de disponibilidade em moeda estrangeira em função do início da operação da área de câmbio nos produtos de distribuição de papel-moeda e na compra e venda de moeda estrangeira para remessas financeiras e comerciais.

Aplicações interfinanceiras de liquidez. O saldo da conta de aplicações financeiras de liquidez diminuiu 51,2%, atingindo R$271,3 milhões em 31 de dezembro de 2009, comparado com R$555,6 milhões em 31 de dezembro 2008. A variação decorre da administração do caixa da instituição.

Títulos e valores mobiliários e derivativos. O saldo da conta de títulos e valores mobiliários e derivativos aumentou 6,9%, atingindo R$855,9 milhões em 31 de dezembro de 2009, comparado com R$800,9 milhões em 31 de dezembro de 2008. Essa variação decorre principalmente do aumento em aplicações em títulos públicos e a diminuição do diferencial a receber em operações de *swap* (instrumentos financeiros derivativos)

Operações de crédito. O saldo bruto da conta de operações de crédito, que inclui títulos e créditos a receber (outros créditos), aumentou 55,3%, atingindo R$4.909,0 milhões em 31 de dezembro de 2009, comparado com R$3.161,6 milhões em 31 de dezembro de 2008. Tal variação decorreu do aumento na produção e retenção de operações de crédito consignado. Em 2009 produzimos R$3.405,6 milhões e em 2008 produzimos R$2.452,8 milhões.

Outros créditos. O saldo da conta de outros créditos aumentou 2,2%, atingindo R$916,2 milhões em 31 de dezembro de 2009, comparado com R$896,7 milhões em 31 de dezembro de 2008. Essa redução ocorreu devido principalmente ao aumento de R$173,4 milhões em créditos tributários, repasse para cessionários e valores a receber por faturamento emitido, dos titulares de cartões de crédito, entre outros e à redução de R$158,1 milhões em aquisição de direitos creditórios, impostos a recuperar, entre outros.

Outros valores e bens. O saldo da conta de outros valores e bens aumentou 27,8% para R$319,0 milhões em 31 de dezembro 2009, comparado com R$249,6 milhões em 31 de dezembro de 2008. O aumento se deve principalmente as despesas de comissões pelas intermediações de operações de crédito as quais são pagas antecipadamente aos correspondentes e reconhecidas pelo tempo de duração dos contratos.

Ativo Permanente

Imobilizado. O saldo da conta de imobilizado aumentou 38,5%, atingindo R$39,9 milhões em 31 de dezembro de 2009, comparado com R$28,8 milhões em 31 de dezembro de 2008. As adições no imobilizado referem-se substancialmente a substituição de aeronave, demonstrando um aumento de R$11,1 milhões no período.

Passivo e Patrimônio Líquido

	Informações Financeiras Consolidadas				
	Em 31 de dezembro de				
	2009	**% do Total**	**2008**	**% do Total**	**Variação (%)**
Passivo e patrimônio líquido	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Passivo circulante e exigível a longo prazo					
Depósitos	3.588,2	48,8%	1.160,8	20,4%	209,1%
Captações no mercado aberto	123,9	1,7%	154,5	2,7%	(19,8)%
Recursos de aceites e emissão de títulos	888,6	12,1%	1.183,5	20,8%	(24,9)%
Obrigações por empréstimos	2,8	0,0%	–	–	–
Instrumentos financeiros derivativos	74,2	1,0%	45,7	0,8%	62,4%
Outras obrigações (1)	2.010,0	27,3%	2.511,3	44,1%	(20,0)%
Total	**6.687,7**	**91,0%**	**5.055,8**	**88,8%**	**32,3%**
Resultados de exercícios futuros	3,2	0,0%	2,8	0,0%	14,3%
Participações minoritárias em controladas	0,5	0,0%	0,5	0,0%	0,0%
Patrimônio líquido	661,1	9,0%	635,8	11,2%	4,0%
Total do passivo e patrimônio líquido	**7.352,5**	**100,0%**	**5.694,9**	**100,0%**	**29,1%**

(1) Os valores apresentados não consideram os valores de instrumentos financeiros derivativos.

Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo

Depósitos. O saldo da conta de depósitos aumentou 209,1%, atingindo R$3.588,2 milhões em 31 de dezembro de 2009, comparado com R$1.160,8 milhões em 31 de dezembro de 2008. O aumento no saldo dos depósitos no montante de R$2.427,4 milhões refere-se substancialmente à captação de depósitos a prazo na modalidade DPGE, no montante de R$1.937,2 milhões, iniciada no segundo trimestre de 2009., Captações no mercado aberto. O saldo da conta de captações no mercado aberto diminuiu 19,8% para R$123,9 milhões em 31 de dezembro de 2009, comparado com R$154,5 milhões em 31 de dezembro de 2008. A redução deveu-se, principalmente, às operações de recompras a liquidar, lastreadas em títulos públicos federais de nossa carteira.

Recursos de aceites e emissão de títulos. O saldo da conta de recursos de aceites e emissão de títulos diminuiu 24,9% para R$888,6 milhões em 31 de dezembro de 2009, comparado com R$1.183,5 milhões em 31 de dezembro de 2008. A redução se deve principalmente à amortização de US$279,6 milhões e a captação de US$235,0 milhões no mercado internacional através dos programas de *Short* e *Medium Term Notes* em linha com nossa estratégia de diversificação de nossas fontes de captação de recursos e de alongamento de prazos de vencimento dessas captações.

Outras obrigações. O saldo da conta de outras obrigações diminuiu 20,0%, atingindo R$2.010,0 milhões em 31 de dezembro de 2009, comparado com R$2.511,3 milhões em 31 de dezembro de 2008. A redução ocorreu devido principalmente à redução no saldo da participação de terceiros nos FIDCs de R$412,7 milhões.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido aumentou 4,0% para R$661,1 milhões em 31 de dezembro de 2009, comparado com R$635,8 milhões em 31 de dezembro 2008, devido principalmente à incorporação do resultado do exercício ao patrimônio líquido após as destinações e pagamento de juros sobre capital próprio.

Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2008 Comparado ao Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2007

A tabela abaixo apresenta os principais componentes de nosso resultado para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2008 e 2007:

	Informações Financeiras Consolidadas				
	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2008	% do Total[1]	2007	% do Total[1]	Variação (%)
	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Receitas da intermediação financeira	991,7	100,0%	686,9	100,0%	44,4%
Despesas de intermediação financeira	(766,2)	(77,3)%	(151,6)	(22,1)%	405,4%
Resultado bruto da intermediação financeira	**225,5**	**22,7%**	**535,3**	**77,9%**	**(57,9)%**
Outras receitas (despesas) operacionais	(425,9)	(42,9)	(396,5)	(57,7)%	7,8%
Resultado operacional	**(200,4)**	**(20,2)%**	**138,8**	**20,2%**	**(244,4)%**
Resultado não operacional	16,1	1,6%	185,4	27,0%	(91,3)%
Resultado antes de impostos e participação	**(184,3)**	**(18,6)%**	**324,2**	**47,2%**	**(156,8)%**
Imposto de renda e contribuição social	89,1	9,0%	(103,2)	(15,0)%	(186,3)%
Participações minoritárias nas controladas	(1,5)	(0,2)%	(0,1)	0,0%	1.400,0%
Participações no lucro – Empregados	(33,9)	(3,4)%	(17,6)	(2,6)%	92,6%
Lucro líquido	**(130,6)**	**(13,2)%**	**203,4**	**29,6%**	**(164,2)%**

(1) Calculado sobre as receitas da intermediação financeira.

Receitas da Intermediação Financeira

	Informações Financeiras Consolidadas				
	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2008	% do Total	2007	% do Total	Variação (%)
Receitas da intermediação financeira	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Operações de crédito	703,0	70,9%	725,2	105,6%	(3,1)%
Operações com títulos e valores mobiliários	57,1	5,8%	203,2	29,6%	(71,9)%
Instrumentos financeiros derivativos	230,0	23,2%	(241,6)	(35,2)%	(195,2)%
Aplicações compulsórias	1,6	0,2%	0,1	0,0%	1.500,0%
Total	**991,7**	**100,0%**	**686,9**	**100,0%**	**44,4%**

As receitas da intermediação financeira aumentaram 44,4%, atingindo R$991,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, comparado com R$686,9 milhões no mesmo período de 2007. Essa variação decorreu principalmente do aumento de R$471,6 milhões nas receitas de instrumentos financeiros derivativos, decorrente da desvalorização do Real frente ao Dólar em 2008. Esse aumento foi parcialmente compensado por uma redução de R$146,1 milhões nas receitas de operações com títulos e valores mobiliários devido principalmente a perdas com títulos de renda variável no montante de R$56,4 milhões.

Operações de crédito. As receitas de operações de crédito se mantiveram praticamente estáveis no período, tendo sido tal evento explicado pela necessidade de venda da carteira para a manutenção da liquidez do último trimestre de 2008.

Operações com títulos e valores mobiliários. Os resultados de operações com títulos e valores mobiliários diminuíram 71,9%, atingindo R$57,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, comparado com R$203,2 milhões no mesmo período de 2007. A redução de 71,9%, no montante de R$146,1 milhões, nas receitas de operações com títulos e valores mobiliários foi devida principalmente à desvalorização dos títulos de renda variável durante a crise financeira global no último trimestre de 2008 e a uma redução na renda com juros das aplicações em títulos públicos devido à redução na taxa básica de juros.

Instrumentos financeiros derivativos. Os resultados de operações com instrumentos financeiros derivativos aumentaram 195,2%, atingindo R$230,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, comparado com despesas de R$241,6 milhões no mesmo período de 2007. O aumento de R$471,6 milhões no resultado de instrumentos financeiros derivativos se refere principalmente à reversão de resultados em *swap* e NDF com valorização de R$425,2 milhões e R$32,3 milhões, respectivamente, das posições de *hedge* referentes às emissões de títulos no exterior. Utilizamos instrumentos financeiros derivativos somente para fins de proteção contra riscos cambiais.

Despesas da Intermediação Financeira

	Informações Financeiras Consolidadas				
	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2008	**% do Total**	**2007**	**% do Total**	**Variação (%)**
	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Despesas da intermediação financeira					
Operações de captação no mercado	(721,2)	94,3%	(123,8)	81,7%	482,6%
Resultado de operações de câmbio.....	(1,8)	0,2%	–	–	–
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.....	(25,1)	3,3%	–	–	–
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(18,1)	2,4%	(27,8)	18,3%	(34,9)%
Total	**(766,2)**	**100,0%**	**(151,6)**	**100,0%**	**405,4%**

(1) Os valores apresentados já representam as reclassificações efetuadas.

As despesas da intermediação financeira aumentaram 405,4%, alcançando R$766,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, em comparação com R$151,6 milhões no mesmo período de 2007, principalmente devido ao aumento das despesas com operações de captação no mercado externo, no montante de R$597,4 milhões, em decorrência, entre outros fatores, da desvalorização do real frente ao Dólar em 2008.

Operações de captação no mercado. As despesas com operações de captação no mercado aumentaram 482,6%, para R$721,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, em comparação com R$123,8 milhões no mesmo período de 2007. A variação, no montante de R$597,4 milhões, foi decorrente principalmente da desvalorização do Real frente ao Dólar em 2008, vinculado aos títulos emitidos no exterior.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa. As despesas com provisões para créditos de liquidação duvidosa diminuíram 34,9%, chegando a R$18,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, em comparação com R$27,8 milhões no mesmo período de 2007. As despesas com provisões para créditos duvidosos foram superiores em R$9,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007 quando comparado ao mesmo período de 2008 em decorrência do maior crescimento da carteira de créditos em 2007 em relação a 2008.

Resultado Bruto da Intermediação Financeira

O resultado bruto da intermediação financeira diminuiu 57,9%, atingindo R$225,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, comparado com R$535,3 milhões no mesmo período de 2007, devido aos fatos descritos acima.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais

	Informações Financeiras Consolidadas				
	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2008	**% do Total**	**2007**	**% do Total**	**Variação (%)**
Outras receitas (despesas) operacionais	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Prêmios retidos	17,9	(4,2)%	15,1	(3,8)%	18,5%
Sinistros retidos	(14,8)	3,5%	(12,1)	3,1%	22,3%
Receitas de prestação de serviços	26,5	(6,2)%	25,3	(6,4)%	4,7%
Rendas de tarifas bancárias	3,8	(0,9)%	2,8	(0,7)%	35,7%
Despesas de pessoal	(91,7)	21,5%	(59,3)	15,0%	54,6%
Outras despesas administrativas	(183,7)	43,2%	(199,4)	50,3%	(7,9)%
Despesas tributárias	(24,2)	5,7%	(21,6)	5,4%	12,0%
Outras receitas operacionais	60,3	(14,2)%	7,7	(2,0)%	683,1%
Outras despesas operacionais	(220,0)	51,7%	(155,0)	39,1%	42,8%
Total	**(425,9)**	**100,0%**	**(396,5)**	**100,0%**	**7,4%**

Prêmios e sinistros retidos. O saldo líquido das contas de prêmios e sinistros retidos manteve-se praticamente estável, atingindo R$3,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, em comparação com R$3,0 milhões no mesmo período de 2007. O aumento de R$0,1 milhão foi devido ao aumento dos sinistros em relação aos prêmios de convênios firmados neste período com a Federação Nacional de Seguradoras – FENASEG, na modalidade de seguro obrigatório (DPVAT – Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre).

Receitas de prestação de serviços. As receitas de prestação de serviços, que não contemplam as rendas de tarifas bancárias que são apresentadas separadamente, cresceram 4,7%, chegando a R$26,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, em comparação com R$25,3 milhões no mesmo período de 2007. A pequena variação acompanhou o baixo crescimento das operações de crédito.

Despesas de pessoal. As despesas de pessoal aumentaram 54,6%, atingindo R$91,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, em comparação com R$59,3 milhões no mesmo período de 2007. O aumento R$32,4 milhões foi em virtude de indenizações e comissões pagas aos gerentes de captação, que eram classificadas em despesas administrativas, na conta Serviços Técnicos Especializados, e passaram a ser contabilizadas como despesas de pessoal.

Outras despesas administrativas. Outras despesas administrativas diminuíram 7,9%, chegando a R$183,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, em comparação com R$199,4 milhões no mesmo período de 2007. A redução, de R$15,7 milhões, ocorreu principalmente em virtude da redução do volume pago a título de indenizações e comissões aos gerentes de captação que eram classificadas em despesas administrativas, na conta Serviços Técnicos Especializados, e passaram a ser contabilizadas como despesas de pessoal.

Outras receitas operacionais. Outras receitas operacionais, que não contemplam prêmios retidos, aumentaram 683,1%, chegando a R$60,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, em comparação com R$7,7 milhões no mesmo período de 2007. A variação, de R$52,6, foi devida principalmente à reversão da provisão da COFINS no montante de R$44,3 milhões, visto que em 25 de fevereiro de 2008 foi proferida pelo Supremo Tribunal Federal sentença favorável para ação que pleiteou o afastamento da exigibilidade desta contribuição. Essa variação também foi decorrente do aumento da receita com atualização de títulos patrimoniais, juros sobre capital próprio e rendas sobre variação monetária ativa de impostos, compensado pela redução no saldo de reversões com provisões operacionais.

Outras despesas operacionais. Outras despesas operacionais, que não contemplam sinistros retidos, aumentaram 42,8%, atingindo R$220,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, em comparação com R$155,0 milhões no mesmo período de 2007. O aumento de R$65,0 milhões foi devido principalmente ao aumento de R$63,5 milhões nas despesas com comissões de correspondentes bancários. As comissões pagas a correspondentes bancários são reconhecidas como despesas de acordo com o prazo de duração dos contratos de crédito.

Resultado Operacional

Em razão dos fatores descritos acima, apresentamos resultado operacional negativo de R$200,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, comparado com um resultado operacional positivo de R$138,8 milhões no mesmo período de 2007.

Resultado Não-Operacional

Apresentamos um resultado não operacional de R$16,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, apresentando uma variação negativa de 91,3% em relação ao mesmo período de 2007, no qual o nosso resultado não operacional foi de R$185,4, devido principalmente à alienação de ações da BM&FBOVESPA com ganho de R$184,9 milhões no exercício de 2007.

Imposto de Renda e Contribuição Social

	Informações Financeiras Consolidadas				
	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2008	**% do Total**	**2007**	**% do Total**	**Variação (%)**
	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Imposto de renda e contribuição social					
Provisão para imposto de renda.....	(8,5)	(9,5)%	(86,3)	83,6%	(90,2)%
Provisão para contribuição social.....	(20,3)	(22,8)%	(31,4)	30,4%	(35,4)%
Ativo fiscal diferido	117,9	132,3%	14,5	(14,1)%	713,1%
Total	**89,1**	**100,0%**	**(103,2)**	**100,0%**	**(186,3)%**
Participações no lucro – Empregados.....	**(33,9)**	**100,0%**	**(17,6)**	**100,0%**	**92,6%**

Imposto de renda, contribuição social e ativo fiscal diferido. A despesa de imposto de renda, contribuição social e ativo fiscal diferido reduziu 186,3%, chegando a R$89,1 milhões positivo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, em comparação com R$103,2 milhões negativos no mesmo período de 2007. Essa variação, de R$192,3 milhões, é devida principalmente à redução de nosso lucro tributável em nossas demonstrações financeiras consolidadas, tendo em vista a eliminação do lucro na cessão de crédito realizada aos FIDCs.

Participações no lucro – Empregados. A participação de nossos empregados no lucro variou 92,6%, para R$33,9 milhões negativos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, em comparação a R$17,6 milhões negativos no mesmo período de 2007. Essa variação decorreu da provisão constituída para participações no lucro, de acordo com a convenção coletiva dos funcionários bancários.

Lucro/(Prejuízo) Líquido

Em razão dos fatores descritos acima, apresentamos resultado negativo de R$130,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008, comparado com um resultado positivo de R$203,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007.

Principais Alterações nas Contas Patrimoniais

31 de dezembro de 2008 comparado com 31 de dezembro de 2007

Ativo

	Informações Financeiras Consolidadas				
	Em 31 de dezembro de				
	2008	**% do Total**	**2007**	**% do Total**	**Variação (%)**
Ativo	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Ativo circulante e realizável a longo prazo					
Disponibilidades	23,7	0,4%	3,2	0,1%	640,6%
Aplicações interfinanceiras de liquidez	555,6	9,8%	222,4	4,9%	149,8%
Títulos e valores mobiliários e derivativos	800,9	14,1%	655,7	14,5%	22,1%
Relações interfinanceiras	0,6	0,0%	16,9	0,4%	(96,4)%
Operações de crédito	3.117,3	54,7%	3.034,6	66,9%	2,7%
Outros créditos	896,7	15,7%	270,1	6,0%	232,0%
Outros valores e bens	249,6	4,4%	287,6	6,3%	(13,2)%
Total	**5.644,4**	**99,1%**	**4.490,5**	**99,0%**	**25,7%**
Ativo permanente					
Investimentos	6,0	0,1%	5,3	0,1%	13,2%
Imobilizado de uso	28,8	0,5%	27,8	0,6%	3,6%
Diferido	15,7	0,3%	11,7	0,3%	34,2%
Intangível	0,1	0,0%	–	–	–
Total	**50,5**	**0,9%**	**44,8**	**1,0%**	**12,7%**
Total do ativo	**5.694,9**	**100,0%**	**4.535,3**	**100,0%**	**25,6%**

Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo

Aplicações interfinanceiras de liquidez. O saldo da conta de aplicações interfinanceiras de liquidez aumentou 149,8%, atingindo R$555,6 milhões em 31 de dezembro de 2008, comparado com R$222,4 milhões em 31 de dezembro de 2007. Esse aumento é devido principalmente ao aumento do saldo de aplicações no mercado aberto em função do aumento da liquidez no final do exercício.

Títulos e valores mobiliários e derivativos. O saldo da conta de títulos e valores mobiliários e derivativos aumentou 22,1%, atingindo R$800,9 milhões em 31 de dezembro de 2008, comparado com R$655,7 milhões em 31 de dezembro de 2007. Essa variação decorre principalmente do aumento do diferencial a receber da carteira de *swap* de *hedge* das operações de captação no exterior no montante de R$183,6 em função da variação cambial de 31,8% no exercício bem como o aumento da carteira de renda fixa no montante de R$82,0 milhões. Esse aumento foi compensado por uma redução na carteira de renda variável no montante de R$135,6 milhões devido à venda das ações da BOVESPA Holding S.A. (atualmente, BM&FBOVESPA) e da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia – CBLC.

Operações de crédito. O saldo bruto da conta de operações de crédito aumentou 2,7% para R$3.117,3 milhões em 31 de dezembro de 2008, comparado com R$3.034,6 milhões em 31 de dezembro de 2007. Essa variação se explica pela necessidade de venda da carteira para a manutenção da liquidez do último trimestre de 2008.

Outros créditos. O saldo da conta de outros créditos aumentou 232,0%, atingindo R$896,7 milhões em 31 de dezembro de 2008, comparado com R$270,1 milhões em 31 de dezembro de 2007. Esse aumento ocorreu devido principalmente ao aumento dos créditos tributários oriundos do aumento da reversão de lucros auferidos na cessão de crédito realizada aos FIDCs, no montante de R$203,8 os quais não foram reconhecidos nas demonstrações de resultado consolidadas do Banco e aumento de créditos tributários provindos de despesas não dedutíveis na base de cálculo do imposto de renda no montante de R$115,9 milhões. Essa variação se deve também ao aumento do saldo das operações do cartão de crédito de R$71,3 milhões e ao aumento do saldo de valores a receber por cessão de crédito no montante de R$248,3 milhões.

Outros valores e bens. O saldo da conta de outros valores e bens diminuiu 13,2% para R$249,6 milhões em 31 de dezembro de 2008, comparado com R$287,6 milhões em 31 de dezembro de 2007. A redução se deve principalmente a apropriação de comissões ao resultado visto que a carteira de crédito se manteve estável no período.

Ativo Permanente

Diferido. O saldo da conta de diferido aumentou 34,2%, atingindo R$15,7 milhões em 31 de dezembro de 2008, comparado com R$11,7 milhões em 31 de dezembro de 2007. As adições no diferido referem-se substancialmente a gastos com desenvolvimento e aquisições de *software*, e gastos com benfeitorias em imóveis de terceiros que são diferidos pelo prazo do contrato de aluguel (10 anos).

Passivo e Patrimônio Líquido

	Informações Financeiras Consolidadas				
	Em 31 de dezembro de				
	2008	**% do Total**	**2007**	**% do Total**	**Variação (%)**
Passivo e patrimônio líquido	(R$ milhões, exceto percentuais)				
Passivo circulante e exigível a longo prazo					
Depósitos	1.160,8	20,4%	1.315,8	29,0%	(11,8)%
Captações no mercado aberto	154,5	2,7%	156,2	3,5%	(1,1)%
Recursos de aceites e emissão de títulos	1.183,5	20,8%	724,5	16,0%	63,4%
Instrumentos financeiros derivativos	45,7	0,8%	166,3	3,7%	(72,5)%
Outras obrigações	2.511,4	44,1%	1.241,1	27,4%	102,4%
Total	**5.055,9**	**88,8%**	**3.603,9**	**79,5%**	**40,3%**
Resultados de exercícios futuros	**2,8**	**0,0%**	**2,3**	**0,1%**	**21,7%**
Participações minoritárias em controladas	**0,5**	**0,0%**	**4,7**	**0,1%**	**(89,4)%**
Patrimônio líquido	**635,8**	**11,2%**	**924,4**	**20,4%**	**(31,2)%**
Total do passivo e patrimônio líquido	**5.694,9**	**100,0%**	**4.535,3**	**100,0%**	**25,6%**

Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo

Depósitos. O saldo da conta de depósitos diminuiu 11,8% para R$1.160,8 milhões em 31 de dezembro de 2008, comparado com R$1.315,8 milhões em 31 de dezembro de 2007. A redução no saldo de depósitos no montante de R$155,1 milhões é explicada principalmente por resgates de depósitos a prazo em função da crise internacional instalada no último trimestre de 2008.

Captações no mercado aberto. O saldo da conta de captações no mercado aberto diminuiu 1,1% para R$154,5 milhões em 31 de dezembro de 2008, comparado com R$156,2 milhões em 31 de dezembro de 2007. O saldo da conta de captações no mercado aberto variou devido principalmente às operações de recompras a liquidar, lastreadas em títulos públicos federais de nossa carteira.

Recursos de aceites e emissão de títulos. O saldo da conta de recursos de aceites e emissão de títulos aumentou 63,4%, atingindo R$1.183,5 milhões em 31 de dezembro de 2008, comparado com R$724,5 milhões em 31 de dezembro de 2007. O aumento de R$459,0 milhões se deve principalmente a captação no mercado internacional de US$260,0 milhões através dos programas de Short e Medium Term Notes em linha com nossa estratégia de diversificação de nossas fontes de captação de recursos e de alongamento de prazos de vencimento dessas captações.

Outras obrigações. O saldo da conta de outras obrigações aumentou 102,4%, atingindo R$2.511,4 milhões em 31 de dezembro de 2008, comparado com R$1.241,1 milhões em 31 de dezembro de 2007. Essa variação foi devida principalmente: (i) ao aumento da captação através de quotas seniores de FIDCs no montante de R$844,5 milhões; (ii) ao aumento na provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos incidentes sobre o ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários, no montante de R$179,3 milhões; (iii) ao aumento de R$52,8 milhões referente a valores repassados a lojistas, relacionados a operações com cartões de crédito; (iv) ao aumento do saldo da carteira de câmbio em função do início das operações no montante de R$34,2 milhões; e (v) ao aumento do saldo de obrigações por operações de venda ou de transferência de ativos no montante de R$279,5 milhões em função da adoção antecipada da Resolução CMN 3.533, compensados por uma redução no saldo de repasses de pagamentos para cessionários, no montante de R$171,9 milhões.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido diminuiu 31,2% para R$635,8 milhões em 31 de dezembro de 2008, comparado com R$924,4 milhões em 31 de dezembro de 2007. Essa variação ocorreu devido principalmente ao prejuízo do exercício de 2008 no montante de R$130,6 milhões compensado, distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio no montante de R$94,9 milhões e aquisição de ações para manutenção em tesouraria no montante de R$32,9 milhões.

10.2.

a) resultados das operações da Companhia

O Banco é uma instituição que tem como foco o credito pessoal com a consignação dos proventos do tomador, beneficiário do INSS ou servidor público, como garantia, cuja concessão pode ser operada por meio do órgão empregador ou por meio de cartão de crédito com consignação.

Sendo assim, de acordo com a opinião dos Diretores do Banco, os resultados operacionais são basicamente oriundos dos referidos ativos, e de forma não recorrente resultados impactados esporadicamente de operações de câmbio e de derivativos.

Observando apenas operações de crédito, do segmento de consignação, as carteiras de empréstimos a servidores públicos e beneficiários do INSS representam 87,0% do portfólio total, quando concedidos pelo uso de cartão de crédito consignado, 7,4% e as operações de crédito a pessoas jurídicas de médio porte, 5,6% do portfólio total.

Assim, os resultados originados pelos ativos de credito, tanto na carteira própria do Banco, como por Títulos e Valores Mobiliários nos Fundos de Direitos Créditos demonstram a rentabilidade operacional do Banco. O Resultado de Títulos e Valores Mobiliários está contemplando as rendas dos ativos originados no Cruzeiro do Sul e alocados em seus Fundos de Diretos Creditórios.

	Informações Financeiras Consolidadas		
	Em 31 de dezembro de		
	2009	**2008**	**2007**
	(em R$ milhões, exceto percentuais)		
Ativos totais	7.352,4	5.694,9	4.535,3
Patrimônio líquido	661,1	635,8	924,4
Receitas da intermediação financeira	1.128,8	991,7	686,9
Lucro (Prejuízo) líquido	107,5	(130,6)	203,4
Retorno sobre o ativo médio(1)	1,8%	(2,3)%	6,0%
Retorno sobre o patrimônio líquido médio(2)	17,5%	(15,2)%	32,9%
Produção anual de créditos consignados	3.405,6	2.593,5	3.327,1
Carteira de Crédito(4)	4.909,0	3.161,6	3.070,0
Índice BIS(3)	16,1%	20,4%	30,9%
Índice de liquidez(3)	136,8%	272,4%	233,3%
Total dos depósitos	**3.588,1**	**1.160,8**	**1.315,8**

(1) Percentual do lucro líquido sobre o saldo médio do total de ativos, também conhecido como ROAA (*Return on Average Assets*).
(2) Percentual do lucro líquido sobre o saldo médio do patrimônio líquido, também conhecido como ROAE (*Return on Average Equity*).
(3) Calculado conforme a fórmula: Patrimônio de Referência/(Patrimônio de Referência/0,11).
(4) Carteira de Crédito Registrada no Balanço (somatória das operações ativas registradas sob a rubrica contábil de "operações de crédito") como porcentagem de Depósitos.

Segundo nossos Diretores, as receitas da intermediação financeira aumentaram 13,8%, atingindo R$1.128,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, comparado com R$991,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, devido principalmente ao aumento de R$490,3 milhões em operações de crédito, R$101,3 milhões com operações de títulos e valores mobiliários compensados por uma redução de R$471,1 milhões com instrumentos financeiros derivativos.

As receitas da intermediação financeira aumentaram 44,4%, atingindo R$991,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, comparado com R$686,9 milhões no mesmo período de 2007. Essa variação decorreu principalmente do aumento de R$471,6 milhões nas receitas de instrumentos financeiros derivativos, decorrente da desvalorização do Real frente ao Dólar em 2008. Esse aumento foi parcialmente compensado por uma redução de R$146,1 milhões nas receitas de operações com títulos e valores mobiliários devido principalmente a perdas com aplicações em títulos de renda variável no montante de R$56,4 milhões.

Em 31 de dezembro de 2009, apresentamos resultado operacional de R$177,6 milhões, comparado com um resultado operacional negativo de R$200,4 milhões no mesmo período de 2008 e lucro de R$107,5 milhões, comparado com um prejuízo de R$130,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008. Já em 31 de dezembro de 2007, o Banco apresentou com resultado operacional de R$138,8 milhões e lucro de R$203,4 milhões.

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Como comentado no item "a", o Banco é uma instituição "mono produto", sendo pouco afetada pela introdução de novos produtos e serviços, servindo se apenas pela oferta de variações sobre os mesmos produtos.

O resultado bruto da intermediação financeira aumentou 171,3%, atingindo R$611,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, comparado com R$255,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008. Com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, o resultado bruto da intermediação financeira foi de R$535,3 milhões.

Composição do resultado bruto da intermediação financeira, nos períodos indicados.

	Informações Financeiras Consolidadas		
	Em 31 de dezembro de		
	2009	**2008**	**2007**
	(R$ milhões, exceto percentuais)		
Operações de crédito	**1.211,5**	**703,0**	**725,2**
Juros (rendimento das operações de crédito)	1.193,3	885,3	634,5
Lucro/prejuízo com a cessão de crédito	18,2	(182,3)	90,7
Aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários	158,4	57,1	203,2
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	(241,1)	230,0	(241,6)
Operações de captação no Mercado	(233,2)	(721,2)	(123,8)
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	(224,1)	(25,1)	–
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(41,4)	(18,1)	(27,8)
Outros	(18,5)	(0,2)	0,1
Total	**611,7**	**225,5**	**535,3**

Saldos Médios das Contas do Balanço Patrimonial e Informações sobre Taxas de Juros

O quadro a seguir apresenta os saldos médios dos ativos geradores de receitas e dos passivos geradores de despesas, outras contas do ativo e passivo, os respectivos valores de receitas e despesas de juros e a taxa média de retorno para cada período.

Os saldos médios consolidados referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009 incluídos nestes quadros foram calculados com base em 5 datas: em 31 de dezembro do exercício anterior e em cada saldo no final dos 4 trimestres subsequentes.

Os dados relativos à taxa média anual de retorno incluídos nestes quadros foram calculados com base nas receitas e despesas para o período, dividido pelos saldos médios computados conforme mencionado acima. Nas receitas e despesas de juros estão incluídos juros, bem como: (i) correção monetária e indexação de nossos ativos e passivos denominados em reais; (ii) ganhos e perdas com passivos denominados em moeda estrangeira; (iii) ganhos e perdas realizadas e não realizadas relativas a títulos e valores mobiliários e derivativos; e (iv) lucro na cessão de crédito a outras instituições financeiras.

	Informações Financeiras Consolidadas								
	Em 31 de dezembro de								
	2009			2008			2007		
	Saldo médio	Juros	Taxa média	Saldo médio	Juros	Taxa média	Saldo médio	Juros	Taxa média
	(R$ milhões, exceto percentuais)								
Ativos									
Operações de crédito	3.828,3	1.193,3	31,2%	3.473,1	885,3	24,6%	2.243,4	634,5	28,3%
Títulos e valores mobiliários	467,6	117,5	25,1%	568,6	19,3	3,4%	596,2	184,2	30,9%
Aplicações interfinanceiras de liquidez	463,3	40,9	8,8%	282,7	37,8	13,4%	137,7	19,0	13,8%
Total dos ativos geradores de receitas	**4.759,3**	**1.351,7**	**28,4%**	**4.324,4**	**942,4**	**21,1%**	**2.977,3**	**837,7**	**28,1%**
Disponibilidades	70,4	–		6,4		0,0%	2,1	–	0,0%
Relações interfinanceiras	1,9	–	–	15,3	–	0,0%	5,2	–	0,0%
Outros créditos	973,9	–	–	474,9	–	0,0%	229,1	–	0,0%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(54,0)	–	–	(43,1)	–	0,0%	(24,2)	–	0,0%
Outros valores e bens	262,1	–	–	288,0	–	0,0%	152,4	–	0,0%
Investimentos	4,9	–	–	5,7	–	0,0%	19,4	–	0,0%
Imobilizado de uso	32,9	–	–	28,7	–	0,0%	28,5	–	0,0%
Diferido	13,9	–	–	14,0	–	0,0%	9,9	–	0,0%
Intangível	0,2	–	–	–	–	0,0%	–	–	0,0%
Total dos ativos não geradores de receitas	**1.306,3**			**789,9**			**422,4**		
Total do ativo	**6.065,6**	**1.351,7**	**22,3%**	**5.114,3**	**942,4**	**17,8%**	**3.399,7**	**837,7**	**24,6%**

	Informações Financeiras Consolidadas								
	Em 31 de dezembro de								
	2009			2008			2007		
	Saldo médio	Juros	Taxa média	Saldo médio	Juros	Taxa média	Saldo médio	Juros	Taxa média
	(R$ milhões, exceto percentuais)								
Passivo									
Depósitos Interfinanceiros	268,1	28,6	10,7%	396,9	54,5	13,7%	123,7	13,4	10,8%
Depósito a prazo	2.036,6	223,8	11,0%	1.141,2	153,4	13,4%	787,6	88,5	11,2%
Captações no mercado aberto	123,1	7,6	6,2%	187,2	14,6	7,8%	155,4	24,0	15,4%
Operações de venda ou de transf de ativos financeiros	768,0	224,1	29,2%	687,1	25,1	3,7%	–	–	0,0%
Recursos de aceites e emissão de títulos – STN	975,9	113,1	11,6%	927,3	140,6	15,1%	805,4	140,8	17,5%
Outras obrigações FIDC – Cotas Sênior	1.261,4	153,6	12,2%	864,8	93,7	10,8%	624,8	79,0	12,6%
Obrigações por repasses	1,1	(0,1)	9,1%	–	–	–	–	–	–
Total dos passivos geradores de despesas	**5.434,2**	**750,7**	**13,8%**	**4.204,5**	**479,5**	**11,4%**	**2.496,9**	**345,7**	**13,8%**
Depósitos a Vista	12,3	–	–	15,5	–	0,0%	17,3	–	0,0%
Outros depósitos	1,7	–	–	1,5	–	0,0%	1,6	–	0,0%
Relações interfinanceiras	0,9	–	–	0,8	–	0,0%	1,3	–	0,0%
Outras obrigações	1.026,4	–	–	498,5	–	0,0%	361,2	–	0,0%
Outros	2,8	–	–	2,5	–	0,0%	1,8	–	0,0%
Total dos passivos não geradores de despesas	**1.044,1**	**–**	**–**	**518,8**	**–**	**0,0%**	**383,2**	**–**	**0,0%**
Patrimônio líquido	613,6	–	–	858,7	–	0,0%	617,3	–	0,0%
Total do passivo e do patrimônio líquido	**7.091,9**	**750,7**	**10,6%**	**5.582,0**	**479,5**	**8,6%**	**3.497,5**	**345,7**	**9,9%**

Variações nas Receitas e Despesas de Juros – Análise de Volume e Taxas

O quadro a seguir apresenta os efeitos das variações em nossas receitas e despesas de juros decorrentes de oscilações nos volumes médios e taxa média de retorno para os períodos indicados. As oscilações nos volumes e taxas de juros foram calculadas com base nas movimentações dos saldos médios durante o período e nas movimentações das taxas médias de juros sobre os ativos geradores de receitas e passivos geradores de despesas. A variação líquida da combinação dos efeitos do volume e taxa de juros foi alocada proporcionalmente ao volume e taxas médias, em termos absolutos, sem considerar os efeitos positivos e negativos. As receitas de cessões de crédito e efeitos líquidos de instrumentos financeiros derivativos foram integralmente alocadas às variações na taxa média de retorno.

	Informações Financeiras Consolidadas			Informações Financeiras Consolidadas		
	31 de dezembro de 2009/2008			31 de dezembro de 2008/2007		
	Aumento/(Redução)			Aumento/(Redução)		
	Volume Médio (A)	Taxa Média (B)	Variação Líquida (A+B)	Volume Médio (A)	Taxa Média (B)	Variação Líquida (A+B)
	(R$ milhões)					
Ativos geradores de receitas						
Operações de crédito	110,8	197,2	308,0	302,5	(51,7)	250,8
Títulos e valores mobiliários	(25,4)	123,6	98,2	(0,9)	(164,0)	(164,9)
Aplicações interfinanceiras de liquidez	15,9	(12,8)	3,1	19,4	(0,6)	18,8
Total	**101,3**	**308,0**	**409,3**	**321,0**	**(216,3)**	**104,7**

	Informações Financeiras Consolidadas			Informações Financeiras Consolidadas		
	31 de dezembro de 2009/2008			31 de dezembro de 2008/2007		
	Aumento/(Redução)			Aumento/(Redução)		
	Volume Médio (A)	Taxa Média (B)	Variação Líquida (A+B)	Volume Médio (A)	Taxa Média (B)	Variação Líquida (A+B)
	(R$ milhões)					
Passivos geradores de despesas						
Depósitos Interfinanceiros	(13,8)	(12,1)	(25,9)	37,4	3,7	41,1
Depósito a prazo	98,4	(28,0)	70,4	47,4	17,5	64,9
Captações no mercado aberto	(4,0)	(3,0)	(7,0)	2,5	(11,9)	(9,4)
Operações de venda ou de transf de ativos financeiros	23,6	175,4	199,0	25,1	–	25,1
Recursos de aceites e emissão de títulos – STN	5.6	(33,1)	(27,5)	18,4	(18,6)	(0,2)
Outras obrigações FIDC - Cotas Senior	48,3	11,6	59,9	25,9	(11,2)	14,7
Obrigações por repasses	(0,1)	–	(0,1)	–	–	–
Total dos passivos geradores de despesas	**169,9**	**110,7**	**268,8**	**194,7**	**(20,5)**	**135,4**

c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Com relação às operações bancárias clássicas ligadas às diversas linhas de negócio da Instituição, principalmente as atividades de captações no mercado local e empréstimos, estas operações têm seu resultado contábil reconhecido pela curva contratada. Neste caso, as oscilações nas curvas de juros de mercado não representam impacto material imediato sobre os resultados contábeis da Instituição.

As posições em títulos públicos da carteira própria do Consolidado são protegidas contra oscilações na taxa de juros prefixada doméstica, de acordo com as estratégias de tesouraria da instituição. O objetivo traçado é manter o hedge da carteira em períodos de volatilidade das taxas, através de operações de DI futuro. Eventualmente, a Instituição pode desfazer em parte o hedge constituído, de forma a aproveitar alguma oportunidade de mercado que venha a surgir.

O resultado da carteira própria de títulos públicos em comparação com os resultados obtidos com as posições em DI futuro do Consolidado fica evidenciado o caráter de hedge parcial assumido pelos contratos de DI futuro, dentro da estratégia da Instituição, conforme demonstrativo abaixo:

	2009	2008
Títulos Públicos Federais	34,3	33,9
DI Futuro	(17,9)	(3,2)
Total	**16,4**	**30,7**

As variações dos índices de inflação não apresentam impacto direto nos resultados da Instituição, exceto pelo fato que elas possam influenciar as decisões do comitê de política monetária do Banco Central quanto ao nível de taxa SELIC (taxa referencial para o mercado interbancário) praticado.

A carteira de swaps cambiais da Instituição é composta majoritariamente por operações destinadas ao hedge das emissões de títulos de dívida emitidos no mercado exterior pela instituição. Através destas operações de swap, o custo das emissões externas representado por variação cambial mais taxa de juros foi convertido para um percentual da taxa de CDI – CETIP diária, minimizando os efeitos da variação das taxas de câmbio.

O resultado deste conjunto de operações nos exercícios comporta-se de maneira independente da variação cambial ocorrida no período. Desta maneira, o objetivo primordial de eliminação de eventual efeito da variação cambial foi alcançado. A redução de despesa ocorrida no exercício é explicada em boa parte pela queda das taxas de juros internas que se verificou ao longo do período conforme demonstrativo abaixo:

	2009	2008
Obrigação por títulos e valores mobiliários no exterior – variação cambial	250,7	(334,7)
Juros	(70,7)	(78,7)
Swap	(293,2)	272,8
Custo de captação	**(113,2)**	**(140,6)**

Cotações da moeda norte americana conforme PTAX 800 de venda do BACEN no período:

2007 = R$ 1,7713/US$

2008 = R$ 2,3370/US$

2009 = R$ 1,7412/US$

A partir do 1º semestre 2009 o Banco, incrementou as atividades comerciais de sua carteira de câmbio. Dentro deste contexto, a Instituição lançou mão de contratos derivativos de câmbio para complementar a sua estratégia operacional no mercado interbancário e de espécie de moedas estrangeiras. De maneira geral, o objetivo das operações com derivativos de câmbio é efetuar o hedge das exposições assumidas pela carteira de câmbio e para, eventualmente, assumir exposição cambial visando ganhos com as oscilações das taxas de câmbio.

	2009	2008
Operações de câmbio	(18,4)	(1,8)
Futuro US$	38,3	(8,6)
Futuro Euro	(3,1)	–
Total	**16,8**	**(10,4)**

Os resultados apresentados no quadro acima demonstram a atuação do Banco com derivativos de câmbio frente aos objetivos de hedge da sua carteira de operações em moeda estrangeira e de posicionamento eventual visando auferir lucros com as variações das cotações cambiais.

No ano de 2008, a atuação do Banco com contratos futuros cambiais foi orientada pela estratégia de *hedge* da carteira de títulos de dívida emitidos no exterior. A utilização dos contratos futuros cambiais durante o primeiro semestre do ano ocorreu de maneira transitória e complementar aos *Swaps* cambiais transacionados com este mesmo fim. Tendo em vista a oscilação da cotação do dólar de R$1,7713 por US$ em dezembro de 2007 para R$1,5919 por US$ em junho de 2008, as posições em futuro US$, ativas em variação cambial, apresentem resultado negativo neste período.

Em relação aos resultados decorrentes de impactos de variação de preços de ativos de renda variável, destacamos para o Consolidado:

	2009	2008
Títulos de Renda Variável.....	64,0	(13,9)

De maneira a visualizar o impacto potencial futuro das variações nos preços e taxas de mercado nas receitas e resultados do Banco, deve-se atentar à análise de sensibilidade apresentada no item 5.4 deste documento.

10.3. Eventos relevantes e impactos nas demonstrações financeiras e resultados da Companhia:

Na opinião dos Diretores do Banco, os eventos que mais impactaram nos resultados do Banco decorreram da crise financeira internacional, que apresentou um cenário de baixa liquidez e de custos de captação elevados, e da edição do CMN e adoção pelo Banco dos critérios contábeis da Resolução CMN 3.533. No que concerne aos impactos provocados pela baixa liquidez também dos ativos financeiros, a utilização de instrumentos derivativos propiciou um equilíbrio dos resultados recorrentes afetados com pontos de equilíbrio nos resultados não recorrentes.

a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve evento nesse sentido.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve evento nesse sentido.

c) eventos ou operações não usuais

De acordo com os entendimentos dos Diretores do Banco, os efeitos da crise financeira internacional, com aperto de liquidez, elevação nos custos de captação, a introdução pelo Banco Central e a adoção pelo Banco dos critérios contábeis da Resolução 3.533; foram sentidos e refletiram fortemente no resultado do Banco, principalmente no primeiro semestre de 2009.

Há também de se considerar a influencia da crise internacional, do aperto de liquidez também nos ativos financeiros, nos derivativos; que por sua vez tiveram participação de equilíbrio compensando os resultados recorrentes afetados com pontos de equilíbrio nos resultados não recorrentes.

Informações individuais	Exercício Social encerrado em 31.12.2009	Exercício Social encerrado em 31.12.2008	Exercício Social encerrado em 31.12.2007
Resultado não recorrente	**49,8**	**(4,8)**	**161,0**
Resultado recorrente	32,1	183,7	75,1
Resultado líquido.....	**81,9**	**178,9**	**236,1**

10.4.

a) Mudanças significativas nas praticas contábeis

Conforme informado pelos nossos Diretores, as principais mudanças nas práticas contábeis decorreram da Resolução CMN 3.533, de 31 de janeiro de 2008, que alterou os procedimentos para classificação contábil e divulgação de operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

Com o objetivo de incrementar nossa liquidez e como parte de nossa estratégia de captação de recursos, cedemos periodicamente, com e sem co-obrigação, créditos de nossa carteira de operações de crédito consignado, em contrapartida a pagamentos em dinheiro. Em 31 de dezembro de 2009, as receitas decorrentes de operações de cessão de crédito correspondiam a 1,5% de nossas receitas de operações de crédito e a 1,6% de nossas receitas da intermediação financeira.

As cessões de créditos realizadas por nós até outubro de 2008, foram contabilizadas de acordo com a Circular nº 3.213, com reconhecimento do resultado no momento da realização da cessão, independente da retenção ou não do risco. A partir de novembro de 2008, conforme permitido pela Resolução nº 3.673, passamos a adotar de forma antecipada os procedimentos estipulados pela Resolução CMN 3.533. Com a adoção do novo procedimento, todas as cessões com retenção de riscos passaram a ter seu resultado reconhecido pelo prazo remanescente das operações. Assim, o ativo financeiro objeto da cessão deve permanecer registrado na rubrica operações de crédito e o valor recebido na cessão deve ser contabilizado em obrigações por operações de venda ou de transferência de ativos financeiros. Todavia, recentemente o Banco Central postergou o prazo para a adoção da Resolução CMN 3.533 para o início de 2011, obrigando todas as instituições financeiras que haviam adotado antecipadamente os procedimentos contábeis definidos nesta norma a restabelecerem os procedimentos anteriores. Em razão disto, a partir de novembro de 2009, nossas demonstrações financeiras deixaram de refletir tais procedimentos.

Tanto os créditos cedidos sem co-obrigação quanto àqueles cedidos com co-obrigação são contabilizados em contas de compensação (contas não patrimoniais), exceto FIDCs.

Ao realizarmos cessões de crédito com co-obrigação, permanecemos expostos ao risco de crédito relativo aos créditos cedidos, como se continuássemos sendo os titulares destes créditos. Os pagamentos de créditos consignados são estruturados de modo que cada parcela deduzida da folha de pagamento do tomador inclua o valor do principal e dos juros devidos. Em caso de inadimplemento de qualquer parcela, devemos recomprar somente a parcela de principal e juros então devida e inadimplida, ao invés da totalidade do crédito. No fim de cada mês, nós recompramos, em dinheiro, qualquer parcela inadimplida do cessionário, pelo seu valor contábil, e registramos tal parcela inadimplida em nosso balanço patrimonial como um crédito.

De acordo com a regulamentação do Banco Central, os créditos que tenham sido cedidos com co-obrigação são escriturados em contas de compensação (contas não patrimoniais) para fins de classificação de risco de crédito. Nós aplicamos as regras de provisionamento com relação a esses créditos e, portanto, nossa provisão para créditos de liquidação duvidosa é calculada como se nossa carteira de créditos cedidos com co-obrigação, contabilizada em contas de compensação (contas não patrimoniais), fosse registrada em nosso balanço patrimonial. Em 31 de dezembro de 2009, mantínhamos provisão de R$1,6 milhões relacionada a créditos cedidos com co-obrigação. Além disso, conforme regulamentação do Banco Central, atribuímos fator de ponderação de risco de 50,0% a créditos cedidos com co-obrigação, para fins de cálculo de nosso índice de adequação de capital. Os créditos cedidos sem co-obrigação, na medida em que deixam de constituir um ativo do Banco, não são levados em conta na ponderação de risco.

Nossas demonstrações financeiras foram elaboradas considerando as alterações na Legislação Societária introduzidas pela Lei nº 11.638/07, com as respectivas modificações introduzidas pela Lei nº 11.941/09, que foram regulamentadas pelo Banco Central, até o momento. São elas: (a) tratamento do saldo das reservas de capital e da destinação dos lucros acumulados; (b) reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos; (c) tratamento do ativo imobilizado e diferido; (d) contabilização do ativo intangível; e (e) apresentação das demonstrações do fluxo de caixa ao invés da demonstração das origens e aplicações de recursos, e a demonstração do valor adicionado.

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis:

A seguir encontram-se efeitos das alterações significativas das alterações das práticas contábeis da Companhia, as quais foram analisadas e comentadas por nossos Diretores, conforme aplicável, nos termos abaixo.

As alterações decorrentes da Resolução CMN 3.533 provocaram variações significativas em algumas contas contábeis registradas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2008, e no o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, em comparação com o exercício de 31 de dezembro de 2008, uma vez que o Banco deixou de aplicar a referida resolução somente em novembro de 2009, por consequência da postergação do início de sua aplicação para 2011, conforme decisão do Banco Central.

Principais Alterações nas Contas Patrimoniais Consolidadas

31 de dezembro de 2009 comparado com 31 de dezembro de 2008

Outras obrigações.

Outras obrigações. O saldo da conta de outras obrigações diminuiu 20,0%, atingindo R$2.010,0 milhões em 31 de dezembro de 2009, comparado com R$2.511,4 milhões em 31 de dezembro de 2008. A redução ocorreu devido principalmente à redução no saldo da participação de terceiros nos FIDCs de R$412,7 milhões.

31 de dezembro de 2008 comparado com 31 de dezembro de 2007

Outras obrigações.

Outras obrigações. O saldo da conta de outras obrigações aumentou 102,4%, atingindo R$2.511,4 milhões em 31 de dezembro de 2008, comparado com R$1.241,1 milhões em 31 de dezembro de 2007. Essa variação foi devida principalmente: (i) ao aumento da captação através de quotas seniores de FIDCs no montante de R$844,5 milhões; (ii) ao aumento na provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos incidentes sobre o ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários, no montante de R$179,3 milhões; (iii) ao aumento de R$52,8 milhões referente a valores repassados a lojistas, relacionados a operações com cartões de crédito; (iv) ao aumento do saldo da carteira de câmbio em função do início das operações no montante de R$34,2 milhões; e (v) ao aumento do saldo de obrigações por operações de venda ou de transferência de ativos no montante de R$279,5 milhões em função da adoção antecipada da Resolução CMN 3.533, compensados por uma redução no saldo de repasses de pagamentos para cessionários, no montante de R$171,9 milhões.

Situação Financeira

Fluxo de Caixa

Durante os exercícios de 2009, 2008 e 2007, nosso fluxo de caixa foi afetado principalmente pela crise de liquidez iniciada a partir da quebra do banco Lehman Brothes INC, em setembro de 2008 e pela venda de ativos de crédito adotada pelo Banco a partir de novembro de 2008 em acordo com a Resolução CMN 3.533.

A tabela a seguir apresenta as principais variações em nossos fluxos de caixa nos exercícios indicados:

	Informações Financeiras Consolidadas		
	Em 31 de dezembro de		
	2009	**2008**	**2007**
		(R$ milhões)	
Caixa líquido proveniente de (aplicado em) atividades operacionais	(114,1)	588,5	(507,7)
Caixa líquido proveniente de (aplicado em) atividades de investimentos	(31,7)	(49,0)	6,6
Caixa líquido proveniente de (aplicado em) atividades de financiamento	(63,4)	(95,0)	522,7
Aumento (redução) líquido do caixa e disponibilidades	(209,2)	444,5	21,6

c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Em nossas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, o parecer dos auditores continha a seguinte ênfase: "A Administração do Banco, em atendimento à determinação da Comissão de Valores Mobiliários conforme Oficio CVM SEP GEA 022/2010, decidiu pelo refazimento das demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, sobre as quais havíamos emitido parecer sem ressalvas datado de 20 de março de 2009. Nessas demonstrações financeiras consolidadas a Administração passa a consolidar o Prosper Flex FIDC Multicendentes, reconhecendo deter o controle sobre o mesmo, conforme determinado no referido Oficio. O parecer anteriormente emitido baseou-se na documentação fornecida à época e na representação da Administração, que evidenciavam que tal entidade não era por ela controlada e nem sobre ela detinha influencia significativa, razão pela qual justificava sua não consolidação. Tendo em vista o reconhecimento dos fatos mencionados no Oficio e a conseqüente mudança de prática contábil, as demonstrações financeiras ora apresentadas passam a refletir essa consolidação cujos efeitos, detalhados na Nota Explicativa nº 2, implicaram em redução do Patrimônio Líquido e do Resultado consolidado do Banco no montante de R$14.131 mil. Conseqüentemente, a opinião expressa no parágrafo 3 acima, substitui a opinião anteriormente emitida".

Em relação à ênfase incluída no parecer dos auditores sobre o refazimento das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2008, os Diretores entendem que a mudança na representação da administração citada pelo auditor independente é decorrente da determinação da CVM de que o fundo pertence à mesma unidade consolidada, tendo em vista a relevância do percentual de quota sênior detido pelo Banco em relação à totalidade de quotas emitidas pelo fundo.

Em nossas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, o parecer dos auditores continha a seguinte ênfase: "Conforme destacado na nota explicativa nº 1, a Administração do Banco, frente à crise internacional instalada, adotou medidas visando à geração de recursos para manutenção de sua liquidez e o seu realinhamento operacional frente às atuais condições de mercado".

Em nossas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, o parecer dos auditores continha a seguinte ênfase: "Nossos exames foram conduzidos com o objetivo de emitir parecer sobre as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo, tomadas em conjunto. As demonstrações do fluxo de caixa e do valor adicionado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2006, que estão sendo apresentadas para propiciar informações suplementares sobre o Banco, suas controladas e entidades de propósito específico, não eram requeridas até 31 de dezembro de 2007 como parte integrante das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos no segundo parágrafo e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas em todos os seus aspectos relevantes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto".

No entendimento dos nossos Diretores, a ênfase incluída no parecer dos auditores independentes em relação às operações realizadas no fim do exercício de 2008 visando à formação de reservas que permitiram a manutenção de sua liquidez e seus resultados operacionais, teve como objetivo dar destaque às mesmas em função de suas características, as quais estão sumarizadas na Nota Explicativa nº 2.

10.5. Políticas contábeis críticas da Companhia (inclusive estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros):

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Apresentamos a seguir a descrição das principais práticas contábeis que atualmente afetam nossa situação financeira e resultado das operações e que exigem que nossa administração adote determinadas estimativas e premissas, extraídas da experiência histórica e de outros fatores considerados razoáveis e relevantes, incluindo estimativas e premissas relacionadas ao cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa e ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e derivativos. A adoção dessas estimativas e premissas requer que nossa administração faça julgamentos referentes aos efeitos, sobre nossa situação financeira e resultado das operações, de questões que são inerentemente incertas. Caso nossa administração decida alterar tais estimativas e premissas, nossa situação financeira e resultado das operações poderia ser afetado de modo relevante.

Contabilização de Cessões de Crédito, exceto para FIDCs

Com o objetivo de incrementar nossa liquidez e como parte de nossa estratégia de captação de recursos, cedemos periodicamente, com e sem co-obrigação, créditos de nossa carteira de operações de crédito consignado, em contrapartida a pagamentos em dinheiro. Em 31 de janeiro de 2008, o CMN emitiu a Resolução CMN 3.533, alterando os procedimentos para classificação contábil e divulgação de operações de venda ou de transferência de ativos financeiros. As cessões de créditos realizadas por nós até outubro de 2008, foram contabilizadas de acordo com a Circular nº 3.213, com reconhecimento do resultado no momento da realização da cessão, independente da retenção ou não do risco. A partir de novembro de 2008, conforme permitido pela Resolução nº 3.673, passamos a adotar de forma antecipada os procedimentos estipulados pela Resolução CMN 3.533. Com a adoção do novo procedimento, todas as cessões com retenção de riscos passaram a ter seu resultado reconhecido pelo prazo remanescente das operações. Assim, o ativo financeiro objeto da cessão deve permanecer registrado na rubrica operações de crédito e o valor recebido na cessão deve ser contabilizado em obrigações por operações de venda ou de transferência de ativos financeiros. Todavia, recentemente o Banco Central postergou o prazo para a adoção da Resolução CMN 3.533 para o início de 2011, obrigando todas as instituições financeiras que haviam adotado antecipadamente os procedimentos contábeis definidos nesta norma a restabelecerem os procedimentos anteriores. Em razão disto, a partir de novembro de 2009, nossas demonstrações financeiras deixaram de refletir tais procedimentos.

Tanto os créditos cedidos sem co-obrigação quanto àqueles cedidos com co-obrigação são contabilizados em contas de compensação (contas não patrimoniais), exceto FIDCs.

Ao realizarmos cessões de crédito com co-obrigação, permanecemos expostos ao risco de crédito relativo aos créditos cedidos, como se continuássemos sendo os titulares destes créditos. Os pagamentos de créditos consignados são estruturados de modo que cada parcela deduzida da folha de pagamento do tomador inclua o valor do principal e dos juros devidos. Em caso de inadimplemento de qualquer parcela, devemos recomprar somente a parcela de principal e juros então devida e inadimplida, ao invés da totalidade do crédito. No fim de cada mês, nós recompramos, em dinheiro, qualquer parcela inadimplida do cessionário, pelo seu valor contábil, e registramos tal parcela inadimplida em nosso balanço patrimonial como um crédito.

De acordo com a regulamentação do Banco Central, os créditos que tenham sido cedidos com co-obrigação são escriturados em contas de compensação (contas não patrimoniais) para fins de classificação de risco de crédito. Nós aplicamos as regras de provisionamento com relação a esses créditos e, portanto, nossa provisão para créditos de liquidação duvidosa é calculada como se nossa carteira de créditos cedidos com co-obrigação, contabilizada em contas de compensação (contas não patrimoniais), fosse registrada em nosso balanço patrimonial. Além disso, conforme regulamentação do Banco Central, atribuímos fator de ponderação de risco de 50,0% a créditos cedidos com co-obrigação, para fins de cálculo de nosso índice de adequação de capital. Os créditos cedidos sem co-obrigação, na medida em que deixam de constituir um ativo do Banco, não são levados em conta na ponderação de risco.

Comissões Pagas a Correspondentes Bancários

Uma das principais despesas que incorremos em nossas atividades de crédito consignado são as comissões que pagamos a nossos correspondentes bancários. Apesar de pagarmos a estes correspondentes o valor integral da comissão a eles devida, em dinheiro, no momento em que realizamos a operação de crédito originada por eles, geralmente amortizamos esta despesa mensalmente, em parcelas iguais, ao longo do prazo do crédito. Realizamos a baixa em nosso balanço do valor que pagamos aos correspondentes bancários e a comissão paga é reconhecida como um ativo sob a rubrica "Outros valores e bens – Despesas antecipadas" em nosso balanço patrimonial. O saldo de despesas antecipadas vai sendo reduzido na medida em que os valores das comissões são amortizados, sendo que os valores amortizados em cada período são registrados sob a rubrica "Outras despesas operacionais" em nossa demonstração de resultado. Quando cedemos créditos, exceto para FIDCS, os respectivos valores de comissão não amortizados são imediatamente reconhecidos como "Outras despesas operacionais".

Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é calculada de acordo com os critérios previstos na Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, conforme alterada. Conforme esta resolução, as operações de crédito são classificadas em nove níveis de risco, de AA, o nível mais baixo, até H, o nível mais elevado, e uma provisão mínima é computada para créditos classificados em cada categoria, variando de 0,0% (no caso de créditos classificados como AA) até 100,0% (para créditos classificados como H).

Na classificação dos créditos nos respectivos níveis de risco, devemos separá-los em dois grupos. O primeiro grupo compreende os créditos em que a responsabilidade total é igual ou superior a R$50,0 mil. Os créditos pertencentes a este grupo são classificados individualmente com base em fatores como o valor da operação, garantias existentes, características do cliente, sua situação econômica e histórico de operações. O segundo grupo compreende empréstimos em valor inferior a R$50,0 mil, os quais são classificados automaticamente na categoria A, enquanto não estiverem em atraso. As regras do CMN exigem que a classificação de créditos com valores superiores a 5,0% do patrimônio líquido seja revisada duas vezes ao ano. Além disso, créditos vencidos e não pagos devem ser reclassificados para categorias de risco mais elevadas de acordo com o tempo de atraso.

O acúmulo das operações de crédito em atraso até 59 dias é lançado como renda de operações de crédito e, a partir do 60º dia, como renda não auferida. As operações de crédito em atraso que são classificadas na categoria H são retidas nessa categoria durante 180 dias. Depois disso, sofrem baixa contábil como perdas. Os créditos renegociados são mantidos na categoria em que estavam classificados antes da renegociação, podendo sofrer ajuste para melhor classificação em função do valor amortizado no momento da operação. Qualquer operação de crédito renegociada que havia sido objeto de baixa contra a reserva será classificada na categoria H e quaisquer ganhos da renegociação só serão reconhecidos quando forem efetivamente recebidos. Para mais informações, ver "Regulação do Sistema Financeiro Nacional – Regulamentação Aplicável ao Setor Bancário Brasileira – Classificação das Operações de Crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa".

Embora os créditos cedidos com co-obrigação sejam escriturados em uma conta não patrimonial para fins de classificação, nós contabilizamos tais créditos no cálculo de nossa provisão para créditos de liquidação duvidosa. A provisão para créditos cedidos com co-obrigação é registrada sob a rubrica "Outras despesas operacionais". Desse modo, realizamos a classificação e análise de risco de créditos cedidos com co-obrigação conforme os critérios previstos pela Resolução CMN nº 2.682. No entanto, não classificamos créditos cedidos sem co-obrigação, uma vez que não somos obrigados a recomprá-los.

Classificação de Títulos e Valores Mobiliários

De acordo com a Circular nº 3.068, de 08 de novembro de 2001, do Banco Central, os títulos e valores mobiliários de nossa carteira são registrados da seguinte maneira:

Títulos para negociação. Os títulos que adquirimos com a intenção de negociar são contabilizados pelo valor de custo de aquisição, acrescido da receita auferida até a data do balanço patrimonial e ajustado pelo valor de mercado. A receita e os ajustes pelo valor de mercado são lançados como resultado do respectivo período.

Títulos mantidos até o vencimento. Os títulos com relação aos quais temos capacidade financeira e o interesse de manter em carteira até o vencimento são registrados pelo valor de custo de aquisição, acrescido da receita auferida até a data do balanço patrimonial, que é registrada como resultado do respectivo período.

Títulos disponíveis para venda. Os títulos que não se enquadram como títulos para negociação, nem mantidos até o vencimento, são registrados pelo valor de custo de aquisição, acrescido da receita auferida até a data do balanço patrimonial e ajustado pelo valor de mercado. A receita é reconhecida no resultado do período e os ajustes pelo valor de mercado são registrados em uma conta separada do patrimônio líquido, líquidos dos efeitos tributários.

Valor de Mercado de Instrumentos Financeiros

De acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, registramos alguns de nossos ativos, tais como títulos e valores mobiliários e derivativos, por seu valor de mercado.

O valor de mercado é definido como o valor pelo qual uma posição poderia ser fechada ou vendida em uma operação realizada com uma contraparte propensa e ciente. O valor de mercado da maioria dos títulos e valores mobiliários mantidos por nós é determinado com base no valor das operações realizadas em determinado dia ou no dia útil anterior à data em que a operação for realizada. Quando as informações sobre tais operações não estiverem disponíveis, determinamos o valor de mercado com base em fontes diversas. No caso de títulos públicos o valor de mercado é baseado nos resultados de pesquisa compilada pela ANBIMA. O valor de mercado de títulos emitidos no exterior é baseado no valor de mercado oferecido por instituições que os negociam. Quotas de fundos de investimento (exceto FIDCs) e ações de companhias abertas são referenciadas ao preço cotado pelo administrador do fundo e pelo valor médio de negociação no último dia de cada mês, respectivamente.

Celebramos contratos de opção, swap e outros instrumentos derivativos visando gerenciar nossa exposição ao risco de taxa de juros e risco cambial. O valor de mercado desses derivativos é registrado com base nas respectivas cotações nas bolsas em que são negociados, em especial a BM&FBOVESPA.

Contabilização de Instrumentos Financeiros Derivativos

Mantemos operações com derivativos para gerenciar nossa exposição ao risco de taxa de juros e de taxa de câmbio. Os instrumentos financeiros derivativos designados como partes de uma estrutura de proteção contra riscos (*hedge*) podem ser classificados como:

Hedge de risco de mercado. Os ativos e passivos financeiros objetos de *hedge* e os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados são contabilizados pelo valor de mercado, com as correspondentes valorizações ou desvalorizações reconhecidas no resultado do período.

Hedge de fluxo de caixa. Os ativos e passivos financeiros objetos de *hedge* e os respectivos instrumentos financeiros derivativos relacionados são contabilizados pelo valor de mercado, com as correspondentes valorizações ou desvalorizações, em conta destacada no patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários.

Os instrumentos financeiros derivativos que não atendam os critérios de *hedge* contábil estabelecidos pela Circular nº 3.082, de 30 de janeiro de 2002, do Banco Central, principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco, são contabilizados pelo valor de mercado, com as valorizações reconhecidas diretamente no resultado do período.

Os instrumentos financeiros derivativos destinados à *hedge* cujos prazos e taxas são iguais das operações objeto do *hedge* não são levados a mercado, conforme Circular nº 3.150, de 11 de setembro de 2002, do Banco Central.

Provisão para Contingências e Obrigações Legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e das obrigações legais são efetuados de acordo com critérios definidos pela Deliberação CVM nº 489/05.

Ativos contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando da existência de decisão judicial favorável, sobre a qual não se admitam recursos, caracterizados como praticamente certo. Os ativos com probabilidade de êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa.

Passivos contingentes: são reconhecidos contabilmente quando os assessores jurídicos avaliarem a probabilidade de perda como provável. Os casos com chances de perda classificados como possível, são apenas divulgados em nota explicativa.

Obrigações legais: Estão reconhecidas e provisionadas no balanço patrimonial, independentemente da avaliação das chances de êxito no curso do processo judicial.

10.6. Controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis:

a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A partir do último trimestre de 2008, com a implementação de plano para trazer as melhores e mais eficazes práticas de Governança Corporativa ("Projeto Constelação"), o Banco vem se estruturando para o crescimento e buscando manter a unicidade das metas e dos objetivos corporativos. Desde então, ocorreu, claramente, melhoria significativa na qualidade e eficiência dos controles internos institucionais, o que foi alcançado, principalmente pelo: desenvolvimento dos fatores humanos, financeiros e de relacionamento (interno, clientes, fornecedores, unidades de negócio, órgãos reguladores, parceiros e concorrentes); know-how dos produtos, serviços e processos desenvolvidos; aculturamento de colaboradores; e forte apoio e participação dos Comitês e da Alta Administração.

Na opinião dos Diretores do Banco, a efetivação do Comitê de Controles Internos (janeiro de 2009) e de Comitê de Auditoria (novembro de 2008) corrobora no encaminhamento das melhorias já alcançadas e àquelas em processo evolutivo, especialmente por contar com uma especializada equipe especialmente nomeada para exercer tais funções.

Especificamente quanto aos controles para assegurar a elaboração das demonstrações financeiras, eles são exercidos cotidianamente e visam garantir que valores e saldos registrados nos balancetes e balanços e outros demonstrativos financeiras reflitam fielmente as posições detidas, custodias, bem como as operações e serviços desenvolvidos pelo Banco e demais empresas do Conglomerado, mediante verificações, conciliações e batimento com respectivos sistemas de controle e documentação comprobatória que reflitam tais posições.

Somando-se a isso, é realizado acompanhamento rotineiro dos controles internos relevantes e obrigatoriedades inerentes à Contabilidade, junto a ferramenta informatizada. Inicialmente os Agentes de Compliance e Risco (ACR) registram sua execução e, posteriormente, tais controles são acompanhados pelos integrantes da equipe de Controles Internos (Compliance Officer).

Segundo entendimentos dos Diretores dos Bancos, exceto pelas deficiências e recomendações indicadas no item "b" abaixo, não foram identificadas imperfeições em nossos controles internos, bem como não arcamos, até a presente data, com quaisquer contingências oriundas da eventual má performance destes comitês.

b) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

No contexto da auditoria das demonstrações do Banco nossos auditores independentes consideraram nossos sistemas de controles internos no escopo previsto nas normas de auditoria aplicáveis no Brasil, cujo objetivo está relacionado ao planejamento dos procedimentos de auditoria. Vale lembrar que no escopo de auditoria das demonstrações financeiras não está prevista a auditoria específica e emissão de relatório sobre a efetividade dos controles internos.

Apesar de não estar previsto no escopo de auditoria das nossas demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2009 a auditoria específica e conseqüente emissão de relatório sobre a efetividade dos controles internos, no contexto da auditoria das nossas demonstrações financeiras, nossos auditores emitiram relatório de recomendações que incluem comentários sobre nossos controles internos.

O relatório de recomendações apresenta comentários relacionados a:

- utilização de procedimentos de controles manuais para controle de certas operações;

- necessidade de aprimoramento do processo de preparação das demonstrações financeiras;
- necessidade de aprimoramento do processo de formalização de documentos que suportem saldos contábeis;
- necessidade de aprimoramento do processo da apuração da provisão para crédito de liquidação duvidosa das operações de Crédito Pessoal Parcelado (CPP); e
- automação no processo que apura as comissões pagas aos correspondentes, bem como a apropriação em resultado.

Na opinião de nossa diretoria, os itens apontados acima não têm efeitos materiais sobre nossas demonstrações financeiras e estão sendo avaliados para que medidas corretivas sejam tomadas. Adicionalmente, nossa diretoria entende que referidos pontos apontados por nossos auditores e acima mencionados não causarão impactos em nossas próximas demonstrações financeiras.

10.7. Aspectos referentes a eventuais ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários:

a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Conforme previsto nos Prospectos Preliminar e Definitivo da oferta pública inicial de distribuição primária e secundária do Banco, realizada em 2007, os recursos provenientes da captação na referida oferta publica inicial de ações do Banco foram destinados a financiar a expansão da carteira de crédito do Banco, principalmente sua carteira de crédito consignado. Os recursos provenientes da captação na referida oferta publica não tiveram outra destinação a não ser a aqui descrita.

b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não houve desvios relevantes das aplicações dos recursos apresentadas na oferta pública inicial de ações do Banco feitas em 2007.

c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável.

10.8. Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia:

a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (inclusive arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos, carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos, contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços, contratos de construção não terminada e contratos de recebimentos futuros de financiamentos)

Não temos nenhum ativo material que não esteja refletido nas nossas Demonstrações Financeiras Consolidadas. Todas as nossas participações e/ou relacionamentos em/com nossas subsidiárias encontram-se registrados nas nossas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

A tabela abaixo apresenta nossos passivos materiais que não estão refletidos nas nossas Demonstrações Financeiras Consolidadas:

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
Passivo	**2009**	**2008**	**2007**
		(Em R$)	
Co-obrigação por carteira de crédito cedida.....	326.563.955,34	1.007.550.074,15	845.084.521,46

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens relevantes não evidenciados nas nossas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

10.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8:

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

O item relacionado no quadro 10.8 poderá alterar as demonstrações financeiras pelo cumprimento da coobrigação do crédito que não tenha sido recebido, ocasionando um desembolso financeiro e a constituição de um ativo e provisão para devedores duvidosos.

Para o saldo das cessões realizadas com coobrigação citadas acima, existe uma provisão constituída no balanço de R$1,6 milhoes em 2009, R$6,0 milhões em 2008 e R$4,5 milhões em 2007, que estão contablizadas de acordo com a Resolução 2.682 do CMN.

b) natureza e propósito da operação

Operação de cessão de créditos com coobrigação para captação de recursos.

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

A natureza das obrigações assumidas é a cessão de créditos com coobrigação. Quanto à natureza dos direitos gerados é a parcela a receber de créditos concedidos aos clientes com os seguintes montantes R$326,6 milhões em 2009, R$1.007,5 milhões em 2008 e R$845,1 milhões em 2007.

10.10. Principais elementos do plano de negócios da Companhia:

a) investimentos (inclusive descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos, fontes de financiamento dos investimentos e desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos)

Ao longo dos últimos três anos, realizamos e esperamos continuar a realizar investimentos significativos no desenvolvimento de sistemas, equipamentos de processamento de dados e outras tecnologias, voltados à melhoria de nossos controles e processos internos. Nossos investimentos consolidados em 2007, 2008 e 2009 totalizaram R$19,5 milhões, R$32,2 milhões e R$20,5 milhões, respectivamente.

b) aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que podem influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável.

c) novos produtos e serviços (inclusive descrição das pesquisas em andamento já divulgadas, montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços, projetos em desenvolvimento já divulgados e montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços)

Não aplicável.

10.11. Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

11. PROJEÇÕES

O Banco não tem como prática divulgar projeções e estimativas operacionais e financeiras e, tampouco, tem como prática divulgar suas expectativas de desempenho futuro (*guidance*).

12. ASSEMBLÉIA GERAL E ADMINISTRAÇÃO

12.1. Estrutura administrativa da Companhia, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno:

a) atribuições de cada órgão e comitê

I. Conselho de Administração:

O Conselho de Administração do Banco, órgão estatutário de caráter permanente, rege-se pelo estatuto social do Banco e pelas disposições legais pertinentes. É composto por, no mínimo, 6 (seis) e no máximo 9 (nove) membros, todos acionistas da Sociedade, eleitos e destituídos pela Assembléia Geral, com mandato unificado de dois anos, sendo permitida a reeleição. O Conselho de Administração é responsável pela orientação geral de nossos negócios, o controle e a fiscalização de desempenho do Banco. Dentre outras atribuições, o Conselho de Administração é competente para eleger e destituir os membros da Diretoria e supervisionar o exercício de suas funções.

II. Diretoria:

A Diretoria é um órgão estatutário de caráter permanente regido pelo estatuto social e legislação aplicável. Sua composição é de, no mínimo 2 (dois) diretores e no máximo, 10 (dez), acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo um Diretor Superintendente, um Diretor de Relações com Investidores e os demais sem designação especial, permitida a cumulação de funções por um mesmo Diretor. Os membros da Diretoria são responsáveis pela administração diária de nossos negócios e pela implementação das políticas e diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho de Administração. A Diretoria é supervisionada pelo Conselho de Administração.

III. Conselho Fiscal:

Não possuímos Conselho Fiscal instalado.

IV. Comitê de Auditoria:

O Comitê de Auditoria é um órgão estatutário de caráter permanente, regido pelo regimento interno e legislação aplicável. O Comitê de Auditoria é composto por 3 (três) membros, nomeados pelo Conselho de Administração do Banco. Este Comitê tem por objetivo supervisionar as atividades da auditoria interna e auditoria independente. O Comitê de Auditoria responderá e reportará suas atividades diretamente ao Conselho de Administração.

V. Comitê de Gestão:

O Comitê de Gestão é um órgão não estatutário de caráter permanente. O Comitê de Gestão é composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) membros, nomeados pelo Conselho de Administração do Banco. Este Comitê tem por objetivo garantir a execução, o direcionamento estratégico, e as metas traçados pelo Conselho de Administração. O Comitê responderá e reportará suas atividades ao Conselho de Administração.

Este Comitê não está, em nenhum momento ou tempo, acima das responsabilidades estatutárias que normatizam o funcionamento do Banco.

VI. Comitê de Prevenção de Lavagem de Dinheiro:

O Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro é um órgão não estatutário de caráter permanente. O Comitê é composto por no mínimo 3 (três) membros, nomeados pelo Conselho de Administração do Banco, podendo exercer esta função Diretores e Superintendentes do Banco. Este Comitê tem por objetivo aprovar normas, procedimentos, medidas e orientações que assegurem corporativamente a aderência à regulamentação aplicável e às diretrizes do Conglomerado Cruzeiro do Sul, assim como propor atribuições às Áreas afeitas, designando as responsabilidades pertinentes. Deve submeter ao Comitê de Gestão proposta para o estabelecimento ou alterações de Políticas aplicáveis, e acompanhar a efetividade das atividades relacionadas ao tema. O Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro responderá e reportará suas atividades em primeiro lugar ao Comitê de Gestão.

VII. Comitê de Controles de Risco:

O Comitê de Controle de Riscos é um órgão não estatutário de caráter permanente. O Comitê será composto por no mínimo 3 (três) membros, nomeados pelo Comitê de Gestão e aprovados Conselho de Administração, devendo um membro ser designado como Coordenador. Este Comitê tem por objetivo definir e revisar as políticas de riscos (operacionais, de crédito e de mercado) garantindo o nível de exposição de risco desejado por cada uma das instituições do Conglomerado Financeiro. O Comitê responderá e reportará suas atividades primeiramente ao Comitê de Gestão.

VIII. Comitê de Controles Internos:

O Comitê de Controles Internos é um órgão não estatutário de caráter permanente, rege-se por Regimento e pela legislação aplicável. O Comitê será composto por no mínimo 3 (três) membros, nomeados pelo Comitê de Gestão e aprovados pelo Conselho de Administração do Banco, devendo um membro ser designado como Coordenador. Este Comitê tem por objetivo assessorar o Comitê de Gestão no desempenho de suas atribuições relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à difusão da cultura de controles internos, mitigação de riscos e conformidade com normas aplicáveis. Além disso, cabe ao comitê informar diretamente o Conselho de Administração todos os assuntos que julgue relevante, para que o Conselho de Administração do Banco possa tomar ciência dos assuntos e, portanto, cobrar do Comitê de Gestão a resolução dos mesmos. O Comitê responderá e reportará suas atividades ao Comitê de Gestão e ao Conselho de Administração do Banco. Este Comitê, não modifica a responsabilidade e a independência do Departamento de Controles Internos. É garantido ao Departamento de Controles Internos, no exercício de suas funções, acesso livre ao Presidente do Conselho de Administração do Banco, ao Comitê de Gestão e aos Diretores.

IX. Comitê de Crédito:

O Comitê de Crédito é um órgão não estatutário de caráter permanente. O Comitê será composto por no mínimo 3 (três) membros, nomeados pelo Comitê de Gestão e aprovados pelo Conselho de Administração do Banco. Este Comitê tem por objetivo a decisão colegiada sobre consultas de limites de ou operações de crédito. O Comitê responde e reporta suas atividades primeiramente ao Comitê de Gestão.

b) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

Atualmente, não possuímos um Conselho Fiscal instalado. O Conselho Fiscal é de funcionamento não permanente, mas pode ser instalado em qualquer exercício social caso haja requisição por parte de acionistas, nos termos da legislação vigente.

Quanto aos Comitês listados no item anterior, seguem abaixo as suas respectivas datas de criação:

O Comitê de Auditoria foi instalado pela Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 23 de abril de 2008. Seus membros tomaram posse em 03/11/2008.

O Comitê de Gestão foi instalado pela Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 13 de agosto de 2008. Seus membros tomaram posse em 13 de agosto de 2008.

O Comitê de Prevenção de Lavagem de Dinheiro foi instalado pela Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de agosto de 2008. Seus membros tomaram posse em 13 de agosto de 2008.

O Comitê de Controles de Risco foi instalado pela Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de agosto de 2008. Seus membros tomaram posse em 13 de agosto de 2008.

O Comitê de Controles Internos foi instalado pela Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de agosto de 2008. Seus membros tomaram posse em 13 de agosto de 2008.

O Comitê de Crédito foi instalado pela Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de agosto de 2008. Seus membros tomaram posse em 13 de agosto de 2008.

c) mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê

O Banco não possui mecanismos de avaliação de órgãos ou comitês, sendo que o único comitê que aufere renda por seus serviços é o Comitê de Auditoria, nos termos do item 13.1 abaixo.

d) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Nosso Estatuto Social estabelece que a nossa Diretoria deve ser composta por até dez diretores, sendo um designado Diretor Superintendente, um Diretor de Relação com Investidores, e os demais Diretores sem designação específica, sendo permitida a cumulação de funções. Nossos Diretores são responsáveis pela administração diária de nossos negócios e pela implementação das políticas e diretrizes gerais estabelecidas por nosso Conselho de Administração.

Para consecução dos objetivos sociais a Diretoria está investida de plenos poderes, inclusive para contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, prestar garantias em favor de terceiros, transigir, ceder e renunciar direitos, cabendo-lhe, além das obrigações legais:

a) cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembléia Geral, do Conselho de Administração e as disposições do Estatuto Social;

b) estabelecer as políticas operacionais e o plano de negócios do Banco;

c) deliberar sobre a criação de dependências;

d) representar o Banco ativa e passivamente, em Juízo e fora dele, podendo, para tal fim, constituir procuradores; e

e) tomar conhecimento dos balancetes mensais, autorizando-lhes a publicação, sob assinatura de no mínimo dois Diretores, fazer levantar demonstrações financeiras semestrais e trimestrais e submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior.

Compete ao Diretor Superintendente, além do disposto acima e dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral do Banco; (ii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (iii) exercer a supervisão geral das atribuições da Diretoria; e (iv) propor ao Conselho de Administração o número de membros da Diretoria, indicando-lhe, para eleição, os nomes dos Diretores.

Compete ao Diretor de Relações com Investidores, além do disposto acima e dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas, representar a Sociedade perante os órgãos reguladores e demais instituições que atuam no mercado de valores mobiliários, cabendo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM, ao Banco Central do Brasil, às bolsas de valores em que o Banco tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas pelo Banco no mercado de valores mobiliários, no Brasil e no exterior.

Compete aos demais Diretores, além do disposto acima: (i) exercer as funções que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração; e (ii) conduzir os negócios da Sociedade dentro das áreas de atuação que lhes forem cometidas, particularmente quanto à coordenação, supervisão e desenvolvimento das atividades.

O Banco poderá, mediante assinatura de dois de seus Diretores, nomear procuradores para representá-lo, nos limites dos poderes conferidos nos respectivos mandatos.

Para validade e o exercício dos poderes conferidos à Diretoria, será sempre necessária a assinatura de dois Diretores, ou de um deles, acompanhado de procurador com poderes especiais, constituído na forma indicada acima, ou ainda, de dois procuradores, em conjunto, obedecidas as mesmas regras de outorga dos mandatos.

e) mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria

O Banco não possui mecanismos de avaliação de membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria, nos termos do item 12.1(c) acima e do item 13.1 abaixo.

12.2. Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais:

a) prazos de convocação

A assembléia será convocada, através da imprensa, de acordo com as exigências para convocação das assembléias de acionistas, com 1 (um) mês de antecedência, no mínimo. Se, após 2 (duas) convocações, deixar de instalar-se por falta de número, somente 6 (seis) meses depois outra poderá ser convocada, conforme artigo 51, §1º da lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

b) competências

O Banco está listado no segmento especial de listagem denominado nível 1 da BM&FBOVESPA, o qual é destinado exclusivamente a companhias que atendam a requisitos mínimos e aceitem submeter-se a regras de governança corporativa diferenciadas.

A Assembléia Geral será convocada, instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, na sua ausência, por seu substituto, o qual escolherá um dos acionistas para secretariar os trabalhos da mesa.

Nos termos do Estatuto Social do Banco, da Lei das Sociedades por Ações e do Regulamento do Nível 1 da BM&FBOVESPA, compete aos acionistas do Banco decidir em assembleia geral, dentre outras, sobre as seguintes matérias: (i) reforma do Estatuto Social do Banco; (ii) eleição e destituição dos membros do Conselho de Administração do Banco; (iii) fixação dos honorários globais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria do Banco, assim como da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado; (iv) tomada das contas dos administradores e deliberação sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; (v) destinação do lucro líquido do exercício e pagamento de dividendos, de acordo com proposta apresentada pela administração do Banco; (vi) eleição e destituição de liquidante em caso de liquidação do Banco, bem como dos membros do Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante o período de liquidação; (vii) descontinuidade das práticas do Nível 1 de governança corporativa; (viii) escolha da empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico do Banco para fins das ofertas públicas previstas no Estatuto Social do Banco, dentre as empresas indicadas por seu Conselho de Administração; (ix) suspensão do exercício dos direitos de acionista que deixou de cumprir obrigação prevista em lei ou no Estatuto Social do Banco; (x) a transformação do Banco em uma sociedade limitada ou qualquer outra forma prevista na legislação societária; (xi) a fusão, incorporação em outra sociedade ou cisão do Banco; e (xii) a dissolução e liquidação, bem como aprovação das contas apresentadas pelos liquidantes.

c) endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Os documentos relativos às assembléias gerais estarão disponíveis aos acionistas para análise na sede do Banco situada na Rua Funchal nº 418 – 7º, 8º e 9º andares, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e no website www.bcsul.com.br.

d) identificação e administração de conflitos de interesses

Os conflitos de interesses são identificados pelo Presidente do Conselho de Administração através de análise do objeto e das partes dos contratos, conforme dispões a legislação aplicável.

No que se refere à administração de tais conflitos, o Estatuto Social do Banco determina que os seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal (quando instalado), obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, nos termos do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado ("Câmara de Arbitragem"), relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social, nas normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 1, do Regulamento da Câmara de Arbitragem e do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1.

e) solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto e f) formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Para o exercício do direito de voto, nossa administração, em cumprimento ao disposto no Estatuto Social do Banco, no anúncio de convocação, solicita ao acionista que deposite, na sede do Banco, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, além de documento de identidade, (i) comprovante de sua respectiva participação acionária, expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais, e (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma prevista em Lei, ou seja, com reconhecimento de firma e outorgando poderes para exercício de voto no caso de representação do acionista.

O Banco não admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

g) manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

O Banco não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

h) transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das assembleias

O Banco não adota a prática de transmissão ao vivo de vídeo e/ou áudio de suas assembleias.

i) mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas

O Banco não possui mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas.

12.3. Datas e jornais de publicação:

		2009	2008	2007
Aviso aos acionistas comunicando a disponibilização das demonstrações financeiras	Data de publicação em Jornais	30.03.2010	Não definida	Não definida
	Jornal de Publicação	Diário Oficial do Estado de São Paulo Comércio, Indústria & Serviços – DCI	Não definida	Não definida
Convocação da assembleia geral ordinária que apreciou as demonstrações financeiras	Data de publicação em Jornais	15.04.2010/21.04.2010 22.04.2010/29.04.2010(1)	09.04.2009/18.04.2009/ 24.04.2009	08.04.2008/16.04.2008/ 19.04.2008
	Jornal de Publicação	Diário Oficial do Estado de São Paulo Comércio, Indústria & Serviços – DCI	Diário Oficial do Estado de São Paulo Comércio, Indústria & Serviços – DCI	Diário Oficial do Estado de São Paulo Comércio, Indústria & Serviços – DCI
Ata da assembleia geral ordinária que apreciou as demonstrações financeiras	Data de publicação em Jornais	Não definida	25.01.2010	10.10.2008
	Jornal de Publicação	Não definida	Diário Oficial do Estado de São Paulo Comércio, Indústria & Serviços – DCI	Diário Oficial do Estado de São Paulo Comércio, Indústria & Serviços – DCI
Demonstrações financeiras	Data de publicação em Jornais	16.03.2010	21.03.2009 (Comércio, Indústria & Serviços – DCI) e 24.03.2009 (Diário Oficial do Estado de São Paulo)/Reapresentado em 15.03.2010, nos mesmos jornais.	12.03.2008
	Jornal de Publicação	Diário Oficial do Estado de São Paulo Comércio, Indústria & Serviços – DCI	Diário Oficial do Estado de São Paulo Comércio, Indústria & Serviços – DCI	Diário Oficial do Estado de São Paulo Comércio, Indústria & Serviços – DCI

12.4. Regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração:

a) frequência das reuniões

De acordo com o Estatuto Social do Banco, o Conselho de Administração reuniar-se-á quando convocado pelo Presidente ou por substituto. Historicamente, as reuniões do Conselho de Administração vêm ocorrendo a cada 2 meses.

b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

O Banco não possui acordo de acionistas vigente que estabeleça restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho.

c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

O Banco não detém regras de identificação de conflitos de interesses e segue as disposições da Lei das Sociedades Anônimas, que determina que os membros do Conselho de Administração se encontram proibidos de votar em qualquer assembléia ou reunião do Conselho de Administração ou de atuar em qualquer operação ou negócios nos quais detenha interesses conflitantes com os do Banco.

Adicionalmente, informamos que, de acordo com o Estatuto Social do Banco, os seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal (quando instalado) obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, nos termos do Regulamento da Câmara de Arbitragem, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social, nas normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 1, do Regulamento da Câmara de Arbitragem e do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1.

12.5. Cláusula compromissória do estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e a Companhia por meio de arbitragem:

O Banco, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal (quando instalado), obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, nos termos do Regulamento da Câmara de Arbitragem, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social, nas normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 1, do Regulamento da Câmara de Arbitragem e do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1. (Artigo 42 do Estatuto Social do Banco)

12.6 Administradores e membros do conselho fiscal:

a) Nome	b)Idade	c) Profissão	d) CPF/ Passaporte	e) Cargo	f) Data de eleição	g) Data da posse[1]	h) Prazo do Mandato	i) Outros cargos exercidos	j) Eleito pelo Controlador
Luis Felippe Indio da Costa	78	Advogado	006.034.067-34	Presidente do Conselho de Administração	27/04/2009	14/01/2010	2 anos	Diretor de Relação com Investidor / Membro dos Comitês: Gestão, Planejamento Estratégico, Risco e Liquidez, Crédito e Prevenção a Lavagem de Dinheiro.	Sim
Luis Octavio A. L. Indio da Costa.....	46	Empresário	782.474.977-00	Vice Presidente do Conselho de Administração	27/04/2009	14/01/2010	2 anos	Diretor Superintendente / Membro dos Comitês: Gestão, Planejamento Estratégico e Risco e Liquidez.	Sim
Fábio Rocha do Amaral	43	Administrador de Empresas	076.593.208-31	Conselheiro	27/04/2009	14/01/2010	2 anos	Membro dos Comitês: Gestão, Planejamento Estratégico, Risco e Liquidez e Prevenção a Lavagem de Dinheiro.	Sim
Horácio Martinho Lima.....	47	Engenheiro Mecânico	745.862.547-34	Conselheiro	27/04/2009	14/01/2010	2 anos	Membro dos Comitês: Planejamento Estratégico, Controles Internos, Gestão e Risco e Liquidez.	Sim
Charles Alexandre Forbes	68	Advogado	001.906.918-91	Conselheiro	27/04/2009	14/01/2010	2 anos	Membro dos Comitês: Gestão, Planejamento Estratégico e Risco e Liquidez.	Sim
Progresso Vaño Puerto.....	72	Economista	410.915.908-34	Conselheiro Independente (Efetivo)	27/04/2009	14/01/2010	2 anos	–	Sim
José Carlos Lima de Abreu	63	Executivo	385.584.168-34	Diretor sem designação específica	16/07/2009	14/01/2010	2 anos	Membro dos Comitês: Controles Intermos e Risco e Liquidez.	Não
Maria Luisa Garcia de Mendonça	48	Economista	380.376.616-87	Diretor sem designação específica	16/07/2009	25.01.2010	2 anos	Membro dos Comitês: Controles Internos, Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Risco e Liquidez.	Não
Fabio Caramuru Correa Meyer.....	47	Executivo	715.168.917-91	Diretor sem designação específica	16/07/2009	14/01/2010	2 anos	Membro dos Comitês: Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Crédito.	Não
Sérgio Marra Pereira Capella.....	46	Bacharel em Economia	041.247.618-56	Diretor sem designação específica	16/07/2009	14/01/2010	2 anos	Membro do Comitê de Crédito.	Não
Roberto Vieira da S. de Oliveira Costa.....	47	Economista	769.344.037-20	Diretor sem designação específica	16/07/2009	14/01/2010	2 anos	Membro dos Comitês: Controle Interno, Crédito e Prevenção a Lavagem de Dinheiro.	Não
Renato Alves Rabello.....	60	Engenheiro de Produção	527.747.408-00	Diretor sem designação específica	16/07/2009	14/01/2010	2 anos	Membro do Comitê de Risco e Liquidez.	Não

(1) A efetiva posse de nossos administradores apenas ocorreu em 14/01/2010 em decorrência da homologação, pelo Banco Central, das respectivas eleições, não obstante tais eleições terem ocorrido em 27/04/2009, para os membros do Conselho de Administração, e 16/07/2009, para os membros da Diretoria Estatutária.

12.7 Membros dos comitês estatutários, comitês de auditoria, comitês de risco, comitês financeiro e comitê de remuneração:

Cômites	a) Nome	b) Idade	c) Profissão	d) CPF/ Passaporte	e) Cargo no Comitê	f) Data de eleição	g) Data da posse do atual mandato	h) Prazo do Mandato	i) Outros cargos exercidos	j) Eleito pelo Controlador
Comitê de Auditoria[1]	Gilberto Braga.....	49	Economista	595.468.247-04	Coordenador	16/07/2009	14/01/2010	Determinado, até a primeira reunião do conselho de Administração após a assembleia geral ordinária de 2011	–	Sim
	Miguel Vargas Franco Netto	55	Economista	465.740.937-91	Membro	16/07/2009	14/01/2010	Determinado, até a primeira reunião do conselho de Administração após a assembleia geral ordinária de 2011	–	Sim
	Paulo Roberto Barral	65	Contador	034.200.197-34	Membro	16/07/2009	14/01/2010	Determinado, até a primeira reunião do conselho de Administração após a assembleia geral ordinária de 2011	–	Sim
Comitê de Gestão	Luis Felippe Indio da Costa	78	Advogado	006.034.067-34	Membro	13/08/2008	13/08/2008	Indeterminado, desde que seja mantido o vinculo com o grupo	Presidente do Conselho de Administração e Diretor de Relação com Investidores	Sim
	Luis Octávio Azeredo Lopes Indio da Costa.....	46	Empresário	782.474.977-00	Coordenador	13/08/2008	13/08/2008	Indeterminado, desde que seja mantido o vinculo com o grupo	Vice Presidente do Conselho de Administração e Diretor Superintendente	Sim
	Charles Alexander Forbes	68	Advogado	001.906.918-91	Membro	13/08/2008	13/08/2008	Indeterminado, desde que seja mantido o vinculo com o grupo	Membro do Conselho de Administração	Sim
	Flavio Nunes Ferreira Rietmann	45	Bacharel em Administração	913.629.627-91	Membro	13/08/2008	13/08/2008	Indeterminado, desde que seja mantido o vinculo com o grupo	–	Sim
	Horácio Martinho Lima.....	47	Engenheiro Mecânico	745.862.547-34	Coordenador	13/08/2008	13/08/2008	Indeterminado, desde que seja mantido o vinculo com o grupo	Membro do Conselho de Administração	Sim
	Fábio Rocha do Amaral	45	Administrador de Empresas	076.593.208-31	Membro	13/08/2008	13/08/2008	Indeterminado, desde que seja mantido o vinculo com o grupo	Diretor	Sim

Cômites	a) Nome	b) Idade	c) Profissão	d) CPF/ Passaporte	e) Cargo no Comitê	f) Data de eleição	g) Data da posse do atual mandato	h) Prazo do Mandato	i) Outros cargos exercidos	j) Eleito pelo Controlador
Comitê de Planejamento Estratégico	Horácio Martinho Lima.....	47	Engenheiro Mecânico	745.862.547-34	Coordenador	13/08/2008	13/08/2008	Indeterminado, desde que seja mantido o vinculo com o grupo	Membro do Conselho de Administração	Sim
	Luis Felippe Indio da Costa	78	Advogado	006.034.067-34	Membro	13/08/2008	13/08/2008	Indeterminado, desde que seja mantido o vinculo com o grupo	Presidente do Conselho de Administração e Diretor de Relação com Investidores	Sim
	Luis Octávio Azeredo Lopes Indio da Costa.....	46	Empresário	782.474.977-00	Membro	13/08/2008	13/08/2008	Indeterminado, desde que seja mantido o vinculo com o grupo	Vice Presidente do Conselho de Administração e Diretor Superintendente	Sim
	Charles Alexander Forbes	68	Advogado	001.906.918-91	Membro	13/08/2008	13/08/2008	Indeterminado, desde que seja mantido o vinculo com o grupo	Membro do Conselho de Administração	Sim
	Fábio Rocha do Amaral	45	Administrador de Empresas	076.593.208-31	Membro	13/08/2008	13/08/2008	Indeterminado, desde que seja mantido o vinculo com o grupo	Diretor	Sim
	Flavio Nunes Ferreira Rietmann	45	Bacharel em Administração	913.629.627-91	Membro	13/08/2008	13/08/2008	Indeterminado, desde que seja mantido o vinculo com o grupo	–	Sim
Comitê de Riscos e Liquidez	Charles Alexander Forbes	68	Advogado	001.906.918-91	Coordenador	13/08/2008	13/08/2008	Indeterminado, desde que seja mantido o vinculo com o grupo	Membro do Conselho de Administração	Sim
	Luis Felippe Indio da Costa	78	Advogado	006.034.067-34	Membro	13/08/2008	13/08/2008	Indeterminado, desde que seja mantido o vinculo com o grupo	Presidente do Conselho de Administração e Diretor de Relação com Investidores	Sim
	Luis Octávio Azeredo Lopes Índio da Costa.....	46	Empresário	782.474.977-00	Membro	13/08/2008	13/08/2008	Indeterminado, desde que seja mantido o vinculo com o grupo	Vice Presidente do Conselho de Administração e Diretor Superintendente	Sim
	Flavio Nunes Ferreira Rietmann	45	Bacharel em Administração	913.629.627-91	Membro	13/08/2008	13/08/2008	Indeterminado, desde que seja mantido o vinculo com o grupo	–	Sim
	Renato Alves Rabello	60	Engenheiro de Produção	527.47.408-00	Membro	13/08/2008	13/08/2008	Indeterminado, desde que seja mantido o vinculo com o grupo	Diretor	Sim
	Maria Luisa Garcia de Mendonça	48	Economista	380.376.616-87	Membro	13/08/2008	13/08/2008	Indeterminado, desde que seja mantido o vinculo com o grupo	Diretor	Sim
	Fábio Rocha do Amaral	45	Administrador de Empresas	076.593.208-31	Membro	13/08/2008	13/08/2008	Indeterminado, desde que seja mantido o vinculo com o grupo	Diretor	Sim
	Horácio Martinho Lima.....	47	Engenheiro Mecânico	745.862.547-34	Membro	13/08/2008	13/08/2008	Indeterminado, desde que seja mantido o vinculo com o grupo	Membro do Conselho de Administração	Sim
	José Carlos Lima de Abreu	64	Executivo	385.584.168-34	Membro	13/08/2008	13/08/2008	Indeterminado, desde que seja mantido o vinculo com o grupo	Diretor	Sim
	Rodrigo José Rodrigues	35	Administrador de Empresas	255.163.478-40	Membro	13/08/2008	13/08/2008	Indeterminado, desde que seja mantido o vinculo com o grupo	–	Sim

Cômites	a) Nome	b) Idade	c) Profissão	d) CPF/ Passaporte	e) Cargo no Comitê	f) Data de eleição	g) Data da posse do atual mandato	h) Prazo do Mandato	i) Outros cargos exercidos	j) Eleito pelo Controlador
Comitê de Controles Internos	Maria Luisa Garcia de Mendonça	48	Economista	380.376.616-87	Coordenador	13/08/2008	13/08/2008	Indeterminado, desde que seja mantido o vinculo com o grupo	Diretor	Sim
	Horácio Martinho Lima.....	47	Engenheiro Mecânico	745.862.547-34	Membro	13/08/2008	13/08/2008	Indeterminado, desde que seja mantido o vinculo com o grupo	Membro do Conselho de Administração	Sim
	José Carlos Lima de Abreu	64	Executivo	385.584.168-34	Membro	13/08/2008	13/08/2008	Indeterminado, desde que seja mantido o vinculo com o grupo	Diretor	Sim
	Roberto Vieira da Silva de Oliveira Costa	47	Economista	769.344.037-20	Coordenador	13/08/2008	13/08/2008	Indeterminado, desde que seja mantido o vinculo com o grupo	Diretor	Sim
	Andre Luiz Carraco de Carvalho	40	Bancário	018.514.907-36	Membro	13/08/2008	13/08/2008	Indeterminado, desde que seja mantido o vinculo com o grupo	–	Sim
	Roberto José Pereira Capalbo.....	57	Economista	720.509.508–53	Membro	13/08/2008	13/08/2008	Indeterminado, desde que seja mantido o vinculo com o grupo	–	Sim
	Maria Luisa Garcia de Mendonça	48	Economista	380.376.616–87	Coordenador	13/08/2008	13/08/2008	Indeterminado, desde que seja mantido o vinculo com o grupo	Diretor	Sim
Comitê de Prevenção a Lavagem de Dinheiro	Luis Felippe Indio da Costa	78	Advogado	006.034.067–34	Membro	13/08/2008	13/08/2008	Indeterminado, desde que seja mantido o vinculo com o grupo	Presidente do Conselho de Administração e Diretor de Relação com Investidores	Sim
	Flavio Nunes Ferreira Rietmann	45	Bacharel em Administração	913.629.627–91	Membro	13/08/2008	13/08/2008	Indeterminado, desde que seja mantido o vinculo com o grupo	–	Sim
	Fábio Caramuru Correa Meyer.....	47	Executivo	715.168.917–91	Membro	13/08/2008	13/08/2008	Indeterminado, desde que seja mantido o vinculo com o grupo	Diretor	Sim
	Fábio Rocha do Amaral	45	Administrador de Empresas	076.593.208–31	Membro	13/08/2008	13/08/2008	Indeterminado, desde que seja mantido o vinculo com o grupo	Diretor	Sim
	Roberto Vieira da Silva de Oliveira Costa	47	Economista	769.344.037–20	Membro	13/08/2008	13/08/2008	Indeterminado, desde que seja mantido o vinculo com o grupo	Diretor	Sim

Cômites	a) Nome	b) Idade	c) Profissão	d) CPF/ Passaporte	e) Cargo no Comitê	f) Data de eleição	g) Data da posse do atual mandato	h) Prazo do Mandato	i) Outros cargos exercidos	j) Eleito pelo Controlador
Comitê de Crédito	Roberto Vieira da Silva de Oliveira Costa.....	47	Economista	769.344.037–20	Coordenador	13/08/2008	13/08/2008	Indeterminado, desde que seja mantido o vinculo com o grupo	Diretor	Sim
	Luis Felippe Indio da Costa.....	78	Advogado	006.034.067–34	Membro	13/08/2008	13/08/2008	Indeterminado, desde que seja mantido o vinculo com o grupo	Presidente do Conselho de Administração e Diretor com relação com Investidores	Sim
	Ana Lúcia Ferrari Pregnolatto	40	Economista	130.097.398–69	Membro	13/08/2008	13/08/2008	Indeterminado, desde que seja mantido o vinculo com o grupo	–	Sim
	Fábio Caramuru Correa Meyer.....	47	Executivo	715.168.917–91	Membro	13/08/2008	13/08/2008	Indeterminado, desde que seja mantido o vinculo com o grupo	Diretor	Sim
	Sérgio Marra Pereira Capella.....	46	Bacharel em Economia	041.247.618–56	Membro	13/08/2008	13/08/2008	Indeterminado, desde que seja mantido o vinculo com o grupo	Diretor	Sim

(1) O Comitê de Auditoria foi instalado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 23.04.2008 e os membros foram inicialmente empossados em 03.11.2008, com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração do Banco que ocorrer após a Assembléia que aprovar as contas do exercício de 2008. Em decorrência do término do referido mandato, na Reunião do Conselho de Administração de 16.07.2009, o Comitê de Auditoria foi reeleito, tendo sido seus membros empossado em 14.01.2010, conforme demonstrado na tabela acima. A ata da Reunião do Conselho de Administração de 16.07.2009 mencionada acima foi devidamente apresentada via sistema IPE naquela mesma data.

12.8 a) Currículos dos administradores e membros do conselho fiscal:

Luis Felippe Indio da Costa. O Sr. Luis Felippe Indio da Costa é nosso acionista majoritário, Presidente do Conselho de Administração e Diretor de Relações com Investidores, sendo que sua atuação no Banco possui mais de 5 anos. Antes de adquirir o Banco, o Sr. Luis Felippe Indio da Costa trabalhou como diretor de diversas instituições financeiras. Ele é formado em Direito pela Faculdade Nacional de Direito do Rio de Janeiro.

Luis Octavio A. L. Indio da Costa. O Sr. Luis Octavio Indio da Costa é nosso acionista, Vice–Presidente do Conselho de Administração e Diretor Superintendente. Antes de adquirir nossas ações, o Sr. Luis Octavio Indio da Costa foi o administrador geral da Cinco Corretora de Valores S.A., uma corretora de valores mobiliários, sendo responsável por todas as atividades administrativas e operacionais da instituição. Em 1993, ele passou a trabalhar no Banco.

Fabio Rocha do Amaral. O Sr. Amaral começou a trabalhar no Banco em 1996, ocupando o cargo em nosso antigo Comitê Executivo desde 2005, sendo que sua atuação no Banco possui mais de 5 anos. Atualmente, ele é também administrador da Jequitibá Territorial Agrícola, uma empresa que opera no setor agrícola. Anteriormente, o Sr. Amaral trabalhou em corretoras e empresas de *factoring*. O Sr. Amaral é formado em Administração de Empresas pelas Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU.

Horácio Martinho Lima. O Sr. Lima juntou–se ao Banco em 1998 e era membro de nosso Comitê Executivo desde 2002, sendo que sua atuação no Banco possui mais de 5 anos. O Sr. Lima foi gerente em diversas áreas da Fininvest, uma empresa de cartões de crédito e crédito pessoal. O Sr. Lima cursou Engenharia Mecânica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Charles Alexander Forbes. O Sr. Forbes começou a trabalhar no Banco em 2003, sendo o responsável pela área de operações internacionais, sendo que sua atuação no Banco possui mais de 5 anos. De 1998 a 2003, o Sr. Forbes atuou como sócio administrador da Saving Serviços de Administração de Valores Mobiliários Ltda. Em 1978, ingressou no Banco Bandeirantes de Investimento S.A., passando a ocupar o cargo de diretor estatutário a partir de 1995. De 1995 a 1998, ocupou também o cargo de diretor da área internacional do Banco Bandeirantes S.A. O Sr. Forbes é formado em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e em Economia e Administração Financeira pela Universidade de São Paulo.

Progreso Vañó Puerto. O Sr. Puerto é nosso Conselheiro Independente desde janeiro de 2007. Desde 2004, atua como diretor executivo da Associação Brasileira de Bancos – ABBC, sendo responsável pela administração e organização da entidade. De 1989 a 2004, ocupou o cargo de diretor executivo da área de finanças do Banco BNL do Brasil. Anteriormente, atuou como gerente do Lloyds Bank e na diretoria executiva no Banco London Multiplic, responsável pelas áreas de captação de recursos. De 1970 a 1984, ocupou diversos cargos de gerência e de diretoria no Banco do Comércio e Indústria de São Paulo. O Sr. Puerto é formado em Ciências Econômicas e pós–graduado em Ciências Contábeis pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo e pós–graduado em Teoria Econômica pela FIPE–USP.

José Carlos Lima de Abreu. O Sr. Abreu juntou–se ao Banco em 2005, sendo que sua atuação no Banco possui mais de 5 anos e atualmente exerce no Banco o cargo de Diretor, responsável pelo desenvolvimento de novos negócios, bem como é membro dos Comitês de Controles Intermos e Risco e Liquidez do Banco. O Sr. Abreu detém ampla experiência no mercado financeiro brasileiro, adquirida em 30 anos de trabalho em algumas das principais instituições financeiras brasileiras, incluindo o Unibanco, Banco Safra S.A., Banco Bandeirantes S.A., Banco BCN S.A., Banco Sudameris Brasil S.A. e Banco ABN Amro S.A. O Sr. Abreu trabalhou nas áreas de tecnologia da informação, produtos, marketing, planejamento estratégico, controladoria, gestão de riscos, varejo e canais eletrônicos e cartões. O Sr. Abreu é formado em Engenharia Mecânica pelo Instituto Mauá de Tecnologia.

Maria Luisa Garcia de Mendonça. A Sra. Mendonça trabalha no Banco desde 2002, ocupando o cargo de Superintendente responsável pelas áreas de contabilidade, controles internos, informações gerenciais, cadastro, risco e jurídica, sendo que sua atuação no Banco possui mais de 5 anos. Reúne aproximadamente 25 anos de experiência profissional em instituições financeiras, sendo que nos últimos 14 anos ocupou cargos de destaque como diretora adjunta e superintendente. A Sra. Mendonça é formada em Ciências Econômicas e Técnica em Contabilidade pela Universidade Gama Filho, do Rio de Janeiro, e pós–graduada no MBA Executivo em Finanças pelo IBMEC – Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais.

Fabio Caramuru Correa Meyer. O Sr. Meyer ingressou no Banco em 2004, para estruturar a área de empresas de médio porte no Rio de Janeiro, sendo que sua atuação no Banco possui mais de 5 anos. O Sr. Meyer foi sócio do Banco BBM S.A. e, anteriormente, sócio diretor executivo da Sênior DTVM S.A. O Sr. Meyer cursou Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e pós–graduado no MBA Executivo do Instituto de Pós–Graduação e Pesquisa em Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro – COPPEAD.

Sérgio Marra Pereira Capella. O Sr. Capella juntou–se ao Banco em 2002, atuando como Superintendente Comercial, sendo que sua atuação no Banco possui mais de 5 anos. O Sr. Capella foi gerente em diversas áreas no Banco Real e no Banco Sudameris Brasil S.A. Além de atuar no Brasil, teve também experiência internacional no grupo Sudameris. O Sr. Capella é formado em Ciências Econômicas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, pós–graduado em Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado e com Especialização em Varejo pela Fundação Instituto de Administração da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo.

Roberto Vieira da Silva de Oliveira Costa. O Sr. Costa juntou–se ao Banco em 2004, sendo que sua atuação no Banco possui mais de 5 anos e atualmente exerce no Banco o cargo de Diretor, responsável pela Captação no país, bem como é membro dos Comitês de Controles Internos, Crédito e Prevenção a Lavagem de Dinheiro do Banco. Atuou em grandes instituições financeiras como Citibank, Unibanco, Santander coordenando grandes projetos. O Sr. Costa é formado em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e pós–graduado em Finanças pela IAG Máster Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Renato Alves Rabello. O Sr. Rabello juntou–se ao Banco em 2008. O Sr. Rabello detém ampla experiência no mercado de câmbio brasileiro, adquirida em 30 anos de trabalho em algumas instituições financeiras brasileiras e atualmente exerce no Banco o cargo de Diretor, responsável pelas operações de câmbio e pelo Sistema de Pagamento Brasileiro, bem como é membro do Comitê de Risco e Liquidez do Banco. Entre janeiro de 2007 e outubro de 2008, o Sr. Rabello atuou como diretor de câmbio da Corretora Souza Barros Câmbio e Títulos S.A. No período de julho de 2004 a janeiro de 2007, exerceu esta mesma função, no Banco Sofisa S.A. Além disso, o Sr. Rabello também trabalhou no Banco Indusval S.A. e no Banif – Banco Internacional do Funchal (Brasil) S.A e atuou como diretor setorial da Federação Brasileira de Bancos "FEBRABAN", como vice–presidente da ABBC – Associação Brasileira de Bancos, e como presidente da Câmara de Ativos Financeiros e Cambiais – Ouro e Dólar da BM&F – Bolsa de Mercadorias e Futuros. O Sr. Rabello é formado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

b) Condenações criminais, condenações em processo administrativo da CVM, condenações transitadas em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenham suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não *houve* qualquer tipo de condenação, no âmbito judicial ou administrativo, especialmente perante a CVM, dos nossos administradores que tenha ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de atividade profissional ou comercial.

12.9. Relações conjugais, uniões estáveis ou parentesco até o segundo grau existentes entre:

a) administradores da Companhia

O Sr. Luis Felippe Indio da Costa é pai do Sr. Luis Octávio Indio da Costa, sendo esta a única relação familiar existente entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria do Banco.

b) administradores da Companhia e administradores de controladas diretas ou indiretas da Companhia

Os Srs. Luis Felippe Indio da Costa e Luis Octavio Azeredo Indio da Costa são administradores do Banco e administradores das seguintes empresas controlada (direta e indiretamente) – Cruzeiro do Sul Cia Securitizadora de Créditos Financeiros, BCS Seguros, Cia Promotora de Vendas – Proveban e Cruzeiro do Sul Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Ver item "a" acima.

c) administradores da Companhia ou de suas controladas diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Companhia

O Sr. Luis Felippe Indio da Costa é pai do Sr. Luis Octávio Indio da Costa, sendo esta a única relação familiar existente entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria do Banco, bem como em todas as controladas diretas e indiretas do Banco e em seus controladores diretos e indiretos.

d) administradores da Companhia e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia

Não há relação de parentesco nos níveis solicitados.

12.10. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia:

a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia

Os Srs. Luis Felippe Indio da Costa e Luis Octavio Azeredo Indio da Costa são administradores do Banco e das seguintes empresas controladas pelo Banco (direta e indiretamente): Cruzeiro do Sul S.A. – Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros, BCS Seguros S.A., Companhia Promotora de Vendas – Proveban e Cruzeiro do Sul S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Exceto por isso, não existem relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do Banco e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo Banco.

b) controlador direto ou indireto da Companhia

Os Srs. Luis Felippe Indio da Costa e Luis Octavio Azeredo Indio da Costa são administradores e controladores do Banco. Essas relações persistiram ao longo dos três últimos exercícios sociais. Exceto por isso, não existem relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do Banco e os controladores do Banco.

c) fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras, ou controladas de alguma dessas pessoas, caso relevantes

Não existem relações relevantes de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do Banco e fornecedores, clientes, devedores ou credores do Banco, de suas controladas ou de seus controladores, ou controladas de alguma dessas pessoas.

12.11. Acordos (inclusive apólices de seguro) estabelecendo o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia, de penalidades impostas por agentes estatais e acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções:

Não há acordo nesse sentido. O Banco responde por todos os atos realizados pelos administradores, desde que estes atuem conforme a lei e o estatuto social.

12.12. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Todas as informações relevantes pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

13. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

13.1. Política e prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração:

a) Política ou prática da remuneração:

Conselho de Administração:

A remuneração é composta por honorários mensais estabelecidos anualmente através de deliberação de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária do Banco, segundo legislação vigente e pela distribuição de lucros e resultados. A remuneração global do Conselho de Administração é definida segundo os mesmos princípios aplicados aos demais níveis da administração. É determinado um montante total a ser distribuído e, após todos os demais integrantes da equipe serem atendidos segundo suas metodologias próprias, havendo saldo, este será distribuído aos conselheiros não independentes, na mesma proporção, até o limite pré-determinado. A remuneração variável do Conselho de Administração está associada ao resultado do banco.

Diretoria Estatutária:

Todos os diretores do Banco são estatutários. A remuneração global da diretoria é composta por remuneração mensal fixa, cujo montante é determinado anualmente através de deliberação de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária do Banco, segundo legislação vigente, e por remuneração variável obtida através da distribuição de lucros e resultados. A remuneração variável é determinada pela mensuração de resultados das áreas comerciais e por percentuais associados ao resultado global, no caso dos diretores responsáveis por áreas corporativas. A remuneração variável da Diretoria Estatutária está associada ao resultado do banco.

Conselho Fiscal:

O Banco não possui Conselho Fiscal instalado.

Comitê estatutário, Comitê de auditoria, Comitê de risco, Comitê financeiro e Comitê de remuneração:

Os membros dos Comitês do Banco não recebem remuneração por sua participação nas reuniões. Os que compõem a diretoria e o Conselho recebem seus honorários mensais por sua atuação principal e os membros do Comitê de Auditoria recebem remuneração fixa mensal. O valor da remuneração dos membros do comitê de auditoria é definido por nosso comitê de gestão, com base na remuneração média de mercado.

Distribuição de Lucros

A distribuição de lucros e resultados efetivamente realizada no exercício social encerrado em 2009 se refere à apuração de resultados do segundo semestre do ano de 2008 e a antecipação relativa aos resultados do primeiro semestre do ano de 2009, períodos nos quais o montante total a ser distribuído foi insuficiente para a distribuição ao Conselho de Administração, após o atendimento às necessidades de distribuição à Diretoria, segundo a regra descrita neste item 13.1, letra "a".

b) Composição da remuneração:

(i) Descrição dos elementos da remuneração e os seus objetivos:

A remuneração total da administração é composta por remuneração fixa mensal, equivalente ao pró-labore, pelo desempenho das suas funções; e remuneração variável, composta por: distribuição de lucros e resultados, objetivando o reconhecimento da contribuição individual. Não há qualquer outra remuneração ou elementos de remuneração fora os descritos aqui.

(ii) A proporção de cada elemento da remuneração total:

A proporção entre a remuneração fixa e variável não é pré-estabelecida, considerando que a remuneração variável está associada ao resultado do Banco e desempenho individual ou resultado das Unidades de negócio. Para os anos de 2009, 2008 e 2007, a proporção das remunerações do conselho de administração e da diretoria foi a seguinte:

- 2009: Remuneração fixa 83% e Remuneração variável 17%;
- 2008: Remuneração fixa 40% e Remuneração variável 60%;

2007: Remuneração fixa 100% e Remuneração variável 0%.

(iii) Metodologia de cálculo e de reajuste de cada elemento da remuneração:

A remuneração variável é apurada por percentual do resultado da unidade de negócio que o diretor é responsável ou por um percentual do resultado global, no caso de diretores responsáveis por unidades corporativas. Inexiste previsão de reajuste dos valores e fatores envolvidos.

(iv) Razões que justificam a composição da remuneração:

Como para todos os demais funcionários, a política de remuneração dos executivos objetiva reconhecer o exercício normal das suas atribuições, por meio da remuneração fixa, e motivar, reconhecer e diferenciar os comportamentos e resultados individuais e a sua contribuição para o alcance das metas, resultados e lucratividade do Banco, por meio da remuneração variável. Ainda, a composição da remuneração dos administradores se justifica devido à elevada experiência, amplo conhecimento da Companhia, em razão da maioria ter feito carreira dentro da organização, bem como a necessidade de reter seus talentos num mercado cada vez mais competitivo.

c) Principais indicadores de desempenho levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:

Os indicadores são o alcance de metas e a obtenção de resultados em cada área de atuação.

d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho:

A remuneração dos administradores está diretamente associada e condicionada à obtenção de resultados e lucros pelo Banco. Após a apuração dos resultados e lucros, o Banco avalia a performance e o cumprimento dos seus objetivos e, assim, verifica se os resultados justificam a distribuição da remuneração prevista para os administradores naquele ano.

O Banco não possui mecanismos de avaliação individual de membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria.

e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo:

A associação direta da remuneração aos lucros e resultados direciona a atuação dos executivos no médio e longo prazos, para a busca pelas melhores práticas de mercado, pela eficácia, eficiência e rentabilidade de projetos e recursos. A remuneração fixa, por sua vez, se alinha aos interesses no curto prazo por meio de benefícios, inclusive.

f) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:

Não existem membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou dos comitês que recebam remuneração suportada por empresas subsidiárias, controladas ou controladoras diretos ou indiretos.

g) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário:

Inexiste remuneração ou benefício previsto, vinculado a qualquer evento societário.

13.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

2009

	Conselho de Administração	Diretoria Executiva[1]	Conselho Fiscal[1]	Total
	(Em R$ milhares, exceto número de membro)			
Número de Membros	6	8	–	12
Remuneração Fixa Anual (R$)	12.620,0	4.045,0	–	16.665,0
Salário / Pró-labore	12.620,0	4.045,0	–	16.665,0
Benefícios diretos e indiretos	–	–	–	–
Participação em Comitês	–	–	–	–
Outros	–	–	–	–
Remuneração Variável	–	–	–	–
Bônus	–	–	–	–
Participação nos resultados	0,0	3.342,0	–	3.342,0
Participação em Reuniões	–	–	–	–
Comissões	–	–	–	–
Outros	–	–	–	–
Benefícios pós–emprego	–	–	–	–
Benefícios pela cessação do exercício do cargo	–	–	–	–
Remuneração baseada em ações	–	–	–	–
Total da remuneração	12.620,0	7.387,0	–	20.007,0

(1) Nossa Diretoria Executiva é composta por 8 membros, sendo que, 2 deles (os Srs. Luis Felippe Indio da Costa e Luis Octavio A. L. Indio da Costa) são também membros de nosso Conselho de Administração, recebendo remuneração exclusivamente por esta função.

Comentários adicionais:

a) Valor mensal da remuneração é arredondado em milhares de reais, considerando o total da remuneração (fixa e variável), no período de 12 meses;

b) Em junho de 2009, foi eleito mais um diretor;

c) Os honorários mensais da diretoria, de janeiro a maio de 2009, foram de R$305 mil, e de junho a dezembro de 2009, de R$360 mil (excluindo os diretores membros do Conselho de Administração);

d) Os honorários mensais do Conselho de Administração, de janeiro a abril de 2009, foram de R$635 mil, e de maio a dezembro de 2009, de R$1.260 mil;

e) Os membros do Comitê de Auditoria não possuem mandato de diretores;

Nossa Diretoria Executiva é composta por 8 membros, sendo que, 2 deles (os Srs. Luis Felippe Indio da Costa e Luis Octavio A. L. Indio da Costa) são também membros de nosso Conselho de Administração, recebendo remuneração exclusivamente por esta função.

2010 (Prevista)

A remuneração global dos administradores para o exercício social de 2010 será aprovada em assembléia geral a ser realizada em 30 de abril de 2010 e está prevista em até 40 milhões, sendo honorários de até R$24 milhões e distribuição de lucros e resultados de até R$16 milhões.

Os montantes previstos acima se dividem entre os órgãos da administração do Banco da seguinte forma:

	Conselho de Administração	Diretoria Executiva[1]	Total
	(Em R$ milhões)		
Honorários	18,0	6,0	24,0
Distribuição de Lucros e Resultados	10,0	6,0	16,0

(1) Nossa Diretoria Executiva é composta por 8 membros, sendo que, 2 deles (os Srs. Luis Felippe Indio da Costa e Luis Octavio A. L. Indio da Costa) são também membros de nosso Conselho de Administração, recebendo remuneração exclusivamente por esta função.

13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

2009

	Conselho de Administração	Diretoria Executiva[1]	Conselho Fiscal[1]	Total
	(Em R$ milhares, exceto número de membro)			
Número de Membros	6	8	0	12
Bônus	–	–	–	–
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido	–	–	–	–
Participação no resultado	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,0	0,0		0,0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A		N/A
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,0	3.342,0	0,0	3.342,0
Valor efetivamente reconhecido	0,0	3.342,0	0,0	3.342,0

(1) Nossa Diretoria Executiva é composta por 8 membros, sendo que, 2 deles (os Srs. Luis Felippe Indio da Costa e Luis Octavio A. L. Indio da Costa) são também membros de nosso Conselho de Administração, recebendo remuneração exclusivamente por esta função.

Inexiste valor máximo previsto no plano de remuneração, uma vez que essa está associada ao resultado contábil, assim como obedece aos critérios da legislação vigente, em especial à Lei das Sociedades Anônimas que determina, como valor máximo para a distribuição aos membros do Conselho de Administração e Diretores Estatutários, o montante equivalente a 10% (dez por cento) do resultado ou, o montante equivalente ao total pago como honorários ao mesmo grupo, o que for menor.

2010 (Prevista)

A remuneração global dos administradores para o exercício social de 2010 será aprovada em assembléia geral realizada em 30 de abril de 2010 e está prevista em até 40 milhões, sendo honorários de até R$24 milhões e distribuição de lucros e resultados de até R$16 milhões.

13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente:

	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Total
a) Termos e condições gerais	N/A	N/A	N/A
b) Principais objetivos do plano	N/A	N/A	N/A
c) Forma como o plano contribui para esses objetivos	N/A	N/A	N/A
d) Como o plano se insere na política de remuneração do emissor	N/A	N/A	N/A
e) Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo	N/A	N/A	N/A
f) Número máximo de ações abrangidas	N/A	N/A	N/A
g) Número máximo de opções a serem outorgadas	N/A	N/A	N/A
h) Condições de aquisição de ações	N/A	N/A	N/A
i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício	N/A	N/A	N/A
j) Critérios para fixação do prazo de exercício	N/A	N/A	N/A
k) Forma de liquidação	N/A	N/A	N/A
l) Restrições à transferência das ações	N/A	N/A	N/A
m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano	N/A	N/A	N/A
n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações	N/A	N/A	N/A

O Banco não possui plano de remuneração baseado em ações para os membros do conselho de administração e da diretoria estatutária.

13.5. Ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social:

Ações detidas diretamente:

Membros do Conselho de Administração e da Diretoria	Ações Ordinárias	%	Ações Preferenciais	%	Total	% do Total
Total em 31 de dezembro de 2008	99.897.555	100,0	8.971.902	23,36	108.869.457	78,71
Total em 31 de dezembro de 2009	99.897.555	100,0	8.971.902	24,36	108.869.457	79,63

Os membros da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal, exceto aqueles que pertencem ao Conselho de Administração do Banco, não detinham, diretamente, em 31 de dezembro de 2008 e em 31 de dezembro de 2009, ações emitidas pelo Banco, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum.

Os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal do Banco não detinham, indiretamente, em 31 de dezembro de 2008 e em 31 de dezembro de 2009, ações emitidas pelo Banco, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum.

13.6. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

2009

	Conselho de Administração	Diretoria Executiva[1]	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	6	8	0	12
Em relação a cada outorga de opções de compra de ações	N/A	N/A	N/A	–
Data de outorga	N/A	N/A	N/A	–
Quantidade de opções outorgadas	N/A	N/A	N/A	–
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	N/A	N/A	–
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A	N/A	–
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	–
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções	N/A	N/A	N/A	–
Em aberto no início do exercício social	N/A	N/A	N/A	–
Perdidas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	–
Exercidas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	–
Expiradas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	–
Valor justo das opções na data de outorga	N/A	N/A	N/A	–
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	N/A	N/A	N/A	–

(1) Nossa Diretoria Executiva é composta por 8 membros, sendo que, 2 deles (os Srs. Luis Felippe Indio da Costa e Luis Octavio A. L. Indio da Costa) são também membros de nosso Conselho de Administração, recebendo remuneração exclusivamente por esta função.

O Banco não possui plano de remuneração baseado em ações para os membros do conselho de administração e da diretoria estatutária.

13.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

	Conselho de Administração	Diretoria Executiva[1]	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	6	8	0	12
Em relação às opções ainda não exercíveis	N/A	N/A	N/A	–
Quantidade	N/A	N/A	N/A	–
Data em que se tornarão exercíveis	N/A	N/A	N/A	–
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A	N/A	–
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	–
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A	N/A	–
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A	N/A	–
Em relação às opções exercíveis	N/A	N/A	N/A	–
Quantidade	N/A	N/A	N/A	–
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A	N/A	–
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	–
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A	N/A	–
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A	N/A	–
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A	N/A	–

(1) Nossa Diretoria Executiva é composta por 8 membros, sendo que, 2 deles (os Srs. Luis Felippe Indio da Costa e Luis Octavio A. L. Indio da Costa) são também membros de nosso Conselho de Administração, recebendo remuneração exclusivamente por esta função.

O Banco não possui plano de remuneração baseado em ações para os membros do conselho de administração e da diretoria estatutária.

13.8. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

2009

	Conselho de Administração	Diretoria Executiva[1]	Conselho Fiscal[1]	Total
Número de Membros	6	8	0	12
Em relação às opções exercidas	N/A	N/A	N/A	–
Número de ações	N/A	N/A	N/A	–
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A	N/A	–
Valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A	N/A	–
Em relação às ações entregues	N/A	N/A	N/A	–
Número de ações	N/A	N/A	N/A	–
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	N/A	N/A	–
Valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	N/A	N/A	N/A	–

(1) Nossa Diretoria Executiva é composta por 8 membros, sendo que, 2 deles (os Srs. Luis Felippe Indio da Costa e Luis Octavio A. L. Indio da Costa) são também membros de nosso Conselho de Administração, recebendo remuneração exclusivamente por esta função.

O Banco não possui plano de remuneração baseado em ações para os membros do conselho de administração e da diretoria estatutária.

13.9. Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 (inclusive método de precificação do valor das ações e das opções):

	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
a) Modelo de precificação	N/A	N/A	N/A	–
b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco	N/A	N/A	N/A	–
c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado	N/A	N/A	N/A	–
d) Forma de determinação da volatilidade esperada	N/A	N/A	N/A	–
e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo	N/A	N/A	N/A	–

O Banco não possui plano de remuneração baseado em ações.

13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

a)	Conselho de Administração	Diretoria Executiva[1]	Conselho Fiscal	Total
b) Número de Membros	6	8	0	12
c) Nome do plano	N/A	N/A	N/A	–
d) Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	N/A	N/A	N/A	–
e) Condições para se aposentar antecipadamente	N/A	N/A	N/A	–
f) Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	N/A	N/A	N/A	–
g) Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	N/A	N/A	N/A	–
h) Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	N/A	N/A	N/A	–

(1) Nossa Diretoria Executiva é composta por 8 membros, sendo que, 2 deles (os Srs. Luis Felippe Indio da Costa e Luis Octavio A. L. Indio da Costa) são também membros de nosso Conselho de Administração, recebendo remuneração exclusivamente por esta função.

O Banco não possui planos de previdência privada em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários.

13.11. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, diretoria estatutária, e ao conselho fiscal

Diretoria estatutária:

Ano	Número de Membros	Valor da Maior Remuneração Individual	Valor da Menor Remuneração Individual	Valor Médio de Remuneração Individual
		(Em R$ milhares, exceto número de membros)		
2009	8[1]	1.791,0	508,0	1.231,0

[1] Nossa Diretoria Executiva é composta por 8 membros, sendo que, 2 deles (os Srs. Luis Felippe Indio da Costa e Luis Octavio A. L. Indio da Costa) são também membros de nosso Conselho de Administração, recebendo remuneração exclusivamente por esta função.

Conselho de administração:

Ano	Número de Membros	Valor da Maior Remuneração Individual	Valor da Menor Remuneração Individual	Valor Médio de Remuneração Individual
		(Em R$ milhares, exceto número de membros)		
2009	6	2.500,0	120,0	2.103,0

Conselho fiscal:

Ano	Número de Membros	Valor da Maior Remuneração Individual	Valor da Menor Remuneração Individual	Valor Médio de Remuneração Individual
2009	0	N/A	N/A	N/A

13.12. Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria (inclusive consequencias financeiras para a Companhia):

O Banco não possui outros mecanismos de remuneração ou indenização.

13.13. Percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
Órgão	**2007**	**2008**	**2009**
Diretoria Estatutária	N/A	N/A	N/A
Conselho de Administração	40,0%	14,0%	40,0%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A

Os Srs. Luis Felippe Indio da Costa e Luis Octavio A. L. Indio da Costa são membros de nossa Diretoria Estatutária e de nosso Conselho de Administração, mas recebem remuneração exclusivamente como membros do Conselho de Administração.

13.14. Valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
Órgão	**2007**	**2008**	**2009**
		(Em R$ milhões)	
Diretoria Estatutária	0,0	0,0	0,0
Conselho de Administração	0,0	0,0	0,0
Conselho Fiscal	0,0	0,0	0,0
Total[1]	0,0	0,0	0,0

(1) Tais valores não são aplicáveis devido ao fato de tais órgãos estatutários não exercerem outras funções.

Não existem valores reconhecidos no resultado do Banco como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados. Os membros de nosso Conselho de Administração e de nossa Diretoria Estatutária recebem remuneração exclusivamente em decorrência destas funções, independentemente de sua participação em certos comitês do Banco, sendo que, aqueles que cumulam cargos no Conselho de Administração e na Diretoria Estatutária recebem remuneração exclusivamente como membro do Conselho de Administração.

13.15. Valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos:

Os membros de nosso Conselho de Administração não recebem remuneração de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum ou de controladas do Banco.

Os membros de nossa Diretoria Estatutária não recebem remuneração de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum ou de controladas do Banco.

13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

14. RECURSOS HUMANOS

14.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:

a) Número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica):

Em 31 de dezembro de 2009, possuíamos, em nossa matriz e filial, um total de 617 empregados, sendo 346 em nosso escritório em São Paulo e 271 em nossa filial no Rio de Janeiro. A tabela a seguir contém dados sobre a evolução de nosso quadro de empregados, desde o ano 2007, distribuídos conforme suas localizações geográficas:

	Em 31 de dezembro de			
	2010	**2009**	**2008**	**2007**
São Paulo	**377**	**346**	**341**	**321**
alta administração	19	18	5	5
atacado	9	9	9	22
câmbio	11	10	2	1
captação	25	24	28	17
cartão	16	16	17	9
controladoria	31	30	29	28
internacional	3	3	7	5
marketing/finanças	39	39	38	33
processamento/recursos humanos/ administração	17	18	18	30
tecnologia e processos	40	36	28	18
varejo público	167	143	160	153
Rio de Janeiro	**278**	**271**	**247**	**255**
alta administração	13	14	8	11
atacado	7	5	6	7
câmbio	4	4	4	4
captação	16	17	18	16
cartão	1	1	1	0
controladoria	42	42	40	32
internacional	0	0	0	0
marketing/finanças	14	14	11	14
processamento/recursos humanos/ administração	129	121	114	125
tecnologia e processos	46	48	41	44
varejo público	6	5	4	2
Total	**655**	**617**	**588**	**576**

	Em 31 de dezembro de			
	2010	**2009**	**2008**	**2007**
São Paulo e Rio de Janeiro	**655**	**617**	**588**	**576**
alta administração	32	32	13	16
Atacado	16	14	15	29
Câmbio	15	14	6	5
Captação	41	41	46	33
Cartão	17	17	18	9
Controladoria	73	72	69	60
Internacional	3	3	7	5
marketing/finanças	53	53	49	47
processamento/recursos humanos/ administração	146	139	132	155
tecnologia e processos	86	84	69	62
varejo público	173	148	164	155
Total	**655**	**617**	**588**	**576**

b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

O Banco possui 63 colaboradores tercerizados, divididos da seguinte forma:

São Paulo	
Segurança	12
Limpeza	13
Recepção	7
Vigia Noturno	1
Controlador de acesso	1

Rio de Janeiro	
Segurança	4
Limpeza	12
Recepção	3
Mensageria	10

Os números acima correspondem aos números de colaboradores tercerizados do Banco nos anos de 2007, 2008 e 2009, devendo manter-se estável em 2010.

c) índice de rotatividade

O índice de rotatividade, em dezembro de 2009, era de 1,14%. Em dezembro de 2008 e de 2007, referido índice era de 0,34% e 2,24%, respectivamente.

d) exposição do emissor a passivos e contingências trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2009, éramos parte em 208 processos judiciais trabalhistas no valor total de aproximadamente R$25,4 milhões. A maior parte destes processos versa sobre questões frequentemente contestadas por empregados de instituições financeiras, como horas extras e verbas rescisórias, além de algumas ações propostas por empregados de empresas terceirizadas que prestam serviços para o Banco e que pleiteiam uma eventual condenação subsidiária em verbas não pagas por essas terceirizadas. Em 31 de dezembro de 2009, mantínhamos provisões de R$1,6 para processos trabalhistas.Na data base deste formulário de referência, não possuíamos ações trabalhistas relevantes (assim consideradas em razão da relevância do valor ou da matéria envolvida, sem prejuízo da análise acerca da respectiva chance de perda).

Em 31 de dezembro de 2008, éramos parte em 62 processos judiciais trabalhistas no valor total de aproximadamente R$26,4 milhões, sendo que nesta data mantínhamos provisões de R$ 1,7 milhões para os processos trabalhistas.

Em 31 de dezembro de 2007, éramos parte em 31 processos judiciais trabalhistas no valor total de aproximadamente R$12,4 milhões, sendo que nesta data mantínhamos provisões de R$ 0,8 milhões para os processos trabalhistas.

14.2. Alterações relevantes ocorridas com relação aos números divulgados no item 14.1 acima:

Não há qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1. acima.

14.3. Políticas de remuneração dos empregados da Companhia, informando:

a) política de salários e remuneração variável

O Banco tem por política posicionar a remuneração global (fixa e variável) de seus empregados de acordo com a média de mercado. Para os empregados de gerência média e funções superiores, a política objetiva o posicionamento agressivo em relação ao mercado para a remuneração variável. Para identificar os valores efetivamente praticados pelo mercado, o Banco contrata pesquisas anuais de empresa especializada nesse serviço e focada no segmento financeiro.

A remuneração variável para empregados que ocupam cargos até nível de superintendência é determinada por desempenho de equipes e individual e mensurada por resultado gerencial das unidades comerciais e avaliação de desempenho nas unidades corporativas.

b) política de benefícios

Nosso pacote de remuneração inclui a concessão dos seguintes benefícios: auxílio refeição; auxílio cesta-alimentação; auxílio creche-babá; auxílio funeral; vale transporte, complementação auxílio doença, previdenciário e acidentário por até 24 meses e assistência médica.

Concedemos tais benefícios a todos os empregados do Banco, exceto membros de nosso Conselho de Administração e de nossa Diretoria Estatutária.

c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

(i) Grupos de beneficiários, (ii) Condições para exercício, (iii) Preços de exercício, (iv) Prazos de exercício, (v) Quantidade de ações comprometidas pelo plano.

Não há plano de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, portanto não se aplica.

14.4. Relações entre a Companhia e sindicatos:

Somos membros da Federação Nacional dos Bancos ("FENABAN"), da Federação Interestadual das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento, do Sindicato das Empresas de Seguros Privados, de Capitalização e de Resseguros no Estado do Rio de Janeiro, do Sindicato das Corretoras de Valores e Câmbio do Estado de São Paulo e do Sindicato das Sociedades e Corretores de Fundos Públicos e Câmbio e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários do Rio de Janeiro.

Nossos empregados são representados pelas seguintes entidades sindicais:

Confederação Nacional dos Bancários;

Confederação Nacional dos Trabalhadores em Instituições Financeiras;

Sindicato dos Securitários do Estado do Rio de Janeiro;

Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e de Capitalização, de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito em Empresas de Previdência Privada no Estado de São Paulo;

- Sindicato dos Empregados em Empresas Distribuidoras e Corretoras de Títulos, Valores Mobiliários e Câmbio e de Agentes Autônomos de Investimentos do Mercado Financeiro do Estado do Rio de Janeiro; e

'Sindicato dos Empregados em Empresas Distribuidoras e Corretora de Títulos, Valores Mobiliários e Câmbio e de Agentes Autônomos de Investimentos do Mercado Financeiro do Estado do Rio de Janeiro.

Acreditamos ter um bom relacionamento com nossos empregados e com os sindicatos que os representam, nunca tendo havido greves, manifestações ou paralisações em nossas atividades.

15. CONTROLE

15.1. Acionista ou grupo de acionistas controladores:

Os Srs. Luis Felippe Indio da Costa e Luis Octavio A. L. Indio da Costa são os acionistas controladores, bem como não fazem parte de qualquer acordo de acionista do Banco, sendo titulares, em conjunto, de 99.897.555 ações ordinárias e 8.939.882 ações preferenciais de emissão do Banco, representativas, em conjunto, de 79,6% do nosso capital social.

Abaixo, tabela com a posição acionária dos controladores:

Acionistas Diretos	Nacionalidade	CNPJ/CPF	Quantidade de Ações Ordinárias	Percentual de Ações Ordinárias	Quantidade de Ações Preferenciais	Percentual de Ações Preferenciais	Total de Ações	Percentual Total de Ações
Luis Felippe Indio da Costa	Brasil	006.034.067-34	69.928.290	70,00%	6.067.694	16,47%	75.995.984	55,58%
Luis Octavio A. L. Indio da Costa	Brasil	782.474.977-00	29.969.265	30,00%	2.872.188	7,80%	32.841.453	24,02%
Total	–	–	**99.897.555**	**100,00%**	**8.939.882**	**24,27%**	**108.837.437**	**79,60%**

A última alteração na composição do capital social de cada um dos acionistas diretos do Banco ocorreu no exercício social de 2007, ano em que o Banco realizou sua oferta inicial de distribuição pública de ações.

15.2. Informações sobre os acionistas ou grupos de acionistas que agem em conjunto ou que representam o mesmo interesse com participação igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de ações e que não estejam listados no item 15.1:

Acionistas Diretos	Nacionalidade	CNPJ/CPF	Quantidade de Ações Ordinárias	Percentual de Ações Ordinárias	Quantidade de Ações Preferenciais	Percentual de Ações Preferenciais	Total de Ações	Percentual Total de Ações	Participante de Acordo de Acionistas	Data da última alteração da participação
Capital Research and Management Company	EUA	–	–	–	6.920.200	18,79%	6.920.200	5,06%	Não	7/5/2008
Banco BTG Pactual S.A.[1]	Brasil	30.306.294-0001/45	–	–	3.991.200	10,84%	3.993.300	2,92%	Não	29/3/2010
Guilherme de Alvares Otero Fernandes	Brasil	246.565.988-01	–	–	2.960.400	8,04%	2.960.400	2,17%	Não	8/10/2009
Promotora e Divulgadora Sudeste Line Ltda.	Brasil	004816268/0001-57	–	–	1.914.000	5,20%	1.914.000	1,40%	Não	24/2/2010
Brigada Promotora de Créditos e Vendas Ltda.	Brasil	004698766/0001-42	–	–	1.898.300	5,15%	1.898.300	1,39%	Não	23/2/2010
Ações em Tesouraria[2]	–	–	–	–	1.360.000	3,69%	1.360.000	0,99%	N/A	11/12/2009
Outros	–	–	99.897.555	100,00%	17.783.723	48,29%	117.681.278	86,07%	N/A	N/A
Total	–	–	**99.897.555**	**100,00%**	**36.829.923**	**100,00%**	**136.727.478**	**100,00%**	**N/A**	**N/A**

(1) É o formador de mercado do banco e também onde está registrada a operação de swap de ações com o Banco Cruzeiro do Sul.
(2) Data da RCA que cancelou a 1.584.223 ações em tesouraria.

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5,00% OU MAIS DE AÇÕES

Acionista Direto	Acionistas Indiretos	Nacionalidade	CNPJ/CPF	Quantidade de Ações Ordinárias	Percentual de Ações Ordinárias	Quantidade de Ações Preferenciais	Percentual de Ações Preferenciais	Total de Ações	Percentual Total de Ações
Capital Research and Management Company ...	Smallcap World Fund. Inc.....	EUA	–	–	–	5.543.100	80,10%	5.543.100	80,10%
	American Funds Ins Ser GL Small Capital.....	EUA	–	–	–	1.377.100	19,90%	1.377.100	19,90%
	Total[1].....	–	–	–	–	**6.920.200**	**100,00%**	**6.920.200**	**100,00%**

(1) Representa a participação da Capital Research and Management Company no Banco.

15.3. Distribuição do capital, conforme apurado na última assembleia geral de acionistas (e atualizado em 31.12.2009, em conformidade com as atualizações procedidas nos itens 15.1 e 15.2):

Descrição	Composição em 31.12.2009[1]
a) Número de acionistas pessoas físicas	484
b) Número de acionistas pessoas jurídicas	30
c) Número de investidores institucionais.....	32
d) Número de ações em circulação, por classe e espécie[1][2][3]	26.498.021 PN

(1) Não inclui grupo de controle
(2) Com base na posição de 31.12.2009
(3) O Banco não possui ações ordinárias em circulação, razão pela qual tais ações não estão incluídas nos números apresentados.

15.4. Organograma dos acionistas da Companhia (apresentação facultativa):

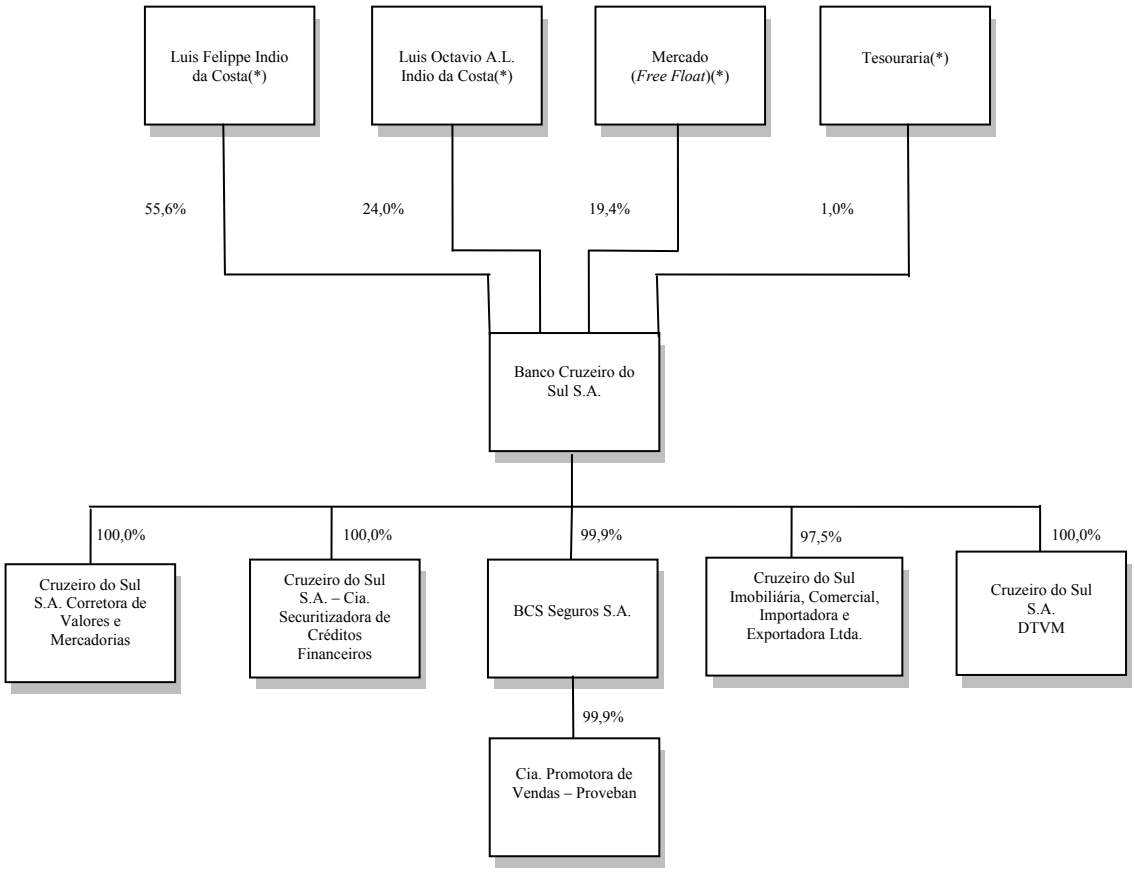

(*) Os percentuais apresentados referem-se às participações detidas por cada um no capital social do Banco, considerando ações ordinárias e preferenciais de sua emissão.

15.5. Informações sobre acordos de acionistas regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações da Companhia, arquivados na sede da Companhia e dos quais o controlador seja parte:

Até a presente data, não há acordos firmados entre nossos acionistas.

15.6. Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia:

Até a presente data não houve alterações relevantes no grupo de controle e administradores do Banco.

15.7. Outras informações relevantes:

Todas as informações relevantes pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

16. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

16.1. Regras, políticas e práticas da Companhia quanto à realização de transações com partes relacionadas (conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto):

O Banco segue as regras do Banco Central definidas pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF que tratam da divulgação sobre partes relacionadas. A partir das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2009, o Banco deverá observar as determinações do CPC 05, conforme estabelecido pela Resolução no 3.750/09 do CMN.

Em cumprimento à legislação brasileira aplicável ao Banco, não nos é permitido, e não disponibilizamos financiamentos ou adiantamentos a qualquer de nossas subsidiárias, aos nossos diretores estatutários, membros de nosso Conselho de Administração ou seus familiares.

Em relação às transações com partes relacionadas:

Data base	a) nome das partes relacionadas	b) relação das partes c/emissor	c) data da transação	d) objeto do contrato	e) montante envolvido no negócio	f) saldo existente	g) montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir	h) garantias e seguros relacionados	i) duração	j) condições de rescisão ou extinção	k) quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar: i) natureza e razão para operação	ii) taxa de juros
Outros Créditos												
31/12/2007	Cruzeiro do Sul S/A Corretora de Valores e Mercadorias	Empresa Controlada	31/12/2007	Outros Créditos – Reembolso de despesas	9.190,74	9.190,74	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Total Geral 31/12/2007						**9.190,74**						
Juros sobre Capital Próprio												
31/12/2008	Cruzeiro do Sul S/A Corretora de Valores e Mercadorias	Empresa Controlada	31/12/2008	Juros sobre Capital Próprio	6.375.000,00	6.375.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Total Geral 31/12/2008						**6.375.000,00**						
31/12/2009	BCS SEGUROS S.A	Empresa Controlada	31/12/2009	Juros sobre Capital Próprio	1.828.000,00	1.828.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
31/12/2009	CRUZEIRO DO SUL S/A CORRETORA DE VALORES E MERCADORIAS	Empresa Controlada	31/12/2009	Juros sobre Capital Próprio	2.788.000,00	2.788.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
31/12/2009	CRUZEIRO DO SUL S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOB.	Empresa Controlada	31/12/2009	Juros sobre Capital Próprio	1.198.000,00	1.198.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Total Geral 31/12/2009						**5.814.000,00**						

Data base	a) nome das partes relacionadas	b) relação das partes c/emissor	c) data da transação	d) objeto do contrato	e) montante envolvido no negócio	f) saldo existente	g) montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir	h) garantias e seguros relacionados	i) duração	j) condições de rescisão ou extinção	k) quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar: i) natureza e razão para operação	ii) taxa de juros
Depósito a vista												
31/12/2007	Bancred S.A. Crédito, financiamento e investimento	Empresa Controlada	31/12/2007	Depósito a vista	3.314.245,87	3.314.245,87	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
31/12/2007	BCS Seguros	Empresa Controlada	31/12/2007	Depósito a vista	86.457,58	86.457,58	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
31/12/2007	Cia Promotora de vendas - Proveban	Empresa Controlada	31/12/2007	Depósito a vista	44.207,05	44.207,05	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
31/12/2007	Cruzeiro do Sul Imobiliária Com. Impo. Exp. Ltda	Empresa Controlada	31/12/2007	Depósito a vista	27.599,64	27.599,64	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
31/12/2007	Cruzeiro do Sul S.A. Cia Securitizadora de Crédito	Empresa Controlada	31/12/2007	Depósito a vista	44.940,52	44.940,52	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
31/12/2007	Cruzeiro do Sul S/A Corretora de Valores e Mercadorias	Empresa Controlada	31/12/2007	Depósito a vista	112.847,46	112.847,46	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
31/12/2007	Cruzeiro do Sul S/A DTVM	Empresa Controlada	31/12/2007	Depósito a vista	85.096,20	85.096,20	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Total Geral 31/12/2007						**3.715.394,32**						
31/12/2008	CHARLES ALEXANDER FORBES	Controladores e pessoal chave da administração	31/12/2008	Depósito a vista	388.025,57	388.025,57	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
31/12/2008	FABIO CARAMURU CORREA MEYER	Controladores e pessoal chave da administração	31/12/2008	Depósito a vista	13.234,27	13.234,27	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
31/12/2008	HORACIO MARTINHO LIMA	Controladores e pessoal chave da administração	31/12/2008	Depósito a vista	116.236,27	116.236,27	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
31/12/2008	JOAO LARA DE SOUZA MEIRELLES FILHO	Controladores e pessoal chave da administração	31/12/2008	Depósito a vista	3,45	3,45	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
31/12/2008	JOSE CARLOS LIMA DE ABREU	Controladores e pessoal chave da administração	31/12/2008	Depósito a vista	3.496,89	3.496,89	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
31/12/2008	LUIS FELIPPE INDIO DA COSTA	Controladores e pessoal chave da administração	31/12/2008	Depósito a vista	97.872,60	97.872,60	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Data base	a) nome das partes relacionadas	b) relação das partes c/emissor	c) data da transação	d) objeto do contrato	e) montante envolvido no negócio	f) saldo existente	g) montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir	h) garantias e seguros relacionados	i) duração	j) condições de rescisão ou extinção	k) quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar: i) natureza e razão para operação	ii) taxa de juros
31/12/2008	LUIS OCTAVIO AZEREDO LOPES INDIO DA COSTA	Controladores e pessoal chave da administração	31/12/2008	Depósito a vista	6.512,30	6.512,30	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
31/12/2008	LUIZ WHATELY THOMPSON	Controladores e pessoal chave da administração	31/12/2008	Depósito a vista	644,52	644,52	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
31/12/2008	MARIA LUISA GARCIA DE MENDONCA	Controladores e pessoal chave da administração	31/12/2008	Depósito a vista	535,26	535,26	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Total 31/12/2008 – Controladores e Pessoal Chave						**626.561,13**						
31/12/2008	BCS Seguros	Empresa Controlada	31/12/2008	Depósito a vista	124.723,55	868.339,89	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
31/12/2008	Cia Promotora de vendas – Proveban	Empresa Controlada	31/12/2008	Depósito a vista	326.262,02	326.262,02	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
31/12/2008	Cruzeiro do Sul Imobiliária Com. Impo. Exp. Ltda	Empresa Controlada	31/12/2008	Depósito a vista	43.887,62	43.887,62	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
31/12/2008	Cruzeiro do Sul S.A. Cia Securitizadora de Crédito	Empresa Controlada	31/12/2008	Depósito a vista	27.946,75	64.261,44	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
31/12/2008	Cruzeiro do Sul S/A Corretora de Valores e Mercadorias	Empresa Controlada	31/12/2008	Depósito a vista	210.022,50	210.022,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
31/12/2008	Cruzeiro do Sul S/A DTVM	Empresa Controlada	31/12/2008	Depósito a vista	155.726,80	155.726,80	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Total Geral 31/12/2008						**2.295.061,40**						
31/12/2009	CHARLES ALEXANDER FORBES	Controladores e pessoal chave da administração	31/12/2009	Depósito a vista	43.499,86	43.499,86	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
31/12/2009	FABIO CARAMURU CORREA MEYER	Controladores e pessoal chave da administração	31/12/2009	Depósito a vista	40.453,13	40.453,13	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
31/12/2009	FABIO ROCHA DO AMARAL	Controladores e pessoal chave da administração	31/12/2009	Depósito a vista	226.255,60	226.255,60	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Data base	a) nome das partes relacionadas	b) relação das partes c/emissor	c) data da transação	d) objeto do contrato	e) montante envolvido no negócio	f) saldo existente	g) montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir	h) garantias e seguros relacionados	i) duração	j) condições de rescisão ou extinção	k) quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar: i) natureza e razão para operação	ii) taxa de juros
31/12/2009	HORACIO MARTINHO LIMA	Controladores e pessoal chave da administração	31/12/2009	Depósito a vista	5.410,61	5.410,61	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
31/12/2009	JOSE CARLOS LIMA DE ABREU	Controladores e pessoal chave da administração	31/12/2009	Depósito a vista	13.833,57	13.833,57	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
31/12/2009	LUIS FELIPPE INDIO DA COSTA	Controladores e pessoal chave da administração	31/12/2009	Depósito a vista	49.564,53	49.564,53	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
31/12/2009	LUIS OCTAVIO AZEREDO LOPES INDIO DA COSTA	Controladores e pessoal chave da administração	31/12/2009	Depósito a vista	45.109,64	45.109,64	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
31/12/2009	MARIA LUISA GARCIA DE MENDONCA	Controladores e pessoal chave da administração	31/12/2009	Depósito a vista	37.229,26	37.229,26	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
31/12/2009	RENATO ALVES RABELLO	Controladores e pessoal chave da administração	31/12/2009	Depósito a vista	200,82	200,82	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
31/12/2009	ROBERTO VIEIRA DA SILVA DE OLIVEIRA COSTA	Controladores e pessoal chave da administração	31/12/2009	Depósito a vista	3.101,54	3.101,54	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Total 31/12/2009 – Controladores e Pessoal Chave						**464.658,56**						
31/12/2009	BCS SEGUROS S.A	Empresa Controlada	31/12/2009	Depósito a vista	307.433,51	307.433,51	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
31/12/2009	CIA PROMOTORA DE VENDAS – PROVEBAN	Empresa Controlada	31/12/2009	Depósito a vista	122.788,81	122.788,81	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
31/12/2009	CRUZEIRO DO SUL IMOBILIARIA, COMERCIAL, IMPORT.E EXPORT.LTDA	Empresa Controlada	31/12/2009	Depósito a vista	3.971,40	3.971,40	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
31/12/2009	CRUZEIRO DO SUL S.A CIA SECURITIZADORA DE CRED. FINANCEIROS	Empresa Controlada	31/12/2009	Depósito a vista	2.948.075,25	2.948.075,25	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Data base	a) nome das partes relacionadas	b) relação das partes c/emissor	c) data da transação	d) objeto do contrato	e) montante envolvido no negócio	f) saldo existente	g) montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir	h) garantias e seguros relacionados	i) duração	j) condições de rescisão ou extinção	k) quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar: i) natureza e razão para operação	ii) taxa de juros
31/12/2009	CRUZEIRO DO SUL S/A CORRETORA DE VALORES E MERCADORIAS	Empresa Controlada	31/12/2009	Depósito a vista	32.569,38	32.569,38	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
31/12/2009	CRUZEIRO DO SUL S/A CORRETORA DE VALORES E MERCADORIAS	Empresa Controlada	31/12/2009	Depósito a vista	199.801,01	199.801,01	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
31/12/2009	CRUZEIRO DO SUL S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOB.	Empresa Controlada	31/12/2009	Depósito a vista	187.695,12	187.695,12	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Total Geral 31/12/2009						**4.266.993,04**						
Depósito interfinanceiro												
31/12/2007	Cruzeiro do Sul S/A Corretora de Valores e Mercadorias	Empresa Controlada	5/12/2007	Depósito interfinanceiro	30.000.000,00	30.224.591,46	N/A	N/A	4/1/2008	N/A	depósito interfinanceiro, captação de recursos	105% do CDI
31/12/2007	Cruzeiro do Sul S/A Corretora de Valores e Mercadorias	Empresa Controlada	28/12/2007	Depósito interfinanceiro	1.157.747,80	1.158.330,73	N/A	N/A	2/1/2008	N/A	depósito interfinanceiro, captação de recursos	11,15%
Cruzeiro do Sul S/A Corretora de Valores e Mercadorias Total 31/12/2007						**31.382.922,19**						
31/12/2007	Cruzeiro do Sul S/A DTVM	Empresa Controlada	21/12/2007	Depósito interfinanceiro	18.000.000,00	17.640.548,34	N/A	N/A	19/2/2008	N/A	depósito interfinanceiro, captação de recursos	110% do CDI
Cruzeiro do Sul S/A DTVM Total 31/12/2007						**17.640.548,34**						
31/12/2007	BANCRED CFI	Empresa Controlada	28/12/2007	Depósito interfinanceiro	5.550.000,00	5.552.794,47	N/A	N/A	2/1/2008	N/A	depósito interfinanceiro, captação de recursos	11,15%
BANCRED CFI Total 31/12/2007						**5.552.794,47**						
Total Geral 31/12/2007						**54.576.265,00**						
31/12/2008	Cruzeiro do Sul S/A Corretora de Valores e Mercadorias	Empresa Controlada	30/12/2008	Depósito interfinanceiro	30.028.784,02	30.038.845,54	N/A	N/A	2/1/2009	N/A	depósito interfinanceiro, captação de recursos	13,50%
31/12/2008	Cruzeiro do Sul S/A Corretora de Valores e Mercadorias	Empresa Controlada	5/11/2008	Depósito interfinanceiro	6.340.000,00	6.154.359,10	N/A	N/A	7/1/2009	N/A	depósito interfinanceiro, captação de recursos	105% do CDI

Data base	a) nome das partes relacionadas	b) relação das partes c/emissor	c) data da transação	d) objeto do contrato	e) montante envolvido no negócio	f) saldo existente	g) montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir	h) garantias e seguros relacionados	i) duração	j) condições de rescisão ou extinção	k) quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar: i) natureza e razão para operação	ii) taxa de juros
31/12/2008	Cruzeiro do Sul S/A Corretora de Valores e Mercadorias	Empresa Controlada	7/11/2008	Depósito interfinanceiro	47.792.000,00	5.798.150,65	N/A	N/A	7/1/2009	N/A	depósito interfinanceiro, captação de recursos	105% do CDI
31/12/2008	Cruzeiro do Sul S/A Corretora de Valores e Mercadorias	Empresa Controlada	10/11/2008	Depósito interfinanceiro	47.817.000,00	48.725.870,15	N/A	N/A	9/2/2009	N/A	depósito interfinanceiro, captação de recursos	105% do CDI
Cruzeiro do Sul S/A Corretora de Valores e Mercadorias Total 31/12/2008						**90.717.225,44**						
31/12/2008	Cruzeiro do Sul S/A DTVM	Empresa Controlada	7/11/2008	Depósito interfinanceiro	690.000,00	302.063,45	N/A	N/A	7/1/2009	N/A	depósito interfinanceiro, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2008	Cruzeiro do Sul S/A DTVM	Empresa Controlada	10/11/2008	Depósito interfinanceiro	626.000,00	638.470,59	N/A	N/A	9/1/2009	N/A	depósito interfinanceiro, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2008	Cruzeiro do Sul S/A DTVM	Empresa Controlada	1/12/2008	Depósito interfinanceiro	700.000,00	708.164,87	N/A	N/A	30/1/2009	N/A	depósito interfinanceiro, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2008	Cruzeiro do Sul S/A DTVM	Empresa Controlada	9/12/2008	Depósito interfinanceiro	290.000,00	292.413,44	N/A	N/A	9/2/2009	N/A	depósito interfinanceiro, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2008	Cruzeiro do Sul S/A DTVM	Empresa Controlada	19/12/2008	Depósito interfinanceiro	19.800.000,00	19.876.889,34	N/A	N/A	17/2/2009	N/A	depósito interfinanceiro, captação de recursos	110% do CDI
Cruzeiro do Sul S/A DTVM Total 31/12/2008						**21.818.001,69**						
Total Geral 31/12/2008						**112.535.227,13**						
31/12/2009	CRUZEIRO DO SUL DTVM	Empresa Controlada	3/11/2009	Depósito interfinanceiro	14.105.000,00	14.315.362,26	N/A	N/A	4/1/2010	N/A	depósito interfinanceiro, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2009	CRUZEIRO DO SUL DTVM	Empresa Controlada	30/11/2009	Depósito interfinanceiro	9.500.000,00	9.575.725,45	N/A	N/A	29/1/2010	N/A	depósito interfinanceiro, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2009	CRUZEIRO DO SUL DTVM	Empresa Controlada	2/12/2009	Depósito interfinanceiro	900.000,00	906.520,12	N/A	N/A	1/2/2010	N/A	depósito interfinanceiro, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2009	CRUZEIRO DO SUL DTVM	Empresa Controlada	7/12/2009	Depósito interfinanceiro	800.000,00	804.922,99	N/A	N/A	5/2/2010	N/A	depósito interfinanceiro, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2009	CRUZEIRO DO SUL DTVM	Empresa Controlada	8/12/2009	Depósito interfinanceiro	1.870.000,00	1.880.833,05	N/A	N/A	5/2/2010	N/A	depósito interfinanceiro, captação de recursos	110% do CDI
CRUZEIRO DO SUL DTVM Total 31/12/2009						**27.483.363,87**						
31/12/2009	CRUZEIRO VALORES E MERCADORIAS	Empresa Controlada	2/12/2009	Depósito interfinanceiro	15.000.000,00	15.108.668,70	N/A	N/A	1/2/2010	N/A	depósito interfinanceiro, captação de recursos	110% do CDI

Data base	a) nome das partes relacionadas	b) relação das partes c/emissor	c) data da transação	d) objeto do contrato	e) montante envolvido no negócio	f) saldo existente	g) montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir	h) garantias e seguros relacionados	i) duração	j) condições de rescisão ou extinção	k) quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar: i) natureza e razão para operação	ii) taxa de juros
31/12/2009	CRUZEIRO VALORES E MERCADORIAS	Empresa Controlada	15/12/2009	Depósito interfinanceiro	6.950.000,00	6.977.658,56	N/A	N/A	15/3/2010	N/A	depósito interfinanceiro, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2009	CRUZEIRO VALORES E MERCADORIAS	Empresa Controlada	30/12/2009	Depósito interfinanceiro	44.126.067,22	44.131.846,06	N/A	N/A	4/1/2010	N/A	depósito interfinanceiro, captação de recursos	100% do CDI
CRUZEIRO VALORES E MERCADORIAS Total 31/12/2009						**66.218.173,32**						
Total Geral 31/12/2009						**93.701.537,19**						
Certificado depósito bancário – Pós Fixado												
31/12/2007	CRUZEIRO DO SUL SECURITIZADORA	Empresa Controlada	28/12/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	150.000,00	150.069,05	N/A	N/A	27/2/2008	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	110% do CDI
CRUZEIRO DO SUL SECURITIZADORA Total 31/12/2007						**150.069,05**						
31/12/2007	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 120	Empresa de Propósito Específico Ligada	9/10/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	715.000,00	477.387,48	N/A	N/A	20/2/2008	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	105% do CDI
31/12/2007	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 120	Empresa de Propósito Específico Ligada	15/10/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	220.000,00	225.079,47	N/A	N/A	25/2/2008	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	105% do CDI
31/12/2007	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 120	Empresa de Propósito Específico Ligada	16/10/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	800.000,00	818.111,30	N/A	N/A	26/2/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	105% do CDI
31/12/2007	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 120	Empresa de Propósito Específico Ligada	19/10/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	105.000,00	107.235,88	N/A	N/A	29/2/2008	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	105% do CDI
31/12/2007	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 120	Empresa de Propósito Específico Ligada	16/11/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	200.000,00	202.651,22	N/A	N/A	27/3/2008	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	105% do CDI
FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 120 Total 31/12/2007						**1.830.465,35**						
31/12/2007	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 180	Empresa de Propósito Específico Ligada	5/10/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	1.000.000,00	1.025.825,07	N/A	N/A	18/2/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	107% do CDI
31/12/2007	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 180	Empresa de Propósito Específico Ligada	8/10/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	1.000.000,00	377.334,81	N/A	N/A	19/2/2008	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	107% do CDI

Data base	a) nome das partes relacionadas	b) relação das partes c/emissor	c) data da transação	d) objeto do contrato	e) montante envolvido no negócio	f) saldo existente	g) montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir	h) garantias e seguros relacionados	i) duração	j) condições de rescisão ou extinção	k) quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar: i) natureza e razão para operação	ii) taxa de juros
31/12/2007	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 180	Empresa de Propósito Específico Ligada	9/10/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	2.470.000,00	1.557.859,78	N/A	N/A	20/2/2008	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	107% do CDI
31/12/2007	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 180	Empresa de Propósito Específico Ligada	15/10/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	53.000,00	54.247,26	N/A	N/A	25/2/2008	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	107% do CDI
31/12/2007	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 180	Empresa de Propósito Específico Ligada	16/10/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	2.021.000,00	2.067.634,97	N/A	N/A	26/2/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	107% do CDI
31/12/2007	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 180	Empresa de Propósito Específico Ligada	19/10/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	6.810.000,00	6.957.804,17	N/A	N/A	29/2/2008	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	107% do CDI
31/12/2007	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 180	Empresa de Propósito Específico Ligada	23/10/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	82.000,00	83.704,77	N/A	N/A	4/3/2008	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	107% do CDI
31/12/2007	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 180	Empresa de Propósito Específico Ligada	16/11/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	1.000.000,00	1.013.510,26	N/A	N/A	27/3/2008	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	107% do CDI
31/12/2007	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 180	Empresa de Propósito Específico Ligada	23/11/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	900.000,00	910.119,31	N/A	N/A	3/4/2008	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	107% do CDI
31/12/2007	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 180	Empresa de Propósito Específico Ligada	27/11/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	2.000.000,00	2.020.679,56	N/A	N/A	7/4/2008	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	107% do CDI
31/12/2007	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 180	Empresa de Propósito Específico Ligada	4/12/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	900.000,00	907.272,96	N/A	N/A	14/4/2008	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	107% do CDI
31/12/2007	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 180	Empresa de Propósito Específico Ligada	12/12/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	700.000,00	703.764,57	N/A	N/A	23/4/2008	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	107% do CDI
FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 180 Total 31/12/2007						**17.679.757,49**						
31/12/2007	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 360	Empresa de Propósito Específico Ligada	9/10/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	3.500.000,00	2.711.725,56	N/A	N/A	20/2/2008	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2007	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 360	Empresa de Propósito Específico Ligada	15/10/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	1.000.000,00	1.024.200,90	N/A	N/A	25/2/2008	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	110% do CDI

Data base	a) nome das partes relacionadas	b) relação das partes c/emissor	c) data da transação	d) objeto do contrato	e) montante envolvido no negócio	f) saldo existente	g) montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir	h) garantias e seguros relacionados	i) duração	j) condições de rescisão ou extinção	k) quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar: i) natureza e razão para operação	ii) taxa de juros
31/12/2007	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 360	Empresa de Propósito Específico Ligada	16/10/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	1.800.000,00	1.842.713,33	N/A	N/A	26/2/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2007	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 360	Empresa de Propósito Específico Ligada	23/10/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	497.000,00	507.625,31	N/A	N/A	4/3/2008	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2007	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 360	Empresa de Propósito Específico Ligada	24/10/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	1.278.000,00	1.304.722,13	N/A	N/A	5/3/2008	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2007	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 360	Empresa de Propósito Específico Ligada	27/11/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	2.500.000,00	2.526.577,87	N/A	N/A	7/4/2008	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2007	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 360	Empresa de Propósito Específico Ligada	4/12/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	500.000,00	504.154,26	N/A	N/A	14/4/2008	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	110% do CDI
FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 360 Total 31/12/2007						**10.421.719,36**						
31/12/2007	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 60	Empresa de Propósito Específico Ligada	9/10/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	1.580.000,00	1.108.954,92	N/A	N/A	20/2/2008	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	103% do CDI
31/12/2007	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 60	Empresa de Propósito Específico Ligada	16/10/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	400.000,00	408.881,30	N/A	N/A	26/2/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	103% do CDI
31/12/2007	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 60	Empresa de Propósito Específico Ligada	19/10/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	105.000,00	107.192,86	N/A	N/A	29/2/2008	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	103% do CDI
31/12/2007	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 60	Empresa de Propósito Específico Ligada	27/11/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	500.000,00	504.975,70	N/A	N/A	7/4/2008	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	103% do CDI
FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 60 Total 31/12/2007						**2.130.004,78**						
31/12/2007	FIDC BCSUL VERAX MULTICRED FIN	Empresa de Propósito Específico Ligada	16/10/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	9.651.000,00	9.858.976,92	N/A	N/A	26/2/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	100% do CDI
31/12/2007	FIDC BCSUL VERAX MULTICRED FIN	Empresa de Propósito Específico Ligada	26/10/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	3.507.000,00	2.761.191,89	N/A	N/A	7/3/2008	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	100% do CDI

Data base	a) nome das partes relacionadas	b) relação das partes c/emissor	c) data da transação	d) objeto do contrato	e) montante envolvido no negócio	f) saldo existente	g) montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir	h) garantias e seguros relacionados	i) duração	j) condições de rescisão ou extinção	k) quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar: i) natureza e razão para operação	ii) taxa de juros
31/12/2007	FIDC BCSUL VERAX MULTICRED FIN	Empresa de Propósito Específico Ligada	29/10/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	10.023.000,00	10.200.538,00	N/A	N/A	10/3/2008	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	100% do CDI
31/12/2007	FIDC BCSUL VERAX MULTICRED FIN	Empresa de Propósito Específico Ligada	30/10/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	15.878.000,00	16.152.488,06	N/A	N/A	11/3/2008	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	100% do CDI
31/12/2007	FIDC BCSUL VERAX MULTICRED FIN	Empresa de Propósito Específico Ligada	31/10/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	10.367.000,00	10.541.809,70	N/A	N/A	12/3/2008	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	100% do CDI
31/12/2007	FIDC BCSUL VERAX MULTICRED FIN	Empresa de Propósito Específico Ligada	1/11/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	1.596.000,00	1.622.234,79	N/A	N/A	13/3/2008	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	100% do CDI
31/12/2007	FIDC BCSUL VERAX MULTICRED FIN	Empresa de Propósito Específico Ligada	5/11/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	8.788.000,00	8.928.725,40	N/A	N/A	17/3/2008	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	100% do CDI
31/12/2007	FIDC BCSUL VERAX MULTICRED FIN	Empresa de Propósito Específico Ligada	9/11/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	2.062.000,00	2.091.519,90	N/A	N/A	20/3/2008	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	100% do CDI
31/12/2007	FIDC BCSUL VERAX MULTICRED FIN	Empresa de Propósito Específico Ligada	16/11/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	1.453.000,00	1.471.338,37	N/A	N/A	27/3/2008	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	100% do CDI
31/12/2007	FIDC BCSUL VERAX MULTICRED FIN	Empresa de Propósito Específico Ligada	19/11/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	9.912.000,00	10.032.908,06	N/A	N/A	28/3/2008	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	100% do CDI
31/12/2007	FIDC BCSUL VERAX MULTICRED FIN	Empresa de Propósito Específico Ligada	26/11/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	11.751.000,00	11.869.478,39	N/A	N/A	25/3/2008	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	100% do CDI
31/12/2007	FIDC BCSUL VERAX MULTICRED FIN	Empresa de Propósito Específico Ligada	29/11/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	6.824.000,00	6.884.158,20	N/A	N/A	9/4/2008	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	100% do CDI
31/12/2007	FIDC BCSUL VERAX MULTICRED FIN	Empresa de Propósito Específico Ligada	3/12/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	2.715.000,00	2.736.645,44	N/A	N/A	11/4/2008	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	100% do CDI
31/12/2007	FIDC BCSUL VERAX MULTICRED FIN	Empresa de Propósito Específico Ligada	4/12/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	8.293.000,00	8.355.616,46	N/A	N/A	14/4/2008	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	100% do CDI

Data base	a) nome das partes relacionadas	b) relação das partes c/emissor	c) data da transação	d) objeto do contrato	e) montante envolvido no negócio	f) saldo existente	g) montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir	h) garantias e seguros relacionados	i) duração	j) condições de rescisão ou extinção	k) quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar: i) natureza e razão para operação	ii) taxa de juros
31/12/2007	FIDC BCSUL VERAX MULTICRED FIN	Empresa de Propósito Específico Ligada	5/12/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	8.647.000,00	8.708.641,60	N/A	N/A	15/4/2008	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	100% do CDI
31/12/2007	FIDC BCSUL VERAX MULTICRED FIN	Empresa de Propósito Específico Ligada	6/12/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	4.336.000,00	4.365.079,99	N/A	N/A	16/4/2008	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	100% do CDI
31/12/2007	FIDC BCSUL VERAX MULTICRED FIN	Empresa de Propósito Específico Ligada	7/12/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	122.000,00	122.766,83	N/A	N/A	17/4/2008	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	100% do CDI
31/12/2007	FIDC BCSUL VERAX MULTICRED FIN	Empresa de Propósito Específico Ligada	10/12/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	12.439.000,00	12.511.958,09	N/A	N/A	18/4/2008	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	100% do CDI
31/12/2007	FIDC BCSUL VERAX MULTICRED FIN	Empresa de Propósito Específico Ligada	11/12/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	16.128.000,00	16.215.814,70	N/A	N/A	22/4/2008	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	100% do CDI
31/12/2007	FIDC BCSUL VERAX MULTICRED FIN	Empresa de Propósito Específico Ligada	12/12/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	11.083.000,00	11.138.695,73	N/A	N/A	23/4/2008	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	100% do CDI
31/12/2007	FIDC BCSUL VERAX MULTICRED FIN	Empresa de Propósito Específico Ligada	13/12/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	23.442.000,00	23.549.973,38	N/A	N/A	24/4/2008	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	100% do CDI
31/12/2007	FIDC BCSUL VERAX MULTICRED FIN	Empresa de Propósito Específico Ligada	14/12/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	15.004.000,00	15.066.824,14	N/A	N/A	25/4/2008	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	100% do CDI
31/12/2007	FIDC BCSUL VERAX MULTICRED FIN	Empresa de Propósito Específico Ligada	17/12/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	5.019.000,00	5.037.914,20	N/A	N/A	28/4/2008	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	100% do CDI
31/12/2007	FIDC BCSUL VERAX MULTICRED FIN	Empresa de Propósito Específico Ligada	18/12/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	2.342.000,00	2.349.845,81	N/A	N/A	29/4/2008	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	100% do CDI
31/12/2007	FIDC BCSUL VERAX MULTICRED FIN	Empresa de Propósito Específico Ligada	19/12/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	4.140.000,00	4.152.135,99	N/A	N/A	30/4/2008	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	100% do CDI
31/12/2007	FIDC BCSUL VERAX MULTICRED FIN	Empresa de Propósito Específico Ligada	20/12/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	2.838.000,00	2.845.130,64	N/A	N/A	2/5/2008	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	100% do CDI

Data base	a) nome das partes relacionadas	b) relação das partes c/emissor	c) data da transação	d) objeto do contrato	e) montante envolvido no negócio	f) saldo existente	g) montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir	h) garantias e seguros relacionados	i) duração	j) condições de rescisão ou extinção	k) quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar: i) natureza e razão para operação	ii) taxa de juros
31/12/2007	**FIDC BCSUL VERAX MULTICRED FIN Total**					**209.572.410,68**						
31/12/2007	MAXCRED FIDC	Empresa de Propósito Específico Ligada	9/10/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	8.000.000,00	2.406.092,35	N/A	N/A	20/2/2008	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2007	MAXCRED FIDC	Empresa de Propósito Específico Ligada	19/10/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	1.800.000,00	1.840.174,39	N/A	N/A	29/2/2008	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2007	MAXCRED FIDC	Empresa de Propósito Específico Ligada	27/11/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	800.000,00	808.504,92	N/A	N/A	7/4/2008	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2007	MAXCRED FIDC	Empresa de Propósito Específico Ligada	28/12/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	973.000,00	973.447,92	N/A	N/A	9/5/2008	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2007	**MAXCRED FIDC Total**					**6.028.219,58**						
31/12/2007	PROVEBAN	Empresa Controlada	14/11/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	220.000,00	20.268,79	N/A	N/A	14/1/2008	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	103% do CDI
31/12/2007	PROVEBAN	Empresa Controlada	26/12/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	300.000,00	300.414,26	N/A	N/A	25/2/2008	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2007	**PROVEBAN Total**					**320.683,05**						
31/12/2007	**Total Geral**					**248.133.329,34**						
31/12/2008	CRUZEIRO DO SUL IMOB.COM. IMPORT.EXPORT.	Empresa Controlada	17/11/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	458.440,99	466.294,82	N/A	N/A	16/1/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2008	**CRUZEIRO DO SUL IMOB.COM. IMPORT.EXPORT. Total**					**466.294,82**						
31/12/2008	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 120	Empresa de Propósito Específico Ligada	16/10/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	800.000,00	19.649,58	N/A	N/A	26/2/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	105% do CDI
31/12/2008	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 120	Empresa de Propósito Específico Ligada	27/11/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	282.000,00	152.839,65	N/A	N/A	11/3/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	105% do CDI

Data base	a) nome das partes relacionadas	b) relação das partes c/emissor	c) data da transação	d) objeto do contrato	e) montante envolvido no negócio	f) saldo existente	g) montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir	h) garantias e seguros relacionados	i) duração	j) condições de rescisão ou extinção	k) quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar: i) natureza e razão para operação	ii) taxa de juros
31/12/2008	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 120	Empresa de Propósito Específico Ligada	4/12/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	538.000,00	543.129,93	N/A	N/A	18/3/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	105% do CDI
31/12/2008	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 120	Empresa de Propósito Específico Ligada	24/12/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	131.000,00	131.277,87	N/A	N/A	3/4/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	105% do CDI
31/12/2008	**FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 120 Total**					**846.897,03**						
31/12/2008	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 180	Empresa de Propósito Específico Ligada	5/10/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	1.000.000,00	1.162.165,15	N/A	N/A	18/2/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	107% do CDI
31/12/2008	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 180	Empresa de Propósito Específico Ligada	16/10/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	2.021.000,00	1.583.262,03	N/A	N/A	26/2/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	107% do CDI
31/12/2008	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 180	Empresa de Propósito Específico Ligada	27/8/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	1.045.000,00	1.095.942,34	N/A	N/A	7/1/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	107% do CDI
31/12/2008	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 180	Empresa de Propósito Específico Ligada	1/9/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	500.000,00	523.568,46	N/A	N/A	12/1/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	107% do CDI
31/12/2008	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 180	Empresa de Propósito Específico Ligada	2/9/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	1.500.000,00	1.569.899,97	N/A	N/A	13/1/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	107% do CDI
31/12/2008	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 180	Empresa de Propósito Específico Ligada	11/9/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	300.000,00	312.853,52	N/A	N/A	22/1/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	107% do CDI
31/12/2008	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 180	Empresa de Propósito Específico Ligada	15/9/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	200.000,00	208.343,13	N/A	N/A	23/1/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	107% do CDI
31/12/2008	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 180	Empresa de Propósito Específico Ligada	14/10/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	1.000.000,00	1.029.914,15	N/A	N/A	10/2/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	107% do CDI
31/12/2008	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 180	Empresa de Propósito Específico Ligada	22/10/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	734.000,00	753.496,51	N/A	N/A	11/2/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	107% do CDI

Data base	a) nome das partes relacionadas	b) relação das partes c/emissor	c) data da transação	d) objeto do contrato	e) montante envolvido no negócio	f) saldo existente	g) montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir	h) garantias e seguros relacionados	i) duração	j) condições de rescisão ou extinção	k) quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar: i) natureza e razão para operação	ii) taxa de juros
31/12/2008	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 180	Empresa de Propósito Específico Ligada	12/11/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	8.886.000,00	9.048.423,72	N/A	N/A	25/2/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	107% do CDI
31/12/2008	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 180	Empresa de Propósito Específico Ligada	13/11/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	3.667.000,00	3.732.034,46	N/A	N/A	25/2/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	107% do CDI
31/12/2008	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 180	Empresa de Propósito Específico Ligada	4/12/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	1.300.000,00	1.312.632,94	N/A	N/A	18/3/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	107% do CDI
31/12/2008	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 180	Empresa de Propósito Específico Ligada	16/12/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	650.000,00	653.507,01	N/A	N/A	25/3/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	107% do CDI
31/12/2008	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 180	Empresa de Propósito Específico Ligada	24/12/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	400.000,00	400.864,65	N/A	N/A	3/4/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	107% do CDI
31/12/2008	**FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 180 Total**					**23.386.908,04**						
31/12/2008	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 360	Empresa de Propósito Específico Ligada	16/10/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	1.800.000,00	2.094.939,10	N/A	N/A	26/2/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2008	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 360	Empresa de Propósito Específico Ligada	27/8/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	495.000,00	519.823,64	N/A	N/A	7/1/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2008	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 360	Empresa de Propósito Específico Ligada	1/9/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	2.200.000,00	2.306.677,34	N/A	N/A	12/1/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2008	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 360	Empresa de Propósito Específico Ligada	2/9/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	2.125.000,00	2.226.866,10	N/A	N/A	13/1/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2008	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 360	Empresa de Propósito Específico Ligada	4/9/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	2.755.000,00	2.884.021,11	N/A	N/A	15/1/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2008	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 360	Empresa de Propósito Específico Ligada	10/9/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	350.000,00	365.618,53	N/A	N/A	21/1/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	110% do CDI

Data base	a) nome das partes relacionadas	b) relação das partes c/emissor	c) data da transação	d) objeto do contrato	e) montante envolvido no negócio	f) saldo existente	g) montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir	h) garantias e seguros relacionados	i) duração	j) condições de rescisão ou extinção	k) quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar: i) natureza e razão para operação	ii) taxa de juros
31/12/2008	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 360	Empresa de Propósito Específico Ligada	11/9/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	1.000.000,00	1.044.072,09	N/A	N/A	22/1/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2008	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 360	Empresa de Propósito Específico Ligada	15/9/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	800.000,00	834.327,76	N/A	N/A	23/1/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2008	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 360	Empresa de Propósito Específico Ligada	22/9/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	720.000,00	748.808,19	N/A	N/A	29/1/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2008	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 360	Empresa de Propósito Específico Ligada	25/9/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	700.000,00	726.790,86	N/A	N/A	4/2/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2008	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 360	Empresa de Propósito Específico Ligada	26/9/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	50.000,00	51.884,74	N/A	N/A	5/2/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2008	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 360	Empresa de Propósito Específico Ligada	14/10/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	48.000,00	49.476,73	N/A	N/A	10/2/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2008	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 360	Empresa de Propósito Específico Ligada	16/10/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	26.000,00	26.769,96	N/A	N/A	11/2/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2008	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 360	Empresa de Propósito Específico Ligada	22/10/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	2.000.000,00	2.054.633,24	N/A	N/A	11/2/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2008	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 360	Empresa de Propósito Específico Ligada	23/10/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	494.000,00	507.212,99	N/A	N/A	11/2/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2008	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 360	Empresa de Propósito Específico Ligada	28/10/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	251.000,00	257.282,92	N/A	N/A	11/2/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2008	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 360	Empresa de Propósito Específico Ligada	31/10/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	150.000,00	153.498,04	N/A	N/A	11/2/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2008	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 360	Empresa de Propósito Específico Ligada	5/11/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	480.000,00	490.375,55	N/A	N/A	25/2/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	110% do CDI

Data base	a) nome das partes relacionadas	b) relação das partes c/emissor	c) data da transação	d) objeto do contrato	e) montante envolvido no negócio	f) saldo existente	g) montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir	h) garantias e seguros relacionados	i) duração	j) condições de rescisão ou extinção	k) quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar: i) natureza e razão para operação	ii) taxa de juros
31/12/2008	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 360	Empresa de Propósito Específico Ligada	12/11/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	1.917.000,00	1.953.031,43	N/A	N/A	25/2/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2008	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 360	Empresa de Propósito Específico Ligada	13/11/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	2.100.000,00	2.138.297,02	N/A	N/A	25/2/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2008	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 360	Empresa de Propósito Específico Ligada	15/12/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	1.500.000,00	1.509.152,20	N/A	N/A	25/3/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2008	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 360	Empresa de Propósito Específico Ligada	16/12/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	1.680.000,00	1.689.319,04	N/A	N/A	25/3/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2008	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 360	Empresa de Propósito Específico Ligada	24/12/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	3.500.000,00	3.507.778,05	N/A	N/A	3/4/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2008	**FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 360 Total**					**28.140.656,63**						
31/12/2008	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 60	Empresa de Propósito Específico Ligada	16/10/2007	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	400.000,00	199.412,52	N/A	N/A	26/2/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	103% do CDI
31/12/2008	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 60	Empresa de Propósito Específico Ligada	12/11/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	1.075.000,00	1.047.099,60	N/A	N/A	25/2/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	103% do CDI
31/12/2008	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 60	Empresa de Propósito Específico Ligada	17/11/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	42.000,00	42.673,38	N/A	N/A	2/3/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	103% do CDI
31/12/2008	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 60	Empresa de Propósito Específico Ligada	27/11/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	106.000,00	107.266,66	N/A	N/A	11/3/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	103% do CDI
31/12/2008	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 60	Empresa de Propósito Específico Ligada	18/12/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	109.000,00	109.452,93	N/A	N/A	25/3/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	103% do CDI
31/12/2008	**FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 60 Total**					**1.505.905,09**						
31/12/2008	FIDC BCSUL VERAX MULTICRED FIN	Empresa de Propósito Específico Ligada	3/10/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	8.944.000,00	9.226.623,69	N/A	N/A	28/10/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	100% do CDI

Data base	a) nome das partes relacionadas	b) relação das partes c/emissor	c) data da transação	d) objeto do contrato	e) montante envolvido no negócio	f) saldo existente	g) montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir	h) garantias e seguros relacionados	i) duração	j) condições de rescisão ou extinção	k) quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar: i) natureza e razão para operação	ii) taxa de juros
31/12/2008	FIDC BCSUL VERAX MULTICRED FIN	Empresa de Propósito Específico Ligada	5/12/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	150.000.000,00	4.809.886,14	N/A	N/A	20/3/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	100% do CDI
31/12/2008	FIDC BCSUL VERAX MULTICRED FIN	Empresa de Propósito Específico Ligada	5/12/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	152.596.000,00	153.904.252,81	N/A	N/A	23/3/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	100% do CDI
31/12/2008	FIDC BCSUL VERAX MULTICRED FIN	Empresa de Propósito Específico Ligada	5/12/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	156.009.000,00	157.346.513,51	N/A	N/A	6/4/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	100% do CDI
31/12/2008	FIDC BCSUL VERAX MULTICRED FIN	Empresa de Propósito Específico Ligada	8/12/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	133.000.000,00	134.073.046,66	N/A	N/A	7/4/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	100% do CDI
31/12/2008	FIDC BCSUL VERAX MULTICRED FIN	Empresa de Propósito Específico Ligada	8/12/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	133.533.000,00	134.610.346,91	N/A	N/A	8/4/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	100% do CDI
31/12/2008	FIDC BCSUL VERAX MULTICRED FIN	Empresa de Propósito Específico Ligada	9/12/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	142.000.000,00	143.073.944,58	N/A	N/A	9/4/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	100% do CDI
31/12/2008	FIDC BCSUL VERAX MULTICRED FIN	Empresa de Propósito Específico Ligada	9/12/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	142.259.000,00	143.334.903,39	N/A	N/A	13/4/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	100% do CDI
31/12/2008	FIDC BCSUL VERAX MULTICRED FIN	Empresa de Propósito Específico Ligada	17/12/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	24.553.000,00	24.664.424,46	N/A	N/A	25/3/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	100% do CDI
31/12/2008	FIDC BCSUL VERAX MULTICRED FIN	Empresa de Propósito Específico Ligada	24/12/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	10.079.000,00	10.099.360,78	N/A	N/A	3/4/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	100% do CDI
31/12/2008	FIDC BCSUL VERAX MULTICRED FIN	Empresa de Propósito Específico Ligada	30/12/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	800.000,00	800.405,18	N/A	N/A	15/4/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	100% do CDI
31/12/2008	**FIDC BCSUL VERAX MULTICRED FIN Total**					**915.943.708,11**						
31/12/2008	LUIS OCTAVIO INDIO	Controladores e pessoal chave da administração	15/9/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	2.000.000,00	2.084.227,08	N/A	N/A	14/9/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	108% do CDI

Data base	a) nome das partes relacionadas	b) relação das partes c/emissor	c) data da transação	d) objeto do contrato	e) montante envolvido no negócio	f) saldo existente	g) montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir	h) garantias e seguros relacionados	i) duração	j) condições de rescisão ou extinção	k) quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar: i) natureza e razão para operação	ii) taxa de juros
31/12/2008	LUIS OCTAVIO INDIO	Controladores e pessoal chave da administração	15/9/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	-349.000,00	-363.697,62	N/A	N/A	14/9/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	108% do CDI
31/12/2008	LUIS OCTAVIO INDIO	Controladores e pessoal chave da administração	15/9/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	-81.000,00	-84.411,19	N/A	N/A	14/9/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	108% do CDI
31/12/2008	LUIS OCTAVIO INDIO	Controladores e pessoal chave da administração	15/9/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	-151.000,00	-157.359,14	N/A	N/A	14/9/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	108% do CDI
31/12/2008	LUIS OCTAVIO INDIO	Controladores e pessoal chave da administração	15/9/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	-230.000,00	-239.686,11	N/A	N/A	14/9/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	108% do CDI
31/12/2008	LUIS OCTAVIO INDIO	Controladores e pessoal chave da administração	15/9/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	-72.000,00	-75.032,17	N/A	N/A	14/9/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	108% do CDI
31/12/2008	LUIS OCTAVIO INDIO	Controladores e pessoal chave da administração	15/9/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	-99.000,00	-103.169,24	N/A	N/A	14/9/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	108% do CDI
31/12/2008	LUIS OCTAVIO INDIO	Controladores e pessoal chave da administração	15/9/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	-166.000,00	-172.990,84	N/A	N/A	14/9/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	108% do CDI
31/12/2008	LUIS OCTAVIO INDIO	Controladores e pessoal chave da administração	15/9/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	-98.000,00	-102.127,12	N/A	N/A	14/9/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	108% do CDI
31/12/2008	LUIS OCTAVIO INDIO	Controladores e pessoal chave da administração	15/9/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	-20.000,00	-20.842,27	N/A	N/A	14/9/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	108% do CDI
31/12/2008	**LUIS OCTAVIO INDIO Total**					**764.911,38**						
31/12/2008	MAXCRED FIDC	Empresa de Propósito Específico Ligada	2/9/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	900.000,00	943.143,29	N/A	N/A	13/1/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2008	MAXCRED FIDC	Empresa de Propósito Específico Ligada	5/9/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	537.000,00	561.852,24	N/A	N/A	16/1/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2008	MAXCRED FIDC	Empresa de Propósito Específico Ligada	11/9/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	400.000,00	417.628,83	N/A	N/A	22/1/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	110% do CDI

Data base	a) nome das partes relacionadas	b) relação das partes c/emissor	c) data da transação	d) objeto do contrato	e) montante envolvido no negócio	f) saldo existente	g) montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir	h) garantias e seguros relacionados	i) duração	j) condições de rescisão ou extinção	k) quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar: i) natureza e razão para operação	ii) taxa de juros
31/12/2008	MAXCRED FIDC	Empresa de Propósito Específico Ligada	15/9/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	400.000,00	417.163,88	N/A	N/A	23/1/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2008	MAXCRED FIDC	Empresa de Propósito Específico Ligada	12/11/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	1.841.000,00	1.875.602,95	N/A	N/A	25/2/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2008	MAXCRED FIDC	Empresa de Propósito Específico Ligada	27/11/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	3.989.000,00	4.039.926,48	N/A	N/A	11/3/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2008	MAXCRED FIDC	Empresa de Propósito Específico Ligada	5/12/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	6.000.000,00	6.056.606,58	N/A	N/A	18/3/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2008	MAXCRED FIDC	Empresa de Propósito Específico Ligada	16/12/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	2.000.000,00	2.011.094,10	N/A	N/A	25/3/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2008	MAXCRED FIDC	Empresa de Propósito Específico Ligada	24/12/2008	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	1.000.000,00	1.002.222,30	N/A	N/A	3/4/2009	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2008	**MAXCRED FIDC Total**					**17.325.240,65**						
31/12/2008	**Total Geral**					**988.380.521,75**						
31/12/2009	CRUZEIRO DO SUL IMOB.COM. IMPORT.EXPORT	Empresa Controlada	30/11/2009	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	495.523,88	499.473,75	N/A	N/A	29/1/2010	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2009	**CRUZEIRO DO SUL IMOB.COM. IMPORT.EXPORT. Total**					**499.473,75**						
31/12/2009	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 120	Empresa de Propósito Específico Ligada	17/12/2009	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	28.000,00	28.086,97	N/A	N/A	6/5/2010	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	105% do CDI
31/12/2009	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 120	Empresa de Propósito Específico Ligada	22/12/2009	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	48.000,00	48.099,28	N/A	N/A	11/5/2010	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	105% do CDI
31/12/2009	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 120	Empresa de Propósito Específico Ligada	29/12/2009	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	23.000,00	23.015,85	N/A	N/A	11/5/2010	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	105% do CDI

Data base	a) nome das partes relacionadas	b) relação das partes c/emissor	c) data da transação	d) objeto do contrato	e) montante envolvido no negócio	f) saldo existente	g) montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir	h) garantias e seguros relacionados	i) duração	j) condições de rescisão ou extinção	k) quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar: i) natureza e razão para operação	ii) taxa de juros
31/12/2009	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 120	Empresa de Propósito Específico Ligada	29/12/2009	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	47.000,00	47.032,39	N/A	N/A	11/5/2010	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	105% do CDI
31/12/2009	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 120	Empresa de Propósito Específico Ligada	30/12/2009	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	152.000,00	152.052,37	N/A	N/A	18/5/2010	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	105% do CDI
31/12/2009	**FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 120 Total**					**298.286,86**						
31/12/2009	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 180	Empresa de Propósito Específico Ligada	18/12/2009	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	1.761.000,00	1.765.953,66	N/A	N/A	6/5/2010	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	107% do CDI
31/12/2009	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 180	Empresa de Propósito Específico Ligada	22/12/2009	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	2.658.000,00	2.663.602,82	N/A	N/A	11/5/2010	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	107% do CDI
31/12/2009	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 180	Empresa de Propósito Específico Ligada	29/12/2009	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	1.561.000,00	1.562.096,46	N/A	N/A	11/5/2010	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	107% do CDI
31/12/2009	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 180	Empresa de Propósito Específico Ligada	30/12/2009	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	3.863.000,00	3.864.356,45	N/A	N/A	18/5/2010	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	107% do CDI
31/12/2009	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 180	Empresa de Propósito Específico Ligada	6/8/2009	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	2.300.000,00	2.383.032,39	N/A	N/A	5/2/2010	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	107% do CDI
31/12/2009	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 180	Empresa de Propósito Específico Ligada	25/8/2009	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	3.000.000,00	3.094.146,57	N/A	N/A	25/2/2010	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	107% do CDI
31/12/2009	**FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 180 Total**					**15.333.188,35**						
31/12/2009	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 360	Empresa de Propósito Específico Ligada	21/12/2009	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	67.000,00	67.169,50	N/A	N/A	6/5/2010	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2009	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 360	Empresa de Propósito Específico Ligada	22/12/2009	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	2.536.000,00	2.541.495,66	N/A	N/A	11/5/2010	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2009	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 360	Empresa de Propósito Específico Ligada	29/12/2009	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	1.125.000,00	1.125.812,36	N/A	N/A	11/5/2010	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	110% do CDI

Data base	a) nome das partes relacionadas	b) relação das partes c/emissor	c) data da transação	d) objeto do contrato	e) montante envolvido no negócio	f) saldo existente	g) montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir	h) garantias e seguros relacionados	i) duração	j) condições de rescisão ou extinção	k) quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar: i) natureza e razão para operação	ii) taxa de juros
31/12/2009	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 360	Empresa de Propósito Específico Ligada	29/12/2009	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	295.000,00	295.213,01	N/A	N/A	11/5/2010	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2009	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 360	Empresa de Propósito Específico Ligada	30/12/2009	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	5.240.000,00	5.241.891,58	N/A	N/A	18/5/2010	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2009	**FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 360 Total**					**9.271.582,11**						
31/12/2009	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 60	Empresa de Propósito Específico Ligada	22/12/2009	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	99.000,00	99.200,88	N/A	N/A	11/5/2010	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	103% do CDI
31/12/2009	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 60	Empresa de Propósito Específico Ligada	28/12/2009	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	199.000,00	199.201,86	N/A	N/A	11/5/2010	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	103% do CDI
31/12/2009	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 60	Empresa de Propósito Específico Ligada	29/12/2009	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	35.000,00	35.023,66	N/A	N/A	11/5/2010	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	103% do CDI
31/12/2009	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 60	Empresa de Propósito Específico Ligada	29/12/2009	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	153.000,00	153.103,44	N/A	N/A	11/5/2010	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	103% do CDI
31/12/2009	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 60	Empresa de Propósito Específico Ligada	30/12/2009	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	278.000,00	278.093,96	N/A	N/A	18/5/2010	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	103% do CDI
31/12/2009	**FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 60 Total**					**764.623,80**						
31/12/2009	FIDC BCSUL VERAX MULTICRED FIN	Empresa de Propósito Específico Ligada	28/12/2009	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	71.000,00	71.069,93	N/A	N/A	11/5/2010	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	100% do CDI
31/12/2009	FIDC BCSUL VERAX MULTICRED FIN	Empresa de Propósito Específico Ligada	30/12/2009	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	1.377.000,00	1.377.451,89	N/A	N/A	18/5/2010	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	100% do CDI
31/12/2009	**FIDC BCSUL VERAX MULTICRED FIN Total**					**1.448.521,82**						
31/12/2009	LUIS OCTAVIO INDIO	Controladores e pessoal chave da administração	28/10/2009	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	3.059.000,00	3.107.086,68	N/A	N/A	25/10/2010	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	108% do CDI

Data base	a) nome das partes relacionadas	b) relação das partes c/emissor	c) data da transação	d) objeto do contrato	e) montante envolvido no negócio	f) saldo existente	g) montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir	h) garantias e seguros relacionados	i) duração	j) condições de rescisão ou extinção	k) quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar: i) natureza e razão para operação	ii) taxa de juros
31/12/2009	**LUIS OCTAVIO INDIO Total**					**3.107.086,68**						
31/12/2009	MAXCRED FIDC	Empresa de Propósito Específico Ligada	16/11/2009	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	150.000,00	151.742,78	N/A	N/A	1/4/2010	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2009	MAXCRED FIDC	Empresa de Propósito Específico Ligada	18/11/2009	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	103.000,00	104.121,47	N/A	N/A	6/4/2010	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2009	MAXCRED FIDC	Empresa de Propósito Específico Ligada	19/11/2009	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	1.455.000,00	1.470.311,48	N/A	N/A	7/4/2010	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2009	MAXCRED FIDC	Empresa de Propósito Específico Ligada	25/11/2009	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	336.000,00	339.045,74	N/A	N/A	13/4/2010	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2009	MAXCRED FIDC	Empresa de Propósito Específico Ligada	26/11/2009	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	1.193.000,00	1.203.378,34	N/A	N/A	14/4/2010	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2009	MAXCRED FIDC	Empresa de Propósito Específico Ligada	27/11/2009	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	329.000,00	331.741,93	N/A	N/A	14/4/2010	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2009	MAXCRED FIDC	Empresa de Propósito Específico Ligada	30/11/2009	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	170.000,00	171.355,08	N/A	N/A	16/4/2010	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2009	MAXCRED FIDC	Empresa de Propósito Específico Ligada	4/12/2009	Certificado depósito bancário – Pós Fixado	255.000,00	256.661,82	N/A	N/A	23/4/2010	N/A	depósito à prazo, captação de recursos	110% do CDI
31/12/2009	**MAXCRED FIDC Total**					**4.028.358,64**						
31/12/2009	**Total Geral**					**34.751.122,01**						
Depósito para Investimento												
31/12/2008	CRUZEIRO DO SUL S/A CORRETORA DE VALORES E MERCADORIAS	Empresa Controlada	31/12/2008	Depósito para Investimento	743.616,34	743.616,34	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
31/12/2008	CRUZEIRO DO SUL S/A CORRETORA DE VALORES E MERCADORIAS	Empresa Controlada	31/12/2008	Depósito para Investimento	36.314,69	36.314,69	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
31/12/2008	**Total Geral**					**779.931,03**						
Operação de venda compromissada de título público												
31/12/2007	CRUZEIRO DO SUL S/A CORRETORA DE VALORES E MERCADORIAS	Empresa Controlada	31/12/2007	Obrigações por serviços prestados	7.054,50	7.054,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
31/12/2007	**Total Geral**					**7.054,50**						

Data base	a) nome das partes relacionadas	b) relação das partes c/emissor	c) data da transação	d) objeto do contrato	e) montante envolvido no negócio	f) saldo existente	g) montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir	h) garantias e seguros relacionados	i) duração	j) condições de rescisão ou extinção	k) quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar: i) natureza e razão para operação	ii) taxa de juros
31/12/2008	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 120	Empresa de Propósito Específico Ligada	1/6/2005	operação de venda compromissada de título público	14.561,22	14.568,63	N/A	N/A	1/1/2012	N/A	venda compromissada de títulos públicos, captação de recursos	13,66
31/12/2008	**FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 120 Total**					**14.568,63**						
31/12/2008	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 180	Empresa de Propósito Específico Ligada	1/6/2005	operação de venda compromissada de título público	12.388.694,26	12.394.990,56	N/A	N/A	1/1/2012	N/A	venda compromissada de títulos públicos, captação de recursos	13,66
31/12/2008	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 180	Empresa de Propósito Específico Ligada	1/6/2005	operação de venda compromissada de título público	118.431,33	118.491,52	N/A	N/A	1/1/2012	N/A	venda compromissada de títulos públicos, captação de recursos	13,66
31/12/2008	**FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 180 Total**					**12.513.482,08**						
31/12/2008	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 360	Empresa de Propósito Específico Ligada	1/6/2005	operação de venda compromissada de título público	198.032,72	198.133,37	N/A	N/A	1/1/2012	N/A	venda compromissada de títulos públicos, captação de recursos	13,66
31/12/2008	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 360	Empresa de Propósito Específico Ligada	1/6/2005	operação de venda compromissada de título público	29.768.978,07	29.784.107,55	N/A	N/A	1/1/2012	N/A	venda compromissada de títulos públicos, captação de recursos	13,66
31/12/2008	**FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 360 Total**					**29.982.240,92**						
31/12/2008	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 60	Empresa de Propósito Específico Ligada	1/6/2005	operação de venda compromissada de título público	14.561,22	14.568,63	N/A	N/A	1/1/2012	N/A	venda compromissada de títulos públicos, captação de recursos	13,66
31/12/2008	**FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 60 Total**					**14.568,63**						
31/12/2008	FIDC BCSUL VERAX CREDITO CONSIGNADO II	Empresa de Propósito Específico Ligada	1/6/2005	operação de venda compromissada de título público	11.485.898,01	11.491.735,49	N/A	N/A	1/1/2012	N/A	venda compromissada de títulos públicos, captação de recursos	13,66

Data base	a) nome das partes relacionadas	b) relação das partes c/emissor	c) data da transação	d) objeto do contrato	e) montante envolvido no negócio	f) saldo existente	g) montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir	h) garantias e seguros relacionados	i) duração	j) condições de rescisão ou extinção	k) quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar: i) natureza e razão para operação	ii) taxa de juros
31/12/2008	FIDC BCSUL VERAX CREDITO CONSIGNADO II	Empresa de Propósito Específico Ligada	1/6/2005	operação de venda compromissada de título público	1.463.888,96	1.464.632,95	N/A	N/A	1/1/2012	N/A	venda compromissada de títulos públicos, captação de recursos	13,66
31/12/2008	**FIDC BCSUL VERAX CREDITO CONSIGNADO II Total**					**12.956.368,44**						
31/12/2008	MAXCRED FIDC	Empresa de Propósito Específico Ligada	1/6/2005	operação de venda compromissada de título público	8.887.203,88	8.891.720,62	N/A	N/A	1/1/2012	N/A	venda compromissada de títulos públicos, captação de recursos	13,66
31/12/2008	MAXCRED FIDC	Empresa de Propósito Específico Ligada	1/6/2005	operação de venda compromissada de título público	198.032,72	198.133,37	N/A	N/A	1/1/2012	N/A	venda compromissada de títulos públicos, captação de recursos	13,66
31/12/2008	**MAXCRED FIDC Total**					**9.089.853,99**						
31/12/2008	MAXCRED II CREDITO CONSIGNADO – FIDC	Empresa de Propósito Específico Ligada	1/6/2005	operação de venda compromissada de título público	2.523.946,48	2.525.229,23	N/A	N/A	1/1/2012	N/A	venda compromissada de títulos públicos, captação de recursos	13,66
31/12/2008	MAXCRED II CREDITO CONSIGNADO – FIDC	Empresa de Propósito Específico Ligada	1/6/2005	operação de venda compromissada de título público	169.881,01	169.967,35	N/A	N/A	1/1/2012	N/A	venda compromissada de títulos públicos, captação de recursos	13,66
31/12/2008	**MAXCRED II CREDITO CONSIGNADO – FIDC Total**					**2.695.196,58**						
31/12/2008	**Total Geral**					**67.266.279,27**						
31/12/2009	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 180	Empresa de Propósito Específico Ligada	1/6/2005	operação de venda compromissada de título público	2.971.298,03	2.972.276,38	N/A	N/A	1/1/2012	N/A	venda compromissada de títulos públicos, captação de recursos	8,65
31/12/2009	**FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 180 Total**					**2.972.276,38**						
31/12/2009	FIDC BCSUL VERAX CREDITO CONSIGNADO II	Empresa de Propósito Específico Ligada	1/6/2005	operação de venda compromissada de título público	2.063.204,56	2.063.883,91	N/A	N/A	1/1/2012	N/A	venda compromissada de títulos públicos, captação de recursos	8,65
31/12/2009	**FIDC BCSUL VERAX CREDITO CONSIGNADO II Total**					**2.063.883,91**						

Data base	a) nome das partes relacionadas	b) relação das partes c/emissor	c) data da transação	d) objeto do contrato	e) montante envolvido no negócio	f) saldo existente	g) montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir	h) garantias e seguros relacionados	i) duração	j) condições de rescisão ou extinção	k) quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar: i) natureza e razão para operação	ii) taxa de juros
31/12/2009	MAXCRED II CREDITO CONSIGNADO – FIDC	Empresa de Propósito Específico Ligada	1/6/2005	operação de venda compromissada de título público	2.008.536,73	2.009.198,07	N/A	N/A	1/1/2012	N/A	venda compromissada de títulos públicos, captação de recursos	8,65
31/12/2009	MAXCRED II CREDITO CONSIGNADO – FIDC	Empresa de Propósito Específico Ligada	1/6/2005	operação de venda compromissada de título público	182.226,11	182.286,11	N/A	N/A	1/1/2012	N/A	venda compromissada de títulos públicos, captação de recursos	8,65
31/12/2009	**MAXCRED II CREDITO CONSIGNADO - FIDC Total**					**2.191.484,18**						
31/12/2009	PROSPER FLEX FIDC MULTICEDENTES	Empresa de Propósito Específico Ligada	1/6/2005	operação de venda compromissada de título público	22.272,08	22.279,41	N/A	N/A	1/1/2012	N/A	venda compromissada de títulos públicos, captação de recursos	8,65
31/12/2009	**PROSPER FLEX FIDC MULTICEDENTES Total**					**22.279,41**						
31/12/2009	TAMISA FIM	Empresa de Propósito Específico Ligada	1/6/2005	operação de venda compromissada de título público	934.415,02	934.722,69	N/A	N/A	1/1/2012	N/A	venda compromissada de títulos públicos, captação de recursos	8,65
31/12/2009	**TAMISA FIM Total**					**934.722,69**						
31/12/2009	**Total Geral**					**8.184.646,57**						
Swap												
31/12/2009	FIDC MULTICRED	Empresa de Propósito Específico Ligada	7/7/2009	swap	22.720.341,00	74.041,96	N/A	N/A	11/1/2010	N/A	operação de swap, proteção contra variação em taxa de juros	CDI
Operações em Bolsa												
31/12/2009	CRUZEIRO DO SUL S/A CORRETORA DE VALORES E MERCADORIAS	Empresa Controlada	30/12/2009	Operações em Bolsa	228.648,52	228.648,52	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
31/12/2008	CRUZEIRO DO SUL S/A CORRETORA DE VALORES E MERCADORIAS	Empresa Controlada	31/12/2008	Operações em Bolsa	989.236,33	989.236,33	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Cobrança de direitos de crédito												
31/12/2008	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 120	Empresa de Propósito Específico Ligada	31/12/2008	Cobrança de direitos de crédito	407.135,63	407.135,63	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Data base	a) nome das partes relacionadas	b) relação das partes c/emissor	c) data da transação	d) objeto do contrato	e) montante envolvido no negócio	f) saldo existente	g) montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir	h) garantias e seguros relacionados	i) duração	j) condições de rescisão ou extinção	k) quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar: i) natureza e razão para operação	ii) taxa de juros
31/12/2008	**FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 120 Total**					**407.135,63**						
31/12/2008	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 180	Empresa de Propósito Específico Ligada	31/12/2008	Cobrança de direitos de crédito	5.309.056,82	5.309.056,82	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
31/12/2008	**FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 180 Total**					**5.309.056,82**						
31/12/2008	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 360	Empresa de Propósito Específico Ligada	31/12/2008	Cobrança de direitos de crédito	6.083.358,98	6.083.358,98	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
31/12/2008	**FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 360 Total**					**6.083.358,98**						
31/12/2008	FIDC BCSUL VERAX CREDITO CONSIGNADO II	Empresa de Propósito Específico Ligada	31/12/2008	Cobrança de direitos de crédito	30.983.188,40	30.983.188,40	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
31/12/2008	**FIDC BCSUL VERAX CREDITO CONSIGNADO II Total**					**30.983.188,40**						
31/12/2008	MAXCRED FIDC	Empresa de Propósito Específico Ligada	31/12/2008	Cobrança de direitos de crédito	10.732.926,87	10.732.926,87	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
31/12/2008	**MAXCRED FIDC Total**					**10.732.926,87**						
31/12/2008	MAXCRED II – CREDITO CONSIGNADO FIDC	Empresa de Propósito Específico Ligada	31/12/2008	Cobrança de direitos de crédito	2.183.321,44	2.183.321,44	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
31/12/2008	**MAXCRED II - CREDITO CONSIGNADO FIDC Total**					**2.183.321,44**						
31/12/2008	FIDC BCSUL VERAX MULTICRED FINANCEIRO	Empresa de Propósito Específico Ligada	31/12/2008	Cobrança de direitos de crédito	26.247.970,08	26.247.970,08	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
31/12/2008	**FIDC BCSUL VERAX MULTICRED FINANCEIRO Total**					**26.247.970,08**						

Data base	a) nome das partes relacionadas	b) relação das partes c/emissor	c) data da transação	d) objeto do contrato	e) montante envolvido no negócio	f) saldo existente	g) montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir	h) garantias e seguros relacionados	i) duração	j) condições de rescisão ou extinção	k) quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar: i) natureza e razão para operação	ii) taxa de juros
31/12/2008	**CRUZEIRO DO SUL S/A CORRETORA DE VALORES E MERCADORIAS**					**989.236,33**						
31/12/2008	**Total Geral**					**82.936.194,55**						
31/12/2009	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 120	Empresa de Propósito Específico Ligada	31/12/2009	Cobrança de direitos de crédito	185.172,96	185.172,96	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
31/12/2009	**FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 120 Total**					**185.172,96**						
31/12/2009	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 180	Empresa de Propósito Específico Ligada	31/12/2009	Cobrança de direitos de crédito	530.049,82	530.049,82	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
31/12/2009	**FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 180 Total**					**530.049,82**						
31/12/2009	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 360	Empresa de Propósito Específico Ligada	31/12/2009	Cobrança de direitos de crédito	1.548.590,67	1.548.590,67	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
31/12/2009	**FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 360 Total**					**1.548.590,67**						
31/12/2009	FIDC BCSUL VERAX CREDITO CONSIGNADO II	Empresa de Propósito Específico Ligada	31/12/2009	Cobrança de direitos de crédito	3.418.246,67	3.418.246,67	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
31/12/2009	**FIDC BCSUL VERAX CREDITO CONSIGNADO II Total**					**3.418.246,67**						
31/12/2009	MAXCRED FIDC	Empresa de Propósito Específico Ligada	31/12/2009	Cobrança de direitos de crédito	1.984.209,92	1.984.209,92	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
31/12/2009	**MAXCRED FIDC Total**					**1.984.209,92**						
31/12/2009	MAXCRED II – CREDITO CONSIGNADO FIDC	Empresa de Propósito Específico Ligada	31/12/2009	Cobrança de direitos de crédito	688.814,65	688.814,65	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
31/12/2009	**MAXCRED II – CREDITO CONSIGNADO FIDC Total**					**688.814,65**						

Data base	a) nome das partes relacionadas	b) relação das partes c/emissor	c) data da transação	d) objeto do contrato	e) montante envolvido no negócio	f) saldo existente	g) montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir	h) garantias e seguros relacionados	i) duração	j) condições de rescisão ou extinção	k) quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar: i) natureza e razão para operação	ii) taxa de juros
31/12/2009	FIDC BCSUL VERAX MULTICRED FINANCEIRO	Empresa de Propósito Específico Ligada	31/12/2009	Cobrança de direitos de crédito	3.100.785,74	3.100.785,74	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
31/12/2009	**FIDC BCSUL VERAX MULTICRED FINANCEIRO Total**					**3.100.785,74**						
31/12/2009	FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 60	Empresa de Propósito Específico Ligada	31/12/2009	Cobrança de direitos de crédito	166.601,82	166.601,82	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
31/12/2009	**FIDC ABERTO BCSUL VERAX CPP 60 Total**					**166.601,82**						
31/12/2009	FIDC BCSUL VERAX MULTICRED FINANCEIRO	Empresa de Propósito Específico Ligada	31/12/2009	Cobrança de direitos de crédito	42.929,78	42.929,78	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
31/12/2009	**FIDC BCSUL VERAX MULTICRED FINANCEIRO Total**					**42.929,78**						
31/12/2009	CRUZEIRO DO SUL S/A CORRETORA DE VALORES E MERCADORIAS	Empresa Controlada	31/12/2009	Obrigações por intermediação de operações	989.236,33	989.236,33	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
31/12/2009	**Total Geral**					**11.665.402,03**						

Além das operações indicadas acima, não possuíamos, em 31 de dezembro de 2009, nenhuma outra operação com parte relacionada.

16.3. Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social:

a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

Segundo o Regulamento do Nível 1 da BM&FBOVESPA, o Banco deve enviar à BM&FBOVESPA e divulgar informações de todo e qualquer contrato celebrado entre o Banco e suas controladas e coligadas, seus administradores, acionistas controladores e, ainda, entre o Banco e sociedades controladas e coligadas de seus administradores e dos acionistas controladores, assim como com outras sociedades que com qualquer dessas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou de direito, sempre que for atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a R$200.000,00, ou valor igual ou superior a 1,0% de nosso patrimônio líquido, considerando-se o maior.

Essas informações divulgadas deverão discriminar o objeto do contrato, o prazo, o valor, as condições de rescisão ou de término e a eventual influência do contrato sobre a administração ou a condução dos nossos negócios.

b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Sem prejuízo das informações a seguir, a tabela do item 16.2 acima, que trata das transações com partes relacionadas, apresenta de forma objetiva algumas informações pertinentes, dentre elas, o objeto, valores, prazos e taxas.

Em relação às operações compromissadas de venda de títulos públicos referidas acima, estas foram realizadas em níveis compatíveis com a taxa Selic divulgada pelo Banco Central do Brasil nas respectivas datas-base. A taxa Selic representa o referencial para o mercado de operações compromissadas no Brasil. Em 31 de dezembro de 2008 e 31 de dezembro de 2009, a taxa Selic foi de 13,66% a.a. e 8,65% a.a., respectivamente. Sendo assim, as operações foram feitas a 13,66% a.a. em 31 de dezembro de 2008 e a 8,65% a.a. em 31 de dezembro de 2009, demonstrando o alinhamento das taxas praticadas com o referencial de mercado.

O Banco e suas empresas controladas mantêm transações entre si, as quais foram eliminadas no consolidado e são divulgadas em atendimento à Deliberação nº 560, de 11/12/2008, da CVM e Resolução nº 3.750, de 30/06/2009, do CMN. As transações foram efetuadas pelas taxas médias praticadas no mercado, vigentes nas datas das operações, conforme os casos, da forma mencionada acima e considerando a ausência de risco. No exercício de 2009 o Banco realizou cessões de crédito com retenção de risco aos FIDC's (entidades de propósito específico), que de acordo com a CVM são consideradas partes relacionadas. Os valores das cessões, seus resultados e taxas estão apresentados na nota 9e.

17. CAPITAL SOCIAL

17.1. Informações gerais sobre o capital social:

Espécie das Ações	Quantidade de Ações	a) Capital Emitido (R$)	b) Capital Subscrito (R$)	c) Capital Integralizado (R$)	d) Prazo para integralização	e) Capital Autorizado (ações)[1]
Ordinárias	99.897.555	561.999.529	561.999.529	561.999.529	–	N/A
Preferenciais	36.829.923	207.196.256	207.196.256	207.196.256	–	N/A
Total	**136.727.478**	**769.195.785**	**769.195.785**	**769.195.785**	**–**	**N/A**

(1) Aprovado em 23.01.2007.

O capital autorizado da Companhia é determinado em valor e não em ações. O valor do capital autorizado da Companhia é de até R$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), conforme previsto no artigo 8º de seu estatuto social.

O Banco não possui títulos conversíveis em ações emitidos.

17.2. Aumentos de capital da Companhia:

Histórico do Capital Social

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009, o nosso capital social era de R$769.195.785,00 em 2007, 2008 e 2009.

O quadro abaixo apresenta informações sobre aumentos de nosso capital social realizados nos últimos três anos.

Órgão que deliberou o aumento	Data	Valor do Aumento (R$ mil)	Quantidade de Ações Ordinárias Emitidas	Quantidade de Ações Preferenciais Emitidas	Percentual representado pelo aumento em relação ao total de Ações	Valor por Ação (R$)	Critério utilizado para determinar o Valor por Ação	Subscrição pública/privada	Forma de Integralização
AGE	11.12.06	75.000	4.477.136	0	1,10%	16,8	Valor Patrimonial	Privada	Moeda corrente
AGE	27.12.06	37.500	2.238.568	0	2,11%	16,8	Valor Patrimonial	Privada	Moeda corrente
RCA/AGE	12.03.07	147.000	8.471.667	0	7,82%	17,4	Valor Patrimonial	Privada	Moeda Corrente
RCA	21.06.07	429.465	0	27.707.432	23,70%	15,5	Procedimento de Bookbuilding	Pública	Moeda corrente
RCA	30.07.07	10.230	0	660.038	0,46%	15,5	Procedimento de Bookbuilding	Pública	Moeda corrente

Sujeito à homologação do Banco Central do Brasil, em 11 de dezembro de 2009 nosso Conselho de Administração aprovou a emissão de 13.600.000 ações preferenciais a serem ofertadas por meio de uma oferta pública de distribuição primária de ações de emissão do Banco. Tal aumento de capital ainda não ocorreu e, caso o mesmo venha a ocorrer, as 13.600.000 ações preferenciais a serem emitidas serão ofertadas ao mercado e subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional.

17.3. Desdobramentos, grupamentos e bonificações:

Item	Data da Aprovação	Total de Ações Ordinárias Antes da Aprovação	Total de Ações Preferenciais Antes da Aprovação	Total de Ações Ordinárias Depois da Aprovação	Total de Ações Preferenciais Depois da Aprovação
01	12/03/2007	19.979.511	3.390.576	99.897.555	16.952.880

17.4. Em relação às reduções de capital do emissor, indicar:

Não aplicável, visto que não houve redução do capital social do Banco nos últimos três exercícios.

17.5. Outras informações relevantes:

Entendemos que não existem outras informações relevantes em relação à composição de nosso capital social, em especial no tocante a aumentos e reduções de capital social, bem como grupamentos, desdobramentos ou bonificações de ações.

18. VALORES MOBILIÁRIOS

O capital social do Banco é dividido em ações ordinárias e preferenciais.

18.1. Direitos de cada classe e espécie de ação emitida:

AÇÕES ORDINÁRIAS

a) direito a dividendos, b) direito de voto, c) conversibilidade em outra classe ou espécie de ação, d) direitos no reembolso de capital, e) direito a participação em oferta pública por alienação de controle, f) restrição à circulação, g) condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

a) e b)

DIREITOS DAS AÇÕES ORDINÁRIAS

Cada ação ordinária confere ao respectivo titular direito a um voto em nossas Assembléias Gerais Ordinárias e Assembléias Gerais Extraordinárias.

No caso da liquidação de nosso Banco, é conferido aos titulares das ações ordinárias direito ao recebimento dos montantes relativos ao reembolso do capital, na proporção das ações detidas por cada um, após o cumprimento de todas as obrigações sociais. Exceto em situações específicas, previstas na Lei das Sociedades por Ações, os titulares das nossas ações ordinárias têm o direito de participar dos aumentos do nosso capital social, na proporção das ações de mesma classe detidas por cada um.

Determinados diretos conferidos aos nossos acionistas em nosso Estatuto Social decorrem da adoção, pelo Banco, de algumas práticas de governança corporativa exigidas pelo Regulamento do Nível 2. Tal adoção ocorreu de forma voluntária, sendo que não existe qualquer formalidade ou compromisso firmado entre o Banco e a BM&FBOVESPA em relação à migração do Banco para o Nível 2.

DIREITOS DAS AÇÕES PREFERENCIAIS

Nossas ações preferenciais não conferem direito a voto nas deliberações da Assembléia Geral, sendo-lhes asseguradas, dentre outros, os seguintes direitos e vantagens:

- direito de serem incluídas em oferta pública em decorrência de alienação de controle do Banco, ao mesmo preço por ação ordinária do bloco de controle;
- direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações a ser efetivada para o cancelamento do registro de companhia aberta do Banco, em que o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico do Banco, apurado em laudo de avaliação, em decorrência de (i) descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa do Nível 1, (ii) reorganização societária da qual a sociedade resultante não seja admitida no Nível 1, (iii) exclusão ou limitação que resulte em prejuízo para os acionistas não detentores do poder de controle, exceto se em consequência de disposição legal ou regulamentação emanada da BM&FBOVESPA;
- direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias;
- direito a prioridade no reembolso do capital social, sem prêmio, no caso de liquidação; e
- recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados a partir da Data de Liquidação da Oferta, nos termos do previsto na Lei das Sociedades por Ações, no Regulamento do Nível 1 e no Estatuto Social do Banco.

No caso da liquidação de nosso Banco, é conferido aos titulares das ações preferenciais direito ao recebimento dos montantes relativos ao reembolso do capital, na proporção das ações detidas por cada um, após o cumprimento de todas as obrigações sociais. Exceto em situações específicas, previstas na Lei das Sociedades por Ações, os titulares das nossas ações preferências têm o direito de participar dos aumentos do nosso capital social, na proporção das ações de mesma classe detidas por cada um.

Determinados diretos conferidos aos nossos acionistas em nosso Estatuto Social decorrem da adoção, pelo Banco, de algumas práticas de governança corporativa exigidas pelo Regulamento do Nível 2. Tal adoção ocorreu de forma voluntária, sendo que não existe qualquer formalidade ou compromisso firmado entre o Banco e a BM&FBOVESPA em relação à migração do Banco para o Nível 2.

c)

De acordo com o §1º do artigo 7º do Estatuto Social do Banco, os acionistas poderão, a qualquer tempo, converter ações da espécie ordinária em preferencial, à razão de 1 (uma) ação ordinária para 1 (uma) ação preferencial, desde que integralizadas e observado o limite legal. Os pedidos de conversão deverão ser encaminhados por escrito à Diretoria do Banco. Os pedidos de conversão recebidos e aceitos pela Diretoria deverão ser homologados na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar.

d)

As ações preferenciais tem prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, até o valor de sua participação ideal no capital social, por eventual liquidação do Banco.

No caso de liquidação do Banco, é conferido aos titulares de nossas ações ordinárias o direito ao reembolso do capital, na proporção das ações por eles detidas, após o cumprimento de todas as obrigações sociais e observada a prioridade dos titulares de ações preferenciais.

e)

Maiores informações, vide item 18.2 abaixo.

f)

Não aplicável.

g)

De acordo com o Estatuto Social do Banco, a critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo para seu exercício, nas emissões de ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa ou subscrição pública, ou (ii) permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da lei, e dentro do limite do capital autorizado.

h) outras características relevantes

Não existem características relevantes adicionais.

i) emissores estrangeiros

Não aplicável.

18.2. Regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública:

De acordo com o disposto no artigo 7º do Estatuto Social do Banco, as ações preferenciais de sua emissão não conferem direito de voto aos seus titulares.

Quanto à oferta pública obrigatória, a mesma deverá ser efetivada:

a) nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação de Controle da Sociedade;

b) em caso de alienação do controle de sociedade que detenha o Poder de Controle do Banco, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído ao Banco nessa alienação e anexar documentação que o comprove; ou

c) caso os acionistas reunidos em Assembléia Geral Extraordinária deliberem a exclusão ou limitação do disposto nos Artigos 7° (Alínea "c"), 13 (Parágrafos Terceiro e Quarto), 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41 do Estatuto Social, que resulte em prejuízo para os acionistas não detentores do Poder de Controle, exceto se referida exclusão ou limitação seja consequência de disposição legal ou regulamentação emanada da BM&FBOVESPA, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações dos demais acionistas do Banco, cujo preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico, apurado em laudo de avaliação referido no Artigo 39, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Para referência:

- a alínea "c" do Artigo 7º do Estatuto Social do Banco trata do direito conferido às ações preferenciais de sua emissão de serem incluídas em oferta pública em decorrência de alienação de controle do Banco;
- os parágrafos terceiro e quarto do Artigo 13 do Estatuto Social do Banco tratam, respectivamente, do percentual mínimo (20%) de membros independentes a ser observado no Conselho de Administração do Banco e da respectiva definição de conselheiro independente;
- o artigo 34 trata do comitê de auditoria do Banco e de suas competências; e
- os artigos 35 a 41 tratam da alienação do controle acionário, do cancelamento do registro de companhia aberta e da descontinuidade de práticas diferenciadas de governança corporativa por parte do Banco.

18.3. Exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto:

Nossas Ações Preferenciais não conferem aos seus titulares direito de voto. Todavia, de acordo com a Lei das S.A., tal direito será adquirido caso o Banco, pelo prazo de 3 (três) exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos mínimos a que fizerem jus os titulares das Ações Preferenciais, direito que conservarão até o pagamento, se tais dividendos não forem cumulativos, ou até que sejam pagos os cumulativos em atraso.

18.4. Em forma de tabela, informar volume de negociações bem como maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, em cada um dos trimestres dos 3 últimos exercícios sociais:

	Volume médio diário (R$ Mil)	Maior cotação (R$)[3]	Menor Cotação (R$)[3]
1º Trimestre de 2007	N/A	N/A	N/A
2º Trimestre de 2007[1]	35.866.788	12,61	11,89
3º Trimestre de 2007	6.075.428	13,92	8,60
4º Trimestre de 2007	4.024.872	16,21	9,14
1º Trimestre de 2008	3.574.967	10,88	5,97
2º Trimestre de 2008	5.335.913	9,59	5,86
3º Trimestre de 2008	1.852.390	6,26	3,17
4º Trimestre de 2008	1.753.568	4,77	2,85
1º Trimestre de 2009	663.421	5,97	4,21
2º Trimestre de 2009	251.736	5,62	5,05
3º Trimestre de 2009	540.699	9,29	5,22
4º Trimestre de 2009	899.380	12,73	8,99

(1) A partir de 26 de junho de 2007.

18.5. Outros valores mobiliários emitidos (que não sejam ações):

Além das ações ordinárias e preferenciais de emissão do Banco, não existem outros valores mobiliários regulados pela CVM emitidos pelo Banco atualmente.

18.6. Mercados brasileiros nos quais valores mobiliários da Companhia são admitidos à negociação:

As ações do Banco são admitidas a negociação na BM&FBOVESPA.

18.7. Valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros:

Não há valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8. Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia:

Em 12 de fevereiro de 2007, arquivamos na CVM um pedido de registro de companhia aberta, o qual foi deferido em 13 de junho de 2007. Em 04 de junho de 2007, nosso Conselho de Administração aprovou a realização de uma oferta pública inicial de ações preferenciais de emissão do Banco, na qual foram distribuídas 36.140.129 ações preferenciais, sendo 27.707.432 novas ações e 8.432.697 ações detidas por nossos acionistas controladores. Em 21 de junho deste mesmo ano, nossas ações preferenciais foram listadas para negociação no Nível 1 da BM&FBOVESPA.

Em 11 de dezembro de 2009, nosso Conselho de Administração aprovou a emissão de 13.600.000 ações preferenciais, objeto da Oferta Primária e, no âmbito da oferta secundária, aprovou a emissão de 1.360.000 das nossas 2.944.223 ações preferenciais em tesouraria.

18.9. Ofertas públicas de aquisição feitas pela Companhia relativas a ações de emissão de terceiro:

Não houve ofertas públicas de aquisição feitas pelo Banco relativas a ações de emissão de terceiros.

18.10. Outras informações relevantes:

Não existem outras informações consideradas relevantes.

19. PLANOS DE RECOMPRA E VALORES MOBILIÁRIOS EM TESOURARIA

Em 17 de novembro de 2008, o Conselho de Administração do Banco aprovou um plano de recompra de ações, com autorização para que fossem adquiridas até 3.634.844 ações preferenciais de emissão do Banco, correspondentes a 10% das ações desta espécie em circulação no mercado, para posterior cancelamento. Na data de aprovação deste primeiro programa, o Banco possuía reservas de lucros no valor de R$232.182,00, tendo verificado lucros acumulados no valor de R$97.265,00. Com este primeiro programa de recompra, o Banco adquiriu o equivalente a 100,0% do total de ações aprovado no âmbito do programa, no período de 18 de novembro de 2008 a 24 de novembro de 2008. Com a conclusão desta recompra, o percentual de ações preferenciais do Banco em circulação foi reduzido para 21,29%.

Em 5 de dezembro de 2008, o Conselho de Administração do Banco aprovou o segundo plano de recompra de ações, com autorização para que fossem adquiridas até 3.271.360 ações preferenciais de emissão do Banco, correspondentes a 10% das ações desta espécie em circulação no mercado, para posterior cancelamento. Na data de aprovação deste segundo programa, o Banco possuía reservas de lucros no valor de R$275.712,00. Com este segundo programa de recompra, o Banco adquiriu o equivalente a 100,0% do total de ações aprovado no âmbito do programa, no período de 8 de dezembro de 2008 a 17 de dezembro de 2008. Com a conclusão desta recompra, o percentual de ações preferenciais em circulação do Banco permaneceu em 21,29%.

Em 05 de janeiro de 2009, o Conselho de Administração do Banco autorizou a aquisição adicional de 2.944.223 ações preferenciais de emissão do Banco, as quais foram mantidas em tesouraria. Conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração realizada em 11.12.2009, foram canceladas 1.584.223 ações preferenciais que estavam em tesouraria, restando num montante de 1.360.000 ações preferenciais em tesouraria. Na data de aprovação deste terceiro programa, o Banco possuía reservas de lucros no valor de R$286.023,00. Com este terceiro programa de recompra, o Banco adquiriu o equivalente a 100,0% do total de ações aprovado no âmbito do programa, no período de 6 de janeiro de 2009 a 6 de março de 2009. Com a conclusão desta recompra, o percentual de ações preferenciais do Banco foi reduzido para 19,16%.

Importante ressaltar que a manutenção de percentual inferior a 25% foi autorizada pela BM&FBOVESPA em 04 de dezembro de 2008, por meio do Ofício 017/2008 DRE, tendo sido estabelecido prazo de 18 meses para que o percentual de 25,0% fosse restabelecido, contados da data da primeira recompra, que ocorreu em 17 de novembro de 2008.

Adicionalmente, o custo médio ponderado destas recompras foi de R$5,25 por ação, sendo o custo mínimo de R$4,40 por ação e o custo máximo de R$6,65 por ação. Em 31 de dezembro de 2009, o saldo contábil das ações mantidas em tesouraria era de R$8,4 milhões.

Aqueles exercícios não mencionados, não apresentaram plano de recompra nem valores mobiliários em tesouraria.

19.2

	Movimentação de Ações em Tesouraria					
	Quantidade de Ações Preferenciais		Valores em Tesouraria			
	31.12.08	31.12.09	31.12.08		31.12.09	
			Valor (R$ mil)	Preço Médio Ponderado	Valor (R$ mil)	Preço Médio Ponderado
Saldo Inicial	–	–	–	–	–	–
Movimentações	6.906.204	2.944.223	32.941	4,78	18.778	6,38
Cancelamentos	6.906.204	1.584.223	32.941	4,78	10.348	6,53
Saldo Final	–	1.360.000	–	–	8.430	6,20

Nos anos de 2008 e 2009 não houve movimentação em tesouraria de ações ordinárias.

19.3.

Na data deste Formulário, possuímos 1.360.000 ações preferenciais de nossa emissão em tesouraria, montante que equivalentes a 3,7% do total de nossas ações preferenciais.

19.4. Outras informações relevantes:

Não existem outras informações consideradas relevantes.

20. POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

20.1. Política de negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia pelos acionistas controladores, diretos ou indiretos, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de qualquer órgão com funções técnicas ou consultivas, criado por disposição estatutária:

Embora o Banco não tenha adotado expressamente, por meio de aprovação de seu Conselho de Administração, uma política de negociação de valores mobiliários de sua emissão, seus acionistas controladores, conselheiros e diretores estão sujeitos às regras estabelecidas na Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, e alterações posteriores, que dispõe sobre a divulgação e uso de informações sobre ato ou fato relevante, dentre outras providências ("Instrução CVM 358") quanto à negociação de valores mobiliários de emissão do Banco. Sendo assim, nós, nossos acionistas controladores, membros do nosso Conselho de Administração, nossos diretores e membros do nosso Conselho Fiscal, quando instalado, membros dos nossos comitês e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária (considerados "insiders" para efeito da Lei do Mercado de Valores Mobiliários) são vedados de negociar valores mobiliários de nossa emissão, incluindo operações com derivativos que envolvam valores mobiliários de emissão de nosso Banco, nas seguintes condições:

- antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nos nossos negócios;
- se existir a intenção de promover a incorporação, cisão total ou parcial, fusão transformação ou reorganização societária;
- que se afastarem de cargos de nossa administração anteriormente à divulgação de informações relevantes relativas ao nosso Banco, originadas durante o seu período de gestão, estendendo-se a proibição de negociação (i) por um período de seis meses a contar da data em que tais pessoas se afastaram de seus cargos, ou (ii) até a divulgação do fato relevante ao mercado, salvo se a negociação puder interferir nas condições dos referidos negócios, em prejuízo de nosso Banco ou dos nossos acionistas;
- sempre que estiver em curso processo de aquisição ou venda de ações de nossa emissão pelo nosso Banco, controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim, bem como se existir a intenção de promover a nossa incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária;
- durante o período de 15 dias anteriores à divulgação de nossas informações trimestrais (ITR) e anuais (IAN e DFP) exigidas pela CVM; e
- relativamente aos nossos acionistas controladores, membros do nosso Conselho de Administração e Diretores, sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de nossa emissão pelo próprio Banco, ou por qualquer uma das nossas controladas, coligadas ou outra companhia sob controle comum ao de nosso Banco.

20.2. Outras informações relevantes:

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

21. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

21.1. Normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pela Companhia para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva;

Informações Periódicas

Demonstrações de Fluxos de Caixa

Estipula o Regulamento do Nível 1 que as nossas demonstrações financeiras e as demonstrações consolidadas a serem elaboradas ao término de cada trimestre (excetuando-se o último trimestre) e de cada exercício social devem, obrigatoriamente, incluir demonstração dos fluxos de caixa, a qual indicará, no mínimo, as alterações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa, segregadas em fluxos das operações, dos financiamentos e dos investimentos.

Segundo o Regulamento do Nível 1, devemos apresentar as demonstrações de fluxos de caixa a partir de seis meses da data em que obtivermos autorização para negociar no Nível 1.

Requisitos Adicionais para as Informações Trimestrais – ITR

De acordo com o Regulamento do Nível 1 e com as práticas de governança corporativa que adotamos, as seguintes informações complementares deverão ser apresentadas em nossas Informações Trimestrais: (i) apresentar o balanço patrimonial consolidado, a demonstração do resultado consolidado e o comentário de desempenho consolidado, se estiver obrigada a apresentar demonstrações consolidadas ao final do exercício social; (ii) informar a posição acionária de todo aquele que detiver mais de 5,0% do nosso capital social, direta ou indiretamente, até o nível da pessoa física; (iii) informar de forma consolidada a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão do Banco de que sejam titulares, direta ou indiretamente, os grupos de acionista controlador, administradores e membros do Conselho Fiscal; (iv) informar a evolução da participação das pessoas mencionadas no item (iii) acima, em relação aos respectivos valores mobiliários, nos 12 meses anteriores; (v) fluxos de caixa anteriormente mencionados; e (vi) informar a quantidade de ações em circulação e seu percentual em relação ao total de ações emitidas.

Formulário de Referência

Segundo artigo 24, inciso I, da Instrução CVM nº 480 de 7 de dezembro de 2009, o formulário de referência deverá ser entregue à CVM, atualizado anualmente, em até 5 (cinco) meses contados da data de encerramento do exercício social. O conteúdo do formulário de referência deve seguir as instruções dispostas no anexo 24 da mesma instrução.

Reunião Pública com Analistas

Conforme previsto no Regulamento do Nível 1, pelo menos uma vez ao ano, nós e nossos administradores devemos realizar reunião pública com analistas e quaisquer outros interessados, para divulgar informações quanto à sua respectiva situação econômico-financeira, projetos e perspectivas.

Calendário Anual

Conforme estipulado pelo Nível 1, nós e nossos administradores devemos enviar à BM&FBOVESPA e divulgar, até o fim de janeiro de cada ano, um calendário anual, informando sobre eventos corporativos e publicações de documentos do Banco que estejam programados, contendo informações sobre o Banco, os eventos e as publicações, bem como suas datas de realização. Eventuais alterações subsequentes em relação aos eventos programados deverão ser enviadas à BM&FBOVESPA e divulgadas imediatamente.

Contratos com o Mesmo Grupo

Segundo o Regulamento do Nível 1, nosso Banco deve enviar à BM&FBOVESPA e divulgar informações de todo e qualquer contrato celebrado entre nós e as nossas controlada(s) e coligada(s), nossos administradores, nossos acionistas controladores e, ainda, entre nós e sociedade(s) controlada(s) e coligada(s) de nossos administradores e dos acionistas controladores, assim como com outras sociedades que com qualquer dessas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou de direito, sempre que for atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a R$200.000,00, ou valor igual ou superior a 1,0% de nosso patrimônio líquido, considerando-se o maior.

Essas informações divulgadas deverão discriminar o objeto do contrato, o prazo, o valor, as condições de rescisão ou de término e a eventual influência do contrato sobre a administração ou a condução dos nossos negócios.

21.2. Política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pela Companhia (inclusive os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas) e

Possuímos, conforme a Instrução CVM 358, uma Política de Divulgação de Informações ao Mercado, que consiste na divulgação de informações relevantes e na manutenção de sigilo acerca das informações que ainda não tenham sido divulgadas ao público. Informação relevante consiste em qualquer decisão do nosso acionista controlador, deliberação de nossa Assembléia Geral ou de nossa administração, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos nossos negócios, que possa influir de modo ponderável (i) na cotação de nossos valores mobiliários; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter nossos valores mobiliários; ou (iii) na determinação de os investidores exercerem quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de valores mobiliários.

É de responsabilidade do Diretor de Relações com Investidores, Sr. Luis Felippe Indio da Costa, divulgar e comunicar à CVM e às bolsas de valores, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios do Banco que seja considerado informação relevante, bem como zelar pela ampla e imediata disseminação da informação relevante nas bolsas de valores e ao público em geral (através de anúncio publicado no jornal, por exemplo).

A Instrução CVM 358 prevê uma única hipótese de exceção à imediata divulgação de informação relevante, de acordo com a qual uma informação só poderá deixar de ser divulgada se sua revelação puder colocar em risco interesse legítimo do Banco.

De acordo com a Política de Divulgação de Informações, as pessoas vinculadas devem guardar sigilo acerca de informações relevantes que ainda não tenham sido divulgadas, às quais tenham acesso em razão do cargo ou posição que ocupam, até que tais Informações Relevantes sejam divulgadas ao público, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam. Mesmo após a sua divulgação ao público, a informação relevante deve ser considerada como não tendo sido divulgada até que tenha decorrido tempo razoável para que os participantes do mercado tenham recebido e processado a informação relevante. As pessoas vinculadas não devem discutir informações relevantes em lugares públicos. Da mesma forma, as pessoas vinculadas somente deverão tratar de assuntos relacionados à informação relevante com aqueles que tenham necessidade de conhecer a informação relevante.

Quaisquer violações da Política de Divulgação de Informações verificadas pelas pessoas vinculadas deverão ser comunicadas imediatamente ao Banco, na pessoa do Diretor de Relações com Investidores ou para pessoa por ele designada. Caso qualquer pessoa vinculada verifique que uma informação relevante ainda não divulgada ao público tornou-se do conhecimento de pessoas diversas das que (i) tiveram originalmente conhecimento; e/ou (ii) decidiram manter sigilosa a Informação Relevante, ou, ainda, que ocorreu oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários, tais fatos deverão ser imediatamente comunicados ao Banco, na pessoa do Diretor de Relações com Investidores ou à pessoa por ele designada.

Todas as pessoas vinculadas (nossos acionistas controladores, nossos Diretores, membros do Conselho de Administração, do nosso Conselho Fiscal e de quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, nossos gerentes e funcionários que tenham acesso frequente a informações relevantes ou outras que consideramos necessárias ou convenientes) deverão assinar Termo de Adesão à Política de Divulgação de Informações Relevantes, e guardar sigilo sobre as informações ainda não divulgadas, sob pena de indenizar o Banco e as demais pessoas vinculadas dos prejuízos que venham a ocorrer.

21.3. Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações:

Cabe ao Diretor de Relações com Investidores, observadas as disposições da Política de Divulgação de Informações e da legislação aplicável,a implementação, manutenção e fiscalização da Política de Divulgação de Informações, bem como decidir pela divulgação ao mercado e pela comunicação dessas situações aos órgãos públicos e privados pertinentes, desde que constituam informação relevante sobre o Banco.

21.4. Outras informações relevantes:

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

22. NEGÓCIOS EXTRAORDINÁRIOS

22.1. Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia:

Não aplicável.

22.2. Alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia:

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios do Banco.

22.3. Contratos relevantes celebrados pela Companhia e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais:

Não existem contratos celebrados pelo Banco e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades principais,

22.4. Outras informações relevantes:

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

Emissor

BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.
Rua Funchal, 418, 8° andar
São Paulo – SP

Coordenadores da Oferta

BANCO MERRILL LYNCH DE INVESTIMENTOS S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 18º andar
São Paulo – SP

BANCO BTG PACTUAL S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729, 9° andar
São Paulo – SP

Consultor Jurídico do Emissor para Direito Brasileiro

MACHADO, MEYER, SENDACZ E OPICE ADVOGADOS
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3144, 11º andar
São Paulo – SP

Consultor Jurídico do Emissor para Direito Estrangeiro

CLIFFORD CHANCE US LLP
31 West 52nd Street
Nova York – NY, Estados Unidos

Consultor Jurídico do Coordenador Líder da Oferta para Direito Brasileiro

MATTOS FILHO, VEIGA FILHO, MARREY JR. E QUIROGA ADVOGADOS
Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 447
São Paulo – SP

Consultor Jurídico do Coordenador Líder da Oferta para Direito Estrangeiro

CLEARY GOTTLIEB STEEN & HAMILTON LLP
One Liberty Plaza
Nova York – NY, Estados Unidos

Auditores Externos

KPMG AUDITORES INDEPENDENTES
Av. Nove de Julho, 5109 – 6° andar
São Paulo – SP